

SEÇÃO I

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente

Luís Inácio Lula da Silva

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Miguel João Jorge Filho

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PRESIDENTE

Jorge de Paula Costa Ávila

VICE-PRESIDENTE

Ademir Tardelli

CHEFE DE GABINETE

Josefina Sales de Oliveira

DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO E INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA

Marco Antônio Lima

PROCURADORIA GERAL

Mauro Sodré Maia

DIRETORIA DE PATENTES

Carlos Pazos Rodrigues

DIRETORIA DE MARCAS

Terezinha de Jesus Guimarães

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

Breno Bello de Almeida Neves

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS

Julio Cesar Dutra De Oliveira

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Órgão Oficial do INSTITUTO NACIONAL DA
PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Lei nº 5648, de 11.12.70 art. 9º e decreto nº 68.104, de
22.01.71, art. 24

Para adquirir RPI's antigas o usuário deve entrar em
contato com o SAP – Setor de Assinatura, localizado no
térreo da sede do INPI. Telefone: (0XX-21) 2139-3422

SEDE DO INPI

Praça Mauá nº 7 - Centro

Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20083-900

Tel.: PABX (0XX-21) 2139-3000

Fax: INPI (0XX-21) 2263-2539

PROC/DICONS

Tel.: (0XX-21) 2139-3731, 2139-3732

Fax: (0XX-21) 2253-9841

DIRMA - Diretoria de Marcas

Diretoria... 10º andar

Tel.: (0XX-21) 2139-3758, 2139-3104, 2139-3214

Fax: (0XX-21) 2139-3528

Central de atendimento: (0XX-21) 2139-3158

DIRPA - Diretoria de Patentes

Diretoria... 10º andar

Tel.: (0XX-21) 2139-3592 e 2233-0785

Fax: (0XX-21) 2139-3194

DIRTEC - Diretoria de Transferência de Tecnologia

Diretoria... 10º andar

Tel.: (0XX-21) 2139-3608, 2139-3648, 2139-3651

Fax: (0XX-21) 2253-0430

DART - Diretoria de Articulação e Informação Tecnológica

Diretoria 10º andar

Tel.: (0XX-21) 2139-3354

Fax: (0XX-21) 2233-5077

REPRESENTAÇÕES DO INPI NOS OUTROS ESTADOS DIVISÕES REGIONAIS

BRASÍLIA

Chefe: Antonio Carlos Pereira Coelho

SAS - Quadra 2, Lote 1/A

Brasília - DF - CEP: 70040-020

Tel.: (0XX-61) 224-1114

Fax.: (0XX-61) 323-2520

CEARÁ

Chefe: Ary Gadelha de Alencar Araripe

Rua Doutor Mário Martins Coelho, nº 36

Aldeota - Fortaleza - CE - CEP: 60170-280

Tel.: (0XX-85) 3261-1372 e 3261-1695

Fax: (0XX-85) 3268-1495

MINAS GERAIS

Chefe: Rafael Jardim Goulart de Andrade

Avenida Amazonas nº 1.909

Santo Agostinho - Belo Horizonte - MG - CEP: 30180-002

Tel.: (0XX-31) 3291-5614

Fax: (0XX-31) 3291-5449

PARANÁ

Chefe: Renee Fernando Senger

Rua Marechal Deodoro, 344, 16º andar

Edifício Atalaia, Centro, Curitiba - PR

CEP: 80010-909

Telefone/Fax: (0XX-41) 3322-4411

RIO GRANDE DO SUL

Chefe: Vera Lúcia de Seixas Grimberg

Rua Sete de Setembro, 515 – 5º andar - Centro

Porto Alegre - RS - CEP: 90010-190

Telefone/Fax.: (0XX-51) 3226-6909 e 3226-6422

SÃO PAULO

Chefe: Maria dos Anjos Marques Buso

Rua Tabapuã, 41 - 4º andar - Itaim-Bibi

São Paulo - SP - CEP: 04533-010

Telefone/Fax: (0XX-11) 3071-3434

REPRESENTAÇÕES:

Acre

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GERÊNCIA DE
MARCAS E PATENTES

Rua Marechal Deodoro, 219 – 4º andar - Centro

Rio Branco - AC - CEP: 69.900-210

Tel./FAX : (0XX-68) 3229-4259 e 3229-6349

Alagoas

SECRETARIA DA INDUSTRIA E COM.SERVIÇO

Av. Da Paz, N.1108 - Centro

Jarangá - Maceió - AL - CEP: 57022-005

Tel.: (0XX-82) 3315-721, 3315-1719

Amapá

JUNTA COMERCIAL

Av. FAB, 1610 – Centro - Macapá - AP - CEP: 68900-000

Tel.: (0XX-96) 3222-4867 Ramal 230 e 3222-4866

Fax: (0XX-96) 3222-3598

Amazonas

Rua Major Gabriel, nº 1870 – Praça 14 - Manaus – AM

CEP: 69020-060

Tel.: (0XX-92) 2126-1235 e 2126-1200

BAHIA

Rua Pedro R. Bandeira, 143 – 5º andar

Cidade Baixa – Salvador – Bahia

CEP: 40015-080

Tel.: (0XX-71) 3326-9597 / 3242-5223

Fax: (0XX-71) 242-5223

Espirito Santo

Rua Abigail do Amaral Carneiro, 191

Edifício Arábica – 3º andar – salas 312, 314 e 316

Enseada do Suá - Vitória - ES - CEP: 290055-907

Tel.: (0XX-27) 3235-7788 e 3315-9823

Goiás

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

Rua 260 - Esquina 259 - Setor Universitário, Quadra 84/A

CEP: 74610.310 Goiânia -GO

Tel.: (0XX-62) 3202-2246

Maranhão

SUBDELEGACIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Av. Carlos Cunha s/nº, Edifício Nagib Haickel – 1º andar

Bairro Calhau - MA - CEP: 65065-180

Telefone/Fax: (0XX-98) 3218-9208 – 3218-9226

Mato Grosso

INMETRO/MT

Rua Historiador Rubens de Mendonça, s/nº - CPA

Cuiabá - MT - CEP: 78055-500

Tel.: (0XX-66) 3644-3095

Fax: (0XX-66) 3644-2902

Mato Grosso do Sul

SECRETARIA DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Junta Comercial/MS

Rua Dr. Arthur Jorge, 1376 - Centro

Campo Grande - MS - CEP: 79010-210

Tel.: (0XX-67) 3316-4429

Pará

SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA,

COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM

Av. Presidente Vargas, 1020

CEP: 66060-670 – Centro - Belém - PA

Tel.: (0XX-91) 3217-5889

Fax: (0XX-91) 3217-5840

Paraíba

Rua Feliciano Cisne nº 50 – Bairro Jaguaribe

João Pessoa/PB - CEP: 58015-570

Tel./FAX(0XX-83) 3208-3922 - 3208-3923 e 3242-

2545/2729

Pernambuco

Universitária Federal de Pernambuco - UFPE

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Campus Universitário

Bairro - Engenho do Meio

Recife - PE - CEP: 50670-920

Tel/Fax:(0XX-81) 3453-8145 e 3271-1223

Piauí

Av. João XXIII, nº 865

Espaço Cidadania

Teresina - PI - CEP: 64049-010

Tel.:(0XX-86) 3235-9616/3218-1838

Fax:(0XX-86) 3218-1838

Rio Grande do Norte

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO –

SEDEC

BR 101 - Km 0 - 1º andar - Lagoa Nova

Natal - RN - CEP: 59064-901

Tel.: (0XX-84) 3232-1724

Fax:(0XX-84) 3232-1745

Rondônia

Rua Sete de Setembro, 830 – Centro Shopping Cidadão

Porto Velho – RO – Cep: 78900-00

Tel.:(0XX-69) 3216-1031 e 3216-8636

Fax: (0XX-69) 3216-1000

Roraima

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Av. Jaime Brasil, 157 - Centro

Boa Vista - RR - CEP: 69.301-350

Tel.: (0XX-95) 3224-9777, 3623-1220 e 3623-2437

Fax.: (0XX-95) 623-2171

SANTA CATARINA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E

INTEGRAÇÃO AO MERCOSUL

Av. Rio Branco, 387 / - Centro

Florianópolis - SC - CEP: 88015-200

Tel.: (0XX-48) 3223-5227/4827

Fax.: (0XX-48) 3223-4827

Sergipe

Av. Tancredo Neves, nº 5.500 – Bairro América – Aracaju

– Sergipe – Cep: 49080-480

Tel/Fax – (79) 2106-7751 e 2106-7700

Tocantins

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

DO ESTADO DO TOCANTINS

Praça dos Girassóis, snº - Marco Zero

Palmas - TO - CEP: 77003-900

Tel.: (0XX-63) 3218-2002, 218-2000

Fax: (0XX-63) 3218-2090

Esta Publicação é de responsabilidade da Coordenação

Geral Modernização e Informática

Telefone: (21) 2139-3447

POSTOS AVANÇADOS – RIO DE JANEIRO**CABO FRIO**

ACIACF
Rua Bento José Ribeiro, 18, 3º andar
CEP: 28905-090
Tel.: (0XX-24)2647-6333

CAMPOS

ACIC
Praça São Salvador, 41, 16º andar
CEP: 28010-000
Tel.: (0XX-22) 2723-5174

NOVA FRIBURGO

ACINF
Av. Alberto Braune, nº111, Térreo
CEP: 28613-001
Tel.: (0XX-22) 2522-1145 e 2522-8452

PETRÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL EMPRESARIAL DE
PETRÓPOLIS
Rua Irmãos D'Angelo nº 48 – 7º andar
CEP: 25685-330
Telefone/Fax (0XX-24) 237-1101

VOLTA REDONDA

ACIAVR
Rua Assis Chateaubriand, nº 18 – Aterrado
Volta Redonda - CEP: 27295-210
Telefone: (0XX-24) 3346-5332
Fax: (0XX-24)3347-2999

POSTOS AVANÇADOS - SANTA CATARINA**CHAPECÓ**

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE
CHAPECÓ
Av. Getúlio Vargas, 1748 - Centro
CEP: 89805-100
Tel.: (0XX-49) 7323-4100
Fax.: (0XX-49) 7323-1723

JOINVILLE

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE
JOINVILLE
Rua do Príncipe, 330, 10º andar
CEP: 89200-000
Tel.: (0XX-47) 461-3364

RIO DO SUL

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL
Rua XV de Novembro, 73 – s/174 - Centro
Caixa Postal: 174 - CEP: 89290-000
Tel./Fax: (0XX-47) 821-3857

XANXERÊ

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL
Av. Brasil, 260 - 5º andar - Edifício Tiradentes
Caixa Postal: 241 - CEP: 89820-000
Tel./Fax: (0XX-49)433-0420

POSTO AVANÇADO SANTARÉM / PA**SANTARÉM**

SEFA – Secretaria Estadual da Fazenda
Av. Mendonça Furtado, 2797 – Bairro Fátima
Santarém - Pará
CEP.: 68005-020
Tel.: (0XX-91) 523-2632

POSTO AVANÇADO SALVADOR / BA**SALVADOR**

SAC-EMPRESARIAL
Av. Otávio Mangabeira, nº 6929 – Multishop Boca do Rio –
Bairro Boda do Rio
CEP.:41715-000
Tel.:(0XX-71) 281-4148

POSTO AVANÇADO RIO VERDE / GO**RIO VERDE**

JCIRV
Rua Augusta Bastos, 479 – Centro
CEP.: 75900-000
Tel.: (0XX-64)3621-1985
Fax: (0XX-64) 3613-1569

POSTOS AVANÇADOS – EM MINAS GERAIS**JUIZ DE FORA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CRITT – CENTRO REGIONAL DE INOVAÇÃO E
TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO
SÃO PEDRO
CEP.: 36036-330
Tel.: (0XX-32)3229-3435 e 3229-3477
Fax: (0XX-32)3229-3479

PATROCÍNIO

ACIP – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL DE
PATROCÍNIO
Rua Joaquim Carlos dos Santos, nº 141 – Cidade Jardim
CEP.: 38740-000
Tel.: (0XX-34) 3831-5500

Comunicados	5
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	-
Presidência do INPI	7
DIRETORIA DE PATENTES	
Pedidos de Patentes não anuídos pela ANVISA	9
Exame Formal Preliminar – Índice Remissivo por Depositante	-
Exame Formal Preliminar – Índice Numérico Remissivo	-
Exigências Decorrentes do Exame Formal Preliminar	-
Tabela de Códigos de Despachos e Códigos INID de Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção	11
Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) - Período de Transição (Lei 5772/71)	17
Índice Numérico Remissivo de Pedidos, Patentes e Certificados de Adição de Invenção	19
Notificação - Fase Nacional - PCT e Publicação de Pedidos de Patente e de Certificado de Adição de Invenção	23
Despachos Relativos a Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência de Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção	75
Pipeline - Publicação para Manifestação de Terceiros	-
Pipeline - Comunicação de Depósito e Despachos Relativos a Pedidos e Patentes	103
Despachos Relativos a Pedidos e Patentes - Período de Transição (Lei 5772/71)	-
DIRETORIA DE CONTRATOS DE TECNOLOGIA E OUTROS REGISTROS	
Tabela de Códigos de Despachos e Códigos INID de Pedidos e Registros de Desenho Industrial	105
Índice Numérico Remissivo de Pedidos e Registros de Desenho Industrial	107
Publicação de Desenhos Industriais	109
Despachos Relativos a Pedidos e Registros de Desenho Industrial	125
Tabelas de Códigos de Despacho em Contratos de Tecnologia e Outros Registros	127
Despachos em Contratos de Tecnologia e em Licença de Uso de Marca	129
Despachos em Registros de Programas de Computador	137
Despachos - Indicações Geográficas	-
PROCURADORIA	
Estatísticas	141
Código Internacional de Países e Organizações	147



De conformidade com a Lei nº 5.648, de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Development, Industry and Foreign Trade, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-ci est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère du Développement, de l'Industrie et du Commerce Extérieur, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contrats de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio del Desarrollo, Industria y Comercio Exterior, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendiendo marcas y patentes así que los referentes a contratos de transferencia de tecnología y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Entwicklung, Industrie und Ausserhandel, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragungsverträge von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veröffentlicht.

INSTRUÇÕES PARA OS PAGAMENTOS E COMPROVAÇÃO DAS RETRIBUIÇÕES.

Leia com atenção

- 1- Será desconsiderado qualquer procedimento cujo pagamento em cheque não tenha sido compensado em tempo hábil.
- 2- Não serão aceitas fichas de compensação (guias) com rasuras em qualquer das vias.
- 3- Fichas de compensação (guias) recolhidas, originalmente, para determinado serviço não poderão ser utilizadas para outra finalidade. O interessado deverá solicitar restituição do valor não utilizado.
- 4- O pagamento da retribuição deverá ser feito de acordo com a tabela vigente na data da publicação do pedido ou ato a que se referir.
- 5- Alertamos sobre a mensagem constante nas fichas de compensação (guias) sobre a necessidade de autenticação bancária das 2(duas) vias.
- 6- Solicitamos aos usuários que façam o recolhimento das guias de pagamento, preferencialmente, nas agências do Banco do Brasil S/A.

COMPLEMENTO

- 7- No caso de Processo em tramitação, é obrigatório a menção do número do processo; data; código da natureza do serviço e nome do interessado na guia de recolhimento

A ADMINISTRAÇÃO

NULIDADES E RECURSOS AO SR. PRESIDENTE DO INPI

DIRTEC

NULIDADES

(11) **DI 6302795-0** (45) 14/10/2003
(73) Luiz Felipe de Souza Sisson (BR/RS)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C LTDA
Requerente: Chapecó Indústria e Comércio de Fibras Ltda
Nulidade conhecida e negado provimento. Mantida a concessão do registro.

(11) **DI 6605071-5** (45) 06/05/2008
(73) Sila do Brasil Ltda (BR/MG)
(74) Minasmarca & Patente Ltda
Requerente: Proema Automotiva S/A
A titular e a requerente deverão tomar conhecimento do parecer técnico, para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

(11) **DI 6704186-8** (45) 03/06/2008
(73) VETORE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA
(74) ILDO RITTER DE OLIVEIRA
Requerente: Metalúrgica Schadek Ltda
A titular e a requerente (BR/PR) deverão tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

(11) **DI 6704187-6** (45) 03/06/2008
(73) VETORE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA
(74) ILDO RITTER DE OLIVEIRA
Requerente: Metalúrgica Schadek Ltda
A titular e a requerente (BR/PR) deverão tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

(11) **DI 6800413-3** (45) 05/08/2008
(73) NORDTECH MÁQUINAS E MOTORES LTDA (BR/PR)
(74) CARLOS EDUARDO LEME DE JESUS
Requerente: Cid Produtos Ltda
A titular e a requerente deverão tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela manutenção da concessão do registro, para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

(11) **DI 6800769-8** (45) 19/08/2008
(73) JOSÉ CARLOS FIN (BR/RS)
(74) POLI & KAWSKI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM MARCAS E PATENTES S/S LTDA.

Requerente: D'Itália Móveis Industrial Ltda
O titular e a requerente deverão tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela manutenção da concessão do registro, para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

(11) **DI 6801010-9** (45) 12/08/2008
(73) Vidrotil Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)
(74) Tinoco Soares & Filho Ltda.
Requerente: DIRTEC/INPI, de ofício
A titular deverá tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestar no prazo de 60 (sessenta) dias.

DIRPA

RECURSOS

(21) **PI 0508185-8** A2 (22) 22/03/2005
(71) Fairfield Industries, Inc. (US)
(74) Cavalcanti e Cavalcanti Advogados
Recorrente: O depositante.
Despacho: Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão recorrida, restaurando a prioridade reivindicada.

(21) **PI 9709956-2** A2 (22) 18/06/1997
(71) Novartis AG (Novartis SA) (NOVARTIS Inc.) (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Recorrente: O depositante.
Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) **PI 9715256-0** A2 (22) 18/08/1997
(62) PI9711318-2 18/08/1997
(71) Schering Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Recorrente: O depositante.
Decisão: Recurso conhecido e negado provimento. Mantido o arquivamento do pedido.

(21) **MU 7802320-3** U2 (22) 05/11/1998
(71) Instituto de Tecnologia Para o Desenvolvimento - LACTEC
(74) ILDO RITTER DE OLIVEIRA
Recorrente: O depositante.
Despacho: Tome conhecimento do (BR/PR) parecer técnico.

(21) **PI 9602620-0** A2 (22) 04/06/1996
(71) American Cyanamid Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Recorrente: O depositante.

Despacho: Tome conhecimento do parecer técnico.

(21) **PI 9606778-0** A2 (22) 18/01/1996
(71) Biogen Idec MA Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Recorrente: O depositante.
Despacho: Tome conhecimento do parecer técnico.

(21) **PI 9606889-2** A2 (22) 06/11/1996
(71) Wisconsin Alumni Research Foundation (US)
(74) Daniel & CIA
Recorrente: O depositante.
Despacho: Tome conhecimento do parecer técnico.

(21) **PI 9705521-2** A2 (22) 11/12/1997
(71) Otis Elevator Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA
Recorrente: O depositante.
Despacho: Tome conhecimento do parecer técnico.

(21) **PI 9714684-6** A2 (22) 15/12/1997
(71) Thomson Consumer Electronics, Inc (US)
(74) DANIEL & CIA
Recorrente: O depositante.
Despacho: Tome conhecimento do parecer técnico.

(21) **PI 1100155-0K** B1 (22) 06/03/1997
(71) Schering Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Recorrente: O depositante.
Despacho: Cumpra as exigências do parecer técnico.

(21) **PI 1100684-6K** A2 (22) 08/05/1997
(71) Sumitomo Chemical Company, Limited (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Recorrente: O depositante.
Despacho: Cumpra as exigências do parecer técnico.

(21) **PI 9500271-5** A2 (22) 19/01/1995
(71) Suedzucker Aktiengesellschaft Mannheim/Ochsenfurt (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Recorrente: O depositante.
Despacho: Cumpra as exigências do parecer técnico.

(21) **PI 9610308-6** A2 (22) 23/08/1996
(71) Rural Patents Svenska AB (SE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Recorrente: O depositante.
Despacho: Cumpra as exigências do parecer técnico.

(21) **PI 9709501-0** A2 (22) 29/05/1997
(71) Allelix Neuroscience Inc (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Recorrente: O depositante.
Despacho: Cumpra as exigências do parecer técnico.

(21) **PI 9604875-1** A2 (22) 04/04/1996

(71) Encysive Pharmaceuticals, Inc. (US)
(74) Montauray Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda.
Requerente da Devolução de Prazo: ENCYSIVE PHARMACEUTICALS INC.
Despacho: Concedida a devolução de prazo de 15 (quinze) dias, prazo mínimo, a partir desta notificação.

(21) **PI 9606956-2** A2 (22) 31/01/1996
(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Requerente da Devolução de Prazo: BAYER AKTIENGESELLSCHAFT.
Despacho: Concedida a devolução de prazo de 23 (vinte e três) dias a partir desta notificação.

(21) **PI 9607565-1** A2 (22) 01/11/1996
(71) Biorex Kutato Es Fejlesztó Rt. (HU)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Requerente da Devolução de Prazo: BIOREX KUTATO ES FEJLESZTO RT.
Despacho: Concedida a devolução de prazo de 34 (trinta e quatro) dias, a partir desta notificação.

(21) **PI 9608517-7** A2 (22) 10/05/1996
(71) Biochemie Gesellschaft M.B.H. (AT)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Requerente da Devolução de Prazo: BIOCHEMIE GESELLSCHAFT MBH.
Despacho: Concedida a devolução de prazo de 15 (quinze) dias, prazo mínimo, a partir desta notificação.

(21) **PI 9609260-2** A2 (22) 05/06/1996
(71) Novartis AG (Novartis SA) (Novartis INC.) (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Requerente da Devolução de Prazo: NOVARTIS AG (NOVARTIS SA) (NOVARTIS INC.)
Despacho: Concedida a devolução de prazo de 15 (quinze) dias (prazo mínimo) a partir desta notificação.

(21) **PI 9612868-2** A2 (22) 05/06/1996
(71) Guilford Pharmaceuticals Inc. (US)
(74) Tavares & Cia
Requerente da Devolução de Prazo: GUILFORD PHARMACEUTICALS INC.
Despacho: Concedida a devolução de prazo de 23 (vinte e três) dias, a partir desta notificação.

(21) **PI 9612950-6** A2 (22) 31/01/1996
(71) Vectura Limited (GB)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Requerente da Devolução de Prazo: VECTURA LIMITED
Despacho: Concedida a devolução de prazo de 25 (vinte e cinco) dias a partir desta notificação.

(21) **PI 9709778-0** A2 (22) 09/06/1997

(71) Spiridon Spireas (US) , Sanford M. Bolton (US)

(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Requerente da Devolução de Prazo:
SPIRIDON SPIREAS/ SANFORD M.
BOLTON

Despacho: Concedida a devolução de prazo de 39 (trinta e nove) dias a partir desta notificação.

(21) **PI 9710994-0** A2 (22) 23/06/1997

(71) Ortho-Mcneil Pharmaceutical, INC. (US)

(74) Dannemann ,Siemen, Bigler & Ipanema Moreira
Requerente da Devolução de Prazo:
ORTHO - MCNEIL
PHARMACEUTICAL, INC.

Despacho: Concedida a devolução de prazo de 15 (quinze) dias, prazo mínimo, a partir desta notificação.

(21) **PI 9803497-9** A2 (22) 21/09/1998

(71) Duphar International Research B. V. (NL)

(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Requerente da Devolução de Prazo:
DUPHAR INTERNATIONAL
RESEARCH B. V.

Despacho: Concedida a devolução de prazo de 15 (quinze) dias (prazo mínimo) a partir desta notificação.

(21) **PI 0014159-3** A2 (22) 31/08/2000

(71) Bayer Schering Pharma
Aktiengesellschaft (DE)

(74) Dannemann, Siemen, Bigler & Ipanema Moreira
Requerente da Devolução de Prazo:
BAYER SCHERING PHARMA
AKTIENGESELLSCHAFT.

Despacho: Concedida a devolução de prazo de 15 (quinze) dias, prazo mínimo, a partir desta notificação.

Diretoria de Patentes – DIRPA

**Pedidos de patentes não anuídos pela ANVISA,
excluídos os que foram indeferidos ou arquivados
definitivamente pelo INPI**

(Situação em 09/04/09)

PI 1100035-0	PI 9506272-6	PI 9608082-5
PI 1100039-2	PI 9506596-2	PI 9608284-4
PI 1100076-7	PI 9507494-5	PI 9608799-4
PI 1100133-0	PI 9507615-8	PI 9609137-1
PI 1100266-2	PI 9507618-2	PI 9610153-9
PI 1100533-5	PI 9508019-8	PI 9611647-1
PI 1100547-5	PI 9508151-8	PI 9611838-5
PI 1100663-3	PI 9508287-5	PI 9611871-7
PI 1100689-7	PI 9508664-1	PI 9612750-3
PI 1100756-7	PI 9509708-2	PI 9612936-0
PI 1100769-9	PI 9509819-4	PI 9701686-1
PI 1100950-0	PI 9509925-5	PI 9701895-3
PI 1100999-3	PI 9510533-6	PI 9703500-9
PI 1101002-9	PI 9601276-5	PI 9706554-4
PI 1101009-6	PI 9602626-0	PI 9707368-7
PI 1101051-7	PI 9603267-7	PI 9710536-8
PI 1101197-1	PI 9604878-6	PI 9710686-0
PI 9503036-0	PI 9606845-0	PI 9710693-3
PI 9503468-4	PI 9607197-4	PI 9711339-5

Diretoria de Patentes - DIRPA

Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção

RPI 1999 de 28/04/2009

1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

- 1.1 Notícias da Publicação Internacional**
Comunicação da publicação internacional do pedido internacional nos termos do Tratado de Cooperação de Patente - PCT, aguardando o início da fase nacional, folheto em idioma original encontra-se à disposição dos interessados no Banco de Patentes do INPI.
- 1.1.1 Retificação**
Retificação da notificação da publicação internacional por ter sido efetuada com incorreção.
- 1.2 Pedido Retirado**
Comunicação da perda do efeito do pedido internacional no Brasil: por retirada do pedido ou da designação pelo depositante; pelo pedido internacional ter sido considerado retirado em virtude dos artigos 12 (3), 14 (1) (b), 14 (3) (a) ou 14 (4) do PCT; se a designação do Brasil é considerada retirada em virtude do artigo 14 (3) (b); se o depositante não cumpriu as determinações referentes à entrada do pedido na fase nacional, isto é, não apresentação do pedido na fase nacional dentro dos prazos estabelecidos pelo artigo 22 ou 39 do PCT, conforme o caso.
- 1.2.1 Publicação Anulada**
Anulação da publicação da retirada do pedido por ter sido indevida.
- 1.2.2 Republicação**
Republicação da publicação da retirada do pedido por ter sido efetuada com incorreção.
- 1.3 Notificação - Fase Nacional - PCT**
Notificação da entrada na fase nacional do pedido internacional depositado através do Tratado de Cooperação de Patentes - PCT. O prazo para requerimento do pedido de exame é contado a partir da data do depósito internacional. Não sendo o exame requerido, pelo depositante ou qualquer interessado, no prazo de 36 (trinta e seis) meses do depósito internacional, o pedido será arquivado. Publicado o arquivamento do pedido, poderá ser requerido, no prazo de 60 (sessenta) dias, o seu desarquivamento. Não sendo requerido o desarquivamento no prazo anteriormente citado, o pedido será considerado definitivamente arquivado. Os interessados podem adquirir no Banco de Patentes do CEDIN/INPI o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido, tanto em sua forma original quanto em sua versão em português.
- 1.3.1 Retificação**
Retificação da notificação da fase nacional - PCT por ter sido efetuada com incorreção.
- 1.3.2 Publicação Anulada**
Anulação da notificação da entrada na fase nacional através do PCT por ter sido indevida.

2. Depósito

- 2.1 Notificação de Depósito de Pedido de Patente ou de Certificado de Adição de Invenção**
Notificação de depósito de pedido de patente ou de certificado de adição de invenção. O pedido de patente será mantido em sigilo durante 18 (dezoito) meses a contar da data da prioridade mais antiga. Decorrido esse prazo, será publicado para conhecimento público. O depositante pode, porém, requerer a antecipação da publicação. O prazo de sigilo de 18 (dezoito) meses para o pedido de Certificado de Adição de Invenção é contado da data do depósito do pedido principal. Quando houver ocorrido a publicação do pedido principal, o pedido de Certificado de Adição de Invenção será imediatamente publicado. Os depósitos são designados de acordo com a natureza requerida: Invenção (PI), Modelo de Utilidade (MU) e Certificado de Adição de Invenção (C). Os pedidos depositados através do PCT são notificados no subitem 1.3.
- 2.4 Notificação de Depósito do Pedido Dividido**
Notificação de pedido dividido de um pedido de patente depositado anteriormente. Em relação ao pedido original, o pedido dividido tem a mesma data de depósito e, se for o caso, o correspondente benefício da prioridade reivindicada. O pedido dividido é considerado como estando na mesma fase processual do pedido original.
- 2.5 Exigência - Art. 21 da LPI**
O pedido requerido pela petição citada não atende formalmente ao disposto no art. 19 da LPI e/ou às demais disposições quanto à sua forma, tendo sido recebido provisoriamente. Não tendo sido possível uma ciência ao interessado diretamente no processo ou por via postal, fica o requerente obrigado a sanar, em 30 (trinta) dias a contar desta data, as exigências estabelecidas. Não sendo a exigência cumprida com a apresentação da documentação correspondente no prazo acima, o depósito não será aceito e a documentação ficará à disposição do interessado.
- 2.6 Publicação Anulada**
Anulada a publicação por ter sido indevida.
- 2.7 Republicação(*)**
Republicação da publicação da notificação de depósito do pedido por ter sido efetuada com incorreção.

3. Publicação do Pedido

- 3.1 Publicação do Pedido de Patente ou de Certificado de Adição de Invenção**
Publicação do pedido depositado (Art. 30 da LPI), podendo ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido, por quem se interessar. Não sendo o exame requerido, pelo depositante ou qualquer

interessado, no prazo de 36 (trinta e seis) meses do depósito, o pedido será arquivado. Publicado o arquivamento do pedido, poderá ser requerido, no prazo de 60 (sessenta) dias, o seu desarquivamento. Não sendo o requerido o desarquivamento no prazo anteriormente citado, o pedido será considerado definitivamente arquivado.

- 3.2 Publicação Antecipada**
Publicação do pedido depositado, a requerimento do depositante. Aplicam-se as disposições do subitem 3.1.
- 3.5 Publicação do Pedido Retirado**
Publicação do pedido retirado. Encerrada a instância administrativa. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido.
- 3.6 Publicação do Pedido Arquivado Definitivamente - Art. 216 §2º e Art. 17 §2º da LPI**
Publicação de pedido definitivamente arquivado devido à não apresentação de procuração ou devido à apresentação de um pedido posterior. Encerrada a instância administrativa. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido.
- 3.7 Publicação Anulada**
Anulação da publicação do pedido por ter sido indevida.
- 3.8 Retificação**
Retificação da publicação do pedido por ter sido efetuada com incorreção que não impossibilita sua identificação. Tal publicação não implica na alteração da data de publicação do pedido de patente e nos prazos decorrentes da mesma.

4. Pedido de Exame

- 4.3 Desarquivamento - Art. 33 parágrafo único da LPI.**
Desarquivado o pedido, arquivado por falta de pedido de exame (cf. item 11.1), para prosseguir seu andamento.
- 4.3.1 Publicação Anulada**
Anulação da publicação do desarquivamento do pedido por ter sido indevida.
- 4.3.2 Republicação**
Republicação da publicação do desarquivamento do pedido por ter sido efetuada com incorreção.

6.Exigências Técnicas e Formais

- 6.1 Exigência - Art. 36 da LPI**
Suspensão do andamento do pedido de patente que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05. A não

manifestação do depositante no prazo de 90 (noventa) dias desta data acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.

6.6 Exigência - Art. 34 da LPI

Suspensão do andamento do pedido de patente para que sejam apresentados todos os documentos relativos às objeções, buscas de anterioridade e resultados de exame para concessão de pedido correspondente em outros países quando houver reivindicação de prioridade, documentos necessários à regularização do processo e exame do pedido, ou a tradução simples do documento hábil referido no § 2º do art. 16, caso esta tenha sido substituída pela declaração prevista no § 5º do mesmo artigo. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o arquivamento do pedido.

6.7 Outras Exigências

Outras exigências que não as especificadas nos subitens anteriores (6.1 e 6.6). Suspensão do andamento do pedido de patente que, para instrução regular da patente, aguardará pelo prazo de 60 (sessenta) dias o atendimento da exigência formulada. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

6.8 Exigência Anulada (**)

Anulação da exigência por ter sido indevida.

6.9 Publicação Anulada

Anulação da publicação da exigência por ter sido indevida.

6.10 Republicação

Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

7. Ciência de Parecer

7.1 Conhecimento de Parecer Técnico

Suspensão o andamento do pedido para que o depositante se manifeste, no prazo de 90 (noventa) dias desta data, quanto ao contido no parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário modelo 1.05. A não manifestação ou a manifestação considerada improcedente acarretará a manutenção do posicionamento técnico anterior.

7.2 Publicação Anulada

Anulada a publicação de conhecimento do parecer técnico por ter sido indevida.

7.3 Republicação

Repúblicação da publicação de conhecimento do parecer técnico por ter sido efetuada com incorreção.

7.4 Ciência relacionada com o art. 229 da LPI

O exame técnico concluiu que o pedido atende aos requisitos estabelecidos pelos artigos 8 e 36 da LPI. O deferimento do mesmo está condicionado à obtenção da anuidade de que trata o art. 229 da LPI da Lei 9.279/96, conforme redação dada pela Lei 10.196/2001

8. Anuidade do Pedido

8.5 Exigência de Complementação de Anuidade

O depositante deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação, o pagamento da anuidade especificada, por meio do formulário modelo 1.02 acompanhado dos

comprovações dos pagamentos correspondentes ao cumprimento de exigência e a complementação da anuidade. O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará o arquivamento do pedido.

8.6 Arquivamento - Art. 86 da LPI

Arquivado o pedido por falta de pagamento de anuidade dentro do prazo ou por não cumprimento de exigência de complementação de pagamento de anuidade. Desta data corre o prazo de 3 (três) meses para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido por meio do formulário modelo 1.02 acompanhado dos comprovantes referentes ao pagamento da restauração e conforme o caso: da cópia do pagamento correspondente a anuidade paga fora do prazo; do pagamento correspondente à anuidade em débito; ou do pagamento correspondente a complementação

8.7 Restauração

Notificação quanto à restauração do andamento do pedido.

8.8 Despacho Anulado (**)

Anulação do despacho por ter sido indevido.

8.9 Publicação Anulada

Anulada a publicação por ter sido indevida

8.10 Republicação

Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

8.11 Manutenção do Arquivamento

Manutenção do Arquivamento Mantido o arquivamento do pedido uma vez que não foi requerida a restauração nos termos do disposto no art. 87 da LPI, encerrando a instância administrativa.

9. Decisão

9.1 Deferimento

Deferido o pedido de patente. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação, através do formulário modelo 1.02, da retribuição para expedição da carta-patente. O pagamento desta retribuição poderá ainda ser efetuado dentro dos 30 (trinta) dias subseqüentes, independente de notificação na RPI. O não pagamento e sua comprovação nos prazos acima determinados acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.

9.1.1 Decisão Anulada (**)

Anulação da decisão de deferimento por ter sido indevida.

9.1.2 Publicação Anulada

Anulada a publicação de deferimento por ter sido indevida.

9.1.3 Republicação

Repúblicação da publicação de deferimento por ter sido efetuada com incorreção.

9.1.4 Retificação

Retificação da publicação de deferimento por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data do deferimento e nos prazos decorrentes da mesma.

9.2 Indeferimento

Indeferido o pedido por não atender aos requisitos legais, conforme parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário modelo 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante. No caso de pedido de certificado de adição indeferido por não ter o mesmo conceito inventivo, o

depositante poderá, no prazo de recurso, requerer a sua transformação em pedido de patente de invenção ou modelo de utilidade, nos termos do Art. 76 § 4º da LPI.

9.2.1 Decisão Anulada (**)

Anulação da decisão de indeferimento do pedido por ter sido indevida.

9.2.2 Publicação Anulada

Anulada a publicação de indeferimento por ter sido indevida.

9.2.3 Republicação

Repúblicação da publicação de indeferimento por ter sido efetuada com incorreção.

9.2.4 Manutenção do Indeferimento

Mantido o indeferimento uma vez que não foi apresentado recurso dentro do prazo legal.

10. Desistência

10.1 Desistência Homologada

Notificação da homologação da desistência do pedido de patente, apresentada pelo depositante, acarretando o encerramento do processo administrativo.

10.5 Desistência não Homologada

Notificação da não homologação da desistência do pedido de patente.

10.6 Despacho Anulado (**)

Anulação do despacho por ter sido indevido.

10.7 Publicação Anulada

Anulada a publicação por ter sido indevida

10.8 Republicação

Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

11. Arquivamento

11.1 Arquivamento - Art. 33 da LPI

Arquivado o pedido uma vez que não foi requerido o pedido de exame no prazo previsto no Art. 33 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer o desarquivamento, através do formulário 1.02, mediante pagamento da retribuição específica de desarquivamento e do pagamento do pedido de exame sob pena de arquivamento definitivo.

11.1.1 Arquivamento definitivo - Art. 33 da LPI

Arquivado definitivamente o pedido uma vez que não foi requerido o desarquivamento.

11.2 Arquivamento - Art. 36 §1º da LPI

Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi respondida a exigência formulada.

11.4 Arquivamento - Art. 38 § 2º da LPI

Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi comprovado o pagamento da retribuição de expedição da carta-patente.

11.5 Arquivamento - Art. 34 da LPI

Arquivado o pedido, uma vez que não foram atendidas as exigências previstas no Art. 34 da LPI. Desta data correm simultaneamente o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de recurso e o prazo de 3 (três) meses para requerimento de restauração do andamento do pedido, mediante formulário modelo 1.02, com o pagamento correspondente à restauração juntamente com o cumprimento de exigência acompanhado da respectiva taxa.

11.6 Arquivamento do Pedido-Art. 216 §2º da LPI

Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo.

11.6.1 Arquivamento da Petição-Art. 216 §2º da LPI

Arquivada a petição, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do ato. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

11.11 Arquivamento - Art. 17 § 2º da LPI

Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que foi efetuado depósito posterior nos termos do Art. 17 § 2º da LPI.

11.12 Art. 26 parágrafo único da LPI

Arquivado o pedido, uma vez que o requerimento de divisão está em desacordo com o disposto no Art. 26 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso ao depositante.

11.13 Despacho Anulado ()**

Anulação do despacho de arquivamento do pedido por ter sido indevido.

11.14 Publicação Anulada

Anulada a publicação de arquivamento do pedido por ter sido indevida.

11.15 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

11.16 Restauração

Notificação quanto à restauração do andamento do pedido.

11.17 Arquivamento do pedido de Certificado de Adição de Invenção – Art. 77 da LPI

Arquivado o pedido de Certificado de Adição de Invenção uma vez que não há uma patente de invenção da qual o mesmo possa ser acessório. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante.

12. Recurso**12.2 Recurso Contra o Indeferimento**

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de patente ou do certificado de adição de invenção, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contrarrazões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

12.3 Recurso Contra o Arquivamento

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o arquivamento do pedido de patente, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contrarrazões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

12.6 Outros Recursos

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRPA, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contrarrazões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

12.7 Publicação Anulada

Anulada a publicação de notificação do recurso por ter sido indevida.

12.8 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

15. Outros Referentes a Pedidos**15.7 Petição Não Conhecida**

Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.

15.8 Petição Sustada

Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.

15.9 Perda de Prioridade

Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no artigo 16 § 7º da LPI.

15.10 Mudança de Natureza

Mudada a natureza e alterado o número do pedido.

15.11 Alteração de Classificação

Alterada a classificação do pedido para melhor adequação.

15.12 Renumeração

Alterada a numeração por ter sido numerado indevidamente.

15.14 Notificação de Decisão Judicial

Notificação de decisão judicial referente ao pedido.

15.21 Numeração Anulada

Anulada a numeração do pedido de patente

15.22 Devolução de Prazo Concedida

Notificação de devolução de prazo uma vez que não foi possível ciência ao interessado diretamente no processo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de, no mínimo 15 (quinze) dias e, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes (Art. 221 da LPI e AN 127 item 12).

15.22.1 Devolução de Prazo Negada

Negada a solicitação de devolução de prazo uma vez que não ficou comprovada a justa causa conforme definida no Art. 221 da LPI. A cópia do parecer poderá ser solicitada através do formulário 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

15.23 Pedido "SUB JUDICE"

Notificação de ação judicial referente a pedido.

15.24 Notificação de requerimento de exame prioritário de pedido de patente.

O exame prioritário do pedido de patente só será iniciado após ter sido atendido o disposto no parágrafo único do art. 31 da LPI e nos arts. 33 e 84 da LPI, bem como transcorridos 24 meses da data de seu depósito, para garantir que todos os pedidos de patente depositados com data anterior já tenham sido publicados.

15.24.1 Notificação de exame prioritário, de Ofício, de pedido de patente.

O exame prioritário do pedido de patente só será iniciado após ter sido atendido o disposto no parágrafo único do art. 31 da LPI e nos arts. 33 e 84 da LPI, bem como transcorridos 24 meses da data de seu depósito, para garantir que todos os pedidos de patente depositados com data anterior já tenham sido publicados.

15.24.2 Concedido o exame prioritário do pedido de patente

Concedido o exame prioritário do pedido de patente uma vez que o requerimento

apresentado atende ao disposto na Resolução INPI nº 132/06 de 17/11/06.

15.24.3 Negado o exame prioritário do pedido de patente

Negado o exame prioritário do pedido de patente uma vez que o requerimento apresentado não atende ao disposto na Resolução INPI nº 132/06 de 17/11/06.

15.30 Publicação Anulada

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

15.31 Despacho Anulado ()**

Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

15.32 Decisão Anulada ()**

Anulação da decisão referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

15.33 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

16. Concessão de Patente ou Certificado de Adição de Invenção**16.1 Concessão de Patente ou Certificado de Adição de Invenção**

Expedição da carta-patente ou do certificado de adição de invenção. O título acha-se à disposição do interessado no setor competente do INPI. Desta data corre o prazo de 6 (seis) meses para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art. 51 da LPI). O certificado de adição é acessório da patente, tem a data final de vigência desta e a acompanha para todos os efeitos legais.

16.2 Publicação Anulada

Anulada a publicação da concessão por ter sido indevida.

16.3 Retificação

Retificação da publicação da concessão da patente por ter sido efetuada com incorreção que não impossibilita sua identificação. Tal publicação não implica na alteração da data de publicação da concessão da patente e nos prazos decorrentes da mesma.

16.4 Concessão Anulada

Anulada a concessão da patente por ter sido indevida.

17. Nulidade Administrativa**17.1 Notificação de Interposição de Nulidade Administrativa**

Notificação, ao titular da patente, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 52 da LPI). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através do formulário modelo 1.05.

17.2 Publicação Anulada

Anulação da publicação de notificação da instauração de processo administrativo de nulidade por ter sido indevida.

17.3 Republicação

Republicação da publicação de notificação da instauração de processo administrativo de nulidade por ter sido efetuada com incorreção.

18. Caducidade

18.1 Notificação de Pedido de Caducidade
Notificação, ao titular da patente, da instauração do processo de caducidade por falta de exploração por requerimento de terceiros e/ou de ofício. Poderá ser requerida cópia do processo de caducidade através do formulário modelo 1.05.

18.3 Caducidade Deferida
Declarada a caducidade da patente por falta de exploração. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do titular (Art. 212 da LPI). A decisão da caducidade produzirá efeitos a partir da data do requerimento ou da publicação da instauração de ofício do processo. Poderá ser requerida cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

18.4 Caducidade Indeferida
Denegado o pedido de caducidade da patente. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado (Art. 212 da LPI). Poderá ser requerida cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

18.5 Recurso contra o Deferimento da Caducidade
Interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o deferimento do pedido de caducidade, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

18.6 Recurso contra o Indeferimento da Caducidade
Interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de caducidade, objetivando o reexame da matéria. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

18.10 Desistência de Caducidade
Notificação de desistência do pedido de caducidade.

18.11 Decisão Anulada ()**
Anulação da decisão da caducidade por ter sido indevida.

18.12 Publicação Anulada
Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

18.13 Republição
Republição da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

19. Notificação de Decisão Judicial

19.1 Notificação de Decisão Judicial
Comunicação de decisão judicial referente à patente.

19.2 Publicação Anulada
Anulada a publicação de comunicação de decisão judicial por ter sido indevida.

19.3 Retificação
Retificação da publicação de comunicação de decisão judicial ter sido efetuada com incorreção.

21. Extinção de Patente e Certificado de Adição de Invenção

21.1 Extinção - Art. 78 inciso I da LPI

Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal.

21.2 Extinção - Art 78 inciso II da LPI
Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, pela homologação da renúncia apresentada pelo seu titular. Homologada a renúncia, a patente será considerada extinta na data da apresentação da renúncia.

21.6 Extinção - Art. 78 inciso IV da LPI
Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, dada a não restauração prevista no Art. 87 da LPI. A patente é considerada extinta na data final do prazo legal (nove meses) do primeiro pagamento devido que deixou de ser efetuado.

21.7 Extinção - Art. 78 inciso V da LPI
Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, uma vez que após solicitação do INPI o titular deixou de comprovar a obrigação decorrente do Art. 217 da LPI.

21.8 Despacho Anulado ()**
Anulação do despacho da extinção da patente por ter sido indevido.

21.9 Publicação Anulada
Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

21.10 Republição
Republição da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

22. Outros Referentes a Patentes e Certificados de Adição de Invenção

22.2 Petição Não Conhecida
Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.

22.3 Petição Sustada
Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.

22.4 Pedido de Licença Compulsória Para Exploração de Patente
Notificação de requerimento de licença compulsória para exploração da patente e seus certificados, se for o caso, face ao disposto no Art. 68 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestação do titular. Ver publicação correspondente na seção da Diretoria de Transferência de Tecnologia.

22.5 Exigências Diversas
Formulada exigência para adequação ou cumprimento de disposições legais no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o titular poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

22.10 Outros Recursos
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRPA, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

22.11 Devolução de Prazo
Notificação de devolução de prazo uma vez que não foi possível ciência ao interessado diretamente no processo. Desta data corre o

prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de, no mínimo 15 (quinze) dias e, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes (Art. 221 da LPI e AN 127 item 12).

22.12 Oferta de Licença de Patente
Notificação de oferta de licença (ou renovação da mesma) para exploração da patente (Art. 64 § 1º da LPI). O interessado poderá obter cópia na íntegra das condições contratuais oferecidas pelo titular (AN 127 item 8), mediante solicitação através do formulário modelo 1.05.

22.13 Desistência da Oferta de Licença
Notificação da desistência da oferta de licença pelo titular (Art. 64 § 4º).

22.14 Arquivamento da Petição-Art. 216 §2º da LPI
Arquivada a petição, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do ato. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

22.15 Patente "SUB JUDICE"
Notificação de ação judicial referente a patente.

22.20 Publicação Anulada
Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

22.21 Despacho Anulado ()**
Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

22.22 Decisão Anulada ()**
Anulação da decisão referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

22.23 Republição
Republição da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

23. Processamento de Pedidos Segundo Artigos 230 e 231 da Lei 9279/96

23.1 Notificação de Pedido Depositado

23.1.1 Notificação de Depósito de Pedido Dividido
Notificação de pedido dividido de um pedido depositado anteriormente. Em relação ao pedido original, o pedido dividido tem a mesma data de depósito. O pedido dividido é considerado como estando na mesma fase processual do pedido original.

23.2 Exigência
Suspensão andamento do pedido que, para instrução regular, aguardará o atendimento da exigência formulada em 90 (noventa) dias, desta data

23.3 Publicação do Pedido para Manifestação de Terceiros
Publicado o pedido uma vez que já foi apresentada a declaração de não comercialização até a data do depósito. Desta data corre o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação, por qualquer interessado, de manifestação quanto ao atendimento ao disposto no caput do art. 230 da Lei 9279/96.

23.4 Notificação para Contestação do Depositante

23.5 Anuidade

23.6 Arquivamento

23.7 Denegação do Pedido

23.8 Recurso

23.9 Expedição da Patente

23.10 Publicação Anulada**23.11 Republicação****23.12 Retificação****23.13 Deferimento**

Deferido o pedido. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação, através do formulário 1.02, da retribuição para expedição da carta-patente. O pagamento desta retribuição, poderá ainda ser efetuado dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes, independente de notificação da RPI. O não pagamento e sua comprovação nos prazos acima acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

23.14 Decisão Anulada**23.15 Expedição Anulada****23.16 Outros****23.17 Ciência Relacionada com o Art. 229 da LPI**

O exame técnico concluiu que o pedido atende aos requisitos estabelecidos pelos artigos 229 a 231 da LPI. O deferimento do mesmo está condicionado à obtenção da anuência de que trata o art. 229 da LPI da Lei 9.279/96, conforme redação dada pela Lei 10.196/2001

23.18 Notificação de Interposição de Nulidade Administrativa

Notificação ao titular da patente, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 52 da LPI). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através do formulário modelo 1.05

24. Anuidade de Patente**24.2 Exigência de Complementação de Anuidade**

O titular deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação, o recolhimento da anuidade especificada, por meio do formulário modelo 1.02 acompanhado dos comprovantes dos pagamentos correspondentes ao cumprimento da exigência e a complementação da anuidade. O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará a extinção da patente nos termos do no art. 87 da LPI.

24.3 Notificação da extinção da patente para fins da restauração nos termos do art. 87 da LPI.

Notificação da extinção da patente por falta de pagamento de anuidade, por pagamento de anuidade fora do prazo ou por não cumprimento de exigência de complementação de pagamento de anuidade. Desta data corre o prazo de 3 (três) meses para o titular requerer a restauração da patente. A restauração deve ser requerida por meio do formulário modelo 1.02, acompanhado dos comprovantes dos pagamentos correspondentes à restauração e à anuidade ou sua complementação. Caso não seja requerida a restauração a patente será extinta de acordo com o disposto no inciso IV do art. 78 da LPI.

24.4 Restauração

Notificação quanto à restauração da patente.

24.5 Despacho Anulado ()**

Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

24.6 Publicação Anulada

Anulação da publicação referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

24.7 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

25. Anotação de Alteração de nome e/ou sede, de Transferência e de Limitação ou Ônus de Pedido, Patente e Certificado de Adição de Invenção.**25.1 Transferência Deferida**

Notificação do deferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.2 Transferência Indeferida

Notificação do indeferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.3 Transferência em Exigência

Exigência referente ao pedido de transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da transferência.

25.4 Alteração de Nome Deferida

Notificação do deferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.5 Alteração de Nome Indeferida

Notificação do indeferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.6 Alteração de Nome em Exigência

Exigência referente ao pedido de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

25.7 Alteração de Sede Deferida

Notificação do deferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.8 Alteração de Sede Indeferida

Notificação do indeferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.9 Alteração de Sede em Exigência

Exigência referente ao pedido de alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

25.10 Despacho Anulado ()**

Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

25.11 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

25.12 Publicação Anulada

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

25.13 Anotação de Limitação ou Ônus

Notificação referente à anotação de limitação ou ônus conforme indicado no complemento

PR. INPI - Presidência**Nulidade Administrativa - Intimação para Manifestação**

Notificação ao titular da patente e ao requerente da nulidade, da emissão de parecer do INPI para manifestação. A manifestação deverá ser apresentada no prazo de 60(sessenta) dias, desta data após o que o processo será decidido. O interessado poderá requerer cópia do parecer através do formulário DIRPA Modelo 1.05.

Nulidade Administrativa - Decisão

A decisão da nulidade encerra a instância administrativa.

Recurso - Exigência**Recurso - Exigência - Art. 214 da LPI**

Formulada exigência para complementação das razões oferecidas a título de recurso no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Havendo ou não manifestação sobre a exigência dar-se-á prosseguimento ao exame do recurso. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o interessado poderá requerer cópia do parecer através do formulário DIRPA Modelo 1.05.

Recurso - Decisão

A decisão do recurso é final e irrecorrível na esfera administrativa.

Considerações Finais**Solicitação de Cópias:**

1 - Os pedidos de fotocópias podem ser solicitados na sede do INPI/RJ ou nas delegacias e representações do INPI constantes da primeira página da RPI.

(*) Quando a republicação se referir a item de publicação que envolva o prazo para tomada de providências, o prazo contar-se-á a partir da data da republicação.

(**) A toda publicação que envolva anulação de ato ou despacho caberá justificativa no processo administrativo.

**Códigos para
Identificação de Dados
Bibliográficos
(INID)**

- (11) Número da Patente
- (21) Número do Pedido
- (22) Data do Depósito
- (30) Dados da Prioridade Unionista (data de depósito, país, número)
- (43) Data da Publicação do Pedido
- (45) Data da Concessão da Patente/Certificado de Adição de Invenção
- (51) Classificação Internacional
- (54) Título
- (57) Resumo
- (61) Dados do Pedido ou patente principal do qual o presente é uma adição (número e data de depósito)
- (62) Dados do pedido original do qual o presente é uma divisão (número e data de depósito)
- (66) Dados da Prioridade Interna (número e data de depósito)
- (71) Nome do Depositante
- (72) Nome do Inventor
- (73) Nome do Titular
- (74) Nome do Procurador
- (81) Países Designados
- (85) Data do Início da Fase Nacional
- (86) Número, Idioma e Data do Depósito Internacional
- (87) Número, Idioma e Data da Publicação Internacional

Diretoria de Patentes - DIRPA

Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da LEI 5772/71)

Período de Transição - LEI 5772/71 (CPI)

RPI 1999 de 28/04/2009

- 11.30 Arquivamento Definitivo – Art. 18 § 1º da Lei 5772/71**
Notificação da **retirada definitiva** do pedido de patente uma vez que não foi requerido o pedido de exame no prazo previsto pelo Art 18 § 1º, tendo o prazo expirado na vigência da Lei 5772/71.
- 11.31 Arquivamento Definitivo - Falta de Cumprimento de Exigência**
Notificação do **arquivamento definitivo** do pedido uma vez que não houve manifestação do depositante quanto à exigência formal; exigência técnica ou exigência referente ao Art. 20, tendo o prazo de cumprimento expirado na vigência da Lei 5772/71.
- 12.1 Recurso Contra o Deferimento**
Notificação de recurso, interposto na vigência da Lei 5772/71, contra o deferimento do pedido de patente, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do depositante. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.
- 13.1 Notificação para Pagamento da Retribuição Relativa à Expedição da Carta-Patente dos Pedidos Deferidos na Vigência da Lei 5772/71**
Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação de retribuição para expedição da carta-patente. O não pagamento e sua comprovação no prazo acima determinado acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.
- 13.2 Publicação Anulada**
Anulação da publicação de notificação para recolhimento por ter sido indevida.
- 15.1 Arquivamento do Pedido de Patente por Comprovação e Recolhimento Intempestivo de Anuidade - AN 082/86 item 4.1**
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por intempestividade de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração.
- 15.2 Arquivamento do Pedido de Patente por Comprovação Intempestiva de Anuidade - AN 082/86 item 4.1**
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por intempestividade de comprovação de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração.
- 15.3 Arquivamento do Pedido de Patente por Falta de Comprovação e Recolhimento de Anuidade - AN 082/86 item 4.1**
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração, devendo anexar a guia de recolhimento referente à anuidade devida. No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante de comprovação e recolhimento tempestivo, através do formulário modelo 1.02, isento de retribuição.
- 15.3.1 Aquivamento do pedido de patente de Modelo ou Desenho Industrial por falta de recolhimento de anuidade/comprovação – AN 082/86 item 4.1**
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta de recolhimento/comprovação de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração, não sendo necessário o recolhimento da(s) anuidade(s). No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante do recolhimento tempestivo através do formulário modelo 1.02, isento de retribuição.
- 15.4 Arquivamento do Pedido de Patente por Falta de Comprovação e Recolhimento de Anuidade e Comprovação e Recolhimento**
- Intempestivo de Anuidade - AN 082/86 item 4.1**
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta e por intempestividade de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração, devendo anexar a guia de recolhimento referente à anuidade devida. No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante de comprovação e recolhimento tempestivo, através do formulário modelo 1.02, isento de retribuição.
- 15.13 Extinção da Garantia de Prioridade**
Notificação da extinção da garantia de prioridade por não ter sido requerido o privilégio dentro dos prazos previstos no Art 7º da Lei 5772/71.
- 18.2 Caducidade - Art 50 da Lei 5772/71**
Notificação de caducidade automática da patente por não ter sido requerido a comprovação do pagamento da respectiva anuidade no prazo legal encerrado na vigência da Lei 5772/71.

**MDIC - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**

Recurso - Interposição

Notificação de interposição, na vigência da Lei 5772/71, de recurso ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior contra a decisão proferida pelo Presidente do INPI, objetivando o reexame da matéria.

Recurso - Decisão

A decisão do recurso, interposto na vigência da Lei 5772/71, pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior encerra a instância administrativa..

DIRETORIA DE PATENTES - DIRPA

Índice Numérico Remissivo de Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção

RPI 1999 de 28/04/2009

CI 0104796-5	8.6	84	MU 8302873-0	8.6	85	MU 8701392-4	6.7	80	MU 8802706-6	2.1	76	PI 0013027-3	6.1	79	PI 0107941-7	8.6	90
MU 7802320-3	PR	7	MU 8302876-5	8.6	85	MU 8701393-2	3.1	36	MU 8802707-4	2.1	76	PI 0013905-0	7.1	84	PI 0108073-3	6.1	79
MU 7900266-8	15.11	99	MU 8302910-9	8.6	85	MU 8701394-0	6.7	80	MU 8802708-2	2.1	76	PI 0014020-1	15.10	98	PI 0108250-7	9.1	92
MU 7902311-8	9.1	91	MU 8302927-3	8.6	85	MU 8701404-1	3.1	36	MU 8802709-0	2.1	76	PI 0014159-3	PR	8	PI 0108263-9	8.6	90
MU 7902372-0	8.6	84	MU 8302939-7	8.6	85	MU 8701485-8	3.1	36	MU 8802710-4	2.1	76	PI 0014608-0	6.1	79	PI 0108373-2	6.1	79
MU 7903188-9	8.6	84	MU 8302942-7	8.6	85	MU 8701486-6	3.1	37	MU 8802711-2	2.1	76	PI 0014912-8	7.1	84	PI 0108581-6	9.1	92
MU 8001151-9	9.1	91	MU 8302943-5	8.6	85	MU 8701496-3	3.1	37	MU 8802712-0	2.1	76	PI 0014964-0	6.1	79	PI 0108701-0	6.1	79
MU 8001411-9	8.6	84	MU 8302944-3	8.6	85	MU 8701497-1	3.1	37	MU 8802713-9	2.1	76	PI 0015502-0	9.1	91	PI 0108702-9	6.1	79
MU 8100386-2	11.14	98	MU 8302947-8	8.6	85	MU 8701507-2	3.1	37	MU 8802714-7	2.1	76	PI 0015727-9	6.1	79	PI 0108881-5	6.1	79
MU 8100735-3	8.6	84	MU 8302969-9	8.6	85	MU 8701528-5	3.1	38	MU 8802716-3	2.1	76	PI 0015873-9	6.7	82	PI 0109087-9	8.6	90
MU 8100988-7	9.1.2	92	MU 8302973-7	8.6	85	MU 8701530-7	3.1	38	MU 8802717-1	2.1	76	PI 0016442-9	25.4	101	PI 0109103-4	6.1	79
MU 8101513-5	7.1	82	MU 8302974-5	8.6	85	MU 8701546-3	3.1	38	MU 8802718-0	2.1	76	PI 0016448-8	25.4	101	PI 0109124-7	7.1	84
MU 8102023-6	7.1	82	MU 8302984-2	8.6	85	MU 8701547-1	3.1	38	MU 8802719-8	2.1	76	PI 0016861-0	8.6	89	PI 0109259-6	8.6	90
MU 8102304-9	7.1	82	MU 8302993-1	8.6	85	MU 8701551-0	3.1	39	MU 8802720-1	2.1	76	PI 0016975-7	1.3.1	75	PI 0109331-2	8.6	90
MU 8102445-2	8.6	84	MU 8302994-0	8.6	85	MU 8701614-1	3.1	39	MU 8802721-0	2.1	76	PI 0016975-7	6.1	79	PI 0109426-2	6.1	79
MU 8102666-8	7.1	82	MU 8303000-0	8.6	85	MU 8701634-6	3.1	39	MU 8802722-8	2.1	76	PI 0017020-8	8.6	89	PI 0109642-7	7.1	84
MU 8103041-0	8.6	84	MU 8303007-7	8.6	85	MU 8701652-4	3.1	40	MU 8802723-6	2.1	76	PI 0017150-6	6.1	79	PI 0109687-7	6.1	79
MU 8103082-7	8.6	84	MU 8303011-5	8.6	85	MU 8701657-5	6.7	80	MU 8802724-4	2.1	76	PI 0017349-5	8.8	90	PI 0109914-0	6.1	79
MU 8103386-9	7.1	82	MU 8303025-5	8.6	85	MU 8701658-3	3.1	40	MU 8802725-2	2.1	76	PI 0017451-3	7.1	84	PI 0109976-0	9.1	92
MU 8200286-0	8.6	84	MU 8303026-3	8.6	85	MU 8701680-0	3.1	40	MU 8802726-0	2.1	76	PI 0010046-2	6.1	79	PI 0110172-2	8.6	90
MU 8200286-0	15.24	99	MU 8303036-0	8.6	85	MU 8701684-2	6.7	80	MU 8802727-9	2.1	76	PI 0010076-4	8.6	89	PI 0110413-6	25.1	100
MU 8200714-4	8.6	84	MU 8303062-0	8.6	85	MU 8701693-1	3.1	40	MU 8802728-7	2.1	76	PI 0010078-3	8.8	90	PI 0110495-0	15.22	99
MU 8200845-0	8.6	84	MU 8303068-9	8.6	85	MU 8701697-4	3.1	41	MU 8802729-5	2.1	76	PI 0010084-12	15.11	99	PI 0110518-3	7.1	84
MU 8200906-6	8.6	84	MU 8303096-4	8.6	85	MU 8701706-7	3.1	41	MU 8802730-9	2.1	76	PI 00100845-5	9.1	91	PI 0110529-9	6.1	79
MU 8200922-8	8.6	84	MU 8303111-1	8.6	85	MU 8701712-0	3.1	41	PI 0000359-0	7.1	83	PI 00101078-6	8.6	89	PI 0110771-2	8.6	90
MU 8200961-9	8.6	84	MU 8303114-6	8.6	85	MU 8701713-0	6.7	80	PI 0000359-0	15.11	99	PI 00101162-6	9.1	92	PI 0110921-9	6.1	79
MU 8200972-4	8.6	84	MU 8303133-2	8.6	85	MU 8701779-2	3.1	41	PI 0000782-0	6.7	82	PI 0010231-2	8.6	89	PI 0111070-5	7.1	84
MU 8200982-1	8.6	84	MU 8303145-6	8.6	85	MU 8701783-0	3.1	42	PI 0001269-6	6.1	79	PI 00101304-1	6.1	79	PI 0111152-3	8.6	90
MU 8201052-8	8.6	84	MU 8303146-4	8.6	85	MU 8701784-9	3.1	42	PI 0001998-4	25.1	100	PI 00101314-9	9.1	92	PI 0111159-0	6.1	79
MU 8201058-7	8.6	84	MU 8303147-2	8.6	85	MU 8701816-0	6.7	80	PI 0002607-7	7.1	83	PI 00101442-0	9.1	92	PI 0111217-1	6.1	79
MU 8201163-0	8.6	84	MU 8303148-0	8.6	86	MU 8701817-9	3.1	42	PI 0002607-7	15.11	99	PI 00101562-1	6.1	79	PI 0111237-6	6.1	79
MU 8201181-8	8.6	84	MU 8303156-1	8.6	86	MU 8701820-9	6.7	80	PI 0002880-0	7.1	83	PI 00101925-2	8.6	89	PI 0111498-0	9.1	92
MU 8201183-4	8.6	84	MU 8303164-2	8.6	86	MU 8701824-1	3.1	42	PI 0002880-0	15.11	99	PI 00102047-1	7.1	84	PI 0111723-8	8.6	90
MU 8201234-2	8.6	84	MU 8303167-7	8.6	86	MU 8701829-2	3.1	43	PI 0003282-4	7.1	83	PI 00102147-8	6.1	79	PI 0111805-6	6.1	79
MU 8202270-4	8.6	84	MU 8303175-0	8.6	86	MU 8701830-6	3.1	43	PI 0004119-0	9.1	91	PI 00102179-6	8.6	89	PI 0111822-6	9.1	92
MU 8202472-3	9.2	92	MU 8303182-0	8.6	86	MU 8702017-3	3.1	43	PI 0004119-0	15.11	99	PI 00102237-7	7.1	84	PI 0111874-3	6.1	79
MU 8202554-1	8.6	84	MU 8303186-3	8.6	86	MU 8702126-9	3.1	43	PI 0004406-7	15.10	98	PI 00102975-4	8.6	89	PI 0112208-8	7.1	84
MU 8202559-2	8.6	84	MU 8303194-4	8.6	86	MU 8702143-9	3.1	44	PI 0004498-9	6.1	79	PI 00103364-6	7.1	84	PI 0112302-5	7.1	84
MU 8202797-8	8.6	84	MU 8303195-2	8.6	86	MU 8702211-7	3.1	44	PI 0004594-2	8.8	90	PI 00103380-8	8.6	89	PI 0112396-3	6.1	80
MU 8202832-0	8.6	84	MU 8303200-2	8.6	86	MU 8702284-2	6.7	80	PI 0004727-9	8.6	89	PI 00103502-9	8.8	90	PI 0112564-8	6.1	80
MU 8202905-9	8.6	84	MU 8303218-5	8.6	86	MU 8702822-0	3.1	44	PI 0004898-4	6.1	79	PI 00103544-4	15.10	98	PI 0112669-5	7.1	84
MU 8202910-5	8.6	84	MU 8303230-4	8.6	86	MU 8702823-9	3.1	44	PI 0005165-9	9.1	91	PI 00103598-3	6.1	79	PI 0112737-3	9.1	92
MU 8203121-5	8.6	84	MU 8303231-2	8.6	86	MU 8702831-0	3.1	44	PI 0005166-7	9.1	91	PI 00103629-7	8.6	89	PI 0112808-6	8.6	90
MU 8203172-0	8.6	85	MU 8303245-2	8.6	86	MU 8800431-7	3.2	71	PI 0005482-8	6.1	79	PI 00104226-2	8.6	89	PI 0112929-5	8.6	90
MU 8300300-2	8.6	85	MU 8303258-4	8.6	86	MU 8800452-0	6.7	80	PI 0005606-5	9.1	91	PI 00104252-1	9.1	92	PI 0112952-0	25.3	100
MU 8300877-2	8.6	85	MU 8303260-6	8.6	86	MU 8800483-0	3.2	71	PI 0005834-3	9.1	91	PI 00104258-0	8.6	89	PI 0113012-9	7.1	84
MU 8301018-1	8.6	85	MU 8303271-1	8.6	86	MU 8800898-6	11.11	98	PI 0006111-7	9.1	91	PI 00104414-1	8.6	89	PI 0113050-1	8.6	90
MU 8301440-3	8.6	85	MU 8303279-7	8.6	86	MU 8800899-0	6.7	80	PI 0006557-6	7.1	83	PI 00104417-6	8.6	90	PI 0113593-7	8.8	90
MU 8301562-0	8.6	85	MU 8303282-7	8.6	86	MU 8801076-7	3.2	71	PI 0006661-3	7.1	83	PI 00105024-9	8.6	90	PI 0113743-3	9.1	92
MU 8301844-1	8.6	85	MU 8303288-6	8.6	86	MU 8801106-2	3.2	72	PI 0007088-2	9.1	91	PI 00105045-1	7.1	84	PI 0114087-6	8.8	90
MU 8302651-7	8.6	85	MU 8303303-3	8.6	86	MU 8801216-6	3.2	72	PI 0007113-7	6.1	79	PI 00105165-2	9.1	92	PI 0114177-5	25.3	100
MU 8302666-5	8.6	85	MU 8303328-9	8.6	86	MU 8801525-4	3.2	72	PI 0007130-7	15.7	98	PI 00105393-0	9.1	92	PI 0114360-3	9.1	92
MU 8302670-3	8.6	85	MU 8303330-0	8.6	86	MU 8801660-9	6.7	80	PI 0007707-0	9.1	91	PI 00105611-5	9.1	92	PI 0114506-1	8.6	90
MU 8302672-0	8.6	85	MU 8303331-9	8.6	86	MU 8801708-7	3.2	72	PI 0007734-8	9.1	91	PI 00105834-7	8.6	90	PI 0115028-6	8.6	90
MU 8302677-0	8.6	85	MU 8303345-9	8.6	86	MU 8801974-8	3.2	73	PI 0007749-6	7.1	83	PI 00105860-6	8.7	90	PI 0115135-5	8.6	90
MU 8302687-8	8.6	85	MU 8303379-3	8.6	86	MU 8802678-7	2.1	75	PI 0007749-6	15.11	99	PI 00105933-5	9.1	92	PI 0115303-0	9.1	92
MU 8302688-6	8.6	85	MU 8303383-1	8.6	86	MU 8802679-5	2.1	76	PI 0007780-1	7.1	83	PI 00106028-7	9.1	92	PI 0115544-0	8.6	90
MU 8302695-9	8.6	85	MU 8303388-2	8.6	86	MU 8802680-9	2.1	76	PI 0007856-5	9.1	91	PI 00106055-4	25.1	100	PI 0115723-0	8.8	90
MU 8302708-4	8.6	85	MU 8303407-2	8.6	86	MU 8802681-7	2.1	76	PI 0007898-2	9.1	91	PI 00106209-3	9.1	92	PI 0116096-6	25.1	100
MU 8302710-6	8.6	85	MU 8303409-9	8.6	86	MU 8802682-5	2.1	76	PI 0007897-2	7.1	83	PI 00106284-0	7.1	84	PI 0116230-6	8.8	90
MU 8302737-8	8.6	85	MU 8303413-7	8.6	86	MU 8802683-3	2.1	76	PI 0007973-1	15.10	98	PI 00106400-2	9.1	92	PI 0116239-0	8.6	90
MU 8302740-8	8.6	85	MU 8303423-4	8.6	86	MU 8802684-1	2.1	76	PI 0008048-9	9.1	91	PI 00106633-1	7.1	84	PI 0116342-6	8.6	90
MU 8302747-5	8.6	85	MU 8303427-7	8.6	86	MU 8802685-0	2.1	76	PI 0008060-8	7.1	84	PI 00106668-4	8.6	90	PI 0116344-2	8.6	90
MU 8302752-1	8.6	85	MU 8303433-1	8.6	86	MU											

PI 0208024-9	6.1	80	PI 0415095-3	11.1.1.194	PI 0416434-2	11.1.1.195	PI 0417812-2	11.1.1.197	PI 0602939-6	11.6	98	PI 0703832-1	3.1	68	
PI 0208370-1	8.6	90	PI 0415135-6	11.1.1.194	PI 0416441-5	11.1.1.195	PI 0417819-0	11.1.1.197	PI 0605999-6	3.1	45	PI 0703834-8	3.1	68	
PI 0208407-4	8.6	90	PI 0415140-2	11.1.1.194	PI 0416447-4	11.1.1.195	PI 0417832-7	11.1.1.197	PI 0611674-4	1.3	35	PI 0703836-4	3.1	68	
PI 0208434-1	25.1	100	PI 0415151-0	11.1.1.194	PI 0416469-5	11.1.1.195	PI 0417840-8	11.1.1.197	PI 0611954-9	1.3	35	PI 0703971-9	6.7	82	
PI 0208466-0	8.6	90	PI 0415163-1	11.1.1.194	PI 0416479-2	11.1.1.195	PI 0417851-3	11.1.1.197	PI 0615953-2	6.7	81	PI 0704001-6	6.7	82	
PI 0208910-6	7.1	84	PI 0415167-4	11.1.1.194	PI 0416481-4	11.1.1.195	PI 0417862-9	11.1.1.197	PI 0621030-9	3.1	45	PI 0704021-0	6.7	82	
PI 0208996-3	7.1	84	PI 0415173-9	11.1.1.194	PI 0416520-9	11.1.1.195	PI 0417864-5	11.1.1.197	PI 0700920-8	11.6	98	PI 0704988-7	6.7	82	
PI 0209225-5	8.6	90	PI 0415175-5	11.1.1.194	PI 0416538-1	11.1.1.195	PI 0417865-3	11.1.1.197	PI 0701055-9	3.8	78	PI 0705503-0	3.1	69	
PI 0209286-7	8.6	90	PI 0415177-1	11.1.1.194	PI 0416548-9	11.1.1.195	PI 0417866-1	11.1.1.197	PI 0701165-2	6.7	81	PI 0801067-6	15.10	98	
PI 0209557-2	6.1	80	PI 0415208-5	11.1.1.194	PI 0416574-8	11.1.1.196	PI 0417867-0	11.1.1.197	PI 0701262-4	11.6	98	PI 0801163-0	3.1	69	
PI 0209843-1	6.7	82	PI 0415217-4	11.1.1.194	PI 0416581-0	11.1.1.196	PI 0417868-8	11.1.1.197	PI 0702137-2	3.8	78	PI 0801172-9	3.8	78	
PI 0209962-4	8.6	90	PI 0415223-9	11.1.1.194	PI 0416588-8	11.1.1.196	PI 0417871-8	11.1.1.197	PI 0702195-0	15.24	99	PI 0801267-9	3.1	69	
PI 0210009-6	8.6	90	PI 0415236-3	11.1.1.194	PI 0416592-6	11.1.1.196	PI 0417872-6	11.1.1.197	PI 0702315-4	3.1	45	PI 0801317-9	3.1	69	
PI 0210315-0	7.1	84	PI 0415239-0	11.1.1.194	PI 0416607-8	11.1.1.196	PI 0417881-5	11.1.1.197	PI 0702428-2	3.1	45	PI 0801850-2	3.8	78	
PI 0210764-3	8.6	90	PI 0415249-2	11.1.1.194	PI 0416612-4	11.1.1.196	PI 0417896-3	11.1.1.197	PI 0702430-4	3.1	46	PI 0802063-9	6.7	82	
PI 0210872-0	8.6	90	PI 0415281-6	11.1.1.194	PI 0416614-0	11.1.1.196	PI 0417905-6	11.1.1.197	PI 0702588-2	3.1	46	PI 0802229-1	3.1	70	
PI 0212518-8	7.1	84	PI 0415289-1	11.1.1.194	PI 0416615-9	11.1.1.196	PI 0417925-0	11.1.1.197	PI 0702625-0	3.1	46	PI 0802276-3	6.7	82	
PI 0214472-7	6.1	80	PI 0415291-3	11.1.1.194	PI 0416631-0	11.1.1.196	PI 0417928-5	11.1.1.197	PI 0702658-7	3.1	46	PI 0802322-0	3.2	73	
PI 0214676-2	7.1	84	PI 0415292-1	11.1.1.194	PI 0416642-6	11.1.1.196	PI 0417929-3	11.1.1.197	PI 0702660-9	3.1	46	PI 0802466-9	3.2	73	
PI 0215001-8	8.6	90	PI 0415304-9	11.1.1.194	PI 0416653-1	11.1.1.196	PI 0417937-4	11.1.1.197	PI 0702661-7	3.1	47	PI 0802573-8	3.2	73	
PI 0216000-5	8.6	90	PI 0415315-4	11.1.1.194	PI 0416657-4	11.1.1.196	PI 0417942-0	11.1.1.197	PI 0702662-5	3.1	47	PI 0802959-8	3.2	73	
PI 0301999-3	1.3	23	PI 0415325-1	11.1.1.194	PI 0416658-2	11.1.1.196	PI 0417949-8	11.1.1.197	PI 0702663-3	3.1	47	PI 0802995-4	3.1	70	
PI 0302453-9	3.8	78	PI 0415329-0	11.1.1.194	PI 0416675-2	11.1.1.196	PI 0417950-1	11.1.1.198	PI 0702669-2	3.1	47	PI 0803003-0	3.1	70	
PI 0302572-1	15.10	98	PI 0415360-0	11.1.1.194	PI 0416681-7	11.1.1.196	PI 0417953-6	11.1.1.198	PI 0702670-6	6.7	81	PI 0803016-2	11.6	98	
PI 0303568-9	1.3	23	PI 0415383-9	11.1.1.194	PI 0416683-3	11.1.1.196	PI 0417975-7	11.1.1.198	PI 0702671-4	3.1	48	PI 0803415-0	3.1	70	
PI 0304184-0	3.8	78	PI 0415389-8	11.1.1.194	PI 0416690-6	11.1.1.196	PI 0417989-7	11.1.1.198	PI 0702672-2	3.1	48	PI 0803484-2	3.1	71	
PI 0304186-7	3.8	78	PI 0415406-1	11.1.1.194	PI 0416709-0	11.1.1.196	PI 0418020-8	11.1.1.198	PI 0702673-0	3.1	48	PI 0803780-9	15.19	99	
PI 0304211-1	6.1	78	PI 0415444-4	11.1.1.194	PI 0416710-4	11.1.1.196	PI 0418038-0	11.1.1.198	PI 0702683-8	3.1	48	PI 0804264-0	2.7	77	
PI 0305830-1	6.7	80	PI 0415461-4	11.1.1.194	PI 0416728-7	11.1.1.196	PI 0418632-0	25.1	100	PI 0702686-2	3.1	49	PI 0804315-9	3.2	74
PI 0305846-8	3.8	78	PI 0415495-9	11.1.1.194	PI 0416729-5	11.1.1.196	PI 0500472-1	15.10	98	PI 0702687-0	3.1	49	PI 0805142-9	2.1	76
PI 0306164-7	15.24	399	PI 0415502-5	11.1.1.194	PI 0416740-6	11.1.1.196	PI 0505014-6	8.6	86	PI 0702699-4	3.1	49	PI 0805143-7	2.1	76
PI 0306166-3	11.1	92	PI 0415507-6	11.1.1.194	PI 0416754-6	11.1.1.196	PI 0505734-5	25.4	100	PI 0702700-1	3.1	49	PI 0805144-5	2.1	76
PI 0310145-2	25.7	101	PI 0415522-0	11.1.1.194	PI 0416764-3	11.1.1.196	PI 0505827-9	25.1	100	PI 0702707-9	3.1	49	PI 0805145-3	2.1	76
PI 0401283-6	11.14	98	PI 0415533-5	11.1.1.194	PI 0416787-2	11.1.1.196	PI 0505902-0	25.4	100	PI 0702710-9	3.1	50	PI 0805146-1	2.1	76
PI 0401435-9	11.14	98	PI 0415545-9	11.1.1.194	PI 0416790-2	11.1.1.196	PI 0508185-8	PR 7		PI 0702740-0	3.1	50	PI 0805147-0	2.1	76
PI 0403434-1	4.3	78	PI 0415563-7	11.1.1.194	PI 0416792-9	11.1.1.196	PI 0508890-9	25.4	100	PI 0702745-1	3.1	50	PI 0805148-8	2.1	76
PI 0404906-3	25.3	100	PI 0415568-8	11.1.1.194	PI 0416800-2	11.1.1.196	PI 0514210-5	1.3	24	PI 0702748-6	3.1	50	PI 0805149-6	2.1	76
PI 0405774-0	4.3	78	PI 0415611-0	11.1.1.194	PI 0416806-2	11.1.1.196	PI 0516694-2	1.3	25	PI 0703081-9	3.1	51	PI 0805150-0	2.1	76
PI 0406142-0	4.3	78	PI 0415632-3	11.1.1.194	PI 0416827-5	11.1.1.196	PI 0517203-9	1.3	24	PI 0703083-5	3.1	51	PI 0805151-8	2.1	76
PI 0406640-5	25.1	100	PI 0415635-8	11.1.1.194	PI 0416852-6	11.1.1.196	PI 0518575-0	1.3	24	PI 0703084-3	3.1	51	PI 0805152-6	2.1	76
PI 0408397-0	15.7	98	PI 0415664-1	11.1.1.194	PI 0416855-0	11.1.1.196	PI 0519801-1	6.8	82	PI 0703100-9	3.1	51	PI 0805153-4	2.1	76
PI 0410362-9	25.1	100	PI 0415665-0	11.1.1.194	PI 0416863-1	11.1.1.196	PI 0519892-5	1.3	25	PI 0703106-8	3.1	52	PI 0805154-2	2.1	76
PI 0410394-7	25.1	100	PI 0415678-1	11.1.1.194	PI 0416882-8	11.1.1.196	PI 0519908-5	1.3	24	PI 0703107-6	3.1	52	PI 0805155-0	2.1	76
PI 0412533-9	4.3	78	PI 0415709-5	11.1.1.194	PI 0416883-6	11.1.1.196	PI 0519975-1	1.3	24	PI 0703146-7	3.1	52	PI 0805156-9	2.1	76
PI 0412802-8	25.1	100	PI 0415718-8	11.1.1.194	PI 0416917-4	11.1.1.196	PI 0520106-3	6.7	80	PI 0703155-6	3.1	52	PI 0805157-7	2.1	76
PI 0414238-1	11.1.1.192		PI 0415725-7	11.1.1.194	PI 0416922-0	11.1.1.196	PI 0520107-1	6.7	80	PI 0703176-9	3.1	53	PI 0805158-5	2.1	76
PI 0414264-0	11.1.1.192		PI 0415753-2	11.1.1.194	PI 0416925-5	11.1.1.196	PI 0520115-2	6.7	80	PI 0703178-5	3.1	53	PI 0805159-3	2.1	76
PI 0414265-9	11.1.1.193		PI 0415760-5	11.1.1.194	PI 0416947-6	11.1.1.196	PI 0520116-0	6.7	80	PI 0703181-5	3.1	53	PI 0805160-7	2.1	76
PI 0414274-8	11.1.1.193		PI 0415767-2	11.1.1.194	PI 0416961-1	11.1.1.196	PI 0520117-9	6.7	80	PI 0703182-3	3.1	53	PI 0805161-5	2.1	76
PI 0414275-6	11.1.1.193		PI 0415773-7	11.1.1.194	PI 0416987-5	11.1.1.196	PI 0520122-5	6.7	80	PI 0703183-1	3.1	54	PI 0805162-3	2.1	76
PI 0414276-4	11.1.1.193		PI 0415776-1	11.1.1.194	PI 0416989-1	11.1.1.196	PI 0520123-3	1.3	25	PI 0703184-0	3.1	54	PI 0805163-1	2.1	76
PI 0414279-9	11.1.1.193		PI 0415787-7	11.1.1.194	PI 0416995-6	11.1.1.196	PI 0520129-2	1.3	25	PI 0703188-2	3.1	54	PI 0805164-0	2.1	76
PI 0414284-5	11.1.1.193		PI 0415795-8	11.1.1.194	PI 0417003-2	11.1.1.196	PI 0520130-6	1.3	25	PI 0703190-4	3.1	54	PI 0805165-8	2.1	76
PI 0414286-1	11.1.1.193		PI 0415802-2	11.1.1.194	PI 0417006-7	11.1.1.196	PI 0520131-4	1.3	25	PI 0703193-9	3.1	54	PI 0805166-6	2.1	76
PI 0414311-6	11.1.1.193		PI 0415822-9	11.1.1.194	PI 0417014-8	11.1.1.196	PI 0520132-2	1.3	25	PI 0703198-0	3.1	55	PI 0805167-4	2.1	76
PI 0414320-5	11.1.1.193		PI 0415823-3	11.1.1.194	PI 0417027-0	11.1.1.196	PI 0520137-3	1.3	26	PI 0703202-1	3.1	55	PI 0805168-2	2.1	76
PI 0414326-4	11.1.1.193		PI 0415831-8	11.1.1.194	PI 0417032-6	11.1.1.196	PI 0520139-0	1.3	26	PI 0703228-5	3.1	55	PI 0805169-0	2.1	76
PI 0414327-2	11.1.1.193		PI 0415844-0	11.1.1.194	PI 0417045-8	11.1.1.196	PI 0520142-0	1.3	26	PI 0703231-5	3.1	56	PI 0805170-4	2.1	76
PI 0414359-0	11.1.1.193		PI 0415852-0	11.1.1.194	PI 0417053-9	11.1.1.196	PI 0520143-8	1.3	26	PI 0703241-2	3.1	56	PI 0805171-2	2.1	76
PI 0414364-7	11.1.1.193		PI 0415863-6	11.1.1.194	PI 0417054-7	11.1.1.196	PI 0520144-6	1.3	26	PI 0703242-0	3.1	56	PI 0805172-0	2.1	76
PI 0414385-0	11.1.1.193		PI 0415874-1	11.1.1.194	PI 0417071-7	11.1.1.196	PI 0520158-6	6.7	81	PI 0703413-0	3.1	56	PI 0805173-9	2.1	77
PI 0414413-9	11.1.1.193		PI 0415875-0	11.1.1.195	PI 0417077-6	11.1.1.196	PI 0520163-2	6.7	81	PI 0703434-2	3.1	57	PI 0805174-7	2.1	77
PI 0414447-3	11.1.1.193		PI 0415883-0	11.1.1.195	PI 0417085-7	11.1.1.196	PI 0520164-0	6.7	81	PI 0703435-0	3.1	57	PI 0805175-5	2.1	77
PI 0414448-1	11.1.1.193		PI 0415888-1	11.1.1.195	PI 0417106-3	11.1.1.196	PI 05201								

PI 0805231-0	2.1	77	PI 9705320-1	24.3	100	PI 9901254-5	9.2	92	PI 9912030-5	8.6	86	PI 9913780-1	7.1	83	PI 9915619-9	8.6	88
PI 0805232-8	2.1	77	PI 9705345-7	24.3	100	PI 9901796-2	6.1	79	PI 9912050-0	8.6	86	PI 9913781-0	7.1	83	PI 9915626-1	8.6	88
PI 0805233-6	2.1	77	PI 9705350-3	24.3	100	PI 9901875-6	7.1	83	PI 9912078-0	8.6	86	PI 9913790-9	8.6	87	PI 9915634-2	6.1	79
PI 0805234-4	2.1	77	PI 9705359-7	24.3	100	PI 9902567-1	8.6	86	PI 9912091-7	8.6	87	PI 9913796-8	8.6	87	PI 9915655-5	8.6	88
PI 0805235-2	2.1	77	PI 9705360-0	24.3	100	PI 9902841-7	7.1	83	PI 9912102-6	8.6	87	PI 9913815-8	8.6	87	PI 9915659-8	8.6	88
PI 0805236-0	2.1	77	PI 9705361-9	24.3	100	PI 9903125-6	8.6	86	PI 9912121-2	8.6	87	PI 9913841-7	8.6	87	PI 9915673-3	8.6	88
PI 0805237-9	2.1	77	PI 9705362-7	24.3	100	PI 9903286-4	8.6	86	PI 9912162-0	8.6	87	PI 9913868-9	7.1	83	PI 9915675-0	8.6	88
PI 0805238-7	2.1	77	PI 9705367-8	24.3	100	PI 9903331-3	15.10	98	PI 9912168-9	8.6	87	PI 9913869-7	7.1	83	PI 9915687-3	8.6	89
PI 0805239-5	2.1	77	PI 9705374-0	24.3	100	PI 9903494-8	8.6	86	PI 9912176-0	8.6	87	PI 9914007-1	8.6	87	PI 9915776-4	8.6	89
PI 0805240-9	2.1	77	PI 9705375-9	24.3	100	PI 9903751-3	7.1	83	PI 9912188-3	6.1	79	PI 9914029-2	7.1	83	PI 9915780-2	8.6	89
PI 0805241-7	2.1	77	PI 9705385-6	24.3	100	PI 9904089-1	7.1	83	PI 9912188-3	15.11	99	PI 9914092-6	8.6	87	PI 9915785-3	8.6	89
PI 0805242-5	2.1	77	PI 9705393-7	24.3	100	PI 9904162-6	7.1	83	PI 9912189-1	8.6	87	PI 9914099-3	8.6	87	PI 9915813-2	8.6	89
PI 0805344-8	2.1	77	PI 9705400-3	24.3	100	PI 9904742-0	7.1	83	PI 9912190-5	8.6	87	PI 9914157-4	8.6	87	PI 9915828-0	6.1	79
PI 1100155-0	PR	7	PI 9705521-2	PR	7	PI 9905434-5	6.1	79	PI 9912192-1	8.6	87	PI 9914166-3	8.6	88	PI 9915842-6	7.1	83
PI 1100684-6	PR	7	PI 9705579-4	6.1	79	PI 9905436-1	6.1	79	PI 9912193-0	8.6	87	PI 9914179-5	8.6	88	PI 9915938-4	8.6	89
PI 1101200-5	23.6	103	PI 9705770-3	9.1	91	PI 9905589-9	6.1	79	PI 9912200-6	8.6	87	PI 9914233-3	8.6	88	PI 9915959-7	8.6	89
PI 8703541-3	21.10	99	PI 9706334-7	9.1	91	PI 9905593-7	7.1	83	PI 9912206-5	8.6	87	PI 9914248-1	7.1	83	PI 9915971-6	8.6	89
PI 8804371-1	21.1	99	PI 9706410-6	9.1	91	PI 9905620-8	6.1	79	PI 9912209-0	8.6	87	PI 9914249-0	7.1	83	PI 9916018-8	8.6	89
PI 9104725-0	21.2	99	PI 9706850-0	8.6	86	PI 9905677-1	8.7	90	PI 9912212-0	8.6	87	PI 9914268-6	8.6	88	PI 9916080-3	8.6	89
PI 9204075-6	21.2	99	PI 9707506-0	9.1	91	PI 9905772-7	7.1	83	PI 9912246-4	8.6	87	PI 9914283-0	8.6	88	PI 9916188-5	7.1	83
PI 9204076-4	21.2	99	PI 9707629-5	9.1	91	PI 9905826-0	6.1	79	PI 9912269-3	7.1	83	PI 9914323-2	8.6	88	PI 9916192-3	7.1	83
PI 9307180-9	11.4	98	PI 9708078-0	7.1	82	PI 9906212-7	6.1	79	PI 9912284-7	8.6	87	PI 9914324-0	8.6	88	PI 9916326-8	7.1	83
PI 9500271-5	PR	7	PI 9708286-4	7.1	82	PI 9906246-1	8.8	90	PI 9912288-0	8.6	87	PI 9914405-0	7.1	83	PI 9916326-8	15.11	99
PI 9503168-5	25.7	101	PI 9708308-9	6.1	79	PI 9906597-5	7.1	83	PI 9912300-2	25.4	100	PI 9914408-5	8.6	88	PI 9916425-6	8.6	89
PI 9506596-2	6.1	78	PI 9708448-4	9.1	91	PI 9906597-5	15.11	99	PI 9912342-8	8.6	87	PI 9914427-1	8.6	88	PI 9916448-5	8.6	89
PI 9602269-8	9.2	92	PI 9708733-5	6.1	79	PI 9906748-0	7.1	83	PI 9912200-6	8.6	87	PI 9914438-7	8.6	88	PI 9916471-0	6.1	79
PI 9602620-0	PR	7	PI 9708770-0	7.1	82	PI 9907025-1	9.2	92	PI 9912410-6	8.6	87	PI 9914492-1	8.6	88	PI 9916478-7	8.6	89
PI 9603799-7	12.6	98	PI 9709501-0	PR	7	PI 9907325-0	9.1	91	PI 9912460-2	8.6	87	PI 9914501-4	8.6	88	PI 9916490-6	7.1	83
PI 9603882-9	8.6	86	PI 9709778-0	PR	7	PI 9907484-2	6.1	79	PI 9912489-0	8.6	87	PI 9914540-5	8.6	88	PI 9916521-0	8.6	89
PI 9604440-3	15.10	98	PI 9709956-2	PR	7	PI 9907815-5	8.6	86	PI 9912493-9	8.6	87	PI 9914549-9	8.6	88	PI 9916549-0	7.1	83
PI 9604674-0	7.1	82	PI 9710291-1	9.1	91	PI 9908015-0	7.1	83	PI 9912516-1	8.6	87	PI 9914551-0	8.6	88	PI 9916560-0	8.6	89
PI 9604875-1	PR	7	PI 9710994-0	PR	8	PI 9908342-6	8.6	86	PI 9912536-6	8.6	87	PI 9914552-9	8.6	88	PI 9916591-0	7.1	83
PI 9606225-8	6.1	78	PI 9711599-1	7.1	82	PI 9908343-4	6.1	79	PI 9912566-8	8.6	87	PI 9914553-7	8.6	88	PI 9916597-0	8.6	89
PI 9606778-0	PR	7	PI 9712232-7	6.1	79	PI 9908343-4	15.11	99	PI 9912575-7	8.6	87	PI 9914572-3	7.1	83	PI 9916642-9	8.6	89
PI 9606889-2	PR	7	PI 9713430-9	9.1	91	PI 9908424-4	7.1	83	PI 9912611-7	8.6	87	PI 9914580-4	8.6	88	PI 9916648-8	8.6	89
PI 9606956-2	PR	7	PI 9713668-9	9.2.1	92	PI 9908467-8	7.1	83	PI 9912630-3	8.6	87	PI 9914583-9	8.6	88	PI 9916662-3	8.6	89
PI 9607565-1	PR	7	PI 9714164-0	25.1	100	PI 9908518-6	8.6	86	PI 9912678-8	8.6	87	PI 9914660-6	25.4	101	PI 9916694-1	8.6	89
PI 9608517-7	PR	7	PI 9714684-6	PR	7	PI 9908753-7	7.1	83	PI 9912691-5	7.1	83	PI 9914687-8	8.6	88	PI 9916695-0	8.6	89
PI 9609260-2	PR	7	PI 9715256-0	PR	7	PI 9908813-4	7.1	83	PI 9912697-4	8.6	87	PI 9914750-5	8.6	88	PI 9916696-8	8.6	89
PI 9610308-6	PR	7	PI 9715278-1	9.1	91	PI 9908857-6	7.1	83	PI 9912705-9	8.6	87	PI 9914783-1	8.6	88	PI 9916697-6	8.6	89
PI 9610353-1	6.1	79	PI 9800420-4	6.1	79	PI 9908877-0	7.1	83	PI 9912748-2	7.1	83	PI 9914800-5	8.6	88	PI 9916707-7	8.6	89
PI 9611064-3	1.3.1	75	PI 9801264-9	24.4	100	PI 9908910-6	8.6	86	PI 9912759-8	8.6	87	PI 9914834-0	8.6	88	PI 9916722-0	8.6	89
PI 9611087-2	15.7	98	PI 9801561-3	6.7	82	PI 9909097-0	7.1	83	PI 9912762-8	8.6	87	PI 9914853-6	8.6	88	PI 9916745-0	8.6	89
PI 9612864-0	6.1	79	PI 9802750-1	7.1	83	PI 9909422-3	7.1	83	PI 9912769-5	8.6	87	PI 9914929-0	8.6	88	PI 9916757-3	7.1	83
PI 9612868-2	PR	7	PI 9802873-1	7.1	83	PI 9909641-2	7.1	83	PI 9912771-7	8.6	87	PI 9914938-9	8.6	88	PI 9916765-4	8.6	89
PI 9612923-9	1.3.1	75	PI 9802897-9	11.4	98	PI 9909784-2	8.6	86	PI 9912772-5	6.1	79	PI 9914942-7	8.6	88	PI 9916797-2	8.6	89
PI 9612950-6	PR	7	PI 9802937-1	7.1	83	PI 9909826-1	7.1	83	PI 9912774-1	8.6	87	PI 9914955-9	8.6	88	PI 9916805-7	8.6	89
PI 9702100-8	25.1	100	PI 9803479-9	PR	8	PI 9909902-0	7.1	83	PI 9912804-7	8.6	87	PI 9914959-1	8.6	88	PI 9916833-2	7.1	83
PI 9704601-9	6.1	79	PI 9803769-2	9.1	91	PI 9909902-0	15.11	99	PI 9912812-8	8.6	87	PI 9914977-0	7.1	83	PI 9916843-0	7.1	83
PI 9705045-8	15.10	98	PI 9803858-3	8.6	86	PI 9909913-6	7.1	83	PI 9912837-3	8.6	87	PI 9915018-2	8.6	88	PI 9916854-5	25.1	100
PI 9705068-7	6.1	79	PI 9804590-3	9.1	91	PI 9909926-8	7.1	83	PI 9912870-5	25.1	100	PI 9915019-0	8.6	88	PI 9916857-0	8.6	89
PI 9705097-0	24.3	99	PI 9804607-1	9.1	91	PI 9910132-7	6.1	79	PI 9912871-3	8.6	87	PI 9915038-7	8.6	88	PI 9916866-9	6.1	79
PI 9705116-0	24.3	99	PI 9804705-1	7.2	84	PI 9910154-8	6.1	79	PI 9912910-8	7.1	83	PI 9915071-9	8.6	88	PI 9916884-7	6.1	79
PI 9705122-5	24.3	99	PI 9805570-4	6.1	79	PI 9910295-1	6.1	79	PI 9913030-0	8.6	87	PI 9915117-0	8.6	88	PI 9916903-7	8.6	89
PI 9705146-2	24.3	99	PI 9805989-0	9.1	91	PI 9910371-0	8.6	86	PI 9913033-5	7.1	83	PI 9915190-1	25.4	101	PI 9916952-5	25.4	101
PI 9705148-9	24.3	99	PI 9806243-3	6.9	82	PI 9910472-5	6.1	79	PI 9913042-4	8.6	87	PI 9915218-5	8.6	88	PI 9917000-0	8.6	89
PI 9705151-9	24.3	99	PI 9808081-4	7.1	83	PI 9910804-6	8.6	86	PI 9913053-0	8.6	87	PI 9915221-5	25.4	101	PI 9917039-6	8.6	89
PI 9705152-7	24.3	99	PI 9808459-3	9.1	91	PI 9910855-0	25.3	100	PI 9913082-3	9.1	91	PI 9915247-9	7.1	83	PI 9917065-5	8.6	89
PI 9705172-1	24.3	99	PI 9808705-3	9.2	92	PI 9910902-6	7.1	83	PI 9913118-8	8.6	87	PI 9915254-1	8.6	88	PI 9917088-4	8.6	89
PI 9705176-4	24.3	99	PI 9809831-4	7.1	83	PI 9910902-6	15.11	99	PI 9913165-0	8.6	87	PI 9915260-6	8.6	88	PI 9917113-9	8.6	89
PI 9705193-4	24.3	99	PI 9810766-6	7.1	83	PI 9911123-3	6.1	79	PI 9913191-9	7.1	83	PI 9915270-3	7.1	83	PI 9917152-0	8.6	89
PI 9705209-4	24.3	100	PI 9810790-9	6.1	79	PI 9911123-3	15.11	99	PI 9913192-7	7.1	83	PI 9915288-6	8.6	88	PI 9917173-2	8.6	89
PI 9705212-4	24.3	100	PI 9810935-9	8.6	86	PI 9911234-5	7.1	83	PI 9913194-3	8.6	87	PI 9915299-1	8.6	88	PI 9917243-7	8.6	89
PI 9705213-2	24.3	100	PI 9811239-2	6.1	79	PI 9911329-5	6.1	79	PI 9913249-4	6.1	79	PI 9915331-9	8.6	88	PI 9917288-7	8.6	89

Diretoria de Patentes - DIRPA

Notificação - Fase Nacional - PCT

Publicação de Pedidos de Patente e de Certificado de Adição de Invenção

RPI 1999 de 28/04/2009

1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

1.3 NOTIFICAÇÃO - FASE NACIONAL - PCT

(21) **MU 8603054-0 U2** (22) 17/02/2006 **1.3**

(51) A01B 71/04 (2009.01), A61K 31/4422 (2009.01), B65D 83/04 (2009.01), A61K 45/06 (2009.01), A61J 1/03 (2009.01)

(54) EMBALAGEM OU KIT DE MEDICAMENTOS OU APRESENTAÇÃO PARA A ADMINISTRAÇÃO HARMONIOSA DE MEDICAMENTOS NO TRATAMENTO DA HIPERTENSÃO, DA ANGINA E DE OUTROS TIPOS DE DOENÇAS CARDIOVASCULARES

(57) EMBALAGEM OU KIT DE MEDICAMENTOS OU APRESENTAÇÃO PARA A ADMINISTRAÇÃO HARMONIOSA DE MEDICAMENTOS NO TRATAMENTO DA HIPERTENSÃO, DA ANGINA E DE OUTROS TIPOS DE DOENÇAS CARDIOVASCULARES. A presente invenção se refere a uma embalagem, ou kit de medicamentos, ou apresentação para a administração harmoniosa de medicamentos no tratamento da hipertensão, angina e de outros tipos de doenças cardiovasculares incluindo em cada embalagem de papelão externa, blister ou similar uma ou mais formas farmacêuticas unitárias de um agente antagonista de cálcio, opcionalmente associado com outros medicamentos sinérgicos em que as informações são apresentadas com uma clara orientação sobre a natureza dos princípios ativos, dosagem, dia da semana, período do dia quando o medicamento deve ser tomado, periodicidade do tratamento e outras informações técnicas, ou conforme indicada na FIGURA 1. A forma de embalagem ou de kit de medicamentos para a apresentação do tratamento oral é indicada para hipertensão, angina e outros tipos de doenças cardiovasculares. O controle da pressão arterial é importante para reduzir riscos e/ou prevenir doenças cardiovasculares, como a angina, infarto do miocárdio, entre outras.

(71) Bayer Healthcare AG (DE)

(72) Igor Moreira de Almeida

(74) NEHMI IP PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

(85) 01/08/2008

(86) PCT BR2006/000029 de 17/02/2006

(87) WO 2007/093021 de 23/08/2007

(21) **PI 0301999-3 A2** (22) 23/01/2003 **1.3**

(30) 08/04/2002 US 10/117,946; 03/07/2002 US PCT/US02/21253; 31/10/2002 US 10/285,376

(51) F16L 1/23 (2009.01), F16L 1/12 (2009.01)

(54) MÉTODO PARA DEPOSITAR UM OLEODUTO EM UM LEITO DO MAR E NAVIO DE DEPOSIÇÃO DE OLEODUTO

(57) MÉTODO PARA DEPOSITAR UM OLEODUTO EM UM LEITO DO MAR E NAVIO DE DEPOSIÇÃO DE OLEODUTO. Um navio para deposição de oleoduto e um método melhorado para depositar um oleoduto em um ambiente marítimo são divulgados. O navio de deposição de oleoduto é uma barcaça posicionada dinamicamente ou um navio posicionado dinamicamente auto-propelido com um casco tendo uma área de piso que suporta um par de carretéis. Os carretéis são independentemente rotativos, e estão posicionados geralmente a bombordo e estibordo um em relação ao outro. Uma área de armazenagem de união de tubo é provida para conter múltiplas uniões de tubo. Uma ou mais estações de soldagem de oleoduto são providas no piso próximas aos carretéis, as estações de soldagem de oleoduto sendo posicionadas para juntar as uniões de tubos juntas para formar um oleoduto alongado que pode ser enrolado sobre um selecionado carretel do citado par de carretéis. Uma torre é provida para guiar o oleoduto alongado à medida que ele é desenrolado de um carretel selecionado, a torre incluindo pelo menos um controlador de flexão, um endireitador e um tensionador. A torre é transversalmente e movelmente montada sobre o casco entre as posições de bombordo e de estibordo que permitem um oleoduto ser soldado e então enrolado sobre qualquer dos carretéis e ser desenrolado de qualquer dos carretéis para lançamento ao leito do mar via a torre. A torre pode ser montada sobre uma pista transversal. A torre pode ser posicionada a meia nau para lançar o oleoduto através de uma abertura vertical do casco ou "poço de perfuração". Um grampo especialmente configurado está montado no casco abaixo do topo da torre para agarrar e prender o oleoduto à medida que ele é lançado da torre

para a superfície da água. O grampo pode ser movido com uma seção do oleoduto presa entre posições de bombordo e de estibordo permitindo outras seções de tubo (p. e., coletores) serem soldadas ao oleoduto acima do grampo.

(71) Torch Offshore, Inc. (US)

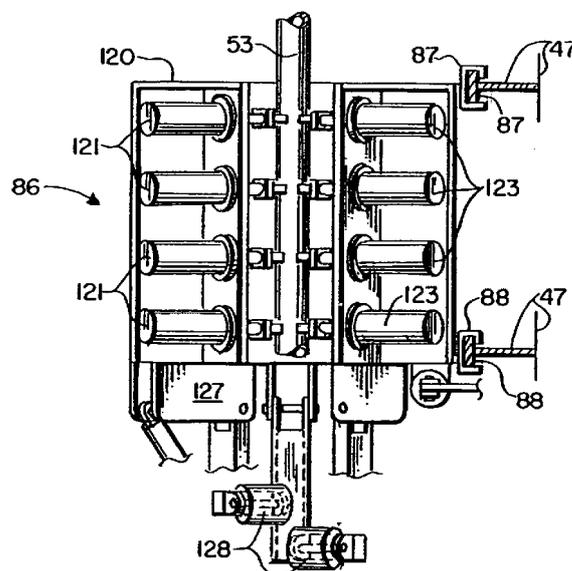
(72) Lyle Stockstill

(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(85) 17/07/2003

(86) PCT US03/02032 de 23/01/2003

(87) WO 2003/087652 de 23/10/2003



(21) **PI 0303568-9 A2** (22) 13/02/2003 **1.3**

(30) 21/03/2002 US 10/103,382; 16/10/2002 US 10/272,023

(51) G06K 17/00 (2009.01), A61F 9/008 (2009.01)

(54) SISTEMA CIRÚRGICO

(57) SISTEMA CIRÚRGICO. A presente invenção refere-se a um console de sistema cirúrgico dotado de um sistema de identificação eletrônico, tal como um scanner de código de barras, um leitor magnético ou outro sistemas com recursos de detecção (por exemplo, sistema ótico, magnético ou outro sistema) que funcione em conjunto com um identificador único no pacote cirúrgico, de modo a identificar os conteúdos do pacote para o controle de console cirúrgico (por exemplo, CPU). Esta informação pode ser usada por uma variedade de atividades adicionais, tais como gerenciamento de inventário, uso do produto, capacidade de ser rastreável, faturamento do paciente, coleta de dados estatísticos, suporte OR ajuste automático dos parâmetros operacionais cirúrgicos pelo console cirúrgico, assistência técnica e impressão dos conteúdos do pacote cirúrgico em uma lista ou qualquer outro meio registrável (por exemplo, DVD, CD-ROM, disquete, disco rígido, unidade de disco ZIP).

(71) Alcon, Inc. (CH)

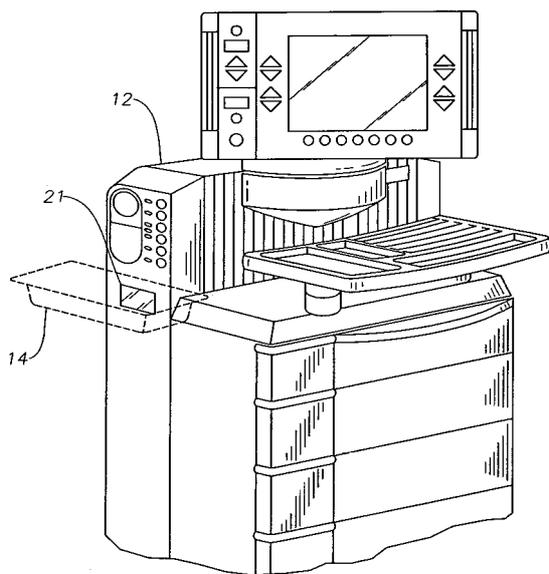
(72) Mikhail Boukhny, Bruno Dacquay, Douglas M. Fanney, Michael A. Southard, David Thoe

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 19/11/2003

(86) PCT US03/04310 de 13/02/2003

(87) WO 2003/081379 de 02/10/2003



(21) **PI 0514210-5 A2** (22) 10/08/2005 **1.3**
(30) 10/08/2004 JP 2004-233633

(51) C25D 5/26 (2009.01), C25D 3/60 (2009.01), C25D 21/10 (2009.01)
(54) MÉTODO DE ELETRODEPOSIÇÃO COM UMA LIGA DE ESTANHO-ZINCO

(57) MÉTODO DE ELETRODEPOSIÇÃO COM UMA LIGA DE ESTANHO-ZINCO. O objeto da presente invenção é fornecer um método de eletrodeposição que permite tratamento de alta velocidade dos artigos a ser depositados que era difícil de alcançar com a eletrodeposição de estanho-zinco convencional. A presente invenção fornece um método de eletrodeposição com uma liga de estanho-zinco que é realizada sob as condições a seguir: temperatura do banho de deposição de 30 a 90°C, taxa de agitação do banho de deposição de 5 a 300 m/min; e densidade de corrente catódica de 5 a 200 A/dm². Preferivelmente, no banho de deposição com liga de estanho-zinco, a concentração de íon estanho é 1 a 100 g/l e a concentração de íon zinco é 0,2 a 80 g/l.

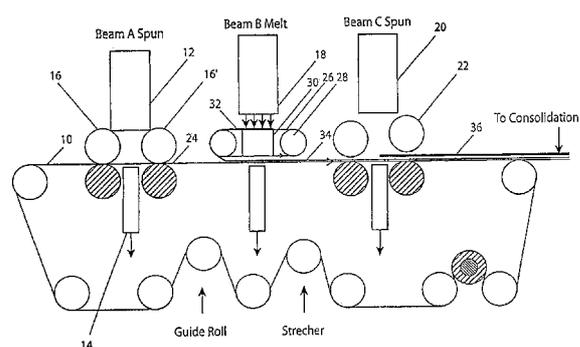
(71) Dipsol Chemicals Co., Ltd. (JP)
(72) Satoshi Yuasa
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
(85) 09/02/2007
(86) PCT JP2005/014648 de 10/08/2005
(87) WO 2006/016603 de 16/02/2006

(21) **PI 0517203-9 A2** (22) 12/12/2005 **1.3**
(30) 17/12/2004 US 60/637,257

(51) D04H 1/70 (2009.01), D04H 1/56 (2009.01), D04H 3/16 (2009.01), D04H 5/08 (2009.01)

(54) APARELHO PARA A PRODUÇÃO DE PANO NÃO TECIDO, MÉTODO PARA A FORMAÇÃO DE UM PANO NÃO TECIDO
(57) APARELHO PARA A PRODUÇÃO DE PANO NÃO TECIDO, METODO PARA A FORMAÇÃO DE UM PANO NÃO TECIDO. A presente invenção refere-se a um método e um aparelho para a produção de pano não tecido. O pano não tecido incluindo um aparelho de ligação por fiação para formar uma primeira trama do pano não tecido sobre uma primeira correia, e um aparelho para fusão de sopro para formar uma segunda trama do pano não tecido sobre uma segunda correia. A segunda correia se move em uma direção oposta a da primeira correia e depois da formação, a segunda trama é depositada sobre a referida primeira correia para formar uma trama composta, de ligação por fiação e fundida a sopro.

(71) Albany International Corp. (US)
(72) Pascal Debyser, Jean-Louis Monnerie
(74) Martinez & Moura Barreto S/S Ltda
(85) 15/06/2007
(86) PCT US2005/045065 de 12/12/2005
(87) WO 2006/065811 de 22/06/2006



(21) **PI 0518575-0 A2** (22) 16/12/2005 **1.3**

(30) 17/12/2004 US 60637083

(51) A61K 9/26 (2009.01)

(54) COMPOSIÇÃO PARA REVESTIMENTO ENTÉRICO POR PELÍCULA CONTENDO POLÍMERO MICRONIZADO COM AGENTE CONTRA PEGA

(57) COMPOSIÇÃO PARA REVESTIMENTO ENTÉRICO POR PELÍCULA CONTENDO POLÍMERO MICRONIZADO COM AGENTE CONTRA PEGA. A presente invenção descreve composições anidras de revestimento entérico por película e dispersões aquosas que as contêm. Quando aplicadas sobre substratos ingeríveis por via oral, tais como formas de dosagem sólidas orais, os revestimentos por película são capazes de impedir que os substratos se desintegram em meios com valores de pH entre cerca de 1 e cerca de 4,5 ou valores mais altos. Uma composição de revestimento por película preferida contém um intermediário micronizado que compreende uma resina acrílica e talco. Vantajosa e surpreendentemente, a composição de revestimento por película não contém um agente alcalinizante.

(71) BPSI Holdings, INC. (US)
(72) Thomas Farrel, Kurt Fegely, George Reyes, Budhi Simon, Cara Young, Ali Rajabi-Siahboomi
(74) Alain Biron
(85) 24/05/2007
(86) PCT US2005/046326 de 16/12/2005
(87) WO 2006/066264 de 22/06/2006

(21) **PI 0519908-5 A2** (22) 29/12/2005 **1.3**

(30) 01/02/2005 US 60/593,641

(51) A61K 38/16 (2009.01), A61K 35/74 (2009.01)

(54) DISTRIBUIÇÃO DIRECIONADA DE TOXINA BOTULÍNICA PARA O TRATAMENTO E PREVENÇÃO DE CEFALGIAS AUTONÔMICAS DO TRIGÊMEO, ENXAQUECA E CONDIÇÕES VASCULARES

(57) DISTRIBUIÇÃO DIRECIONADA DE TOXINA BOTULÍNICA PARA O TRATAMENTO E PREVENÇÃO DE CEFALGIAS AUTONÔMICAS DO TRIGÊMEO, ENXAQUECA E CONDIÇÕES VASCULARES. Toxina botulínica, entre outras neurotoxinas pré-sinápticas, é usada para o tratamento e prevenção de enxaqueca e outras cefaléias associadas a distúrbios cardiovasculares. Neurotoxinas pré-sinápticas são distribuídas focalmente, alvejando as terminações nervosas do nervo trigêmeo, do nervo occipital e dos terminais intranasais das fibras parasimpáticas que se originam no gânglio esfenopalatino. A administração tem preferivelmente como alvo as terminações nervosas extracranianas do nervo trigêmeo na área temporal, as terminações nervosas occipitais extracranianas na área occipital, e as terminações intranasais do nervo trigêmeo e das fibras parasimpáticas no gânglio esfenopalatino. A distribuição é efetuada por meio de injeção ou topicamente.

(71) Kbyby, LLC (US)
(72) Andrew M. Blumenfield
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 01/08/2007
(86) PCT US2005/047483 de 29/12/2005
(87) WO 2006/083455 de 10/08/2006

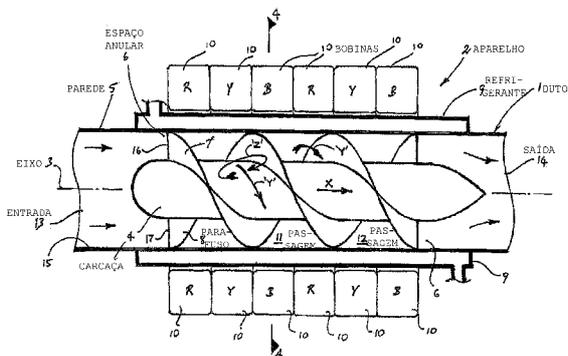
(21) **PI 0519975-1 A2** (22) 10/02/2005 **1.3**

(51) B22D 17/00 (2009.01), B22D 11/115 (2009.01), B22D 27/02 (2009.01)

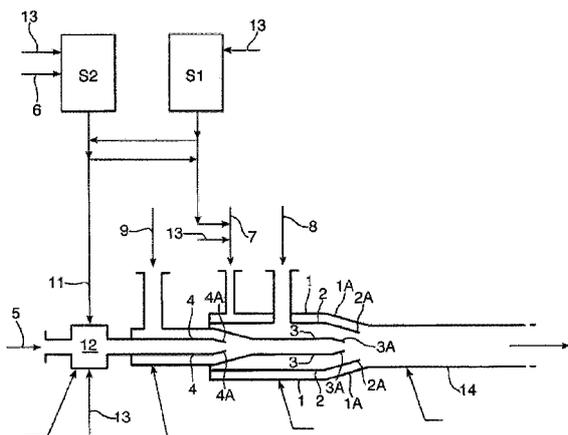
(54) APARELHO E MÉTODO PARA MISTURAR, AGITAR E TRANSPORTAR MATERIAIS COMPOSTOS DE MATRIZ METÁLICA OU METÁLICOS SEMI-SÓLIDOS OU MATERIAIS FUNDIDOS

(57) APARELHO E MÉTODO PARA MISTURAR, AGITAR E TRANSPORTAR MATERIAIS COMPOSTOS DE MATRIZ METÁLICA OU METÁLICOS SEMI-SÓLIDOS OU MATERIAIS FUNDIDOS. Um aparelho 2 e método para misturar, agitar e transportar uma escória de material composto de matriz metálica ou semi-sólido ou fundido incluindo um compartimento 1 para conter a escória. Um dispositivo condutor elétrico 10 aplica à escória um campo magnético móvel para induzir fluxo desse. Um componente 7,8 é fixado e localizado no compartimento para modificar o padrão de fluxo da escória induzido pelo campo magnético móvel.

(71) Cyco Systems Corporation PTY LTD (AU)
(72) Graham Rex Withers
(74) Nellie Anne Daniel Shores
(85) 10/08/2007
(86) PCT US2005/004103 de 10/02/2005
(87) WO 2006/085875 de 17/08/2006



- (21) **PI 0520123-3 A2** (22) 02/03/2005 **1.3**
 (51) C01C 1/24 (2009.01), C05C 9/00 (2009.01), B01J 19/24 (2009.01)
 (54) REATOR TUBULAR E PLANTA PARA A PRODUÇÃO ESPECIALMENTE DE SULFATO DE AMÔNIO E URÉIA
 (57) REATOR TUBULAR E PLANTA PARA A PRODUÇÃO DE ESPECIALMENTE SULFATO DE AMÔNIO E REIA. Reator tubular, especialmente para a produção de UAS, compreendendo um corpo tubular (14) e uma cabeça de reator (1), em que a cabeça do reator tem meios (3,3A) para a injeção axial de ácido, meios (2,2A) para a injeção de amônia, meios (7) para o fornecimento de uréia e uma câmara reacional (zona 3A, 2A) onde o ácido e a amônia podem reagir antes de entrar em contato com a uréia.
 (71) Yara International Asa (NO)
 (72) François Ledoux, Vincent Duponchel, Edmond Vogel
 (74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados S/C
 (85) 31/08/2007
 (86) PCT NO2005/000076 de 02/03/2005
 (87) WO 2006/093413 de 08/09/2006

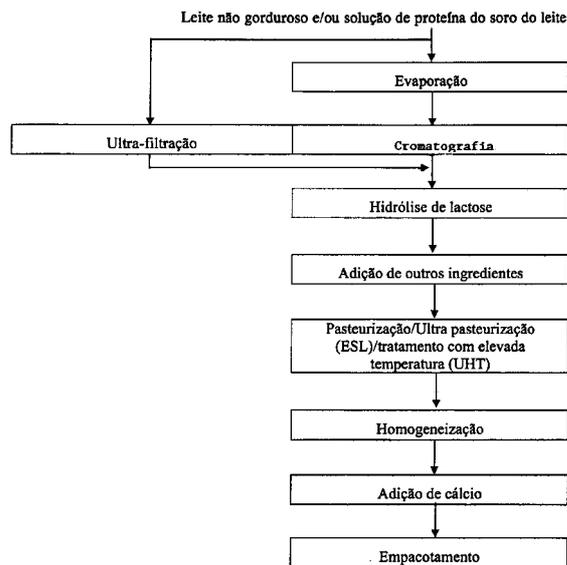


- (21) **PI 0520129-2 A2** (22) 17/03/2005 **1.3**
 (51) A61K 31/7076 (2009.01), A61P 37/06 (2009.01)
 (54) USO DE 5'-METILTIOADENOSINA (MTA) NA PREVENÇÃO E/OU NO TRATAMENTO DE DOENÇAS AUTO-IMUNES E/OU REJEIÇÃO DE TRANSPLANTE
 (57) USO DE 5'-METILTIOADENOSINA (MTA) NA PREVENÇÃO E/OU NO TRATAMENTO DE DOENÇAS AUTO-IMUNES E/OU REJEIÇÃO DE TRANSPLANTE. 5'-metiltioadenosina (MTA), seus sais farmacêuticamente aceitáveis e/ou pró-drogas podem ser usados na prevenção e/ou no tratamento de doenças auto-imunes, como, por exemplo, Esclerose Múltipla (MS), como também na prevenção e/ou no tratamento de rejeição de transplante.
 (71) Proyecto de Biomedicina Cima, S.L. (ES)
 (72) Pablo Villoslada Díaz, Matías Ávila Zaragoza, Beatriz Moreno Bruna, Fernando Corrales Izquierdo, Carmen Berasain Lasarte, Elena Ruiz Garcia-Trevijano
 (74) Magnus Aspeby e Claudio Szabas
 (85) 17/09/2007
 (86) PCT ES2005/000139 de 17/03/2005
 (87) WO 2006/097547 de 21/09/2006

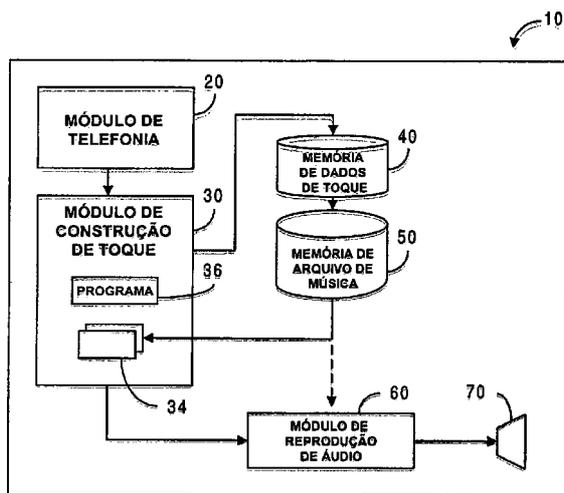
- (21) **PI 0520130-6 A2** (22) 09/02/2005 **1.3**
 (51) C09F 1/04 (2009.01)
 (54) MÉTODO DE PRODUÇÃO DE RESINA DEGRADADA
 (57) MÉTODO DE PRODUÇÃO DE RESINA DEGRADADA. Este método se refere a um método para produção de resina completamente degradada pelo tratamento da resina com enxofre e um composto de sulfeto de alquilfenol de uma estrutura particular.
 (71) Albemarle Corporation (US)
 (72) Gangkai Zhao, Todd Maxwell Cooke
 (74) Araripe & Associados
 (85) 09/08/2007
 (86) PCT US2005/004000 de 09/02/2005
 (87) WO 2006/085873 de 17/08/2006

- (21) **PI 0520131-4 A2** (22) 08/12/2005 **1.3**
 (30) 18/02/2005 FI 20055076

- (51) A23C 9/15 (2009.01), A23C 21/06 (2009.01)
 (54) BEBIDA LÁCTEA NÃO GORDUROSA COM ALTO TEOR DE CÁLCIO DE BAIXA CALORIA E MÉTODO
 (57) BEBIDA LÁCTEA NÃO GORDUROSA COM ALTO TEOR DE CÁLCIO DE BAIXA CALORIA E MÉTODO. A invenção se refere a uma bebida láctea não gordurosa, de baixa caloria, com um alto teor de cálcio, a bebida sendo a base de leite de baixa caloria, o qual consiste em leite não gorduroso, uma solução de proteína do soro do leite ou uma combinação destes e a partir dos quais os carboidratos foram removidos tanto inteiramente quanto parcialmente, e é rico em cálcio, e ao método para preparação da mesma.
 (71) Valio LTD (FI)
 (72) Tiina Tervala, Tuula Tuure, Harri Kallioinen, Matti Harju
 (74) Araripe & Associados
 (85) 17/08/2007
 (86) PCT FI2005/050454 de 08/12/2005
 (87) WO 2006/087409 de 24/08/2006



- (21) **PI 0520132-2 A2** (22) 20/12/2005 **1.3**
 (30) 28/02/2005 US 11/069,749
 (51) H04M 19/04 (2009.01)
 (54) MÉTODO E SISTEMA PARA PRODUZIR TOQUES EM UM DISPOSITIVO ELETRÔNICO POSSUINDO AO MENOS UM ARQUIVO DE ÁUDIO ARMAZENADO, DISPOSITIVO ELETRÔNICO, E, PRODUTO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR
 (57) MÉTODO E SISTEMA PARA PRODUZIR TOQUES EM UM DISPOSITIVO ELETRÔNICO POSSUINDO AO MENOS UM ARQUIVO DE ÁUDIO ARMAZENADO, DISPOSITIVO ELETRÔNICO, E, PRODUTO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR. Método para usar um arquivo de música normal, tal como um arquivo MP3, armazenado no terminal móvel para produzir um toque. O arquivo de música compreende uma pluralidade de segmentos de arquivo, alguns dos segmentos possuindo dados associados identificando os segmentos tal que quando o terminal móvel recebe uma chamada telefônica ou mensagem, um ou mais dos segmentos identificados são usados para produzir o toque. Os dados associados podem ser armazenados como informação de cabeçalho do arquivo de música ou armazenado na memória separadamente. Os dados associados podem ser fornecidos por um serviço de dados do qual o arquivo de música é comprado. Alternativamente, os segmentos do arquivo a serem usados para produzir o toque são selecionados pelo usuário e os dados associados são também fornecidos pelo usuário usando o programa.
 (71) Nokia Corporation (FI)
 (72) Akseli Anttila
 (74) Araripe & Associados
 (85) 24/08/2007
 (86) PCT IB2005/003833 de 20/12/2005
 (87) WO 2006/090211 de 31/08/2006



(21) PI 0520137-3 A2 (22) 31/03/2005

1.3

(51) E02D 27/06 (2009.01)

(54) MÉTODO PARA PRODUZIR UMA BASE FLUTUANTE

(57) MÉTODO PARA PRODUZIR UMA BASE FLUTUANTE. A presente invenção refere-se a um método para produzir uma base flutuante, cuja base é formada de inúmeros elementos de base acoplados entre si, caracterizado pelo fato de elementos flutuantes e elementos rígidos serem primeiramente supridos, inúmeros elementos flutuantes e inúmeros elementos rígidos sendo então ligados entre si, nos quais cada elemento de base é montado a partir de elementos flutuantes e elementos rígidos que foram, portanto, ligados entre si, depois de inúmeros elementos de base assim formados serem acoplados entre si de modo a formarem a base flutuante.

(71) Dutch Docklands International B.V. (NL)

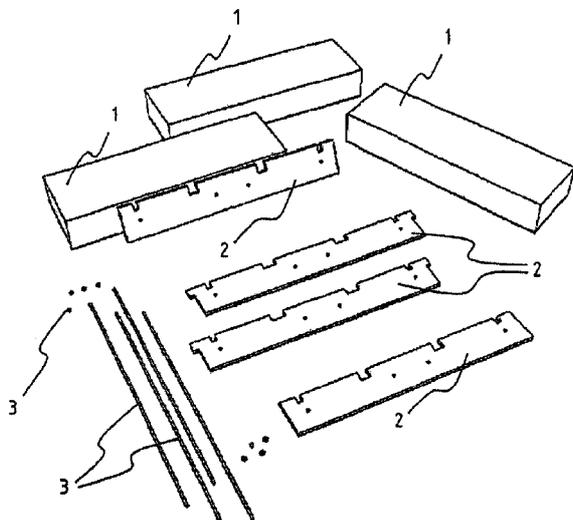
(72) Jan Koen Olthuis

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 01/10/2007

(86) PCT NL2005/050001 de 31/03/2005

(87) WO 2006/104377 de 05/10/2006



(21) PI 0520139-0 A2 (22) 22/04/2005

1.3

(51) H04L 29/06 (2009.01), H04L 12/56 (2009.01)

(54) MÉTODO E APARELHOS PARA ACESSO LAN SEM FIO (WLAN) ANÔNIMO SEGURO

(57) MÉTODO E APARELHOS PARA ACESSO LAN SEM FIO (WLAN) ANÔNIMO SEGURO. Trata-se da descrição de um método e de um sistema para proporcionar acesso anônimo seguro para uma rede de área local sem fio, incluindo configurar um ponto de acesso (18) para parar pacotes, exceto os pacotes exibindo um protocolo URL tipo HTTP/HTTPS, interceptar uma solicitação de acesso URL por um ponto de acesso (18) proveniente de um dispositivo móvel (12) via um navegador da rede, redirecionar a solicitação de acesso URL (100) para um servidor da rede (24) pelo ponto de acesso (18), gerar uma chave de segurança (102) por um dos pontos de acesso (18) e o servidor da rede (24), comunicar a chave de segurança gerada (103) para o servidor da rede seguramente pelo ponto de acesso (18) ou vice versa e ajustar a chave de segurança (18b) pelo ponto de acesso descrito. É também descrito um dispositivo móvel (12) incluindo dispositivo para expedir uma solicitação de acesso seguro para uma rede de área local sem fio via uma solicitação de acesso URL (100), dispositivo para receber um código móvel (106) ou um sinal para a exibição de uma chave de segurança e dispositivo ajustar a chave de segurança (108a)

(71) Thomson Licensing (FR)

(72) Saurabh Mathur, Junbiao Zhang (chinês)

(74) Nellie Anne Daniel Shores

(85) 16/10/2007

(86) PCT US2005/013712 de 22/04/2005

(87) WO 2006/115479 de 02/11/2006

(21) PI 0520142-0 A2 (22) 08/04/2005

1.3

(51) B44C 5/04 (2009.01), B32B 27/10 (2009.01)

(54) MÉTODO DE PRODUÇÃO DE LAMINADOS DE PRESSÃO DIRETA

(57) MÉTODO DE PRODUÇÃO DE LAMINADOS DE PRESSÃO DIRETA. A presente invenção refere-se a um método de laminação por pressão direta empregando-se prensas de ciclo curto (processo de baixa pressão), um ou mais revestimentos impregnados e uma chapa de decoração não impregnada são laminadas a um material-base.

(71) Coveright Surfaces Holding GmbH (DE)

(72) Thommas Gerhard Willi Krönke, Monika Barbara Bischoff, Alexandra Bruns, Michael Guth, Thomas Thews, Klaus-Dieter Hammer, Detlef Andreas Wentzel

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 08/10/2007

(86) PCT EP2005/003725 de 08/04/2005

(87) WO 2006/108427 de 19/10/2006

(21) PI 0520143-8 A2 (22) 12/04/2005

1.3

(51) C08L 95/00 (2009.01)

(54) PROCESSO PARA MODIFICAR BETUME

(57) PROCESSO PARA MODIFICAR BETUME. A presente invenção refere-se a um processo para modificar betume com pó de borracha usada compreendendo uma primeira etapa na qual o pó de borracha é misturado com óleo aromático em proporções compreendidas entre 98 até 60% e 2 até 40%, respectivamente, e uma segunda etapa na qual o pó de borracha resultante da etapa anterior é misturado com betume em proporções compreendidas entre 3 até 30% e 97 até 70% respectivamente, em uma temperatura compreendida entre 140 até 20000 e durante um tempo compreendido entre 5 até 40 minutos. As vantagens principais do processo são que o betume é modificado em menos tempo do que nos processos conhecidos e as especificações do betume modificado podem ser controladas, tornando seu uso viável a partir de um ponto de vista comercial, assim contribuindo para resolver o problema ambiental devido aos excedentes de pneus.

(71) Dieter Dannert (ES)

(72) Dieter Dannert

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 11/10/2007

(86) PCT ES2005/070040 de 12/04/2005

(87) WO 2006/108887 de 19/10/2006

(21) PI 0520144-6 A2 (22) 13/04/2005

1.3

(51) G05D 16/16 (2009.01)

(54) CONJUNTO DE VÁLVULA REGULADA PARA SISTEMAS DE EXTIÇÃO DE FOGO

(57) CONJUNTO DE VÁLVULA REGULADA PARA SISTEMAS DE EXTIÇÃO DE FOGO. A presente invenção refere-se a um conjunto de válvula possui um corpo de válvula tendo uma seção de entrada para um fluido pressurizado e uma saída. Um pistão é móvel dentro do corpo de válvula entre uma posição aberta e uma posição fechada bloqueando a comunicação de fluido. O pistão possui uma seção de extremidade, uma seção de vedação e uma seção central localizada entre a seção da extremidade e a seção de vedação. Uma cavidade recebe o pistão dentro do corpo de válvula. A cavidade possui uma câmara superior, uma câmara intermediária e uma câmara inferior. Uma mola dentro da câmara superior exerce uma força de mola no pistão para impelir o pistão para a posição aberta. Um dispositivo atuador prepara-se na atuação para um primeiro fluxo de fluido fora da cavidade, da seção de entrada para a câmara superior. O primeiro fluxo leva a pressão dentro da câmara superior a aumentar-se até chegar a mesma daquela de dentro do recipiente, de modo que a força da mola move o pistão para a posição aberta. Na posição aberta, um fluxo principal de fluido flui da seção de entrada, via a câmara intermediária, para a saída.

(71) Siemens S.A.S (FR)

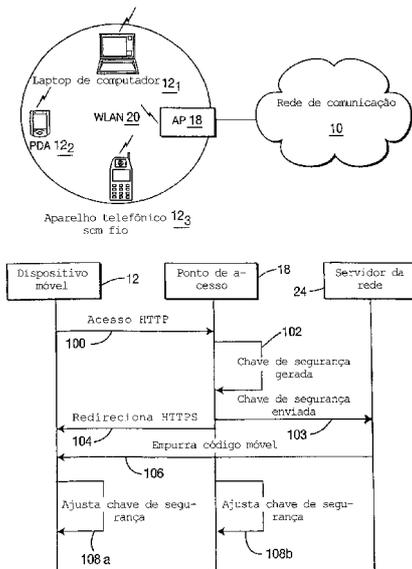
(72) Stéphane Beucher, Bernard Dusser, Nicolas Giraud

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

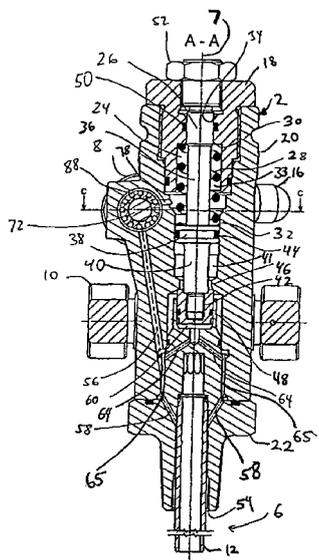
(85) 10/10/2007

(86) PCT FR2005/000892 de 13/04/2005

(87) WO 2006/108931 de 19/10/2006



- (21) **PI 0520236-1 A2** (22) 23/11/2005 **1.3**
 (30) 26/04/2005 US 11/115,830
 (51) B26F 1/14 (2009.01)
 (54) FERRAMENTA APERFEÇOADA DE PROCESSAR METAL PULVERIZADO E MÉTODO DE MONTAGEM
 (57) FERRAMENTA APERFEÇOADA DE PROCESSAR METAL PULVERIZADO E MÉTODO DE MONTAGEM. Uma ferramenta para uso em um processamento de metal em pó é descrita. A ferramenta inclui uma ferramenta superior e uma ferramenta inferior. As ferramentas superior e inferior podem incluir múltiplos elementos para cada ferramenta. A ferramenta inferior tendo um perfil de seção transversal predeterminado que se expande continuamente para fora de ou perto de um ponto central da ferramenta inferior. A ferramenta inferior é também presa dentro de uma prensa para o processamento de metal em pó por meio de um mecanismo de fixação.
 (71) gkn sinter metals inc. (US)
 (72) JUDE D. SCHLIMM, MICHAEL A. DUNKLE
 (74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 25/10/2007
 (86) PCT US2005/042690 de 23/11/2005
 (87) WO 2006/115540 de 02/11/2006

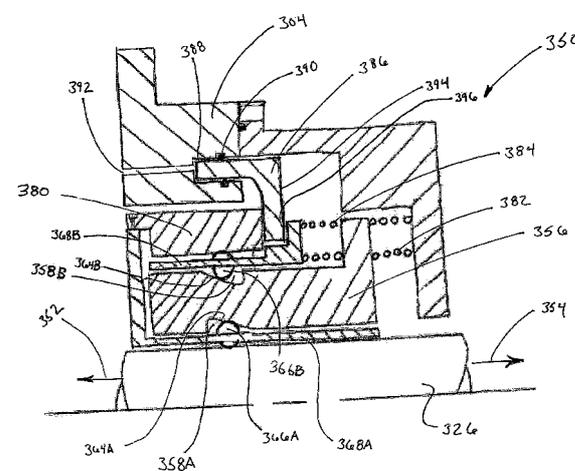


- (21) **PI 0520237-0 A2** (22) 06/06/2005 **1.3**
 (51) B23K 37/04 (2009.01)
 (54) MÉTODO E APARELHO PARA O POSICIONAMENTO DE ELEMENTOS DE CHAPA A SEREM SOLDADOS TOPO A TOPO
 (57) MÉTODO E APARELHO PARA O POSICIONAMENTO DE ELEMENTOS DE CHAPA A SEREM SOLDADOS TOPO A TOPO. A presente invenção refere-se a elementos de chapa que são soldados topo a topo para a formação de uma linha de solda em um pequeno espaço de tempo de modo a aumentar a capacidade de trabalho da soldagem topo a topo. Os elementos de chapa (17) são respectivamente assentados sobre uma primeira mesa e uma segunda mesa (1A) e (1B), relativamente móveis uma na direção da outra e para fora uma da outra. Os elementos de chapa (17) são justapostos contra os elementos de posicionamento de referência (16a) e (16b) dos dispositivos de posicionamento de referência projetados na frente e sobre as extremidades opostas (1') das mesas (1A) e (1B) de modo que as extremidades opostas dos elementos de chapa (17) sejam posicionados na saliência à frente das extremidades opostas (1') das mesas (1 A) e (1 B), e os elementos de chapa

(17) são posicionados lateralmente. Em seguida, os elementos de chapa posicionados (17) são travados sobre as mesas (1A) e (1 B). Depois de os dispositivos de posicionamento de referência se retraírem, as mesas (1 A) e (1 B) se movimentam relativamente uma na direção da outra de modo a fazer com que as extremidades opostas dos elementos de chapa (17) se justaponham para a formação de uma linha de solda X.
 (71) IHI CORPORATION (JP)
 (72) kenji iimura, tomoo mizuno, katsura oowaki, hirotaka kanawa, chikamasa iwamoto, toshikazu yagi, hirotaka shirai
 (74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 06/12/2007
 (86) PCT JP2005/010319 de 06/06/2005
 (87) WO 2006/131957 de 14/12/2006

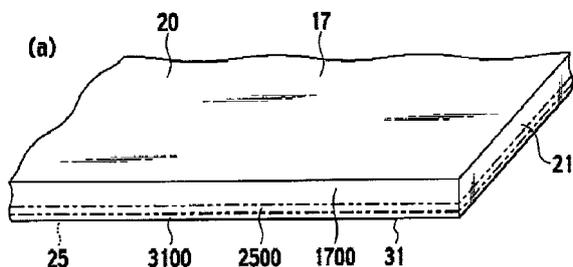
- (21) **PI 0520241-8 A2** (22) 27/04/2005 **1.3**
 (51) C04B 11/00 (2009.01)
 (54) ACELADOR DE GESSO ÚMIDO E MÉTODOS, COMPOSIÇÃO E PRODUTO RELACIONADOS AO MESMO
 (57) ACELADOR DE GESSO ÚMIDO E MÉTODOS, COMPOSIÇÃO E PRODUTO RELACIONADOS AO MESMO. Um acelerador de gesso úmido que compreende um produto moído que possui um tamanho médio de partícula de cerca de 0,5 micron a cerca de 2 microns e sulfato de dihidrato de cálcio, água e pelo menos um aditivo selecionado a partir de um grupo que consiste de (i) um composto fosfônico (ii) um composto contendo fosfato, ou (iii) uma mistura de (i) e (ii) é descrito. Também são descritos, um método de preparação de um acelerador de gesso úmido, um método de hidratação de gesso calcinado para formar uma matriz entrelaçada de gesso endurecido, uma composição contendo gesso endurecido e um produto contendo gesso.
 (71) UNITED STATES GYPSUM COMPANY (US)
 (72) Qiang Yu, STEWART HINSHAW, MICHAEL M. STREETER, W. David Song, Michael L. Bolind, Robert Price
 (74) Orlando de Souza
 (85) 29/10/2007
 (86) PCT US2005/014503 de 27/04/2005
 (87) WO 2006/115496 de 02/11/2006

- (21) **PI 0520245-0 A2** (22) 06/06/2005 **1.3**
 (51) E21B 33/06 (2009.01)
 (54) TRAVA DE HASTE PARA CONTROLADOR PREVENTIVO DE EXPLOÇÃO DE ARIETE
 (57) TRAVA DE HASTE PARA CONTROLADOR PREVENTIVO DE EXPLOÇÃO DE ARIETE. Controlador preventivo de explosão para selar hidráulicamente um poço de petróleo compreendendo uma carcaça configurada para ser posicionada acima de um poço e para cercar uma linha de perfuração linha de perfuração; ma pluralidade de aríetes posicionados perpendicularmente a um eixo da linha de perfuração, os aríetes configurados para acoplar com a linha de perfuração e isolar hidráulicamente uma estrutura anelar entre o poço de petróleo e a linha de perfuração de componentes localizados acima da carcaça, quando os aríetes estão em uma posição fechada; e uma trava cilíndrica posicionada sobre uma haste de empuxo de cada arinete, as travas cilíndricas configuradas para manter os aríetes na posição fechada.
 (71) HYDRIL COMPANY LLC (US)
 (72) Robert Arnold Judge, Michael Wayne Berckenhoff
 (74) DI BLASI, PARENTE S. G. & ASSOCIADOS
 (85) 06/12/2007
 (86) PCT US2005/019754 de 06/06/2005
 (87) WO 2006/132627 de 14/12/2006

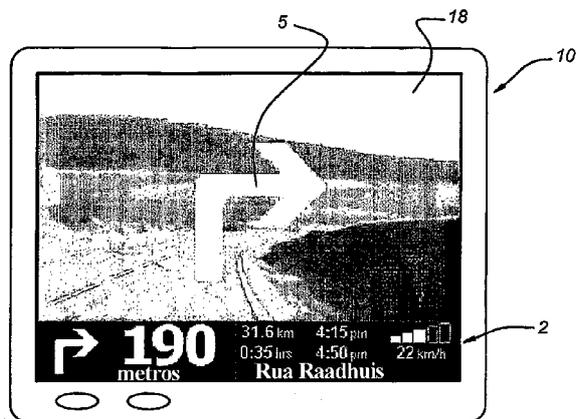


- (21) **PI 0520246-9 A2** (22) 27/04/2005 **1.3**
 (51) B62D 1/06 (2009.01), B60K 20/02 (2009.01), B68F 1/00 (2009.01), D06N 3/00 (2009.01)
 (54) COURO E MÉTODO DE FABRICAÇÃO DE COURO
 (57) COURO E MÉTODO DE FABRICAÇÃO DE COURO. Em um couro (5) para cobertura de um punho de alavanca de mudanças (1), ele tem uma porção dobrada (9) formada pelo dobramento de um material de couro (20), de modo que os lados traseiros do material de couro (20) sejam colocados em contato um com o outro, em uma porção de pequena rigidez na qual uma rigidez à flexão é menor e a qual é formada ao longo de uma borda (21) do material de couro (20).

(71) Midori Anzen Industry Co., Ltd (JP)
 (72) TAKASHI ARIMA, Seiichi Kobayashi, TOMOYUKI SUZUKI
 (74) Andréa Gama Possinhas
 (85) 29/10/2007
 (86) PCT JP2005/007997 de 27/04/2005
 (87) WO 2006/117842 de 09/11/2006



(21) **PI 0520250-7 A2** (22) 06/06/2005 **1.3**
 (51) G01C 21/36 (2009.01)
 (54) DISPOSITIVO DE NAVEGAÇÃO COM INFORMAÇÃO DE CÂMERA
 (57) DISPOSITIVO DE NAVEGAÇÃO COM INFORMAÇÃO DE CÂMERA. A presente invenção diz respeito a um dispositivo de navegação (10) O dispositivo de navegação (10) é arranjado para exibir direções de navegação (3, 4, 5) em um mostrador (18) O dispositivo de navegação (10) é arranjado adicionalmente para receber uma alimentação proveniente de uma câmera (24) O dispositivo de navegação (10) é arranjado adicionalmente para exibir uma combinação de uma imagem de câmera da alimentação proveniente da câmera (24) e as direções de navegação (3, 4, 5) no mostrador (18).
 (71) TOMTOM INTERNATIONAL B.V. (NL)
 (72) Pieter Andreas Geelen, MARC DANIEL MATTU
 (74) Nellie Anne Daniel Shores
 (85) 03/12/2007
 (86) PCT NL2005/000405 de 06/06/2005
 (87) WO 2006/132522 de 14/12/2006



(21) **PI 0520256-6 A2** (22) 18/11/2005 **1.3**
 (30) 10/06/2005 US 11/150,480
 (51) G06Q 40/00 (2009.01)
 (54) MÉTODOS E SISTEMAS DE SIMULAÇÃO DE PONTUAÇÃO DE RISCO FINANCEIRO E DE SELEÇÃO DE CENÁRIO IMPLEMENTADOS POR COMPUTADOR E MEIOS LEGÍVEIS EM COMPUTADOR DE CODIFICAÇÃO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR PARA SIMULAR E SELECIONAR UMA PONTUAÇÃO DE RISCO FINANCEIRO
 (57) Métodos e Sistemas de Simulação de Pontuação de Risco Financeiro e de Seleção de Cenário Implementados por Computador e Meios Legíveis em Computador de Codificação de Programa de Computador Para Simular e Selecionar uma Pontuação de Risco Financeiro. São descritos sistemas e métodos que simulam uma pontuação de crédito. O sistema capacita um usuário a modificar um elemento de dado de crédito, a fim de determinar o seu efeito numa pontuação de crédito. O usuário pode modificar o elemento diretamente ou simular uma ação que, se realizada, modificaria o elemento. Visto que o número de modificações e ações possíveis pode ser muito grande, numa modalidade, o sistema sugere modificações e ações a serem simuladas. Estas sugestões podem feitas sob medida para os objetivos do usuário, tais como aumentar uma pontuação de crédito de um número particular de pontos ou alocar uma soma particular de dinheiro, a fim de maximizar uma pontuação de crédito. Numa modalidade, o sistema obtém dados de crédito a partir de agências de crédito múltiplas e pode determinar pontuações de crédito usando diferentes algoritmos, tais como os diferentes algoritmos usados pelas diferentes agências de crédito.
 (71) experian-scorex, llc (US)
 (72) adam kornegay, mattew r. schwab, marcos c de almeida
 (74) HUGO DA SILVA ROSA & MALDONADO-PROP. INT
 (85) 04/12/2007

(86) PCT US2005/041814 de 18/11/2005
 (87) WO 2006/135451 de 21/12/2006

(21) **PI 0520257-4 A2** (22) 21/10/2005 **1.3**
 (30) 06/05/2005 ES P200501211
 (51) F24J 2/12 (2009.01), F24J 2/23 (2009.01), F24J 2/54 (2009.01)
 (54) PLANTA SOLAR TERMOELÉTRICA
 (57) PLANTA SOLAR TERMOELÉTRICA. A presente invenção refere-se a uma planta solar termoelétrica que consiste em módulos compreendendo espelhos parabólicos (1) tendo um diâmetro entre 0 e 100 metros, os quais são suportados por um tanque solar (3) contendo uma solução aquosa de MgCl₂ (2). O sistema inventivo emprega reflexão de energia solar e refração, de modo a produzir outros tipos de energia de forma limpa. De acordo com a invenção, cada espelho compreende: um sistema móvel (8), o qual inclina o espelho por um ângulo sólido de 30° em direção ao leste e ao oeste; e uma torre ou eixo (6) com uma altura entre 0 e 100 metros, cujo topo é equipado com um esteróide de grafita (7) o qual é coberto com carbureto de zircônio e no qual a energia é convertida, de modo a ser transportada por outros fluidos (água, gás, etc.). O esteróide mencionado anteriormente contém uma lente de Fresnel para a obtenção de uma grande concentração de energia luminosa, a qual é usada para a produção de silício puro por meio de evaporação dos mesmos. Uma energia de radiação é usada para a obtenção de potência elétrica. A energia capturada é transportada usando-se tubos de aço de alta resistência, os quais se estendem através do eixo (6). A energia em excesso é armazenada na dissolução do tanque solar (2), de modo a ser transformada, mais tarde, em potência elétrica, hidrogênio, água potável, combustíveis e derivados de nitrogênio, desse modo tornando os setores de potência elétrica, água potável e da indústria química independentes uns dos outros.
 (71) GUARADOOR, S.L. (ES)
 (72) DANIEL GONZÁLEZ GONZÁLEZ
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 07/11/2007
 (86) PCT ES2005/000563 de 21/10/2005
 (87) WO 2006/120260 de 16/11/2006

(21) **PI 0520261-2 A2** (22) 20/05/2005 **1.3**
 (51) B66F 9/06 (2009.01), B66F 9/12 (2009.01), B62D 63/06 (2009.01)
 (54) ROBOQUE PARA UM VEÍCULO AUTOMOTOR
 (57) ROBOQUE PARA UM VEÍCULO AUTOMOTOR. A presente invenção refere-se a um reboque (1) para um veículo automotor com um chassis de reboque (210, 211, 289), em cujos elementos longitudinais de chassis (210, 211) estão dispostas rodas (40, 41, 42, 43), e um dispositivo empilhador de elevação (3), que é deslocável entre uma posição de transporte e uma posição de carregamento, sendo que ao menos um elemento de união transversal (200, 201) está previsto, que une entre si os elementos longitudinais de chassis (210, 211) na região das rodas (40, 41, 42, 43), e sendo que a posição de carregamento do dispositivo empilhador de elevação (3) - visto na direção de marcha - se encontra imediatamente atrás do ao menos um elemento de união transversal (200, 201), de modo que o dispositivo empilhador de elevação (3) é abaixável até ao nível do solo (35), sobre o qual assenta o reboque (1).
 (71) WOLFGANG VARCH (AT)
 (72) WOLFGANG VARCH
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 21/11/2007
 (86) PCT AT2005/000173 de 20/05/2005
 (87) WO 2006/122336 de 23/11/2006

(21) **PI 0520262-0 A2** (22) 21/11/2005 **1.3**
 (30) 03/05/2005 US 11/122.195
 (51) E04D 1/00 (2009.01)
 (54) GRAMPO DE BARRA COM PERNAS ALARGADAS
 (57) GRAMPO DE BARRAS COM PERNAS ALARGADAS. Um grampo plástico moldado codificado colorido (10) compreendendo um par de conjuntos de abraçadeiras opostas (20, 21) fornece um dispositivo de prender um par de barras de reforço em uma orientação paralela. Cada conjunto de abraçadeiras compreende uma abraçadeira superior (22) e uma abraçadeira inferior (24). Cada abraçadeira superior inclui um par de pinças curvadas de maneira convexa opostas (34a, 34b) se estendendo para cima a partir de um suporte transversal (26) na direção de um par de suportes longitudinais paralelos (16, 18) e fixadas a estes. Cada conjunto de abraçadeiras inclui adicionalmente um segundo par de pinças curvadas de maneira convexa opostas (34c, 34d) se estendendo para baixo a partir de uma e outra extremidade do suporte transversal a fim de formar uma abraçadeira inferior. Guias alargados (35) são fixados às extremidades inferiores das pinças opostas de cada abraçadeira inferior.
 (71) JON R. KODI (US)
 (72) JON R. KODI
 (74) NELLIE ANNE DANIEL - SHORES
 (85) 05/11/2007
 (86) PCT US2005/042650 de 21/11/2005
 (87) WO 2006/118611 de 09/11/2006

(21) **PI 0520263-9 A2** (22) 07/06/2005 **1.3**
 (51) F16D 3/48 (2009.01)

(54) JUNTA HOMOCINÉTICA APERFEIÇOADA PARA CUBOS DE ROTOR INCLINÁVEL

(57) JUNTA HOMOCINÉTICA APERFEIÇOADA PARA CUBOS DE ROTOR INCLINÁVEL. Trata-se de uma junta homocinética que é configurada para uso com uma aeronave de asa rotativa contendo pelo menos um motor. Uma unidade de acionamento é acoplada a um eixo de saída do motor, a unidade de acionamento sendo capaz de girar em torno de um eixo geométrico. Uma barra de ligação pode girar pelo menos parcialmente em relação à unidade de acionamento, em torno de um primeiro centro de rotação, o centro de rotação estando localizado no eixo geométrico. Diversas ligações verticais acoplam a barra de ligação à unidade de acionamento, cada uma das ligações podendo ser transladada em relação à barra de ligação, à unidade de acionamento, ou a ambas. Cada ligação também pode girar em relação à barra de ligação, à unidade de acionamento, ou a ambas, em torno de um segundo centro de rotação.

(71) BELL HELICOPTER TEXTRON INC (US)

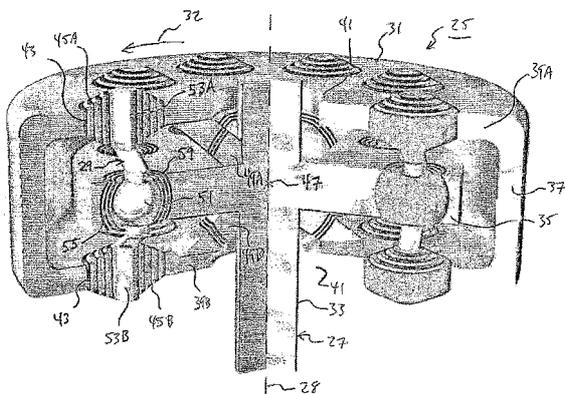
(72) FRANK B. STAMPS, JOE J. ZIERER, DAVID A. HAYNIE, RICHARD E. RAUBER, THOMAS C. CAMPBELL, PATRICK R. TISDALE, JAMES L. BRASWELL JR., CHARLES L. BASKIN

(74) TAVARES PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

(85) 26/11/2007

(86) PCT US2005/019979 de 07/06/2005

(87) WO 2006/132636 de 14/12/2006



(21) PI 0520264-7 A2 (22) 31/05/2005

1.3

(51) A61K 9/70 (2009.01), A61K 49/00 (2009.01), A61B 10/00 (2009.01)

(54) ADESIVOS DÉRMICOS DESCARTÁVEIS NÃO-INVASIVOS E EMBALAGEM ARMAZENADORA PARA OS MESMOS

(57) ADESIVOS DÉRMICOS DESCARTÁVEIS NÃO-INVASIVOS E EMBALAGEM ARMAZENADORA PARA OS MESMOS. A invenção se relaciona com um adesivo dérmico na forma de um suporte com propriedades eletrostáticas, que é revestido ou por sê-lo fabricada com uma substância que se pretende aplicar à pele. Este inventivo adesivo é caracterizado pelo fato de que a superfície do suporte que não mantém contato com a substância ser provida de micro-orifícios.

(71) dbv technologies (FR)

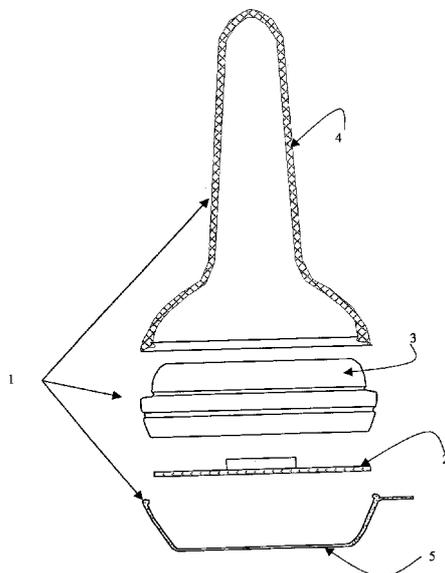
(72) bertrand dupont, pierre- henri benhamou

(74) Mirian Oliveira da Rocha Pitta

(85) 29/11/2007

(86) PCT FR2005/050397 de 31/05/2005

(87) WO 2006/128981 de 07/12/2006



(21) PI 0520266-3 A2 (22) 24/05/2005

1.3

(51) C13K 1/00 (2009.01), C13K 3/00 (2009.01), C13D 3/00 (2009.01), C12P 19/14 (2009.01)

(54) PROCESSO DE PRODUÇÃO DE DEXTROSE CRISTALINA ANIDRA DE

ELEVADA PUREZA E LIVRE DE PIROGÊNIO A PARTIR DE SACAROSE

(57) PROCESSO DE PRODUÇÃO DE DEXTROSE CRISTALINA ANIDRA DE ELEVADA PUREZA E LIVRE DE PIROGÊNIO A PARTIR DE SACAROSE. A invenção refere-se a um processo de produção de dextrose cristalina anidra de elevada pureza e livre de pirogênio, usando sacarose de cana-de-açúcar como matéria-prima, dito processo produz partículas microcristalinas bem definidas morfológicamente, típicas do sistema cristalino ortorrômbico, que exibem uma estreita distribuição de tamanhos com diâmetro médio na faixa de 100 a 400 microns.

(71) Getec Guanabara Química Industrial S. A. (BR/RJ)

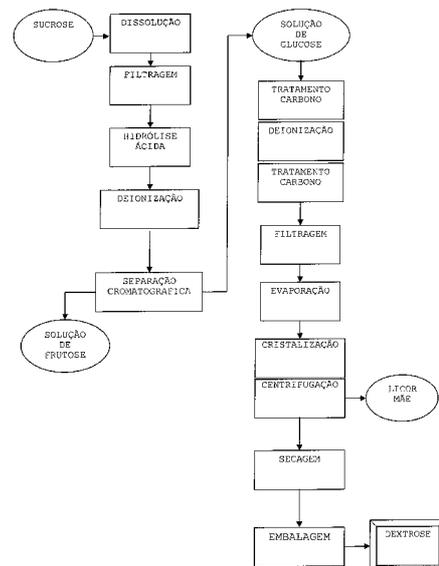
(72) João Afonso Ferreira, Cláudio Octávio Teixeira, Sérgio Murilo Soares

(74) LLC INFO CONNECTION LTDA.

(85) 26/11/2007

(86) PCT BR2005/000092 de 24/05/2005

(87) WO 2006/125286 de 30/11/2006



(21) PI 0520267-1 A2 (22) 26/05/2005

1.3

(51) F01N 3/035 (2009.01), F01N 3/20 (2009.01), F01N 3/22 (2009.01)

(54) MÉTODO PARA REGENERAÇÃO DE UM SISTEMA DE PÓS-TRATAMENTO DE EXAUSTÃO

(57) MÉTODO PARA REGENERAÇÃO DE UM SISTEMA DE PÓS-TRATAMENTO DE EXAUSTÃO. A presente invenção se refere a um método e a um dispositivo para regeneração de uma unidade regenerável (23) que faz parte de um sistema de pós-tratamento de exaustão. Em concordância com a presente invenção, uma unidade regenerável (23) está disposta a montante de um reator catalítico (24) em um duto de exaustão (22) conectado para um motor de combustão interna (10), e parte do ar de admissão do motor de combustão interna (10) é, durante regeneração, conduzido para o duto de exaustão (22) para regulação da temperatura no fluxo de gás para o reator catalítico (24). O dispositivo da presente invenção diz respeito a um sistema de pós-tratamento de exaustão para um motor a diesel, compreendendo uma linha de exaustão (22) com uma unidade regenerável (23) localizada a montante de um reator catalítico (24). Em concordância com a presente invenção uma tubulação (25) conecta a linha de admissão (20) do motor de combustão interna (10) para a linha de exaustão (22) em um ponto entre a unidade regenerável (23) e o reator catalítico (24), tubulação (25) que torna possível desviar ar de admissão para linha de exaustão (22) para regulação da temperatura no fluxo de gás para o reator catalítico (24).

(71) VOLVO LASTVAGNAR AB (SE)

(72) Persson, Per

(74) MAGNUS ASPEBY E CLAUDIO SZABAS

(85) 26/11/2007

(86) PCT SE2005/000804 de 26/05/2005

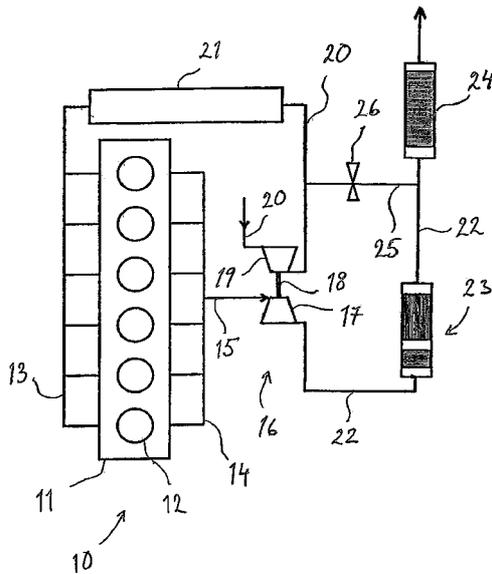
(87) WO 2006/126922 de 30/11/2006

(21) PI 0520266-3 A2 (22) 24/05/2005

1.3

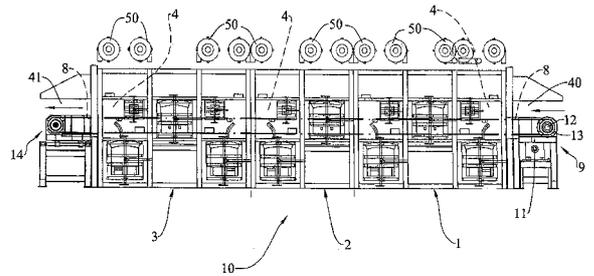
(51) C13K 1/00 (2009.01), C13K 3/00 (2009.01), C13D 3/00 (2009.01), C12P 19/14 (2009.01)

(54) PROCESSO DE PRODUÇÃO DE DEXTROSE CRISTALINA ANIDRA DE



(21) **PI 0520270-1 A2** (22) 01/06/2005 **1.3**
 (51) G06Q 40/00 (2009.01)
 (54) COLETA E ANÁLISE DE DADOS DE OPERAÇÃO DE VEÍCULO MOTOR
 (57) COLETA E ANÁLISE DE DADOS DE OPERAÇÃO DE VEÍCULO MOTOR. Um método e um aparelho para a coleta e a avaliação de operação de um veículo acionado utilizando componentes de diagnóstico a bordo e componentes ou sistemas de determinação de localização. A invenção cria um ou mais bancos de dados segundo os quais um comportamento identificável ou características de avaliação podem ser analisados ou categorizados. A avaliação pode incluir a predição de eventos futuros prováveis. O banco de dados pode ser correlacionado ou avaliado com outros bancos de dados para uma ampla variedade de usos.
 (71) INNOSURANCE, INC. (US)
 (72) Joseph phelan, johannes a perquin
 (74) Orlando de Souza
 (85) 29/11/2007
 (86) PCT US2005/019279 de 01/06/2005
 (87) WO 2006/130146 de 07/12/2006

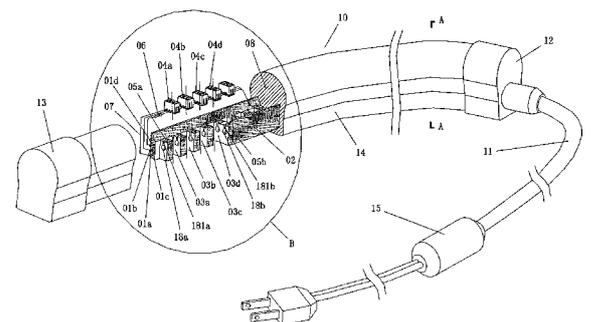
combustão da lenha e ar para a oxidação da fumaça excessiva, os ditos ares primário e secundário sendo movidos por ventoinhas (50) controladas por uma unidade de controle que processa os dados na composição do ar detectado dentro do forno por sensores (26), uma câmara de combustão superior (15) alojando fornalhas superiores (17) compostas de grelhas superiores (18) suportando a lenha combustível e uma câmara de combustão inferior (16) alojando as fornalhas inferiores (30) compostas de grelhas inferiores (31) suportando a lenha combustível.
 (71) TECNOFORNI S.R.L. (IT)
 (72) Pietro Ferro
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 23/11/2007
 (86) PCT EP2005/052806 de 16/06/2005
 (87) WO 2006/125475 de 30/11/2006



(21) **PI 0520272-8 A2** (22) 23/05/2005 **1.3**
 (51) F21S 4/00 (2009.01), F21S 10/00 (2009.01), F21V 23/00 (2009.01)
 (54) ESTRUTURA APERFEIÇOADA DE UMA LUZ TUBULAR FLEXÍVEL DE COR ALTERÁVEL
 (57) ESTRUTURA APERFEIÇOADA DE UMA LUZ TUBULAR FLEXÍVEL DE COR ALTERÁVEL. Uma luz tubular de cor alterável aperfeiçoada que inclui uma linha núcleo opaca, uma pluralidade de LEDs sendo dispostos na linha núcleo, um difusor trans lúcido com o mesmo comprimento que a linha núcleo, uma camada de revestimento tendo o mesmo comprimento que a linha núcleo e cobrindo a linha núcleo e sendo formada por moldagem por extrusão integralmente com o difusor em uma peça. A unidade é formada pela disposição de um LED vermelho, de um LED verde e de um azul LED da pluralidade de LEDs em um meio de fixação, a pluralidade de unidades são ligadas em série e dispostas na pluralidade de furos transversais transpassante da linha núcleo, respectivamente. O meio de fixação pode ser uma caixa. A caixa pode ser quadrada, redonda ou em forma elíptica. A luz tubular da presente invenção pode ter o efeito de feixes de luz de luz néon, a mudança de cor e a mistura de a cor para obter diferentes resultados estão disponíveis.
 (71) HE SHAN LI DE ELECTRONIC ENTERPRISE COMPANY LTD. (CN)
 (72) BEN FAN
 (74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados
 (85) 23/11/2007
 (86) PCT CN2005/000707 de 23/05/2005
 (87) WO 2006/125338 de 30/11/2006

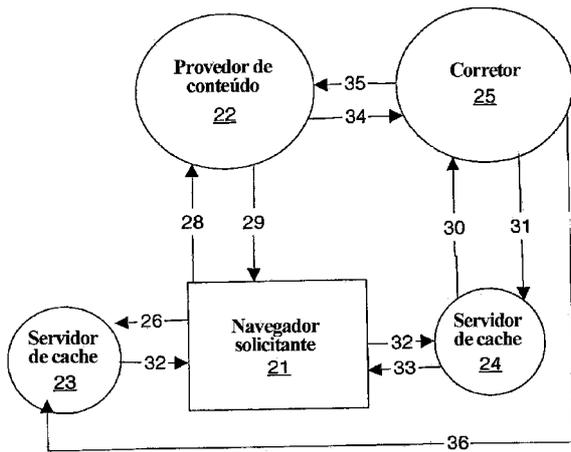


(21) **PI 0520271-0 A2** (22) 16/06/2005 **1.3**
 (30) 23/05/2005 IT MI20052000934
 (51) A21B 1/48 (2009.01)
 (54) FORNO DE COMBUSTÃO DE MADEIRA DO TIPO DE TÚNEL INDUSTRIAL PARA O COZIMENTO DE PIZZA E PRODUTOS ALIMENTARES SIMILARES
 (57) FORNO DE COMBUSTÃO DE MADEIRA DO TIPO DE TÚNEL INDUSTRIAL PARA O COZIMENTO DE PIZZA E PRODUTOS ALIMENTARES SIMILARES. A presente invenção refere-se a um forno industrial com túnel para o cozimento de pizza ou produtos alimentares similares, composto de uma estrutura de suporte (10) em material refratário compreendendo uma abertura de entrada (40) e uma de saída (41) conectadas por um túnel de passagem direta (4) ao longo do qual desliza uma superfície de cozimento (5) suportando a pizza ou produtos alimentares similares. O dito forno é aquecido com lenha e ele compreende fendas (22, 24) para a passagem do ar primário para a

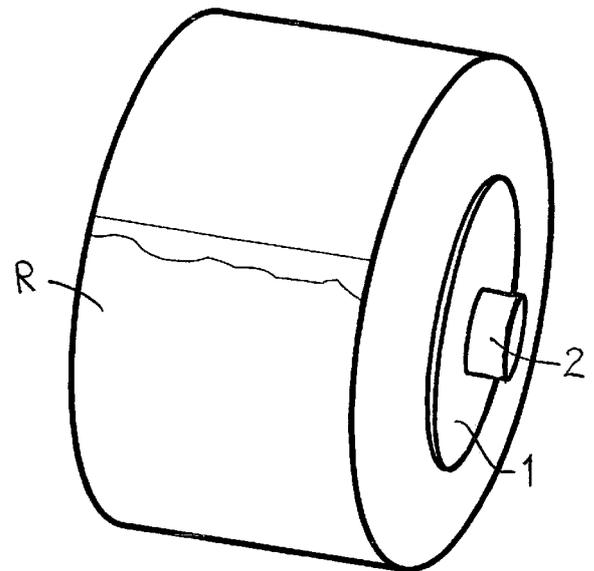


(21) **PI 0520273-6 A2** (22) 02/06/2005 **1.3**
 (51) G06F 17/30 (2009.01), H04L 29/06 (2009.01)
 (54) MÉTODO E SISTEMA DE SINCRONIZAÇÃO DE CONTEÚDO
 (57) MÉTODO E SISTEMA DE SINCRONIZAÇÃO DE CONTEÚDO. Revela-se um método para computador e um aparelho relacionado para distribuir arquivos de conteúdo para um computador cliente quando uma solicitação por um arquivo de conteúdo em um servidor de conteúdo é recebida de um cliente; Um período de tempo futuro durante o qual o arquivo de conteúdo estará disponível em um servidor de cache é determinado; e um localizador de recursos uniforme compreendendo informações de disponibilidade de período de tempo, ou uma ligação para um arquivo compreendendo compreende as informações de disponibilidade de período de tempo, é retornado do servidor para o cliente. O cliente pode usar as informações para obter o arquivo de conteúdo no período de tempo futuro determinado.
 (71) THOMSON LICENSING (FR)
 (72) Jun Li, Junbiao Zhang, Snigdha Verma
 (74) Nellie Anne Daniel Shores
 (85) 28/11/2007
 (86) PCT US2005/019330 de 02/06/2005

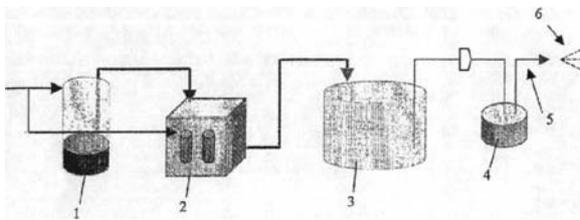
(87) WO 2006/132611 de 14/12/2006



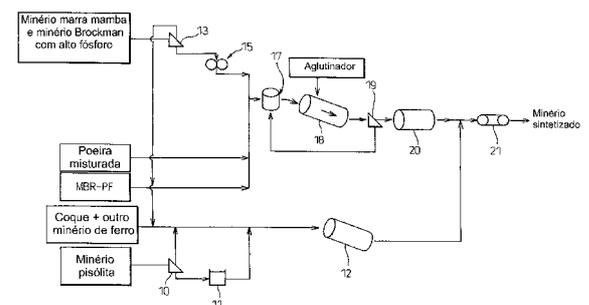
- (21) PI 0520274-4 A2 (22) 03/08/2005 1.3
 (30) 25/05/2005 BE 2005/0256
 (51) A23B 7/157 (2009.01), A23B 9/30 (2009.01), A23L 3/32 (2009.01), A23L 3/358 (2009.01)
 (54) MÉTODO PARA TRATAMENTO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS DE ORIGEM VEGETAL E DOS SUBPRODUTOS E/OU DERIVADOS OBTIDOS ATRAVÉS DE TRATAMENTO
 (57) MÉTODO PARA TRATAMENTO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS DE ORIGEM VEGETAL E DOS SUBPRODUTOS E/OU DERIVADOS OBTIDOS ATRAVÉS DE TRATAMENTO. A presente invenção refere-se a um método para reduzir a carga microbiológica sobre matérias-primas agrícolas, no qual as matérias-primas são tratadas com uma solução salina eletrolisada, em virtude do que o número de microorganismos é reduzido. Com esse método, será possível desinfetar matérias-primas agrícolas de uma maneira simples e em custos aceitáveis, sem conseqüências prejudiciais para as matérias-primas em questão.
 (71) XAVIER VAN DEN AVENNE (BE)
 (72) XAVIER VAN DEN AVENNE
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 26/11/2007
 (86) PCT IB2005/002313 de 03/08/2005
 (87) WO 2006/126039 de 30/11/2006



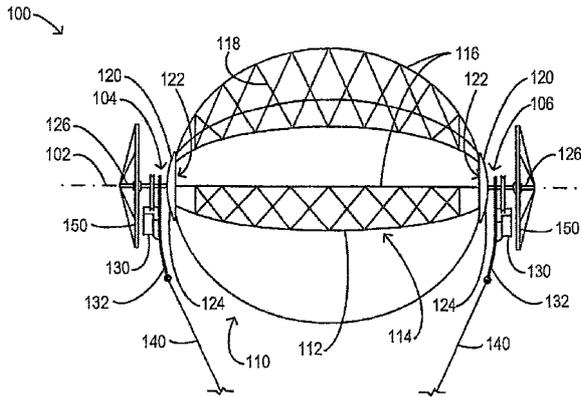
- (21) PI 0520278-7 A2 (22) 11/11/2005 1.3
 (30) 10/05/2005 JP 2005-137474
 (51) C22B 1/16 (2009.01)
 (54) MÉTODO PARA PRÉ-TRATAMENTO DE MATERIAL DE SINTERIZAÇÃO
 (57) MÉTODO PARA PRÉ-TRATAMENTO DE MATERIAL DE SINTERIZAÇÃO. A presente invenção refere-se a um método para pré-tratamento de um material de sinterização usando como material pelo menos dois tipos de minério de ferro contendo grãos brutos e pó fino, usando-se um primeiro peletizador para fazer o pó fino aglutinar-se aos grãos brutos formando grãos de núcleo de modo a produzir pelotas do tipo S, e usando-se um segundo peletizador para peletizar apenas pó fino ou principalmente pó fino para produzir pelotas do tipo P, cujo método de produção de pelotas do tipo S pelo ajuste da quantidade de pó fino fornecido ao mencionado primeiro peletizador de forma que a espessura média do aglomerado de pó fino para os grãos de núcleo se tornem 50 a 300 µm e fornecendo-se o pó fino remanescente não fornecido ao mencionado primeiro peletizador para o segundo peletizador.
 (71) Nippon Steel Corporation (JP)
 (72) KENICHI YAKASHIRO, TAKESHI IMAI, AKIRA GUSHIMA, TSUNEO IKEDA
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 12/11/2007
 (86) PCT JP2005/021170 de 11/11/2005
 (87) WO 2006/120773 de 16/11/2006



- (21) PI 0520277-9 A2 (22) 01/06/2005 1.3
 (51) A47K 10/38 (2009.01)
 (54) ADAPTADOR PARA UM ROLO DE PAPEL HIGIÊNICO SÓLIDO OU SEM NÚCLEO
 (57) ADAPTADOR PARA UM ROLO DE PAPEL HIGIÊNICO SÓLIDO OU SEM NÚCLEO. A presente invenção trata de a um adaptador (1) para um rolo de papel higiênico (R) sem núcleo ou sólido, dito adaptador compreendendo uma primeira extremidade (2) adaptada para ser unida em um distribuidor e uma segunda extremidade (3) adaptada para ser unida a um lado de um rolo de papel (R) sem núcleo ou sólido. De acordo com a invenção a segunda extremidade (3) do adaptador (1) inclui uma superfície plana fornecida com um adesivo (4). A invenção trata também de um rolo de papel higiênico (R) sem núcleo ou sólido fornecido com tais adaptadores e um método para unir adaptadores a um rolo sólido ou sem núcleo.
 (71) SCA HYGIENE PRODUCTS AB (SE)
 (72) Zeiron, Kent
 (74) MAGNUS ASPEBY E CLAUDIO SZABAS
 (85) 03/12/2007
 (86) PCT SE2005/000832 de 01/06/2005
 (87) WO 2006/130057 de 07/12/2006

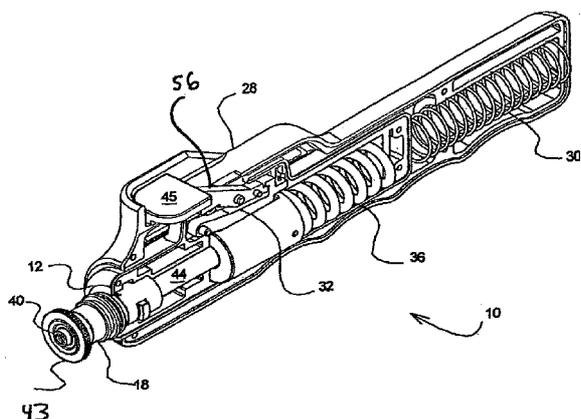


- (21) PI 0520279-5 A2 (22) 07/10/2005 1.3
 (30) 03/05/2005 US 11/120,807
 (51) F03D 11/04 (2009.01), F03D 3/00 (2009.01), H02K 7/18 (2009.01)
 (54) SISTEMAS E MÉTODOS PARA TURBINAS A VENTO ACORRENTADAS
 (57) SISTEMAS E MÉTODOS PARA TURBINAS A VENTO ACORRENTADAS. De acordo com algumas modalidades, podem ser fornecidos sistemas e métodos para turbinas a vento acorrentadas. Em algumas modalidades, um sistema pode compreender um corpo transportado pelo ar, que se estende horizontalmente ao longo de um eixo entre um primeiro ponto e um segundo ponto, em que o corpo está pelo menos parcialmente enchido com um gás. O sistema pode compreender, ainda, por exemplo, duas ou mais palhetas ligadas ao corpo, de modo que as palhetas, quando sob a ação de uma força eólica perpendicular ao eixo, são operáveis para fazer com que o corpo gire em torno do eixo para gerar uma força ascensional de efeito Magnus. De acordo com algumas modalidades, o sistema pode compreender uma ou mais correntes ligadas para fixar o corpo em um terceiro ponto.
 (71) MAGENN POWER INC. (CA)
 (72) Frederick D. Ferguson
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 05/11/2007
 (86) PCT IB2005/002996 de 07/10/2005
 (87) WO 2006/117593 de 09/11/2006



- (21) **PI 0520280-9 A2** (22) 10/05/2005 **1.3**
 (51) C12N 5/00 (2009.01), C12N 5/02 (2009.01)
 (54) TERAPIA DE DISFUNÇÕES RENAIS E FALÊNCIA MÚLTIPLA DE ÓRGÃOS COM CÉLULAS-TRONCO MESENQUIMAIS E MEIO CONDICIONADO POR EXPOSIÇÃO A CÉLULAS-TRONCO MESENQUIMAIS
 (57) TERAPIA DE DISFUNÇÕES RENAIS E FALÊNCIA MÚLTIPLA DE ÓRGÃOS COM CÉLULAS-TRONCO MESENQUIMAIS E MEIO CONDICIONADO POR EXPOSIÇÃO A CÉLULAS-TRONCO MESENQUIMAIS. A presente invenção refere-se a um método e uma composição para o terapia de disfunção de órgão, falência renal aguda, falência múltipla dos órgãos, disfunção precoce de transplante de rim, rejeição a transplante, falência renal crônica, feridas e distúrbios inflamatórios incluindo meios condicionados por células-tronco mesenquimais. Métodos para modulação do fator de crescimento e expressão de citosina incluindo administrar uma quantidade terapêutica de células-tronco mesenquimais, células endoteliais derivadas de células-tronco mesenquimais ou meios condicionados por células-tronco mesenquimais também são fornecidos.
 (71) United States Of America Department Of Veteran's Affairs (US) , University Of Utah Research Foundation (US)
 (72) Christof Westenfelder
 (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 12/11/2007
 (86) PCT US2005/016489 de 10/05/2005
 (87) WO 2006/121445 de 16/11/2006

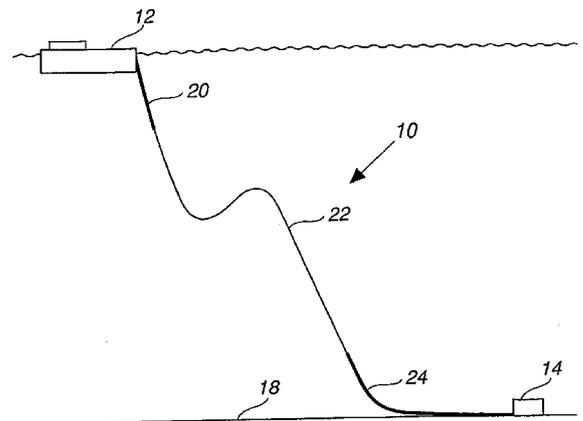
- (21) **PI 0520281-7 A2** (22) 20/12/2005 **1.3**
 (30) 03/05/2005 US 11/121,439
 (51) A61M 5/30 (2009.01)
 (54) INJETOR SEM AGULHA
 (57) INJETOR SEM AGULHA. É descrito um dispositivo injetor sem agulha que inclui um alojamento externo e um alojamento interno que é suportado de maneira deslizante a partir do alojamento externo. O alojamento interno suportando uma ampola que inclui um bico para distribuir um fluido mantido dentro da ampola. Um êmbolo equipado com mola que é adaptado para pressionar uma vedação e a haste é montado dentro do alojamento interno. Uma mola tensora de pele montada entre o alojamento interno e o alojamento externo é usada para pressionar a extremidade de direção do alojamento interno para longe do alojamento externo. Um gatilho que coopera com o êmbolo equipado com mola é usado para liberar o êmbolo da posição armada somente quando o alojamento interno está em uma posição de disparo.
 (71) Pharmajet, Incorporated (US)
 (72) Robert Steinway, John Bingham
 (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 05/11/2007
 (86) PCT US2005/046041 de 20/12/2005
 (87) WO 2006/118616 de 09/11/2006



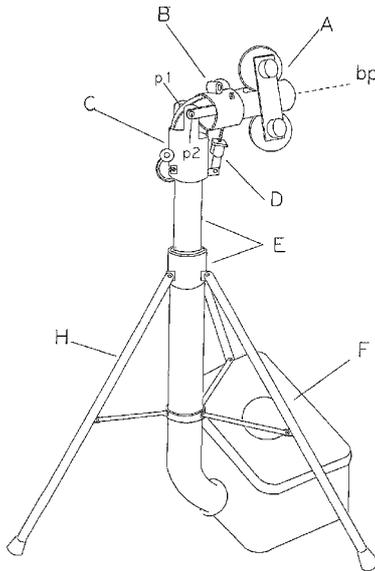
- (21) **PI 0520283-3 A2** (22) 23/12/2005 **1.3**
 (30) 26/05/2005 US 60/684,816; 21/12/2005 US 11/313,504

- (51) D21H 21/10 (2009.01)
 (54) POLÍMEROS HIDROFÓBICOS E SEU USO NA PREPARAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DE FIBRA CELULÓSICA
 (57) POLÍMEROS HIDROFÓBICOS E SEU USO NA PREPARAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DE FIBRA CELULÓSICA. A presente invenção refere-se a um método de aperfeiçoamento de retenção e drenagem compreendendo adicionar um copolímero hidrofóbico compatível com água a uma pasta fluida de fabricação de papel. Uma composição compreendendo um copolímero hidrofóbico compatível com água é descrita.
 (71) Hercules Incorporated (US)
 (72) Robert A. Gelman, Erin A. S. Doherty
 (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 26/11/2007
 (86) PCT US2005/046946 de 23/12/2005
 (87) WO 2006/127050 de 30/11/2006

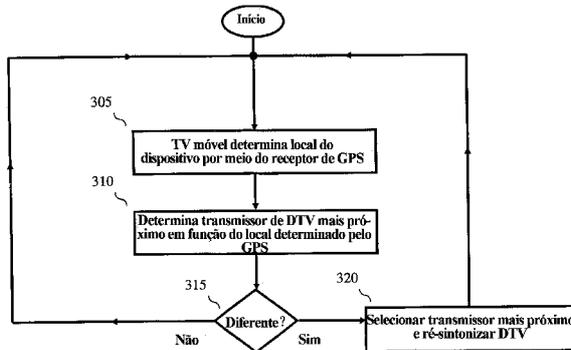
- (21) **PI 0520284-1 A2** (22) 01/12/2005 **1.3**
 (30) 01/12/2004 US 60/632,245
 (51) E21B 17/01 (2009.01), F16L 11/08 (2009.01)
 (54) SISTEMA DE RISER HÍBRIDO
 (57) SISTEMA DE RISER HÍBRIDO. A presente invenção se refere a um sistema de riser híbrido (10), para conexão entre uma unidade flutuante (12) e uma unidade submarina (14) que se localiza no fundo do mar (18). O sistema de riser (10) compreende um conduto de material composto (22), para transportar um fluido entre as referidas unidades flutuante (12) e submarina (14), e pelo menos uma seção de tubulação terminal (20, 24), que é adaptada para ser conectada entre a unidade flutuante (12) e/ou a unidade submarina (14) e o conduto de material composto (22) A referida pelo menos uma seção de tubulação terminal (20, 24) compreende um tubo metálico ou um tubo flexível não unido.
 (71) Vetco Gray Scandinavia AS (NO)
 (72) Lars Slagsvold
 (74) Magnus Aspeby e Claudio Szabas
 (85) 22/05/2007
 (86) PCT IB2005/003638 de 01/12/2005
 (87) WO 2006/059220 de 08/06/2006



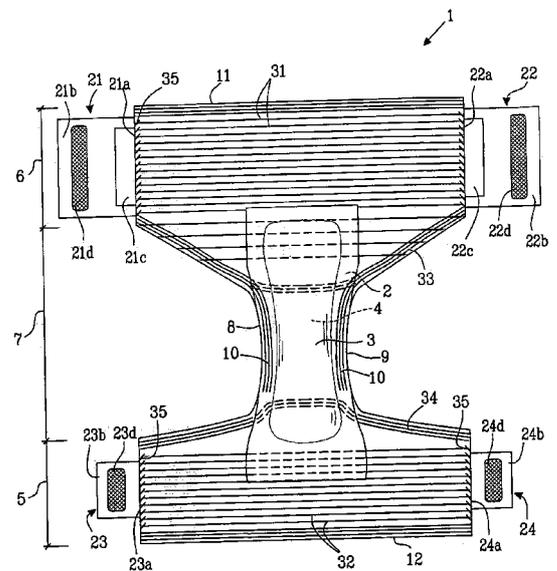
- (21) **PI 0520285-0 A2** (22) 21/03/2005 **1.3**
 (51) F41B 4/00 (2009.01)
 (54) ROBÔ DE TÊNIS DE MESA TOTALMENTE AUTOMÁTICO CONTROLADO DIGITALMENTE E PROGRAMÁVEL PELO USUÁRIO, MECANISMO DE POSICIONAMENTO ANGULAR HORIZONTAL E ANGULAR LATERAL, REDE DE CAPTURA E RECICLAGEM DE BOLAS DE TÊNIS DE MESA E SISTEMA DE ROBÔ DE TÊNIS DE MESA DIGITALMENTE CONTROLADO, PROGRAMÁVEL PELO USUÁRIO E RELOCÁVEL NO CAMPO
 (57) ROBÔ DE TÊNIS DE MESA TOTALMENTE AUTOMÁTICO CONTROLADO DIGITALMENTE E PROGRAMÁVEL PELO USUÁRIO, MECANISMO DE POSICIONAMENTO ANGULAR HORIZONTAL E ANGULAR LATERAL, REDE DE CAPTURA E RECICLAGEM DE BOLAS DE TÊNIS DE MESA E SISTEMA DE ROBÔ DE TÊNIS DE MESA DIGITALMENTE CONTROLADO, PROGRAMÁVEL PELO USUÁRIO E RELOCÁVEL NO CAMPO. Trata-se de um sistema de robô de tênis de mesa caracterizado pelo fato de que todos os mecanismos de controle de movimento do robô são digitalmente controlados e totalmente programáveis pelo usuário, e o robô pode ser posicionado em uma ampla faixa de espaço do lado da máquina do campo de jogo utilizando um desenho singular de rede que apanha e recicla as bolas.
 (71) He Zhang (US)
 (72) He Zhang
 (74) David do Nascimento Advogados Associados S/C
 (85) 20/09/2007
 (86) PCT US2005/009236 de 21/03/2005
 (87) WO 2006/101488 de 28/09/2006



- (21) **PI 0520286-8 A2** (22) 16/06/2005 **1.3**
 (51) H04N 5/44 (2009.01), H04N 5/50 (2009.01)
 (54) USO DE UM SISTEMA DE POSICIONAMENTO GLOBAL PARA A IDENTIFICAÇÃO DE TRANSMISSOR EM TELEVISÃO MÓVEL
 (57) USO DE UM SISTEMA DE POSICIONAMENTO GLOBAL PARA A IDENTIFICAÇÃO DE TRANSMISSOR EM TELEVISÃO MÓVEL. Uma TV digital móvel (DTV) compreende um receptor de DTV, um processador, um receptor de sistema de posicionamento global (GPS) e uma memória para armazenar uma base de dados das frequências transmissoras e locais de transmissor para canais em particular. O receptor de GPS provê um local da DTV móvel ao processador. O processador monitora distâncias entre o local da DTV móvel e pelo menos dois dos locais transmissoras para um canal atualmente selecionado. Mediante a detecção de que a DTV móvel está mais próxima de um local de transmissão em particular do que de outro, o processador resintoniza a DTV móvel na frequência transmissora da transmissão mais próxima para o canal atualmente selecionado.
 (71) Thomson Licensing (FR)
 (72) Eric Andrew Dorsey, Padmanabha R. Rao, Louis Robert Litwin
 (74) Nellie Anne Daniel Shores
 (85) 13/12/2007
 (86) PCT US2005/021514 de 16/06/2005
 (87) WO 2007/001265 de 04/01/2007



- (21) **PI 0520287-6 A2** (22) 13/06/2005 **1.3**
 (51) A61F 13/56 (2009.01), A61F 13/58 (2009.01), A61F 13/60 (2009.01), A61F 13/62 (2009.01), A61F 13/15 (2009.01)
 (54) ARTIGO ABSORVENTE COM MEIOS DE FIXAÇÃO APERFEIÇOADOS
 (57) ARTIGO ABSORVENTE COM MEIOS DE FIXAÇÃO APERFEIÇOADOS. A invenção se refere a um artigo absorvente, tal como uma fralda, fralda calça, protetor de incontinência, protetor de calcinha, fralda aberta, fralda de cinto ou similares. Mais especificamente, a invenção se refere a um dispositivo de fixação de um artigo absorvente tendo uma porção de recepção com uma abertura, e um elemento de fita que é formado para que possa ser inserido na abertura da porção de recepção para fechar o artigo. É característico da invenção que tanto o elemento de fita como a porção de recepção têm meios de fixação. Pelo fato de que tanto a porção de recepção como o elemento de fita têm meios de fixação, uma conexão forte e estável é formada entre os componentes do dispositivo de fixação.
 (71) Sca Hygiene Products AB (SE)
 (72) Matilda Karlsson
 (74) Magnus Aspeby e Claudio Szabas
 (85) 10/12/2007
 (86) PCT SE2005/000881 de 13/06/2005
 (87) WO 2006/135281 de 21/12/2006



- (21) **PI 0520291-4 A2** (22) 11/07/2005 **1.3**
 (51) G08G 1/04 (2009.01), G08G 1/0967 (2009.01)
 (54) MÉTODO PARA DETERMINAR INFORMAÇÕES DE TRÂNSITO E DISPOSITIVO DISPOSTO PARA REALIZAR O MÉTODO
 (57) MÉTODO PARA DETERMINAR INFORMAÇÕES DE TRÂNSITO E DISPOSITIVO DISPOSTO PARA REALIZAR O MÉTODO. A presente invenção refere-se a um método para determinar informações de trânsito. O método compreende as seguintes etapas de: - receber pelo menos uma fotografia de uma porção da superfície da terra compreendendo pelo menos um segmento de estrada usando um dispositivo de entrada / saída (25; 425), - reconhecer um número de veículos (50) no pelo menos um segmento de estrada na pelo menos uma fotografia recebida usando uma unidade de processamento (11; 411), e - determinar informações de trânsito baseadas no pelo menos um veículo reconhecido (50)
 (71) Tomtom International B.V. (NL)
 (72) John Blazey, Serhiy Tkachenko
 (74) Nellie Anne Daniel Shores
 (85) 07/12/2007
 (86) PCT NL2005/000496 de 11/07/2005
 (87) WO 2007/008055 de 18/01/2007

- (21) **PI 0520292-2 A2** (22) 28/11/2005 **1.3**
 (30) 22/05/2005 EP PCT/EP2005/005548
 (51) B01J 23/22 (2009.01), B01J 27/198 (2009.01), B01J 37/02 (2009.01), C07C 51/265 (2009.01)
 (54) CATALISADOR DE CAMADAS MÚLTIPLAS PARA PRODUÇÃO DE ANIDRIDO DE ÁCIDO FTÁLICO
 (57) CATALISADOR DE CAMADAS MÚLTIPLAS PARA PRODUÇÃO DE ANIDRIDO DE ÁCIDO FTÁLICO. A presente invenção refere-se a um catalisador para produção de anidrido de ácido ftálico por oxidação de fase gasosa de o-xileno e/ou naftalina, que contém pelo menos três camadas de catalisador, designadas como primeira, segunda ou terceira camada de catalisador, do lado de entrada de gás em direção ao lado de saída de gás, sendo que as camadas de catalisador apresentam, em cada caso, uma massa ativa, que contém TiO₂, com um teor de Na de menos de 0,3%, e sendo que o teor de massa ativa diminui da primeira camada de catalisador, situada em direção ao lado de entrada de gás, para a terceira camada de catalisador, situada em direção ao lado de saída do gás, com a condição de que a) a primeira camada de catalisador apresenta um teor de massa ativa entre cerca de 7 e 12% em peso, b) a segunda camada de catalisador apresenta um teor de massa ativa no âmbito entre 6 e 11% em peso, sendo que o teor de massa ativa da segunda camada de catalisador é menor ou igual ao teor de massa ativa da primeira camada de catalisador, e c) a terceira camada de catalisador apresenta um teor de massa ativa no âmbito entre 5 e 10% em peso, sendo que o teor de massa ativa da terceira camada de catalisador é menor ou igual ao teor de massa ativa da segunda camada de catalisador. Além disso, é descrito um processo preferido para produção de um catalisador desse tipo, bem como o uso preferido do dióxido de titânio usado de acordo com a invenção.
 (71) Süd-Chemie AG (DE)
 (72) Markus Niedermeier, Christian Gückel, Marvin Estenfelder
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 22/11/2007
 (86) PCT EP2005/012703 de 28/11/2005
 (87) WO 2006/125468 de 30/11/2006

- (21) **PI 0520293-0 A2** (22) 28/11/2005 **1.3**
 (30) 22/05/2005 EP PCT/EP05/05546
 (51) B01J 35/10 (2009.01), C07C 51/31 (2009.01), C07C 51/265 (2009.01), B01J 35/00 (2009.01), B01J 27/198 (2009.01), B01J 23/22 (2009.01), B01J 35/02 (2009.01)
 (54) CATALISADOR, BEM COMO PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE ANIDRIDO DE ÁCIDO FTÁLICO
 (57) CATALISADOR, BEM COMO PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE ANIDRIDO DE ÁCIDO FTÁLICO. A presente invenção refere-se a um catalisador, especialmente para a preparação de anidrido de ácido ftálico através de oxidação em fase gasosa de o-xileno e/ou naftaleno, com um veículo inerte e pelo menos uma camada aplicada sobre o mesmo com uma massa

cataliticamente ativa contendo TiO₂, caracterizado pelo fato de que pelo menos uma parte do TiO₂ utilizado apresenta as seguintes propriedades: (a) a superfície BET perfaz mais do que 15 m²/g, (b) o tamanho do cristalito primário encontra-se em mais do que 210 Angström. Além disso, é descrito um processo preferido para a preparação de um tal catalisador, bem como a utilização preferida do dióxido de titânio utilizado de acordo com a invenção.

(71) Süd-Chemie AG (DE)

(72) Helmut Hartsberger, Christian Gückel, Marvin Estenfelder

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 22/11/2007

(86) PCT EP2005/012701 de 28/11/2005

(87) WO 2006/125467 de 30/11/2006

(21) **PI 0520296-5 A2** (22) 08/06/2005 **1.3**

(51) B32B 7/02 (2009.01), C09D 5/18 (2009.01), C08K 3/04 (2009.01), B32B 27/00 (2009.01), C08K 7/02 (2009.01)

(54) MATERIAL DE FELTRO IGNÍFUGO

(57) MATERIAL DE FELTRO IGNÍFUGO. A presente invenção refere-se a um material ignífugo, que com- preende: grafite expansível entre 10% e 25% em peso, ligante entre 20% e 45% em peso, o resto até 100%, de fibras têxteis naturais. Este material de feltro ignífugo pode incorporar adicionalmente um revestimento externo de poliéster 100%.

(71) Grupo Industrial Catensa, S.A. (ES)

(72) MARCUS STIEGLER, RAMÓN PALOU GODALL

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 10/12/2007

(86) PCT ES2005/000324 de 08/06/2005

(87) WO 2006/131572 de 14/12/2006

(21) **PI 0520297-3 A2** (22) 16/06/2005 **1.3**

(51) F04D 29/22 (2009.01)

(54) BOMBA CENTRÍFUGA

(57) BOMBA CENTRÍFUGA. A presente invenção refere-se a uma placa do propulsor (11; 21; 31) de um propulsor (10; 20; 30) de uma bomba centrífuga que é acionável via um eixo (60), mais particularmente uma bomba com propulsor de canal para bombear líquidos com misturas de sólidos ou gasosos, a qual é provida com pelo menos uma pá ampla (15; 25L, 35L) é deslocada em direção ao acionamento por uma distância D, de modo que a câmara do propulsor (5 A; 105 A) é ampliada por uma parte (5B; 105B) localizado para trás. Além disso, de acordo com uma modalidade preferida, o propulsor (20; 30) compreende pelo menos uma pá auxiliar (25 S; 35S) cuja largura do centro é, preferivelmente, igual a aproximadamente 50% da largura da pá larga. Essa disposição melhora particularmente a capacidade de a bomba transportar gás.

(71) Egger Pumps Technology AG (CH)

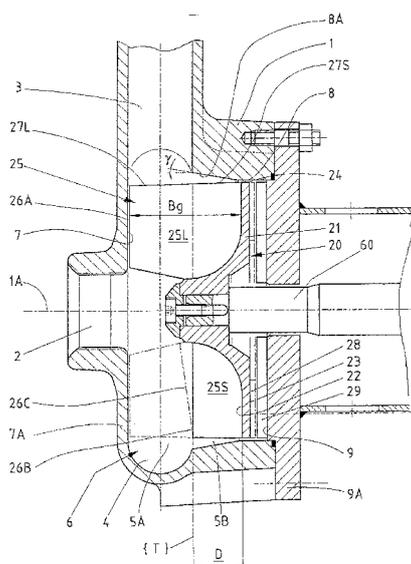
(72) Michel Grimm, Jean-Nicolas Favre, Hagen Renger

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 17/12/2007

(86) PCT CH2005/000337 de 16/06/2005

(87) WO 2006/133577 de 21/12/2006



(21) **PI 0520298-1 A2** (22) 10/06/2005 **1.3**

(51) H04M 1/247 (2009.01), G06F 3/048 (2009.01)

(54) DISPOSITIVO ELETRÔNICO, MÉTODO E PROGRAMA DE COMPUTADOR PARA RECONFIGURAR A TELA AUXILIAR DO DISPOSITIVO ELETRÔNICO

(57) DISPOSITIVO ELETRÔNICO, MÉTODO E PROGRAMA DE COMPUTADOR PARA RECONFIGURAR A TELA AUXILIAR DO DISPOSITIVO ELETRÔNICO. Um dispositivo eletrônico é proporcionado compreendendo: uma interface do usuário possuindo um visor para exibir a tela auxiliar, quando o dispositivo está no estado inativo e um dispositivo de entrada do usuário, onde a interface do usuário provê o sistema de menu, para re-configurar a tela auxiliar; que é navegada usando o dispositivo de entrada do usuário.

(71) Nokia Corporation (FI)

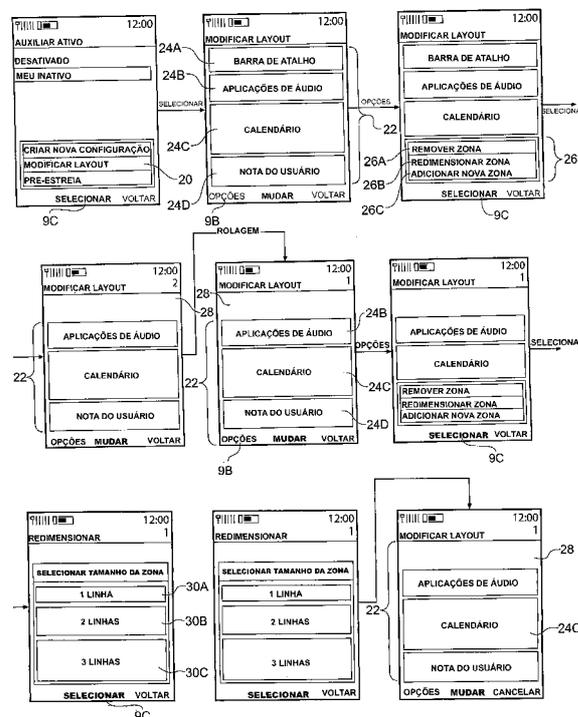
(72) Piia Yliranta, Tita Kangas, Andrew Fowlie, Mikko With, Laura Junkkonen

(74) Araripe & Associados

(85) 10/12/2007

(86) PCT IB2005/002097 de 10/06/2005

(87) WO 2006/131780 de 14/12/2006



(21) **PI 0520300-7 A2** (22) 22/12/2005 **1.3**

(30) 24/06/2005 US 60/693,855; 21/12/2005 US 11/313,519

(51) C08F 2/00 (2009.01)

(54) RETENÇÃO E DRENAGEM APRIMORADAS NA FABRICAÇÃO DE PAPEL

(57) RETENÇÃO E DRENAGEM APRIMORADAS NA FABRICAÇÃO DE PAPEL. A presente invenção refere-se a um método de aprimoramento de retenção e drenagem em processo de fabricação de papel sendo descrito. O método fornece para adição de um polímero associativo, um segundo componente e opcionalmente um material de silício para a pasta de fabricação de papel. Adicionalmente, uma composição compreendendo um polímero associativo, e um segundo componente, e opcionalmente compreendendo também fibras de celulose é descrita.

(71) Hercules Incorporated (US)

(72) Erin A. S. Doherty, Robert A. Gelman

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 26/12/2007

(86) PCT US2005/046959 de 22/12/2005

(87) WO 2007/001474 de 04/01/2007

(21) **PI 0520417-8 A2** (22) 23/06/2005 **1.3**

(51) C08K 5/00 (2009.01)

(54) POLÍMEROS COORDENADORES DE COMPLEXO INTERNO METÁLICO DE PERCLORATO (TRIFLATO) DE TRIETANOLAMINA COMO ADITIVOS PARA POLÍMEROS SINTÉTICOS

(57) POLÍMEROS COORDENADORES DE COMPLEXO INTERNO METÁLICO DE PERCLORATO (TRIFLATO) DE TRIETANOLAMINA COMO ADITIVOS PARA POLÍMEROS SINTÉTICOS. Sistema estabilizador para polímeros contendo cloro, particularmente PVC, contendo pelo menos um complexo metálico interno de perclorato(trif lato) de trietanolamina com a unidade monomérica da fórmula (A). O sistema estabilizador pode adicionalmente conter

cianoacetiluréia substituída e/ou 6-aminouracila e/ou éster de ácido 3-aminocrotônico e/ou hidantoina e/ou monômeros ou polímeros de dihidropiridina ou hidróxido alcalino terroso e/ou hidrotalcita e/ou Dawsonita e/ou zeolito e/ou compostos de glicidila e/ou cianamida e/ou cianoguanidina e/ou melamina. Adicionalmente fosfitos e/ou amins estericamente impedidas e/ou compostos NOR/HALS podem ser adicionados.

(71) ARTEMIS RESEARCH GBMH & CO.KG (DE)

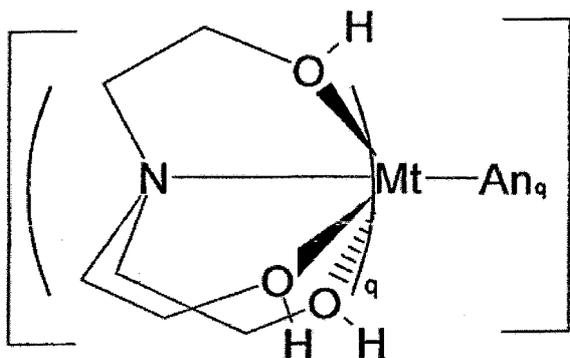
(72) Wolfgang Wehner, Dave Trupti, Thomas Wannemacher

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

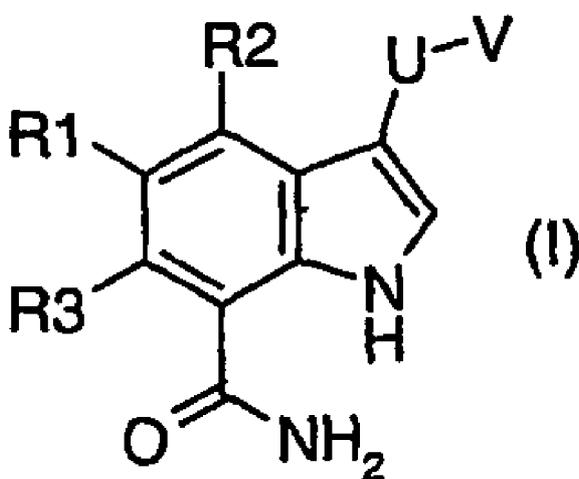
(85) 21/12/2007

(86) PCT EP2005/006798 de 23/06/2005

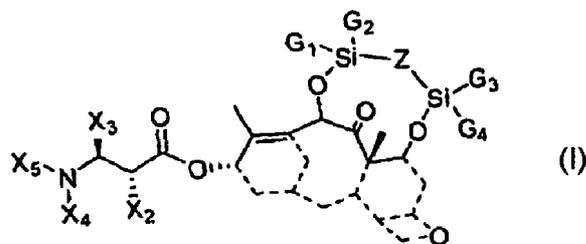
(87) WO 2006/136191 de 28/12/2006



- (21) **PI 0611674-4 A2** (22) 28/06/2006 1.3
 (30) 30/06/2005 US 60/695.256
 (51) A61K 31/404 (2009.01), A61K 31/435 (2009.01), C07D 221/02 (2009.01)
 (54) COMPOSTOS QUÍMICOS
 (57) COMPOSTOS QUÍMICOS. A invenção é dirigida aos novos derivados de indol carboxamida. Especificamente, a invenção é dirigida aos compostos de acordo com a fórmula I: onde R1, R2, R3, U e V são definidos abaixo, e aos seus sais farmacologicamente aceitáveis. Os compostos da invenção são inibidores da IKK2 e podem ser úteis no tratamento de distúrbios associados com a atividade da IKK2 (também conhecida como IKKβ) inapropriada, tais como a artrite reumatóide, a asma, e a DPOC (doença pulmonar obstrutiva crônica). Desse modo, a invenção é adicionalmente dirigida às composições farmacêuticas que compreendem um composto da invenção. A invenção ainda é adicionalmente dirigida aos métodos de inibição da atividade da IKK2 e tratamento de distúrbios associados com ela usando um composto da invenção ou uma composição farmacêutica que compreende um composto da invenção.
 (71) SMITHKLINE BEECHAM CORPORATION (US)
 (72) Jianghe Deng, Jeffrey K. Kerns, Qi Jin, Guoliang Lin, Xichen Lin, Michael Lindenmuth, Christopher E. Neipp, Hong Nie, Sonia M. Thomas, Katherine L. Widdowson
 (74) Ricardo Pinho
 (85) 27/12/2007
 (86) PCT US2006/025402 de 28/06/2006
 (87) WO 2007/005534 de 11/01/2007



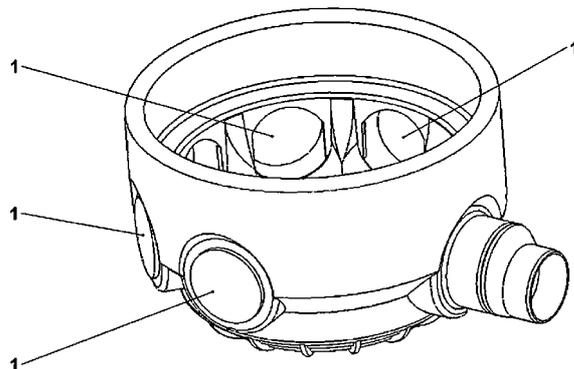
- (21) **PI 0611954-9 A2** (22) 08/06/2006 1.3
 (30) 10/06/2005 US 60/689,425; 07/10/2005 US 60/724,527; 04/04/2006 US 60/788,943
 (51) C07F 7/18 (2009.01)
 (54) PROCESSOS PARA A PRODUÇÃO DE COMPOSTOS DE ANEL FUNDIDO POLICÍCLICO
 (57) PROCESSOS PARA A PRODUÇÃO DE COMPOSTOS DE ANEL FUNDIDO POLICÍCLICO. A presente invenção refere-se a processos para a produção de compostos de anel fundido policíclico. Os compostos de anel fundido policíclico são produzidos protegendo um poliálcool do anel fundido policíclico com um grupo de proteção com base em silício de ligação e ligando uma cadeia lateral adequada. Novos compostos de anel fundido policíclico e com postos intermediários são também descritos.
 (71) FLORIDA STATE UNIVERSITY RESEARCH FOUNDATION, INC. (US)
 (72) PHONG VU, ROBERT A. HOLTON
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 10/12/2007
 (86) PCT US2006/022213 de 08/06/2006
 (87) WO 2006/135655 de 21/12/2006



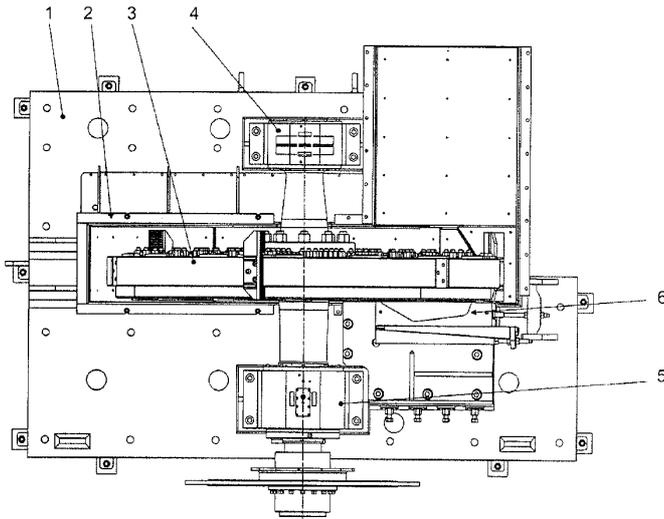
3. Publicação do Pedido

3.1 PUBLICAÇÃO DO PEDIDO DE PATENTE OU DE CERTIFICADO DE ADIÇÃO DE INVENÇÃO

- (21) **MU 8700736-3 U2** (22) 08/05/2007 3.1
 (51) F16L 25/00 (2009.01)
 (54) DISPOSIÇÕES DE CANAL PARA ANEL DE VEDAÇÃO EM BOLSA EMBUTIDA EM CÂMARA DE INSPEÇÃO OU SIMILARES
 (57) DISPOSIÇÕES DE CANAL PARA ANEL DE VEDAÇÃO EM BOLSA EMBUTIDA EM CÂMARA DE INSPEÇÃO OU SIMILARES. O presente modelo de utilidade se refere a disposições de canal para alojamento do anel de vedação em bolsas embutidas, para acoplamento de tubos, em câmara de inspeção ou similares, obtidos por processo de rotomoldagem, podendo ser modelado na própria bolsa 1 pela utilização de um macho colapsível no formato da bolsa 1 e do canal 5, ou ainda por uma peça plástica adicional 9 sobreposta à entrada da bolsa 1, na qual o canal é delimitado por uma primeira extensão diametral 10 e uma segunda extensão 11, finalizando com uma tampa 12.
 (71) Amanco Brasil Ltda (BR/SC)
 (72) Cláudio Osvaldo Theilacker
 (74) Flávia Salim Lopes

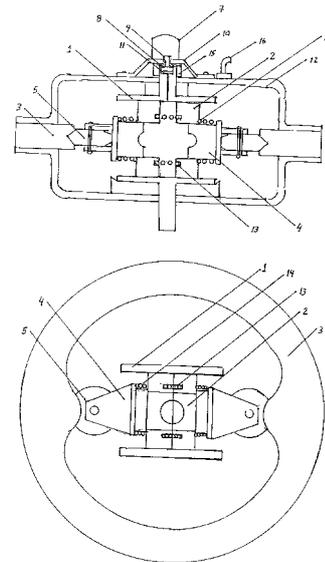


- (21) **MU 8700867-0 U2** (22) 09/04/2007 3.1
 (51) B27L 11/02 (2009.01), B27L 1/00 (2009.01)
 (54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM CHASSI MONOBLOCO PARA MÁQUINA PICADORA DE MADEIRA
 (57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM CHASSI MONOBLOCO PARA MÁQUINA PICADORA DE MADEIRA. O modelo de utilidade trata de uma disposição construtiva introduzida em chassi monobloco para máquina picadora de madeira, situado no setor tecnológico de máquinas e equipamentos para beneficiamento da madeira, sendo que possibilitará melhoria na qualidade do cavaco, bem como, maior durabilidade dos componentes montados, entre outras características funcionais e estruturais envolvidas. A disposição construtiva introduzida em chassi monobloco para máquina picadora de madeira compreende um chassi monobloco (1) provido de uma abertura (2) onde se posiciona o rotor (3) junto aos mancais (4 e 5) e a base da contra-faca (6).
 (71) Fredo Rodolfo Guilherme Demuth (BR/RS)
 (72) Fredo Rodolfo Guilherme Demuth
 (74) Ruiz Assessoria Empresarial Ltda

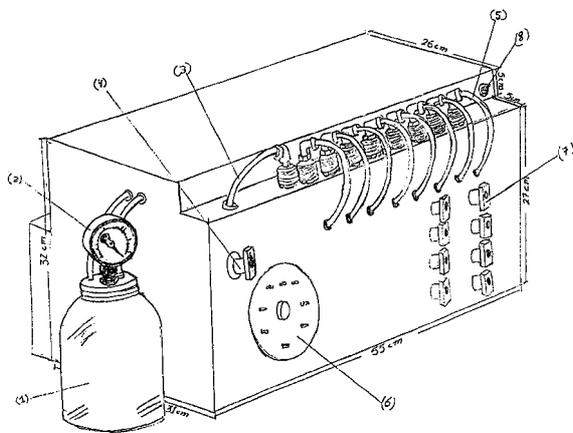


(21) **MU 8701200-6 U2** (22) 29/08/2007 **3.1**
 (51) B41F 31/02 (2009.01)
 (54) **MAQUINA DE RECONDICIONAR CARTUCHO**
 (57) Máquina de recondicionar cartucho. Para impressora de jato de tinta, permite que o conjunto de peças apresentadas nas figuras apenas não de agregar valores de substanciais a mesma, inovando o recondicionamento de cartuchos para impressoras de jato de tinta, provocando uma grande economia ao usuário. A máquina é um produto inovador, com valores e diferenciais agregados e de um excelente meio de recondicionamento de cartuchos, que poderá ser utilizada de uma forma prática simples e de baixo custo. Os cartuchos por ela reciclados eram destinados ao lixo, com essa inovação serão reaproveitados com baixo custo e fácil acesso pelo consumidor.
 (71) Antonio Hercules Araujo Barbosa (BR/CE)
 (72) Antonio Hercules Araujo Barbosa
 (74) Francisco Leite de Oliveira Filho

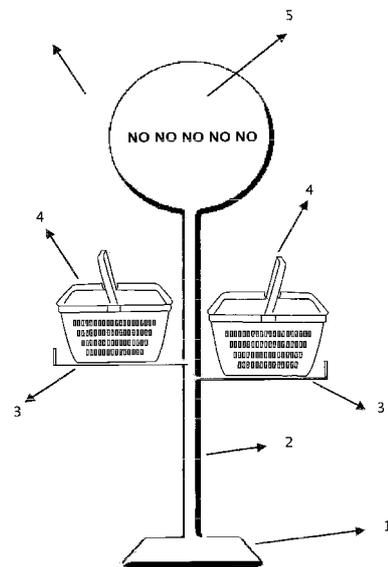
(72) Alejandro Macedonio Agustin Correa



(21) **MU 8701404-1 U2** (22) 04/09/2007 **3.1**
 (51) G09F 1/02 (2009.01), A47F 7/28 (2009.01), G09F 1/14 (2009.01)
 (54) **DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUIDA EM TOTEM PUBLICITÁRIO**
 (57) **DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUIDA EM TOTEM PUCLICITÁRIO**. Compreendendo uma estrutura básica horizontal (1), outra estrutura básica vertical (2), com 2(duas) bandejas de sustentação, sendo uma no lado esquerdo e outra no lado direito (3), para apoio de cestas de compras (4), contendo ainda na sua extremidade superior uma circunferência de 40cm de diâmetro (5), que pode ser utilizada para veicular mensagens e publicidade em geral, sendo uma idéia inovadora para tornar o ponto de venda (PDV) mais atraente e uma nova forma de promover marcas e produtos.
 (71) MAURO HENRIQUE NOGAROTO (BR/SP)
 (72) MAURO HENRIQUE NOGAROTO
 (74) Henrique Abreu de Andrade Rocha



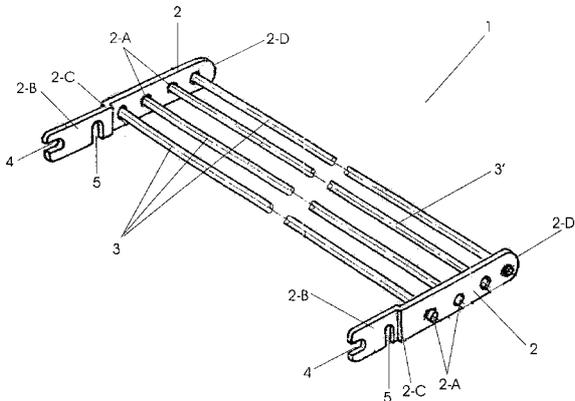
(21) **MU 8701393-2 U2** (22) 10/09/2007 **3.1**
 (51) F01B 29/00 (2009.01), F01B 31/00 (2009.01)
 (54) **MOTOR VEICULAR A AR COMPRIMIDO**
 (57) Motor veicular a ar comprimido. Refere-se a criação de mecanismos a ser aplicados a um motor acionado com ar comprimido. Refere-se a criação de mecanismos a ser aplicados a um motor acionado com ar comprimido já existente PI0206175-9, possibilitando uma eficaz utilização em auto-veiculos . A criação corresponde à mecânica automotriz para um modelo de utilidade, introduzindo forma de componentes e disposições operacionais. O princípio de funcionamento consiste em injetar no cilindro através de uma eletroválvula ar frio a alta pressão proveniente de um reservatório em forma pulsatoria nos momentos de máxima compressão, originando na mistura o efeito potenciador que faz girar o motor. A figura representada mostra esquematicamente as partes principais do motor: 1) cilindro, 2) pistão interno, 3) aro estator com pista em V, 4) pistão exterior, 5) roda perfil cônica, 6) tampa de escape, 7) eletroválvula, 8) arruela de vedação, 9) bucha de encosto, 10) suporte, 11) arruela anti-frisão, 12) tampa de escape, 13) mola separadora, 14) mola de expansão, 15) porca de fixação. 16) tubo de escape. A compressão é feita em duas etapas, com dois jogos de pistões enfrentados separado pela mola de separação; a roda do pistão tem perfil cônico para rodar na guia em V. do aro estator; duas expansões são suficiente para obter uma giro completo do eixo do motor; o pistão interno está previsto na fase externa de ranhura para guia da mola e na fase interna uma fenda de ocultamento da mola separadora. O conjunto eletroválvula, suporte, bucha de encosto, arruela de vedação, fixado ao eixo do cilindro pela porca de fixação,formam um selo mecânico que evita o vazamento durante o funcionamento.A saída do ar e direcionada através dos tubos de escape
 (71) Alejandro Macedonio Agustin Correa (BR/RS)



(21) **MU 8701485-8 U2** (22) 14/09/2007 **3.1**
 (51) A47J 37/07 (2009.01)
 (54) **DISPOSITIVO CONSTRUTIVA INTRODUIDA EM SISTEMA DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE GRELHAS PARA USO DIVERSO**
 (57) **DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUIDA EM SISTEMA DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE GRELHAS PARA USO DIVERSO**. O presente modelo de utilidade refere-se a um inédito sistema de montagem e desmontagem de grelhas (1) - pequena grade metálica retangular, composta de duas chapas (2) com quatro barras circulares (3) devidamente soldadas entre si - para uso diverso, mas especialmente em assados grelhados, cujo sistema, através da sua disposição construtiva, permite a união e estabilização através de encaixes de partes da dita grelha (1), mais especificamente às barras (3 e 3') nas reentrâncias (5 e 4) respectivamente, formando um conjunto estável, no tamanho que for necessário e exigido pelo usuário, sendo, portanto um produto de fácil montagem, bastando apenas proceder com os encaixes pré-estabelecidos e conseqüente desmontagem, como também de fácil

transporte, haja vista que uma vez desmontadas e empilhadas, as grelhas (1) ocupam pequeno espaço, constituindo-se de uso prático, suscetível de aplicação industrial, envolvendo ato inventivo e finalmente resultando em melhoria funcional no seu uso.

(71) Nilo Roza da Silveira (BR/PR)
(72) Nilo Roza da Silveira
(74) Julio Gonçalves



(21) MU 8701486-6 U2 (22) 14/09/2007

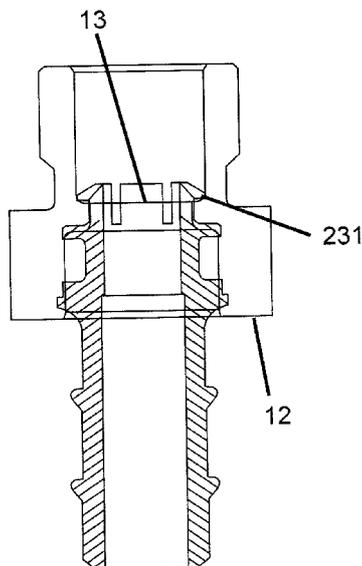
3.1

(51) F16L 31/00 (2009.01)

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM CONEXÃO PARA MANGUEIRA DE FREIO A AR

(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM CONEXÃO PARA MANGUEIRA DE FREIO A AR. É descrita uma disposição construtiva em conexão para mangueira de freio a ar que compreende uma rosca (10) que apresenta em uma extremidade uma região roscada (11) e na extremidade oposta uma flange sextavada (12), dita rosca (10) que apresenta na região interna uma disposição anelar em ressalto (13) na região limite entre a região roscada (11) e a flange sextavada (12); e um espigão (20) encaixável na rosca (10), dito espigão que compreende um corpo tubular longitudinal dotado de ressaltos anelares (21) na superfície externa, dito espigão (20) que apresenta na porção extrema superior uma flange (22) com a projeção ortogonal de um conjunto de estruturas de fixação arrançadas circulares (23), ditas estruturas de fixação (23) com um corpo alongado com porção extrema superior dotada de um dente (231) disposto na face externa.

(71) FELIPE CORSO DE SÁ MOURÃO (BR/RS)
(72) FELIPE CORSO DE SÁ MOURÃO
(74) Odívam Paim Siqueira



(21) MU 8701496-3 U2 (22) 13/09/2007

3.1

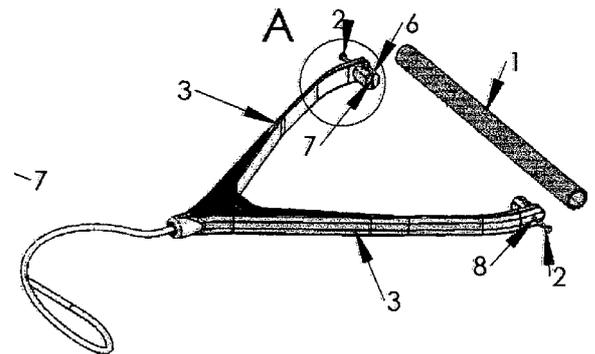
(51) A63C 11/00 (2009.01)

(54) APERFEIÇOAMENTO EM MANETE PARA USO EM ESPORTES AQUÁTICOS

(57) APERFEIÇOAMENTO EM MANETE PARA USO EM ESPORTES AQUÁTICOS. Patente de Modelo de Utilidade para manete para uso em esportes aquáticos, caracterizada por duas hastas laterais (3) interligadas entre si em forma de V, com reforço, moldados em termoplásticos, em cujos extremos é acoplado o punho (1) e fixado através dos pinos ou parafusos (2) introduzidos nas saliências (6) através dos furos (8) expandindo o rasgo (7) ou transpassando os furos (9) do punho e da saliência (10). Os flutuadores ou bóias podem ser encaixados de três maneiras: nas reentrâncias (11) na parte superior e inferior próximo ao vértice, junto ao reforço, é preenchida por flutuador ou bóia (4), ou, na reentrância (13) na parte interna próxima ao vértice, junto ao reforço, preenchida por flutuador ou bóia (12), ou, nas reentrâncias (15) nas laterais externas próximas ao vértice, junto ao reforço, preenchido por

flutuador ou bóia (14).

(71) DANE PEREIRA (BR/SC)
(72) DANE PEREIRA



(21) MU 8701497-1 U2 (22) 14/09/2007

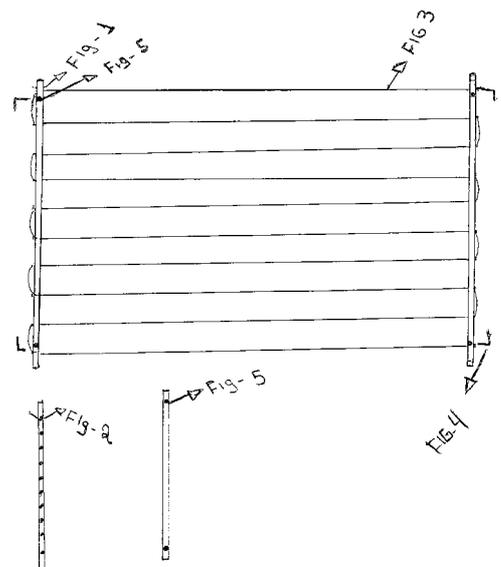
3.1

(51) D06F 57/00 (2009.01)

(54) VARAL AJUSTÁVEL E REMOVÍVEL

(57) VARAL AJUSTÁVEL E REMOVÍVEL. Caracterizado por dois canos 5/8 (1) tendo em suas extremidades 10 furos (2) por onde é passado as cordas (3) entre esses 10 furos tem 1 furo onde em cada ponta do cano (5) por onde é fixado no parafuso em L (4) que é fixado nas duas paredes, podendo ser ajustável em qualquer ambiente, tanto fora como dentro de casa, podendo ser usado com corda de nylon ou PP (3).

(71) ANTÔNIO CEZAR FONSECA (BR/PR)
(72) ANTÔNIO CEZAR FONSECA



(21) MU 8701507-2 U2 (22) 10/09/2007

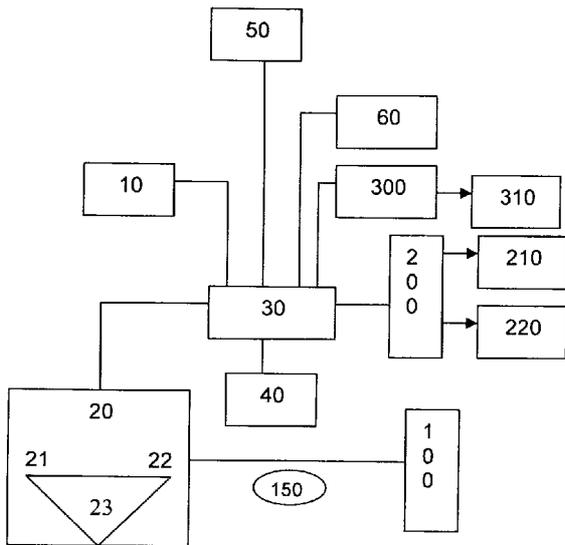
3.1

(51) F16D 48/06 (2009.01), F16D 28/00 (2009.01)

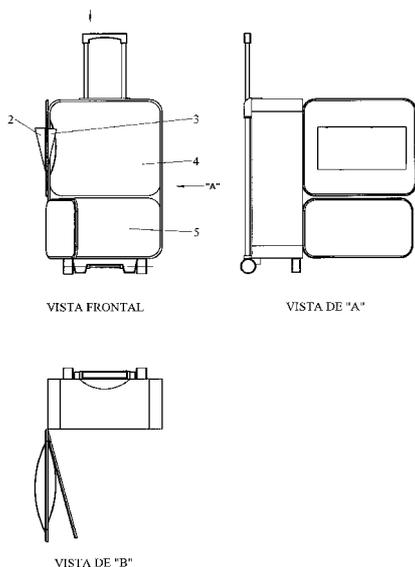
(54) SISTEMA DE ACIONAMENTO DE EMBREAGEM PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

(57) SISTEMA DE ACIONAMENTO DE EMBREAGEM PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. É descrito um sistema de acionamento de embreagem para veículos automotores que compreende uma estrutura alimentada por bateria (10) e dotada de um motor elétrico (20) com engrenagens de redução de força e velocidade dotado de um microcontrolador (30) conectável a ignição (60) e ao pedal de embreagem (100) através de um cabo (150), dito microcontrolador (30) que recebe o sinal do sensor (310) disposto na alavanca de câmbio (300), dos sensores (210 e 220) dispostos no acelerador (200) e curso de acionamento da embreagem dotado de sensor indicador de embreagem baixa (21), sensor indicador de embreagem alta (22) e sensor indicador de embreagem em início de deslocamento (23), dito microcontrolador (30) dotado de um sensor de velocidade (40) que compara os dados de velocidade recebidos dos sensores (210 e 220) dispostos no acelerador (200) com a velocidade programada pelo programa de computador instalado no microcontrolador (30) e comanda a embreagem (100).

(71) MARCOS ANTONIO MEZALIRA (BR/RS)
(72) MARCOS ANTONIO MEZALIRA
(74) Cezar Augusto Dufloth

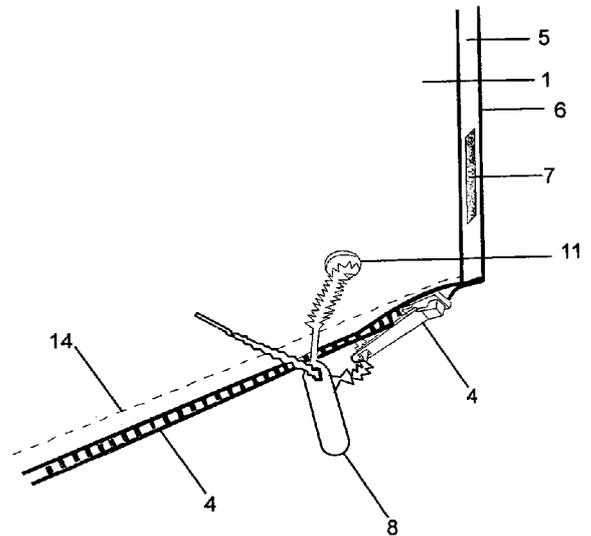


(21) **MU 8701528-5 U2** (22) 13/09/2007 3.1
 (51) A45C 5/00 (2009.01)
 (54) MALAS COM MULTIPLAS DIVISÕES
 (57) MALAS COM MULTIPLAS DIVISÕES. Patente de modelo de utilidade para malas com múltiplas divisões que apresentam um novo conceito como pode ser visto na fig.2, onde o compartimento de transporte da mala (1) será subdividido em dois ou mais compartimentos individuais (por exemplo, 4 e 5), ou seja, esta subdivisão irá permitir que se transportem partes da bagagem separadamente. Por exemplo: um compartimento para roupa, outro para sapatos e utensílios de higiene. Veja que não se trata de bolsos internos (3) ou externos (2) que são comuns nas malas atuais (os quais poderão também existir), mais sim da divisão do compartimento principal (1) em dois ou mais compartimentos individuais (por exemplo, 4 e 5), os quais podem possuir tampas também individuais ou uma tampa única. Nestas malas como se pode ver na fig.3 um compartimento extra sobre o corpo da mala (6) poderá ser incorporado para transporte dos tênis, sendo que este compartimento terá acesso pela parte superior da mala e abertura lateral para acesso aos compartimentos interiores (individuais).
 (71) LAERCIO COPPI (BR/SC)
 (72) LAERCIO COPPI

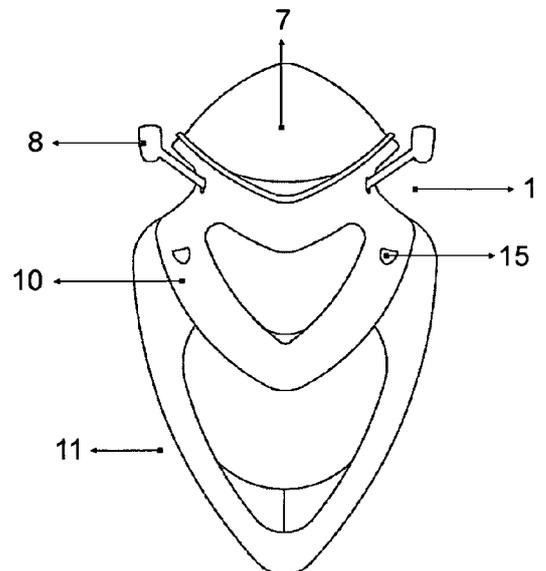


(21) **MU 8701530-7 U2** (22) 11/09/2007 3.1
 (51) F41H 1/02 (2009.01)
 (54) CAPA PARA PLACA OU PAINEL BALÍSTICOS DOTADA DE ZÍPER LACRÁVEL
 (57) CAPA PARA PLACA OU PAINEL BALÍSTICOS DOTADA DE ZÍPER LACRÁVEL. Patente de modelo de utilidade de capa para placa ou painel balísticos dotada de zíper lacrável feita com uma peça frontal 1 e uma peça frontal 2, tendo o processo de fixação 3, o zíper 4, a fita de proteção 5 e o lacre 8 como principais elementos para detectar a sua violação pois o lacre 8 precisará ser rompido para abrir o zíper 4 porque aperta a alça deste zíper contra o caminho percorrido pela sua base, impossibilitando esta base de fazer o caminho de volta para abrir o zíper 4, tendo ainda a capa a característica de não permitir que seja possível ter acesso ao seu interior desfazendo-se o processo de fixação 3 sem que esta ação seja facilmente percebida pois este

processo é feito enquanto o zíper 4 ainda nem foi afixado à capa e, portanto, com a abertura 10 ainda aberta e com a capa inteiramente na sua posição de avesso, tendo ainda as bordas da capa a fita de proteção 5 como elemento adicional para a percepção de violação ou tentativa de violação do processo de fixação 3.
 (71) MARCOS ROBERTO TORRES DA SILVEIRA (BR/DF)
 (72) MARCOS ROBERTO TORRES DA SILVEIRA



(21) **MU 8701546-3 U2** (22) 13/09/2007 3.1
 (51) B62J 17/00 (2009.01)
 (54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM CARENAGEM
 (57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM CARENAGEM. O presente relatório descritivo, para o "corpo" do pedido desta Patente de Modelo de Utilidade, refere-se ao desenvolvimento de um conjunto de peças que formam o ato, processo e o efeito de dar forma de carena a motocicleta do modelo "CBX250R" que for aplicada; a fim de diminuir a resistência a seu avanço; tendo a função de reduzir a resistência frontal ou aerodinâmica da parte a que está afixada externamente, valorizando, ainda, a estética como um todo, além de propor melhoria no processo de afixação da carenagem à motocicleta. Destarte, apresenta como novidade a configuração caracterizada por essencialismo técnico, onde suas linhas externas conseguem, além de valorizar o visual da motocicleta, também ajudar na questão aerodinâmica, diminuindo a resistência quando em movimento e proteger o condutor do contato direto com o motor e o cano de descarga. Ainda, fora desenvolvida por dois montantes principais, sendo um lateral e outro frontal, tendo ambos um perfeito acabamento externo, com padrão "original" de fábrica, sendo facilmente aplicados na lateral e na parte frontal da motocicleta, junta postos de maneira a percebê-los como um só montante ou carenagem.
 (71) ROGER GOMES KESTERKE (BR/RS)
 (72) ROGER GOMES KESTERKE, PAULO DIOGO DE MORAES
 (74) Denise Neulia Franke



(21) **MU 8701547-1 U2** (22) 12/09/2007 3.1
 (51) B65D 85/18 (2009.01), B65D 81/36 (2009.01), B65D 5/10 (2009.01)

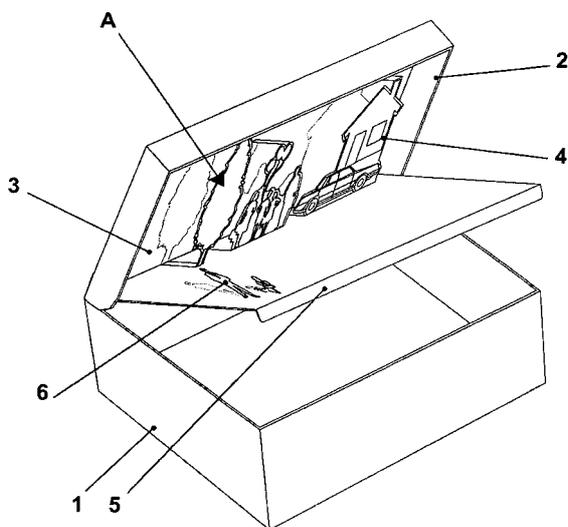
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUCIDA EM CAIXA PARA SAPATOS E ASSEMELHADOS

(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUCIDA EM CAIXA PARA SAPATOS E ASSEMELHADOS. O modelo de utilidade trata de uma disposição construtiva introduzida em caixa para sapatos e assemelhados, situado no setor tecnológico de embalagens para sapatos e assemelhados, sendo que objetiva criar um aspecto lúdico tridimensional para que o consumidor interaja com a embalagem, que transforma os ícones como logomarca ou personagens do esporte, moda ou infantis em elementos tridimensionais, de modo a reforçar a identidade visual do produto e do fabricante. Nenhum dos modelos conhecidos consegue interagir de maneira lúdica com o consumidor, principalmente se for um público infantil, passando meramente uma imagem bidimensional que não promove a interatividade após a compra do calçado. Assim sendo, a disposição construtiva introduzida em caixa para sapatos e assemelhados caracteriza-se por uma caixa em formato preferentemente retangular (1) dotada de tampa (2) na qual está fixada uma estrutura laminar (3) provida de elementos figurativos parcialmente recortados (4), à guisa de display de personagens ou logomarcas tridimensionais (A), os quais articulam-se em conjunto com a superfície laminar configurada como tampa interna (5), igualmente provida de elementos figurativos parcialmente recortados (6).

(71) Romulo Ferrão dos Santos (BR/SC)

(72) Romulo Ferrão dos Santos

(74) Juarez de Araújo Ruiz



(21) MU 8701551-0 U2 (22) 04/09/2007

3.1

(51) E06B 7/08 (2009.01)

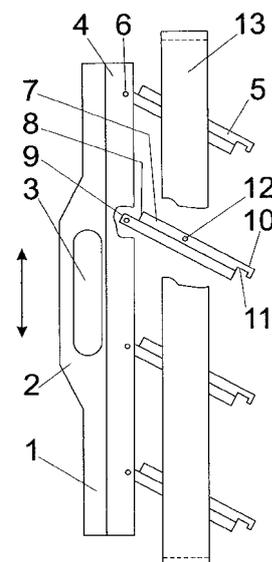
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA À VENEZIANA BASCULANTE

(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA À VENEZIANA BASCULANTE. A presente Patente de Modelo de Utilidade refere-se a um inovador modelo de veneziana basculante a ser produzido preferencialmente em madeira, destacando-se dos demais por ter um puxador inteiriço ligado diretamente às básculas permitindo um melhor funcionamento do conjunto e uma maior praticidade em seu uso. A presente invenção é constituída basicamente de um puxador vertical alongado (1) dotado em sua parte mediana frontal de um alargamento (2) contendo um rasgo vertical preferencialmente oblongado (3) e em sua parte traseira de um rebaixo longitudinal (4) no qual encontram-se fixadas as básculas (5) através de parafusos (6) que lhe permitem livre movimentação.

(71) Juza Demuner (BR/ES)

(72) Juza Demuner

(74) Carlos Alberto Rizzo



(21) MU 8701614-1 U2 (22) 10/09/2007

3.1

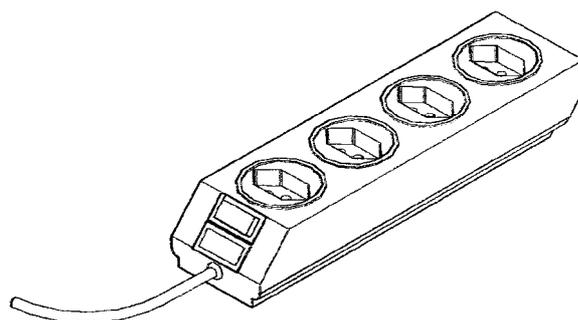
(51) H01R 33/945 (2009.01), H02H 3/05 (2009.01)

(54) FILTRO DE LINHA ANTICHOQUE

(57) FILTRO DE LINHA ANTICHOQUE. Patente de Modelo de Utilidade para um filtro de linha que é compreendida por tomadas especiais, as quais possuem um dispositivo de segurança antichoque que funciona através de um sistema de conexão giratório. A base da tomada é constituída por um disco móvel (giratório) o qual possui três orifícios para encaixe dos terminais 2P+T dos eletro-eletrônicos, figura 2. Sob este mesmo disco encontra-se efetivamente a base da tomada elétrica com os respectivos orifícios de encaixe dos terminais 2P+T exatamente como no disco móvel, porém defasados de 90 graus, figura 8. Ao conectar-se o plugue macho nos orifícios do disco móvel, toma-se necessário (obrigatório) girar o disco móvel 90 graus à direita até que os terminais 2P+T do plugue macho coincidam com os orifícios de encaixe 2P+T da tomada elétrica. Somente após esta manobra haverá efetiva conexão elétrica entre os terminais do plugue macho e os terminais de encaixe da tomada elétrica. As figuras 8, 9 e 10 ilustram os orifícios do disco móvel e os da tomada durante o processo de giro e encaixe dos respectivos terminais. O filtro de linha caracteriza-se por ser constituído por tomadas elétricas que possuem o sistema de conexão giratório. Este mecanismo além de promover mais segurança e evitar acidentes, principalmente com crianças, contribui também para o aumento do tempo de vida útil do próprio filtro de linha, visto que os terminais elétricos das tomadas não ficam expostos aos agentes externos indesejáveis, como líquidos, poeira, insetos, umidade, objetos metálicos e outros.

(71) MARLÚCIO FERREIRA FRAGA (BR/MG), SCHELLA MARIA CARNEIRO COSTA (BR/MG)

(72) MARLÚCIO FERREIRA FRAGA



(21) MU 8701634-6 U2 (22) 14/09/2007

3.1

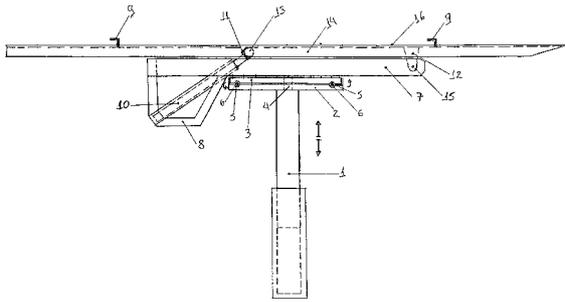
(51) B66F 7/16 (2009.01), B66F 7/18 (2009.01), B66F 7/28 (2009.01)

(54) ELEVADOR DE TRÊS ESTÁGIOS

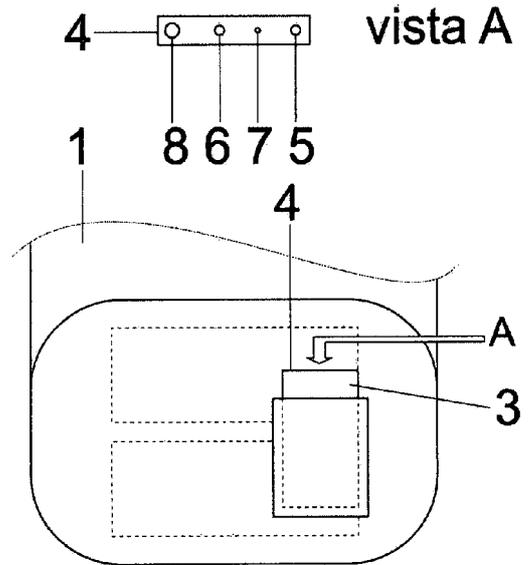
(57) ELEVADOR DE TRÊS ESTÁGIOS. A presente invenção, conjuga a função de elevação horizontal, elevação inclinada à vertical consoante a variação do ângulo de inclinação entre 0° à 90°, assim como permite a rotação horizontal do conjunto elevador e objeto desejado, proporcionando assim uma grande variedade de posições para exposição do objeto, o que toma o elevador uma grande ferramenta de mídia tanto para a comércio afim quanto para exposição em feiras e eventos. O dito elevador é constituído pelo conjunto de elevação primário (1) responsável pela elevação horizontal do conjunto constituído pelos discos de rotação inferior (2) e superior (3), eixo central (4), conjunto de esferas (5), guia circular (6), estrutura principal (7), estrutura secundária (8), pinos de travamento (9), conjunto de elevação secundário (10), este último, responsável pela inclinação do conjunto constituído pelos eixos transversais (11) e (12), par de rótulas deslizantes (13), par de guias deslizantes (14), par de rótulas fixas (15), plataforma rolante (16), assim como do objeto em questão.

(71) Evaldo Cesar Maia (BR/MG)

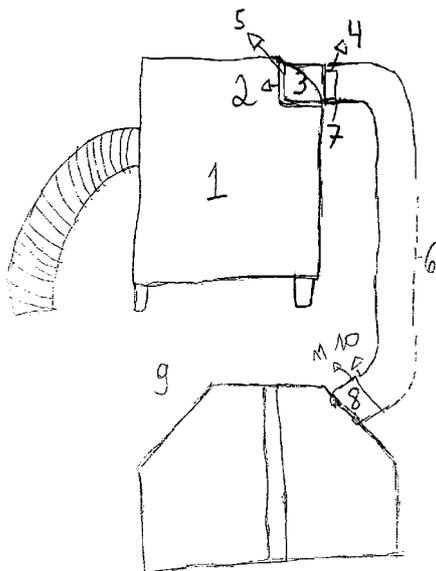
(72) Evaldo Cesar Maia



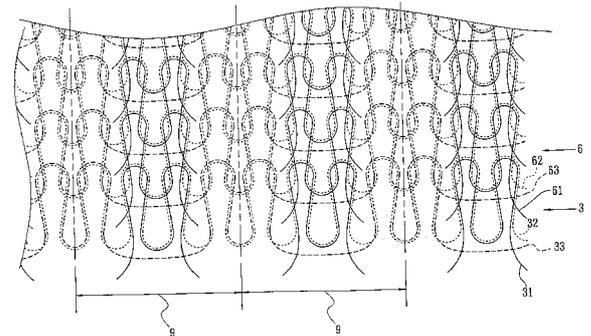
(21) **MU 8701652-4 U2** (22) 13/09/2007 **3.1**
 (51) E04H 15/14 (2009.01)
 (54) SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DE BARRACA DE CAMPING
 (57) SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DE BARRACA DE CAMPING. Patente de Modelo de Utilidade para um sistema de refrigeração de barraca de camping que é compreendido por um ar condicionado pequeno, verticalizado 1 com duto de exaustão e saída de ar 2, que é conectado através da saída de ar a uma peça pequena, quadrada e oca 3, que por sua vez, conecta-se a duto cilíndrico de refrigeração 6. O duto cilíndrico de refrigeração 6 que sai do orifício 4, tem ligação com a entrada de ar da barraca 9 através da conexão da sua outra extremidade 10 que possui veicro e ganchos que conecta a uma das extremidades 11 da peça também cilíndrica, pequena 8 que também, possui velcro e ganchos. A outra extremidade da peça 8 é embutida ou encaixada através de velcro ou gancho diretamente na entrada de ar da barraca 9.
 (71) Sosthenes Oliveira de Andrade (BR/RJ)
 (72) Sosthenes Oliveira de Andrade



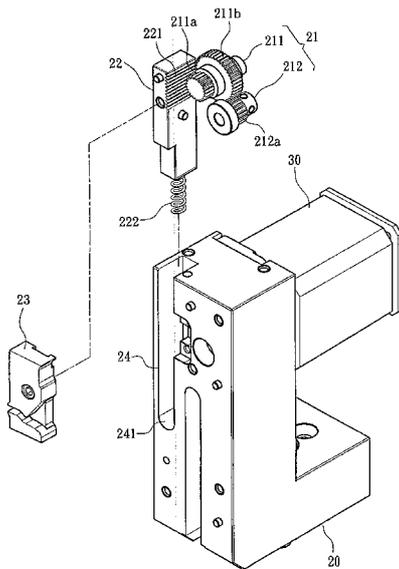
(21) **MU 8701680-0 U2** (22) 13/09/2007 **3.1**
 (51) D04B 1/02 (2009.01)
 (54) TECIDO DE VELUDO COTELÊ
 (57) TECIDO DE VELUDO COTELÊ. Trata-se de um tecido de veludo cotelê que inclui uma multiplicidade de conjuntos de fios de trama transversais. Cada um consiste de pelo menos três fios e inclui uma multiplicidade de malhas de urdidura de fio de pêlo que consistem de fios, tendo fios formando pelo menos uma extremidade de pêlo, e uma multiplicidade de malhas de urdidura de fio de ligação que consistem de pelo menos dois fios. Cada uma das malhas de urdidura de fio de ligação está respectivamente localizada em dois lados de um número selecionado das malhas de urdidura de fio de pêlo e tem um fio comum que envolve um número selecionado das malhas de urdidura de fio de pêlo para formar um fio de ligação transversal à extremidade de pêlo. As malhas de urdidura de fio de pêlo e as malhas de urdidura de fio de ligação de um conjunto de fios de trama transversais são entrelaçadas consecutivamente e de forma cruzada com os pontos de urdidura de fio de pêlo e as malhas de urdidura de fio de ligação adjacentes longitudinais de um conjunto de fios de trama transversais adjacentes para formar uma multiplicidade de zonas de pêlos de malha de urdidura longitudinais.
 (71) Pai Lung Machinery Mill CO. LTD. (TW)
 (72) PAI TIEH-HSIUNG
 (74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda



(21) **MU 8701658-3 U2** (22) 13/09/2007 **3.1**
 (51) A45C 15/00 (2009.01)
 (54) MOCHILA COM CARREGADOR SOLAR DE ELETRÔNICOS
 (57) MOCHILA COM CARREGADOR SOLAR DE ELETRÔNICOS. A presente Patente de Modelo de Utilidade refere-se a uma mochila equipada com um carregador alimentado por energia solar destinada a recarregar baterias de celulares, câmeras digitais e tocadores de MP3, entre outros aparelhos. O presente invento é constituído basicamente de uma mochila comum(1) dotada de uma ou mais placas acumuladoras de energia solar (2) localizadas externamente na parte frontal e de uma bateria recarregável(3) instalada em um bolso interno, dotada de um painel superior(4) contendo uma entrada de energia(5), uma saída de energia(6) um LED informativo(7) e uma entrada IOv(8) para conexão com veículos.
 (71) Villarejo Artefatos de Couro Ltda (BR/RJ)
 (72) Antônio Augusto Barcellos Villarejo, Paulo Fernando Barcellos Villarejo
 (74) Monica da Silva Moraes



(21) **MU 8701693-1 U2** (22) 11/09/2007 **3.1**
 (51) D04B 15/32 (2009.01)
 (54) APARELHO DE AJUSTE DE DENSIDADE DE LAÇADA DE FIO PARA MÁQUINAS DE TRICÔ CIRCULARES
 (57) APARELHO DE AJUSTE DE DENSIDADE DE LAÇADA DE FIO PARA MÁQUINAS DE TRICÔ CIRCULARES. Trata-se de um aparelho de ajuste de densidade de laçada de fio para máquinas de tricô circulares que é instalado em uma máquina de tricô circular que tem pelo menos uma agulha para puxar um fio de tricô. O aparelho de ajuste de densidade de laçada de fio inclui um assento tipo selim acoplado na máquina de tricô circular e um meio de acionamento instalado no assento tipo selim. O assento tipo selim tem um mecanismo de transmissão acionado pelo meio de acionamento, uma corrediça acionada pelo mecanismo de transmissão e um came preso na corrediça para guiar os movimentos da agulha. O mecanismo de transmissão tem primeiros dentes. A corrediça tem segundos dentes que correspondem e se engatam aos primeiros dentes. Quando o mecanismo de transmissão é acionado pelo meio de acionamento, a corrediça é acionada para gerar um deslocamento de movimento por meio dos primeiros dentes e segundos dentes engatados.
 (71) Pai Lung Machinery Mill CO. LTD. (TW)
 (72) PAI TIEH-HSIUNG
 (74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda



(21) MU 8701697-4 U2 (22) 11/09/2007

3.1

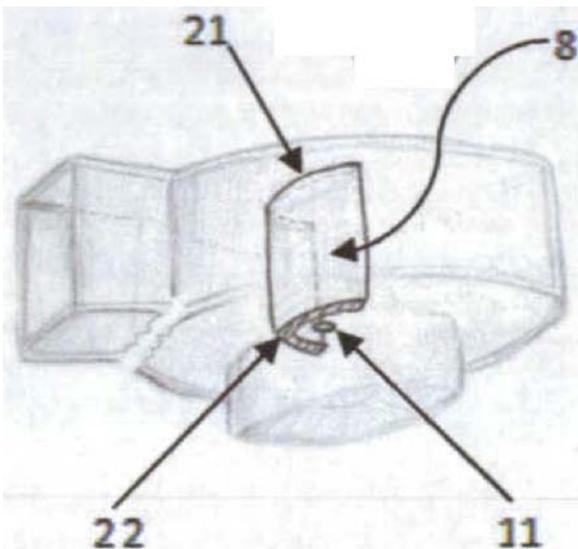
(51) B65D 83/16 (2009.01)

(54) BOTÃO ANTI-ESPIRROS PARA SPRAYS DE ESPUMA DE BARBEAR E CREMES EM GERAL

(57) BOTÃO ANTI-ESPIRROS PARA SPRAYS DE ESPUMA DE BARBEAR E CREMES EM GERAL. Patente de modelo de utilidade referente a botão para válvulas de tubos para sprays, compreendido por um segmento cilíndrico verticalizado fechado por parede superior (3) e inferior (16), esta possuindo um orifício (11); tal reservatório (7) também possui internamente uma placa de forma semi-circular (8) envolvendo parte do orifício (11), dito reservatório (7) possui abertura (2) formada por duto retangular (18) em sentido horizontalizado, onde em sua parede inferior (19) possui uma ligação (4) à capa do botão (5), esta consistindo por segmento cilíndrico vazado de diâmetro que permite livre passagem do reservatório (7), a capa do botão (5) possui segmento alargado (24) na parte inferior com diâmetro suficiente que permita seu encaixe na borda (23) fixando-o pelo ressalto (6) que fica no lado interno do segmento alargado (24). O lado superior da capa do botão (5) possui um corte curvo no sentido de concavidade (24), possui ainda em seu lado oposto corte retangular (25), para a passagem do duto retangular (18). A parede de fechamento inferior (16) do reservatório (7) possui ao centro de seu lado inferior um segmento cilíndrico verticalizado (9) para encaixe na válvula do tubo do spray (15).

(71) DERVAL DA SILVA TOLEDO (BR/RJ)

(72) DERVAL DA SILVA TOLEDO



(21) MU 8701706-7 U2 (22) 12/09/2007

3.1

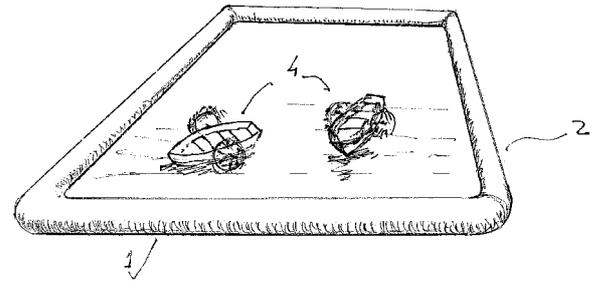
(51) E04H 4/04 (2009.01)

(54) LAGOON AUTO PISTA AQUÁTICO

(57) LAGOON AUTO PISTA AQUÁTICO. Patente de Modelo de Utilidade para um equipamento para entretenimento e diversão para todas as idades, que é compreendido por uma piscina vinílica de montar de forma variável 1, com bordas em toda a volta na forma de um tubulão cheio com ar comprimido 2, cuja altura da lâmina d'água seja a menor possível 3, que seja suficiente para permitir que naveguem barquinhos 4, com segurança, em quantidade proporcional às dimensões da piscina, ou eventualmente seja utilizado como raia de piscina para prática de natação infantil.

(71) Gualter Antonio Tomé Dias (BR/RJ)

(72) Gualter Antonio Tomé Dias



(21) MU 8701712-1 U2 (22) 06/09/2007

3.1

(51) A45C 11/00 (2009.01), A45C 13/02 (2009.01)

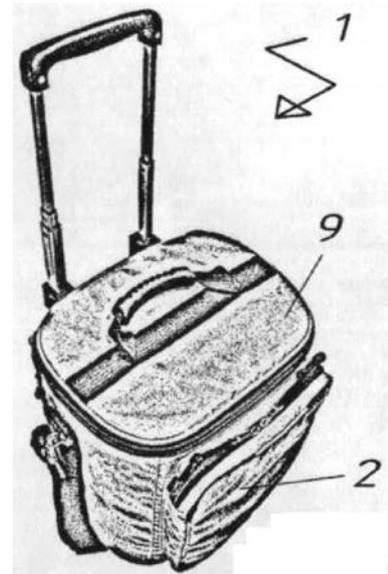
(54) APERFEIÇOAMENTO INTRODUCIDO EM BOLSA/MALA/MOCHILA COM RODINHAS PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE BEBIDAS

(57) APERFEIÇOAMENTO INTRODUCIDO EM BOLSA / MALA / MOCHILA COM RODINHAS PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE BEBIDAS. Compreendendo uma bolsa/mala/mochila com rodinhas para transporte e armazenamento de bebidas (1), com bolso frontal (2), anteparo interno (3), compartimentos (4), placas longitudinais (5), plaquetas transversais (6), trecho lombar (7), paredes internas (8), tampa (9), fundo (10), revestida com alumínio e demais materiais impermeáveis que mantêm o conteúdo armazenado adequadamente climatizado, protegido também contra impactos, umidade, intempéries e movimentos bruscos.

(71) Dirceu Romão de Moraes (BR/SP)

(72) Dirceu Romão de Moraes

(74) Lígia Tsuneko Sakata



(21) MU 8701779-2 U2 (22) 12/09/2007

3.1

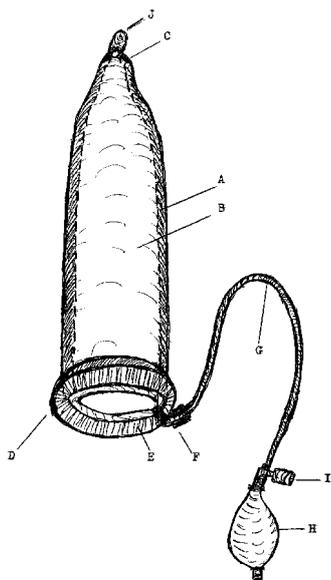
(51) A61F 5/41 (2009.01)

(54) DISPOSITIVO REGULADOR INFLÁVEL E INTERATIVO DA DISFUNÇÃO ERÉTIL

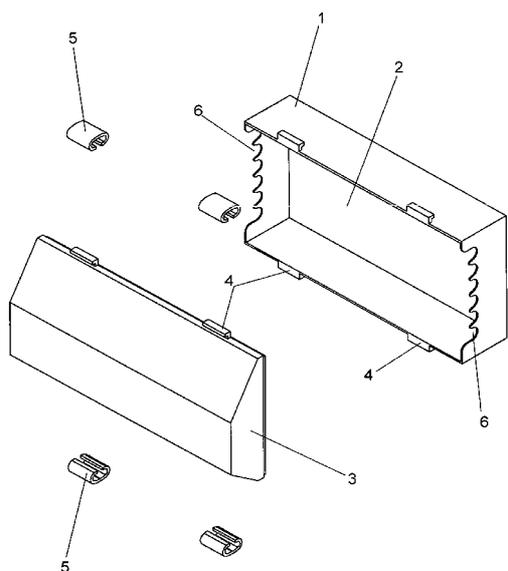
(57) DISPOSITIVO REGULADOR INFLÁVEL E INTERATIVO DA DISFUNÇÃO ERÉTIL. Patente de Modelo de Utilidade, constituído por um artefato em forma de um pênis que é introduzido no mesmo com a finalidade de mantê-lo ereto para que a relação sexual seja realizada sem traumas - FIGURA - 1. O artefato é formado por dois tubos, sendo um - menor que é introduzido no maior - FIGURA 1-A-B. Esses tubos são colados entre si, internamente na ponta da - "glande" - FIGURA 1-C. Na entrada os tubos, também são colados entre-si, formando uma câmara-de-ar no espaço - vazio entre eles - FIGURA 1-D. A base da entrada poderá ter um diâmetro maior, fazendo parte da câmara-de-ar - FIGURA 1-E. Haverá um bico em um ponto dessa base. FIGURA - 1-F, nele será acoplado um tubinho de 5mm de diâmetro e uns 80 cm de comprimento - FIGURA 1-G. Na sua - extremidade estará acoplada uma "bombinha" de borracha, que acionada encherá a câmara-de-ar - FIGURA 1-H. Para reter o ar, ou soltá-lo, uma válvula fará parte da "bombinha - FIGURA 1-I. O artefato poderá funcionar como um preservativo, isto é, haverá na ponta da "glande" uma - bolsinha, um reservatório, onde ficará retido o esperma - FIGURA 1-J. O artefato estará inflado quando o membro masculino estiver flácido. Quando o membro estiver ereto é o artefato que estará flácido. Portanto, haverá uma - interação entre o pênis verdadeiro e o pênis artificial, o presente invento.

(71) Benedicto Gonçalves Campos (BR/SP)

(72) Benedicto Gonçalves Campos

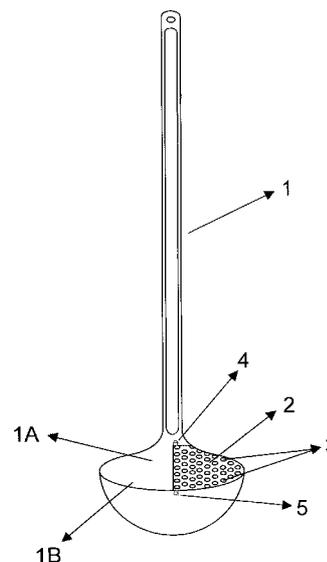


(21) **MU 8701783-0 U2** (22) 13/09/2007 **3.1**
 (51) H02B 1/46 (2009.01), H02B 1/26 (2009.01)
 (54) DISPOSIÇÃO INTRODUCIDA EM GABINETE ACONDICIONADOR DE DISPOSITIVOS ELETROELETRÔNICOS, CABOS E FIOS DIVERSOS
 (57) DISPOSIÇÃO INTRODUCIDA EM GABINETE ACONDICIONADOR DE DISPOSITIVOS ELETROELETRÔNICOS, CABOS E FIOS DIVERSOS. Compreendendo corpo em forma de caixa (1), cuja parede posterior (2), quando for o caso, pode incluir qualquer detalhe para sua fixação no local de uso, porém, em qualquer condição, apenas o lado anterior é completamente aberto, entretanto, nesse lado encaixa-se uma tampa prismática (3), preferivelmente piramidal e confeccionada em material translúcido, tendo a sua borda para encaixe com as bordas correspondentes do corpo (1), onde as duas peças possuem projeções superiores e inferiores em "L" (4) que se ajustam uma contra a outra formando pontas em "T" para encaixe de presilhas em "C" (5) que fixam a tampa (3) ao corpo (1) que, ainda, apresenta as suas paredes laterais dotadas de passagens (6) na forma de rasgos ou aberturas com qualquer geometria; dita tampa prismática (3), pode ou não incluir em qualquer uma das suas faces várias aberturas de ventilação (7), também com qualquer geometria.
 (71) Paulo Luiz Noronha da Silva (BR/SP), Alexandre Abdala Costa (BR/SP)
 (72) Paulo Luiz Noronha da Silva, Alexandre Abdala Costa
 (74) Celso de Carvalho Mello

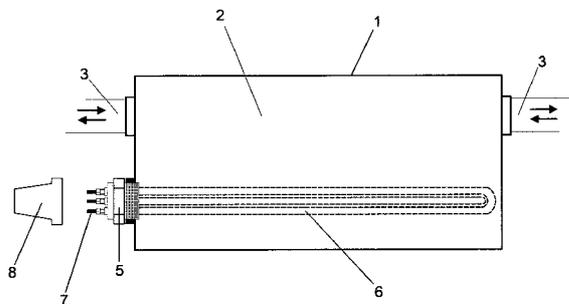


(21) **MU 8701784-9 U2** (22) 10/09/2007 **3.1**
 (51) A47J 43/28 (2009.01), A47J 43/00 (2009.01)
 (54) DISPOSITIVO SEPARADOR DE LÍQUIDOS E SÓLIDOS
 (57) DISPOSITIVO SEPARADOR DE LÍQUIDOS E SÓLIDOS. Refere-se o presente objeto a uma inédita e funcional concha que permite separar líquidos de sólidos, através de uma meia placa verticalizada provida de orifícios, com a finalidade de impedir que substâncias sólidas caiam junto com substâncias líquidas, facilitando a separação na hora de servir qualquer tipo alimento que contenha estes dois formatos.
 (71) Ricardo Sebe (BR/SP)
 (72) Ricardo Sebe

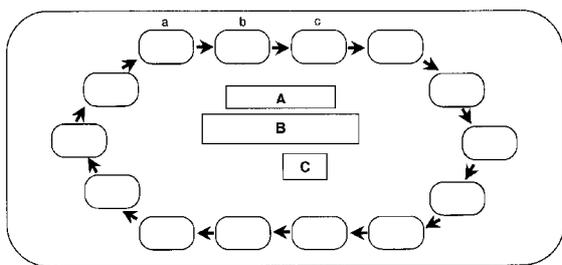
(74) Ana Paula Mazzei dos Santos Leite



(21) **MU 8701817-9 U2** (22) 11/09/2007 **3.1**
 (51) C02F 1/02 (2009.01), C02F 1/48 (2009.01), H05B 3/00 (2009.01), E04H 4/12 (2009.01)
 (54) AQUECEDOR ELÉTRICO DE PASSAGEM PARA PISCINA
 (57) AQUECEDOR ELÉTRICO DE PASSAGEM PARA PISCINA. Tem por objeto da presente patente de modelo de utilidade um prático e inovador modelo de aquecedor extremamente simples em sua construtividade e através do qual são obtidos resultados práticos, seguros e funcionais altamente extraordinário e, relação aos seus congêneres até hoje conhecidos, visto que, de forma inovadora, o objeto da presente patente, a qual consiste em introduzir o aquecedor (1) provido de resistência elétrica blindada (6) acoplada ao seu corpo na saída de água do filtro da piscina, aquecedor este de pequenas proporções, leve, simples e prático na instalação e manutenção.
 (71) Lucimar Marco Facchin (BR/SP)
 (72) Lucimar Marco Facchin
 (74) Arlindo Rachid Miragaia Junior



(21) **MU 8701824-1 U2** (22) 14/09/2007 **3.1**
 (51) B65D 83/04 (2009.01)
 (54) EMBALAGEM, OU KIT DE MEDICAMENTOS, OU APRESENTAÇÃO FACILITADORA DA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR PARTE DOS PACIENTES
 (57) EMBALAGEM, OU KIT DE MEDICAMENTOS, OU APRESENTAÇÃO FACILITADORA DA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR PARTE DOS PACIENTES. A presente invenção trata de embalagem, ou kit de medicamentos, ou apresentação facilitadora de medicamentos da administração dos mesmos por parte de pacientes dirigida para o tratamento de Síndrome da Tensão Pré-Menstrual e Transtorno Disfórico Pré-Menstrual.
 (71) Medley S.A. Indústria Farmacêutica (BR/SP)
 (72) Alexandre Funari Negrão
 (74) Sabina Nehmi de Oliveira



(21) MU 8701829-2 U2 (22) 11/09/2007

(51) A47C 27/08 (2009.01)

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUCIDA EM COLCHÃO

(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUCIDA EM COLCHÃO.

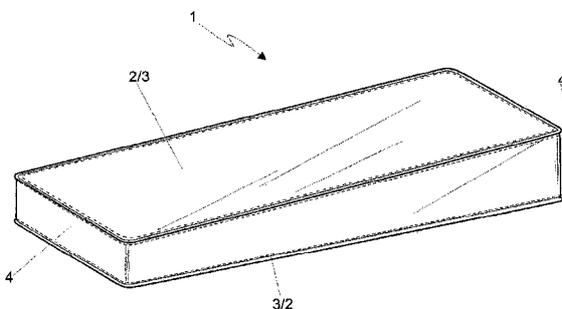
Particularmente destinado a berços e camas infantis, porém sem limitar sua aplicação, pois que pode ser dimensionado para camas adultas utilizadas em hospitais e correlatos, inclusive residenciais; o presente colchão (1) apresenta-se com um dos planos maiores (2)/(3) ligeiramente inclinado em relação ao plano maior oposto (3)/(2), preferencialmente com a altura maior (a) voltada para a cabeceira (C) de maneira a compor um plano que auxilia a respiração e a digestão, evitando possibilidade de refluxo por parte da criança ou outro.

(71) Indústria e Comercio Copas S/A (BR/SP)

(72) Paulo Roberto Paschoalino

(74) Exclusiva Marcas e Patentes S/C Ltda

3.1



(21) MU 8701830-6 U2 (22) 12/09/2007

(51) A46B 11/02 (2009.01)

(54) DISPOSITIVO INTEGRADO PARA HIGIENE BUCAL

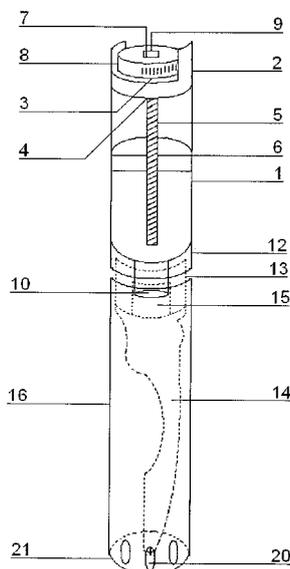
(57) DISPOSITIVO INTEGRADO PARA HIGIENE BUCAL. Patente de Modelo

de Utilidade que é compreendido por um tubo reservatório, alongado, oval e verticalizado 1, que é dotado por um conjunto formado por uma tampa oval 2, com furo central 3, que se encaixa a extremidade cilíndrica 4, de um parafuso 5, cujo parafuso 5, possui um êmbolo 6, que será acionado por um movimento no disco giratório 8, que é adaptado a extremidade superior do parafuso 5, na cavidade 9, do disco giratório 8, o reservatório 1, vai abastecer a escova 14, sendo que o reservatório 1, possui paredes alongadas na parte inferior 12, que encaixa no cabo 13, da escova 14, sendo que dentro deste cabo 13, tem um cilindro 15, que vai servir de tampa protetora para o bico de saída 10, do reservatório 1, após a remoção da tampa 11; o prolongamento do cabo 13, da escova 14, é a própria conexão do reservatório 1, sendo que a escova 14, quando não estiver em uso é protegida pela capa 16, que vai se encaixar também no cabo 13, da escova 14.

(71) Antonio Barboza de Souza (BR/SP)

(72) Antonio Barboza de Souza

3.1



(21) MU 8702017-3 U2 (22) 12/09/2007

3.1

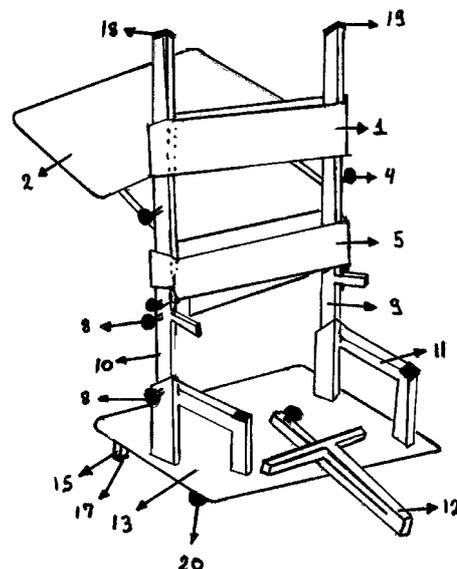
(51) A61H 1/00 (2009.01)

(54) ESTABILIZADOR REGULÁVEL

(57) ESTABILIZADOR REGULÁVEL. Modelo de utilidade a um aparelho para equilibrar uma criança com dificuldade locomotora a fim de que esta ganhe equilíbrio e alongamentos é muito utilizado para ortostatismo infantil, é utilizado para dar condições à criança de ficar de pé, realizar vários alongamentos, realizar exercícios de terapia ocupacional e fisioterapia dar condição à criança de sentir a alegria e emoção de fazer o que sem o estabilizador regulável não faria, como, por exemplo, ficar de pé. O presente estabilizador regulável, através do qual qualquer criança poderá utilizá-lo, sem prejuízo ao seu crescimento por ser regulável, ficando também mais fácil seu deslocamento, podendo levá-lo consigo para realização de sua tarefa sendo que o presente Estabilizador Regulável é totalmente desmontável. Constituído de estrutura de material resistente possui mesa com rebordo lateral de atividade com regulagem na posição vertical e horizontal, com regulagem de altura, protetor de joelho acolchoado e apoio para os pés em madeira com reguladores de altura preso e ajustável com manípulo que possibilita o manuseio e os possíveis ajustes, faixa de sustentação de tronco, quadril em acoplados ajustáveis e reguláveis com fechamento por intermédio de velcro, possibilitando maior ajuste, para o quadril e peitoral de acordo com a altura da criança. Rodízios giratórios traseiros de auxílio para locomoção, ponteiros de borracha na frente, acabamento feito com processo anticorrosivo, garante maior durabilidade. Totalmente desmontável.

(71) ORLANDO GOMES DE OLIVEIRA (BR/MG)

(72) ORLANDO GOMES DE OLIVEIRA



(21) MU 8702126-9 U2 (22) 03/09/2007

(51) A47G 25/02 (2009.01), A47B 43/00 (2009.01)

(54) ARMAÇÃO SUPORTE ARTICULÁVEL, PARA CABIDES E ROUPAS

(57) ARMAÇÃO SUPORTE ARTICULÁVEL, PARA CABIDES E ROUPAS.

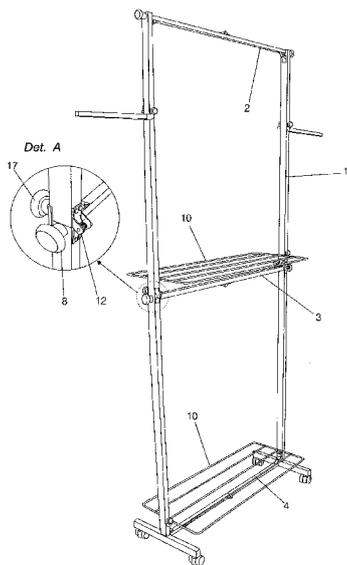
Desarmado e guardado de forma compactada, a partir de perfis retangulares e quadrados (1), (2), (3) e (4), intercalados a articulações (5), (6) e (12), em pontos estratégicos, as quais permitirão que a armação, após o uso, quando alojara roupas passadas, seja fechada no sentido de sua largura, com o desrosqueamento dos manipululos (8), para que as travessas superior (2) e intermediária (3) dobrem-se por suas dobradiças centrais (5) e laterais (6) e, em seguida, fechado no sentido de sua altura, após o desrosqueamento dos manipululos (17), para que as partes superiores dos perfis (1) sejam dobradas, articuladas pelas suas dobradiças (12), compactando a peça, para que possa der guardada, ocupando mínimo espaço.

(71) Paulo Tiburzi (BR/SP), José Geraldo da Silva (BR/SP)

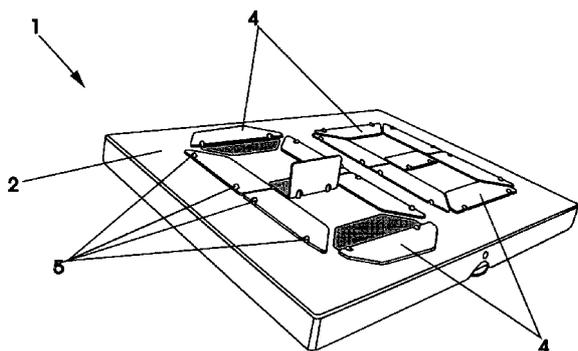
(72) Paulo Tiburzi, José Geraldo da Silva

(74) José Augusto Vieira de Aquino

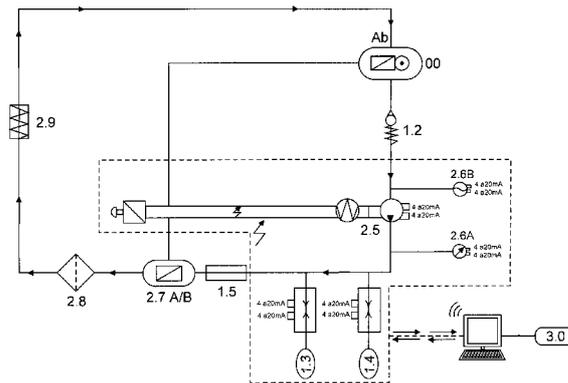
3.1



(21) **MU 8702143-9 U2** (22) 11/09/2007 **3.1**
 (51) G09F 9/00 (2009.01)
 (54) DISPOSIÇÃO TÉCNICA INTRODUZIDA EM QUADRO NUMÉRICO
 (57) DISPOSIÇÃO TÉCNICA INTRODUZIDA EM QUADRO NUMÉRICO. O presente Modelo de Utilidade diz respeito à Disposição Técnica Introduzida em Quadro Numérico, (1), caracterizada por ser constituída por placa frontal (2); placa traseira (3); lamelas (4); pinos (5) e molas (6), e composto por uma placa frontal (2) a qual tem encaixado uma placa traseira (3) ambas fabricadas em aço dobrável ou material similar. A placa frontal (2) dispõe de dois conjuntos de desenhos iguais constituídos cada um deles por sete lamelas (4), as quais formam o número oito. Estas lamelas (4) estão dispostas em dois pares, conformando a figura geométrica de um trapézio retangular e estão posicionadas, delineando os comprimentos da figura e as outras duas lamelas (4) perfilando cada uma delas o formato de um trapézio isóscele, são fixadas de maneira tal que definem as larguras da figura e, ao seu centro, destaca-se a sétima lamela (4) com formato retangular. Estas lamelas (4) são providas de dois pinos (5) retráteis mediante a compressão de uma mola (6) existente e sobreposta em cada eixo dos respectivos pinos (5), destacando-se ainda que os mesmos dispõem da finalidade de fixar as lamelas (4) na placa frontal (2) do quadro (1) bem como, permitir o seu giro de 180º em torno de uma de suas arestas.
 (71) Arkos Comunicação Visual Ltda-Epp (BR/SP)
 (72) Paulo Alexandre da Silva Serra do Amaral
 (74) M. M. Marcas e Patentes S/C Ltda - (Youssef Mourad - Cadastro 761)



(21) **MU 8702211-7 U2** (22) 10/09/2007 **3.1**
 (51) C02F 1/52 (2009.01), B01F 5/12 (2009.01), G06F 19/00 (2009.01)
 (54) DISPOSITIVO INTRODUZIDO NO MISTURADOR, DOSADOR DE LÍQUIDOS E EFLUENTES COM COMANDO VIA WEB
 (57) DISPOSITIVO INTRODUZIDO NO MISTURADOR, DOSADOR DE LÍQUIDOS E EFLUENTES COM COMANDO VIA WEB. Refere-se o presente objeto a uma inovação no Misturador Dosador de Líquidos e Efluentes objeto de um pedido de patente de invenção PI 0301170-4, depositada em 01/04/2003, com um dispositivo com comando via web, que apresenta características próprias, capaz de distingui-lo do estado da técnica, oferecendo vantagens técnicas, práticas e funcionais, reunindo condições para tornar-se merecedor da proteção pleiteada.
 (71) Robson Rojas Romero (BR/SP), Roberto George Rozsa (BR/SP)
 (72) Robson Rojas Romero, Roberto George Rozsa
 (74) Ana Paula Mazzei dos Santos Leite



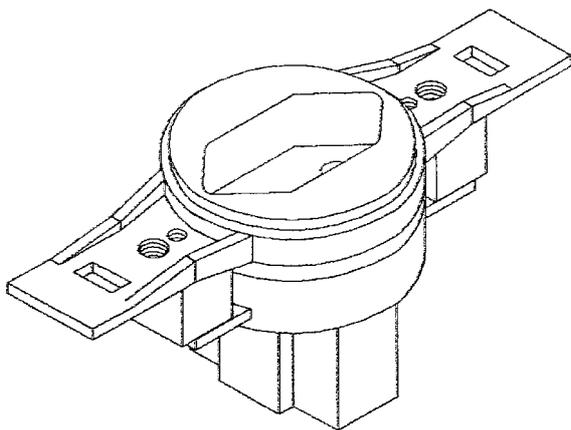
(21) **MU 8702822-0 U2** (22) 14/09/2007 **3.1**
 (51) C11D 13/00 (2009.01), C11D 13/14 (2009.01)
 (54) SABÃO E SABONETE COM ESPAÇO RECEPTOR PARA RESTO
 (57) SABÃO E SABONETE COM ESPAÇO RECEPTOR PARA RESTO. Patente de Modelo de Utilidade para sabão e sabonete compreendido por sabão e sabonete de qualquer forma, peso ou tamanho etc., na presente disposição apresenta em sua constituição uma concavidade 1 e 2 destinada a receber o "resto" 3 que preencherá esse espaço, aderindo e fazendo parte do todo. Com a ressalva de que será constituído de tal forma que mesmo sem receber o "resto" cumprirá plenamente sua função.
 (71) Marli Teresinha Fronza (BR/SP)
 (72) Marli Teresinha Fronza



(21) **MU 8702823-9 U2** (22) 14/09/2007 **3.1**
 (51) A46B 15/00 (2009.01)
 (54) ESCOVA DENTAL COM CABO LIMPADOR DE LÍNGUA
 (57) ESCOVA DENTAL COM CABO LIMPADOR DE LÍNGUA. Patente de Modelo de Utilidade para uma escova dental com cabo limpador de língua que é compreendido por escova dental comum cujo cabo é transformado em limpador de língua 1 e 2, na presente disposição a escova dental e o limpador passam a ser um só produto, sendo assim constituído, cabeça, cabo e limpador de língua localizado na parte posterior do cabo 1 e 2.
 (71) Marli Teresinha Fronza (BR/SP)
 (72) Marli Teresinha Fronza



(21) **MU 8702831-0 U2** (22) 10/09/2007 **3.1**
 (51) H01R 13/10 (2009.01), H01R 13/44 (2009.01)
 (54) TOMADA ELÉTRICA ANTICHOQUE
 (57) TOMADA ELÉTRICA ANTICHOQUE. Patente de Modelo de Utilidade para uma tomada elétrica que é compreendida por um dispositivo de segurança antichoque que funciona através de um sistema de conexão giratório. A base da tomada é constituída por um disco móvel (giratório) o qual possui três orifícios para encaixe dos terminais 2P+T dos eletro-eletrônicos, figura 2.1. Sob este mesmo disco encontra-se efetivamente a base da tomada elétrica com os respectivos orifícios de encaixe dos terminais 2P+T exatamente como no disco móvel, porem defasados de 90 graus, figura 7.1. Ao conectar-se o plugue macho nos orifícios do disco móvel, toma-se necessário (obrigatório) girar o disco móvel 90 graus à direita até que os terminais 2P+T do plugue macho coincidam com os orifícios de encaixe 2P+T da tomada elétrica. Somente após esta manobra haverá efetiva conexão elétrica entre os terminais do plugue macho e os terminais de encaixe da tomada elétrica. As figuras 7.1, 7.2 e 7.3 ilustram os orifícios do disco móvel e os da tomada durante o processo de giro e encaixe dos respectivos terminais. A tomada elétrica caracterizada por este mecanismo de conexão, além de promover mais segurança e evitar acidentes, principalmente com crianças, contribui também para o aumento do tempo de vida útil da própria tomada; visto que os terminais elétricos da mesma não ficam expostos aos agentes externos indesejáveis, como líquidos, poeira, insetos, umidade, objetos metálicos e outros.
 (71) Scheilla Maria Carneiro Costa (BR/MG), Marlúcio Ferreira Fraga (BR/MG)
 (72) Scheilla Maria Carneiro Costa, Marlúcio Ferreira Fraga



(21) PI 0605999-6 A2 (22) 17/11/2006

3.1

(51) A63H 3/04 (2009.01)

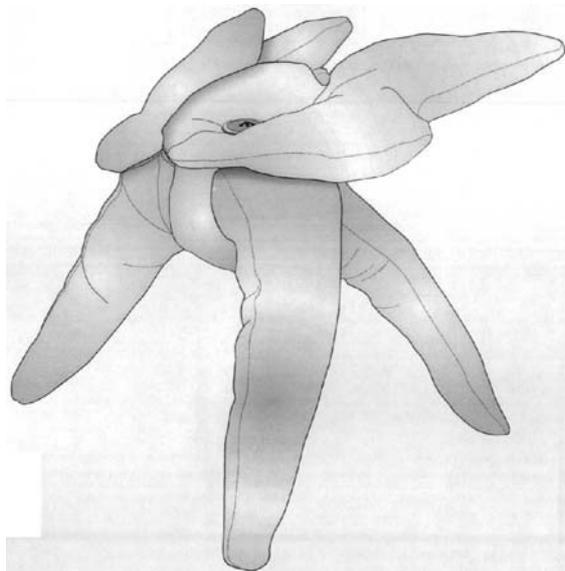
(54) ESTRUTURA MOLDÁVEL, PARA SISTEMA DE POSICIONAMENTOS VARIADOS DE BONECOS DE BRINQUEDO

(57) ESTRUTURA MOLDÁVEL, PARA SISTEMA DE POSICIONAMENTOS VARIADOS DE BONECOS DE BRINQUEDO. Formada por uma alma metálica ou plástica (1), dotada de um trecho central (2) do qual projetam-se membros dianteiros (3) e traseiros (4), dita alma revestida por uma camada de espuma (5) e envolvida fortemente por uma capa (6), formando um boneco, cuja estrutura, pela combinação dos componentes citados, garantem-lhe um efeito de "memória mecânica elástica", para que, ao ser dobrado em qualquer ponto, seja mantida a dobradura, de modo que o boneco (B) possa ser posto em absolutamente quaisquer posições. Para o retorno, basta ao usuário desdobrar o mesmo ponto, fazendo o boneco (B) voltar ao seu posicionamento inicial. O boneco (B) poderá ter variadas configurações, desde que mantendo-se o sistema, podendo receber, através de botões e velcros (7), a inserção de acessórios (8) ao longo de seu corpo, como vestimentas, olhos, orelhas, mãos, bonés e etc.

(71) Campana Design Ltda. EPP (BR/SP)

(72) Fernando Piva Campana, Henrique Piva Campana

(74) Maurício Darré



(21) PI 0621030-9 A2 (22) 19/12/2006

3.1

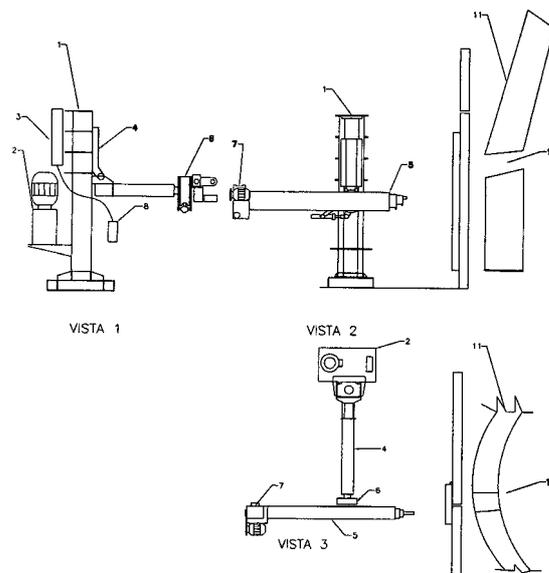
(51) C21C 5/34 (2009.01)

(54) MÁQUINA PARA APLICAÇÃO DE RETENTOR DE PRIMEIRA ESCÓRIA EM CONVERSORES LD

(57) MÁQUINA PARA APLICAÇÃO DE RETENTOR DE PRIMEIRA ESCÓRIA EM CONVERSORES LD. Caracterizada por compreender uma torre fixa (1), um sistema hidráulico (2), uma caixa de comando elétrico (3), um braço hidráulico (4) preso por solda ou parafusos no chassi da torre, uma lança telescópica (5), compreendida por três partes deslizantes entre si acionadas por um conjunto de motorização (6), uma cabeça giratória (7) para posicionar a lança e uma botoeira de comando geral (8) com vistas de aumentar a produtividade através da diminuição do desgaste humano, desenvolveu-se uma máquina para aplicação de retentores de primeira escória (9), objeto da presente patente, o qual consiste aplicar o retentor mecanicamente através da lança telescópica (5), que leva a peça até o local adequado dentro do canal/furo de vazamento (10) do conversor LD (11).

(71) Henrique Almeida Carneiro (BR/RJ) , Francisco de Paula Carneiro (BR/RJ) , Alberto Almeida Carneiro (BR/RJ) , Emilio Acciarito Filho (BR/RJ) , Nelson Orlando Santini (BR/RJ)

(72) Henrique Almeida Carneiro



(21) PI 0702315-4 A2 (22) 30/05/2007

3.1

(51) A45D 31/00 (2009.01)

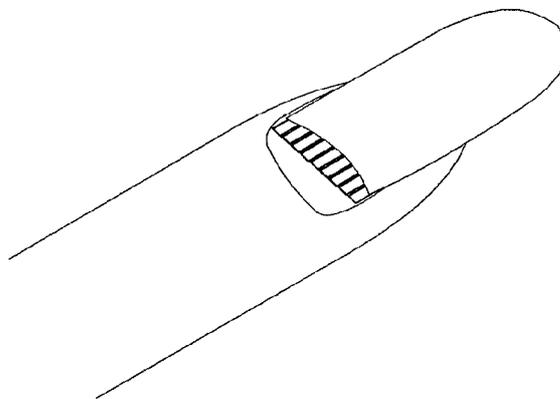
(54) PROCESSO PARA CONFECÇÃO DE UNHAS ARTIFICIAIS ATRAVÉS DE FIBRAS SINTÉTICAS OU NATURAIS

(57) PROCESSO PARA CONFECÇÃO DE UNHAS ARTIFICIAIS ATRAVÉS DE FIBRAS SINTÉTICAS OU NATURAIS. Trata-se o presente pedido de um original processo para confecção de unhas artificiais, com a utilização de material inédito em forma nunca antes utilizada, resultando em melhor adaptação à superfície da unha, uso de esmaltes e outros produtos, proporcionando melhor acabamento. No novo processo ora proposto, utilizamos fibras naturais ou sintéticas que, ao sofrer processo de pressionamento e esquentamento simultâneos, solidificam-se, adquirindo formato adaptável à unha natural, sobre a qual a artificial, assim obtida, é aplicada, a partir da base mantida de fibras naturais e sintéticas, fixadas à raiz e cutícula da unha com a utilização de gel de fixação.

(71) Dircilene Conceição Azeredo (BR/RJ)

(72) Dircilene Conceição Azeredo

(74) CGM Assessoria LTDA



(21) PI 0702428-2 A2 (22) 29/08/2007

3.1

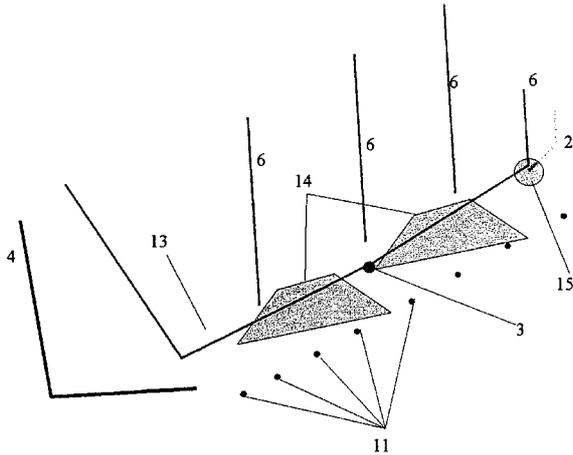
(51) C02F 11/04 (2009.01), E21B 43/25 (2009.01), F16L 1/00 (2009.01)

(54) COLETOR DE METANO EM REPRESAS BASEADO NA ACELERAÇÃO DA LIBERAÇÃO DE BOLHAS

(57) COLETOR DE METANO EM REPRESAS BASEADO NA ACELERAÇÃO DA LIBERAÇÃO DE BOLHAS. Caracterizado pelo uso jatos de água ou emissões acústicas para acelerar o desprendimento de bolhas do lodo de represas, associado a um sistema de coleta, com uma imensa manta plástica para zonas rasas, ou urna coifa, para áreas profundas. Neste segundo caso a coifa pode ser de paredes plásticas sem poros ou furos, ou de telas hidrófilas, que bloqueando a passagem das bolhas as direcionam para os tubos de coleta. A geração de metano em áreas de lodo com condições anaeróbicas vai de 10 a 80 mMols/m²/dia em condições normais, porém como o lodo muitas vezes é de material pouco molhável as bolhas tem de angr em condições normais diâmetros da ordem de 0,6mm para se desprender, e precisam para de 7 a 30 dias se a região não perturbada. Perturbações como sons e impactos mecânicos podem causar a liberação de até 0,4 moles/m² em cerca de uma hora. Esta maior quantidade de metano favorece a sua coleta por diversos dispositivos, que esgotado o metano de um ponto serão deslocados para outro.

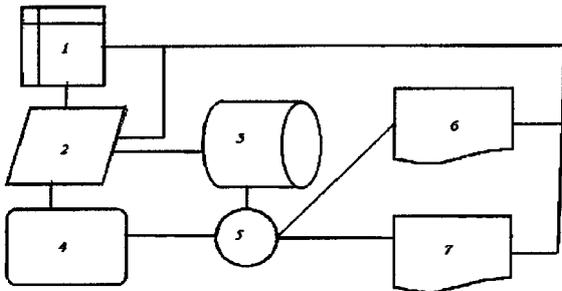
(71) Paulo Antônio Baltazar Ramos (BR/DF)

(72) Paulo Antônio Baltazar Ramos



- (21) **PI 0702430-4 A2** (22) 29/08/2007 **3.1**
 (51) B27N 3/06 (2009.01)
 (54) MÉTODO DE FABRICAÇÃO DE CHAPAS COM DUAS CAMADAS EM SENTIDO TRANSVERSAL DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE
 (57) MÉTODO DE FABRICAÇÃO DE CHAPAS COM DUAS CAMADAS EM SENTIDO TRANSVERSAL DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE. Pleiteja a presente patente de invenção, a um novo método de fabricação de chapas com apenas duas capas de madeira com a orientação das fibras na base ser inversa a da capa, uma no sentido vertical e outra no sentido horizontal e vice-versa. Sendo a primeira lâmina de madeira, formar a capa da base e apresenta o direcionamento homogêneo e linear de suas fibras e seguidamente a segunda lâmina de madeira, a base apresentar um direcionamento de suas fibras não tão homogêneo e linear quanto a capa da base.
 (71) COMPENSADOS SCHMITZ LTDA ME (BR/SC)
 (72) IVONEI SCHMITZ
 (74) Santa Cruz Consultoria em Marcas & Patentes Ltda.

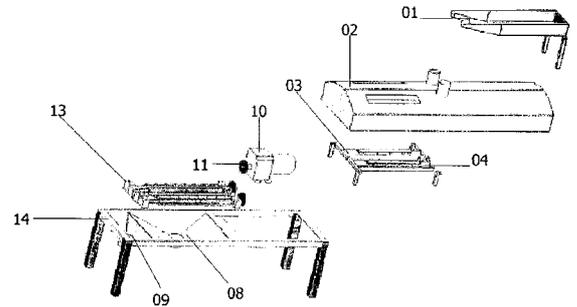
- (21) **PI 0702588-2 A2** (22) 27/08/2007 **3.1**
 (51) H04M 1/247 (2009.01)
 (54) BLOQUEADOR DE NÚMERO TELEFÔNICO
 (57) BLOQUEADOR DE NÚMERO TELEFÔNICO. Compreendido por: quando for receber aquela ligação telefônica via aparelho telefônico móvel "celular" indesejável, e que já mais gostaria de receber, falar ou atender aquela ligação ou mensagem efetuará tal bloqueio do mesmo por aquele referido numero. Com esse desenvolvido "BLOQUEADOR DE NUMERO TELEFÔNICO" com programa no aparelho móvel celular, que evitaria efetivamente tal atividade. O sistema se processa quando ao abrir ou iniciar o aparelho telefone móvel celular, o mesmo já aciona os comandos de configurações, segurança e também o bloqueio de telefone que contem uma pasta executiva de atividade de bloquear um definido e identificado numero por comando de um especial software, que nega a continuidade de efetivação do acesso do numero acessado. Esta operação será para utilidade de impedir o acesso a pessoas indesejadas, que sabemos que não queremos atender, em determinado momento ou não mais efetivamente. 1- Menu geral (Residente) Início 2- Menu (Inserção/Ligação/Sair) (Devolver). 3- Agenda (padrão Celular) (Inclusão) 4- Edição de Restrição (Nr. Destaque) 5- Localização na base (Entrada Ligação) 6- Permite (Devolver) 7- Bloqueio/Ocupado (Devolve)
 (71) WAGNER DOMINGOS DA SILVA (BR/SP) , EUCLIDES DE SOUZA (BR/SP)
 (72) WAGNER DOMINGOS DA SILVA, EUCLIDES DE SOUZA
 (74) Nelma Aparecida Mattosinho Martinez



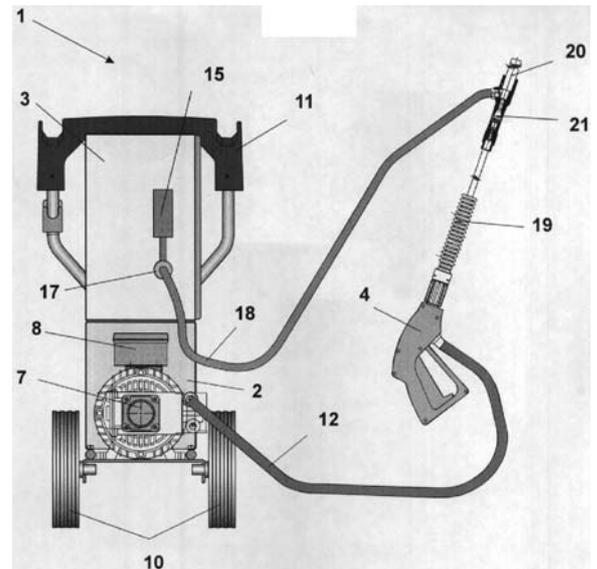
- (21) **PI 0702625-0 A2** (22) 05/09/2007 **3.1**
 (51) A22C 21/00 (2009.01)
 (54) MÁQUINA SEPARADORA DE CORAÇÃO E PULMÃO DE AVES
 (57) MÁQUINA SEPARADORA DE CORAÇÃO E PULMÃO DE AVES. A presente invenção caracteriza-se por realizar a separação do pulmão do coração de aves, para isso a mesma conta com um conjunto de caracol transportador (05) e um eixo cortador (06), sendo que o mesmo faz a retirada da camada de tecido superior do coração, o equipamento ainda realiza higienização dos produtos e ao final despeja em funis diferentes (09 e 08)

coração e pulmão, de onde os mesmos seguem para embalagem e industrialização.

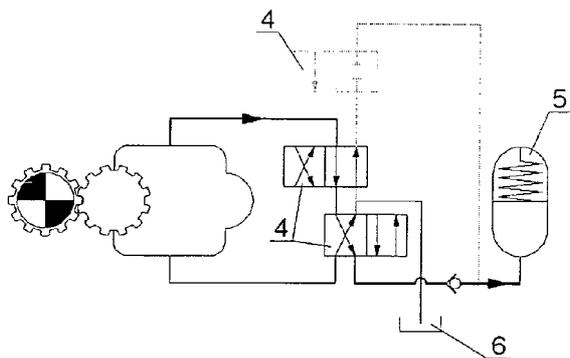
- (71) JUCIMAR FORNARI HUK (BR/SC)
 (72) JUCIMAR FORNARI HUK
 (74) Everton Luis Rossin



- (21) **PI 0702658-7 A2** (22) 03/09/2007 **3.1**
 (51) B08B 3/02 (2009.01)
 (54) LAVADORA ELÉTRICA DE ALTA PRESSÃO COM GERADOR DE OZÔNIO INCORPORADO PARA HIGIENIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO EM GERAL
 (57) LAVADORA ELÉTRICA DE ALTA PRESSÃO COM GERADOR DE OZÔNIO INCORPORADO PARA HIGIENIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO EM GERAL. Tem por objeto um equipamento constituído de uma lavadora de alta pressão e gerador de ozônio acoplados para sanitização e desinfecção de ambientes e aparelhos diversos, por meio de uma válvula venturi, através da mistura balanceada de água e gás ozônio, para uso em diversos setores, incluindo-se o setor agro-industrial, hospitalar principalmente.
 (71) FRESNOMAQ INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA. EPP (BR/PR)
 (72) Wolfgang Josef Tögel
 (74) FERNANDA ALTVATER RICHTER



- (21) **PI 0702660-9 A2** (22) 28/08/2007 **3.1**
 (51) B60T 1/093 (2009.01)
 (54) FREIO REGENERADOR HIDRÁULICO
 (57) FREIO REGENERADOR HIDRÁULICO. Freio regenerador hidráulico que utiliza fluido, através de uma bomba, para acumular energia da frenagem. Este sistema atua em paralelo ao freio convencional. Através de válvulas, o fluxo consegue frenar e acelerar o equipamento a ele ligado.
 (71) Paulo Eduardo Possobon (BR/PR)
 (72) Paulo Eduardo Possobon



(21) PI 0702661-7 A2 (22) 29/08/2007

(51) C02F 11/04 (2009.01)

(54) BIODIGESTOR TERMOFÍLICO DEVIDO AO USO DE ESPUMA

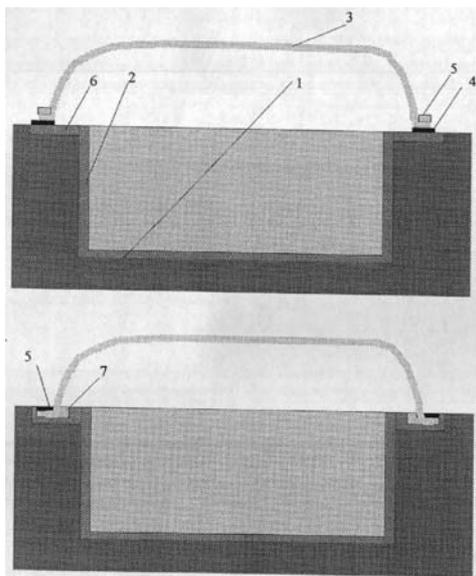
(57) BIODIGESTOR TERMOFÍLICO DEVIDO AO USO DE ESPUMA.

Caracterizado pelo uso de espumas de polímero capazes de suportar a temperatura de operação do sistema, com tratamento especial para evitar a eventual degradação da espuma por microorganismos e pil, flutuando sobre a massa de resíduos em construções padrões de cova impermeabilizada recoberta com plástico, onde opcionalmente, dependendo do clima, material e temperatura desejada de operação usa-se uma segunda película de plástico semi transparente, para aumentar a temperatura do sistema, de modo similar ao que ocorre em uma estufa, onde a luz solar, atravessa a película, e o infravermelho, gerado pela emissão térmica nas superfícies que absorvem a luz não. A grande vantagem do sistema, é permitir temperaturas de operação maiores, onde se tem um maior rendimento da geração de biogás por unidade de carga orgânica e onde até celulose e lignina sofrem decomposição em períodos suficientemente longo, num sistema que mantém o baixo custo e simplicidade do de cova impermeabilizada e cobertura plástica já largamente utilizado no Brasil, sobretudo no Oeste do Paraná.

(71) Paulo Antônio Baltazar Ramos (BR/DF)

(72) Paulo Antônio Baltazar Ramos

3.1



(21) PI 0702662-5 A2 (22) 29/08/2007

(51) E21B 1/30 (2009.01), E21B 1/32 (2009.01)

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA À MARTELO DE FUNDO DE POÇO E PEÇAS COMPONENTES PARA EQUIPAMENTOS A AR PRESSURIZADO

(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA À MARTELO DE FUNDO DE POÇO E PEÇAS COMPONENTES PARA EQUIPAMENTOS A AR PRESSURIZADO. Representado por uma solução inventiva de um novo mecanismo conformado por mecanismo de acionamento a partir da entrada de ar pressurizado, que percorre canal de entrada(A) em direção à válvula de contra-refluxo(B); coexistindo a possibilidade de uma segunda válvula(B1) abaixo da válvula oscilante abre-fecha (1) ou outra que desempenhe a mesma função abre e fecha, que permite com pressão maior do que a necessária para o funcionamento do martelo(AA), ser aberta e conduzir maior passagem de ar para limpeza de fundo de poço, de forma que sem ou com a coexistência desta segunda válvula(B1) o ar com pressão normal e funcionamento após passar pela válvula de contra-refluxo(B) percorre canais em direção à válvula oscilante abre-fecha(I) que tem a função de liberar o ar para movimentar o pistão(L) para baixo e para cima, porquanto a válvula oscilante abre-fecha(I) que é aberta em determinada posição, permite que o ar percorra através de canais, degraus, ranhuras ou orifícios, os quais podem estar localizados na camisa interna(LY) ou na camisa externa(LE), que podem ter as formas de canais externos longitudinais(L1) na camisa interna(LY), ou de câmara com rebaixo externo longitudinal(L2) na camisa interna(LY), ou canais internos longitudinais(L3) na camisa externa(LE), ou câmara rebaixada interna longitudinal(L4) na camisa externa(LE) ou orifícios longitudinais(L5) na camisa externa(LE) podendo este

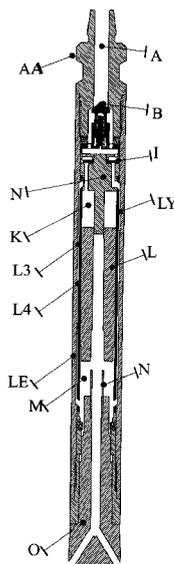
3.1

orifício longitudinal(L5) ser aplicado ao modelo camisa externa partida(L6) conformação esta que uma vez adotada dispensa a válvula vertical inferior(N); por existência da válvula intermediária(L7), pelos quais o ar passa e na câmara de compressão inferior(M) empurra o pistão(L) em direção à caixa de válvula(N) que comprime o ar existente na câmara de compressão superior(K) fazendo com que a válvula oscilante abre-fecha(I) inverta sua posição, permitindo que o ar desta vez percorra diretamente a câmara de compressão superior(K) fazendo com que o pistão(L) vá em direção à broca(O) provocando o impacto na mesma, a qual fragmentará a rocha ou solo, ao chegar neste ponto de impacto o ar que encontra-se na câmara de compressão inferior(M) é comprimido pelo pistão(L) fazendo com que a válvula oscilante abre-fecha (1) inverta-se novamente, repetindo a operação de forma simultânea.

(71) JAIME PRESENDO (BR/PR)

(72) JAIME PRESENDO

(74) Alcion Bubniak



(21) PI 0702663-3 A2 (22) 28/08/2007

(51) A61K 8/97 (2009.01), A61Q 19/00 (2009.01), A61Q 19/08 (2009.01)

(54) CREME HIDRATANTE (EMULSÃO COSMÉTICA) CONTENDO ÓLEO DE SEMENTES DE Apeiba Tibourbou Aubl

(57) CREME HIDRATANTE (EMULSÃO COSMÉTICA) CONTENDO ÓLEO DE SEMENTES DE Apeiba Tibourbou Aubl. Patente de invenção de formulação base para emulsões cosméticas ou farmacêuticas a base de Apeiba Tibourbou Aubl, a qual apresenta por características sensoriais desejáveis como boa espalhabilidade baixa pegajosidade e ainda ação intrínseca antienvhecimento. A patente tem o mérito de seguir a forte tendência da utilização de produtos baseados em matérias-primas oriundas de fontes naturais, bem como e de prevenir a biopirataria que vem sendo praticado em nossa rica biodiversidade, garantindo ainda bases para um desenvolvimento sustentável. A patente de invenção é caracterizada por ser uma fórmula de composição geral: Óleo de Apeiba Tibourbou Aubl 1 a 20 % Veículo qsp 100% O veículo caracterizado por ser uma base compatível com óleo de sementes de Apeiba Tibourbou Aubl empregada em formulações semi-sólidas ou semilíquidas de uso cosmético ou terapêutico.

(71) MARILDA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO E BARROS (BR/GO)

(72) MARILDA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO E BARROS

3.1

(21) PI 0702669-2 A2 (22) 11/09/2007

(51) B01D 53/92 (2009.01), A47L 9/10 (2009.01)

(54) SISTEMA PARA ELIMINAÇÃO DE POLUENTES PROVOCADOS POR FUMAÇA EM INDÚSTRIAS QUÍMICAS E SIMILARES

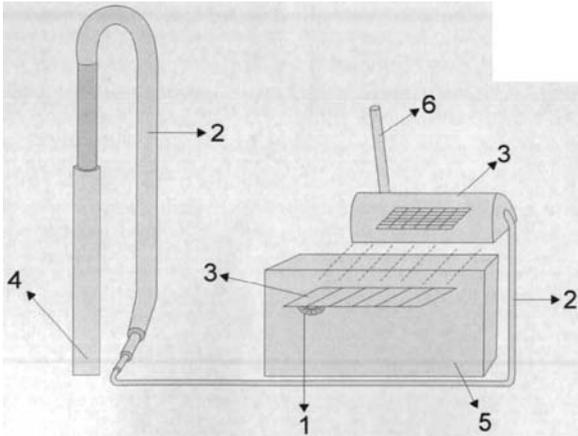
(57) SISTEMA PARA ELIMINAÇÃO DE POLUENTES PROVOCADOS POR FUMAÇA EM INDÚSTRIAS QUÍMICAS E SIMILARES. Idealiza um sistema montado para uso em indústrias químicas e similares, onde um exaustor trata de sugar a fumaça por meio de uma tubulação específica adaptada na tubulação principal da indústria, que passará por um filtro autolimpante antes de lançar gases poluentes na atmosfera, sendo que tal exaustor, e ainda o filtro estarão dentro de uma câmara metálica onde a fumaça estará saindo por uma tubulação específica instalada no lado superior do corpo do filtro.

(71) AMAURI ASSIS FARIA (BR/SP)

(72) AMAURI ASSIS FARIA

(74) Roberto Hudson Diniz

3.1



(21) PI 0702671-4 A2 (22) 10/09/2007

3.1

(51) B60R 9/04 (2009.01)

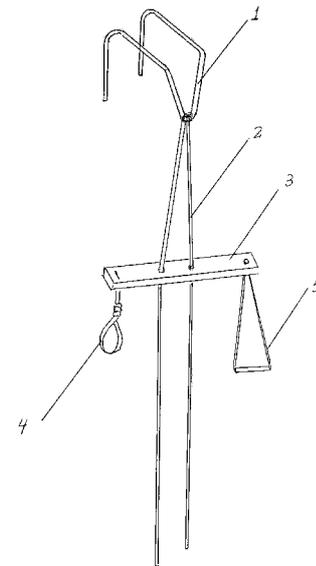
(54) APERFEIÇOAMENTO EM BAGAGEIRO DE TETO

(57) APERFEIÇOAMENTO EM BAGAGEIRO DE TETO. É descrito um aperfeiçoamento em bagageiro de teto que compreende uma plataforma traseira (10) que apresenta uma estrutura externa em material polimérico e uma estrutura interna tubular metálica (11) que apresenta abas (111) nas extremidades para a fixação do bagageiro de teto no veículo, e longarinas (20) que apresentam uma estrutura externa em material polimérico e uma estrutura interna metálica (21) com extremidades dotadas de furos passantes (211) para a fixação das ditas longarinas (20) à plataforma traseira (10) e a outra extremidade do veículo.

(71) Keko Acessórios Ltda (BR/RS)

(72) JULIANO SCHEER MANTOVANI

(74) SKO - Oyarzáball Marcas & Patentes S/S Ltda.



(21) PI 0702673-0 A2 (22) 05/09/2007

3.1

(51) G01N 33/00 (2009.01), F01N 11/00 (2009.01), G01N 27/00 (2009.01), F02D 41/26 (2009.01)

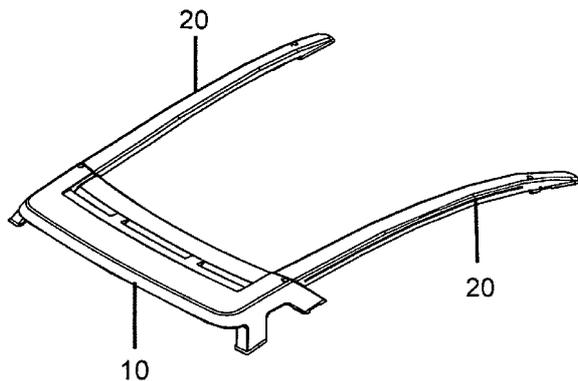
(54) MEDIDOR EMBARCADO DE POLUENTES VEICULARES UTILIZANDO SONDA LAMBDA COMO SENSOR

(57) MEDIDOR EMBARCADO DE POLUENTES VEICULARES UTILIZANDO SONDA LAMBDA COMO SENSOR. O objeto do presente invento utiliza um sensor de oxigênio - sonda lambda (1) como transdutor, cujo dispositivo tem como fundamento básico um sistema que monitora a emissão de gases, em especial aqueles poluentes, de veículos motorizados em tempo real, através do acoplamento específico da sonda (1) em uma conexão especial (2) no escapamento (3) do veículo (V), cujos sinais captados pela sonda (1) são enviados pela fiação (1-A) ao microprocessador (5) (como um computador de bordo), que através de um software contendo correlações termodinâmicas entre os elementos químicos envolvidos no processo de combustão, é capaz de detectar com precisão a concentração dos gases poluentes emitidos pelo veículo (V) quando em operação, como dióxido de carbono (CO₂), monóxido de carbono (CO), óxidos de nitrogênio (NO_x), ácidos de enxofre (SO_x), hidrocarbonetos (HC), materiais particulados (MP) e aldeídos, fornecendo, portanto, informações importantes para o condutor, indicando a conformidade da emissão de seu veículo com relação à legislação vigente, maximizando seu potencial mecânico, reduzindo gastos com combustíveis e eventuais manutenções, monitorando o desgaste e a eficiência dos equipamentos obrigatórios para controle das emissões do veículo, seus componentes e equipamentos acoplados, comparando os resultados com parâmetros aceitáveis, como também, para um controle pessoal da emissão de poluentes na atmosfera, o que, considerando o pensamento ecológico contemporâneo e a necessidade crescente de um equilíbrio na emissão dos gases poluentes, repercute num dispositivo atual, dinâmico e inovador, de uso prático, suscetível de aplicação industrial e finalmente envolvendo ato inventivo em sua concepção.

(71) RUBENS ALEXANDRE DE FARIA (BR/PR), ERNESTO OLIVEIRA LARA FILHO (BR/PR), GUSTAVO RAFAEL COLLERE POSSETTI (BR/PR)

(72) RUBENS ALEXANDRE DE FARIA, ERNESTO OLIVEIRA LARA FILHO, GUSTAVO RAFAEL COLLERE POSSETTI

(74) Julio Gonçalves



(21) PI 0702672-2 A2 (22) 06/09/2007

3.1

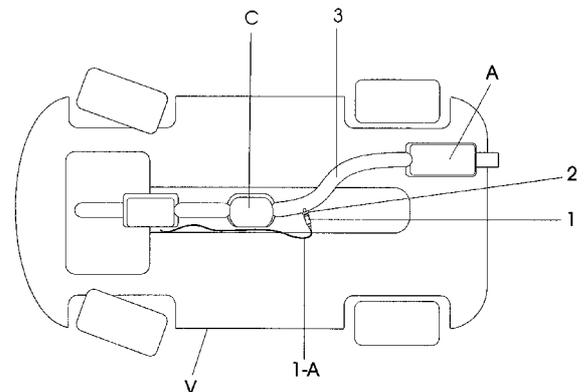
(51) A62B 1/06 (2009.01)

(54) GANCHO SALVA-VIDAS

(57) Gancho salva-vidas. Refere-se a criação de um dispositivo que possibilita a descida rápida de um prédio pela parte externa em caso de risco de vida por incêndio. A criação corresponde a um modelo de utilidade; está compostos por três elementos básicos, um gancho, uma corda e um taco de sustentação. O princípio de funcionamento consiste em encaixar o gancho na parede da janela, ajustar o pulso com o bracelete do taco, sair pela janela, obtendo a descida ao levar o taco a posição horizontal puxando da corda de acionamento. O croqui mostra esquematicamente as partes principais do gancho salvavidas, constituído por: 1) gancho de encaixe, 2) cordas guias, 3) taco de sustentação, 4) laço bracelete, 5) corda de acionamento. O objetivo desta invenção é possibilitar uma via de escape nos casos extremos de encurrallamento por incêndio.

(71) Alejandro Macedonio Agustin Correa (BR/RS)

(72) Alejandro Macedonio Agustin Correa



(21) PI 0702683-8 A2 (22) 06/09/2007

3.1

(51) A01K 7/00 (2009.01), A01K 1/10 (2009.01)

(54) RECIPIENTE PORTÁTIL E DESCARTÁVEL COM DISPENSADOR DE LÍQUIDOS ACOPLADO, DESTINADO AO USO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS

(57) RECIPIENTE PORTÁTIL E DESCARTÁVEL COM DISPENSADOR DE

LÍQUIDOS ACOPLADO, DESTINADO AO USO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS. Refere-se a um recipiente portátil e descartável com dispensador de líquidos acoplado, destinado ao uso de animais domésticos, situado junto ao setor tecnológico de dispositivos para dar de comer ou beber a animais, mais especificamente bebedouros. Sabe-se que atualmente, os recipientes com dispensadores existentes não apresentam adequadas características de portabilidade, descartabilidade, manuseio, higiene, logística e volume de estocagem. Diante disso, caracteriza-se um recipiente portátil e descartável com dispensador de líquidos acoplado, destinado ao uso de animais domésticos, que compreende, básica e essencialmente, um recipiente preferentemente retangular (1) em material plástico, tipo PET, o qual é dotado de um dispensador de líquidos (2) que apresenta uma configuração que acompanha o perfil (3) do recipiente (1) e é dotado de elemento de encaixe (2A) junto ao gargalo (1A) do recipiente (1) para transporte e estocagem.

(71) Romulo Ferrão dos Santos (BR/SC) , Álvaro Luiz Monteiro de Carvalho Garnerio (BR/SP)

(72) Romulo Ferrão dos Santos, Álvaro Luiz Monteiro de Carvalho Garnerio
(74) Juarez de Araújo Ruiz

(21) **PI 0702686-2 A2** (22) 29/08/2007 **3.1**

(51) F03G 7/08 (2009.01)
(54) MULTIPLICADOR DE FORÇA EM MOVIMENTO CIRCULAR ATRAVÉS DE ALAVANCAS E DESLOCAMENTO DE PESOS
(57) MULTIPLICADOR DE FORÇA EM MOVIMENTO CIRCULAR ATRAVÉS DE ALAVANCAS E DESLOCAMENTO DE PESOS. O Multiplicador de força em movimento circular através de alavancas e deslocamento de pesos utiliza o princípio da alavanca para deslocar pesos em queda (energia potencial), possuindo vários pesos com defasagem angular, para gerar movimento circular, a partir de uma força aplicada em uma das extremidades da alavanca. O movimento circular, que utiliza a energia potencial dos pesos deslocados, pode ser aplicado na geração de energia ou qualquer aplicação que necessite de movimento giratório constante.

(71) JONE SANTOS FREIRE (BR/PE)

(72) JOÃO DE ARRUDA FREIRE, JONE SANTOS FREIRE

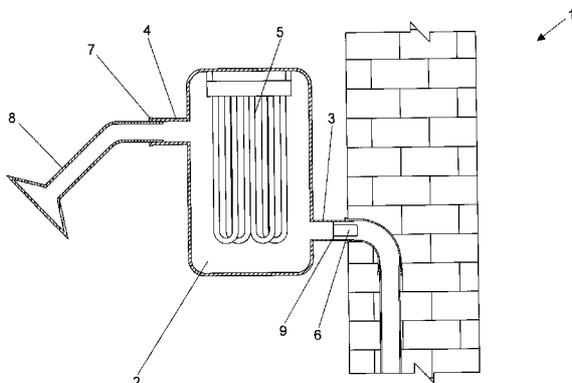
(21) **PI 0702687-0 A2** (22) 29/08/2007 **3.1**

(51) F24D 17/00 (2009.01)
(54) SISTEMA DE PRAQUECIMENTO PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM AQUECEDOR DE PASSAGEM
(57) SISTEMA DE PRAQUECIMENTO PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM AQUECEDOR DE PASSAGEM. Pertencente ao campo dos equipamentos para aquecimento de água em edificações, trata de um sistema de aquecimento que busca o aproveitamento da água fria contida no interior das tubulações hidráulicas, tanto de duchas ou torneiras de sistemas de aquecimento a gás ou aquecedor elétrico de passagem, aquecendo a porção de água fria contida na tubulação posterior ao aquecedor de passagem, por um determinado tempo, desde o momento em que o registro for acionado até a água quente chegar no ponto de saída; o sistema de preaquecimento (10) de água ao detectar o fluxo de água (11) na saída da tubulação ou a abertura do registro de água, mensura a sua temperatura (12) em uma região próxima do ponto de saída e se estiver abaixo do estabelecido liga (13) uma resistência elétrica blindada posicionada também próximo do ponto de saída, porém após o sensor de temperatura; o sensor de temperatura mantém uma monitoração constante da temperatura da água e quando este detectar uma temperatura acima do estabelecido desliga (14) a resistência elétrica blindada.

(71) EROS SCHANE (BR/PR)

(72) EROS SCHANE

(74) Antônio Buiar



(21) **PI 0702699-4 A2** (22) 05/09/2007 **3.1**

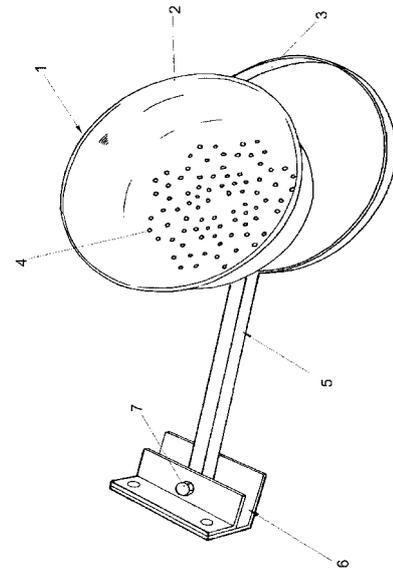
(51) A47K 3/00 (2009.01), A61H 33/00 (2009.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM ACESSÓRIO PARA BANHOS COM ERVAS
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM ACESSÓRIO PARA BANHOS COM ERVAS. Consistindo em um Coadorencaixado em um aro metálico ou plástico, estando esse aro solidarizado a um braço que se articula por meio de um pivô a uma Chapa suporte, onde dita Chapa se pode fixar por parafusos na parede do banheiro embaixo do Chuveiro, ou em algum outro lugar onde se dará o banho, de modo que se possa deslocar o coador para posicioná-lo embaixo do chuveiro, fazendo com que a água do chuveiro corra pelo coador, onde se

dispõe um sachê com ervas para se fazer banho.

(71) VARLEI NUNES PINHEIRO (BR/RS)

(72) VARLEI NUNES PINHEIRO

(74) Newton Burity Alves Junior



(21) **PI 0702700-1 A2** (22) 03/09/2007 **3.1**

(51) B29C 45/02 (2009.01), B29C 45/03 (2009.01), B29C 45/14 (2009.01), B29C 33/18 (2009.01)

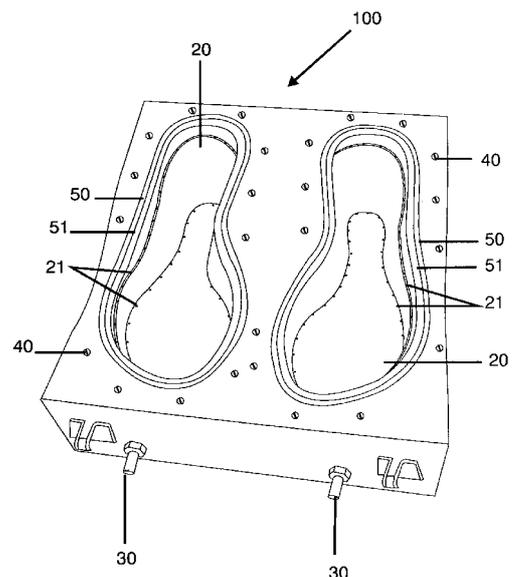
(54) EQUIPAMENTO E PROCESSO PARA APLICAÇÃO DE FILME TRANSFERÍVEL EM MATERIAIS PLÁSTICOS INJETADOS

(57) EQUIPAMENTO E PROCESSO PARA APLICAÇÃO DE FILME TRANSFERÍVEL EM MATERIAIS PLÁSTICOS INJETADOS. É descrito um equipamento para aplicação de filme transferível em materiais plásticos injetados que compreende uma matriz de injeção (100) que apresenta em cada cavidade (20) uma entrada externa de vácuo (30), com face superior apresentando um conjunto de fixadores constituídos por estruturas agudas (40) e um sulco (50) que contorna cada cavidade (20) da matriz (100), dito sulco (50) dotado de um anel de vedação (51) e região interna das cavidades (20) dotadas de microperfurações (21) conectadas à entrada externa de vácuo (30). De forma adicional, um processo para aplicação de filme transferível em materiais plásticos injetados compreende as etapas de disposição do filme transferível (200) sobre a matriz (100) e aderência do filme transferível (200) às paredes internas da cavidade (20) da matriz (100) mediante vácuo, seguindo-se ao processo de injeção do polímero fundido e a remoção integral do filme transferível (200).

(71) MOACIR BILHAR COSTA (BR/RS)

(72) MOACIR BILHAR COSTA

(74) Mario de Almeida Marcas e Patente Ltda



(21) **PI 0702707-9 A2** (22) 31/08/2007 **3.1**

(51) C09J 7/04 (2009.01)

(54) PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE FITA ADESIVA DE BASE ÁGUA, COM SUBSTRATO DE PAPEL CREPADO OU NÃO, DE UMA OU DAS FACES E FITA ADESIVA RESULTANTE

(57) PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE FITA ADESIVA DE BASE ÁGUA, COM SUBSTRATO DE PAPEL CREPADO OU NÃO, DE UMA OU DAS FACES E FITA ADESIVA RESULTANTE. O presente privilégio de invenção refere-se a um novo processo de fabricação de fita adesiva base água, com substrato de

papel crepado ou não a ser aplicado em fita de uma face ou dupla face. O objetivo do presente privilégio de invenção compreende um inédito processo de fabricação de fita adesiva base água, com substrato de papel crepado ou não, a ser aplicado em fita de uma face ou dupla face apresenta as seguintes etapas: 1º - aplicação do auto adesivo de base água diretamente no papel sem qualquer tratamento, passando por uma estufa a uma temperatura de entre 160 graus e 190 graus com permanência de um a dois minutos, necessários para polimerizar o produto e logo na saída da estufa acopla-se um liner antiaderente em ambas as faces, sendo posteriormente enrolado formando uma bobina com um conjunto composto pelo papel adesivado e o liner antiaderente; 2º - na etapa seguinte leva-se novamente para a máquina o conjunto papel adesivado e liner para aplicação da resina de saturação para dar resistência e corpo ao papel no lado oposto ao aplicado o adesivo base água e o liner. Concomitantemente o novo conjunto formado pelo papel saturado, adesivo base água e liner é conduzido a uma desbobinadora que retira o liner e bobinando somente o papel adesivado e saturado formando uma bobina final de fita crepe pronta para o consumo. O liner é enrolado em bobina a parte para uso posterior em novo processo produtivo, uma vez que o mesmo pode ser reutilizado de 8 a 10 vezes.

(71) Dublasul Industria de Componentes Para Calçados Ltda (BR/RS)

(72) RONALDO JORGE KLAUCK

(74) Capella & Veloso Associados Ltda

(21) PI 0702710-9 A2 (22) 03/09/2007

3.1

(51) A01C 7/04 (2009.01)

(54) CAIXINHA DISTRIBUIDORA DE SEMENTES COM GATILHOS RASPADORES REGULÁVEIS E PROTEGIDA COM TAMPA INTERNA

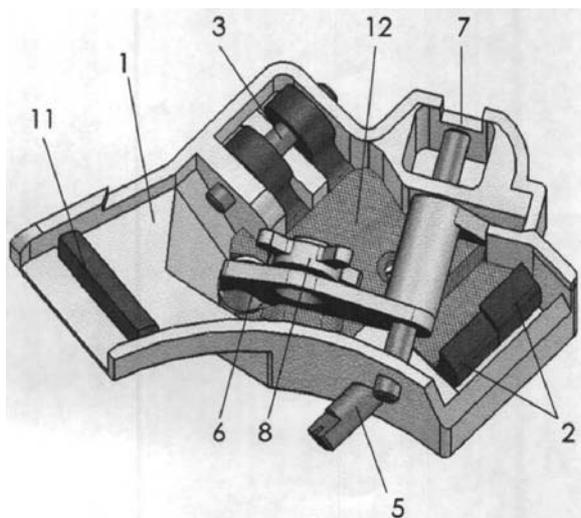
(57) CAIXINHA DISTRIBUIDORA DE SEMENTES COM GATILHOS RASPADORES REGULÁVEIS E PROTEGIDA COM TAMPA INTERNA. A presente Patente de Invenção corresponde à forma construtiva atribuída ao conjunto da caixa de distribuição de sementes, que integra as plantadeiras de grãos operadas por discos perfurados. As caixas distribuidoras convencionais apresentam em sua carcaça uma cavidade superior onde se encontram as estruturas dos raspadores, respectivas molas pressionadoras e pino limitador, que ficam expostas nos produtos conhecidos. Este fato possibilita a penetração e acúmulo das sementes prejudicando o bom funcionamento do mecanismo.

Também o mecanismo raspador apóia em um pino limitador de posição fixa sem possibilidade de ajuste, que resulta na retirada de algumas sementes mais espessas dos furos em alguns lotes de sementes, ocasionando falhas na semeadura por não ter ajuste para maiores espessuras. Na invenção, o conjunto recebe a tampa (12) com a finalidade de proteger partes do mecanismo dos raspadores (2), suas molas pressionadoras (4), bem como boa parte da mola (10), evitando que os grãos penetrem no mecanismo vindo a interferir na função por travamento do mesmo. A segunda inovação constitui no pino posicionador (5) que possui em sua parte intermediária uma superfície excêntrica (5.a) que permite determinar diferentes alturas para os gatilhos raspadores (2). Ambas as inovações proporcionam melhorias funcionais e de qualidade ao produto, evitando falhas e travamento das peças internas da caixinha, permitindo uma melhor distribuição e possibilitando a semeadura de lotes que apresentarem porcentagem de sementes espessas contaminando-os.

(71) Socidisco Plásticos para Agricultura Ltda (BR/PR)

(72) Roberto Jasper

(74) Josué Cordeiro Montes



(21) PI 0702740-0 A2 (22) 11/09/2007

3.1

(51) F24C 15/06 (2009.01), F24C 15/12 (2009.01)

(54) PROTETOR PARA TAMPA DE FOGÃO COMO PEÇA PUBLICITÁRIA

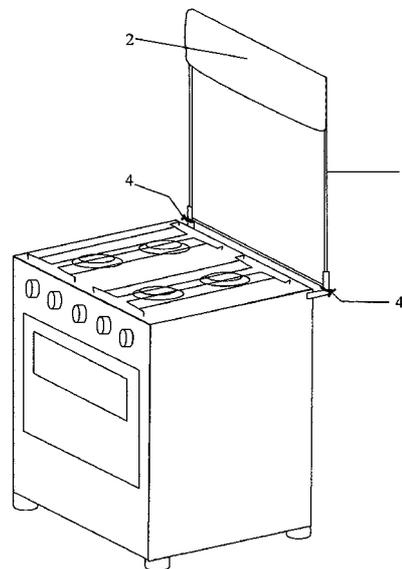
(57) PROTETOR PARA TAMPA DE FOGÃO COMO PEÇA PUBLICITÁRIA. Uma peça publicitária e protetora para utilização em tampa de fogão, a qual veste a borda frontal da tampa e segue sobre a superfície da mesma, sendo que a parte interna do protetor (1) é constituída por uma barra frontal (2) destinada a impressão de publicidade, podendo ainda conter um bolso (3) para colocação de caixas de fósforo, e pequenas tiras (4) na porção posterior, que são utilizadas para fixação do referido protetor (1) à tampa. A presente

invenção está situada no campo de aplicação dos utensílios domésticos, especialmente para cozinha. Dessa forma, solicitamos a concessão da patente de privilégio de invenção para o "PROTETOR PARA TAMPA DE FOGÃO COMO PEÇA PUBLICITÁRIA".

(71) José Bruno Magalhães Neto (BR/CE)

(72) José Bruno Magalhães Neto

(74) Paulo Roberto Martins Grangeiro



(21) PI 0702745-1 A2 (22) 10/09/2007

3.1

(51) A01B 63/08 (2009.01)

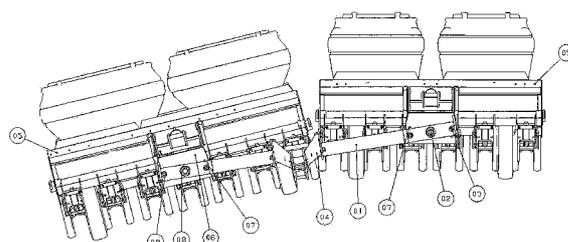
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM CHASSI APLICADO EM SEMEADORAS E/OU IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM CHASSI APLICADO EM SEMEADORAS E/OU IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS. É descrita uma disposição construtiva em chassi aplicado em semeadoras e/ou implementos agrícolas que compreende um chassi (1) que apresenta extremidades dotadas de eixo (2) e pinos (3), e um mecanismo de tração (4) posicionado na região central do dito chassi (1), com os módulos (5) da semeadora ou do implemento agrícola fixados no chassi (1) através de um suporte engate (6) pivotado no eixo (2) e travado axialmente por uma porca (8), dito suporte engate (6) que compreende um braço dotado de rasgos (7) onde são fixados os pinos (3) e travados axialmente por uma porca (8).

(71) Indústria de Máquinas Agrícolas Fuchs S.A - IMASA (BR/RS)

(72) EDUIR PRETTO DO AMARAL

(74) SKO - Oyarzáball Marcas & Patentes S/S Ltda.



(21) PI 0702748-6 A2 (22) 11/09/2007

3.1

(51) F23D 14/22 (2009.01), F23D 14/36 (2009.01)

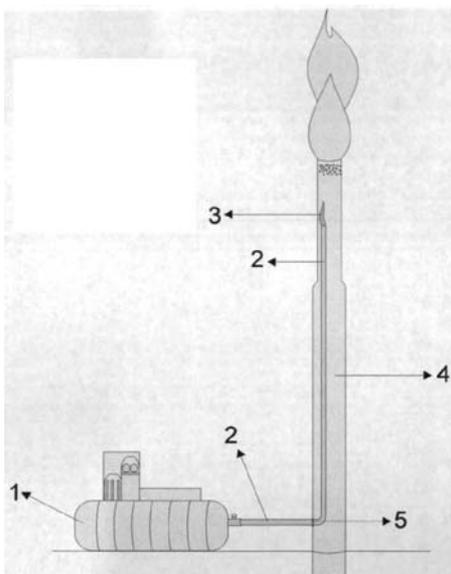
(54) SISTEMA DE DESPOLUIÇÃO PARA QUEIMA DE GÁS EM INDÚSTRIAS PETROLÍFERAS

(57) SISTEMA DE DESPOLUIÇÃO PARA QUEIMA DE GÁS EM INDÚSTRIAS PETROLÍFERAS. Idealiza um sistema montado para uso em plataformas petrolíferas, onde um compressor a ar trata de encaminhar por meio de uma tubulação específica, o ar que será misturado ao gás na combustão final dentro da tubulação da plataforma petrolífera, antes de lançar gases poluentes na atmosfera, sendo que tal compressor, e ainda o local da junção das duas tubulações, estarão devidamente protegidos dentro de uma câmara metálica que adapta ainda o regulador de pressão do gás.

(71) AMAURI ASSIS FARIA (BR/SP)

(72) AMAURI ASSIS FARIA

(74) Roberto Hudson Diniz



(21) PI 0703081-9 A2 (22) 12/09/2007

(51) B65G 17/06 (2009.01)

(54) ESTEIRA PARA ELEVAÇÃO DE CAIXAS PARA AVES

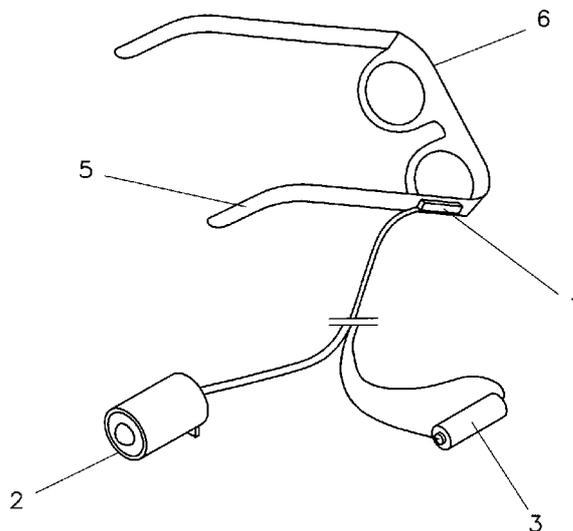
(57) ESTEIRA PARA ELEVAÇÃO DE CAIXAS PARA AVES. Composta por um conjunto de peças capaz de receber manualmente caixas, especialmente as do tipo empregado para transporte de aves, e elevá-las a pontos mais altos, tal como a carroceria de caminhões, facilitando em muito a operação de carregamento. É composta por 15 partes básicas, sendo: estrutura(1), corrente(2), motor elétrico(3), motoredutor(4), corrente de acionamento(5), engrenagem de acionamento(6), eixo de acionamento(7), engrenagens tratoras(8), mancais superiores(9), esticadores superiores(10), mancais inferiores(11), esticadores inferiores(12), engrenagens inferiores(13), acoplamento elástico(14) e extensão(15).

(71) CEZAR LUIZ DREY (BR/PR)

(72) CEZAR LUIZ DREY

(74) Senior's Marcas e Patentes Ltda.

3.1



(21) PI 0703084-3 A2 (22) 12/09/2007

(51) B62L 1/02 (2009.01), B62L 5/16 (2009.01)

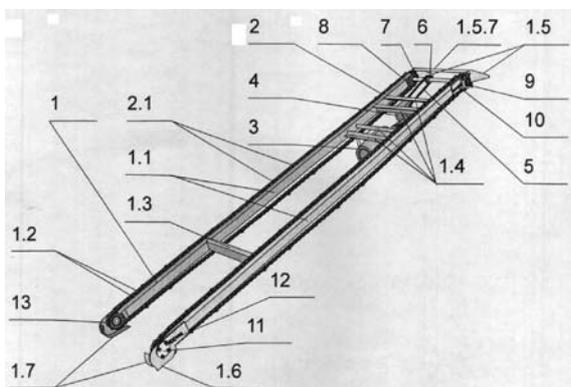
(54) FREIO À PATIM PARA BICICLETAS

(57) FREIO À PATIM PARA BICICLETAS. É um produto metal-mecânico fabricado totalmente em indústria metalúrgica. Refere-se, a um sistema de frenagem para bicicletas, que utiliza como peça principal, patins de freio. Seu acionamento dá-se por meio mecânico e manual. É composto por eixo, cubo, tampas, alavanca de acionamento, porcas, contra-porcas, arruelas, rebites, suporte de fixação, expansor e patins de freio. Tem como objetivo, ser um produto capaz de suprir as deficiências, como capacidade de frenagem em ambientes adversos, que são encontradas no sistema de freios atualmente utilizado nas bicicletas. Diferencia-se principalmente por utilizar patins de freio e não balacas de borracha - componente usado no sistema de freios usualmente encontrado no mercado. Possui diferentes características quando comparado a este sistema de freios, como maior durabilidade e eficiência, tornando-se assim, um produto extremamente confiável em sua utilização.

(71) ALDOMIRO FRANCISCO FLORES DE OLIVEIRA (BR/RS)

(72) ALDOMIRO FRANCISCO FLORES DE OLIVEIRA

3.1



(21) PI 0703083-5 A2 (22) 14/09/2007

(51) G08B 21/06 (2009.01)

(54) DISPOSITIVO PORTÁTIL COM ALARME PARA IMPEDIR O SONO

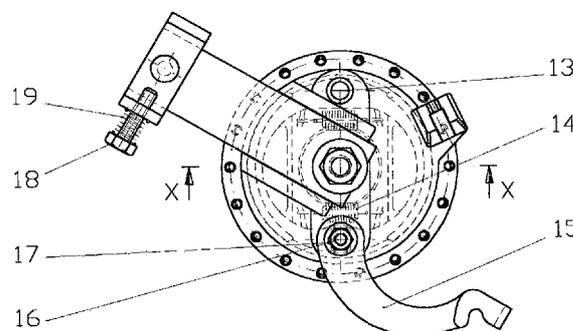
(57) DISPOSITIVO PORTÁTIL COM ALARME PARA IMPEDIR O SONO. A invenção refere-se a um dispositivo portátil destinado a impedir o sono, através do acionamento de um alarme quando ocorre o relaxamento do usuário. O dispositivo da invenção compreende um sensor de inclinação (1), vinculado adequadamente na cabeça do usuário, que fecha o circuito elétrico quando ocorre a alteração do nível horizontal. O sinal elétrico aciona uma sirene (2), a fim de despertar o usuário. Uma fonte de energia (3) alimenta o circuito elétrico. Opcionalmente, o dispositivo pode incluir um interruptor (4), para possibilitar que o usuário desligue a sirene (2) durante a execução de tarefas que exigem movimentos de cabeça. Preferencialmente, o sensor de inclinação (1) pode ser uma ampola de mercúrio, cuja coluna, ao inclinar-se, fecha o circuito em sua extremidade, atuando como um interruptor automático de acionamento da sirene (2). O dispositivo pode ser acoplado na haste (5) de óculos (6) de grau, de sombra ou de proteção. O dispositivo pode ainda ser acoplado a um suporte de orelha (7), tal como aquele empregado em telefones celulares. Ainda outra aplicação do dispositivo é em chapéu, boné ou capacete de segurança (8). A fonte de energia (3) pode ser uma bateria portátil, no caso do profissional não ficar restrito a um único posto de trabalho, a bateria de um veículo ou a rede elétrica de um prédio, quando o profissional ficar restrito a um único posto de trabalho, como ocorre com os motoristas e os operadores de máquinas industriais.

(71) JAIRO COMIM DZIEDZINSKI (BR/RS)

(72) JAIRO COMIM DZIEDZINSKI

(74) Luiz Alberto Rosenstengel

3.1



(21) PI 0703100-9 A2 (22) 06/09/2007

(51) E05D 13/00 (2009.01)

(54) SISTEMA DE TRAVA INFERIOR PARA ROLDANAS APLICADA EM PORTAS DE CORRER

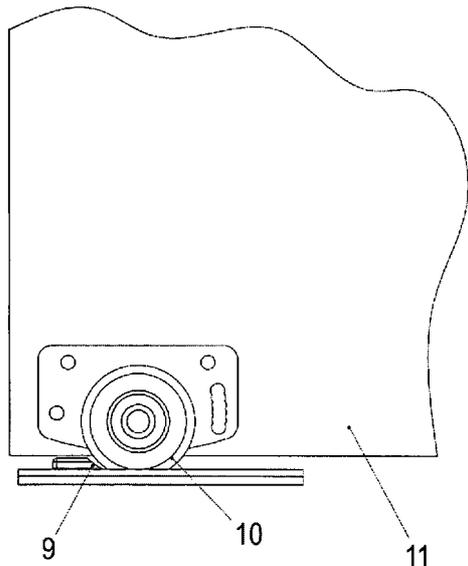
(57) SISTEMA DE TRAVA INFERIOR PARA ROLDANAS APLICADA EM PORTAS DE CORRER. Sendo ditas travas empregadas para evitar que as portas colidam com a caixa do móvel, compreendendo peças plásticas que são inseridas nos trilhos das portas, podendo ditas peças serem impedidas de se deslocarem pelos trilhos, por atuação de parafusos do tipo allen. A invenção compreende uma peça em material adequado (1) contendo um corte em formato de rampa côncava (2), apresentando a base perfeitamente plana (3) para se assentar na calha do trilho inferior por onde corre a roldana, contando com duas fendas laterais idênticas (4 e 5) e na parte superior um orifício com rosca (6), sendo que nesse orifício se pode introduzir um parafuso do tipo allen (7).

(71) MARCUS AUGUSTO RIGO (BR/RS)

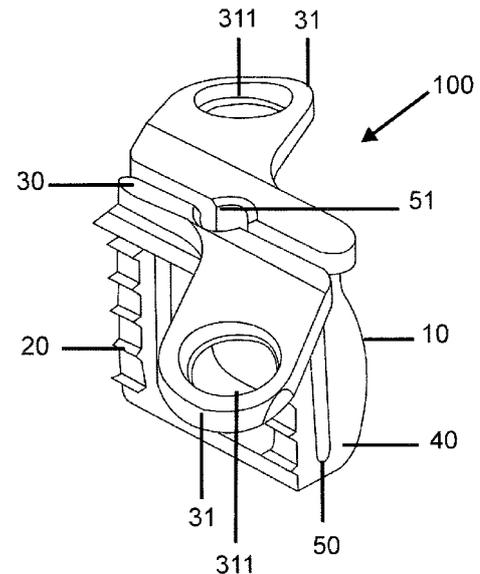
(72) MARCUS AUGUSTO RIGO

(74) Regina Magro Poletto

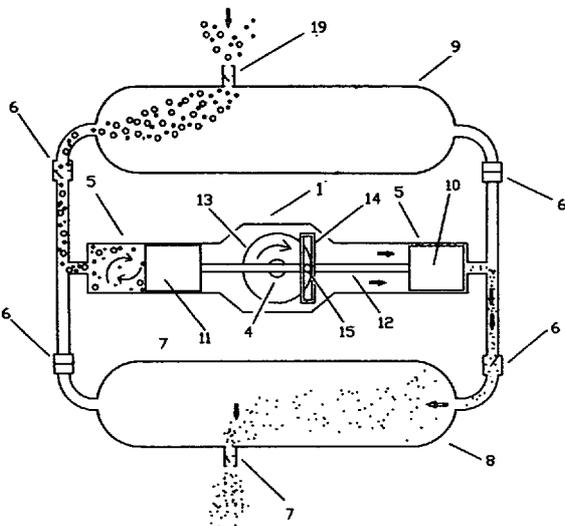
3.1



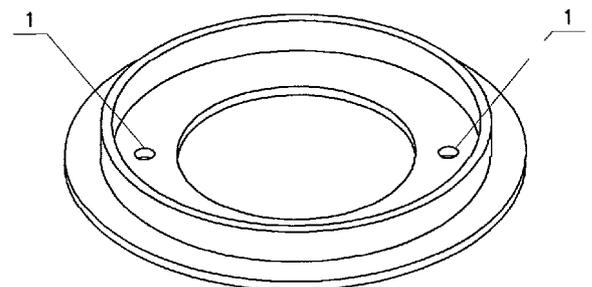
- (21) PI 0703106-8 A2 (22) 30/08/2007 3.1
 (51) F04B 1/02 (2009.01), F04B 15/04 (2009.01), F04B 7/06 (2009.01)
 (54) GERADOR DE PRESSÃO CONTÍNUO
 (57) GERADOR DE PRESSÃO CONTÍNUO. Refere-se a equipamento para ser utilizado em usinas de Biodiesel para a transferência de líquidos utilizados no processamento de biodiesel através do processo de transesterificação, em substituição à motobombas para transferência ou movimentação de produtos inflamáveis e tóxicos como o metanol ou etanol e produto corrosivo como a soda que fatalmente acaba corroendo prematuramente os eixos e partes rotativas das motobombas, eliminando assim possibilidades com incêndio.
 (71) Valdomiro da Silva (BR/MT)
 (72) Valdomiro da Silva



- (21) PI 0703146-7 A2 (22) 11/09/2007 3.1
 (51) F21V 15/04 (2009.01), F21V 17/04 (2009.01), F21V 31/00 (2009.01)
 (54) DISPOSITIVO PARA GARANTIR O GRAU DE PROTEÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS
 (57) DISPOSITIVO PARA GARANTIR O GRAU DE PROTEÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS. Refere-se o presente a uma patente de invenção, que diz respeito ao campo de industrialização de aparelhos e equipamentos voltados para iluminação, de um dispositivo, tipo diafragma para se utilizado para proporcionar uma total vedação entre a luminária e o relé correspondente, evitando a entrada de água ou de outros líquidos além de proporcionar, através da vedação, a penetração de poeira que poderá danificar todo o conjunto. Rotmeiramente, as luminárias não dispõem de qualquer meio de vedação, e quando da penetração de água ou de poeira em seu interior, ocasiona a danificação de todo o conjunto e podendo proporcionar curto elétrico em sua fiação, consequentemente gerando a total perda do equipamento e até proporcionando acidentes. O invento, objeto deste pedido de registro, foi planejado e idealizado de maneira que ao se encaixar à luminária irá vedar toda a superfície de contato entre a luminária e o relé, evitando a penetração de líquidos e de poeira, permitindo uma maior segurança e principalmente aumentando a durabilidade do conjunto. A Figura 1 é uma vista superior do dispositivo de vedação, mostrando (1) as aberturas para a colocação dos fixadores. A Figura 2 é uma vista lateral e a figura 3 é a sua vista inferior, onde se nota as aberturas para a fixação do dispositivo.
 (71) Tecnowatt Iluminação Ltda (BR/MG)
 (72) MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA ALVIM
 (74) Fernando Luiz Albuquerque

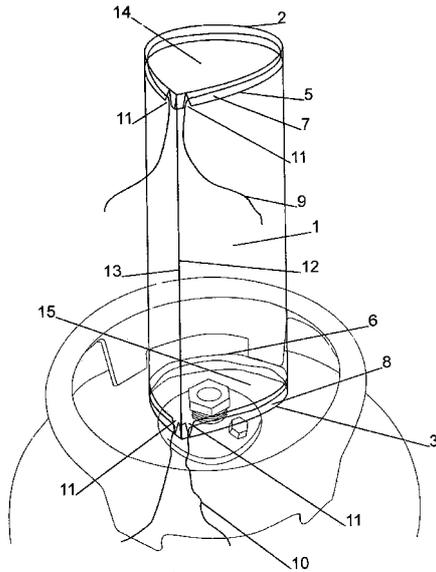


- (21) PI 0703107-6 A2 (22) 12/09/2007 3.1
 (51) A61F 2/44 (2009.01)
 (54) ESPAÇADOR EXPANSIVO AUTO-ESTÁVEL COM PLACA CONJUGADA
 (57) ESPAÇADOR EXPANSIVO AUTO-ESTÁVEL COM PLACA CONJUGADA. É descrito um espaçador expansivo auto-estável com placa conjugada para ser implantado no espaço discal (200) configurado pelas vértebras superior e inferior (300), que compreende uma superfície superior em formato convexo (10), face inferior dotada de ranhuras (20), paredes anterior (30) e laterais (40) apresentando uma fenda (50), dita fenda (50) que apresenta na face inferior uma rosca tipo fêmea (51) que recebe uma porca cônica, a partir da dita face anterior (30) do espaçador (100) se projetando um par de abas (31), sendo uma aba (31) em direção superior e uma aba (31) em direção inferior, ditas abas (31) com orifícios circulares (311) nas extremidades.
 (71) FRANCISCO JOSÉ DAMBROS (BR/RS)
 (72) FRANCISCO JOSÉ DAMBROS
 (74) Paulo Ricardo Ferraz Palhares



- (21) PI 0703155-6 A2 (22) 12/09/2007 3.1
 (51) G01M 3/14 (2009.01)
 (54) DETECTOR DE VAZAMENTO DE GÁS
 (57) DETECTOR DE VAZAMENTO DE GÁS. Patente de invenção para um detector de vazamento de gás constituído por uma peça 1 que possui a bainha 7 obtida pela dobra da linha tracejada 2 e a solda da borda 5 no corpo da peça 1, sendo a peça 1 posteriormente dobrada na linha tracejada 4 possibilitando que as bordas 12 e 13 sejam soldadas uma a outra para formar as aberturas 14 e 15 que, após as bainhas 7 e 8 receberem os elementos de vedação 9 e 10, respectivamente e pelos cortes 11, poderão ser fixadas e amarradas em dois pontos fazendo com que a peça 1 envolva um sistema por onde haja fluxo de gás e possibilitando, no caso de existência de vazamento de gás, que se perceba visualmente este vazamento porque a peça 1 ficará inflada com a presença do referido gás no seu interior, mas poderá eliminar o volume de gás que exceder a sua capacidade máxima de armazenamento pelos vários orifícios 16 que possui.
 (71) MARCOS ROBERTO TORRES DA SILVEIRA (BR/DF), MÁRIO LÚCIO MARQUES JÚNIOR (BR/DF)
 (72) MARCOS ROBERTO TORRES DA SILVEIRA, MÁRIO LÚCIO MARQUES

JÚNIOR



(21) PI 0703176-9 A2 (22) 06/09/2007 3.1

(51) G01R 3/00 (2009.01), G01R 19/15 (2009.01), G01R 31/00 (2009.01)

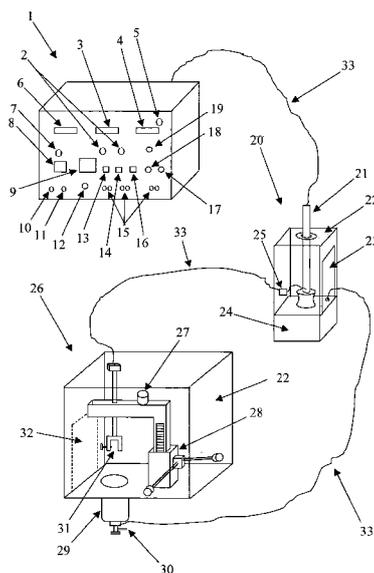
(54) UNIDADE DE TESTE DO ISOLAMENTO DE FERRAMENTAS MANUAIS ISOLADAS

(57) UNIDADE DE TESTE DO ISOLAMENTO DE FERRAMENTAS MANUAIS ISOLADAS. Procurando atender os quesitos regidos na norma DIN EN-60900 no item 5.5.3, nas exigências de conformidade de implantação da NR-10, de acordo com o item 10.7.8 desta norma que diz respeito a testes do isolamento das ferramentas manuais isoladas, destinadas a trabalhos em alta tensão, foi desenvolvido uma unidade de testes do isolamento de ferramentas manuais isoladas composta de um painel de controle (1), um dispositivo de potência (20) e um compartimento de teste (26). O funcionamento deste equipamento que pode ser operado manualmente ou através de um micro processador, consiste na aplicação de uma tensão variável na parte de baixa tensão do transformador elevador de forma a controlar o valor de alta tensão aplicada na ferramenta a ser testada. Durante a execução dos testes, os valores de corrente de fuga, tensão e duração do teste, são monitorados através dos indicadores no painel de controle (1). A utilização desta unidade de testes do isolamento de ferramentas manuais isoladas, utilizadas por eletricitistas propicia os seguintes benefícios: atende aos requisitos legais da NR- 10; garante a confiabilidade da capacidade de isolamento das ferramentas utilizadas e garante a integridade física dos operadores.

(71) USINA SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A - USIMINAS (BR/MG)

(72) RUBENS LÚCIO MARTINS

(74) MANOEL JAYME NUNES



(21) PI 0703178-5 A2 (22) 13/09/2007 3.1

(51) A47C 19/02 (2009.01)

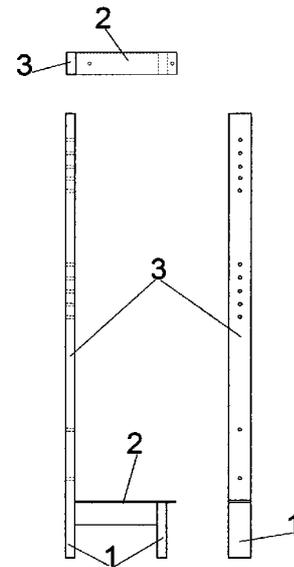
(54) PÉS COM SUPORTE DE CABECEIRA E BASE DE APOIO PARA CAMA BOX

(57) PÉS COM SUPORTE DE CABECEIRA E BASE DE APOIO PARA CAMA BOX. Patente de Invenção de acessório para uso em camas do tipo Box o qual conjuga a função de dar suporte a cabeceira e servir de apoio para as ditas camas em apenas um único elemento, possuindo dois pés (1) posicionados em extremidades opostas de uma base de sustentação com aba (2), sendo que um deles se prolonga verticalmente através de uma haste para suporte de

cabeceira (3) e o outro se limita no encontro com a dita base de sustentação com aba (2), tal conjunto é passível de suportar uma cabeceira e ajustar-se à borda de cama tipo Box.

(71) VIKENTIOS KAKAKIS (BR/PE)

(72) VIKENTIOS KAKAKIS



(21) PI 0703181-5 A2 (22) 12/09/2007 3.1

(51) G01R 11/24 (2009.01), H02B 1/03 (2009.01)

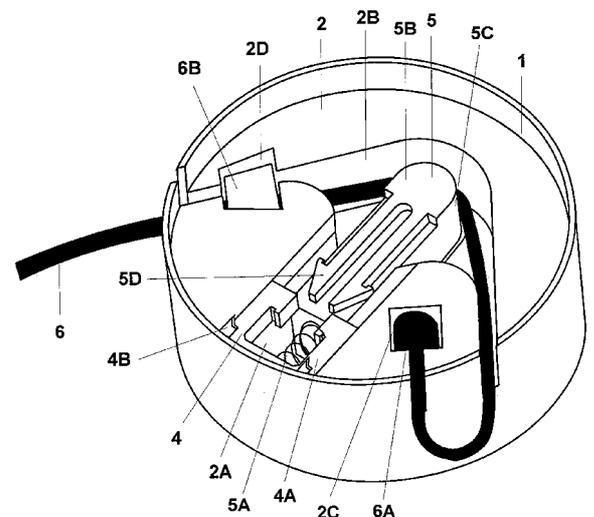
(54) LACRE ELETRÔNICO PARA CONJUNTO DE MEDIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

(57) LACRE ELETRÔNICO PARA CONJUNTO DE MEDIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. Descreve-se a presente patente de invenção como um lacre eletrônico para conjunto de medição de energia elétrica que, de acordo com as suas características, propicia a formação de um lacre eletrônico (1) em estrutura própria e específica do tipo eletromecânica como dispositivo mecânico de travamento e destruição direcionado para aplicação nos conjuntos de medição de energia elétrica que utilizam o sistema de lacre eletrônico, objeto do pedido de Patente de Invenção P10503404-3, "Sistema de Lacre Eletrônico para Conjunto de Medição de Energia Elétrica", dos mesmos depositantes e inventores, com vistas a possibilitar de forma extremamente prática, segura e precisa uma completa otimização e elevados parâmetros de precisão nos procedimentos de verificação da integridade destes conjuntos de medição de energia elétrica frente às contínuas fraudes e/ou furtos de energia elétrica e, tendo como base, um lacre eletrônico (1) com grande resistência, segurança e versatilidade.

(71) Ampla Energia e Serviços S.A. (BR/RJ), Instituto de Tecnologia para o Desenvolvimento - LACTEC (BR/PR)

(72) Giordano Bruno Wolaniuk, João Adalberto Pereira, Carlos Ademar Purim

(74) Valor Marcas e Patentes S/S Ltda



(21) PI 0703182-3 A2 (22) 13/09/2007 3.1

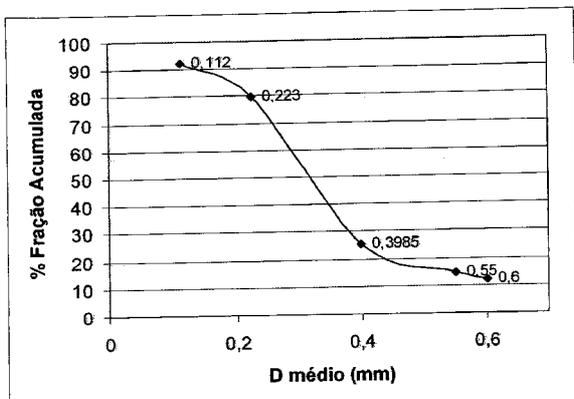
(51) C02F 1/28 (2009.01)

(54) COMPOSTO ADSORVENTE, PROCESSO PARA SUA PREPARAÇÃO E PROCESSO PARA TRATAMENTO DE EFLUENTES

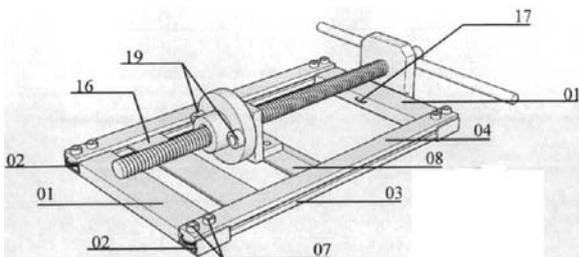
(57) COMPOSTO ADSORVENTE. PROCESSO PARA SUA PREPARAÇÃO E PROCESSO PARA TRATAMENTO DE EFLUENTES. A presente invenção proporciona processos empregados no tratamento de resíduos industriais. A presente invenção utiliza um composto adsorvente, em especial lodo ativado, utilizado no tratamento biológico de efluentes industriais, como matéria prima para a produção de um material capaz de remover colorações de efluentes. Na

presente invenção, o composto adsorvente é submetido a um tratamento térmico e químico para sua ativação e posterior utilização. A presente invenção é dirigida preferencialmente ao tratamento de efluentes industriais coloridos, especialmente os efluentes gerados pela indústria têxtil.

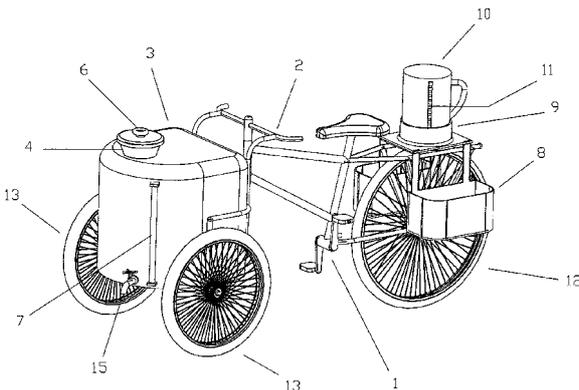
(71) Universidade Federal de Santa Catarina (BR/SC)
 (72) Antônio Augusto Ulson de Souza, Selene Maria Arruda Guelli Ulson de Souza, Andressa Regina Vasques, José Alexandre Borges Valle



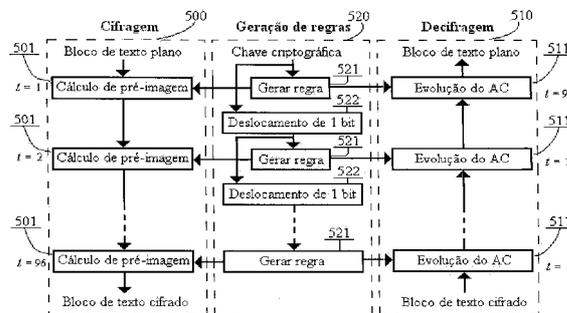
(21) PI 0703183-1 A2 (22) 14/09/2007 3.1
 (51) A61D 99/00 (2009.01), A01K 29/00 (2009.01)
 (54) APARADOR MANUAL DE CASCOS
 (57) APARADOR MANUAL DE CASCOS. Conforme descrito no relatório e conforme as ilustrações anexas refere-se a um sistema manual para aparar cascos, em especial de equinos, tendo em vista facilitar o processo e possibilitar que diferentes tipos e medidas de apara sejam realizados pelo ferreiro, de acordo com a necessidade e do tipo de trabalho a ser desenvolvido pelo equino.
 (71) JORGE VICENTE MENEGUSSI (BR/RS)
 (72) JORGE VICENTE MENEGUSSI
 (74) Luiz Fernando Campos Stock



(21) PI 0703184-0 A2 (22) 29/08/2007 3.1
 (51) B62K 5/04 (2009.01)
 (54) TRICICLETA COLETORA DE ÓLEOS RESIDUAIS
 (57) TRI-CICLETA COLETORA DE ÓLEOS RESIDUAIS. Refere-se a coleta de óleos residuais e gordura animal produzidas em frituras utilizados em pastelaria, bares, lanchonetes, restaurantes e residências enfim onde quer que seja produzido, logo após serem usados podem ser coletados através de coleta sistemática e rotineira com um veículo acessível a todos promovendo a depoluição do solo rios e nascente evitando que milhares de litros de óleo usado sejam simplesmente jogados diariamente no lixo ou no esgoto podendo simplesmente coleta-lo e transforma-lo em biodiesel gerando renda e emprego.
 (71) ARNO MAURO BATISTA DA SILVA (BR/MT)
 (72) ARNO MAURO BATISTA DA SILVA, ALDO MARCOS BATISTA DA SILVA

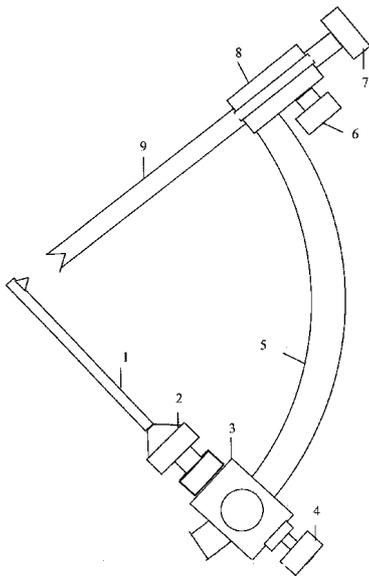


(21) PI 0703188-2 A2 (22) 04/09/2007 3.1
 (51) H04L 9/14 (2009.01), H04L 9/32 (2009.01)
 (54) SISTEMA CRIPTOGRÁFICO BASEADO NO CÁLCULO DE PRÉ-IMAGEM EM AUTÔMATOS CELULARES NÃO-HOMOGÊNEOS, NÃO-ADITIVOS E COM DINÂMICA CAÓTICA
 (57) SISTEMA CRIPTOGRÁFICO BASEADO NO CÁLCULO DE PRÉ-IMAGEM EM AUTÔMATOS CELULARES NÃO-HOMOGÊNEOS, NÃO-ADITIVOS E COM DINÂMICA CAÓTICA. A presente invenção refere-se a um sistema criptográfico simétrico baseado no cálculo de pré-imagem de autômatos celulares. A cada passo de execução do processo de cifragem e decifragem são empregadas duas regras - principal e contorno - com sensibilidade na mesma direção, tal que os bits de sarda da regra de contorno são determinados unicamente pelo primeiro bit da regra principal. O texto plano é dividido em blocos, e estes blocos são transformados em bits que correspondem a um reticulado inicial do AO. O processo de cifragem é alcançado pela evolução do cálculo de pré-imagem e a decifragem é realizada através da evolução temporal dos autômatos celulares. Os processos de cifragem e decifragem propostos conferem ao método a possibilidade de implementação em paralelo, reduzindo o tempo gasto nessas duas etapas e resultando em um sistema criptográfico rápido e seguro, adequado a diversos setores públicos e privados, tais como militares, bancários e empresas.
 (71) Universidade Federal de Uberlândia - UFU (BR/MG), FAPEMIG - Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Minas Gerais (BR/MG)
 (72) GINA MAIRA BARBOSA DE OLIVEIRA, HEVERTON BARROS DE MACÉDO



(21) PI 0703190-4 A2 (22) 14/09/2007 3.1
 (51) B29B 17/00 (2009.01), C08L 67/02 (2009.01), C08L 1/02 (2009.01)
 (54) MOBILIÁRIO DE GARRAFA PET REVESTIDO COM JORNAL ARTESANALMENTE TRANÇADO
 (57) MOBILIÁRIO DE GARRAFA PET REVESTIDO COM JORNAL ARTESANALMENTE TRANÇADO. Patente de invenção consistindo mobiliário de garrafas PET revestido com jornal artesanalmente trançado, apresentando a junção de duas técnicas de reaproveitamento de materiais, utilizadas simultaneamente. A base do mobiliário é feita com encaixes de células de garrafas PET, presas com fita adesiva ou similar. O revestimento é feito com canudos de jornal de diversas espessuras, formando esteiras circulares, quadradas, triangulares, e outras formas geométricas, com ganho estético e reforço estrutural, além das vantagens econômicas e ambientais. A peça, consistindo depois de montada e revestida de jornal recebe um banho preparado de cola branca comum, e acabamento com verniz ou tinta látex PVA. O banho de cola e o verniz impermeabilizam e embelezam a peça.
 (71) KEILA ADIENE GUIMARÃES GOMES (BR/AL)
 (72) KEILA ADIENE GUIMARÃES GOMES

(21) PI 0703193-9 A2 (22) 06/09/2007 3.1
 (51) A61B 17/17 (2009.01)
 (54) GUIA PARA CONFEÇÃO DO TÚNEL TRANSÓSSEO PARA O TRATAMENTO ARTROSCÓPICO DA LESÃO DO MANGUITO ROTADOR DO OMBRO
 (57) GUIA PARA CONFEÇÃO DO TÚNEL TRANSÓSSEO PARA O TRATAMENTO ARTROSCÓPICO DA LESÃO DO MANGUITO ROTADOR DO OMBRO. O guia para confecção do túnel transósseo para o tratamento artroscópico da lesão do manguito rotador do ombro é um instrumental cirúrgico que vem permitir a agregação do túnel transósseo a cirurgia artroscópica do ombro para reparação do manguito rotador. A grande dificuldade de realizar o túnel transósseo era a falta de um guia para sua perfuração. O instrumental agora apresentado permite que o túnel seja feito com precisão. O posicionado do guia (1) permite selecionar a posição correta na qual queremos que o túnel seja confeccionado. Através do ajustador do ângulo de posicionamento (3) podemos selecionar o ângulo correto para cada paciente. O guia de perfuração (9) é preso a um suporte de guia de perfuração (8) que evita deslocamentos indesejáveis do guia durante a perfuração do túnel. O "guia para confecção do túnel transósseo para o tratamento artroscópico da lesão do manguito rotador do ombro" representa um avanço científico fundamental para a um tratamento mais seguro no reparo artroscópico da lesão do manguito rotador, além de tornar a cirurgia mais rápida.
 (71) AGNUS WELERSON VIEIRA (BR/MG)
 (72) AGNUS WELERSON VIEIRA



(21) **PI 0703198-0 A2** (22) 13/09/2007 **3.1**

(51) G06F 17/30 (2009.01), G06F 12/00 (2009.01), G06F 12/14 (2009.01)

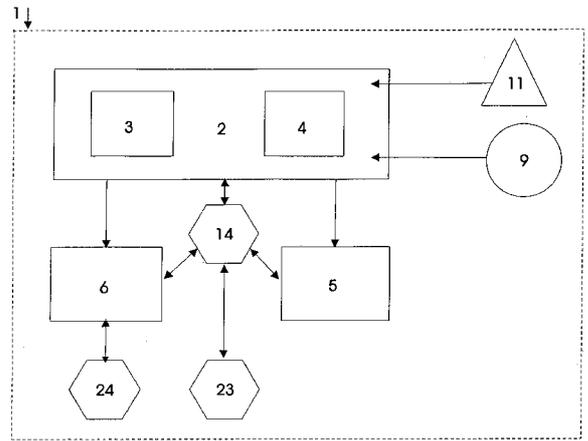
(54) SISTEMA DE DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO

(57) SISTEMA DE DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO. Objeto desta Patente consiste em um sistema informatizado gerenciador e disponibilizador de informações configuradas em textos e dados em geral, endereçadas individualmente ou para grupos, que permite acesso dos usuários através de senhas ou identificações biométricas, bem como pode operar pro pré-pagamento ou introdução de créditos por meios informáticos. O objeto desta Patente, embora possa ser utilizado, intensamente, por empresas para a divulgação de Tabelas de Preços, Promoções, contatos individuais com funcionários para determinação de tarefas e fornecimento de informações técnicas, já em funcionamento, em Educação Superior, uma vez que este setor da demanda grandes quantidades e variedades de disponibilização de informações, podendo, entretanto, vir a ser um corte radical em Educação Pública. Atualmente, uma Instituição de Ensino Superior que ministre 20 cursos de 8 semestres de duração cada um, com a média de 6 disciplinas por turma, por semestre, em dois turnos de funcionamento, diurno e noturno, com cerca de 45 alunos por sala, com 16 apostilas por disciplina, por semestre, tem que disponibilizar cerca de: $20 \times 8 \times 16 = 2.560$ documentos diferentes, por semestre. Considerando-se que cada estudante demande uma cópia impressa de cada um de tais documentos - denominados apostilas - e que os mesmos possuam cerca de 10 páginas, semestralmente, os sistemas de copiadoras disponíveis nas universidades deverão produzir: $20 \times 8 \times 2 \times 45 \times 10 = 144.000$ páginas impressas, por semestre, com 960 títulos diferentes. O "SISTEMA DE DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO" consta de Software Específico (14) que comanda o Sistema, Servidor/Banco de Dados (2), que disponibiliza documentos (3) pelo gerenciador de documentos (4) e/ou as mensagens específicas individuais (9) e mensagens corporativas (11), tanto através do Terminal Impressor (5) como pelo Provedor de Internet (6), uma vez concedido o acesso ao usuário. Consta também de Terminal Impressor (5) que pode ser acessado pelo usuário por qualquer forma controlada, seja por senha digitada (10), identificação biométrica de íris (7) ou identificação biométrica digital (8), cujos produtos podem ser disponibilizados por sistema de pré-pagamento, Leitores de Código de Barras (12) de créditos adquiridos em locais apropriados, ou diretamente de cartões crédito (13). O Terminal Impressor (5), é montado em "rack" (14), e possui terminal de vídeo (15), Módulo de Comando (16), depósito de papel (17), a impressora (18) e o CPU de terminal (19). O Módulo de Comando (16), que pode englobar, ou não, todos os equipamentos de relacionamento dos usuários com o Terminal Impressor (5) e com o CPU de Terminal Impressor (19) e, conseqüentemente, com o Software Específico (14), os quais podem ser um teclado (20), um "mouse" (21), identificação biométrica de íris (7), identificação biométrica digital (8), Leitores de Código de Barras (12), ou de cartões crédito (13), sendo que o Terminal de Vídeo pode operar também pelo acionamento do menu do "SISTEMA DE DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO" (1) pelo processo de "touch screen" (22).

(71) ADELAR GALVAN (BR/MT)

(72) ADELAR GALVAN

(74) Magalhães & Associados Ltda.



(21) **PI 0703202-1 A2** (22) 14/09/2007

3.1

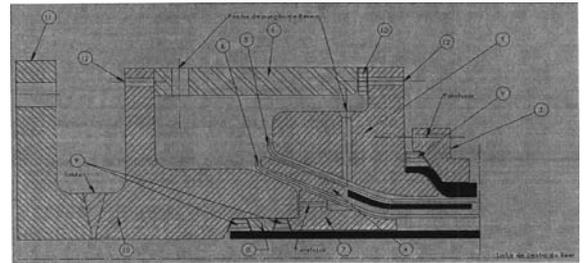
(51) F16L 33/00 (2009.01)

(54) TERMINAL DE RISER FLEXÍVEL COM FIXAÇÃO CÔNICA

(57) TERMINAL DE RISER FLEXÍVEL COM FIXAÇÃO CÔNICA. A presente invenção proporciona um terminal de riser flexível com o emprego de dois cones para fixação das tiras de tração que fazem parte dos dsers. Particularmente, o presente terminal possibilita uma melhor distribuição das tensões nestas tiras, aumentando sua vida em serviço a partir do emprego das referidas peças cônicas. O avanço na resistência a tensões viabiliza o uso deste terminal em nsers e liners de plataformas e navios de exploração de petróleo offshore.

(71) Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS. (BR/RS)

(72) ANTONIO FERNANDO BURKERT BUENO, GABRIEL ALEJANDRO TARNOWSKI, FLÁVIO GALDINO XAVIER, RUBEM MANOEL DE BRAGA, FABIANO MATTEI, TELMO ROBERTO STROHAECKER



(21) **PI 0703228-5 A2** (22) 28/08/2007

3.1

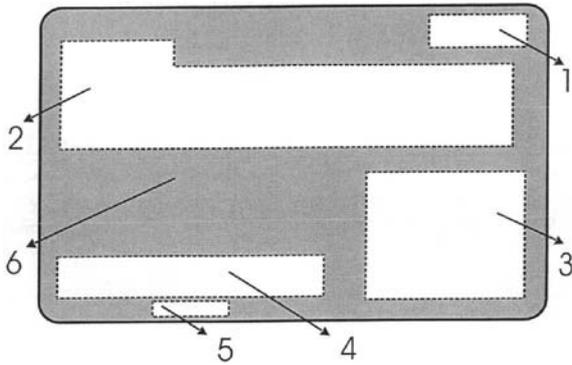
(51) G07F 17/32 (2009.01), G06Q 20/00 (2009.01)

(54) CARTÃO PRÉ-PAGO E/OU MÚLTIPLO DE ACESSO A APOSTAS EM CASAS LOTÉRICAS

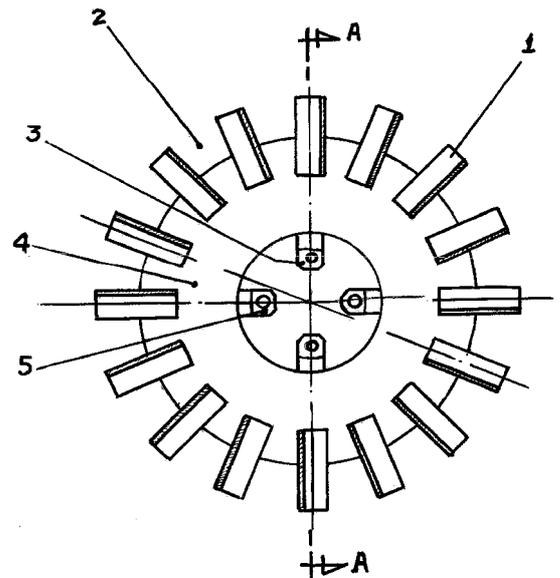
(57) CARTÃO PRÉ-PAGO E/OU MÚLTIPLO DE ACESSO A APOSTAS EM CASAS LOTÉRICAS. Cartão este que tem como principal função suprir a obrigatoriedade de se apresentar o CPF todas às vezes no momento da realização de apostas nas Casas Lotéricas e/ou Correspondentes sem burocracia e lentidão para a lotérica, apostador e Instituição Financeira. Permite o acesso às apostas nas loterias ministradas pela Instituição Financeira e ao mesmo tempo poderá ser utilizado no mundo formal de cartões. Dispensa a apresentação do CPF mais de uma vez pelo apostador na realização de apostas, pois o seu cadastro é realizado somente na primeira utilização do cartão. Proporciona opção de aceitação de cartão de crédito e/ou débito nas casas lotéricas e/ou correspondentes, facilitando a identificação do apostador junto aos órgãos competentes controladores das loterias. Garante para a Instituição Financeira um controle mais eficiente e transparente das apostas e de seus apostadores. Terá a opção em três versões de modelos de cartões a serem escolhidos, definidos e operacionalizados pela entidade ou outra empresa terceirizada que fornecerá subsídios para a viabilidade desse cartão. O dito cartão é constituído por elementos que facilitam sua identificação e usabilidade EXCLUSIVAMENTE nas casas lotéricas e/ou correspondentes, pois traz seu valor de carga na face do cartão (Figura 1 - item 3); e ainda a identificação visual com logomarca do produto e emissor (Figura 1 - itens 2,4 e 6); identificação dos números de controle do cartão (Figura 1 - item 5 e Figura 3 - item 15); tarja do tipo magnética (Figura 2 - item 9); gravação do cartão em alto relevo - linhas de 1 a 4 (Figura 5 - item 24); identificação visual com logomarca da Bandeira do mundo formal de cartões (Figura 5 - item 26) e painel de assinatura (Figura 6 - item 32).

(71) MAURILIO MENDES (BR/MG)

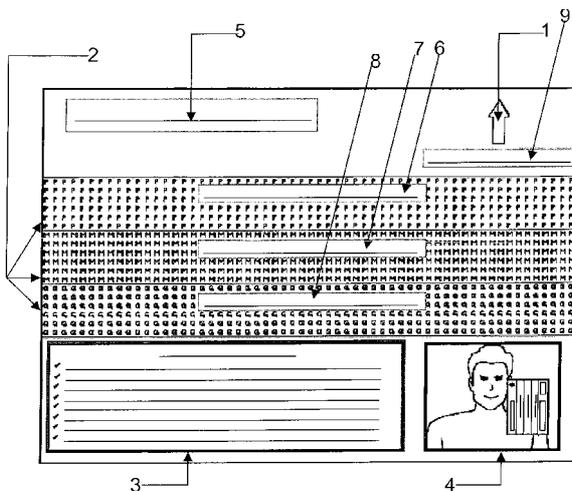
(72) MAURILIO MENDES



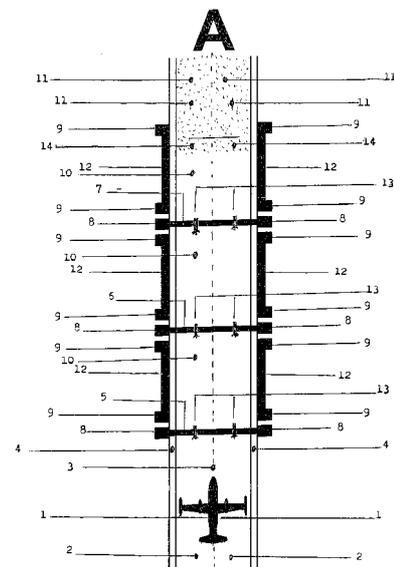
- (21) **PI 0703231-5 A2** (22) 30/08/2007 **3.1**
 (51) A61B 5/107 (2009.01), G01B 3/02 (2009.01)
 (54) RÉGUA IMPRESSA ESPECIAL PARA MEDIR A LARGURA DOS OMBROS DE INDIVÍDUOS
 (57) Régua Impressa Especial para Medir a Largura dos Ombros de Indivíduos. Refere-se esta patente a uma régua especial impressa para medir a largura do ombro de indivíduos, a qual tem a finalidade de definir a altura ideal de um travesseiro ergonômico. O invento compreende-se de uma folha padrão A4 (210 x 297 mm) na qual são impressos na orientação horizontal a seta de orientação (1) e logo abaixo desta a indicação "seta voltada para a face" (9) e nesta mesma parte superior do lado esquerdo a indicação "Régua Impressa" (5). Na parte central da folha estão impressas as três linhas de marcação das escalas de altura do travesseiro (2) com as indicações "Tamanho "P" - ajustável de 5 a 8 cm" (6), "Tamanho "M" - ajustável de 8 a 11 cm" (7) e "Tamanho "G" - ajustável de 11 a 14 cm" (8). Na parte inferior da folha estão impressos o quadro com o manual de instruções (3) e o desenho demonstrativo de como utilizar corretamente a régua impressa (4).
 (71) Boanerges Araújo Netto Júnior (BR/MG)
 (72) Boanerges Araújo Netto Júnior
 (74) Fernandes Associados S/C Ltda



- (21) **PI 0703242-0 A2** (22) 05/09/2007 **3.1**
 (51) B64D 45/04 (2009.01)
 (54) FREIO ELÁSTICO PARA PROTEÇÃO DE AVIÕES DE GRANDE E MÉDIO PORTE NO MOMENTO DA ATERRISSAGEM
 (57) FREIO ELÁSTICO PARA PROTEÇÃO DE AVIÕES DE GRANDE E MÉDIO PORTE NO MOMENTO DA ATERRISSAGEM. No objeto do presente invento constam 3 painéis de lâminas de borracha ou sucedâneo, Figs. 5, 6 e 7, fixadas no sentido transversal da pista de pouso e presos em 6 pilstras, Fig. 8, medindo 50 metros de comprimento por 1 metro de altura. Painel este cuja missão é frear o avião, Fig. 1, de modo gradativo e permitido pela elasticidade da borracha. No momento da prisão do avião, os 3 painéis de borracha, espichados, Fig. 16, agem com força centrípeta impondo ao avião o rumo certo. Faz parte desta patente, 6 painéis laterais de lâminas de borracha com maior dureza, Fig. 12, necessários para impedir uma possível mudança de rumo do avião descontrolado. Integra ainda esta patente, uma caixa de areia do mar, cavada nos últimos 80 metros da pista, com 0,5 metros de profundidade declinada nos primeiros 10 metros da pista e com capacidade para conter 2.000 m³ da areia freadora do avião descontrolado.
 (71) Horácio Lopes de Carvalho (BR/MG)
 (72) Horácio Lopes de Carvalho



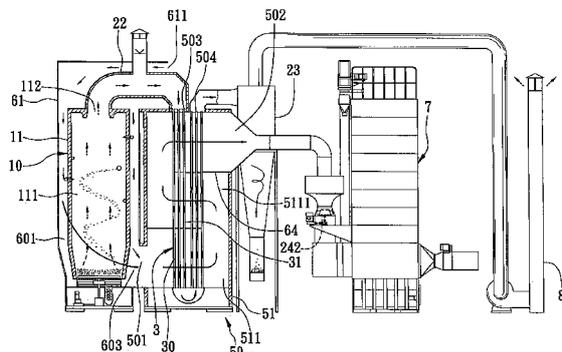
- (21) **PI 0703241-2 A2** (22) 14/09/2007 **3.1**
 (51) B60B 15/02 (2009.01)
 (54) DISPOSITIVO AUXILIAR PARA TRAÇÃO AUTOMOTIVA
 (57) DISPOSITIVO AUXILIAR PARA TRAÇÃO AUTOMOTIVA. Roda de estrutura composta por múltiplos dentes e sulcos cuja fabricação será de material ferroso ou não, ligados as rodas de tração original por hastes de fixação e, dependendo do solo a ser utilizado, terão dentes serrilhados, melhorando o atrito e evitando deslizamentos laterais.
 (71) ODIMAR ALVES (BR/MG)
 (72) ODIMAR ALVES



- (21) **PI 0703413-0 A2** (22) 28/08/2007 **3.1**
 (51) F26B 3/04 (2009.01), F26B 23/02 (2009.01), F23B 60/00 (2009.01), F23B 80/04 (2009.01), F27B 1/16 (2009.01), F27B 1/22 (2009.01)
 (54) SISTEMA DE COMBUSTÃO
 (57) SISTEMA DE COMBUSTÃO. É descrito um sistema de combustão que inclui: um alojamento de forno 11 definindo uma câmara de combustão 111 neste lugar e com uma saída de gás 112 em comunicação fluidica com a câmara de combustão 111; um alojamento de câmara de pressão 61 envolvendo e cooperando com o alojamento de forno 11 para definir uma câmara de pressão 601 entre eles e com uma entrada de ar 611 e uma saída de ar 603 que estão em comunicação fluidica com a câmara de pressão 601; e um alojamento de trocador de calor 51 disposto para fora do alojamento de câmara de pressão 61 e com uma entrada de ar 501 em comunicação fluidica

com a saída de ar 603 do alojamento de câmara de pressão 61, uma saída de ar 502, uma entrada de gás 503 em comunicação fluidica com a saída de gás 112 do alojamento de forno 11 e uma saída de gás 504.

(71) SUNCUE COMPANY LTD. (TW)
(72) JUNG-LANG LIN
(74) NELLIE ANNE DANIEL SHORES



(21) PI 0703434-2 A2 (22) 28/08/2007

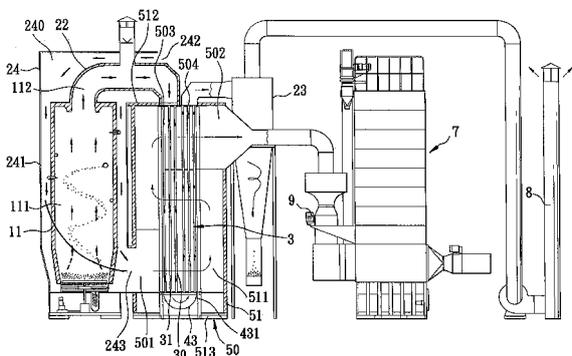
3.1

(51) F24H 3/08 (2009.01), F24H 9/12 (2009.01)

(54) SISTEMA DE COMBUSTÃO

(57) SISTEMA DE COMBUSTÃO. É descrito um sistema de combustão que inclui: um alojamento de forno 11; um trocador de calor 50 incluindo um alojamento de trocador de calor 51 e uma estrutura de feixe de tubos 3 que tem uma pluralidade de tubos de escapamento 30, chapas superior e inferior 41, 42 e uma tampa de extremidade 43, as extremidades de topo 301 dos tubos de escapamento 30 sendo fixadas na chapa superior 41, as extremidades de base 302 dos tubos de escapamento 30 sendo fixadas na chapa inferior 42, a chapa superior 41 sendo fixada em uma extremidade de topo 512 do alojamento de trocador de calor 51, os tubos de escapamento 30 sendo termicamente expansíveis em uma direção para baixo; e um coletor 22 interconectando uma saída de gás 112 do alojamento de forno 11 e uma entrada de gás 503 do alojamento de trocador de calor 51.

(71) SUNCUE COMPANY LTD. (TW)
(72) JUNG-LANG LIN
(74) NELLIE ANNE DANIEL SHORES



(21) PI 0703435-0 A2 (22) 28/08/2007

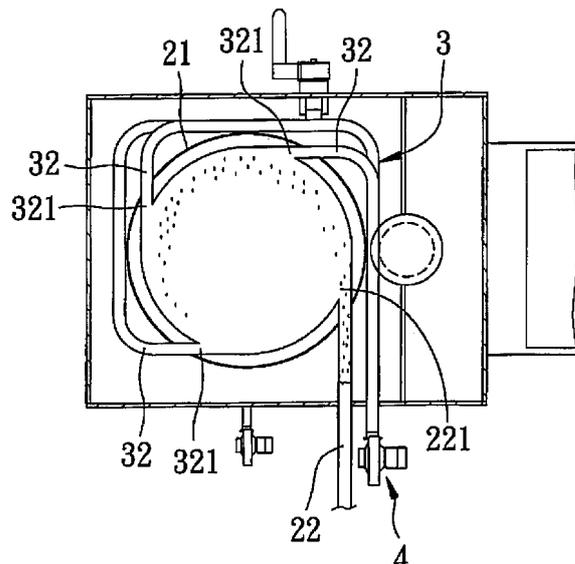
3.1

(51) F27B 1/16 (2009.01)

(54) FORNO

(57) FORNO. É descrito um forno 2 que inclui: um alojamento de forno 21 definindo uma câmara de combustão 211 nesse lugar, a câmara de combustão 211 com uma seção transversal arredondada, o alojamento de forno 21 sendo formado com pelo menos duas entradas de ar 321 que estão em comunicação fluidica com a câmara de combustão 211 e que são angularmente deslocadas uma da outra; e uma tubulação de ar 3 incluindo pelo menos dois tubos ramificados 32, cada um dos quais é conectado a uma entrada respectiva das entradas de ar 321 do alojamento de forno 21 e cada um dos quais se estende em uma direção tangencial em relação à seção transversal da câmara de combustão 211.

(71) SUNCUE COMPANY LTD. (TW)
(72) JUNG-LANG LIN
(74) NELLIE ANNE DANIEL SHORES



(21) PI 0703443-1 A2 (22) 05/09/2007

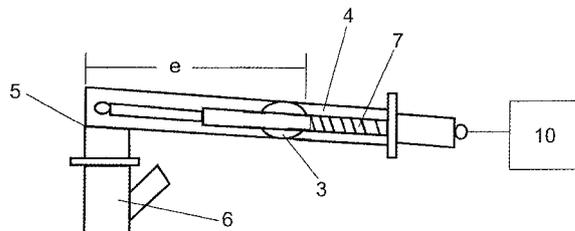
3.1

(51) F02M 31/18 (2009.01)

(54) GALERIA DE COMBUSTÍVEL PARA A PARTIDA A FRIO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR E VEÍCULO AUTOMOTOR

(57) GALERIA DE COMBUSTÍVEL PARA A PARTIDA A FRIO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR E VEÍCULO AUTOMOTOR. A presente invenção refere-se a uma galeria de combustível (1) para a partida a frio de um veículo automotor compreendendo um duto principal (3) que interconecta fluidicamente uma pluralidade de dutos secundários (4), sendo cada um destes dutos secundários conectado a um injetor de combustível (6). Cada duto secundário (4) é provido de um dispositivo de aquecimento (7) capaz de elevar substancialmente a temperatura do combustível. Além disso, a interconexão entre cada duto secundário (4) e o duto principal (3) ocorre em uma porção do comprimento do duto secundário (4) espaçada em relação à extremidade de saída de combustível (5), proporcionando um aquecimento mais rápido do combustível e uma maior superfície de contato entre o combustível e os dispositivos de aquecimento (7). Ainda, a invenção refere-se a um veículo automotor que compreende pelo menos uma galeria de combustível (1), conforme descrita.

(71) Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda. (BR/SP)
(72) Ademar Rudge Filho
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) PI 0703446-6 A2 (22) 05/09/2007

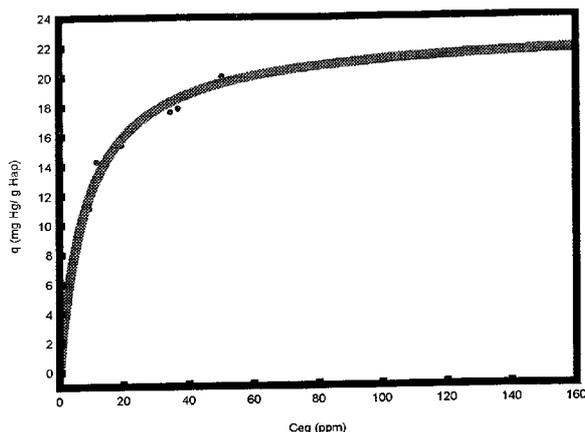
3.1

(51) B01D 59/26 (2009.01)

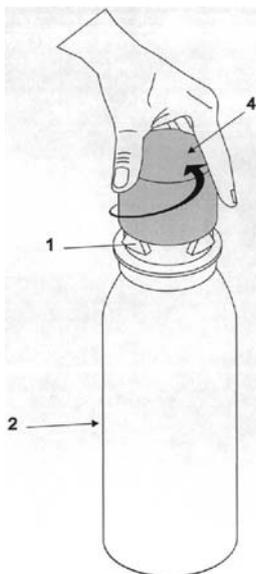
(54) ADSORVENTES BASEADOS EM HIDROXIAPATITAS MODIFICADAS E O PROCESSO DE REMOÇÃO DE MERCÚRIO USANDO TAIS ADSORVENTES

(57) ADSORVENTES BASEADOS EM HIDROXIAPATITAS MODIFICADAS E O PROCESSO DE REMOÇÃO DE MERCÚRIO USANDO TAIS ADSORVENTES. A inovação ora proposta diz respeito a adsorventes baseados em hidroxiapatitas modificadas através da presença de cobre, para a remoção de mercúrio em meio aquoso ou em hidrocarbonetos, utilizando técnicas como troca iônica, impregnação seca e coprecipitação, seguida de calcinação com ar sintético e sulfetação com H₂S. A capacidade e a força de adsorção foram determinadas através de isotermas de adsorção e mostraram que as hidroxiapatitas modificadas tem um aumento de 15% na capacidade máxima adsorvida normalizada por grama de material e de cerca de 42% quando normalizada por superfície específica, quando comparadas com a hidroxiapatita pura.

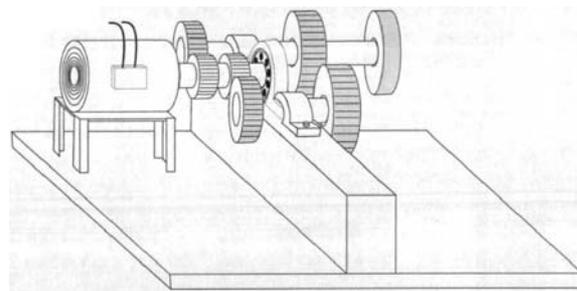
(71) COPPE/UFRJ - Coordenação dos Programas de Pós Graduação de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (BR/RJ)
(72) Patrícia Carvalho dos Reis, Vera Maria Martins Salim, Tito Lívio Moitinho Alves, Neuman Solange de Resende
(74) Joubert Gonçalves de Castro



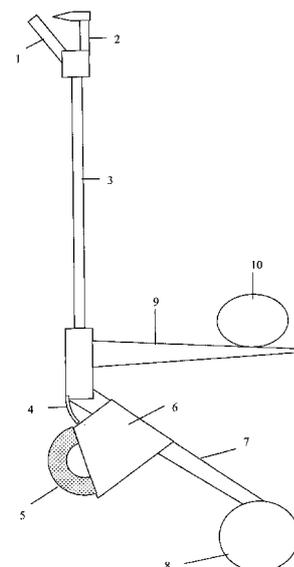
- (21) **PI 0703447-4 A2** (22) 12/09/2007 **3.1**
 (51) B65D 41/06 (2009.01), B65D 43/10 (2009.01)
 (54) SISTEMA PARA FECHAMENTO E/OU ABERTURA DE TAMPAS DE FRASCOS E AFINS
 (57) SISTEMA PARA FECHAMENTO E/OU ABERTURA DE TAMPAS DE FRASCOS E AFINS. É baseado em projeções (1) localizadas no entorno da extremidade do frasco (2), projeções preferencialmente triangulares e equidistantes, ditas projeções (1) espelhadas em negativo, formando nervuras (3) no perímetro interno da tampa (4) perfeitamente ajustáveis entre si de modo a promover a abertura e/ou fechamento facilitados.
 (71) Darlene de Pádua Melo Spila (BR/SP)
 (72) Darlene de Pádua Melo Spila
 (74) VILAGE MARCAS & PATENTES S / S LTDA



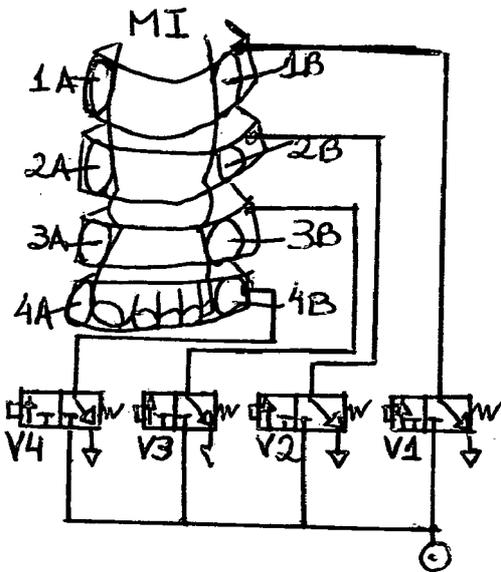
- (21) **PI 0703452-0 A2** (22) 06/09/2007 **3.1**
 (51) H02J 7/00 (2009.01), H02J 7/32 (2009.01)
 (54) DISPOSITIVO PARA GERAÇÃO DE ENERGIA
 (57) DISPOSITIVO PARA GERAÇÃO DE ENERGIA. Refere-se a presente invenção a um dispositivo para geração de energia de baixa frequência com acionamento mecânico por qualquer tipo de força motriz, para dar carga em baterias e prover o consumo de baixas proporções para objetos que utilizem energia elétrica de baixa voltagem tais como lâmpadas e etc, onde será montada uma estrutura sobre uma base Base inferior (01) com Base elevada (02), sendo afixado a essa dita Base (01) pelo menos um Alternador de corrente (03) sobre um Suporte inferior (3-A) sendo que o Eixo frontal (04) do induzido do dito Alternador (03) terá um Bendix anterior (05) com a posição de giro de trabalho para um dos lados e um Bendix posterior (06) com rotação inversa, sendo a ponta do dito Eixo frontal (04) introduzida sob um Mancal de fixação (07) em um Rolamento (R), o qual servirá de apoio para esse dito Eixo frontal (04) trabalhar livremente sem oferecer nenhuma resistência desequilibratória, além de um Eixo principal (08) que será preso à Base elevada (02) através de um Mancal anterior (16) tendo numa extremidade uma Cremalheira anterior (09), após a Base elevada (02) terá uma Engrenagem anterior (10) e na outra extremidade uma Polia (11); tendo também um segundo conjunto com um Eixo central (12) preso na Base elevada (02) por um Mancal central (15) contendo em uma ponta uma Engrenagem posterior (14) e na outra uma Cremalheira posterior (13).
 (71) João Rodrigues de Oliveira Filho (BR/GO)
 (72) João Rodrigues de Oliveira Filho



- (21) **PI 0703467-9 A2** (22) 06/09/2007 **3.1**
 (51) A61B 17/04 (2009.01)
 (54) PINÇA PASSADORA E CAPTURADORA DE FIO GUIA DE SUTURA ATRAVÉS DO TENDÃO
 (57) Pinça passadora e capturadora de fio guia de sutura através do tendão. É capaz de realizar tarefa que necessitava ser realizada por uma pinça auxiliar durante a cirurgia artroscopia para reparação do manguito rotador do ombro. Ela, além de passar o fio guia de sutura pelo tendão captura o mesmo fio trazendo o fio através a mesma cânula de artroscopia. Desta forma, evita-se que os fios se misturem a outros fios usados na cirurgia e reduz o tempo cirúrgico. Foi realizada modificação na ponteira que era usada apenas para suporte à passagem do fio guia pelo tendão. Desenvolveu-se uma alça ovalada que aprisiona o fio guia após a sua passagem dentro do tendão e através da ponteira capturadora do fio guia (1). Esta alça não causa dano ao fio guia e conduz o mesmo através da cânula de artroscopia com facilidade e rapidez.
 (71) AGNUS WELERSON VIEIRA (BR/MG)
 (72) AGNUS WELERSON VIEIRA



- (21) **PI 0703472-5 A2** (22) 05/09/2007 **3.1**
 (51) A61M 1/10 (2009.01)
 (54) APARELHO PARA REGULAÇÃO DO FLUXO SANGUÍNEO
 (57) APARELHO PARA REGULAÇÃO DO FLUXO SANGUÍNEO. O aparelho para regulação do fluxo sanguíneo, conjuga a função de auxiliar o fluxo de sangue através da compressão programada do membro com distúrbio da circulação. O dito aparelho é constituído por diversas câmaras de ar (C1, C2, C3 e C4) que poderão ser infladas de forma programada por meio de válvulas (V1, V2, V3 e V4), que são acionadas através de solenóides (S1, S2, S3 e S4) ou botoeira manual. Poderá ser efetuado um programa de pressurização e despressurização por meio de um mmi PLC.
 (71) MARIANA RIBEIRO VOLPINI (BR/MG)
 (72) MARIANA RIBEIRO VOLPINI, EUGÊNIO VOLPINI



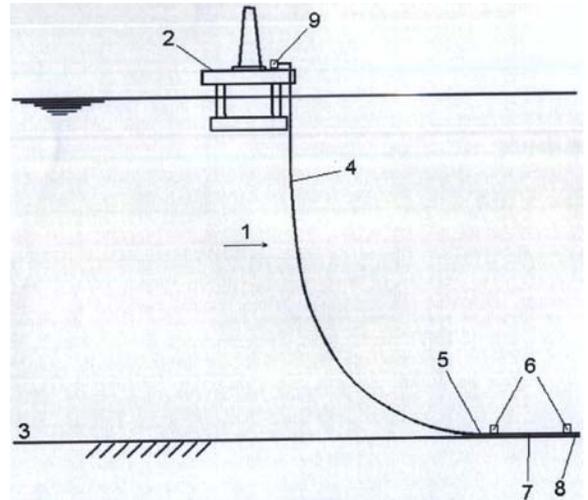
(21) **PI 0703481-4 A2** (22) 28/08/2007 **3.1**
 (51) C22B 1/00 (2009.01), B07B 13/00 (2009.01)
 (54) SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE TRATAMENTO DE MINÉRIOS
 (57) SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE TRATAMENTO DE MINÉRIOS. A presente invenção permite a regularização da taxa de alimentação e da qualidade do minério alimentado às instalações de tratamento, mediante a separação da fração de finos naturais e da fração grossa natural do ROM, dosando-os posteriormente para compor o fluxo final de alimentação das instalações com qualidade próxima da média do minério. O processo é realizado separando entre si as frações mais grossa e mais fina que um determinado tamanho existentes no material após uma britagem grossa inicial. As duas frações separadas, com qualidades diferentes em relação à média, são estocadas em pilha cônica ou outro tipo de estoque qualquer. Os estoques são retomados na proporção correta para compor o fluxo final de alimentação das instalações de tratamento. Mediante adequada instrumentação, pode ser controlada a taxa de alimentação total na retomada e o nível de pelo menos mais uma variável. A variância das demais variáveis é consequentemente também reduzida, tais como composição granulométrica, teor global, teor em lamelas, e outras. Os efeitos deletérios da segregação que ocorre na estocagem em pilha cônica única são eliminados com a utilização de duas pilhas.
 (71) José Alcício de Carvalho Sobrinho (BR/MG)
 (72) José Alcício de Carvalho Sobrinho

(21) **PI 0703516-0 A2** (22) 12/09/2007 **3.1**
 (51) A23K 1/16 (2009.01), A23K 1/18 (2009.01), A23K 1/10 (2009.01), A23K 1/04 (2009.01), A23K 1/14 (2009.01)
 (54) FORMULAÇÃO NUTRICIONAL PARA PERÍODO PÓS-ECLOSÃO DE AVES
 (57) FORMULAÇÃO NUTRICIONAL PARA PERÍODO PÓS-ECLOSÃO DE AVES. A presente patente é referente a uma composição nutricional de uma ração com até 18% de mesma, que trazem como resultado a melhora nos resultados de desempenho zootécnico das aves durante o seu ciclo de produção, a antecipação da maturação do sistema imune tornando as aves mais resistentes às doenças, melhorando a resposta às vacinas e aumentando a sobrevivência das aves, uma maior proteção da mucosa intestinal e o desenvolvimento mais precoce dos órgãos do sistema digestivo e cardio-respiratórios para permitir às aves suportar um desempenho mais acelerado.
 (71) Poli-Nutri Alimentos Ltda (BR/SP)
 (72) Julio Flavio Neves, José Leandro Caldeira Bruzeguez, André Viana Coelho de Souza
 (74) VILAGE MARCAS & PATENTES S / S LTDA

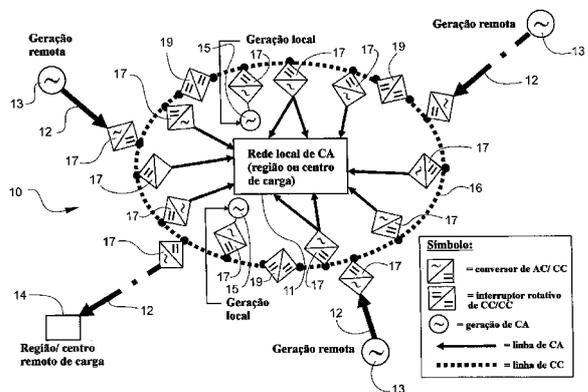
(21) **PI 0703521-7 A2** (22) 13/09/2007 **3.1**
 (51) B01J 23/755 (2009.01), B01J 37/08 (2009.01), B01J 3/06 (2009.01)
 (54) CATALISADOR-SOLVENTE PARA SÍNTESE DE DIAMANTES E O MÉTODO DE SUA OBTENÇÃO
 (57) CATALISADOR-SOLVENTE PARA SÍNTESE DE DIAMANTES E O MÉTODO DE SUA OBTENÇÃO. Patente de invenção do catalisador-solvente a base de Ni e Mg para a síntese de diamantes, fornecendo composições de 0,23 %at.Mg + 0,77 %at.Ni a 0,67 %at.Mg + 0,33 %at.Ni sob ação de altas pressões, 1,0 a 5,0 GPa, e altas temperaturas 1000 °C a 1450 °C, com duração de 1,0 a 6,0 minutos.
 (71) UENF-Universidade Est. do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (BR/RJ), Guerold Sergueevitch Bobrovitchii (BR/RJ), Apóstolos Jean Sideris Júnior (BR/RJ)
 (72) Guerold Sergueevitch Bobrovitchii, Apóstolos Jean Sideris Júnior, Aleksandr Sergueevitch Osipov, Ana Lúcia Diegues Skury

(21) **PI 0703532-2 A2** (22) 14/09/2007 **3.1**
 (51) B08B 9/04 (2009.01)
 (54) MÉTODO DE LIMPEZA DE DUTOS FLEXÍVEIS
 (57) MÉTODO DE LIMPEZA DE DUTOS FLEXÍVEIS. O método de limpeza compreende as seguintes etapas: - Montagem e instalação de linhas de teste de envio e de recebimento de fluido do piso da plataforma até o fundo do mar; - Montagem e instalação da curva de teste no fundo do mar; - Lançamento e

interligação das linhas flexíveis a serem limpas às linhas de teste de envio e recebimento de fluido e à curva de teste; - Montagem dos equipamentos de bombeio e filtração no piso da plataforma e conexão dos mesmos às linhas de envio e recebimento de fluido, respectivamente; - Bombeio de um agente de limpeza por intermédio do equipamento de bombeio e através da linha de envio e recebimento do agente de limpeza contaminado através da linha de recebimento; e - Bombeio de agente de enxágue para completa retirada do agente de limpeza do interior da tubulação flexível.
 (71) Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS (BR/RJ)
 (72) Luiz Otavio Soranco Buzelin, José Renato da Penha Cunha
 (74) Antonio Claudio Correa Meyer Sant'Anna



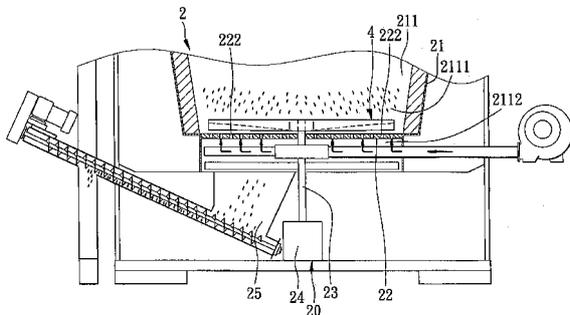
(21) **PI 0703567-5 A2** (22) 30/08/2007 **3.1**
 (51) H02J 3/36 (2009.01), H02J 3/24 (2009.01)
 (54) MÉTODO E APARELHO PARA MELHORAR A CAPACIDADE DISTRIBUIDORA DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE CA, ESTABILIDADE DO SISTEMA, E CAPACIDADE DE CONTROLE DO FLUXO DE ENERGIA USANDO SISTEMAS DE TRANSMISSÃO DE CC
 (57) MÉTODO E APARELHO PARA MELHORAR A CAPACIDADE DISTRIBUIDORA DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE CA, ESTABILIDADE DO SISTEMA, E CAPACIDADE DE CONTROLE DO FLUXO DE ENERGIA USANDO SISTEMAS DE TRANSMISSÃO DE CC. Sistema de transmissão de energia elétrica, que isola uma rede de transmissão de CA de um sistema de CA das redondezas inclui um centro de carga local de CA tendo uma pluralidade de cargas locais de CA, e um aumentador de distribuição servindo a pluralidade de cargas locais de CA e pelo menos uma estação remota geradora de energia elétrica ou outra fonte de energia para alimentar energia de CA ao centro de carga local de CA. Um circuito de transmissão completo ou parcial de CC é interposto entre o centro de carga local de CA e a estação remota geradora de energia elétrica, para isolar a energia de CA recebida da estação remota geradora de energia elétrica a partir do centro de carga local de CA, pela conversão de energia de CA em energia de CC. A energia de CC é reconvertida em energia de CA, baseado nos requisitos de carga, e o alimentador de distribuição alimenta a energia de CA, enquanto que todas as cargas locais de CA são isoladas da estação remota geradora de energia elétrica.
 (71) Electric Power Research Institute, Inc. (US)
 (72) Steven Wallace Eckroad
 (74) Nellie Anne Daniel Shores



(21) **PI 0703569-1 A2** (22) 30/08/2007 **3.1**
 (51) F23G 5/05 (2009.01)
 (54) FORNO
 (57) FORNO. Um forno 2 inclui: um alojamento de forno 21; uma bandeja perfurada 22 montada no alojamento de forno 21; e uma haste de agitar 4 disposta rotativamente sobre a bandeja perfurada 22. A haste de agitar 4 tem as extremidades superior e inferior 40, 41, duas extremidades laterais o postas 42, uma parte central 43, e as primeira e segunda partes opostas 46, 4/, cada qual se estende a partir da parte central 43 para uma respectiva extremidade

das extremidades laterais 42. Cada uma das primeira e segunda partes 46, 47 tem uma face inclinada 45 que se estende entre as extremidades superior e inferior 40, 41 da haste de agitar 4 a partir da respectiva extremidade das extremidades laterais 42 na direção da parte central 43 da haste de agitar 4, que é inclinada em relação à bandeja perfurada 22, e que está voltada na direção da bandeja perfurada 22.

(71) Suncue Company Ltd. (TW)
(72) Jung-Lang Lin
(74) Nellie Anne Daniel Shores



(21) PI 0703570-5 A2 (22) 30/08/2007

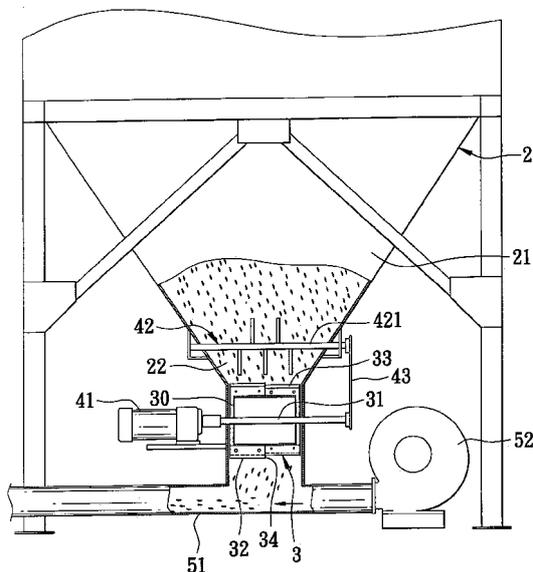
3.1

(51) B65G 65/44 (2009.01)

(54) SISTEMA DE TREMONHA DE ALIMENTAÇÃO

(57) SISTEMA DE TREMONHA DE ALIMENTAÇÃO. Um sistema de tremonha de alimentação inclui: uma tremonha 2 definindo uma câmara 21, a câmara tendo uma parte inferior 22; um elemento de agitar 42; e um elemento de alimentação giratório 3 disposto abaixo do elemento de agitar 42, montado rotativamente na parte inferior 22 da câmara 21 da tremonha 2, e incluindo um rotor 30 que tem as primeira e segunda partes de extremidades axiais 301, 302. O elemento de alimentação giratório 3 inclui adicionalmente uma pluralidade de primeiras lâminas 32 espaçadas lado a lado de forma angular que irradiam da primeira parte de extremidade axial 301 do rotor 30, e uma pluralidade de segundas lâminas 33 espaçadas lado a lado de forma angular que irradiam da segunda parte de extremidade axial 302 do rotor 30. As primeiras e segundas lâminas 32, 33 são dispostas alternadamente.

(71) Suncue Company Ltd. (TW)
(72) Jung-Lang Lin
(74) Nellie Anne Daniel Shores



(21) PI 0703598-5 A2 (22) 05/09/2007

3.1

(51) B67D 1/04 (2009.01)

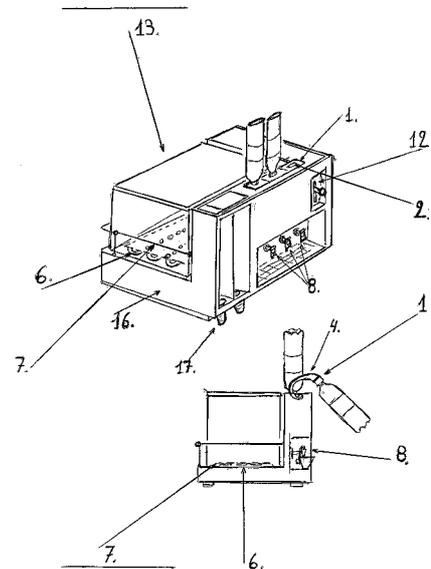
(54) SISTEMA DE EXPELIR BEBIDAS GELADAS

(57) SISTEMA DE EXPELIR BEBIDAS GELADAS. patente de invenção, para uma despendera de líquidos gelado que é compreendida a uma peça (1) que vai alojada em sua rosca (2), garrafas contendo líquidos gasificados ou não, e que ao passar por uns tubos (6) que estão adoçados a uma base (7), e que colocada no interior onde se encontre gelos, se gera ou deposita, estes se gela e ao passar o líquido por seu interior (tubos), estes perde seu calor e sai por meio de torneiras (8), graças a umas mangueiras (9) e que intercaladas ao sistema vai um "T" (10) que comunica a umas válvulas (11) que deixa passar o ar comprimido provavelmente da bomba (12) que dá a pressão dentro da garrafa, afim de que seu conteúdo sai com pressão e força. A peça (1) vai estalada sobre umas dobradiças (4) que estão sustentando a peça e faz inclinar até em frente e embaixo, para poder trocar de recipiente, todos estes suplementos e peças são instaladas devidamente segundo requiera momento,

lugar e desenho. Outras peças auxiliares supletivas são suas tampas (14) e o protetor (15) que se usará ou não, segundo as circunstâncias, a demais em nossos modelos terá uma porta copos (17). Além disso, a móvel ira adoçados um dispositivo que contem em suas respectivas garrafas (meio litro) mostarda, maionese, cat chup e o mesmo tem um funcionamento similar ao das garrafas de refrigerantes, que mediante ai pressão em seu interior, ao acionar a respectiva pistola, deixa sair certa pressão, o produto desejado. Isto gera duas coisas importantes que estes produtos (maionese, cat chup, mostarda ...), estão no interior, onde está o gelo, coisa que como são perecíveis estão protegidas das elevadas temperaturas tropicais; prevenindo assim a saúde das pessoas e por outro lado conserva por mais tempo o produto, acelerando também o processo de venda do "hot dog, hambúrguer e outros"; se destaca também uns recipientes que podem conter batatas fritas, ervilhas, milho, queijo ralado, que ao adicionar uma pequena alavanca deixa sair uma porção de quantidades, acelerando também o processp de venda com bem mais higiene. Deixam-se essas constâncias para o protótipo em questão é um elemento composto por vários mecanismos que fazem um "todo"... Para preservar por sobre todas as coisas, higiene, rapidez e conservação de todos os produtos que podem ficar em seu interior.

(71) Hector Ernesto Wolf (BR/BA)

(72) Hector Ernesto Wolf



(21) PI 0703622-1 A2 (22) 12/09/2007

3.1

(51) F25D 19/00 (2009.01), F25D 11/00 (2009.01)

(54) MÓDULO DE REFRIGERAÇÃO E SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO

(57) MÓDULO DE REFRIGERAÇÃO E SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO. A presente invenção refere-se a uma unidade refrigeradora portátil, autônoma e dotada de uma disposição construtiva que permite a sua compatibilidade com diversos modelos, tipos e variações de compartimentos refrigeráveis. Esta unidade refrigeradora é representada por um módulo de refrigeração (1) encaixável removivelmente em um compartimento refrigerável, compreendendo uma primeira porção (100) e uma segunda porção (200) associados entre si. A primeira porção (100) fica em contato com o interior do compartimento refrigerável e a segunda porção (200) fica em contato com o exterior do compartimento refrigerável, sendo que em algumas concretizações da presente invenção a primeira porção (100) é capaz de se movimentar em relação à segunda porção (200). A primeira porção (100) compreende pelo menos uma primeira caixa (101) fechada que intertaceia o módulo de refrigeração (1) ao interior do compartimento refrigerável. A segunda porção (200) compreende pelo menos uma segunda caixa (201) fechada que interfazela o módulo de refrigeração (1) ao exterior do compartimento refrigerável. Em uma outra concretização preferencial, a primeira caixa (101) encaixa no compartimento refrigerável através de uma porção de encaixe (111) cuja seção transversal é menor que a seção de corte reto de maior área da segunda caixa (201). A presente invenção refere-se também a um sistema de refrigeração (500) compreendendo pelo menos uma concretização do módulo de refrigeração (1) portátil acima mencionado.

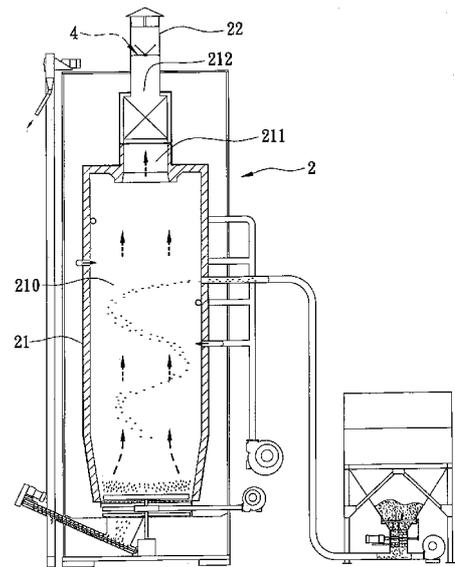
(71) Whirlpool S.A. (BR/SP), Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC (BR/SC)

(72) Marcio Roberto Thiessen, Paulo Rogério Carrara Couto, Taciani Meurer Duarte, Luciana Wasnievski da Silva

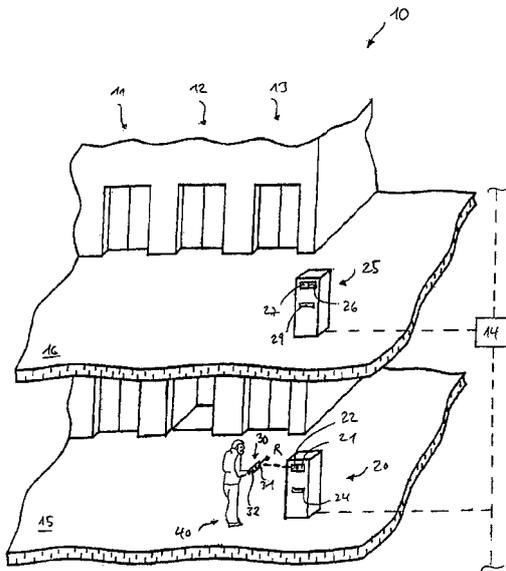
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



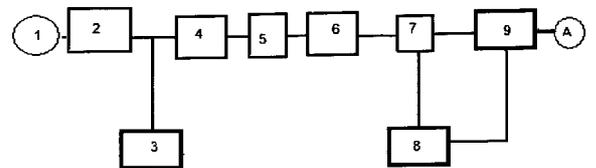
(21) **PI 0703629-9 A2** (22) 11/09/2007 **3.1**
 (51) B66B 1/00 (2009.01), B66B 1/34 (2009.01), B66B 5/00 (2009.01), G05B 19/04 (2009.01), G05B 19/12 (2009.01)
 (54) MÉTODO DE MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE DE UM SISTEMA DE ELEVADOR
 (57) MÉTODO DE MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE DE UM SISTEMA DE ELEVADOR. A presente invenção refere-se a um método para a modernização do controle de um sistema de elevador (10) com pelo menos um terminal (20, 25), o terminal (20, 25) é atualizado com um pacote de dados de controle para a modernização das funções de controle do sistema de elevador (10) que são armazenadas em um elemento de armazenamento de dados de controle móvel (30). Nesse método, por meio de uma conexão de rádio de campo próximo que é gerada dentro de uma distância predefinida (R) entre o elemento de armazenamento de dados de controle móvel (30) e o terminal (20, 25), o pacote de dados de controle é transmitido do elemento de armazenamento de dados de controle (30) para o terminal (20, 25), e o pacote de dados de controle depositado em uma unidade de memória (21, 26) do terminal (20, 25).
 (71) Inventio Aktiengesellschaft (CH)
 (72) Bernhard Gerstenkorn
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



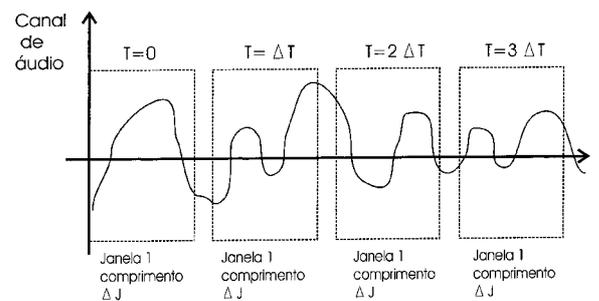
(21) **PI 0703676-0 A2** (22) 11/09/2007 **3.1**
 (51) H01J 3/32 (2009.01)
 (54) ACUMULADOR E FORNECEDOR INTEGRADO DE ENERGIA ELÉTRICA
 (57) ACUMULADOR E FORNECEDOR INTEGRADO DE ENERGIA ELÉTRICA. A Patente de Invenção refere-se a um equipamento elétrico composto de vários acessórios elétricos existentes hoje e que tem por objetivo acumular energia elétrica, num ponto 5 qualquer da rede elétrica, num período pré-selecionado para devolve-lo na mesma rede no momento desejado, que não tem limitação quanto à potência, quanto ao tipo de instalação, quanto à tensão, nem quanto ao número de usuários na rede, e que aumentará a oferta de energia sem o investimento em grandes obras, e também não causará nenhum tipo de prejuízo ao meio ambiente.
 (71) Jorge de Freitas (BR/RJ)
 (72) Jorge de Freitas, Ricardo Grecchi Pacheco



(21) **PI 0703639-6 A2** (22) 30/08/2007 **3.1**
 (51) F27B 1/00 (2009.01), F23G 5/24 (2009.01)
 (54) FORNO
 (57) FORNO. Um forno 2 inclui: um alojamento de forno 21 definindo uma câmara de combustão 210 no mesmo e tendo uma seção de extremidade superior 211 que é fornecida com uma chaminé emergente 22 que define um canal de liberação de gás 212 em comunicação fluidica com a dita câmara de combustão 210; e uma válvula de segurança 4 montada no canal de liberação de gás 212 e incluindo um eixo 3 que é preso à chaminé emergente 22, e as primeira e segunda placas de cobertura opostas 41, 42 que são articuladas ao eixo 3 a fim de ser giratórias em relação ao eixo 3 para fechar e abrir o canal de liberação de gás 212.
 (71) Suncue Company Ltd. (TW)
 (72) Jung-Lang Lin
 (74) Nellie Anne Daniel Shores



(21) **PI 0703682-5 A2** (22) 11/09/2007 **3.1**
 (51) H04B 17/00 (2009.01), G10L 15/04 (2009.01)
 (54) MÉTODO DE IDENTIFICAÇÃO DE ÁUDIO PARA MONITORAMENTO DE RÁDIO E TV, E, SISTEMA DE MEDIÇÃO DE AUDIÊNCIA/MONITORAMENTO
 (57) MÉTODO DE IDENTIFICAÇÃO DE ÁUDIO PARA MONITORAMENTO DE RÁDIO E TV, E, SISTEMA DE MEDIÇÃO DE AUDIÊNCIA/MONITORAMENTO. A presente invenção refere-se a um método de identificação de áudio em tempo real e em escala para monitorar a transmissão via rádio e TV através de uma Transformada de Fourier de pequenos intervalos. Pelo referido método, é possível receber uma corrente de entrada para analisar, compará-la com a base de dados, que é dividida em clusters, e automaticamente reconhecer exemplos de amostras previamente registradas dentro dessa corrente de entrada através da evolução temporal do espectro de frequência, de modo a identificar padrões e produzir a classificação final.
 (71) Ibope Pesquisa de Mídia e Participações Ltda. (BR/SP)
 (72) Alexandre Crivellaro, Sérgio Donizetti Fischer
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



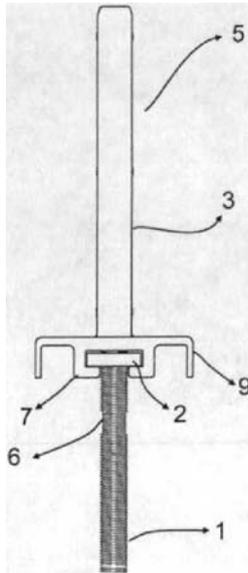
(21) **PI 0703685-0 A2** (22) 12/09/2007 **3.1**
 (51) E04H 17/20 (2009.01), E04H 17/22 (2009.01)
 (54) SISTEMA DE ANCORAGEM E ESTRUTURA DE GRADIS QUE COMPREENDE UM SISTEMA DE ANCORAGEM
 (57) SISTEMA DE ANCORAGEM E ESTRUTURA DE GRADIS QUE COMPREENDE UM SISTEMA DE ANCORAGEM. A presente invenção refere-se a um sistema de ancoragem para fixação de gradis que através de inovadora forma construtiva possibilita produzir um sistema de fixação capaz de distribuir de modo uniforme a carga aplicada aumentando a resistência e segurança do

gradil. O sistema de ancoragem (5) para fixação de gradil é compreendido por pelo menos um elemento de ancoragem (1), uma placa de suporte (2) com pelo menos um furo passante e um pontalete (3) inserível no gradil. O pontalete (3) é definido em uma de suas extremidades por uma canaleta (4) que compreende abas internas (7) onde é montada a placa de suporte (2) com os elementos de ancoragem (1) que serão inseridos e fixados permanentemente por meio de cola em orifícios previamente efetuados na superfície a receber o sistema de ancoragem (5). Tal sistema inovador possibilita o uso de gradis com formas mais compactas conferindo novas possibilidades estéticas ao mesmo tempo em que possibilita um aumento da segurança da estrutura.

(71) Alcoa Alumínio S/A (BR/SP)

(72) Antonio Benedito Cardoso

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) PI 0703714-7 A2 (22) 11/09/2007

3.1

(51) F16D 23/00 (2009.01)

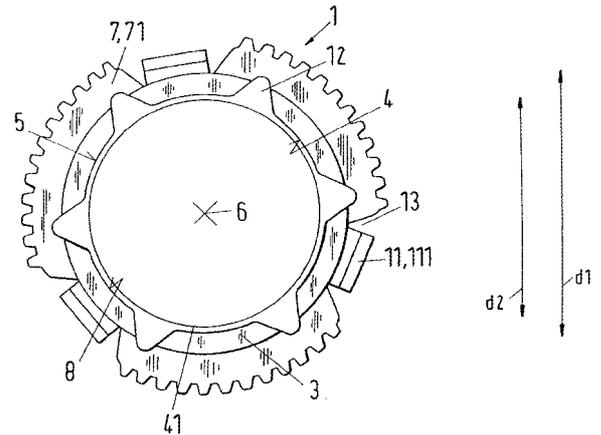
(54) ANEL SINCRONIZADOR

(57) ANEL SINCRONIZADOR. A presente invenção refere-se a um anel sincronizador (1) para um dispositivo de sincronização (2) de uma transmissão com seleção variável de velocidades incluindo um membro de anel cônico (3) possuindo uma superfície de fricção interna (4) e uma superfície de instalação externa (5), cada uma das quais limita o membro de anel (3) em uma direção periférica radial e se estendem de forma cônica ao redor de um eixo geométrico axial do anel sincronizador (6) do anel sincronizador em um ângulo de fricção que pode ser predeterminado (x). O membro de anel (3) é limitado na direção axial em um diâmetro cônico máximo (d1) por uma superfície da engrenagem (7) com a engrenagem (71) se estendendo substancialmente perpendicular ao eixo geométrico do anel sincronizador (6) e é limitado em um diâmetro cônico mínimo (d2) por uma superfície do cubo (8). Para fixar o anel sincronizador em um espaço oco cilíndrico (9) de um cubo do anel sincronizador (10), uma segurança contra rotação (11) é proporcionada, a qual é de forma inteira conectada com o membro de anel (3) e se estende a partir da superfície da engrenagem (7) do corpo do anel (3) na direção da superfície do cubo (8). De acordo com a invenção, um membro guia (12) é proporcionado para a orientação da superfície de instalação (5) em uma superfície interna (91) do espaço oco cilíndrico (9) do cubo do anel sincronizador (10) no corpo do anel (3) em uma região que pode ser predeterminada entre a superfície da engrenagem (7) e a superfície do cubo (8). A invenção adicionalmente refere-se a uma transmissão manual para um veículo possuindo um anel sincronizador (1) de acordo com a invenção.

(71) Sulzer Euroflamm Germany GmbH (DE)

(72) Marcus Spreckels

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) PI 0703733-3 A2 (22) 11/09/2007

3.1

(30) 15/09/2006 EP 06019356.2

(51) H02P 1/10 (2009.01), H02P 7/24 (2009.01)

(54) DISPOSITIVO DE PARTIDA DO MOTOR

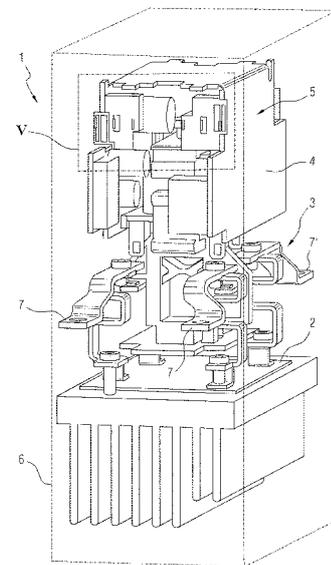
(57) DISPOSITIVO DE PARTIDA DO MOTOR. A presente invenção refere-se a

um dispositivo de partida do motor (1) aperfeiçoado quanto à técnica de fabricação. O dispositivo de partida do motor (1) abrange uma chave semicondutora de potência (2), uma chave de by-pass (3) eletromecânica ligada a ela em paralelo, bem como, um mecanismo eletrônico de controle (5) para o controle da chave de bypass (3), sendo que, o mecanismo eletrônico de controle (5) é realizado na forma de um grupo de construção plano (4) fixado na chave de by-pass (3) em um estado de montagem e, sendo que, o grupo de construção plano (4) e a chave de by-pass (3) são executados, de tal modo que, durante a fixação, o grupo de construção plano (4) é simultaneamente contactado eletricamente com a chave de by-pass (3).

(71) Siemens Aktiengesellschaft (DE)

(72) Johann Seitz, Markus Meier, Jürgen Trottmann

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) PI 0703737-6 A2 (22) 10/09/2007

3.1

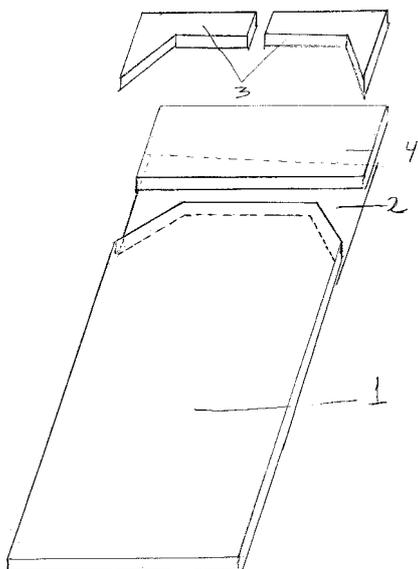
(51) A61G 7/057 (2009.01), A47C 23/00 (2009.01), A47C 27/00 (2009.01)

(54) COLCHÃO DIVIDIDO EM TRÊS PARTES QUE APÓS MONTADO FICA COM ESPAÇO ANATÔMICO PARA POSICIONAMENTO DO ANTI-BRAÇO E BRAÇO PARA SE DORMIR MELHOR DE LADO

(57) O COLCHÃO DIVIDIDO EM TRÊS PARTES QUE APÓS MONTADO FICA COM ESPAÇO ANATÔMICO PARA POSICIONAMENTO DO ANTI-BRAÇO E BRAÇO PARA SE DORMIR MELHOR DE LADO. Patente de invenção para uso humano é uma alteração feita nos colchões convencionais, e é caracterizado por um rebaixamento próximo a cabeça, abaixo onde se coloca normalmente o travesseiro, permitindo melhor acomodação para o ombro, clavícula e omoplata, tirando assim o peso sobre estas partes do corpo e também da cabeça.

(71) José Alexandre Moraes (BR/SP)

(72) José Alexandre Moraes



(21) **PI 0703747-3 A2** (22) 31/08/2007 **3.1**
 (51) A61K 9/56 (2009.01), A61K 31/557 (2009.01), A61K 31/5575 (2009.01), A61P 29/00 (2009.01), A61P 31/00 (2009.01), A61P 37/00 (2009.01), B01J 13/02 (2009.01)

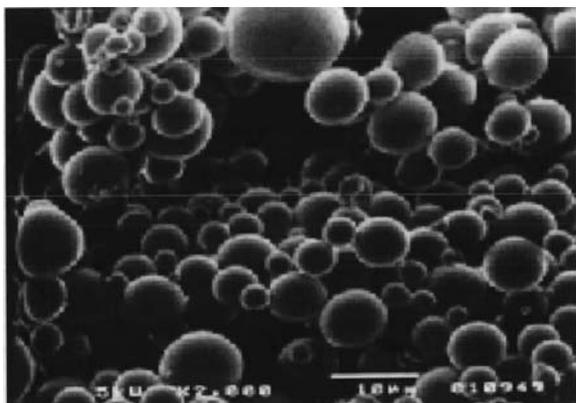
(54) FORMA FARMACÊUTICA, PROCESSO DE OBTENÇÃO DE FORMA FARMACÊUTICA E USO

(57) FORMA FARMACÊUTICA, PROCESSO DE OBTENÇÃO DE FORMA FARMACÊUTICA E USO. A presente invenção trata de formas farmacêuticas contendo microesferas biodegradáveis que contém mediadores lipídicos, utilizadas em processos inflamatórios, infecciosos e doenças ásseas degenerativas.

(71) Universidade de São Paulo - USP (BR/SP)

(72) Lúcia Helena Faccioli, Roberto Nicolete

(74) Maria Aparecida de Souza



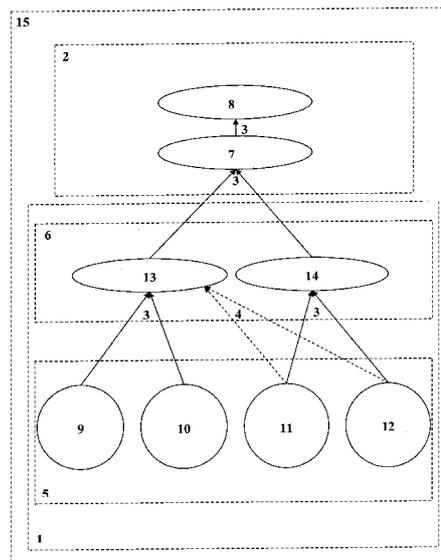
(21) **PI 0703750-3 A2** (22) 28/08/2007 **3.1**
 (51) G09B 19/00 (2009.01)

(54) MODELO DE ENTRETENIMENTO MULTIDIMENSIONAL

(57) MODELO DE ENTRETENIMENTO MULTIDIMENSIONAL. Compreendido por duas camadas distintas, a saber, multidimensional (1) e conectiva e ou conclusiva (2). Cada camada é composta por um conjunto de possíveis dimensões, episódios e de conexões. A camada multidimensional (1) é composta pelo episódio inicial (5) e intermediário (6), que possuem no mínimo duas dimensões distintas que ocorrem de forma simultânea no mesmo momento do tempo. No entanto, quando desejável, é possível se extinguir o episódio intermediário (6). A camada conclusiva e ou conectiva (2) é serial e é composta por pelo menos um episódio final (7), não se limitando a esse número e representada na fig. 1 pelo episódio final "n" (8). Não há limites na quantidade de dimensões, que juntas, representam o episódio inicial (5). A fig. 1 demonstra esta infinidade através das dimensões propostas para o episódio inicial, sendo elas a dimensão um (9), a dimensão dois (10), a dimensão três (11) e a dimensão "n" (12), onde "n" representa um número sequencial infinito. Não há limites na quantidade de dimensões, que juntas, representam o episódio intermediário (5). A fig. 1 demonstra esta infinidade através das dimensões propostas para o episódio intermediário, sendo elas a dimensão um (13) e a dimensão "n" (14), onde "n" representa um número sequencial infinito. O modelo é caracterizado por propor a concepção, o desenvolvimento, o lançamento e ou a apresentação simultânea das diversas dimensões de um episódio em partes completamente distintas e separadas. O conjunto de todos os itens supracitados, é denominado obra completa (15). O modelo proposto não se limita a apenas uma obra completa, podendo conter e ou conectar um infinito número delas. Esta cadeia de obras completas (1) é representada pela fig. 2, onde existem duas obras completas (definida na fig. 1), a primeira (2) e a segunda "n" (3), onde "n" representa um número sequencial infinito. A linha contínua "n" (4), onde "n" representa um número sequencial infinito, representa a conexão existente entre as obras completas.

(71) Roberto Rocha Coelho Junior (BR/SP)

(72) Roberto Rocha Coelho Junior



(21) **PI 0703751-1 A2** (22) 30/08/2007 **3.1**

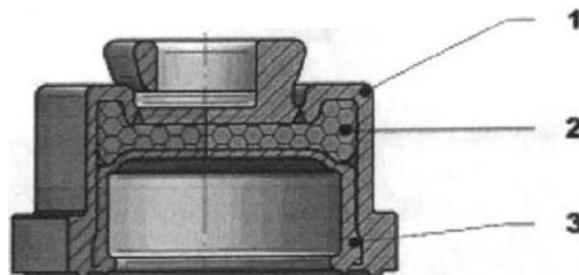
(51) B65D 51/20 (2009.01)

(54) TAMPA PARA FRASCOS DE SOLUÇÕES PARENTERAIS

(57) TAMPA PARA FRASCOS DE SOLUÇÕES PARENTERAIS. Patente de Invenção para uma tampa para frascos de soluções parenterais de médio e grande volume que é compreendida por três partes, sendo estas, uma tampa externa 1 com lacre incorporado, um disco de borracha intermediário 2 entre as duas tampas que possui três pórticos de inserção e uma tampa interna 3 que é encaixada mecanicamente a tampa externa 1 e no momento da solda, esta também é soldada com a tampa externa 1 ao mesmo tempo que a tampa como um todo é soldada no gargalo do frasco.

(71) Fabrício Barra Bossa (BR/SP)

(72) Fabrício Barra Bossa



(21) **PI 0703752-0 A2** (22) 10/09/2007 **3.1**

(51) A01D 34/63 (2009.01)

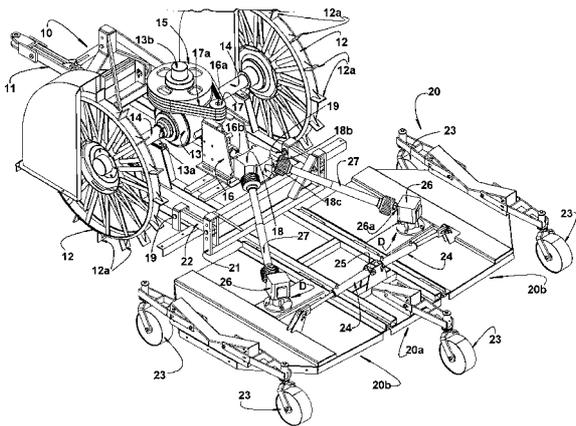
(54) IMPLEMENTO AGRÍCOLA DE ARRASTE

(57) IMPLEMENTO AGRÍCOLA DE ARRASTE. O implemento em questão compreende: a) um primeiro chassis (10) a ser acoplado a um meio trator e carregando: um par de rodas acionadoras (12) para girarem sobre o solo; um diferencial (13) tendo um par de entradas (13a) acopladas, cada uma, a uma roda acionadora (12), e um eixo de saída (13b); e uma caixa de transmissão (16) carregando um eixo de entrada (16a) acoplado, por uma transmissão multiplicadora (15, 17, 17a), ao eixo de saída (13b) do diferencial (13); e um eixo de saída (16b) voltado para trás; e b) um segundo chassis (20), transversal e anteriormente articulado a uma região posterior do primeiro chassis (10), provido de rodas de apoio (23) para atuarem sobre o solo e carregando pelo menos um dispositivo processador agrícola (D), acoplado ao eixo de saída (16b) da caixa de transmissão (16), de modo a ser acionado rotativamente pelo deslocamento do implemento sobre o solo.

(71) Indústrias de Roçadeiras Desbravador Avaré Ltda. (BR/SP)

(72) Roberto de Almeida Sampaio

(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud



(21) PI 0703754-6 A2 (22) 06/09/2007

3.1

(51) A23N 5/08 (2009.01)

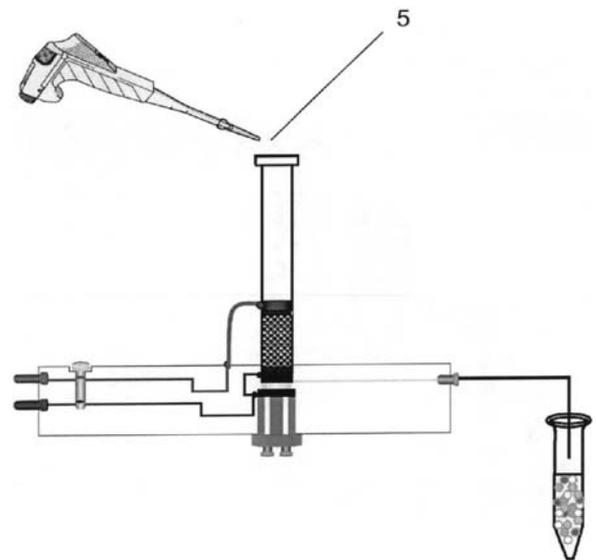
(54) APERFEIÇOAMENTO DO DESMUCILADOR VERTICAL DE FLUXO ASCENDENTE

(57) APERFEIÇOAMENTO DO DESMUCILADOR VERTICAL DE FLUXO ASCENDENTE. Constituído por um rotor, com características construtivas próprias para impulsionar e centrifugar o produto a desmucilar, rotor esse envolvido por uma peneira concêntrica com entrada embaixo e saída em cima, criando uma câmara de agitação onde os grãos vão se atirando, criando as condições para a sua desmucilagem mecânica, enquanto o mucilago sai pelos furos da peneira.

(71) Pinhalense S/A Máquinas Agrícolas (BR/SP)

(72) Adélcio Piagentini

(74) Itamarati Patentes e Marcas Ltda.



(21) PI 0703788-0 A2 (22) 03/09/2007

3.1

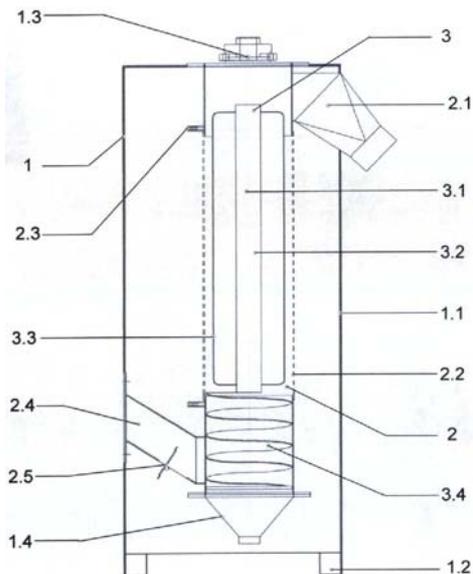
(51) B67D 5/37 (2009.01)

(54) APERFEIÇOAMENTO INTRODUCIDO EM CAPA PLÁSTICA PROTETORA DE BICO DE ABASTECIMENTO DE BOMBA DE COMBUSTÍVEL

(57) APERFEIÇOAMENTO INTRODUCIDO EM CAPA PLÁSTICA PROTETORA DE BICO DE ABASTECIMENTO DE BOMBA DE COMBUSTÍVEL. Constituído por uma capa plástica oca (1) e (1') que envolverá o bico de abastecimento (2) da bomba de combustível, da capa plástica (1) projetando, de sua porção costal, uma saliência (3) conformando um berço (4) ou da capa plástica (1') projetando, de sua porção costal, duas saiências (3') conformando um par de berços (4') para, quando o referido bico de abastecimento (2) estiver posicionado no seu receptáculo na bomba de combustível, se poder apoiar ali uma ou duas voltas da mangueira de combustível, cujo desenvolvimento visa permitir que os funcionários responsáveis pelo abastecimento dos postos de combustíveis possam manter as mangueiras dependuradas nos bicos de abastecimento e fora da rota dos veículos nas pistas de rolamento do posto.

(71) Jair Resende (BR/SP)

(72) Jair Resende



(21) PI 0703755-4 A2 (22) 11/09/2007

3.1

(51) B03C 5/02 (2009.01)

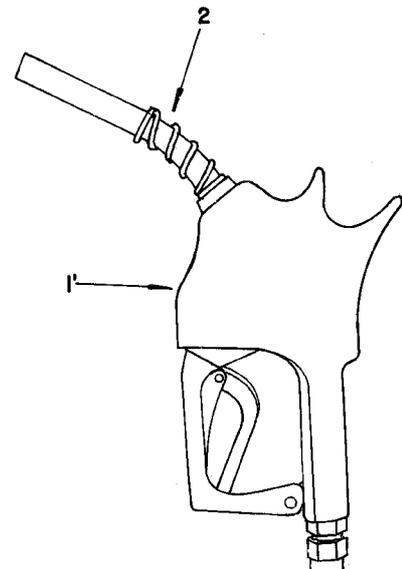
(54) SISTEMA DE EXTRAÇÃO EM FASE SÓLIDA UTILIZANDO POTENCIAIS ELÉTRICOS E SEU PROCESSO DE EXTRAÇÃO

(57) SISTEMA DE EXTRAÇÃO EM FASE SÓLIDA UTILIZANDO POTENCIAIS ELÉTRICOS E SEU PROCESSO DE EXTRAÇÃO. Esta invenção apresenta um sistema de extração em fase sólida e um processo de extração em fase sólida utilizando o sistema de extração da invenção. A invenção se utiliza da aplicação de potenciais elétricos para formar um campo elétrico na solução presente nas fases estacionárias de cartuchos ou discos de extração, promovendo, com isso, o efeito migratório de compostos carregados. O sistema de extração da invenção e o processo de extração da invenção contornam diversas limitações das técnicas tradicionalmente utilizadas e fornecem uma nova possibilidade de separação, recuperação, eliminação de interferentes e aceleração do processo de extração em fase sólida como um todo.

(71) Universidade Estadual de Campinas - Unicamp (BR/SP)

(72) Ricardo Mathias Orlando, Susanne Rath

(74) Maria Cristina Valim Lourenço Gomes



(21) PI 0703794-5 A2 (22) 29/08/2007

3.1

(51) A63F 1/00 (2009.01)

(54) PROCESSO TERAPÊUTICO INTERATIVO DE DESENVOLVIMENTO E ESTÍMULO EMOCIONAL

(57) PROCESSO TERAPÊUTICO INTERATIVO DE DESENVOLVIMENTO E ESTÍMULO EMOCIONAL. É constituído por um processo de terapia em grupo, pertencente ao campo terapêutico, onde descritores na forma de cartão, com diferentes cores e informações de sentimentos, emoções e etapas a cumprir, onde se encerra a rodada, quando o primeiro participante faz 600 pontos como meta final da terapia e, para isso, deverá conseguir atingir os desafios em cada sessão e eliminar todos os descritores que estiverem nas mãos e quanto mais descritores nas mãos dos outros participantes melhor para aquele que acabar antes com os seus, porque a quantidade de pontos ganhos é exatamente a soma dos números de descritores dos outros participantes e isso faz com que

as pessoas elaborem melhor e com mais segurança os próprios sentimentos.

(71) Ronaldo Martins (BR/SP)
(72) Ronaldo Martins
(74) Sociedade Civil Braxil Ltda

(21) **PI 0703795-3 A2** (22) 28/08/2007 **3.1**

(51) C09D 127/06 (2009.01)

(54) PELICULADOR A BASE DE ÁGUA

(57) PELICULADOR A BASE DE ÁGUA. Idealizado a fim de obter composto que conforma um filme protetor de extrema flexibilidade sobre a superfície de peças, placas, móveis ou similares de madeira, metal ou outro material, sobre o acabamento de tintas, vernizes ou não, para proteger contra possíveis danos durante a embalagem, montagem e transporte, caracterizado por ser constituído: a base de Água de 10 a 800/o, que deve ser aquecida de no mínimo 700C, Composto Vinílico de 10 a 800/o; Plastificante de 0,1 a 10%; Aditivos de 0,01 a 5%; e Pigmentos e/ou Corantes de 0,05 a 20%, que misturados conformam um composto a ser aplicado sobre a superfície limpa, por intermédio de rolo, pincel, imersão, máquina de cortina, ou com pistola, ou outros, conforme o caso diluindo-se em até 300/o com água limpa, sendo a gramatura úmida recomendada de no mínimo 40 g/m2, sendo de secagem rápida em temperatura ambiente ou podendo ainda ser acelerada por estufa, túnel de ar e outros, conformando assim uma película plástica de proteção temporária, de fácil remoção quando a peça protegida chega ao seu destino final, sendo um composto ecologicamente adequado e de degradação mais rápida que protetores convencionais.

(71) Renner Sayerlack S/A (BR/RS)
(72) Sylreid Weigert, Isabella Marini Vargas, Maria Cristina Kobal Campos de Carvalho
(74) Excel Marcas e Patentes Ltda

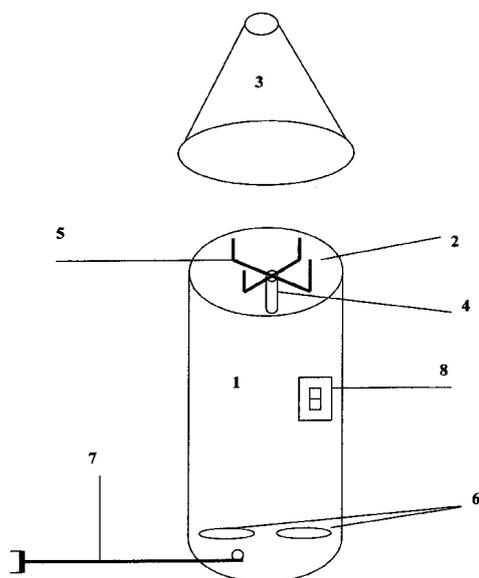
(21) **PI 0703799-6 A2** (22) 04/09/2007 **3.1**

(51) A24F 47/00 (2009.01)

(54) ESFARELADOR/PICADOR RÁPIDO PARA FUMO DE CORDA

(57) ESFARELADOR / PICADOR RÁPIDO PARA FUMO DE CORDA. Patente de Invenção de um aparelho (fig. 1) de esfarelar, ou seja, picar, deixar pronto para que o apreciador prepare o cigarro de fumo de corda que é compreendido por um cilindro (1) que possui em sua parte superior um recipiente (2) provido de um eixo (4) com um conjunto de quatro lâminas (5) dentadas e dobradas em ângulo reto (900) desenvolvidas especialmente para o esfarelamento do fumo de corda. Esse recipiente (2) é fechado por uma tampa cônica (3). O eixo (4) é movido pelo motor (9) instalado abaixo do recipiente (2). Na parte inferior do cilindro (1) existem ranhuras (6) para a ventilação do motor (9) e um orifício para a ligação (7) com a energia elétrica; botão liga/desliga (8) entre o motor (9) e o recipiente superior (2), no lado externo do cilindro (1). Entre o motor (9) e as lâminas (5) há um suporte separador (10) e uma base retentora (11). Na fig. 3 o modelo compacto, de menor tamanho e potência, tem ao lado do motor (20) uma bateria (23) que elimina a necessidade de energia elétrica.

(71) Otávio Maciel Pinheiro (BR/SP) , Felício Antônio de Andrade Souza (BR/SP) , Reynaldo Antonio Casado Lima (BR/SP)
(72) Otávio Maciel Pinheiro, Reynaldo Antonio Casado Lima, Felício Antônio de Andrade Souza



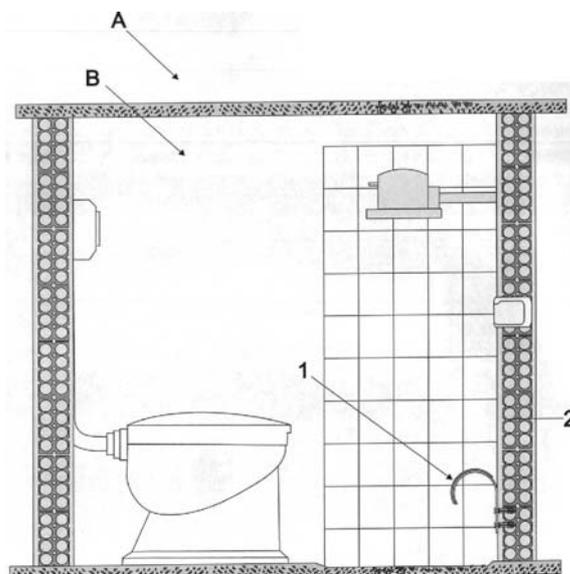
(21) **PI 0703800-3 A2** (22) 30/08/2007 **3.1**

(51) A47K 3/00 (2009.01)

(54) SUPORTE PARA APOIO DOS PÉS

(57) SUPORTE PARA APOIO DOS PÉS. Consiste de suporte para apoio dos pés, sendo esse suporte adaptável em qualquer ambiente, principalmente nos banheiros, sendo que sua altura e local no ambiente é defnida conforme o desejado ou a necessidade do usuário.

(71) Carlos Noel Amaral (BR/SP)
(72) Carlos Noel Amaral
(74) Ana Paula Barbosa Nahes



(21) **PI 0703801-1 A2** (22) 11/09/2007

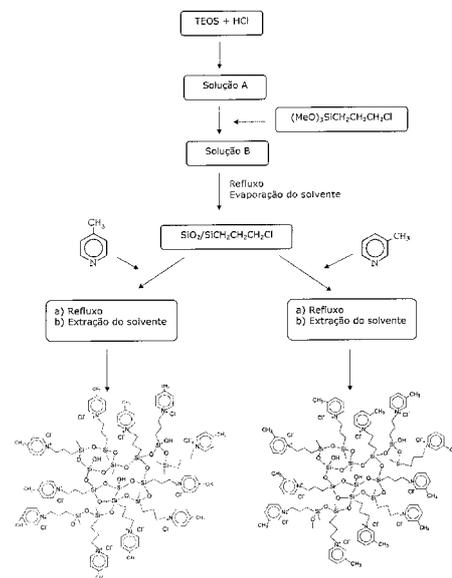
3.1

(51) C08G 77/02 (2009.01)

(54) POLÍMERO ADSORVENTE, PROCESSO DE OBTENÇÃO DE POLÍMERO ADSORVENTE E USO DE POLÍMERO ADSORVENTE PARA RETIRAR ÍONS DE SOLUÇÕES ALCÓOLICAS

(57) POLÍMERO ADSORVENTE, PROCESSO DE OBTENÇÃO DE POLÍMERO ADSORVENTE E USO DE POLÍMERO ADSORVENTE PARA RETIRAR ÍONS DE SOLUÇÕES ALCÓOLICAS. A presente invenção descreve um polímero adsorvente, um método de preparação de um polímero adsorvente e o uso de um polímero adsorvente para a retirada de ions de soluções alcoólicas. O polímero da presente invenção é pouco solúvel nos solventes mais comuns, o que possibilita sua aplicação na forma em que foi preparado. O polímero apresenta, além da estabilidade química, mecânica e térmica, uma elevada capacidade de troca iônica, capaz de remover ions metálicos de solução alcoólica de forma prática, rápida e eficiente. Essas características permitem que o mesmo possa ser utilizado continuamente por um longo tempo e, posteriormente, facilmente regenerado através de um processo simples e barato.

(71) Universidade Estadual de Campinas - Unicamp (BR/SP)
(72) Yoshitaka Gushikem, Hérica Aparecida Magosso, Natália Fattori
(74) Maria Cristina Valim Lourenço Gomes



(21) **PI 0703802-0 A2** (22) 03/09/2007

3.1

(51) A23G 1/30 (2009.01)

(54) DRÁGEAS DE FAVAS/AMÊNDOAS DE CACAU PARA CONSUMO HUMANO

(57) DRÁGEAS DE FAVAS/AMÊNDOAS DE CACAU PARA CONSUMO HUMANO. As favas/amêndoas de cacau em natura, patente de invenção para o consumo humano, sob variados formatos que é compreendido para aplicações diversas, apresenta-se puro in natura , revestido externamente por uma camada de chocolate, duplas camadas de chocolate ou triplas camadas de chocolate podendo conter agentes saborizante e/ou texturizantes somente nas favas/amêndoas ou nas camadas de chocolate que poderão ser únicas, duplas ou triplas e poderão ser finalizadas com ou sem acabamentoSe tiverem acabamento poderão apresentar aspecto liso ou crespso dependendo do ingredientes utilizados.

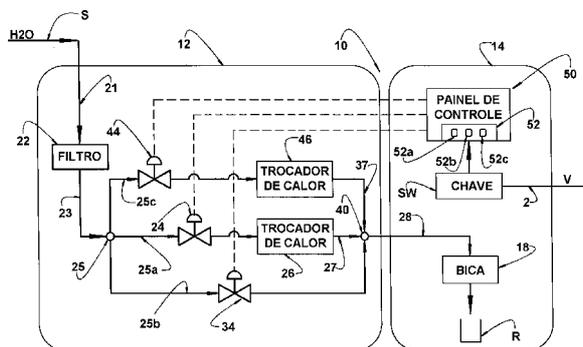
(71) Andréa Sueli Pimentel de Falco (BR/SP)
(72) Andréa Sueli Pimentel de Falco

(21) **PI 0703807-0 A2** (22) 11/09/2007 **3.1**
 (51) E03B 9/20 (2009.01)

(54) **DISPOSITIVO DISPENSADOR DE ÁGUA A DIFERENTES TEMPERATURAS**

(57) **DISPOSITIVO DISPENSADOR DE ÁGUA A DIFERENTES TEMPERATURAS.** Um dispositivo recebe água de uma fonte (5), para ser dispensada, por uma bica única (18), em um recipiente (R) em um valor final de uma pluralidade de valores de temperatura. Um primeiro conduto de alimentação (25a) é disposto entre a fonte (5) e inclui um primeiro trocador de calor (26) para gelar a água, sendo ainda providos um segundo conduto de alimentação (25b) e um terceiro conduto de alimentação (25c), este último incluindo um trocador de calor (46) que aquece a água. Uma válvula de controle (24, 34, 44) é provida em cada conduto de alimentação (25a, 25b, 25c) e operada para suprir água à bica (18), em qualquer uma das condições de água gelada, água normal e água aquecida. As válvulas de controle (24, 34, 44) podem ser operadas automaticamente, para dispensar água a uma temperatura predeterminada em uma faixa definida desde água gelada até água quente.

(71) Whirlpool S.A. (BR/SP)
 (72) Jean Carlos Dalchau, André Oliveira Pires, João Eduardo Santana Borges
 (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

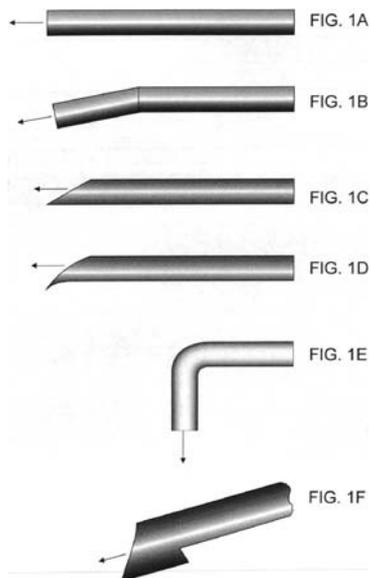


(21) **PI 0703809-7 A2** (22) 04/09/2007 **3.1**

(51) B65D 47/06 (2009.01)
 (54) **APERFEIÇOAMENTO EM BICO VERTEDEDOR PARA LÍQUIDOS DE VÁRIAS VISCOSIDADES**

(57) **APERFEIÇOAMENTO EM BICO VERTEDEDOR PARA LÍQUIDOS DE VÁRIAS VISCOSIDADES.** Compreendendo um tubete com diâmetro e comprimento adequado (1) apresentar a sua extremidade distal abatida em ângulo cuneiforme (2) formando uma boca vertedora (3), oval ou elíptica, orientada angularmente para baixo, cujo eixo maior (4) se estende longitudinalmente com o dito tubete (1) de modo que a sua extremidade ou borda superior distal (5) fique avançada para fora, enquanto a sua borda inferior oposta (6) fica recuada.

(71) David de Carvalho (BR/SP)
 (72) David de Carvalho
 (74) Ricci & Assoc, Propr. Intelec. S/S Ltda.

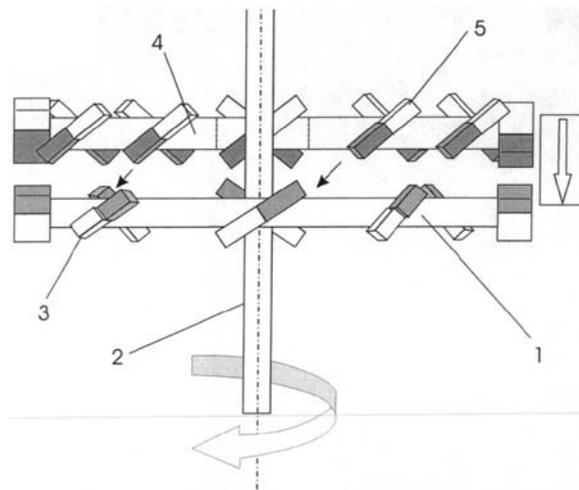


(21) **PI 0703811-9 A2** (22) 30/08/2007 **3.1**

(51) H02N 11/00 (2009.01)
 (54) **MOTOR COM SISTEMA DE REPULSÃO MAGNÉTICA**
 (57) **MOTOR COM SISTEMA DE REPULSÃO MAGNÉTICA.** Composto por três partes principais, ou rotor (1) e estator (4), ambos acoplados em um eixo (2),

sendo o estator (4) fixado à uma carcaça para que movimente-se apenas axialmente, aproximando-se ou afastando-se do rotor (1). Tal movimentação dá-se por meio de repulsão magnética criada por meios ímãs rotóricos (3) e (5), posicionados em arranjo tal que o rotor movimente-se e, a partir do eixo desse rotor, seja usada diretamente a força mecânica disponibilizada ou, permitindo-se a integração a um gerador, sendo a energia obtida transformada em energia elétrica para uso industrial, comercial, agropecuário ou mesmo residencial. O motor pode ter repulsão magnética simples, em movimento axial ou repulsão magnética dupla, com o rotor (1) recebendo, em cada uma de suas faces, linhas de ímãs (3a) e (3b) combinados a linhas de ímãs (5) de respectivos estatores (4). O motor pode ter, também, repulsão magnética em deslocamento angular, com o estator (4) montado ao redor do rotor (1), igualmente com seus ímãs combinados para a criação de força de repulsão magnética

(71) José Carlos Alves (BR/MG)
 (72) José Carlos Alves
 (74) Maria de Fátima Melo Fernandes

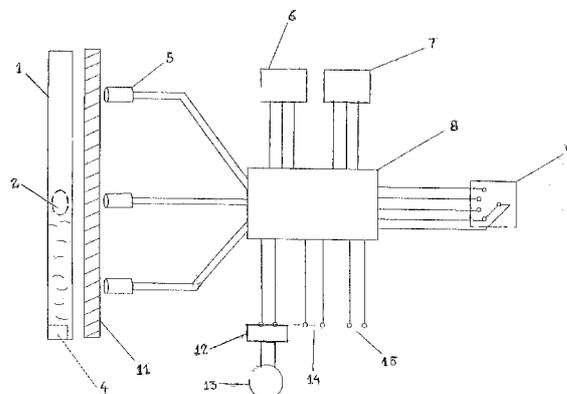


(21) **PI 0703815-1 A2** (22) 31/08/2007 **3.1**

(51) D06F 33/02 (2009.01), H01H 36/02 (2009.01), G05D 9/12 (2009.01)
 (54) **NÍVEL AUTOMÁTICO ELETROMAGNÉTICO PARA LAVADORAS E TANQUINHOS**

(57) **NÍVEL AUTOMÁTICO ELETROMAGNÉTICO PARA LAVADORAS E TANQUINHOS.** Patente de invenção tem por objetivo automatizar níveis da quantidade de água injetada no tanque de lavadoras 5e tanquinhos. E compreendido de sensores eletromagnéticos fixos 5 situados em pontos estratégicos ou em deslocamento 10, ambos na parede externa do tanque 11, paralelos frontal com a régua de nível 1, que através da entrada de água 4 e a influência da bóia - magnética 2, situada dentro da régua de nível 1, envia o sinal para o receptor 8, fechando automaticamente a entrada de água através da solenóide 14 e acionando o motor do tanque 13 através do timer 12. O sistema possui chave comutadora para tensões 127/220 Volts 6, para as duas opções da entrada de energia 15. Selecionando o nível desejado e acionando a chave manual-automático 7, na posição automático iniciasse a operação.

(71) André Luis Montosa (BR/SP)
 (72) André Luis Montosa

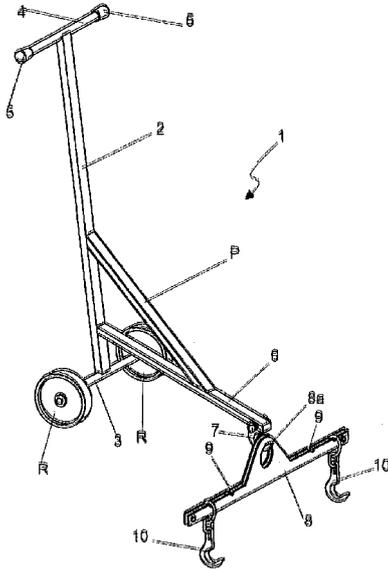


(21) **PI 0703823-2 A2** (22) 30/08/2007 **3.1**

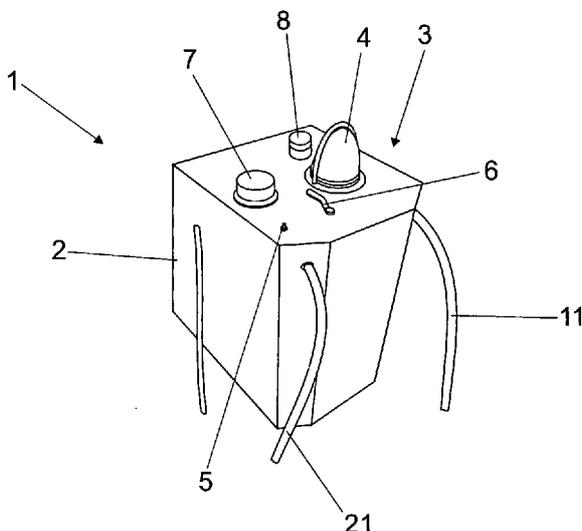
(51) B25B 28/00 (2009.01)
 (54) **FERRAMENTA PARA MOVIMENTAÇÃO DE TAMPAS DE LOCAIS CONFINADOS**

(57) **FERRAMENTA PARA MOVIMENTAÇÃO DE TAMPAS DE LOCAIS CONFINADOS.** Mais particularmente trata-se de uma ferramenta (1) para retirada, deslocamento e re-colocação de uma tampa (T) de local confinado (B), tais como bueiros, poços de inspeção e outros, tampa do tipo confeccionada em

concreto ou metal; dita ferramenta (1) compreende uma unidade de levantamento móvel com configuração baseada em perfis metálicos (2) e (6) que atuam como sistema de alavanca de acionamento manual ou por meio hidráulico e que permite, a um único operador, realizar a retirada, o deslocamento e a recolocação de uma tampa (T) de bueiro (B), de aproximadamente 160kg, sem contudo, infringir as normas regulamentadoras que tratam da ergonomia e do peso permitido para trabalhadores braçais
 (71) Super Safe do Brasil Ltda. (BR/SP)
 (72) Alain Clement Lesser Levy, Jacques Leser Levy
 (74) Paulo Rogério Biasini



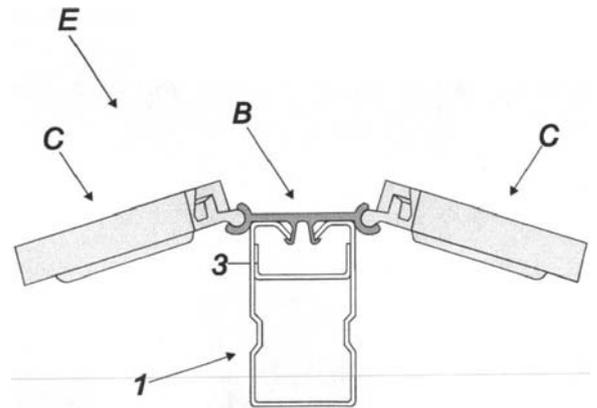
(21) PI 0703825-9 A2 (22) 12/09/2007 3.1
 (51) F01P 11/06 (2009.01), F01P 3/02 (2009.01)
 (54) APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM EQUIPAMENTO PARA LIMPEZA E ADITIVAÇÃO DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO
 (57) APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM EQUIPAMENTO PARA LIMPEZA E ADITIVAÇÃO DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO. Compreendido por um caixilho principal (1) basicamente retangular, formando uma carenagem (2) dotado em sua secção superior (3) de um visor (4) chave comando (5) ladeada por uma chave posicionadora (6) seguida por bocal de entrada de aditivo (7) ladeado por um duto (8) comunicante com o reservatório de água (9), sendo que internamente a dita carenagem acondiciona filtros de água (10) dos quais estende-se uma mangueira de entrada de água (11) e uma mangueira de circulação (12) conectada ao visor (4) do qual estende-se uma mangueira de ligação (13) plugada ao reservatório (9) de onde parte uma mangueira (14) dotada de válvula anti-retorno (15) conectada a uma bomba (16) dotada de mangueira de saída (17) conectada a um registro "T" (18) que recebe também uma mangueira (19) proveniente do reservatório de aditivo (20), sendo que do dito "T" (18) estende-se uma mangueira de abastecimento (21).
 (71) Carlos Eduardo Podda (BR/SP)
 (72) Carlos Eduardo Podda
 (74) Interação Marcas e Patentes S/C Ltda.



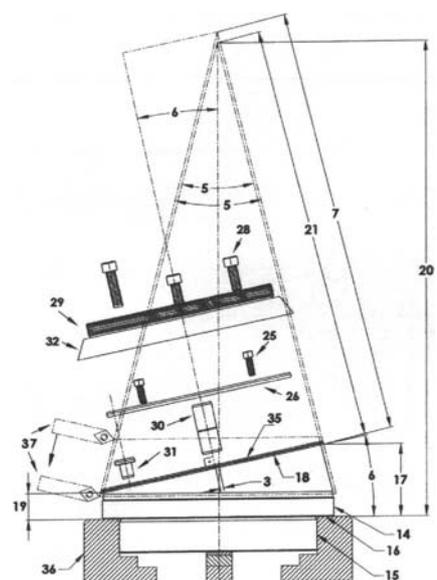
(21) PI 0703826-7 A2 (22) 28/08/2007 3.1
 (51) H01M 4/04 (2009.01), H01M 4/50 (2009.01)
 (54) BATERIA ALCALINA
 (57) BATERIA ALCALINA. Contemplando catodo, anodo, separador e eletrólito alcalino, citado catodo comportando partículas de carbono compreendendo entre, aproximadamente, 1% e 24%, em peso, de partículas de grafite

expandida e entre, aproximadamente, 76% e 99%, em peso, de partículas de grafite natural cristalina. A presente invenção reporta-se, ainda, a CATODO para BATERIA compreendendo citadas partículas de grafite expandida, citadas partículas de grafite natural expandida e dióxido de manganês.
 (71) Nacional de Grafite Ltda. (BR/MG)
 (72) Alexandre Maciel Miranda, Fernanda Vieira, Ueverso Barros Lima
 (74) Pinheiro Neto - Advogados

(21) PI 0703827-5 A2 (22) 30/08/2007 3.1
 (51) E04C 3/04 (2009.01)
 (54) SISTEMA DE COBERTURA METÁLICA A PARTIR DE CONECTORES
 (57) SISTEMA DE COBERTURA METÁLICA A PARTIR DE CONECTORES. É desenvolvido para sua utilização em obras seriadas, ou não, e dos mais diversos padrões, possibilitando o emprego de qualquer tipo de telha cerâmica ou concreto prensado, para telhado de uma água ou os mais complexos, que se constituíssem de espigão ou água furtada, sendo este novo sistema de cobertura metálica é formado a partir de estrutura metálica em "U" dotada por ranhuras de reforço e de uma trava interna, sendo esta estrutura constituída por encaixe, que se destina a três modelos de conectores (A), (B) e (C).
 (71) Frederico Pereira Tassarolo (BR/SP)
 (72) Frederico Pereira Tassarolo
 (74) Ana Paula Barbosa Nahes



(21) PI 0703828-3 A2 (22) 12/09/2007 3.1
 (51) F16K 1/32 (2009.01), F16K 1/42 (2009.01), F16K 25/00 (2009.01)
 (54) MÉTODO DE OBTENÇÃO DE SEDE/ANEL DE SELAGEM E RESPECTIVOS DISPOSITIVOS MECÂNICOS
 (57) MÉTODO DE OBTENÇÃO DE SEDE/ANEL DE SELAGEM E RESPECTIVOS DISPOSITIVOS MECÂNICOS. Compreendendo um método de transposição de coordenadas geométricas que possibilita a fixação através da adoção de um posicionamento geométrico pré-definido para o torneamento em máquinas operatrizes, da sede metálica ou de metal-grafite lamelar, de válvula industrial tri-excêntrica, e o posterior acabamento retificado na sua face cônica externa, além dos dispositivos mecânicos que fornecem a devida resistência mecânica à fixação e auxiliam no posicionamento e aplicação de coordenadas e pontos geométricos para a obtenção da sede/anel de selagem com a precisão e acabamento superficial requeridos.
 (71) Jaime José Manuel Del Rio Candal (BR/SP)
 (72) Jaime José Manuel Del Rio Candal
 (74) Real Marcas e Patentes s/c Ltda



(21) PI 0703830-5 A2 (22) 04/09/2007 3.1
 (51) A61F 9/08 (2009.01)
 (54) APERFEIÇOAMENTO EM COMPONENTE PARA FORMAÇÃO DE ÁREAS TÁTEIS OU PODOTÁTEIS DE ACESSIBILIDADE PARA

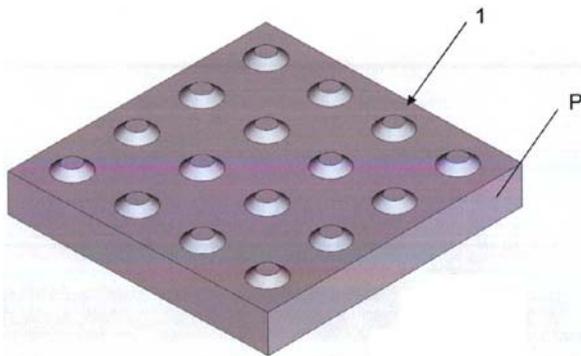
PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS OU MOBILIDADE REDUZIDA

(57) APERFEIÇOAMENTO EM COMPONENTE PARA FORMAÇÃO DE ÁREAS TÁTEIS OU PODOTÁTEIS DE ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS OU MOBILIDADE REDUZIDA. Compreendendo dois componentes básicos, preferivelmente metálicos, um definido como pino de alerta (1) e o outro como barra direcional (2), em que o primeiro inclui uma parte inferior na forma de haste de fixação (3) com a ponta inferior afunilada (4), enquanto a sua extremidade superior integra-se com uma cabeça troncônica (5), cuja face inferior apresenta um alívio ou cavidade igualmente circular (6), enquanto que o segundo componente (2) apresenta uma construção semelhante, porém, alongada na forma de uma barra retangular, com seção transversal tronco piramidal e extremidades arredondadas (7), abaixo das quais se desenvolvem outras hastes de fixação (8) igualmente afuniladas nas extremidades inferiores; ditos componentes (1-2) são fixados sobre qualquer superfície ou piso previamente preparado (P) com adequada quantidade de furos (9), cada um deles para receber uma haste (3-8), onde a fixação se completa por cravamento ou colagem.

(71) Regina Sheila Suba (BR/SP)

(72) Regina Sheila Suba

(74) Celso de Carvalho Mello



(21) PI 0703831-3 A2 (22) 31/08/2007

3.1

(51) G09F 27/00 (2009.01)

(54) SISTEMA E EQUIPAMENTO PARA EXIBIÇÃO DE MÍDIA PROMOCIONAL EM LOCAIS FECHADOS E ABERTOS

(57) SISTEMA E EQUIPAMENTO PARA EXIBIÇÃO DE MÍDIA PROMOCIONAL EM LOCAIS FECHADOS E ABERTOS. compreendido por um corpo principal formado por uma estrutura tubular fixado em haste que permite sua articulação através de eixos pivotante sendo que o suporte recebe uma tela de plasma plana dotado de caixas de som coletores de ar frio, compartimento de iluminação, sendo o equipamento comandado por uma CPU.

(71) Felipe Pereira Gaspar Gregorio (BR/SP)

(72) Felipe Pereira Gaspar Gregorio

(74) Mercantil Assessoria em Marcas e Patentes s/c Ltda

(21) PI 0703832-1 A2 (22) 11/09/2007

3.1

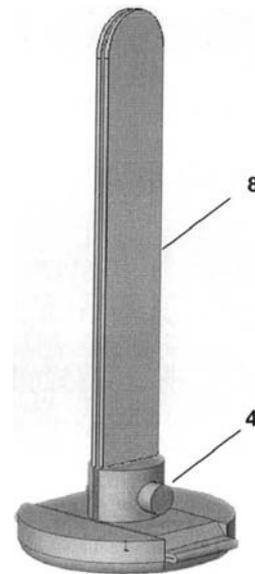
(51) B42F 13/08 (2009.01)

(54) COLCHETE HÍBRIDO DE FIXAÇÃO DE PAPEL EM PASTA

(57) COLCHETE HÍBRIDO DE FIXAÇÃO DE PAPEL EM PASTA. Colchete de fixação de papel em pasta composto por dois materiais distintos, dito híbrido, particularmente polipropileno e flandres, cujas peças são ligadas e travadas na montagem e posteriormente soldadas pela ação de ferro de solda aquecido por resistência elétrica.

(71) Adriano Gorgate (BR/SP)

(72) Adriano Gorgate



(21) PI 0703834-8 A2 (22) 28/08/2007

3.1

(51) A24D 3/00 (2009.01)

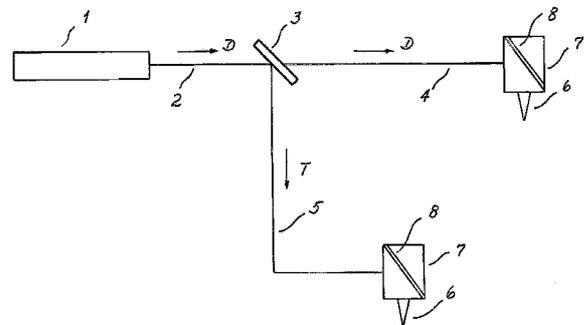
(54) CONJUNTO OPERACIONAL A LASER PARA PERFURAÇÃO DE PAPEL BASE PONTEIRA PARA CIGARROS

(57) CONJUNTO OPERACIONAL A LASER PARA PERFURAÇÃO DE PAPEL BASE PONTEIRA PARA CIGARROS. Disposto com cabeçote convencional (1), emissor do raio laser original (2), conjunto esse comportando: pelo menos uma lente parcialmente reflexiva (3); pelo menos dois sub-raios (4) e (5) com bicos de saída (6); terminal (7) de ditos bicos; e pelo menos um espelho (8) de posicionamento de ditos sub-raios (4) e (5).

(71) João Carlos Prianti Cunha (BR/SP)

(72) João Carlos Prianti Cunha

(74) Sandra Regina da Silva Nobrega



(21) PI 0703836-4 A2 (22) 06/09/2007

3.1

(51) G01F 1/38 (2009.01), G01F 1/42 (2009.01), G01F 1/36 (2009.01)

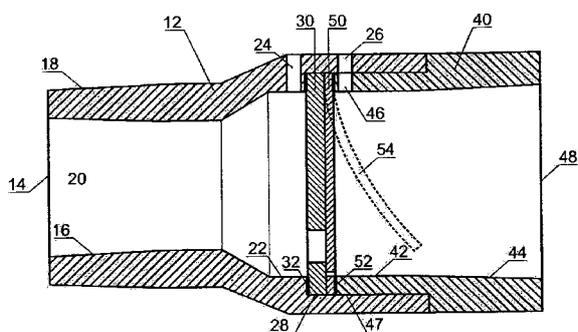
(54) SENSOR DE FLUXO DE DUPLA OBSTRUÇÃO

(57) SENSOR DE FLUXO DE DUPLA OBSTRUÇÃO. A presente invenção refere-se a um sensor de fluxo de dupla obstrução que revela uma estrutura simples e inovadora, capaz de promover uma série de vantagens e efeitos técnicos novos através da combinação de elementos de obstrução fixo e variável. Mais particularmente, a presente invenção compreende um corpo principal anterior (12) e um corpo principal (40), encaixados um ao outro de modo a pressionar dois elementos de obstrução, o primeiro do tipo fixo (30) e o segundo do tipo variável (50), de modo a obter o aumento da sensibilidade e menor ruído de perturbação, sendo especialmente útil no monitoramento de pacientes durante longos períodos.

(71) Intermed - Equipamento Médico Hospitalar Ltda. (BR/SP)

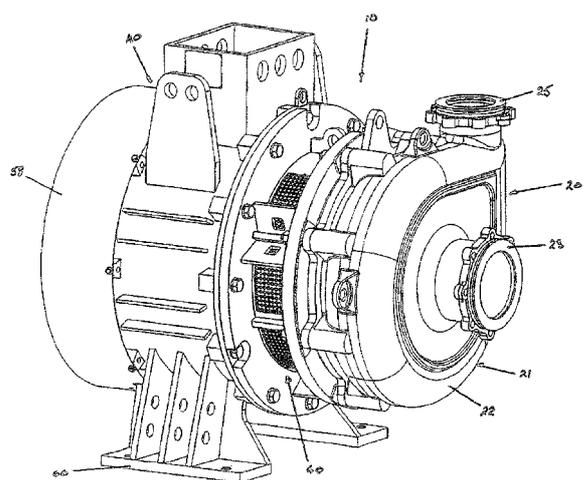
(72) Jorge Bonassa

(74) Alexandre Fukuda Yamashita



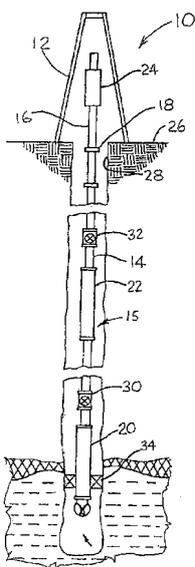
- (21) **PI 0705503-0 A2** (22) 04/12/2007
 (30) 04/12/2006 US 11/633,264
 (51) G01K 11/18 (2009.01)
 (54) MÉTODO DE TRANSMISSÃO DE DADOS EM UM AMBIENTE DE POÇO DE PETRÓLEO
 (57) MÉTODO DE TRANSMISSÃO DE DADOS EM UM AMBIENTE DE POÇO DE PETRÓLEO. A especificação descreve um método e aparelho para comunicar efetivamente dados ao longo de uma trajetória de transmissão acústica. O método compreende a ação de atuar sobre um transmissor acústico para enviar um sinal de dados ao longo de uma trajetória de transmissão acústica, onde tal sinal resulta distorcido pelo ruído ambiente. O sinal distorcido é aplicado a uma pluralidade de sensores espaçados, de modo que os consequentes sinais atrasados em tempo reforcem o componente de sinal básico e atenuem o componente de ruído ambiente, quando combinados.
 (71) Halliburton Energy Services, Inc. (US)
 (72) Kevin D.Fink
 (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud,

3.1



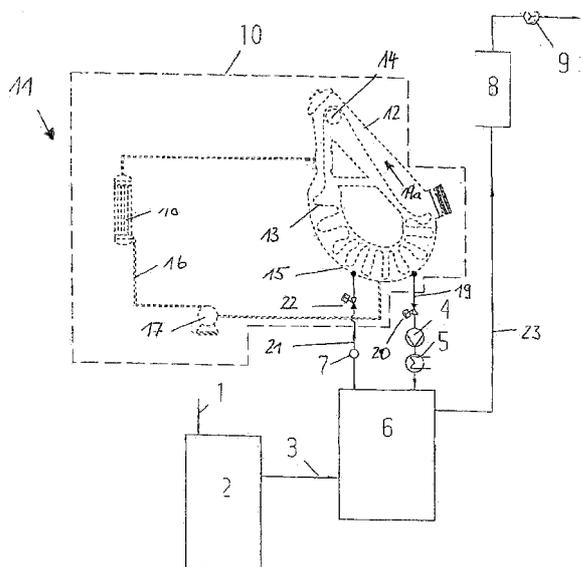
- (21) **PI 0801267-9 A2** (22) 29/04/2008
 (30) 09/05/2007 DE 10 2007 022 265.5
 (51) D06P 1/38 (2009.01), D06B 5/02 (2009.01), D06B 5/12 (2009.01), D06B 23/00 (2009.01)
 (54) MÉTODO E DISPOSITIVO PARA TINGIR UM SUBSTRATO TÊXTIL
 (57) MÉTODO E DISPOSITIVO PARA TINGIR UM SUBSTRATO TÊXTIL. A presente invenção refere-se a um método para tingir um substrato têxtil, particularmente, para tingir um substrato têxtil com corantes reativos, no qual o substrato têxtil é posto em contato com um líquido de tingimento, que contém pelo menos um corante e, depois de decorrido um tempo de tingimento pré-determinado, o substrato têxtil tingido é lavado. O pelo menos um corante que não foi fixado pelo substrato têxtil e está presente no líquido de tingimento é destruído por um tratamento químico e/ou físico, a um ponto tal que o líquido de tingimento é substancialmente incolor, depois disso, sendo que o substrato têxtil é lavado com o líquido substancialmente descolorido. Um dispositivo para executar o método compreende um recipiente para receber o substrato têxtil a ser tingido e um sistema de circulação para o líquido de tingimento, sendo que um reator, através do qual corre o líquido de tingimento, está associado ao recipiente e/ou ao sistema de circulação e sendo que dentro do reator é realizado o tratamento químico e/ou físico do líquido a ser descolorido.
 (71) Thies GmbH & Co. KG (DE)
 (72) Nasir Ahmad, Irfan Ahmad Shalkh, Johannes Schmitz, Karl Ludwig Gräfe
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

3.1



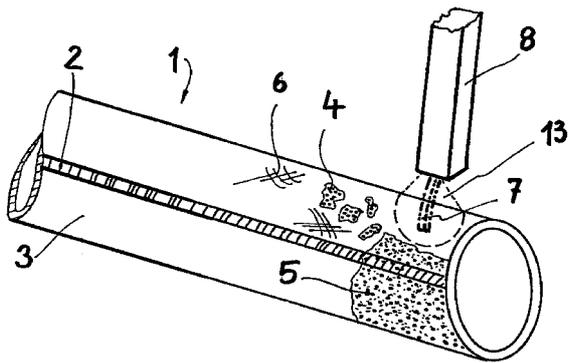
- (21) **PI 0801163-0 A2** (22) 20/02/2008
 (30) 20/02/2007 AU 2007900855
 (51) F04B 15/02 (2009.01)
 (54) APARELHO DE BOMBA
 (57) APARELHO DE BOMBA. Aparelho de bomba para bombear pastas fluidas, o aparelho de bomba compreendendo um conjunto de bomba que inclui: um invólucro de bomba tendo lados opostos, uma entrada em um lado do invólucro e uma saída de descarga em uma seção periférica do invólucro de bomba; um impulsor de bomba montado para rotação dentro do invólucro de bomba; e um motor de relutância comutada que inclui um alojamento de motor, um estator e um rotor disposto dentro do alojamento. O aparelho inclui ainda um eixo de acionamento que é conectado diretamente ao rotor e ao impulsor, o eixo de acionamento arranjado de modo a se estender através do outro lado respectivo do invólucro de bomba.
 (71) Weir Minerals Australia Ltd (AU)
 (72) Allan Clifford Wightley
 (74) Orlando de Souza

3.1



- (21) **PI 0801317-9 A2** (22) 14/05/2008
 (30) 16/05/2007 IT MI2007-A 000985
 (51) B23K 31/02 (2009.01)
 (54) PROCESSO E DISPOSITIVO PARA LIMPEZA DA SUPERFÍCIE EXTERNA CIRCUNFERENTE DE UM TUBO METÁLICO SOLDADO
 (57) PROCESSO E DISPOSITIVO PARA LIMPEZA DA SUPERFÍCIE EXTERNA CIRCUNFERENTE DE UM TUBO METÁLICO SOLDADO. A presente invenção refere-se a um processo para limpar a superfície externa circunferente (3) de um tubo metálico soldado (1) um feixe laser (7) focalizado acima do nível da dita superfície (3) que é usado para efetuar a fusão, evaporação e/ou sublimação de materiais estranhos e falhas presentes sobre a superfície do tubo (1).
 (71) Adige S.P.A. (IT)
 (72) Maurizio Sbetti, Gianni Vettorazzi
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

3.1



(21) PI 0802229-1 A2 (22) 16/05/2008

3.1

(30) 17/05/2007 IT MI2007A000996

(51) G06K 19/02 (2009.01)

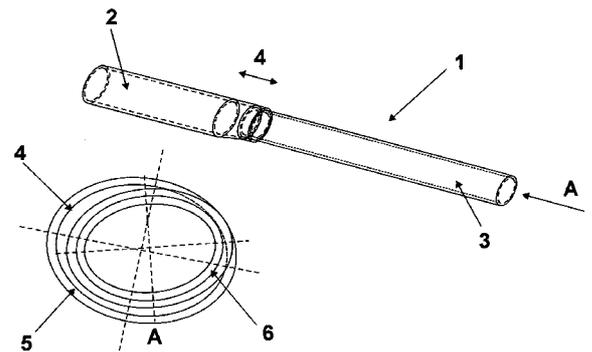
(54) MÉTODO PARA CONTROLE DA EXECUÇÃO DE UM MINIAPLICATIVO PARA UMA PLACA DE IC

(57) MÉTODO PARA CONTROLE DA EXECUÇÃO DE UM MINIAPLICATIVO PARA UMA PLACA DE IC. Método para controle da execução de um miniaplicativo (3) para uma placa de IC (1) que compreende uma plataforma de placa de Java (2), incluindo: uma fase para transferência (via download) do miniaplicativo (3) dentro da placa de IC (1); uma fase para execução do miniaplicativo (3) através da plataforma de placa de Java (2); uma fase para armazenamento de um número de plataforma de identificação (Id1) dentro de uma porção de memória (4) da placa de IC (1). A fase para execução do miniaplicativo (3) compreende uma primeira etapa de detecção do número de plataforma de identificação (Id1), de modo a se dar prosseguimento à fase de execução do miniaplicativo (3) com ou sem restrições, respectivamente, se o número de plataforma de identificação (Id1) não for ou for detectado pela referida etapa de detecção. O miniaplicativo (3) é um miniaplicativo de placa de Java (3) ou um miniaplicativo de kit de ferramentas de SIM (3)

(71) Incard S.A. (CH)

(72) Maria Chichierchia

(74) Orlando de Souza



(21) PI 0803003-0 A2 (22) 27/06/2008

3.1

(30) 28/06/2007 US 11/769,935

(51) F25D 13/02 (2009.01)

(54) MÓDULOS DE ARMAZENAMENTO DE GELADEIRA TEMPORÁRIOS

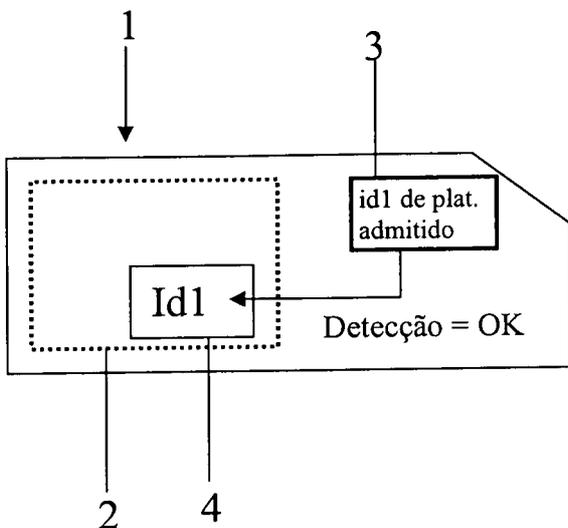
(57) MÓDULOS DE ARMAZENAMENTO DE GELADEIRA TEMPORÁRIOS. A

presente invenção refere-se a um sistema de aparelho eletro-doméstico de refrigeração distribuído para uso em uma cozinha residencial e em outras localizações em uma moradia e inclui múltiplos módulos de aparelho eletrodoméstico de refrigeração separados, um sistema de resfriamento central e um circuito de resfriamento. O sistema também pode incluir uma ou mais estações satélites tendo um trocador de calor e dispostas para suprimento de ar esfriado para um ou mais módulos de aparelho eletrodoméstico de refrigeração. Um ou mais módulos de aparelho eletrodoméstico de refrigeração podem incluir um dispositivo de resfriamento de cascata térmica para resfriamento do módulo para temperaturas mais baixas do que o circuito de resfriamento pode obter. Um ou mais módulos de aparelho eletrodoméstico de refrigeração podem ser módulos de refrigeração 1 armazenamento que podem prover um espaço de armazenamento refrigerado, não condicionado ou aquecido. O sistema de resfriamento central pode ser um sistema de compressão de vapor que tem um circuito de refrigerante conectando os módulos. Alternativamente, o sistema de resfriamento central pode resfriar um circuito de meio de resfriamento secundário. O sistema de refrigeração também pode ter mais de uma máquina de refrigeração provendo resfriamento para o laço de refrigeração secundário.

(71) Whirlpool Corporation (US)

(72) Nihat O. Cur, Steven John Kuehl, John Joseph Vonderhaar, Diego Barone, Lorenzo Bianchi

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) PI 0802995-4 A2 (22) 06/06/2008

3.1

(30) 06/06/2007 PT 103758

(51) B62D 25/14 (2009.01), B62D 65/02 (2009.01)

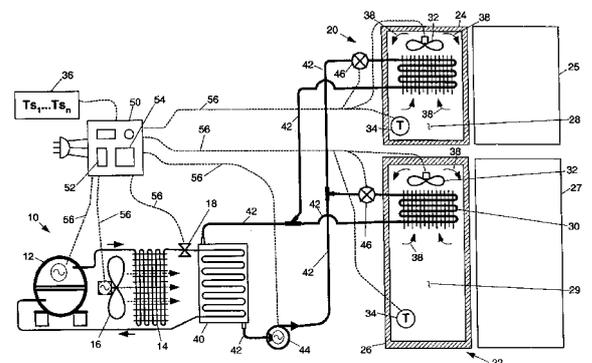
(54) PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE UMA TRAVESSA PARA VEÍCULOS MOTORIZADOS E RESPECTIVA TRAVESSA

(57) PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE UMA TRAVESSA PARA VEÍCULOS MOTORIZADOS E RESPECTIVA TRAVESSA. O presente invento diz respeito a um processo de fabricação de uma travessa e respectiva travessa (1), destinada a reforçar o painel de instrumentos de um veículo motorizado, a garantir a rigidez do mesmo e a suportar diversos dispositivos, caracterizando-se esse processo por um alinhamento entre apenas um corpo principal (2) metálico e oco de secção transversal elíptica e um corpo secundário (3) também metálico e oco de secção transversal elíptica ou circular, por, nesse alinhamento, serem coaxiais ou paralelos os eixos longitudinais desses corpos, por, ainda nesse alinhamento, ser confinada a linha de contorno da parede exterior do corpo secundário pela linha de contorno da parede interior do corpo principal por, antes desse alinhamento, o corpo principal ser conformado de modo a adaptar-se ao corpo secundário e por, na fase final, promover-se a ligação entre os dois corpos.

(71) SODECIA - Centro Tecnológico S/A (PT)

(72) Rui de Lemos Monteiro

(74) Natan Baril



(21) PI 0803415-0 A2 (22) 21/07/2008

3.1

(30) 20/07/2007 US 11/780,957

(51) G01V 1/42 (2009.01)

(54) TRANSMISSOR ACÚSTICO COMPREENDENDO UMA PLURALIDADE DE PLACAS PIEZOELÉTRICAS

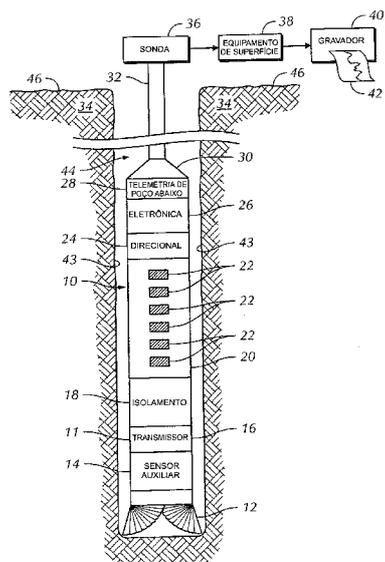
(57) TRANSMISSOR ACÚSTICO COMPREENDENDO UMA PLURALIDADE DE PLACAS PIEZOELÉTRICAS. A presente invenção refere-se a um

transmissor acústico preferencialmente com uma pluralidade de placas piezoelétricas configuradas para uma saída de pressão acústica otimizada em uma faixa de frequência desejada enquanto se adequa a restrições físicas de sistemas de perfilagem de LWD e MWD. O transmissor é disposto em um recesso no perímetro de um alojamento de ferramenta de perfilagem para redução das ondas de pressão acústica transmitidas diretamente ao longo do alojamento de ferramenta e para otimização da transmissão de energia acústica para as cercanias do furo de poço. De modo a se aumentar a saída de pressão acústica em uma faixa de frequência de perfilagem desejada, a pluralidade de placas piezoelétricas é conectada eletricamente em paralelo e disparada simultaneamente. A polaridade das placas e o arranjo de fiação são tais que cada placa se expanda ou contraia em uma direção comum, durante um disparo simultâneo por uma voltagem aplicada. A frequência de saída desejada é obtida pela polarização seletiva e pelo dimensionamento das placas no conjunto de placa. O conjunto de placa preferencialmente é disposto em um alojamento de pressão preenchido com óleo que é de pressão e temperatura compensadas.

(71) Precision Energy Services, Inc. (US)

(72) Medhat. W. Mickael, Dale A. Jones

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) PI 0803484-2 A2 (22) 06/08/2008

3.1

(30) 06/08/2007 US 11/834,247

(51) B07B 1/18 (2009.01)

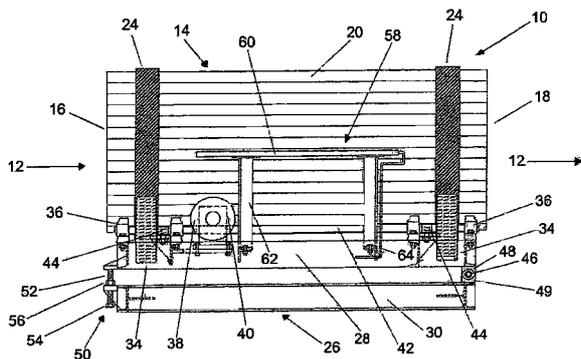
(54) RECUPERAÇÃO DE MOEDAS A PARTIR DE REFUGO

(57) RECUPERAÇÃO DE MOEDAS A PARTIR DE REFUGO. Aparelho e método para separar moedas a partir de uma quantidade de resíduo não ferroso de uma instalação para recuperação de recursos, e incluindo uma peneira cilíndrica compreendida de um tambor com extremidade aberta. A porção cilíndrica do tambor é formada de elementos de tubo alongados separados que definem uma tela se estendendo entre a extremidade de entrada e a extremidade de saída do tambor. O tambor é giratório ao longo de seu eixo geométrico longitudinal e posicionado de tal modo que a quantidade de resíduo não ferroso se move a partir da extremidade de entrada para a extremidade de saída à medida que o tambor gira e tomba o resíduo em um padrão de hélice progressiva para causar a separação de moedas a partir da quantidade de resíduo, com as moedas separadas saindo através do espaço entre os elementos de tubo alongados e a quantidade de resíduo restante sendo descarregada através da extremidade de saída do tambor.

(71) Babcock & Wilcox Power Generation Group, Inc. (US)

(72) Kevin J. Sedore

(74) Nellie Anne Daniel Shores



3.2 PUBLICAÇÃO ANTECIPADA

(21) MU 8800431-7 U2 (22) 18/07/2008

3.2

(51) D21C 9/00 (2009.01)

(54) DISPOSIÇÃO INTRODUCIDA EM FILTRO DESAGUADOR HORIZONTAL PARA TRATAMENTO DE REJEITOS INDUSTRIAIS E SIMILARES

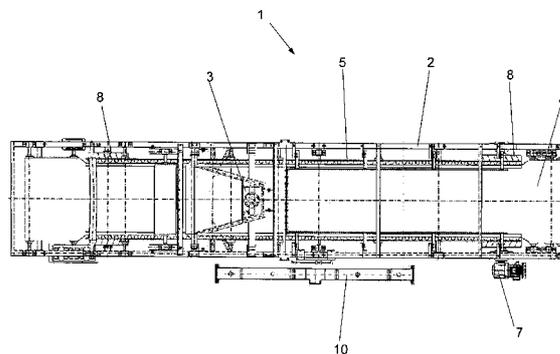
(57) DISPOSIÇÃO INTRODUCIDA EM FILTRO DESAGUADOR HORIZONTAL PARA TRATAMENTO DE REJEITOS INDUSTRIAIS E SIMILARES. É constituído por um filtro desaguador horizontal para tratamento de rejeitos industriais (1) pertencente ao campo industrial, constituída por uma estrutura metálica (2) retangular e alongada, sobre a qual há um aumentador mecânico (3) tipo rabo de peixe, o qual despeja a fuligem, todo, caldo, ou outro rejeito industrial sobre uma tela filtrante (4) em deslocamento longitudinal horizontal, a qual é conduzida por uma esteira transportadora (5), onde sob o conjunto atua uma caixa de vácuo (6); o equipamento consta com um sistema de motorização (7) para movimentar os rolos de tração (8) da esteira transportadora (5) vinculado à tela filtrante (4) e mecanismos de acionamento, bem como um sistema de lavagem do tecido (9) com bicos atomizadores com jatos de elevado impacto; o alimentador mecânico (3) é um dispositivo de alimentação tipo rabo de peixe; o suporte do meio filtrante é constituído por uma esteira

transportadora (5) que transporta a tela filtrante (4) e direciona o filtrado desaguado para a calha de vácuo (10).

(71) VLC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SP)

(72) José Roberto Porta

(74) SILVIO DARRÉ JR



(21) MU 8800483-0 U2 (22) 16/07/2008

3.2

(51) A47G 9/10 (2009.01), A01K 1/035 (2009.01)

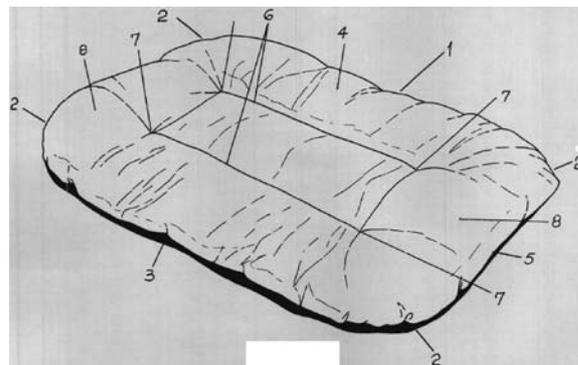
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUCIDA EM ALMOFADA PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS

(57) DISPOSIÇÃO INTRODUCIDA EM ALMOFADA PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS. Em que uma primeira concretização do modelo, tamanho grande, compreender uma almofada de formato basicamente retangular (1) com cantos acentuadamente arredondados (2), formada por um tecido de base impermeável, ou plástico (3), e um tecido de cobertura (4), os quais acobertam matéria de enchimento mole ou elástica (esponja, espuma, plástico, etc.) ou similar, após o que são unidos um ao outro por meio de costura aplicada nas suas bordas periféricas (5), recebendo ainda duas costuras paralelas longitudinais (6) com pontos de fixação nas suas extremidades (7), concedendo ao produto efeito de gomos estofados (8); e uma segunda concretização do modelo, tamanho pequeno, compreender uma almofada de formato basicamente retangular (9) com cantos acentuadamente arredondados (10), formada por um tecido de base impermeável, ou plástico (11), e um tecido de cobertura (12), os quais acobertam matéria de enchimento mole ou elástica (esponja, espuma, plástico, etc.) ou similar, após o que são unidos um ao outro por meio de costuras aplicadas ao longo das bordas periféricas (13), recebendo ainda duas costuras paralelas longitudinais (14) com pontos de fixação nas suas extremidades (15), concedendo ao produto efeito de gomos estofados (16).

(71) Pedro Paulo Dias Ferraz (BR/SP)

(72) Pedro Paulo Dias Ferraz

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA



(21) MU 8801076-7 U2 (22) 24/04/2008

3.2

(51) F24F 6/16 (2009.01)

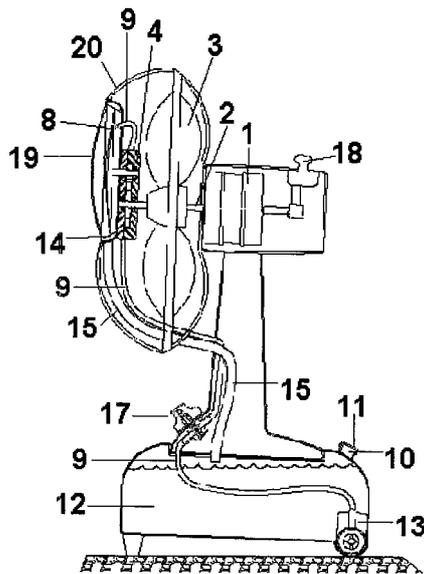
(54) APARELHO CLIMATIZADOR PORTÁTIL CONTENDO SISTEMA QUE AUMENTA A EFICIÊNCIA DO SEU DESEMPENHO

(57) APARELHO CLIMATIZADOR PORTÁTIL CONTENDO SISTEMA QUE AUMENTA A EFICIÊNCIA DO SEU DESEMPENHO. O presente relatório se refere a um modelo de utilidade para um aparelho climatizador portátil contendo sistema que aumenta a eficiência do seu desempenho pertencente ao campo da engenharia mecânica, particularmente no segmento da ventilação e climatização, sendo que este compreende, essencialmente: um motor (1) contendo um eixo central (2) que se prende na hélice (3) de ventilação, que se une com o eixo do mecanismo de aceleração (4) através do bocal de encaixe e trava (5), fazendo com que este acione a engrenagem inferior (6) que, aciona engrenagem superior (7), estas protegidas pelas tampas frontal (24) e traseira (25), e que acionam o disco aspersor (8), que recebe do reservatório (12) por força do sistema de sucção da bomba d'água (13) através do duto (9), a água que nele é inserida através do bocal (10) fechado pela tampa (11), cuja movimentação faz com que esta seja despejada no ambiente na forma de névoa, sendo o seu resíduo coletado pelo disco protetor (19) e disco lateral (14), e devolvido para o reservatório (12) através do duto (15) para ser reaproveitada. Seu mecanismo de aceleração (4) permite que o mesmo também funcione através da utilização de polias simples (21) (22) e correia (23) denteadas.

(71) Eduardo Pagnano Mariz (BR/SP)

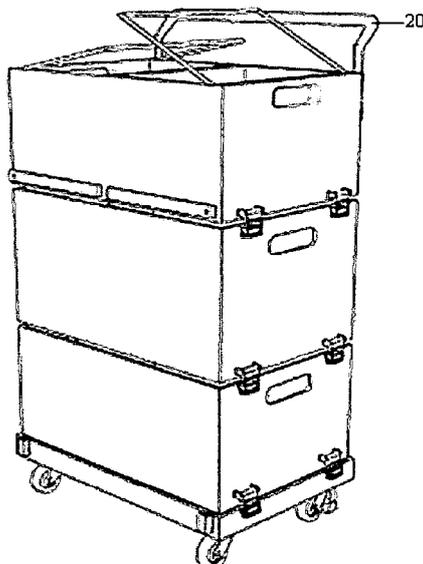
(72) Eduardo Pagnano Mariz

(74) Márcio Lôbo Petinati



(21) MU 8801106-2 U2 (22) 04/04/2008
 (51) B62B 3/00 (2009.01), B62B 3/14 (2009.01)
 (54) CARRINHO MODULAR DE COMPRAS COM CESTOS REMOVÍVEIS
 (57) Carrinho Modular de Compras Com Cestos Removíveis. O carrinho modular de compras com cestos removíveis, que em apenas um elemento, conjuga a função de coletar compras em locais de venda e armazená-las ao mesmo no veículo de transporte, desmontando o mesmo e tomando-o acessível ao espaço desejado. O dito equipamento é constituído de uma base (Fig.4) composta por quatro cantoneiras (Fig.4 num.17), rodas dianteiras (Fig.4 num.12) e posteriores (Fig.4 num.13) com trava de segurança (Fig.4 num.18), três cestos removíveis (Fig.1 num.1,2 e 3) e presilhas (Fig.5 num.19) para encaixe dos cestos (Fig.1 num.1,2 e 3) uns aos outros, podendo o cesto um ser usado sozinho tanto como cesta de compras, fora do conjunto, quanto o único cesto do carrinho (Fig.7).
 (71) Saulo Humberto Cerchi Borges (BR/MG)
 (72) Saulo Humberto Cerchi Borges
 (74) PROTEGE REGISTROS-MARCAS, PATENTES E DIREITO AUTORAIS

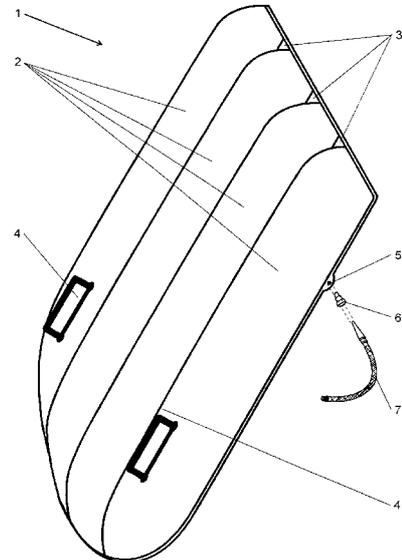
3.2



(21) MU 8801216-6 U2 (22) 09/05/2008
 (51) B63B 35/79 (2009.01)
 (54) PRANCHA INFLÁVEL
 (57) PRANCHA INFLÁVEL. (1) De "bodyboard", constitui-se de gomos (2) que são separados por nervuras lineares (3), possui duas alças (4) para ajudar as pessoas iniciantes no aprendizado do "surf"; para encher e esvaziar a prancha (1), ela possui um orifício de ar (5) que encaixa-se numa pequena mangueira (7) numa das extremidades e na outra encaixa-se o bico de ar de bombas de postos de gasolina ou até mesmo pequenas bombas manuais de bicicleta; e para vedar o ar na prancha (1) é colocado um "plug" (6). A prancha inflável de "bodyboard" (1) poderá ser feita em três tipos de materiais: 1- Em PVC Náutico com três distintas camadas: a interna em PVC impermeável; a central em tecido de Poliéster; e a externa em PVC formulado com UV-A (Absorvedor de Ultra

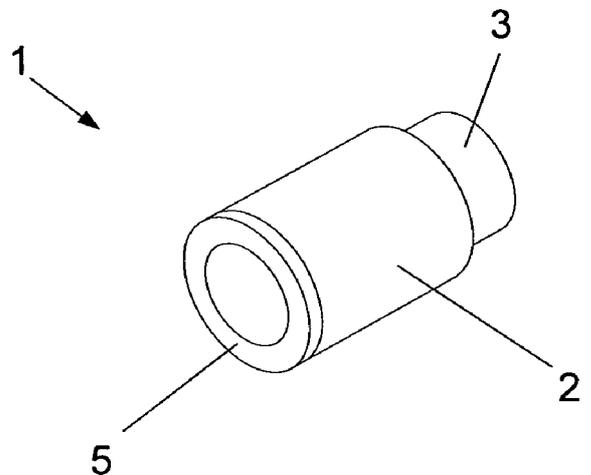
3.2

Violeta) e polímeros A-R (Resistência a Abrasão). 2- Em tecido de poliéster 1100 Dtex, emborrachado, com um composto à base de PVC nitrílico e com opção com Neoprene. 3- Em lona emborrachada com dupla camada.
 (71) Fábio José Tadeu Gliosci (BR/SP)
 (72) Fábio José Tadeu Gliosci
 (74) Antonio Belmiro Souza Santos



(21) MU 8801525-4 U2 (22) 25/06/2008
 (51) F16K 15/04 (2009.01)
 (54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM VÁLVULA HIDRÁULICA PARA FLUXO UNIDIRECIONAL
 (57) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM VÁLVULA HIDRÁULICA PARA FLUXO UNIDIRECIONAL. Idealiza uma válvula unidirecional (1) para fluidos hidráulicos constituída de um corpo estrutural cilíndrico tubular (2) contendo externamente uma região de diâmetro reduzido em sua extremidade frontal, definido com região de acoplamento (3), pertence ao campo dos artigos para instalação hidráulica, projetada para ser instalada diretamente no tubo do circuito hidráulico, na região de conexão de dois tubos, sem a necessidade de acessórios complementares; foi concebido para ser utilizado preferencialmente em sistema hidráulico de direção veicular; dita válvula permite o fluxo do óleo ou outros líquidos em único sentido, sua tecnologia é baseada em uma esfera de retenção (13) apoiada a uma mola helicoidal (10) a qual permite o livre fluxo do fluido em uma única direção e evita contra golpes no sistema, pela inversão repentina do fluxo.
 (71) Luiz Gustavo Kass Mwosa (BR/SP)
 (72) Luiz Gustavo Kass Mwosa
 (74) City Patentes e Marcas Ltda.

3.2

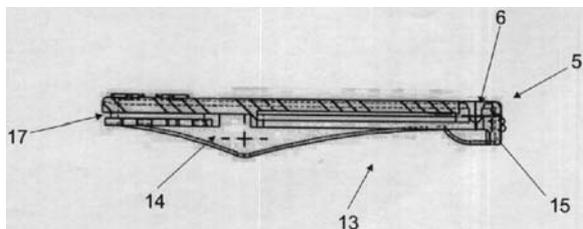


(21) MU 8801708-7 U2 (22) 03/07/2008
 (51) A47J 27/08 (2009.01), A47J 36/06 (2009.01), A47J 45/08 (2009.01)
 (54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM CABO DE TAMPA DE PANELA DE PRESSÃO
 (57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM CABO DE TAMPA DE PANELA DE PRESSÃO. Compreendido um corpo principal, formado a partir de uma haste, argola e protetor, caracterizado pelo protetor deter basicamente um formato retangular, cuja seção traseira projeta uma cavidade acopladora onde é inserido o lado menor da dita argola, sobre a qual é posicionada uma tampa

3.2

de formato elíptico, provida nas laterais de abas de climpagem, e nos extremos de abas de acabamento dotadas de alívios, sendo o protetor provido na secção inferior de abas de fechamento laterais, e na secção traseira projeta um batoque limitador e a secção dianteira projeta longitudinalmente um canal acondicionador para engate da haste.

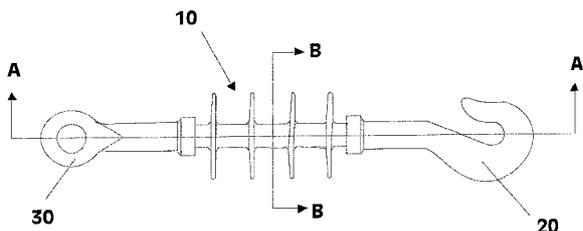
- (71) ANFAR IND. E COM. DE COMPONENTES PARA PANEIS DE PRESSÃO E GÁS LTDA (BR/SP)
 (72) RICARDO SANT'ANA TODESCHINI
 (74) Gold Star Patentes e Marcas S/C Ltda



(21) MU 8801974-8 U2 (22) 16/09/2008 3.2

(51) H01B 7/40 (2009.01)
 (54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA OTIMIZADA APLICADA EM ISOLADORES TIPO ANCORAGEM OU SUSPENSÃO POLIMÉRICOS PARA REDES DE DISTRIBUIÇÃO CONVENCIONAL OU COMPACTA DE ENERGIA ELÉTRICA
 (57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA OTIMIZADA APLICADA EM ISOLADORES TIPO ANCORAGEM OU SUSPENSÃO POLIMÉRICOS PARA REDES DE DISTRIBUIÇÃO CONVENCIONAL OU COMPACTA DE ENERGIA ELÉTRICA. O qual compreende um revestimento externo constituído de material polimérico (10), contendo dois terminais, um terminal gancho (20) e outro terminal manilha-sapatilha (30); ambos acoplados ao núcleo do isolador o qual é formado por um isolante de elevada resistência mecânica, podendo ser um tarugo pultrudado de fibras de vidro (40); sendo estes desenvolvidos para substituir as conexões atuais, reduzindo o custo das estruturas de maneira vantajosa e ao mesmo tempo otimizando-as.

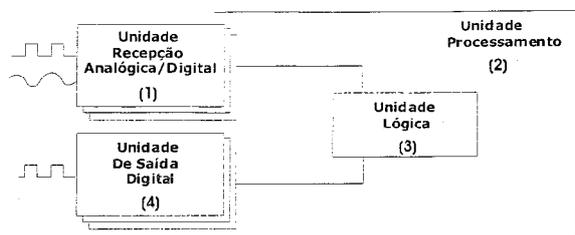
- (71) ANA CLÁUDIA BALESTRO (BR/SP)
 (72) ANA CLÁUDIA BALESTRO
 (74) Icamp Marcas e Patentes Ltda



(21) PI 0802322-0 A2 (22) 27/06/2008 3.2

(51) H04N 5/445 (2009.01)
 (54) CONVERSOR DE LEGENDA E CARACTERES SOBREPOSTOS PARA SISTEMAS DE TELEVISÃO ANALÓGICO/DIGITAL
 (57) CONVERSOR DE LEGENDA E CARACTERES SOBREPOSTOS PARA SISTEMAS DE TELEVISÃO ANALÓGICO / DIGITAL. O qual compreende uma ou mais unidades de recepção analógica/digital que permite receber os dados de entrada dentre vários canais de frequência, uma unidade de processamento, uma unidade lógica que seleciona os dados de "closed caption", faz a conversão entre os dados no formato de dados de entrada e os dados de saída e permite a configuração de um tempo de atraso para permitir o sincronismo com outras unidades internas e/ou entidades externas, e uma ou mais unidades de saída digital que encaminha os dados para outra entidade externa e/ou unidade interna, preferivelmente externa. O conversor é composto pelas unidades e suas funcionalidades, capaz de receber e sintonizar entre os vários canais de frequência o sinal de entrada no formato analógico e/ou digital, converter os dados para o formato digital de "closed caption" desejado, permitir a configuração de um tempo de atraso antes de disponibilizar os dados na saída de forma a permitir o sincronismo, além de encaminhar os dados para outra unidade interna e/ou entidade externa requerente, comumente entidades externas.

- (71) WIMOBILIS DIGITAL THECNOLOGIES INFORMÁTICA LTDA. (BR/SP)
 (72) MARCOS CESAR MANENTE
 (74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA

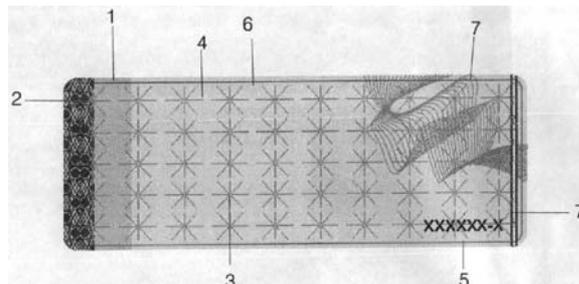


(21) PI 0802466-9 A2 (22) 03/07/2008 3.2

- (51) G09F 3/03 (2009.01), G06K 19/16 (2009.01)
 (54) SELO DE AUTENTICIDADE

(57) SELO DE AUTENTICIDADE. Desenvolvido com vários aparatos de segurança tornando muito difícil a falsificação. Mais do que um selo de segurança, o requerente apresenta um sistema de segurança para autenticar documentos ou produtos, ou seja, algo que vai muito além de um simples impresso colocado para efeitos visuais, mas de um selo com destino funcional cujo sistema permite verificar a autenticidade do documento, desde a sua origem, fabricação, distribuição e transporte até a comercialização e a aplicação consumo. O selo de autenticidade acadêmica se constitui por uma holografia (1), Vinheta (2), Faca de Segurança (3), Impressão de Fundo com Tinta Invisível UV (4), Numerador com Dígito Verificador (5), Guilhoche (6), Micro letras Negativas ou Positivas com Falha Técnica (7).

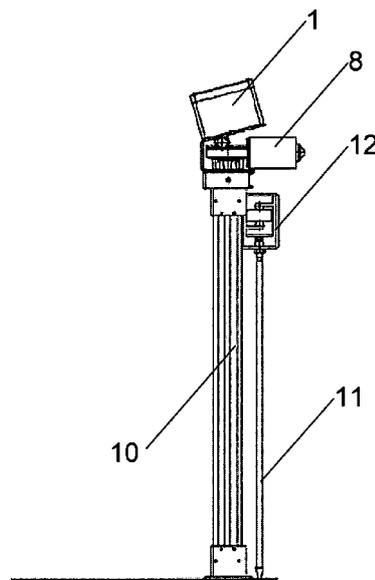
- (71) SUPRELINCON SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME (BR/SP)
 (72) JAIR DE OLIVEIRA
 (74) Icamp Marcas e Patentes Ltda



(21) PI 0802573-8 A2 (22) 05/08/2008 3.2

(51) G01N 33/24 (2009.01)
 (54) APERFEIÇOAMENTO EM PENETRÔMETRO
 (57) APERFEIÇOAMENTO EM PENETRÔMETRO. Constituído por controlador eletrônico(1), interligado a bateria(2) interna, a teclado (3) e display LCD(4), a memória(5), a ponte serial padrão RS232 (6), a ponte padrão NMEA 0183(7), e a motor(8) alimentado por bateria externa(9) para acionar a rosca sem fim(10) que conduz a haste penetradora(11) com célula de carga(12), para mensurar a resistência de penetração no solo, baseado no índice de cone, e que mede a força de penetração, em variando a profundidade de forma selecionada entre 10 a 55 mm, para adquirir os dados que serão armazenados com o uso de rotinas e métodos de interpolação geoestatísticas e georeferenciados, para serem mostrados em computador, com a visualização das áreas de diferentes valores de penetração, transformados em gráficos que proporcionam precisão e agilidade na análise da compactação.

- (71) GLAUCIO GUAITOLI (BR/SP) , GILBERTO FREIRE DUARTE (BR/SP) , ANTONIO FRANCISCO JAEN LOZANO (BR/SP) , PAULO DONIZETE DUARTE (BR/SP)
 (72) GLAUCIO GUAITOLI, GILBERTO FREIRE DUARTE, ANTONIO FRANCISCO JAEN LOZANO, PAULO DONIZETE DUARTE
 (74) MANOEL PAIXÃO DO NASCIMENTO



(21) PI 0802959-8 A2 (22) 07/07/2008 3.2

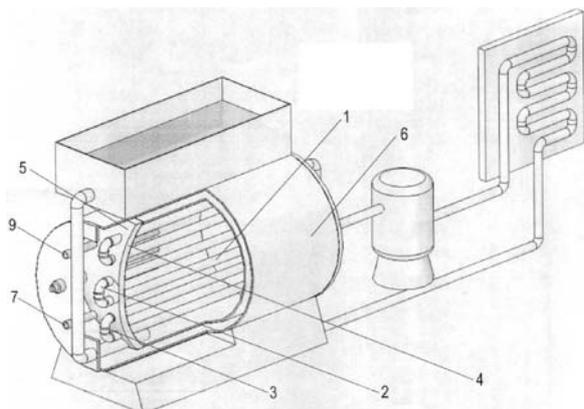
(51) F25B 25/00 (2009.01), F28D 7/00 (2009.01)
 (54) AQUECEDOR DE ÁGUA PARA UNIDADES DE REFRIGERAÇÃO
 (57) AQUECEDOR DE ÁGUA PARA UNIDADES DE REFRIGERAÇÃO. O presente invento traz um formato diferenciado de serpentina empregada em sistemas de aquecedores de água para unidades de refrigeração e ampliação dos meios de alimentação ou recursos energéticos do equipamento. Os processos conhecidos pelo estado da técnica apresentam a serpentina ligada ao sistema de refrigeração desenvolvida completamente na parte interna do reservatório causando a corrosão das soldas pelo contato direto com a água, gases e outros podendo ocorrer vazamentos do gás e entrada de água na tubulação dificultando a manutenção do equipamento por não dispor de uma entrada ou acesso à falha, em alguns casos sendo necessário cortar a parede

do reservatório provocando paradas mais estendidas. O equipamento também é limitado no sistema de alimentação por apresentar apenas o aquecimento da água pela refrigeração e energia elétrica através de resistência. Este formato mostra as partes isentas de soldas e emendas da serpentina (1) passando pelo lado interno do reservatório (5), as curvas (2) e as soldas (3), consideradas pontos críticos, permanecem no lado externo da parede lateral (4), evitando o contato direto com agentes que possam acelerar a oxidação e em caso remoto de rompimento ou vazamento o acesso é simplificado retirando apenas a lateral do isolante térmico (6). Foram também adicionadas outras formas de alimentação no reservatório, saídas da água fria (7) e (8) e os retornos (9) e (10) da água aquecida que disponibilizam a introdução de geradores solares, a gás ou óleo diesel possibilitando seu emprego em praticamente qualquer circunstância. O sistema citado motiva uma diminuição aparente em interrupções para manutenção refletindo em custos e tempo junto com a disponibilizarão de outras formas de recursos energéticos tornando possível um maior campo de atuação que utiliza a água para limpeza, higienização e consumo humano.

(71) Andre Luiz Barcellos (BR/PR)

(72) Andre Luiz Barcellos

(74) Marcos Antonio Nunes



(21) PI 0804315-9 A2 (22) 02/10/2008

3.2

(51) A01K 1/01 (2009.01)

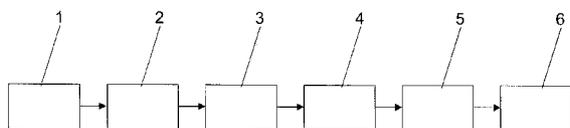
(54) PROCESSO PARA OBTENÇÃO DE GRANULADO HIGIÊNICO PARA ANIMAIS

(57) PROCESSO PARA OBTENÇÃO DE GRANULADO HIGIÊNICO PARA ANIMAIS. Compreendido a partir de serragem de madeira, cuja umidade deve girar em torno de 6%, e granulometria de 6 mm, sendo a serragem depositada em um misturador onde é adicionada água ou serragem com alta umidade, gerando uma serragem final com umidade entre 12 a 14%, e homogênea, após essa etapa a mistura é conduzida para uma extrusora com temperatura de até 1200, onde a matéria prima é fundida e expelida em forma de espaguete, que em contato com o ar ambiente tem suas fibras desidratadas formando os grânulos, que são direcionados para um resfriador com temperatura ambiente, depois de resfriados os grânulos são conduzidos para o envasamento e estocagem.

(71) ALESSANDRO GIURANNO (BR/SP)

(72) ALESSANDRO GIURANNO

(74) Interação Marcas e Patentes S/C Ltda.



Diretoria de Patentes - DIRPA

Despachos Relativos a Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção

RPI 1999 de 28/04/2009

1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

1.3.1 RETIFICAÇÃO

(21) **PI 0516694-2 A2** (22) 10/11/2005 **1.3.1** (30) 10/11/2004 IT PCT/IT2004/000617; 26/09/2005 EP PCT/EP2005/054809 (51) F16H 55/34 (2009.01), F16H 7/02 (2009.01), F02B 67/06 (2009.01) (54) DIRECIONADOR DE CORREIA COM RODA DE FRICÇÃO (57) Direcionador de correia com roda de fricção. Direcionador de correia (1) que compreende polia de eixo de manivela (4), polia acessória (6), correia de transmissão (9) enrolada sobre a polia do eixo de manivela (4), polia acessória (6), polia de fricção de bomba d'água (14) e roda de fricção (17) que possui superfície de fricção (19) que coopera com a polia de fricção (14) e parte traseira (20) da correia de transmissão (9) em seção da correia (9) que é enrolada em volta da polia do eixo de manivela (4); a roda de fricção (17) é feita de metal e possui superfície de fricção serrilhada (19), a polia de fricção (14) compreende anel de fricção mole (25) com a superfície de fricção (19) da roda de fricção (17). (71) Dayco Europe S.R.L. (IT) (72) Tommaso Di Giacomo, Gianluca Cariccia (74) Advocacia Pietro Ariboni S/C (85) 10/05/2007 (86) PCT EP2005/055885 de 10/11/2005 (87) WO 2006/051094 de 18/05/2006 Referente à RPI 1967 de 16/09/2008, quanto ao item (71).

(21) **PI 0519892-5 A2** (22) 22/11/2005 **1.3.1** (30) 07/04/2005 ES P200500805 (51) E01F 15/04 (2009.01) (54) DISPOSITIVO SEPARADOR DEFORMÁVEL PARA BARREIRA DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA PARA IMPACTO DE VEÍCULOS DOS UTILIZADOS ENTRE UM ELEMENTO VERTICAL DE SUJEIÇÃO-SUORTE OU POSTE E UM ELEMENTO HORIZONTAL DE IMPACTO OU GRADE (57) DISPOSITIVO SEPARADOR DEFORMÁVEL PARA BARREIRA DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA PARA IMPACTO DE VEÍCULOS DOS UTILIZADOS ENTRE UM ELEMENTO VERTICAL DE SUJEIÇÃO-SUORTE OU POSTE E UM ELEMENTO HORIZONTAL DE IMPACTO OU GRADE. Dispositivo separador deformável para barreira de segurança

de estrada para impacto de veículos dos utilizados entre um elemento vertical de sujeição-suporte ou poste e um elemento horizontal de impacto ou grade, caracterizado pelo fato de que o separador deformável (3) compreende duas peças metálicas (5) e (6), na forma de 'U', que se encontram dispostas de frente pelas suas faces abertas, encaixadas formando um único corpo, e ficando uma peça parcialmente contida dentro da garganta da outra peça e ligadas entre si por meios de fixação adequados por meio de certos orifícios e pelo fato de que nas abas das peças há orifícios-guia (11) (H') em diferentes alturas, de tal modo que guiam o dobramento do elemento separador e que compreende uma fixação que pode fundir-se entre o elemento separador e o poste. (71) Hierros Y Aplanaciones S.A. (ES) (72) Amengual Pericas, Antonio (74) GUERRA ADV. (85) 03/10/2007 (86) PCT ES2005/000634 de 22/11/2005 (87) WO 2006/106159 de 12/10/2006 Referente à RPI 1995 de 31/03/2009, quanto ao item (71).

(21) **PI 9611064-3 A2** (22) 02/10/1996 **1.3.1** (30) 02/10/1995 US 08/537650; 03/05/1996 US 08/642259; 26/07/1996 US 60/022826 (51) H04N 7/10 (2009.01), H04N 5/76 (2009.01) (54) GUIA DE PROGRAMAÇÃO DE TELEVISÃO INTERATIVO COM BASE NA REDE, ACESSÍVEL A UM USUÁRIO DE TELEVISÃO, E, PROCESSO PARA VISUALIZAR UM GUIA DE PROGRAMAÇÃO DE TELEVISÃO ARMAZENADO EM UM LOCAL DE REDE (57) "SISTEMAS DE QUADRO DE HORÁRIO DE PROGRAMAÇÃO DE TELEVISÃO E DE CONEXÃO CONTEXTUAL PARA USO COM A INFORMAÇÃO DO QUADRO DE HORÁRIO DE PROGRAMAÇÃO DE TELEVISÃO, E, PROCESSOS PARA PROVER UM SISTEMA DE COMPUTADOR COM INFORMAÇÃO DE QUADRO DE HORÁRIO DE PROGRAMAÇÃO DE PROGRAMAS SELECIONADOS NUM GRAVADOR DE VÍDEO E PARA PROVER UM SISTEMA DE TELEVISÃO COM CONEXÃO DE INFORMAÇÃO DE TELEVISÃO". A presente invenção prevê sistemas e métodos para fornecer informação de um quadro de horário de programação de televisão a um espectador, e para permitir ao espectador conectar-se, buscar, selecionar e interagir com informação numa base de dados remota, por exemplo, uma base de dados na Internet. A informação do quadro de horário de programação de televisão pode ser visualizada numa variedade de interfaces de espectador, tais como telas

de televisão (32), monitores de computador (10), telas de PCTV(362) e semelhantes. A informação do quadro de horário de programação de televisão pode ser armazenada no computador do espectador (10), televisão (32), PCTV(362), ou um servidor remoto (350), ou a informação do quadro de horário de programação de televisão pode ser carregada a partir de uma base de dados remota para o computador do espectador (10), televisão (32) ou PCTV (362). (71) Starsight Telecast, Incorporated (US) (72) Steven Michael Schein, Sean Andrew O'Brien, Brian Lee Klosterman, Kenneth Alan Milnes (74) Momsen, Leonardos & CIA. (85) 01/04/1998 (86) PCT US96/15859 de 02/10/1996 (87) WO 97/13368 de 10/04/1997 Referente à RPI 1488 de 13/07/1999, quanto aos itens (71) e (72).

(21) **PI 9612923-9 A2** (22) 02/10/1996 **1.3.1** (30) 02/10/1995 US 08/537650; 03/05/1996 US 08/652259; 26/07/1996 US 60/022826 (51) H04N 7/10 (2009.01), H04N 5/76 (2009.01) (54) GUIA DE PROGRAMAÇÃO DE TELEVISÃO INTERATIVO COM BASE NA REDE, ACESSÍVEL A UM USUÁRIO DE TELEVISÃO (57) GUIA DE PROGRAMAÇÃO DE TELEVISÃO INTERATIVO COM BASE NA REDE, ACESSÍVEL A UM USUÁRIO DE TELEVISÃO. A presente invenção prevê sistemas e métodos para fornecer informação de um quadro de horário de programação de televisão a um espectador, e para permitir ao espectador conectar-se, buscar, selecionar e interagir com informação numa base de dados remota, por exemplo, uma base de dados na Internet. A informação do quadro de horário de programação de televisão pode ser visualizada numa variedade de interfaces de espectador, tais como telas de televisão (32), monitores de computador (10), telas de PCTV (362) e semelhantes. A informação do quadro de horário de programação de televisão pode ser armazenada no computador do espectador (10), televisão (32), PCTV (362), ou um servidor remoto (350), ou a informação do quadro de horário de programação de televisão pode ser carregada a partir de uma base de dados remota para o computador do espectador (10), televisão (32) ou PCTV (362). (62) PI9611064-3 02/10/1996 (71) Starsight Telecast, Incorporated (US) (72) Steven Michael Schein, Sean Andrew O'Brien, Brian Lee Klosterman, Kenneth Alan Milnes (74) Momsen, Leonardos & CIA (85) 10/03/2004

(86) PCT US96/15859 de 02/10/1996 (87) WO 97/13368 de 10/04/1997 Referente à RPI 1488 de 13/07/1999, quanto aos itens (71) e (72).

(21) **PI 0016975-7 A2** (22) 26/12/2000 **1.3.1** (30) 20/01/2000 FR 00 00665 (51) B29C 49/42 (2009.01), B29C 49/78 (2009.01), B29C 49/06 (2009.01), B29C 49/58 (2009.01) (54) MÁQUINA DE INSUFLAÇÃO DE RECIPIENTES QUE POSSUI MEIOS DE ORIENTAÇÃO DAS PRÉ-FORMAS DENTRO DO MOLDE DE INSUFLAÇÃO (57) "MÁQUINA DE INSUFLAÇÃO DE RECIPIENTES QUE POSSUI MEIOS DE ORIENTAÇÃO DAS PRÉ-FORMAS DENTRO DO MOLDE DE INSUFLAÇÃO". A invenção refere-se a uma máquina de insuflação que possui pelo menos um molde de insuflação (12), no qual é introduzida uma pré-forma (14) previamente realizada por injeção, e uma tubeira de insuflação (22) para injetar ar sob pressão na pré-forma (14), caracterizada pelo fato de que ela é munida de um dispositivo de orientação da pré-forma dentro do molde, o dito dispositivo possuindo: um órgão de prensão (30) próprio para segurar a pré-forma (14) por seu colo (18) quando ela se encontra introduzida dentro do molde (12); um dispositivo (66) de acionamento em rotação do órgão de prensão (30); um dispositivo de detecção (70) de pelo menos uma posição angular de referência da pré-forma (14); e meios de comando para provocar da pré-forma (14) até sua posição angular de referência. (71) Sidel S.A. (Sidel) (FR) (72) Philippe Derouault, Jean-Emmanuel Lopes (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira (85) 16/07/2002 (86) PCT FR00/03623 de 26/12/2000 (87) WO 01/53063 de 26/07/2001 Referente a RPI 1658 de 15/10/2002, quanto aos itens (22 e 86).

2. Depósito

2.1 NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO DE PEDIDO DE PATENTE OU DE CERTIFICADO DE ADIÇÃO DE INVENÇÃO

(21) **MU 8802678-7 U2** (22) 12/11/2008 **2.1** (71) Marcelo Sowinski (BR/PR) (74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) MU 8802679-5 U2 (22) 12/11/2008 2.1 (71) Luis Eduardo Gazzola (BR/RS) (74) Abdulcarim Bakkar	(71) Leodir Francisco do Prado (BR/PR) , Sergio Okura (BR/PR) (74) Alcion Bubniak	(71) Electrolux do Brasil SA (BR/PR) (74) Natan Baril	(71) MARCOS JOSÉ DA SILVA (BR/SP) (74) Excel Marcas e Patentes S/C Ltda.
(21) MU 8802680-9 U2 (22) 12/11/2008 2.1 (71) Indústria de Implementos Agrícolas Vence Tudo Importação e Exportação Ltda (BR/RS) (74) Wagner José Da Silva	(21) MU 8802701-5 U2 (22) 07/11/2008 2.1 (71) Marcos Tadeu Zinser (BR/PR)	(21) MU 8802723-6 U2 (22) 10/11/2008 2.1 (71) André Carlos da Ré (BR/RS) (74) Idea Marcas e Patentes Ltda	(21) PI 0805154-2 A2 (22) 13/11/2008 2.1 (71) Cartonagem Jauense Ltda (BR/SP) (74) Beérre Assessoria Empresarial S/C Ltda
(21) MU 8802681-7 U2 (22) 13/11/2008 2.1 (71) Júlio Cesar Salles (BR/RS) (74) Custódio de Almeida & Cia	(21) MU 8802702-3 U2 (22) 07/11/2008 2.1 (71) Paulo Heitor Brandão (BR/RS) (74) Teresa Mariley Oliveira Abreu	(21) MU 8802724-4 U2 (22) 13/11/2008 2.1 (71) ANCHIETA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP (BR/SP) (74) Ednilson Marcos da Silva	(21) PI 0805155-0 A2 (22) 12/11/2008 2.1 (71) Thomas & Betts International, Inc. (US) (74) Nellie Anne Daniel Shores
(21) MU 8802682-5 U2 (22) 03/12/2008 2.1 (71) Nercio José Uptmoor (BR/SC) (74) Wanderley Batista dos Santos	(21) MU 8802703-1 U2 (22) 10/11/2008 2.1 (71) José Raul Malta da Silva (BR/RS) (74) Mario de Almeida Marcas e Patentes Ltda	(21) MU 8802725-2 U2 (22) 17/11/2008 2.1 (71) EVANGELOS EVENTOS LTDA-ME (BR/SP)	(21) PI 0805156-9 A2 (22) 20/11/2008 2.1 (71) Universidade Federal do Rio Grande do Sul (BR/RS)
(21) MU 8802683-3 U2 (22) 04/12/2008 2.1 (71) Valter Vila Nova (BR/SP) (74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda	(21) MU 8802704-0 U2 (22) 10/11/2008 2.1 (71) Jandair Ferreira da Silva (BR/RS) (74) Marpa Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.	(21) MU 8802726-0 U2 (22) 19/11/2008 2.1 (71) EDUARDO JOSÉ GOMES (BR/SP)	(21) PI 0805157-7 A2 (22) 11/11/2008 2.1 (71) Miguel Angel Maluf (BR/SP) (74) Paulo Cesar Vaz Machado
(21) MU 8802684-1 U2 (22) 07/11/2008 2.1 (71) Herberto Luis Exner (BR/RS) (74) Custódio de Almeida & Cia	(21) MU 8802705-8 U2 (22) 18/11/2008 2.1 (71) Antonio Claret Uehara (BR/SP) (74) Calisto Vendrame Sobrinho	(21) MU 8802727-9 U2 (22) 17/11/2008 2.1 (71) B & S - Equipamentos de Segurança Ltda. (BR/SP) (74) Autoral Patentes e Marcas S/C LTDA.	(21) PI 0805158-5 A2 (22) 12/11/2008 2.1 (71) Aqualatina Engenharia Ambiental Ltda (BR/SP) (74) Fortrade Brasil Marcas e Patentes S/C Ltda
(21) MU 8802685-0 U2 (22) 21/11/2008 2.1 (71) Max Metalúrgica Ltda (BR/RS)	(21) MU 8802706-6 U2 (22) 14/11/2008 2.1 (71) Aída Edith Sterin Prync (AR) (74) Marcos Aurélio de Jesus	(21) MU 8802728-7 U2 (22) 17/11/2008 2.1 (71) D-X INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (BR/SP) (74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	(21) PI 0805159-3 A2 (22) 03/12/2008 2.1 (71) Luiz Ethewaldo de Albuquerque Guimarães (BR/CE) (74) M C Araújo Consultoria em Prop Indl Ltda
(21) MU 8802686-8 U2 (22) 20/11/2008 2.1 (71) Jonata Apolinário (BR/SC)	(21) MU 8802707-4 U2 (22) 07/11/2008 2.1 (71) Junior Cesar Batista (BR/SP) (74) Mari Lourdes Machado Guerra	(21) MU 8802729-5 U2 (22) 13/11/2008 2.1 (71) Gislene Medeiros Mesiara (BR/SP) (74) Logos Marcas e Patentes S/C Ltda.	(21) PI 0805160-7 A2 (22) 04/12/2008 2.1 (71) Inovac (FR) (74) Momsen, Leonardos & CIA.
(21) MU 8802687-6 U2 (22) 20/11/2008 2.1 (71) Idecio Girardi (BR/SC) , Nilton Grosch (BR/SC) (74) João Batista Forbici	(21) MU 8802708-2 U2 (22) 13/11/2008 2.1 (71) CLEUSA FIGUEREDO (BR/SP)	(21) MU 8802730-9 U2 (22) 19/11/2008 2.1 (71) ROBERTO DA SILVA LAGE MARQUES (BR/SP)	(21) PI 0805161-5 A2 (22) 13/11/2008 2.1 (71) Emiria Meurer Eing (BR/SC) (74) Anel Marcas e Patentes Ltda
(21) MU 8802688-4 U2 (22) 20/11/2008 2.1 (71) Israel Amorim (BR/SC) (74) João Batista Forbici	(21) MU 8802709-0 U2 (22) 13/11/2008 2.1 (71) Benedito Rubens Mousignatti ME (BR/SP) (74) Ednilson Marcos da Silva	(21) PI 0805142-9 A2 (22) 12/11/2008 2.1 (71) CitiEFFE S.R.L. (IT) (74) Momsen, Leonardos & CIA.	(21) PI 0805162-3 A2 (22) 13/11/2008 2.1 (71) FELIPE CORSO DE SÁ MOURÃO (BR/RS) (74) Odivam Paim Siqueira
(21) MU 8802689-2 U2 (22) 21/11/2008 2.1 (71) Sandro Donato de Oliveira (BR/SC) (74) D'Mark Registros de Marcas e Patentes S/C Ltda	(21) MU 8802710-4 U2 (22) 13/11/2008 2.1 (71) Benedito Rubens Mousignatti ME (BR/SP) (74) Ednilson Marcos da Silva	(21) PI 0805143-7 A2 (22) 12/11/2008 2.1 (71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US) (74) Nellie Anne Daniel Shores	(21) PI 0805163-1 A2 (22) 04/12/2008 2.1 (71) Meadwestvaco Packaging Systems, LLC (US) (74) Momsen, Leonardos & CIA.
(21) MU 8802690-6 U2 (22) 14/11/2008 2.1 (71) Akira Takakura (BR/PR) (74) Rogério Buíar	(21) MU 8802711-2 U2 (22) 13/11/2008 2.1 (71) Gino Panosso (BR/SP) (74) Beérre Assessoria Empresarial S/C Ltda	(21) PI 0805144-5 A2 (22) 12/11/2008 2.1 (71) Areva T&D SA (FR) (74) Momsen, Leonardos & CIA.	(21) PI 0805164-0 A2 (22) 04/12/2008 2.1 (71) Bsh Continental Eletrodomésticos Ltda. (BR/SP) (74) Britânia Marcas e Patentes S/C Ltda
(21) MU 8802691-4 U2 (22) 14/11/2008 2.1 (71) Manoel Oséias dos Santos (BR/PR) (74) Marcelo Henrique Zanoni	(21) MU 8802712-0 U2 (22) 12/11/2008 2.1 (71) CARLOS EDUARDO VIEIRA (BR/SP)	(21) PI 0805145-3 A2 (22) 12/11/2008 2.1 (71) Joseph S. Kanfer (US) (74) Momsen, Leonardos & CIA.	(21) PI 0805165-8 A2 (22) 04/12/2008 2.1 (71) Inovac (FR) (74) Momsen, Leonardos & CIA.
(21) MU 8802692-2 U2 (22) 14/11/2008 2.1 (71) Associação Evangelica Beneficiante de Londrina (BR/PA) (74) Senior's Marcas e Patentes Ltda	(21) MU 8802713-9 U2 (22) 13/11/2008 2.1 (71) IZAQUEL MARTINS ROSA (BR/SP) (74) Beérre Assessoria Empresarial S/C Ltda	(21) PI 0805146-1 A2 (22) 12/11/2008 2.1 (71) Wisewood Soluções Ecológicas S.A. (BR/SP) (74) Momsen, Leonardos & CIA.	(21) PI 0805166-6 A2 (22) 04/12/2008 2.1 (71) Remo, Inc. (US) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) MU 8802693-0 U2 (22) 14/11/2008 2.1 (71) José Vanderlei Taques (BR/PR) (74) Marcos Antonio Nunes	(21) MU 8802714-7 U2 (22) 13/11/2008 2.1 (71) REGIONAL SISTEMAS ELETRÔNICAS LTDA (BR/SP) (74) Somos Marcas e Patentes S/C Ltda	(21) PI 0805147-0 A2 (22) 13/11/2008 2.1 (71) Associação Paranaense de Cultura - APC (BR/PR)	(21) PI 0805167-4 A2 (22) 12/11/2008 2.1 (71) Grifols S.A. (ES) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) MU 8802694-9 U2 (22) 14/11/2008 2.1 (71) Devadir Gonçalves dos Reis (BR/PR) , Fernando Junior Peloi Fernandes (BR/PR) (74) Marpa Cons. e Asses. Empresarial Ltda	(21) MU 8802716-3 U2 (22) 11/11/2008 2.1 (71) Admilson Dos Santos (BR/SP) (74) Wanderley Batista dos Santos	(21) PI 0805148-8 A2 (22) 11/11/2008 2.1 (71) MAN NUTZFAHRZEUGE AG (DE) (74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD	(21) PI 0805168-2 A2 (22) 04/12/2008 2.1 (71) Mediatek Inc (TW) (74) Orlando de Souza
(21) MU 8802695-7 U2 (22) 14/11/2008 2.1 (71) Marcio Vaccaro (BR/SC) (74) Catiane Zini Borela	(21) MU 8802717-1 U2 (22) 07/11/2008 2.1 (71) Serafim Félix da Silva (BR/AL) (74) Brasnorte Marcas e Patentes Ltda	(21) PI 0805149-6 A2 (22) 18/11/2008 2.1 (71) Fundação CPqD - Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações (BR/SP) (74) Silvania Brandão Augusto	(21) PI 0805169-0 A2 (22) 02/06/2008 2.1 (71) Gelita AG (DE) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) MU 8802696-5 U2 (22) 14/11/2008 2.1 (71) Marcio Vaccaro (BR/SC) (74) Catiane Zini Borela	(21) MU 8802719-8 U2 (22) 05/11/2008 2.1 (71) Emerson Gonçalves Silveira (BR/GO) (74) Luis Augusto Ferreira	(21) PI 0805150-0 A2 (22) 14/11/2008 2.1 (71) Filovaldo Cardoso Cunha Júnior (BR/GO)	(21) PI 0805170-4 A2 (22) 04/12/2008 2.1 (71) Deere & Company (US) (74) Momsen, Leonardos & CIA.
(21) MU 8802697-3 U2 (22) 14/11/2008 2.1 (71) Rodrigo Lafuente Gimenez (BR/RS) (74) Catiane Zini Borela - Api 1913	(21) MU 8802720-1 U2 (22) 07/11/2008 2.1 (71) Leodir Francisco do Prado (BR/PR) , Sergio Okura (BR/PR) (74) Alcion Bubniak	(21) PI 0805151-8 A2 (22) 13/11/2008 2.1 (71) The Liem Soen Hoo (BR/SP) (74) Roberto Nunes Martins	(21) PI 0805171-2 A2 (22) 04/12/2008 2.1 (71) Agco do Brasil Comercio e Industria Ltda (BR/RS) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) MU 8802699-0 U2 (22) 14/11/2008 2.1 (71) Argemiro Moski (BR/SC) (74) Catiane Zini Borela	(21) MU 8802721-0 U2 (22) 12/11/2008 2.1 (71) Wilson Erasmo Rebelo (BR/PR)	(21) PI 0805152-6 A2 (22) 11/11/2008 2.1 (71) ANTONIO CÉSAR ALVES TEIXEIRA (BR/SP) (74) Excel Marcas e Patentes S/C Ltda.	(21) PI 0805172-0 A2 (22) 04/12/2008 2.1 (71) Kabushiki Kaisha Toshiba (Toshiba Corporation) (JP)
(21) MU 8802700-7 U2 (22) 07/11/2008 2.1	(21) MU 8802722-8 U2 (22) 11/11/2008 2.1	(21) PI 0805153-4 A2 (22) 11/11/2008 2.1	

- (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0805173-9 A2** (22) 04/12/2008 **2.1**
(71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- (21) **PI 0805174-7 A2** (22) 21/11/2008 **2.1**
(71) Marcos Antonio Hitoshi Matsuo (BR/PR)
- (21) **PI 0805175-5 A2** (22) 21/11/2008 **2.1**
(71) Francisco de Assis Ferreira da Silva (BR/CE) , José Sandy Soares Targino (BR/CE)
- (21) **PI 0805176-3 A2** (22) 21/11/2008 **2.1**
(71) Polymar Indústria e Comércio Importação Exportação Ltda (BR/CE)
- (21) **PI 0805177-1 A2** (22) 21/11/2008 **2.1**
(71) Universidade Federal de Santa Catarina (BR/SC)
- (21) **PI 0805178-0 A2** (22) 13/11/2008 **2.1**
(71) Carlos Ernesto Covalski (BR/SC)
(74) Santa Cruz Consultoria em Marcas & Patentes Ltda.
- (21) **PI 0805179-8 A2** (22) 12/11/2008 **2.1**
(71) João Heusi Seara Neto (BR/SC)
(74) Rogério de Souza
- (21) **PI 0805180-1 A2** (22) 07/11/2008 **2.1**
(71) St. Florian Nanobiotechnology (BR/SC)
(74) Edegar Soares Antonini
- (21) **PI 0805181-0 A2** (22) 12/11/2008 **2.1**
(71) Mueller Eletrodomésticos S/A (BR/SC)
(74) Pap Marcas e Patentes Ltda
- (21) **PI 0805182-8 A2** (22) 11/11/2008 **2.1**
(71) Andressa Dalla Costa Berger (BR/RS)
- (21) **PI 0805183-6 A2** (22) 13/11/2008 **2.1**
(71) Universidade Federal de Santa Catarina (BR/SC)
- (21) **PI 0805184-4 A2** (22) 13/11/2008 **2.1**
(71) Erivelton Testoni (BR/SC) , Ailton Ramos Cordeiro (BR/SC)
(74) Santa Cruz Consultoria em Marcas & Patentes Ltda.
- (21) **PI 0805185-2 A2** (22) 14/11/2008 **2.1**
(71) Genesio Moia Gonçalves (BR/SC) , Elaine Donato Gonçalves (BR/PR)
(74) Marpa Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.
- (21) **PI 0805186-0 A2** (22) 14/11/2008 **2.1**
(71) Marcio Vaccaro (BR/SC)
(74) Catiane Zini Borela
- (21) **PI 0805187-9 A2** (22) 10/11/2008 **2.1**
(71) Aldiro Voitena (BR/SC)
(74) Lenice dos Dos Santos Marino
- (21) **PI 0805188-7 A2** (22) 07/11/2008 **2.1**
(71) Oskar Hans Wolfgang Coester (BR/RS)
(74) Custódio de Almeida & Cia
- (21) **PI 0805189-5 A2** (22) 10/11/2008 **2.1**
(71) Cristiano Basso Gallina (BR/RS) , Geraldo Marini (BR/RS) , Everton Visentini (BR/RS)
(74) Idea Marcas e Patentes Ltda
- (21) **PI 0805190-9 A2** (22) 10/11/2008 **2.1**
(71) Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF (BR/MG)
(74) Sko Oyarzáball Marcas & Patentes S/S Ltda
- (21) **PI 0805191-7 A2** (22) 10/11/2008 **2.1**
(71) Joscil Equipamentos para cereais Ltda (BR/RS)
(74) SKO - Oyarzáball Marcas & Patentes S/S Ltda.
- (21) **PI 0805192-5 A2** (22) 10/11/2008 **2.1**
(71) Imbros Administração e Participações Ltda (BR/RS)
(74) SKO - Oyarzáball Marcas & Patentes S/S Ltda.
- (21) **PI 0805193-3 A2** (22) 07/11/2008 **2.1**
(71) Luiz Sergio Prestes Marcondes (BR/PR)
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda.
- (21) **PI 0805194-1 A2** (22) 10/11/2008 **2.1**
(71) Antonio Moreno Arroio (BR/PR)
- (21) **PI 0805195-0 A2** (22) 10/11/2008 **2.1**
(71) Matilde Alves Pereira (BR/GO)
- (21) **PI 0805196-8 A2** (22) 11/11/2008 **2.1**
(71) Jacques Valadares Ribeiro (BR/GO)
- (21) **PI 0805197-6 A2** (22) 12/11/2008 **2.1**
(71) EMS-Patent AG (CH)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0805198-4 A2** (22) 04/12/2008 **2.1**
(71) Luis Fabiano Ferreira dos Santos (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda
- (21) **PI 0805199-2 A2** (22) 04/12/2008 **2.1**
(71) Industrial Agrícola Fortaleza Importação e Exportação Ltda (BR/RS)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0805200-0 A2** (22) 04/12/2008 **2.1**
(71) Industrial Agrícola Fortaleza Importação e Exportação Ltda (BR/RS)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0805201-8 A2** (22) 04/12/2008 **2.1**
(71) Industrial Agrícola Fortaleza Importação e Exportação Ltda (BR/RS)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0805202-6 A2** (22) 25/11/2008 **2.1**
(71) Nissin Kogyo., Ltda (JP)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- (21) **PI 0805203-4 A2** (22) 25/11/2008 **2.1**
(71) Jomar Pereira Laurino (BR/RS) , Fernanda Mosena Munari (BR/RS) , Gabrielle Dias Salton (BR/RS)
(74) ATEM & REMER ASSES. CONSUL. PROP. INT. LTDA
- (21) **PI 0805204-2 A2** (22) 25/11/2008 **2.1**
(71) Fundação Ricardo Franco (BR/RJ)
(74) ATEM & REMER ASSES. CONSUL. PROP. INT. LTDA
- (21) **PI 0805205-0 A2** (22) 25/11/2008 **2.1**
(71) José Américo Bonatti (BR/SP)
(74) ATEM & REMER ASSES. CONSUL. PROP. INT. LTDA
- (21) **PI 0805206-9 A2** (22) 25/11/2008 **2.1**
(71) Faculdade Católica (BR/RJ)
(74) ATEM & REMER ASSES. CONSUL. PROP. INT. LTDA
- (21) **PI 0805207-7 A2** (22) 25/11/2008 **2.1**
(71) Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS (BR/RJ)
- (21) **PI 0805208-5 A2** (22) 24/11/2008 **2.1**
(71) Marcos Antonio Rossi (BR/SP)
(74) Mauricio Darré
- (21) **PI 0805209-3 A2** (22) 21/11/2008 **2.1**
(71) Sensata Technologies Sensores e Controles do Brasil Ltda. (BR/SP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0805210-7 A2** (22) 21/11/2008 **2.1**
(71) Sensata Technologies Sensores e Controles do Brasil Ltda. (BR/SP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0805211-5 A2** (22) 21/11/2008 **2.1**
- (71) Christiaan Martien Schout (BR/SP)
(74) City Patentes e Marcas Ltda.
- (21) **PI 0805212-3 A2** (22) 11/11/2008 **2.1**
(71) Adorella Alimentos Ltda (BR/SP)
- (21) **PI 0805213-1 A2** (22) 17/10/2008 **2.1**
(71) Honeywell International INC. (US)
(74) Walter de Almeida Martins
- (21) **PI 0805214-0 A2** (22) 02/06/2008 **2.1**
(71) Gelita AG (DE)
- (21) **PI 0805215-8 A2** (22) 27/11/2008 **2.1**
(71) Whirlpool Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0805216-6 A2** (22) 31/10/2008 **2.1**
(71) Mcneil-PPC, INC (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0805217-4 A2** (22) 29/05/2008 **2.1**
(71) KRAFT FOODS HOLDINGS, INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0805218-2 A2** (22) 07/11/2008 **2.1**
(71) Intel Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0805219-0 A2** (22) 21/11/2008 **2.1**
(71) Pari Pharma GmbH (DE)
(74) CBSG Propriedade Intelectual Ltda.
- (21) **PI 0805220-4 A2** (22) 21/11/2008 **2.1**
(71) Becton, Dickinson And Company (US) , Arbor Vita Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0805221-2 A2** (22) 25/11/2008 **2.1**
(71) Kleintech Soluções em Informática Ltda (BR/RJ)
(74) Maria Célia Coelho Novaes
- (21) **PI 0805222-0 A2** (22) 25/11/2008 **2.1**
(71) Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS (BR/RJ)
- (21) **PI 0805223-9 A2** (22) 25/11/2008 **2.1**
(71) Sulzer Chemtech Ag (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0805224-7 A2** (22) 26/11/2008 **2.1**
(71) Lanxess Deutschland GmbH (DE)
(74) Bhering Advogados
- (21) **PI 0805225-5 A2** (22) 23/10/2008 **2.1**
(71) Fujiseiko Co., Ltd. (JP)
(74) Orlando de Souza
- (21) **PI 0805226-3 A2** (22) 25/11/2008 **2.1**
(71) Yamaha Hatsudoki Kabushiki Kaisha (JP)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- (21) **PI 0805227-1 A2** (22) 25/11/2008 **2.1**
(71) Shin-Etsu Chemical Co., LTD (JP)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- (21) **PI 0805228-0 A2** (22) 26/11/2008 **2.1**
(71) Marcelo Linhares Gatti (BR/RJ)
- (21) **PI 0805229-8 A2** (22) 26/11/2008 **2.1**
(71) Honeywell Normalair-Garrett (Holdings) Limited (GB)
(74) Orlando de Souza
- (21) **PI 0805230-1 A2** (22) 26/11/2008 **2.1**
(71) Deere & Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0805231-0 A2** (22) 26/11/2008 **2.1**
(71) Sony Corporation e Sony Computer Entertainment INC. (JP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0805232-8 A2** (22) 26/11/2008 **2.1**
(71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
- (21) **PI 0805233-6 A2** (22) 04/12/2008 **2.1**
- (71) Sika Technology AG (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0805234-4 A2** (22) 04/12/2008 **2.1**
(71) Bayer Materialscience AG (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0805235-2 A2** (22) 04/12/2008 **2.1**
(71) Eletro Metalurgica Cianfundi Ltda (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda
- (21) **PI 0805236-0 A2** (22) 04/12/2008 **2.1**
(71) José Narciso Facirolli (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda
- (21) **PI 0805237-9 A2** (22) 04/12/2008 **2.1**
(71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- (21) **PI 0805238-7 A2** (22) 04/12/2008 **2.1**
(71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- (21) **PI 0805239-5 A2** (22) 04/12/2008 **2.1**
(71) Cermag Comercial Importadora e Exportadora Ltda (BR/SP)
(74) Britânia Marcas e Patentes S/C Ltda
- (21) **PI 0805240-9 A2** (22) 04/12/2008 **2.1**
(71) Luiz Eduardo Azambuja Sauerbronn (BR/RJ)
(74) O PRÓPRIO
- (21) **PI 0805241-7 A2** (22) 31/07/2008 **2.1**
(71) Samsung Electronics CO., LTD. (KR)
(74) ORLANDO DE SOUZA
- (21) **PI 0805242-5 A2** (22) 30/04/2008 **2.1**
(71) Cristina Trencher da Silva (BR/RJ)
- (21) **PI 0805344-8 A2** (22) 15/08/2008 **2.1**
(71) Varixx Indústria Eletrônica (BR/SP)

2.7 REPUBLICAÇÃO(*)

- (21) **PI 0804264-0 A2** (22) 10/10/2008 **2.7**
(71) Compagnie Industrielle et Financiere D'ingenierie "INGENICO" (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA. Referente a RPI 1989 de 17/02/2009, quanto ao item (71)

3. Publicação do Pedido

3.8 RETIFICAÇÃO

- (21) **MU 8601624-5 U2** (22) 10/04/2006 **3.8**
(51) G09F 11/00 (2009.01)
(54) TOTEM SEMI-AUTOMÁTICO COM TROCA DE REFIL
(57) TOTEM SEMI-AUTOMÁTICO COM TROCA DE REFIL, utilizado para comunicação visual, publicidade e propaganda, divulgação de produtos e serviços em pontos de vendas e eventos, composto apenas de 03 peças sendo um dispositivo interno (1) que quando acionado forma um Z (10) e dois painéis externos (4) e mais uma base e tempo (13) opcionais para uso externo, podendo ser facilmente armado e desarmado pelo usuário final, para facilitar seu transporte e estocagem depois de desarmado o mesmo pode ser achatado e dobrado (16) uma ou mais vezes tomando praticamente a forma de uma placa dobrada e colocado em uma pasta, o mesmo permite a troca da informação a ser veiculada através da troca de refil (17) quando os painéis externos

forem produzidos em material plástico flexível transparente.

(71) Paola Geremia Fernandez (BR/RJ), Fernando Gonçalves da Fonseca (BR/RJ)

(72) Fernando Gonçalves da Fonseca, Paola Geremia Fernandez
(74) Momen, Leonardos & Cia Referente a RPI 1926 de 04/12/2007, quanto aos itens (71 e 72).

(21) **PI 0302453-9 A2** (22) 17/07/2003 **3.8**
(30) 25/07/2002 US 60/398415

(51) C02F 1/56 (2009.01)
(54) COMPOSIÇÃO DE RESPOSTA DEFLAGRADA, E, PROCESSO PARA DEFLAGRAR A LIBERAÇÃO DE UM OU MAIS INGREDIENTES ATIVOS A UM SISTEMA AQUOSO
(57) "COMPOSIÇÃO DE RESPOSTA DEFLAGRADA, E, PROCESSO PARA DEFLAGRAR A LIBERAÇÃO DE UM OU MAIS INGREDIENTES ATIVOS A UM SISTEMA AQUOSO". Esta invenção fornece uma composição de resposta deflagrada na forma de um material de barreira e um dispositivo de liberação que inclui um ou mais polieletrólitos em contato com um sistema aquoso que é estável e insolúvel em um sistema aquoso e que apresenta uma ou mais respostas químicas/físicas no sistema aquoso, em que a resposta química/física da composição é deflagrada na mudança de propriedades químicas/físicas no sistema aquoso.
(71) Rohm And Haas Company (US)
(72) Richard Thomas Gray, Barry Weinstein
(74) Momen, Leonardos & Cia Referente à RPI 1757 de 08/09/2004, quanto ao item (51).

(21) **PI 0304184-0 A2** (22) 19/09/2003 **3.8**
(51) B43K 19/16 (2009.01)

(54) PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE LÁPIS E LÁPIS
(57) "PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE LÁPIS E LÁPIS". Descreve-se um processo de fabricação de lápis em que, visando conferir a um lápis uma melhor pega, evitando o desconforto de uma superfície excessivamente irregular, um lápis acabado é submetido a uma etapa de conformação mecânica de ranhuras, em que ranhuras são produzidas na parede lateral do lápis sem remoção de material. Sugere-se, igualmente, um lápis (1) provido em suas paredes de ranhuras (2) elípticas estendendo-se no sentido transversal do lápis.
(71) A.W. Faber-Castell S.A. (BR/SP)
(72) Harald Schiefnetter
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente à RPI 1792 de 10/05/2005, quanto ao item (72).

(21) **PI 0304186-7 A2** (22) 22/09/2003 **3.8**
(30) 23/09/2002 CN 02 130967.1

(51) H04J 14/00 (2009.01)
(54) MÉTODO DE TRANSMISSÃO TRANSPARENTE PARA INFORMAÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISPOSITIVOS ÓTICOS COM HIERARQUIA DIGITAL SÍNCRONA DE MÚLTIPLOS VENDEDORES
(57) "MÉTODO DE TRANSMISSÃO TRANSPARENTE PARA INFORMAÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISPOSITIVOS ÓTICOS COM HIERARQUIA DIGITAL SÍNCRONA DE MÚLTIPLOS VENDEDORES". A presente invenção refere-se a um método de transmissão transparente para informação administrativa de dispositivos SDH fabricados por múltiplos vendedores. Primeiro, bytes auxiliares ociosos de uma estrutura de quadro do modo de transferência síncrona são definidos para transferir a informação administrativa de outros vendedores. Em cada nodos de

uma rede de transmissão, a informação administrativa é extraída e transformada em um formato uniforme. Após o cruzamento de fenda de tempo, a direção da transmissão de cada informação administrativa de vendedor é definida. Após a transformação de formato ter sido novamente implementada, a informação administrativa de cada vendedor é inserida em uma estrutura de quadro de uma linha designada. Após isto, o quadro transfere cada informação administrativa de vendedor para outros nodos, o resto pode ser deduzido por analogia, até que a informação administrativa de outros vendedores seja transferida para uma posição designada. Com este método, a informação administrativa de dispositivos SDH de múltiplos vendedores pode ser transmitida de forma transparente através de dispositivos SDH de um certo vendedor. Além disso, este método é simples e confiável.

(71) Huawei Technologies CO., LTD. (CN)

(72) Xiuguo Cui
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente à RPI 1756 de 31/08/2004, quanto ao item (72).

(21) **PI 0305846-8 A2** (22) 05/12/2003 **3.8**

(30) 05/12/2002 DE 102 56 744.1
(51) A01D 43/00 (2009.01)
(54) COMBINADA
(57) "COMBINADA". Compreendendo um conjunto separador provendo um primeiro fluxo de resíduo de colheita, o primeiro fluxo de resíduo de colheita sendo direcionado a um elemento de guia de palha possuindo uma posição de modo de corte para direcionar o primeiro fluxo de resíduo de colheita a um cortador de palha para cortar o primeiro fluxo de resíduo de colheita, e uma posição de modo de formação de fileira para conduzir o primeiro fluxo de resíduo de colheita em torno do cortador de palha, depositando o primeiro fluxo de resíduo de colheita em uma fileira. A combinada compreende também um conjunto de limpeza provendo um segundo fluxo de resíduo de colheita que encaixa um conjunto de transporte que transporta mecanicamente o segundo fluxo de resíduo de colheita do conjunto de limpeza até o cortador de palha.
(71) Deere & Company (US)
(72) Dirk Weichholdt
(74) Momen, Leonardos & Cia. Referente à RPI 1756 de 31/08/2004, quanto ao item (30).

(21) **PI 0701055-9 A2** (22) 16/05/2007 **3.8**
(51) G08G 1/054 (2009.01), G08G 1/01 (2009.01)

(54) CÂMERA DIGITAL PROGRAMÁVEL DE VÍDEO E FOTO COM PROCESSAMENTO INTEGRADO
(57) Processo siderúrgico misto de pelletização e sinterização para obtenção de carga metálica a partir de resíduos siderúrgicos. O processo siderúrgico misto de pelletização e sinterização para obtenção de carga metálica a partir de resíduos, solicitado neste relatório como privilégio de invenção, consiste na pelletização dos resíduos sem se promover a classificação granulométrica, suprimindo a necessidade da moagem das matérias, o que reduz o consumo de energia e otimiza o processo, reduz a área física operacional para instalação, promove menor impacto ambiental, diminui o tempo de produção e consequentemente reduz os custos operacionais na produção de gusa ou aço. A presente patente de invenção refere-se ao processo onde através de resíduos siderúrgicos se obtém cargametálica que pode ser utilizada nos

processos metalúrgicos, tanto no processo siderúrgico integrado com a tecnologia de aciaria/conversores, quanto nos fornos elétricos, também podendo ser utilizado em Altos Fornos.
(71) Ricardo Anselmo Andriani (BR/PR)
(72) Ricardo Anselmo Andriani Referente a RPI 1982 de 30/12/2008, quanto ao item (57).

(21) **PI 0702137-2 A2** (22) 28/06/2007 **3.8**
(51) C07C 31/02 (2009.01), C07B 41/02 (2009.01)

(54) PROCESSO SIMPLIFICADO DE OBTENÇÃO DE POLICOSANOL A PARTIR DE CERA DE CANA-DE-AÇÚCAR
(57) PROCESSO SIMPLIFICADO DE OBTENÇÃO DE POLICOSANOL A PARTIR DE CERA DE CANA-DE-AÇÚCAR. Apresenta um processo simples e otimizado, a partir do qual se obtém policosanol a partir de cera de cana-de-açúcar; entre as vantagens observadas, nota-se que uma das principais está relacionada ao tempo e simplicidade de cada etapa envolvida no processo, tornando-se apropriado para produção em larga escala; outra vantagem que pode ser citada se refere ao alto grau de pureza do produto obtido.
(71) MEGH - Industria e Comércio Ltda (BR/SP), Usina São Francisco S.A. (BR/SP), Universidade Estadual de Campinas (BR/SP)
(72) Cláudia Helena Ribeiro do Rozário, Glauco Mariano Teixeira, Ricardo Motta Dittmer, Jairo Menesis Balbo, José Antonio Ghiaraldini, Daniel Barrera Arellano
(74) Tinoco Soares & Filho Ltda. Referente a RPI 1967 de 16/09/2008, quanto ao item (72); conforme solicitado na petição nº018070073907/SP de 07/11/2007.

(21) **PI 0801172-9 A2** (22) 25/04/2008 **3.8**
(30) 16/05/2007 CN 200710008984.8

(51) C30B 29/00 (2009.01), C01B 33/02 (2009.01), H01L 21/02 (2009.01)
(54) MÉTODO DE SOLIDIFICAÇÃO DIRECIONAL PELA INCESSANTE PRODUÇÃO DO LINGOTE POLISILÍCIO E O RELATIVO APARELHO DE FUNDIÇÃO DE LINGOTES
(57) Método de Solidificação Direcional pela incessante Produção do Lingote Polisilício e o relativo Aparelho de Fundição de Litigotes", sendo um método da incessante produção de lingotes polislício, especialmente fabricados de um material pol icristal ina de qualidade. Conte uni método da incessante produção de uma grande quantidade de lingotes polisilício de silício de etal, e composto dos passos de alinhar vazios moldes de grafita em carros de fornalha; pré-aquecendo os moldes na área pré-aquecer; deitando o silício líquido nos moldes pré-aquecidos; transportando os moldes enchedos com silício líquido da área de alta-temperatura, dali a uma área de média-temperatura, e logo a uma área de baixa-temperatura pela solidificação do silício líquido no silício cristalizado; esfriando o silício cristalizado até chegar a temperatura ambiental com a ajuda de uma mortalha em um transportador de pista rotativa, e gerando um iitegral lingote polisilício. O aparelho te composto de uma unidade, uma câmara, rima pista, carros, um carro aLixiliar frontal e traseiro, um transportador de pista rotativa, um aparelho de Propulsão C um sistenia de ajustamento.
(71) Xiamen University (CN), Jaco Solarsi Limited (CN)
(72) Yong-Qiang Hong
(74) Security Assessoria Empresarial Ltda. Referente à RPI 1983 de 06/01/2009,

quanto ao item (71).

(21) **PI 0801850-2 A2** (22) 10/04/2008 **3.8**
(30) 10/04/2007 US 11/733.403; 23/05/2007 US 11/752.619
(51) H04L 12/56 (2009.01), H04L 12/28 (2009.01), H04W 92/18 (2009.01)
(54) SISTEMA DE CONTROLE E TRANSFERÊNCIA DE MÍDIA
(57) SISTEMA DE CONTROLE E TRANSFERÊNCIA DE MÍDIA. Um sistema de transferência e de controle de mídia que inclui um dispositivo portátil e de um sistema audiovisual. O sistema de transferência e controle de mídia provê: (i) a transferência de arquivos de mídia entre o dispositivo portátil e o sistema audiovisual, (ii) a transmissão de comandos de controle a partir do dispositivo portátil para o sistema audiovisual para controle da função e da operação do sistema audiovisual através de uma interface de usuário provida no dispositivo portátil, e (iii) a transferência não solicitada de dados descritivos de mídia entre o dispositivo portátil e o sistema audiovisual para a criação de uma visão global sincronizada no dispositivo eletrônico portátil e/ou no sistema audiovisual de todo o conteúdo de mídia atualmente armazenado no e/ou disponível através do dispositivo portátil e do sistema audiovisual.
(71) Research In Motion Limited (CA)
(72) Mihal Lazaridis, Atul Asthana
(74) ORLANDO DE SOUZA Referente à RPI 1995 de 31/03/2009, quanto ao item (30).

4. Pedido de Exame

4.3 DESARQUIVAMENTO - ART. 33 PARÁGRAFO ÚNICO DA LPI

(21) **PI 0403434-1 A2** (22) 20/02/2004 **4.3**
(71) Luiz Carlos Zancanella (BR/SC)
(74) Claudio José Martins Costa Gonçalves

(21) **PI 0405774-0 A2** (22) 16/12/2004 **4.3**
(71) Fundação Oswaldo Cruz (BR/RJ)
(74) Bhering, Almeida & Associados

(21) **PI 0406142-0 A2** (22) 13/12/2004 **4.3**
(71) Dine Ricardo Bomfim Gusmão (BR/BA)

(21) **PI 0412533-9 A2** (22) 15/07/2004 **4.3**
(71) Century Glass LLC (AE)
(74) SKO - Oyarzáball Marcas & Patentes S/S Ltda.

6. Exigências Técnicas e Formais

6.1 EXIGÊNCIA - ART. 36 DA LPI

(21) **PI 0304211-1 A2** (22) 23/09/2003 **6.1**
(71) Deere & Company (US)
(74) Momen, Leonardos & Cia

(21) **PI 9506596-2 A2** (22) 30/01/1995 **6.1**
(71) University of Georgia Research Foundation, Inc. (US), Yale University (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 9606225-8 A2** (22) 30/12/1996 **6.1**

(71) Sony Corporation (JP) (74) Momsen, Leonardos & CIA.	Ipanema Moreira	(21) PI 9916884-7 A2 (22) 17/12/1999 6.1 (71) Sued-Chemie A.G (DE) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0102147-8 A2 (22) 28/05/2001 6.1 (71) Servicios Conduemex S.A. de C.V. (MX) (74) Paulo C. Oliveira & Cia.
(21) PI 9610353-1 A2 (22) 22/07/1996 6.1 (71) Schlumberger Industries, Inc (US) (74) Paulo C. Oliveira & Cia.	(21) PI 9905620-8 A2 (22) 13/12/1999 6.1 (71) Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - Usiminas (BR/MG) , Ecil Produtos e Sistemas de Medição e Controle Ltda (BR/SP) (74) Luiz Octávio Barros de Souza	(21) PI 0001269-6 A2 (22) 22/02/2000 6.1 (71) Baker Hughes Incorporated (US) (74) Clarke Modet do Brasil LTDA	(21) PI 0103598-3 A2 (22) 01/08/2001 6.1 (71) Higma Industrial Ltda. (BR/RS) (74) Guerra Adv.
(21) PI 9612864-0 A2 (22) 12/11/1996 6.1 (62) PI9605542-1 12/11/1996 (71) Thomson Consumer Electronics, (74) Daniel & CIA	(21) PI 9905826-0 A2 (22) 10/12/1999 6.1 (71) Roquette Freres (FR) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0004498-9 A2 (22) 21/09/2000 6.1 (71) João Alberto Cambaúva dos Santos (BR/SP) (74) P.A. Produtores Associados Marcas e Patente LTDA.	(21) PI 0107637-0 A2 (22) 12/01/2001 6.1 (71) Keith James Hensel (AU) (74) Momsen , Leonardos & Cia
(21) PI 9704601-9 A2 (22) 04/09/1997 6.1 (71) Motorola, Inc. (US) (74) Clarke Modet do Brasil LTDA	(21) PI 9906212-7 A2 (22) 15/12/1999 6.1 (71) Embrapa Instrumentação Agropecuária (BR/SP) (74) Luciana Harumi Morimoto Figueiredo	(21) PI 0004898-4 A2 (22) 18/10/2000 6.1 (71) General Electric Company (US) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0107669-8 A2 (22) 18/01/2001 6.1 (71) Rieter Automotive (International) AG (CH) (74) Nellie Anne Daniel Shores
(21) PI 9705068-7 A2 (22) 25/07/1997 6.1 (71) Sony Corporation (JP) (74) Momsen, Leonardos & CIA.	(21) PI 9907484-2 A2 (22) 13/12/1999 6.1 (71) Johnson & Johnson K.K. (JP) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0005482-8 A2 (22) 19/10/2000 6.1 (71) Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - Usiminas (BR/MG) (74) MANOEL JAYME NUNES	(21) PI 0108073-3 A2 (22) 29/11/2001 6.1 (71) Sacmi Cooperativa Meccanici Imola S.C.R.L. (IT) (74) Momsen, Leonardos & Cia
(21) PI 9705306-6 A2 (22) 24/10/1997 6.1 (71) Whirlpool S.A. (BR/SP) (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud	(21) PI 9908343-4 A2 (22) 28/01/1999 6.1 (71) Kabushiki Kaisha Sangi (JP) (74) Nellie Anne Daniel Shores	(21) PI 0007113-7 A2 (22) 05/05/2000 6.1 (71) Bacou USA Safety, Inc. (US) (74) Clarke Modet do Brasil LTDA	(21) PI 0108373-2 A2 (22) 11/01/2001 6.1 (71) NKT Flexibles I/S (DK) (74) Momsen, Leonardos & Cia
(21) PI 9705579-4 A2 (22) 26/09/1997 6.1 (71) Whirlpool S.A. (BR/SP) (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud	(21) PI 9910132-7 A2 (22) 14/04/1999 6.1 (71) CHR. Hansen A/S (DK) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0010457-4 A2 (22) 09/03/2000 6.1 (71) Texon Management Limited (GB) (74) Paulo Sérgio Scatamburlo	(21) PI 0108701-0 A2 (22) 26/07/2001 6.1 (71) Mattel, INC. (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia.
(21) PI 9708308-9 A2 (22) 03/03/1997 6.1 (71) Siemens Aktiengesellschaft (DE) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 9910154-8 A2 (22) 30/04/1999 6.1 (71) Basf Corporation (US) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0010754-9 A2 (22) 08/02/2000 6.1 (71) Solvay Fluor Un Derivate GMBH (DE) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0108702-9 A2 (22) 12/07/2001 6.1 (71) Mattel, Inc. (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia
(21) PI 9708733-5 A2 (22) 16/04/1997 6.1 (71) Telefonaktiebolaget L M Ericsson (SE) (74) Momsen, Leonardos & CIA.	(21) PI 9910295-1 A2 (22) 06/08/1999 6.1 (71) Sued-Chemie A.G. (DE) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0011544-4 A2 (22) 23/05/2000 6.1 (71) Thermotite AS (NO) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0108881-5 A2 (22) 02/03/2001 6.1 (71) Shell Internationale Research Maatschappij B.V. (NL) (74) Momsen, Leonardos & Cia.
(21) PI 9712232-7 A2 (22) 09/10/1997 6.1 (71) Northpoint Technology, Ltd (US) (74) Waldemar do Nascimento	(21) PI 9910472-5 A2 (22) 11/05/1999 6.1 (71) Rhodia Fiber And Resin Intermediates (FR) (74) Momsen, Leonardos & CIA.	(21) PI 0012535-0 A2 (22) 15/06/2000 6.1 (71) Robert Bosch GMBH (DE) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0109103-4 A2 (22) 23/02/2001 6.1 (71) Va Tech Wabag GMBH (AT) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 9800420-4 A2 (22) 04/02/1998 6.1 (71) Eaton Corporation (US) (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud	(21) PI 9911123-3 A2 (22) 29/05/1999 6.1 (71) Sanofi-Aventis Deutschland GmbH (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0013027-3 A2 (22) 04/08/2000 6.1 (71) Pyrotek Engineering Materials Limited (GB) (74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados S/C	(21) PI 0109426-2 A2 (22) 09/03/2001 6.1 (71) Synthes GmbH (CH) (74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda.
(21) PI 9805570-4 A2 (22) 27/11/1998 6.1 (71) José Heitor Conceição de Souza (BR/RJ) (74) Bernardo Atem Francischetti	(21) PI 9911329-5 A2 (22) 23/06/1999 6.1 (71) Om Pharma (CH) (74) Nellie Anne Daniel Shores	(21) PI 0014608-0 A2 (22) 24/08/2000 6.1 (71) ISG Technologies Inc. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0109687-7 A2 (22) 22/03/2001 6.1 (71) Ronald C. Clarke (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 9810790-9 A2 (22) 20/07/1998 6.1 (71) H. Lundbeck A/S (DK) (74) Waldemar do Nascimento	(21) PI 9912188-3 A2 (22) 28/05/1999 6.1 (71) Sanofi-Aventis Deutschland GmbH (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0014964-0 A2 (22) 26/09/2000 6.1 (71) Unilever N.V. (NL) (74) Momsen, Leonardos & Cia.	(21) PI 0109914-0 A2 (22) 05/04/2001 6.1 (71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc (US) (74) Clarke Modet do Brasil Ltda
(21) PI 9811239-2 A2 (22) 21/08/1998 6.1 (71) Henkel Corporation (US) (74) Momsen, Leonardos & CIA.	(21) PI 9912772-5 A2 (22) 15/07/1999 6.1 (71) Huntsman International, LLC (US) (74) Momsen, Leonardos & CIA.	(21) PI 0015727-9 A2 (22) 27/10/2000 6.1 (71) Unilever N.V. (NL) (74) Momsen , Leonardos & CIA.	(21) PI 0110529-9 A2 (22) 26/04/2001 6.1 (71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US) (74) Clarke Modet do Brasil Ltda
(21) PI 9812972-4 A2 (22) 16/10/1998 6.1 (71) Coldwave Systems, L.L.C. (US) (74) Paulo Sérgio Scatamburlo	(21) PI 9913249-4 A2 (22) 27/08/1999 6.1 (71) Astrazeneca AB (SE) (74) Momsen, Leonardos & CIA.	(21) PI 0016975-7 A2 (22) 26/12/2000 6.1 (71) Sidel S.A. (Sidel) (FR) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0110921-9 A2 (22) 11/05/2001 6.1 (71) Kimberly-Clark Worldwide, INC. (US) (74) Clarke Modet do Brasil Ltda
(21) PI 9814052-3 A2 (22) 31/03/1998 6.1 (71) Ecolab INC. (US) (74) NELLIE ANNE DANIEL SHORES	(21) PI 9913401-2 A2 (22) 02/09/1999 6.1 (71) Dow Agrosciences LLC (US) , Syngenta Limited (GB) (74) Momsen, Leonardos & CIA.	(21) PI 0017150-6 A2 (22) 28/11/2000 6.1 (71) Aloys Wobben (DE) (74) Momsen, Leonardos & Cia	(21) PI 0111159-0 A2 (22) 19/04/2001 6.1 (71) Zimmer Aktiengesellschaft (DE) (74) Marcello do Nascimento
(21) PI 9814865-6 A2 (22) 07/04/1998 6.1 (71) Alcon Laboratories, Inc. (US) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 9915634-2 A2 (22) 23/11/1999 6.1 (71) The Texas A&M University System (US) (74) Bhering Advogados	(21) PI 0018046-2 A2 (22) 10/01/2001 6.1 (71) Clariant Produkte (Deutschland) GmbH (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0111217-1 A2 (22) 08/05/2001 6.1 (71) Fischerwerke Artur Fischer GMBH & CO. KG (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 9816084-2 A2 (22) 26/11/1998 6.1 (71) Vapor Technologies, INC. (US) (74) Clarke Modet do Brasil LTDA	(21) PI 9915828-0 A2 (22) 29/10/1999 6.1 (71) Monsanto Technology LLC (US) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0019046-2 A2 (22) 10/01/2001 6.1 (71) Clariant Produkte (Deutschland) GmbH (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0111805-6 A2 (22) 13/06/2001 6.1 (71) JOHNSON & JOHNSON (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 9901796-2 A2 (22) 08/06/1999 6.1 (71) Sumitomo Chemical Company, Limited (JP) (74) Momsen, Leonardos & CIA.	(21) PI 9916471-0 A2 (22) 14/10/1999 6.1 (71) Endura S.P.A. (IT) (74) Thomaz Thedim Lobo	(21) PI 0019562-1 A2 (22) 24/04/2001 6.1 (71) Société de Technologie Michelin (FR) , Michelin Recherche Et Technique S.A. (CH) (74) Momsen, Leonardos & CIA.	(21) PI 0112074-3 A2 (22) 25/06/2001 6.1 (71) Societe Des Produits Nestle S. A (CH) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 9905434-5 A2 (22) 26/11/1999 6.1 (71) Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - USIMINAS (BR/MG) (74) Luiz Octávio Barros de Souza	(21) PI 9916866-9 A2 (22) 22/11/1999 6.1 (71) INVISTA Technologies S.à.r.l. (CH) (74) Ana Paula Santos Celidonio		
(21) PI 9905436-1 A2 (22) 26/11/1999 6.1 (71) Companhia Vale do Rio Doce (BR/MG) (74) Francisco de Assis Palhares Pereira			
(21) PI 9905589-9 A2 (22) 22/10/1999 6.1 (71) Johnson & Johnson (US) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &			

(21) **PI 0112396-3 A2** (22) 25/06/2001 **6.1**
(71) Johnson & Johnson (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0112564-8 A2** (22) 11/07/2001 **6.1**
(71) Saint-Gobain Glass France (FR)
(74) Pinheiro Neto

(21) **PI 0202632-5 A2** (22) 24/06/2002 **6.1**
(71) ISG do Brasil Indústria e Comércio de Ferramentas LTDA. (BR/SP)
(74) Silvio Darré Junior

(21) **PI 0202689-9 A2** (22) 15/07/2002 **6.1**
(71) ISG Technologies Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0203421-2 A2** (22) 28/08/2002 **6.1**
(71) Petroleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS (BR/RJ)
(74) Antonio Claudio Correa Meyer Sant'Anna

(21) **PI 0204820-5 A2** (22) 10/04/2002 **6.1**
(71) Technological Resources PTY LTD (AU)
(74) Vieira de Mello, Werneck Alves - Advogados S/C

(21) **PI 0206481-2 A2** (22) 04/01/2002 **6.1**
(71) Tetron, Inc. (US)
(74) Bhering Advogados

(21) **PI 0206821-4 A2** (22) 28/11/2002 **6.1**
(71) Pirelli S.p.A. (IT)
(74) Monsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0206959-8 A2** (22) 01/02/2002 **6.1**
(71) Lafarge (FR)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0208024-9 A2** (22) 08/03/2002 **6.1**
(71) Outokumpu Oyj (FI)
(74) Thomaz Thedim Lobo

(21) **PI 0209557-2 A2** (22) 26/04/2002 **6.1**
(71) Outokumpu OYJ. (FI)
(74) Thomaz Thedim Lobo & Magnus Aspeby

(21) **PI 0214472-7 A2** (22) 20/11/2002 **6.1**
(71) SMS Demag Aktiengesellschaft (DE)
(74) Orlando de Souza

6.7 OUTRAS EXIGÊNCIAS

(21) **MU 8701341-0 U2** (22) 10/09/2007 **6.7**
(71) Selene Rose Loss Sanmartin (BR/RS)
(74) Custódio de Almeida & Cia Solicita-se a regularização da procauração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procauração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo o parecer da procuradoria nº 074/93, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procauração, ou no seu substabelecimento.

(21) **MU 8701392-4 U2** (22) 10/09/2007 **6.7**
(71) PAULO HENRIQUE CABRAL SOUZA LEITE (BR/SP)
(74) SKO - Oyarzáball Marcas & Patentes S/S Ltda. Solicita-se a regularização da procauração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procauração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo o parecer da procuradoria nº 074/93, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar

no instrumento de procauração, ou no seu substabelecimento

(21) **MU 8701394-0 U2** (22) 10/09/2007 **6.7**
(71) Keko Acessórios Ltda (BR/RS)
(74) SKO - Oyarzáball Marcas & Patentes S/S Ltda. Solicita-se a regularização da procauração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procauração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo o parecer da procuradoria nº 074/93, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procauração, ou no seu substabelecimento

(21) **MU 8701657-5 U2** (22) 29/08/2007 **6.7**
(71) PAULO NOBUYOSHI ASSAHI (BR/SP)
(74) Sul América Marcas e Patentes Ltda. Solicita-se a regularização da procauração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procauração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo o parecer da procuradoria nº 074/93, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procauração, ou no seu substabelecimento

(21) **MU 8701684-2 U2** (22) 10/09/2007 **6.7**
(71) PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda Solicita-se a regularização da procauração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procauração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo o parecer da procuradoria nº 074/93, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procauração, ou no seu substabelecimento

(21) **MU 8701713-0 U2** (22) 29/08/2007 **6.7**
(71) Dennis Ganciar (BR/SP)
(74) J. Barone e Papa - Advogados Associados Solicita-se a regularização da procauração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procauração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo o parecer da procuradoria nº 074/93, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procauração, ou no seu substabelecimento.

(21) **MU 8701816-0 U2** (22) 14/09/2007 **6.7**
(71) Zahi Hassan Abdallah (BR/SP) , Jad Hassan Abdallah (BR/SP)
(74) Maurício Darré Solicita-se a regularização da procauração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procauração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo o parecer da procuradoria nº 074/93, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procauração, ou no seu substabelecimento

(21) **MU 8701820-9 U2** (22) 12/09/2007 **6.7**
(71) Ck3 Indústria e Comércio de Acessórios Automotivos Ltda (BR/SP)

(74) Tinoco Soares & Filho Ltda Solicita-se a regularização da procauração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procauração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo o parecer da procuradoria nº 074/93, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procauração, ou no seu substabelecimento.

(21) **MU 8702284-2 U2** (22) 14/09/2007 **6.7**
(71) Fundação Universidade de Caxias do Sul (BR/RS)
(74) ATEM & REMER ASSES. CONSUL. PROP. INT. LTDA. Solicita-se a regularização da procauração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procauração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo o parecer da procuradoria nº 074/93, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procauração, ou no seu substabelecimento.

(21) **MU 8800452-0 U2** (22) 23/07/2008 **6.7**
(71) Sinalisa Segurança Viária Ltda (BR/SP)
(74) Sul América Marcas e Patentes Ltda.

Solicita-se a regularização da procauração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procauração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo o parecer da procuradoria nº 074/93, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procauração, ou no seu substabelecimento.

(21) **MU 8800894-0 U2** (22) 16/04/2008 **6.7**
(71) Kapp Gmbh (DE)
(74) Gruenbaum e Gaspar Ltda. Solicita-se a regularização da procauração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procauração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo o parecer da procuradoria nº 074/93, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procauração, ou no seu substabelecimento.

(21) **MU 8801660-9 U2** (22) 22/07/2008 **6.7**
(71) Lisandre Spall (BR/RS)
(74) Marpa Cons. e Asses. Empres. Ltda Solicita-se a regularização da procauração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procauração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo o parecer da procuradoria nº 074/93, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procauração, ou no seu substabelecimento.

(21) **PI 0305830-1 A2** (22) 23/12/2003 **6.7**
(71) Faculdade Católica, Sociedade Civil Mantedora da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) (BR/RJ) Para que seja aceita a petição nº 020070143093/RJ de 10/10/2007 apresente petição de desarquivamento do pedido, bem como a respectiva retribuição relativa ao cumprimento de

exigência.

(21) **PI 0520106-3 A2** (22) 18/02/2005 **6.7**
(71) CARRIER CORPORATION (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA. Solicita-se a regularização da procauração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procauração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo o parecer da procuradoria nº 074/93, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procauração, ou no seu substabelecimento.

(21) **PI 0520107-1 A2** (22) 10/03/2005 **6.7**
(71) Danzer North America, INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA. Solicita-se a regularização da procauração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procauração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo o parecer da procuradoria nº 074/93, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procauração, ou no seu substabelecimento.

(21) **PI 0520115-2 A2** (22) 09/03/2005 **6.7**
(71) TELEFONAKTIEBOLAGET LM ERICSSON (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA. Solicita-se a regularização da procauração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procauração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo o parecer da procuradoria nº 074/93, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procauração, ou no seu substabelecimento.

(21) **PI 0520116-0 A2** (22) 16/12/2005 **6.7**
(71) N.V. NUTRICIA (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA. Solicita-se a regularização da procauração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procauração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo o parecer da procuradoria nº 074/93, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procauração, ou no seu substabelecimento.

(21) **PI 0520117-9 A2** (22) 20/04/2005 **6.7**
(71) HEEREMA MARINE CONTRACTORS NEDERLAND B.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA. Solicita-se a regularização da procauração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procauração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo o parecer da procuradoria nº 074/93, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procauração, ou no seu substabelecimento.

(21) **PI 0520122-5 A2** (22) 01/04/2005 **6.7**
(71) TELEFONAKTIEBOLAGET LM ERICSSON (PUB1) (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA. Solicita-se a regularização da procauração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de

qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procuração, ou no seu substabelecimento

(21) **PI 0703522-5 A2** (22) 13/09/2007 **6.7**
(71) DELPHI TECHNOLOGIES, INC. (US)

(74) Momsen, Leonardos & CIA. Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo o parecer da procuradoria nº 074/93, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procuração, ou no seu substabelecimento.

(21) **PI 0703529-2 A2** (22) 05/09/2007 **6.7**
(71) Oxiteno S.A Indústria e Comércio (BR/SP)

(74) Momsen, Leonardos & CIA. Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo o parecer da procuradoria nº 074/93, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procuração, ou no seu substabelecimento.

(21) **PI 0703546-2 A2** (22) 30/08/2007 **6.7**
(71) LANXESS DEUTSCHLAND GMBH (DE)

(74) Bhering Advogados Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo o parecer da procuradoria nº 074/93, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procuração, ou no seu substabelecimento.

(21) **PI 0703566-7 A2** (22) 12/09/2007 **6.7**
(71) José Adilson Pedroso Junior (BR/SP)

(74) VILAGE MARCAS & PATENTES S/S LTDA Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo o parecer da procuradoria nº 074/93, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procuração, ou no seu substabelecimento.

(21) **PI 0703568-3 A2** (22) 29/08/2007 **6.7**
(71) EDUARDO LOPES BARBOSA (BR/SP)

(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo o parecer da procuradoria nº 074/93, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procuração, ou no seu substabelecimento.

(21) **PI 0703705-8 A2** (22) 11/09/2007 **6.7**
(71) UOP LLC (US)

(74) Momsen, Leonardos & CIA. Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo o parecer da procuradoria nº 074/93, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procuração, ou no seu substabelecimento.

(21) **PI 0703735-0 A2** (22) 29/08/2007 **6.7**
(71) Endorecherche, Inc. (CA)

(74) Waldemar do Nascimento Junior Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo o parecer da procuradoria nº 074/93, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procuração, ou no seu substabelecimento.

(21) **PI 0703806-2 A2** (22) 29/08/2007 **6.7**
(71) Francisco de Assis de Agostini (BR/SP)

(74) Princesa Marcas e Patentes Ltda Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo o parecer da procuradoria nº 074/93, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procuração, ou no seu substabelecimento.

(21) **PI 0703971-9 A2** (22) 11/09/2007 **6.7**
(71) HAMILTON SUNDSTRAND CORPORATION (US)

(74) Momsen, Leonardos & CIA. Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo o parecer da procuradoria nº 074/93, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procuração, ou no seu substabelecimento.

(21) **PI 0704001-6 A2** (22) 11/09/2007 **6.7**
(71) HAMILTON SUNDSTRAND CORPORATION (US)

(74) Momsen, Leonardos & CIA. Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo o parecer da procuradoria nº 074/93, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procuração, ou no seu substabelecimento.

(21) **PI 0704021-0 A2** (22) 06/09/2007 **6.7**
(71) Paulo Roberto Cornaccioni (BR/SP)

(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo o parecer da procuradoria nº 074/93, deve

constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procuração, ou no seu substabelecimento.

(21) **PI 0704698-7 A2** (22) 13/09/2007 **6.7**
(71) FIXAR MIDIAS ALTERNATIVAS E COMUNICAÇÃO LTDA (BR/AM)

(74) MARCIA MARINI DA SILVA Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo o parecer da procuradoria nº 074/93, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procuração, ou no seu substabelecimento.

(21) **PI 0802063-9 A2** (22) 08/05/2008 **6.7**
(71) Elvio Antonio Forchino (BR/SP)

(74) Remarca Reg. de Marcas e Patentes Ltda Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo o parecer da procuradoria nº 074/93, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procuração, ou no seu substabelecimento.

(21) **PI 0802276-3 A2** (22) 07/07/2008 **6.7**
(71) Roberto de Barros Carvalho (BR/SP)

, José Wanderley Lopes de Almeida (BR/SP) (74) Sul América Marcas e Patentes Ltda. Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo o parecer da procuradoria nº 074/93, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procuração, ou no seu substabelecimento.

(21) **PI 9801561-3 A2** (22) 29/05/1998 **6.7**
(71) Mannesmann Vdo AG (DE)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Despacho: A depositante. Cumprir a exigência formulada, cuja fotocópia do despacho pode ser solicitada através do formulário 1.05, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar dessa notificação.

(21) **PI 0000782-0 A2** (22) 15/03/2000 **6.7**
(71) Luiz Campestrini (BR/PR)

(74) O Próprio Despacho: A depositante. Cumprir a exigência formulada, cuja fotocópia do despacho pode ser solicitada através do formulário 1.05, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar dessa notificação.

(21) **PI 0015873-9 A2** (22) 17/05/2000 **6.7**
(71) Tetron, INC. (US)

(74) Bhering Advogados Despacho: A Depositante. Cumprir a exigência formulada, cuja fotocópia do despacho pode ser solicitada através do formulário modelo 1.05, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar dessa notificação.

(21) **PI 0209843-1 A2** (22) 17/05/2002 **6.7**

(71) Ranbaxy Laboratories Limited (IN)
(74) Castro Barros Sobral Vidigal Gomes Advs Para que a solicitação requerida na petição nº 038773/RJ de 07/07/2004 seja atendida, apresente documento que comprove tal pedido.

6.8 EXIGÊNCIA ANULADA(**)

(21) **PI 0519801-1 A2** (22) 26/08/2005 **6.8**
(71) Chongqing Haifu(Hifu) Technology Co, Ltd (CN)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C Anulada a exigência por ter sido indevida.

(21) **PI 9915344-0 A2** (22) 04/10/1999 **6.8**
(71) Sasol Technology (Proprietary) Limited (ZA)
(74) Momsen, Leonardos & CIA. Referente a RPI 1997 de 14/04/2009.

6.9 PUBLICAÇÃO ANULADA

(21) **PI 9806243-3 A2** (22) 12/01/1998 **6.9**
(71) Umevoice, Inc. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA Referente a RPI Nº1996 de 07/04/2009.

7. Ciência de Parecer

7.1 CONHECIMENTO DE PARECER TÉCNICO

(21) **MU 8101513-5 U2** (22) 04/07/2001 **7.1**
(71) José Carlos Cella (BR/SP)
(74) Janaina Sapienza Armani - OAB/SP 138.958

(21) **MU 8102023-6 U2** (22) 04/05/2001 **7.1**
(71) Jairo Ribeiro (BR/MG)
(74) Embramarcas Empresa Brasileira de Marcas Ltda

(21) **MU 8102304-9 U2** (22) 06/11/2001 **7.1**
(71) Facilit Odontologica e Perfumaria LTDA. (BR/RJ)
(74) Abreu, Merkl e Advogados Associados

(21) **MU 8102666-8 U2** (22) 01/11/2001 **7.1**
(71) Tate do Brasil Ltda. (BR/SP)
(74) Gold Star Patentes E Marcas S/C Ltda

(21) **MU 8103386-9 U2** (22) 02/10/2001 **7.1**
(71) Loreni Antonio Cardoso (BR/SC) , Metalúrgica Spillere Ltda. (BR/SC) , Agnaldo Filippi (BR/SC)
(74) Mário de Almeida Marcas e Patentes Ltda.

(21) **PI 9604674-0 A2** (22) 09/12/1996 **7.1**
(71) Pial Eletro Eletrônicos Ltda (BR/SP)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 9708078-0 A2** (22) 14/03/1997 **7.1**
(71) Unigene Laboratories, Inc (US)
(74) Tavares & Cia

(21) **PI 9708286-4 A2** (22) 01/07/1997 **7.1**
(71) Motorola, Inc. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 9708770-0 A2** (22) 05/12/1997 **7.1**
(71) Motorola, Inc. (US)
(74) Wanderley e Cavalcanti Advogados

(21) **PI 9711599-1 A2** (22) 23/06/1997 **7.1**
(71) Qualcomm Incorporated (US)
(74) Montauray Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda.

(21) PI 9802750-6 A2 (22) 05/02/1998 7.1 (71) José Carlos Cella (BR/SP) (74) Janaina Sapienza Armani	(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 9912910-8 A2 (22) 10/08/1999 7.1 (71) Mycogen Corporation (US) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	Ipanema Moreira
(21) PI 9802873-1 A2 (22) 07/08/1998 7.1 (71) Framatone Connectors International (FR) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 9908424-4 A2 (22) 05/03/1999 7.1 (71) Cantab Pharmaceuticals Research Limited (GB) (74) Momsen, Leonardos & CIA.	(21) PI 9913033-5 A2 (22) 07/07/1999 7.1 (71) Cdem Holland BV (NL) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 9916188-5 A2 (22) 01/12/1999 7.1 (71) Merck Patent Gesellschaft Mit Beschraenkter Haftung (DE) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 9802937-1 A2 (22) 09/09/1998 7.1 (71) João Alberto Kerber (BR/SC) (74) Promark Marcas & Patentes LTDA	(21) PI 9908467-8 A2 (22) 04/02/1999 7.1 (71) Unilever N.V (NL) (74) Gusmão & Labrunie S/C Ltda	(21) PI 9913191-9 A2 (22) 17/08/1999 7.1 (71) Basf Aktiengesellschaft (DE) (74) Momsen, Leonardos & CIA.	(21) PI 9916192-3 A2 (22) 06/12/1999 7.1 (71) Bayer Aktiengesellschaft (DE) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 9808081-4 A2 (22) 25/03/1998 7.1 (71) Carrier Corporation (US) (74) Momsen, Leonardos & CIA.	(21) PI 9908753-7 A2 (22) 08/01/1999 7.1 (71) Chevron U.S.A. Inc (US) (74) Momsen, Leonardos & CIA.	(21) PI 9913192-7 A2 (22) 10/08/1999 7.1 (71) Catalytic Distillation Technologies (US) (74) Momsen, Leonardos & CIA.	(21) PI 9916326-8 A2 (22) 16/12/1999 7.1 (71) Wyeth (US) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 9809831-4 A2 (22) 15/05/1998 7.1 (71) Harris Corporation (US) (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud	(21) PI 9908813-4 A2 (22) 16/03/1999 7.1 (71) AMO Groningen B.V. (NL) (74) Magnus Aspeby	(21) PI 9913555-8 A2 (22) 07/09/1999 7.1 (71) Ineos Europe Limited (GB) (74) Orlando de Souza	(21) PI 9916490-6 A2 (22) 10/12/1999 7.1 (71) Solutia, Inc. (US) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 9810766-6 A2 (22) 07/07/1998 7.1 (71) Telefonaktiebolaget Lm Ericsson (Publ) (SE) (74) Momsen, Leonardos & CIA.	(21) PI 9908857-6 A2 (22) 12/03/1999 7.1 (71) Mucosal Therapeutics Llc (US) (74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.	(21) PI 9913780-1 A2 (22) 16/09/1999 7.1 (71) American Energy Group, INC. (US) (74) Momsen, Leonardos & CIA.	(21) PI 9916549-0 A2 (22) 23/12/1999 7.1 (71) C.B.F. Leti, S.A. (ES) (74) Momsen, Leonardos & CIA.
(21) PI 9816102-4 A2 (22) 14/12/1998 7.1 (71) Syngenta Participations AG (CH) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 9908877-0 A2 (22) 12/03/1999 7.1 (71) Kal Kan Foods, Inc. (US) (74) DANIEL & CIA	(21) PI 9913781-0 A2 (22) 16/09/1999 7.1 (71) American Energy Group, Inc. (US) (74) Momsen, Leonardos & CIA.	(21) PI 9916591-0 A2 (22) 18/02/1999 7.1 (71) Asahi Kasei Kabushiki Kaisha (JP) (74) Custódio de Almeida
(21) PI 9900807-6 A2 (22) 25/02/1999 7.1 (71) Ciba Specialty Chemicals Holding Inc. (CH) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 9909097-0 A2 (22) 14/01/1999 7.1 (71) Center For Disease Control and Prevention (US) , Aventis Pasteur (FR) (74) Momsen, Leonardos & CIA.	(21) PI 9913868-9 A2 (22) 09/09/1999 7.1 (71) Transitions Optical INC. (US) (74) Martinez & Moura Barreto Asses. Consult. Prop. INTEL. S/C L	(21) PI 9916757-3 A2 (22) 11/01/1999 7.1 (71) Casale Chemicals S.A. (CH) (74) Magnus Aspeby/Claudio Marcelo Szabas
(21) PI 9900830-0 A2 (22) 02/03/1999 7.1 (71) CCS Technology, INC (US) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 9909422-3 A2 (22) 19/03/1999 7.1 (71) Genentech, Inc. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 9913869-7 A2 (22) 09/09/1999 7.1 (71) Transitions Optical INC. (US) (74) Martinez & Moura Barreto Asses. Consult. Prop. INTEL. S/C L	(21) PI 9916833-2 A2 (22) 20/12/1999 7.1 (71) Novartis AG (Novartis SA) (Novartis Inc.) (CH) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 9901875-6 A2 (22) 13/05/1999 7.1 (71) Institut Francis Du Petrole (FR) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 9909641-2 A2 (22) 13/04/1999 7.1 (71) Sepracor Inc. (US) (74) Momsen, Leonardos & CIA.	(21) PI 9914029-2 A2 (22) 22/09/1999 7.1 (71) Agritec, Inc. (US) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 9916843-0 A2 (22) 22/12/1999 7.1 (71) Syngenta Participations AG (CH) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 9902841-7 A2 (22) 26/07/1999 7.1 (71) Les Laboratoires Servier (FR) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 9909826-1 A2 (22) 20/04/1999 7.1 (71) The Government Of The United States Of America As Represented By The Secretary Of The Department Health And Human Services (US) (74) Momsen, Leonardos & CIA.	(21) PI 9914248-1 A2 (22) 29/09/1999 7.1 (71) Kvaerner Process Technology Limited (GB) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 9917299-2 A2 (22) 13/05/1999 7.1 (71) NexMed Holdings, INC. (US) (74) Momsen, Leonardos & CIA.
(21) PI 9903751-3 A2 (22) 26/08/1999 7.1 (71) L óreal (FR) (74) Francisco Carlos Rodrigues Silva	(21) PI 9909902-0 A2 (22) 22/03/1999 7.1 (71) ZIOPHARM Oncology, Inc. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 9914249-0 A2 (22) 29/09/1999 7.1 (71) Kvaerner Process Technology Limited (GB) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0000359-0 A2 (22) 10/02/2000 7.1 (71) Pfizer Products INC. (US) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 9904089-1 A2 (22) 08/09/1999 7.1 (71) Sumitomo Chemical Company, Limited (JP) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 9909913-6 A2 (22) 26/03/1999 7.1 (71) Bayer Aktiengesellschaft (DE) , Nihon Bayer Agrochem K.K (JP) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 9914405-0 A2 (22) 08/10/1999 7.1 (71) Rhodia Chimie (FR) (74) Momsen, Leonardos & CIA.	(21) PI 0002607-7 A2 (22) 09/06/2000 7.1 (71) Johnson & Johnson (US) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 9904162-6 A2 (22) 14/09/1999 7.1 (71) Pfizer Products Inc. (US) (74) Bhering Advogados	(21) PI 9909926-8 A2 (22) 13/04/1999 7.1 (71) Basf Aktiengesellschaft (DE) (74) Momsen, Leonardos & CIA.	(21) PI 9914572-3 A2 (22) 14/10/1999 7.1 (71) Protein Research Trust (ZA) (74) Bhering, Almeida & Associados	(21) PI 0002880-0 A2 (22) 27/06/2000 7.1 (71) Les Laboratoires Servier (FR) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 9904742-0 A2 (22) 19/10/1999 7.1 (71) L'Oreal (FR) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 9910902-6 A2 (22) 19/05/1999 7.1 (71) Celanese International Corporation (US) (74) Clarke Modet do Brasil LTDA	(21) PI 9914977-0 A2 (22) 01/11/1999 7.1 (71) Elan Corporation, PLC (IE) (74) Orlando de Souza	(21) PI 0003282-4 A2 (22) 14/07/2000 7.1 (71) Libbs Farmacéutica Ltda. (BR/SP) (74) Francisco Celso Nogueira Rodrigues
(21) PI 9905593-7 A2 (22) 26/10/1999 7.1 (71) Heraeus Electro-Nite International N.V. (BE) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 9911234-5 A2 (22) 17/06/1999 7.1 (71) DSM IP Assets B.V. (NL) (74) Orlando de Souza	(21) PI 9915247-9 A2 (22) 28/10/1999 7.1 (71) Galderma Research & Development S.N.C. (FR) (74) Jacques Labrunie	(21) PI 0006567-6 A2 (22) 26/12/2000 7.1 (71) Civemasa Implementos Agrícolas Ltda. (BR/SP) (74) Celso de Carvalho Mello
(21) PI 9905772-7 A2 (22) 01/12/1999 7.1 (71) BP Chemicals Limited (GB) (74) Clarke Modet do Brasil LTDA	(21) PI 9911993-5 A2 (22) 22/06/1999 7.1 (71) Novapharm Research (Australia) Pty Limited (AU) (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud	(21) PI 9915270-3 A2 (22) 15/11/1999 7.1 (71) Vasogem Ireland Limited (IE) (74) Clarke Modet do Brasil LTDA	(21) PI 0006661-3 A2 (22) 08/08/2000 7.1 (71) Takeshi Imai (BR/SP) (74) O Próprio
(21) PI 9906597-5 A2 (22) 15/06/1999 7.1 (71) Alcon laboratories, Inc (US) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 9912010-0 A2 (22) 19/07/1999 7.1 (71) Abbott Laboratories (US) (74) Nellie Anne Daniel Shores	(21) PI 9915547-7 A2 (22) 15/10/1999 7.1 (71) Biogen Idec MA Inc. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0007749-6 A2 (22) 26/01/2000 7.1 (71) IDEA AG (DE) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 9906748-0 A2 (22) 05/01/1999 7.1 (71) Arla Foods Amba (DK) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 9912269-3 A2 (22) 19/07/1999 7.1 (71) Biomed Research and Technologies, INC (US) (74) Hugo Casinhas Da Silva	(21) PI 9915548-6 A2 (22) 15/10/1999 7.1 (71) Biogen Idec MA Inc. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0007780-1 A2 (22) 26/01/2000 7.1 (71) Idea AG (DE) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 9908015-0 A2 (22) 12/02/1999 7.1 (71) Schering Corporation (US)	(21) PI 9912691-5 A2 (22) 28/07/1999 7.1 (71) Ecosmart Technologies, INC. (US) (74) Lucas Martins Gaiarsa	(21) PI 9915842-6 A2 (22) 01/12/1999 7.1 (71) Syngenta Participations AG (CH) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &	(21) PI 0007897-2 A2 (22) 31/01/2000 7.1 (71) Ortho-Mcneil Pharmaceutical, Inc. (US) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0008060-8 A2** (22) 06/12/2000 7.1
(71) Pharmacia Corporation (US)
(74) Daniel & Cia.

(21) **PI 0008153-1 A2** (22) 07/02/2000 7.1
(71) Pharmacia Italia S.P.A. (IT)
(74) Veirano e Advogados Associados

(21) **PI 0009670-9 A2** (22) 06/04/2000 7.1
(71) Schering Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0010499-0 A2** (22) 04/05/2000 7.1
(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0013905-0 A2** (22) 08/09/2000 7.1
(71) Can-Fite Biopharma, LTD. (IL)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0014912-8 A2** (22) 19/10/2000 7.1
(71) Schering Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0017451-3 A2** (22) 04/08/2000 7.1
(62) PI0013027-3 04/08/2000
(71) Pyrotek Engineering Materials Limited (GB)
(74) Di Blasi, Parente, S. G & Associados S/C

(21) **PI 0102047-1 A2** (22) 18/05/2001 7.1
(71) Etablissements Actis (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0102237-7 A2** (22) 04/05/2001 7.1
(71) Samuel Esteves Vieira (BR/AL)
(74) O próprio

(21) **PI 0103364-6 A2** (22) 15/08/2001 7.1
(71) Livbag S.N.C. (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0105045-1 A2** (22) 27/08/2001 7.1
(71) Uni-Charm Corporation (JP)
(74) Waldemar do Nascimento

(21) **PI 0106284-0 A2** (22) 05/12/2001 7.1
(71) Wester Indústria e Comércio LTDA. (BR/SC)
(74) Jean Carlo Rosa

(21) **PI 0106633-1 A2** (22) 17/09/2001 7.1
(71) Rogério Nobre Blank (BR/RS)
(74) O Próprio

(21) **PI 0106795-8 A2** (22) 10/08/2001 7.1
(71) Johnson & Johnson (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0106911-0 A2** (22) 21/12/2001 7.1
(71) Johnson & Johnson (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0107079-7 A2** (22) 31/08/2001 7.1
(71) Vitalino Gomes Pola (BR/SP)
(74) City Patentes e Marcas Ltda.

(21) **PI 0107461-0 A2** (22) 05/01/2001 7.1
(71) Philid CO., LTD. (JP)
(74) Nellie Anne Daniel Shoes

(21) **PI 0109124-7 A2** (22) 23/02/2001 7.1
(71) The Boler Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0109642-7 A2** (22) 29/03/2001 7.1
(71) Aquastream (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0110518-3 A2** (22) 04/04/2001 7.1
(71) Knorr-Bremse Systeme Fuer Nutzfahrzeuge GmbH. (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &

Ipanema Moreira

(21) **PI 0111070-5 A2** (22) 23/05/2001 7.1
(71) Samsonite Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0112208-8 A2** (22) 23/02/2001 7.1
(71) Inzign Pte Ltd. (SG)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0112302-5 A2** (22) 16/06/2001 7.1
(71) Robert Bosch GmbH. (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0112669-5 A2** (22) 19/07/2001 7.1
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Trench, Rossi e Watanabe

(21) **PI 0113012-9 A2** (22) 19/07/2001 7.1
(71) Charles Kim (AU)
(74) Bicudo Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **PI 0201028-3 A2** (22) 28/03/2002 7.1
(71) Praxair Technology, Inc (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA

(21) **PI 0204680-6 A2** (22) 08/03/2002 7.1
(71) Plansee Tizit Aktiengesellschaft (AT)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0205198-2 A2** (22) 19/12/2002 7.1
(71) General Electric Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0205726-3 A2** (22) 08/07/2002 7.1
(71) Technological Resources PTY LTD. (AU)
(74) Vieira de Mello, Werneck Alves - Advogados S/C

(21) **PI 0206149-0 A2** (22) 05/11/2002 7.1
(71) Kikuchi CO., LTD. (JP)
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda.

(21) **PI 0206643-2 A2** (22) 21/01/2002 7.1
(71) Usinor (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0208910-6 A2** (22) 30/04/2002 7.1
(71) Krosakiharima Corporation (JP)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0208996-3 A2** (22) 18/04/2002 7.1
(71) Alcoa INC. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0210315-0 A2** (22) 14/08/2002 7.1
(71) Hitchiner Manufacturing Co., Inc (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0212518-8 A2** (22) 12/09/2002 7.1
(71) Intec Ltd. (AU)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0214676-2 A2** (22) 02/12/2002 7.1
(71) Cominco Engineering Services Ltd. (CA)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

7.2 PUBLICAÇÃO ANULADA

(21) **PI 9804705-1 A2** (22) 19/11/1998 7.2
(71) Grifols, S.A. (ES)
(74) Vieira de Mello, Werneck Alves - Advogados S/C
Alula-se o parecer de ciência (código 7.1) por ter sido indevido. Ref. a RPI 1938 de 20/02/2008.

8. Anuidade de Pedido

8.6 ARQUIVAMENTO - ART. 86 DA LPI

(21) **C1 0104796-5 E2** (22) 07/06/2002 8.6
(61) PI0104796-5 11/10/2001
(71) Nilton Joel Bautitz (BR/PR)
(74) A Criativa Marcas e Patentes S/C Ltda
Referente a 7ª anuidade.

(21) **MU 7902372-0 U2** (22) 17/09/1999 8.6
(71) Pincéis Tigre S/A (BR/SP)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
referente a 6ª, 7ª, 8ª e 9ª anuidades

(21) **MU 7903188-9 U2** (22) 23/09/1999 8.6
(71) Deoclecio Silveira Barros (BR/SP)
Referente a 7ª e 8ª anuidades.

(21) **MU 8001411-9 U2** (22) 07/07/2000 8.6
(71) SSZK Empreendimentos Participações Ltda. (BR/SP)
(74) Beérre Assessoria Empresarial S/C Ltda.
referente a 8ª e 9ª anuidades

(21) **MU 8100735-3 U2** (22) 23/04/2001 8.6
(71) Valter Menegatti (BR/SP)
(74) Sergio Zanella Coppi
referente a 6ª, 7ª e 8ª anuidades

(21) **MU 8102445-2 U2** (22) 12/09/2001 8.6
(71) Sebastião Aparecido Cardoso (BR)
Referente à 6ª anuidade.

(21) **MU 8103041-0 U2** (22) 21/12/2001 8.6
(71) Flávio Pasquali (BR/SC), Carlos Pasquali (BR/SC)
(74) Santa Cruz Consultoria em Marcas & Patentes Ltda.
referente a 6ª e 7ª anuidades

(21) **MU 8103082-7 U2** (22) 05/12/2001 8.6
(71) Splice Indústria Comércio e Serviços Ltda. (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda.
referente à 7ª anuidade.

(21) **MU 8200286-0 U2** (22) 14/02/2002 8.6
(71) Waldemar Theodoro Carvalho Junior (BR/SP)
(74) Toledo Corrêa Marcas e Patentes S/C Ltda
Referente à 7ª anuidade.

(21) **MU 8200714-4 U2** (22) 26/03/2002 8.6
(71) Nélio Muller (BR/RS)
(74) Marpa Consultoria & Assessoria Empresarial Ltda.
Referente à 6ª e 7ª anuidades.

(21) **MU 8200845-0 U2** (22) 22/04/2002 8.6
(71) Antonio Eduardo Durigan (BR/SP)
(74) Sigilo's Marcas e Patentes S/C LTDA
referente a 6ª e 7ª anuidades

(21) **MU 8200906-6 U2** (22) 24/04/2002 8.6
(71) Distribuidora Quadrifoglio Comércio, Importação e Exportação Ltda (BR/SP)
(74) O. Massaro - Marcas e Patentes Ltda
referente a 6ª e 7ª anuidades

(21) **MU 8200922-8 U2** (22) 25/04/2002 8.6
(71) Claudinei de Lima (BR/PR)
(74) Carlos Eduardo Leme de Jesus
referente a 7ª anuidade

(21) **MU 8200961-9 U2** (22) 08/05/2002 8.6
(71) Arthur Augusto Roberto da Fonseca (BR/RJ)
referente a 7ª anuidade

(21) **MU 8200972-4 U2** (22) 24/04/2002 8.6
(71) Alberto Rega (BR/SP)
referente a 6ª e 7ª anuidades

(21) **MU 8200982-1 U2** (22) 02/05/2002 8.6
(71) Marco Antonio Reple Gaia (BR/SP)
(74) Difusão Marcas e Patentes S/C Ltda
referente a 7ª anuidade

(21) **MU 8201052-8 U2** (22) 03/05/2002 8.6
(71) Nivaldo Rodrigues de Lima (BR/PR), Luiz Martineli Filho (BR/PR)
(74) A Criativa Marcas e Patentes S/C Ltda
referente a 6ª e 7ª anuidades

(21) **MU 8201058-7 U2** (22) 09/05/2002 8.6
(71) César Eduardo Marques da Silva (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C LTDA
referente a 7ª anuidade

(21) **MU 8201163-0 U2** (22) 17/05/2002 8.6
(71) Omar Dionisio Rauzi (BR/RS)
(74) Nara Ernestina Gomes Alágia
referente a 7ª anuidade

(21) **MU 8201181-8 U2** (22) 22/05/2002 8.6
(71) Marcos Valério de Oliveira Telles (BR/ES)
(74) Wagner José Fafá Borges
referente a taxa de restauração da 6ª anuidade

(21) **MU 8201183-4 U2** (22) 05/06/2002 8.6
(71) Fernando Wagner de Abreu Duarte (BR/PR)
(74) A Criativa Marcas e Patentes S/C LTDA
referente a 6ª e 7ª anuidades

(21) **MU 8201234-2 U2** (22) 07/06/2002 8.6
(71) Idaline da Silva Lopes (BR/BA)
referente a 6ª e 7ª anuidades

(21) **MU 8202270-4 U2** (22) 01/10/2002 8.6
(71) Babylandia Industrial LTDA. (BR/SP)
(74) Edmundo Brunner Assessoria S/C Ltda
referente a 6ª anuidades

(21) **MU 8202554-1 U2** (22) 10/10/2002 8.6
(71) V L Industria e Comércio LTDA. (BR/SP)
(74) JLA MP Assessoria da Propriedade Industrial S/C Ltda.
referente a 6ª anuidades

(21) **MU 8202559-2 U2** (22) 11/10/2002 8.6
(71) Get Global Energy And Telecommunication Ltda (BR/PR)
(74) Dimensão Marcas e Patentes SC Ltda
referente a 6ª anuidade

(21) **MU 8202797-8 U2** (22) 04/12/2002 8.6
(71) Tecnoplástico Engenharia Indústria e Comércio LTDA. (BR/SP)
(74) Beérre Assessoria Empresarial S/C Ltda
referente a 6ª anuidade

(21) **MU 8202832-0 U2** (22) 16/12/2002 8.6
(71) Richardson Biagioli (BR/SP)
(74) Icamp Assessoria Empresarial S/C Ltda
referente a 6ª anuidade

(21) **MU 8202905-9 U2** (22) 25/11/2002 8.6
(71) Flavio Donato Nogueira de Sá (BR/SP)
referente a 6ª anuidade

(21) **MU 8202910-5 U2** (22) 09/12/2002 8.6
(71) Gnatus Equipamentos Médico Odontológicos LTDA. (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda
referente a 6ª anuidade.

(21) **MU 8203121-5 U2** (22) 11/10/2002 8.6
(71) Jose Tadeu dos Santos (BR/SP)

- referente a 6ª anuidade
- (21) **MU 8203172-0 U2** (22) 21/10/2002 **8.6**
(71) Mateus Dalla Costa (BR/RS)
(74) B&P Associados Ltda
referente a 6ª anuidade
- (21) **MU 8300300-2 U2** (22) 26/02/2003 **8.6**
(71) Elson Roberto de Souza (BR/SC)
(74) Rogério de Souza
referente a não pagamento 6ª anuidade e a falta da restauração da 4ª.
- (21) **MU 8300877-2 U2** (22) 12/02/2003 **8.6**
(71) Joris Delcir Gramz (BR/RS),
Leandro Rigo Frosi (BR/RS), Mário Solis Coradini (BR/RS)
(74) Marpa Cons. e Asses. Empres. Ltda
referente a 5ª e 6ª anuidades
- (21) **MU 8301018-1 U2** (22) 16/04/2003 **8.6**
(71) Agromarar Indústria e Comércio LTDA. (BR/RS)
(74) D'Mark Assessoria Empresarial Ltda
referente a 5ª e 6ª anuidades
- (21) **MU 8301440-3 U2** (22) 29/08/2003 **8.6**
(71) Nopel Veículos LTDA. (BR/PR)
(74) Calisto Vendrame Sobrinho
Referente à 5ª anuidade.
- (21) **MU 8301562-0 U2** (22) 11/07/2003 **8.6**
(71) Mebuki Indústria, Comércio e Exportação LTDA. (BR/SP)
(74) Fabio Ferrão
Referente à 5ª e 6ª anuidades.
- (21) **MU 8301844-1 U2** (22) 05/09/2003 **8.6**
(71) Jayme Herculano Martins Junior (BR/GO)
(74) A Criativa Marcas e Patentes S/C Ltda
referente a 5ª anuidades
- (21) **MU 8302651-7 U2** (22) 25/08/2003 **8.6**
(71) Elias Fermino Koo Monroy (BR/SP)
Referente à 3ª, 4ª, 5ª anuidades.
- (21) **MU 8302666-5 U2** (22) 16/07/2003 **8.6**
(71) Tsung-Hsiung Wu (TW)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.
Referente à 3ª, 4ª, 5ª anuidades.
- (21) **MU 8302670-3 U2** (22) 08/09/2003 **8.6**
(71) Sergio Cantanhede Serra de Sá (BR/RJ)
(74) Joubert Gonçalves de Castro
Referente à 5ª anuidade.
- (21) **MU 8302672-0 U2** (22) 25/09/2003 **8.6**
(71) Aplam Plásticos LTDA (BR/RJ)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Referente à 4ª, 5ª anuidades.
- (21) **MU 8302677-0 U2** (22) 17/11/2003 **8.6**
(71) Edson Rodrigues de Souza (BR/SP)
(74) Clovis Vassimon Junior
Referente à 5ª anuidade.
- (21) **MU 8302687-8 U2** (22) 27/06/2003 **8.6**
(71) Autran Coelho Lobo (BR/CE)
(74) Fernando Gomes Chaves
Referente à 5ª anuidade.
- (21) **MU 8302688-6 U2** (22) 03/07/2003 **8.6**
(71) Carlos Eudanio Mota Lourenço (BR/CE)
(74) Milton Gomes Monteiro
Referente à restauração da 3ª e a 5ª anuidade.
- (21) **MU 8302695-9 U2** (22) 07/11/2003 **8.6**
(71) Eliseu Kopp & Cia. Ltda (BR/RS)
Referente à 5ª anuidade.
- (21) **MU 8302708-4 U2** (22) 21/08/2003 **8.6**
(71) Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas (BR/AM)
(74) ABM Assessoria Brasileira de Marcas LTDA
Referente à 4ª, 5ª anuidades.
- (21) **MU 8302710-6 U2** (22) 31/10/2003 **8.6**
(71) Prosystem Engenharia LTDA. (BR/RJ)
- (74) Nellie Anne Daniel Shores
Referente à 4ª, 5ª anuidades.
- (21) **MU 8302737-8 U2** (22) 26/09/2003 **8.6**
(71) Britanite S/A - Indústrias Químicas (BR/PR)
(74) A Criativa Marcas e Patentes S/C Ltda.
Referente à 5ª anuidade.
- (21) **MU 8302740-8 U2** (22) 23/10/2003 **8.6**
(71) Fabio Iwersen Bertoni (BR/PR)
Referente à 4ª, 5ª anuidades.
- (21) **MU 8302747-5 U2** (22) 21/08/2003 **8.6**
(71) Carlos Alberto Vieira de Carvalho (BR/RS)
(74) Claudio José Martins Costa Gonçalves
Referente à 5ª anuidade.
- (21) **MU 8302752-1 U2** (22) 21/11/2003 **8.6**
(71) Joaquim Sobrinho Salgado (BR/SP)
(74) Sul América Marcas e Patentes S/C LTDA
Referente à 5ª anuidade.
- (21) **MU 8302758-0 U2** (22) 10/11/2003 **8.6**
(71) Daniel Carlos Brusa (BR/PR)
Referente à 3ª, 4ª, 5ª anuidades.
- (21) **MU 8302774-2 U2** (22) 21/11/2003 **8.6**
(71) Flávio Evaristo Nepomuceno (BR/CE)
Referente à 5ª anuidade.
- (21) **MU 8302775-0 U2** (22) 11/11/2003 **8.6**
(71) Nelson Lopes Teixeira Junior (BR/RJ)
Referente à 4ª, 5ª anuidades.
- (21) **MU 8302779-3 U2** (22) 31/03/2003 **8.6**
(71) Valmir José Toigo (BR/RS)
(74) Avan Assessoria de Comunicação Ltda
Referente à 4ª, 5ª anuidades.
- (21) **MU 8302780-7 U2** (22) 10/09/2003 **8.6**
(71) Wornny Conceição Beal (BR/RS)
Referente à 5ª anuidade.
- (21) **MU 8302783-1 U2** (22) 13/10/2003 **8.6**
(71) Planta e Obra Pré-Fabricados LTDA (BR/SC)
Referente à 5ª anuidade.
- (21) **MU 8302785-8 U2** (22) 25/11/2003 **8.6**
(71) Marcelo Glauco Salvadori (BR/SC)
Referente à 3ª, 4ª, 5ª anuidades.
- (21) **MU 8302789-0 U2** (22) 10/12/2003 **8.6**
(71) Humberto Luis Olsen (BR/SC)
Referente à 4ª, 5ª anuidades.
- (21) **MU 8302794-7 U2** (22) 24/12/2003 **8.6**
(71) Carlos Sadao Kawakami (BR/PR)
(74) Calisto Vendrame Sobrinho
Referente à 4ª, 5ª anuidades.
- (21) **MU 8302798-0 U2** (22) 17/11/2003 **8.6**
(71) Sergio Freitas Azevedo (BR/SP)
(74) Marcas Marcantes e Patentes S/C Ltda.
Referente à 5ª anuidade.
- (21) **MU 8302808-0 U2** (22) 24/11/2003 **8.6**
(71) Geraldo Esequiel Lucas (BR/SP)
(74) Marcas Marcantes e Patentes S/C Ltda
Referente à 3ª, 4ª, 5ª anuidades.
- (21) **MU 8302818-8 U2** (22) 05/11/2003 **8.6**
(71) Francisco Cezar Ruiz Martucci (BR/SP)
Referente à 3ª, 4ª, 5ª anuidades.
- (21) **MU 8302820-0 U2** (22) 04/11/2003 **8.6**
(71) Mobiletron Electronics CO., LTD (CN)
(74) Tinoco Soares & Filho S/C LTDA
Referente à 3ª, 4ª, 5ª anuidades.
- (21) **MU 8302826-9 U2** (22) 05/11/2003 **8.6**
(71) Francisco Cezar Ruiz Martucci (BR/SP)
- Referente à 3ª, 4ª, 5ª anuidades.
- (21) **MU 8302849-8 U2** (22) 08/07/2003 **8.6**
(71) Fu-Yi Jwu (TW)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.
Referente à 4ª, 5ª e 6ª anuidades.
- (21) **MU 8302854-4 U2** (22) 29/10/2003 **8.6**
(71) Ramon Ariel Bonilla Cabrera (BR/RS)
(74) Nara Ernestina Gomes Alágia - OAB: 7.248
Referente à 3ª, 4ª, 5ª anuidades.
- (21) **MU 8302856-0 U2** (22) 07/11/2003 **8.6**
(71) Eliseu Kopp & Cia. Ltda (BR/RS)
Referente à 5ª anuidade.
- (21) **MU 8302857-9 U2** (22) 07/11/2003 **8.6**
(71) Eliseu Kopp & Cia. Ltda (BR/RS)
Referente à 5ª anuidade.
- (21) **MU 8302858-7 U2** (22) 07/11/2003 **8.6**
(71) Eliseu Kopp & Cia. Ltda (BR/RS)
Referente à 5ª anuidade.
- (21) **MU 8302873-0 U2** (22) 08/12/2003 **8.6**
(71) Edson de Melo Honorio (BR/SP)
(74) ABM Assessoria Brasileira de Marcas Ltda
Referente à 4ª, 5ª anuidades.
- (21) **MU 8302876-5 U2** (22) 09/12/2003 **8.6**
(71) Sigvaris do Brasil Indústria e Comercio LTDA. (BR/SP)
(74) Meiri Moreira Pienegonda
Referente à 4ª, 5ª anuidades.
- (21) **MU 8302910-9 U2** (22) 14/11/2003 **8.6**
(71) Jorge Henrique Tavares (BR/SP)
(74) Crimark Assessoria Empresarial S/C LTDA
Referente à 5ª anuidade.
- (21) **MU 8302927-3 U2** (22) 13/11/2003 **8.6**
(71) Herik Zorneck (BR/SP)
(74) Brevetti Assessoria Empresarial S/C Ltda
Referente à 4ª, 5ª anuidades.
- (21) **MU 8302939-7 U2** (22) 17/07/2003 **8.6**
(71) Paulo Tadeu Poli (BR/PR)
(74) Edeomar Soares Antonini
Referente à 5ª, 6ª anuidades.
- (21) **MU 8302942-7 U2** (22) 14/11/2003 **8.6**
(71) João Ricardo Militão dos Santos (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda
Referente à 3ª, 4ª, 5ª anuidades.
- (21) **MU 8302943-5 U2** (22) 14/11/2003 **8.6**
(71) Homeplay Industrial LTDA (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda
Referente à 3ª, 4ª, 5ª anuidades.
- (21) **MU 8302944-3 U2** (22) 14/11/2003 **8.6**
(71) Júlio Simões de Miranda (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda
Referente à 4ª, 5ª anuidades.
- (21) **MU 8302947-8 U2** (22) 14/11/2003 **8.6**
(71) Segment Produtos Oftálmicos LTDA. (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda
Referente à 5ª anuidade.
- (21) **MU 8302969-9 U2** (22) 19/11/2003 **8.6**
(71) Eliseu José Schaedler (BR/RS)
(74) Damotta Marcas & Patentes Ltda
Referente à 3ª, 4ª, 5ª anuidades.
- (21) **MU 8302973-7 U2** (22) 19/11/2003 **8.6**
(71) Airton Geraldo Lima de Oliveira (BR/RS)
(74) Marpa Cons. e Asses. Empres. Ltda
Referente à 4ª, 5ª anuidades.
- (21) **MU 8302974-5 U2** (22) 26/11/2003 **8.6**
(71) Omar Flavio Secchi (BR/RS)
(74) Ricardo A Michelon
Referente à 3ª, 4ª, 5ª anuidades.
- (21) **MU 8302984-2 U2** (22) 18/12/2003 **8.6**
(71) Rogério de Souza Lages (BR/RS)
- (74) Lealvi Marcas e Patentes
Referente à 4ª, 5ª anuidades.
- (21) **MU 8302993-1 U2** (22) 15/12/2003 **8.6**
(71) Jules Giovane de Oliveira (BR/RS)
Referente à 4ª, 5ª anuidades.
- (21) **MU 8302994-0 U2** (22) 08/12/2003 **8.6**
(71) Industria de Maquinas ERPS Ltda (BR/RS)
(74) Marpa Cons. E Asses. Empres. Ltda
Referente à 4ª, 5ª anuidades.
- (21) **MU 8303000-0 U2** (22) 05/12/2003 **8.6**
(71) Maria José do Nascimento da Silva (BR/PR)
(74) Marpa Cons. e Asses. Empres. Ltda
Referente à 3ª, 4ª, 5ª anuidades.
- (21) **MU 8303007-7 U2** (22) 17/11/2003 **8.6**
(71) Alclean Extrusão de Metais Ltda (BR/SP)
(74) Sergio Zanella Coppi
Referente à 3ª, 4ª, 5ª anuidades.
- (21) **MU 8303011-5 U2** (22) 18/11/2003 **8.6**
(71) Sergio Aparecido Fadelli (BR/SP)
Referente à 3ª, 4ª, 5ª anuidades.
- (21) **MU 8303025-5 U2** (22) 21/11/2003 **8.6**
(71) Indústria Mecânica Mococa Ltda (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda
Referente à 4ª, 5ª anuidades.
- (21) **MU 8303026-3 U2** (22) 21/11/2003 **8.6**
(71) Sérgio Dal Negro (BR/SP), Ailton Aparecido Dal Negro (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda
Referente à 4ª, 5ª anuidades.
- (21) **MU 8303036-0 U2** (22) 25/11/2003 **8.6**
(71) Carlos Augusto Silveira (BR/SP)
(74) Alca Marcas e Patentes S/C Ltda
Referente à 3ª, 4ª, 5ª anuidades.
- (21) **MU 8303062-0 U2** (22) 03/12/2003 **8.6**
(71) Uni Info Serviços e Participações Ltda (BR/SP)
(74) Mario de Nani Junior
Referente à 4ª, 5ª anuidades.
- (21) **MU 8303068-9 U2** (22) 11/12/2003 **8.6**
(71) Eider Barreto de Oliveira Junior (BR/ES)
(74) Silva & Guimarães - Marcas e Patentes Ltda.
Referente à 3ª, 4ª, 5ª anuidades.
- (21) **MU 8303096-4 U2** (22) 08/12/2003 **8.6**
(71) Prademir Antônio Werner (BR/SC)
(74) King's Marcas e Patentes Ltda
Referente à 3ª, 4ª, 5ª anuidades.
- (21) **MU 8303111-1 U2** (22) 12/12/2003 **8.6**
(71) Nédio Cesino Garbin (BR/PR)
(74) Senior's Marcas e Patentes S/C Ltda
Referente à 3ª, 4ª, 5ª anuidades.
- (21) **MU 8303114-6 U2** (22) 29/12/2003 **8.6**
(71) Vector Indústria e Comércio de Acessórios Musicais Ltda (BR/PR)
(74) Marcos Aurélio de Jesus
Referente à 4ª, 5ª anuidades.
- (21) **MU 8303133-2 U2** (22) 24/11/2003 **8.6**
(71) Incon Industrial LTDA (BR/SP)
(74) Alberto Luis Camelier da Silva
Referente à 3ª, 4ª, 5ª anuidades.
- (21) **MU 8303145-6 U2** (22) 18/12/2003 **8.6**
(71) Alfredo de Almeida Vitali (BR/SP), Flavio Luis Schmidt (BR/SP), Jose Santo Goldoni (BR/SP), Homero Ferracini Gumerato (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda
Referente à 4ª, 5ª anuidades.
- (21) **MU 8303146-4 U2** (22) 18/12/2003 **8.6**
(71) Top Taylor Importação e Comércio Ltda. (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda.
Referente à 3ª, 4ª, e 5ª anuidades.
- (21) **MU 8303147-2 U2** (22) 18/12/2003 **8.6**

- (71) Top Taylor Importação e Comércio LTDA. (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda Referente à 3ª, 4ª, e 5ª anuidades.
- (21) **MU 8303148-0 U2** (22) 18/12/2003 **8.6**
(71) Top Taylor Importação e Comércio Ltda. (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda. Referente à 3ª, 4ª, e 5ª anuidades.
- (21) **MU 8303156-1 U2** (22) 19/12/2003 **8.6**
(71) Britânia Eletrodomésticos S.A. (BR/PR)
(74) P.A. Produtores Associados Marcas e Patentes Ltda Referente à 4ª, e 5ª anuidades.
- (21) **MU 8303164-2 U2** (22) 19/12/2003 **8.6**
(71) Antonio Gomes Cerqueira (BR/SP)
(74) Remarca Reg de Marcas e Patentes SC Ltda Referente à 3ª, 4ª, e 5ª anuidades.
- (21) **MU 8303167-7 U2** (22) 22/12/2003 **8.6**
(71) Comissão Nacional de Energia Nuclear (BR/RJ)
(74) Julio Cesar Capella Fonseca Referente à 4ª, e 5ª anuidades.
- (21) **MU 8303175-8 U2** (22) 15/12/2003 **8.6**
(71) Vagner Paula Santos (BR/SP)
(74) Moras & Corrêa Referente à 4ª, e 5ª anuidades.
- (21) **MU 8303182-0 U2** (22) 16/12/2003 **8.6**
(71) Ronald José Paciullo (BR/SP) , Adhemar Daniello Teixeira (BR/SP)
(74) Sergio Zanella Coppi Referente à 4ª e 5ª anuidades.
- (21) **MU 8303186-3 U2** (22) 19/12/2003 **8.6**
(71) Top Taylor Importação e Comércio Ltda. (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda. Referente à 3ª, 4ª, e 5ª anuidades.
- (21) **MU 8303194-4 U2** (22) 23/12/2003 **8.6**
(71) Razon Comercio e Industria LTDA. (BR/AL)
(74) Grupo Princesa Marcas e Patentes Ltda Referente à 4ª, e 5ª anuidades.
- (21) **MU 8303195-2 U2** (22) 23/12/2003 **8.6**
(71) Razon Comercio e Industria LTDA. (BR/AL)
(74) Grupo Princesa Marcas e Patentes Ltda Referente à 4ª, e 5ª anuidades.
- (21) **MU 8303200-2 U2** (22) 29/12/2003 **8.6**
(71) Renato de Carvalho (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda Referente à 4ª, e 5ª anuidades.
- (21) **MU 8303218-5 U2** (22) 19/05/2003 **8.6**
(71) Cláudio Luiz Cardoso Coutinho (BR/ES)
Referente à 3ª, 4ª, 5ª e 6ª anuidades.
- (21) **MU 8303230-4 U2** (22) 21/11/2003 **8.6**
(71) Luiz Fernando Fontana (BR/PR) , Vânia Aparecida Ramos (BR/PR)
(74) Marpa Cons. e Asses. Empres. Ltda Referente à 4ª e 5ª anuidades.
- (21) **MU 8303231-2 U2** (22) 21/11/2003 **8.6**
(71) Maurilio Marquioti (BR/PR)
(74) Marpa Cons. e Asses. Empres. Ltda Referente à 3ª, 4ª e 5ª anuidades.
- (21) **MU 8303245-2 U2** (22) 13/02/2003 **8.6**
(71) Villatrade Comércio Importação e Exportação LTDA (BR/SP)
Referente à 4ª, 5ª e 6ª anuidades.
- (21) **MU 8303258-4 U2** (22) 14/07/2003 **8.6**
(71) Cisnei Gilberti Ferrari (BR/MT)
Referente à 4ª, 5ª e 6ª anuidades.
- (21) **MU 8303260-6 U2** (22) 10/11/2003 **8.6**
- (71) José Francisco Rodrigues Schettino (BR/RJ)
Referente à 5ª anuidade.
- (21) **MU 8303271-1 U2** (22) 22/12/2003 **8.6**
(71) Rafael Ganzo (BR/SC)
(74) Hélio Schroeder D'Avila Referente à 4ª e 5ª anuidades.
- (21) **MU 8303279-7 U2** (22) 09/10/2003 **8.6**
(71) Fatima Aparecida Baldasso (BR/SP)
Referente à 4ª e 5ª anuidades.
- (21) **MU 8303282-7 U2** (22) 18/12/2003 **8.6**
(71) Vanderlei José Piermann (BR/SC)
(74) João Batista Forbici Referente à 4ª e 5ª anuidades.
- (21) **MU 8303288-6 U2** (22) 31/10/2003 **8.6**
(71) José Sebastião Leão Lima (BR/AL)
Referente à 4ª e 5ª anuidades.
- (21) **MU 8303303-3 U2** (22) 22/12/2003 **8.6**
(71) Regis Eder Pereira (BR/RS)
Referente a restauração da 4ª e a 5ª anuidade.
- (21) **MU 8303328-9 U2** (22) 02/06/2003 **8.6**
(71) Fertec Metalúrgica Ind. e Com. LTDA (BR/SP)
Referente à 5ª e 6ª anuidades.
- (21) **MU 8303330-0 U2** (22) 04/11/2003 **8.6**
(71) Sunshade Vestimentos de Janela LTDA (BR/SP)
(74) Icamp Assessoria Empresarial S/C Ltda Referente à 4ª e 5ª anuidades.
- (21) **MU 8303331-9 U2** (22) 04/11/2003 **8.6**
(71) D. de Freitas (BR/SP)
(74) New Company Marcas e Patentes S/C Ltda Referente à 3ª, 4ª e 5ª anuidades.
- (21) **MU 8303345-9 U2** (22) 11/09/2003 **8.6**
(71) Frederico Charles Sabio Nassif (BR/GO)
(74) Wagner José da Silva Referente à 3ª, 4ª e 5ª anuidades.
- (21) **MU 8303379-3 U2** (22) 29/10/2003 **8.6**
(71) José Maria Bahia Maia (BR/PA)
Referente à 3ª, 4ª e 5ª anuidades.
- (21) **MU 8303383-1 U2** (22) 25/09/2003 **8.6**
(71) Hugo Daniel Orbiz Jaunarena (UY)
(74) Milton Leão Barcellos Referente à 5ª anuidade.
- (21) **MU 8303388-2 U2** (22) 05/12/2003 **8.6**
(71) Alfredo de Almeida Vitali (BR/SP) , Homero Ferracini Gumerato (BR/SP) , Flavio Luis Schmidt (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C LTDA Referente à 4ª e 5ª anuidades.
- (21) **MU 8303407-2 U2** (22) 04/12/2003 **8.6**
(71) Alberto Fernandes da Silva (BR/RS)
Referente à 4ª e 5ª anuidades.
- (21) **MU 8303409-9 U2** (22) 04/12/2003 **8.6**
(71) Alberto Fernandes da Silva (BR/RS)
Referente à 4ª e 5ª anuidades.
- (21) **MU 8303413-7 U2** (22) 01/12/2003 **8.6**
(71) Antenor Ventura (BR/SC)
(74) Cerumar Marcas & Patentes Referente à 5ª anuidade.
- (21) **MU 8303423-4 U2** (22) 18/07/2003 **8.6**
(71) Gilberto Gaidzinski (BR/SC)
(74) Roberval Alves Da Silva Referente à 5ª e 6ª anuidades.
- (21) **MU 8303427-7 U2** (22) 26/06/2003 **8.6**
(71) FINESSI - Veiculos de Comunicação e Publicidade LTDA (ME) (BR/GO)
(74) Airton Barros Bandeira Referente à 4ª, 5ª e 6ª anuidades.
- (21) **MU 8303433-1 U2** (22) 20/06/2003 **8.6**
(71) Angelo Hennemann Bertoncini (BR/SC)
(74) Roberval Alves da Sil Referente à 5ª e 6ª anuidades.
- (21) **MU 8303434-0 U2** (22) 29/09/2003 **8.6**
(71) Manoel Divino de Oliveira (BR/GO)
Referente à 4ª e 5ª anuidades.
- (21) **MU 8303445-5 U2** (22) 31/10/2003 **8.6**
(71) Eduardo Aparecido de Meira (BR/SP)
Referente à 5ª e 6ª anuidades.
- (21) **MU 8303457-9 U2** (22) 30/09/2003 **8.6**
(71) Augusto Ribeiro Gabriel (BR/GO)
Referente à 3ª, 4ª e 5ª anuidades.
- (21) **MU 8303477-3 U2** (22) 18/11/2003 **8.6**
(71) Marcos Aurélio Andrade Barros (BR/BA)
Referente à 4ª e 5ª anuidades.
- (21) **MU 8303478-1 U2** (22) 14/11/2003 **8.6**
(71) Raquel Fernandez Escortell (ES)
(74) David do Nascimento Advogados Associados S/C Referente à 5ª anuidade.
- (21) **MU 8501177-0 U2** (22) 24/03/2005 **8.6**
(71) José Carlos de Souza (BR/SP)
Referente a 3ª anuidade.
- (21) **PI 9505014-6 A2** (22) 15/08/2005 **8.6**
(71) Microsoft Corporation (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores Referente a 3ª anuidade.
- (21) **PI 9603882-9 A2** (22) 25/09/1996 **8.6**
(71) TRW Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA. Referente à 12ª anuidade.
- (21) **PI 9706850-0 A2** (22) 20/06/1997 **8.6**
(71) Xerox Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia. referente a 11ª anuidades
- (21) **PI 9803858-3 A2** (22) 30/09/1998 **8.6**
(71) Samsung Electronics CO., Ltd. (KR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA. Referente à 10ª anuidade.
- (21) **PI 9810935-9 A2** (22) 26/06/1998 **8.6**
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente à 9ª,10ª e 11ª anuidades.
- (21) **PI 9902567-1 A2** (22) 25/06/1999 **8.6**
(71) Wella Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira referente a 9ª e 10ª anuidades
- (21) **PI 9903125-6 A2** (22) 07/07/1999 **8.6**
(71) L'oreal (FR)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva Referente a 9ª e 10ª anuidades.
- (21) **PI 9903286-4 A2** (22) 28/06/1999 **8.6**
(71) DSM IP Assets B.V. (NL)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente a 10ª anuidade.
- (21) **PI 9903494-8 A2** (22) 01/07/1999 **8.6**
(71) The Quaker Oats Company (US)
(74) Bhering Advogados Referente a 9ª e 10ª anuidades.
- (21) **PI 9907815-5 A2** (22) 22/01/1999 **8.6**
(71) Uniroyal Chemical, Company, Inc (US) , Uniroyal Chemical Co./ Uniroyal Chemical CIE (CA)
(74) Bhering Advogados referente a 10ª anuidade
- (21) **PI 9908342-6 A2** (22) 28/01/1999 **8.6**
(71) Ista Pharmaceuticals, INC. (US)
- Referente a 9ª e 10ª anuidades.
- (21) **PI 9908518-6 A2** (22) 05/03/1999 **8.6**
(71) Merckle GMBH (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA. referente à 9ª e 10ª anuidades.
- (21) **PI 9908910-6 A2** (22) 16/03/1999 **8.6**
(71) Schwarz Pharma Ag (DE)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA referente a 9ª e 10ª anuidades
- (21) **PI 9909784-2 A2** (22) 14/04/1999 **8.6**
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Trench, Rossi & Watanabe referente à 9ª e 10ª anuidades.
- (21) **PI 9910371-0 A2** (22) 10/05/1999 **8.6**
(71) Takeda Pharmaceutical Company Limited (JP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA. Referente a 8ª,9ª e 10ª anuidades.
- (21) **PI 9910804-6 A2** (22) 01/06/1999 **8.6**
(71) Smithkline Beecham Corporation (US)
referente a 9ª e 10ª anuidades
- (21) **PI 9911730-4 A2** (22) 05/05/1999 **8.6**
(71) Ericsson INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA. Referente a 8º e 9º anuidades.
- (21) **PI 9911742-8 A2** (22) 28/05/1999 **8.6**
(71) Telefonaktiebolaget LM Ericsson (publ) (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA. Referente a 9º e 10º anuidades
- (21) **PI 9911745-2 A2** (22) 05/05/1999 **8.6**
(71) Ericsson INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA. Referente a 8º, 9º e 10º anuidades
- (21) **PI 9911826-2 A2** (22) 01/07/1999 **8.6**
(71) Boehringer Ingelheim Pharma GmbH & Co. KG (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente a 8º, 9º e 10º anuidades
- (21) **PI 9911959-5 A2** (22) 02/07/1999 **8.6**
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA. Referente a 8º, 9º e 10º anuidades.
- (21) **PI 9911969-2 A2** (22) 06/07/1999 **8.6**
(71) Astrazeneca AB (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA. Referente a 9º e 10º anuidades.
- (21) **PI 9911978-1 A2** (22) 02/07/1999 **8.6**
(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente a 8º, 9º e 10º anuidades.
- (21) **PI 9911980-3 A2** (22) 01/07/1999 **8.6**
(71) Infineon Technologies AG (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente a 9º e 10º anuidades.
- (21) **PI 9912030-5 A2** (22) 14/06/1999 **8.6**
(71) Societe Des Produits Nestle S.A (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente a 8º, 9º e 10º anuidades.
- (21) **PI 9912050-0 A2** (22) 21/06/1999 **8.6**
(71) American Express Travel Related Services Company, INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA. Referente a 8º, 9º e 10º anuidades.
- (21) **PI 9912078-0 A2** (22) 14/07/1999 **8.6**
(US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA Referente a 8º, 9º e 10º anuidades.

- (21) **PI 9912091-7 A2** (22) 14/07/1999 **8.6**
(71) Canal+ Societe Anonyme (FR)
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados S/C
Referente a 9º e 10º anuidades.
- (21) **PI 9912102-6 A2** (22) 05/07/1999 **8.6**
(71) Telefonaktiebolaget L M Ericsson (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 8º, 9º e 10º anuidades.
- (21) **PI 9912121-2 A2** (22) 01/07/1999 **8.6**
(71) Siemens Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 8º, 9º e 10º anuidades.
- (21) **PI 9912162-0 A2** (22) 16/06/1999 **8.6**
(71) Novartis Ag (Novartis SA) (Novartis Inc.) (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente à 9ª e 10ª anuidades.
- (21) **PI 9912168-9 A2** (22) 16/06/1999 **8.6**
(71) 99 (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente à 9ª e 10ª anuidades.
- (21) **PI 9912176-0 A2** (22) 21/06/1999 **8.6**
(71) United Biomedical, INC. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 8º, 9º e 10º anuidades.
- (21) **PI 9912189-1 A2** (22) 11/06/1999 **8.6**
(71) Silvagen INC. (CA)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 9º e 10º anuidades.
- (21) **PI 9912190-5 A2** (22) 11/06/1999 **8.6**
(71) Silvagen INC. (CA)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 9º e 10º anuidades.
- (21) **PI 9912192-1 A2** (22) 20/07/1999 **8.6**
(71) Raytheon Company (US)
(74) Bhering Advogados
Referente a 8º, 9º e 10º anuidades.
- (21) **PI 9912193-0 A2** (22) 20/07/1999 **8.6**
(71) Raytheon Company (US)
(74) Bhering Advogados
Referente a 8º, 9º e 10º anuidades.
- (21) **PI 9912200-6 A2** (22) 15/06/1999 **8.6**
(71) Sanofi-Aventis Deutschland GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 8º, 9º e 10º anuidades.
- (21) **PI 9912206-5 A2** (22) 22/06/1999 **8.6**
(71) Aventis Pharma S.A. (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 8º, 9º e 10º anuidades.
- (21) **PI 9912209-0 A2** (22) 24/06/1999 **8.6**
(71) Virologic, INC. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 8º, 9º e 10º anuidades.
- (21) **PI 9912212-0 A2** (22) 21/06/1999 **8.6**
(71) Universita Degli Studi Di Milano (IT)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 8º, 9º e 10º anuidades.
- (21) **PI 9912246-4 A2** (22) 19/07/1999 **8.6**
(71) Macab Ab (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 9º e 10º anuidades.
- (21) **PI 9912284-7 A2** (22) 02/07/1999 **8.6**
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 8º, 9º e 10º anuidades.
- (21) **PI 9912288-0 A2** (22) 20/07/1999 **8.6**
(71) Ericsson INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 8º, 9º e 10º anuidades.
- (21) **PI 9912342-8 A2** (22) 13/07/1999 **8.6**
(71) Telefonaktiebolaget LM Ericsson (publ) (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 8º, 9º e 10º anuidades.
- (21) **PI 9912364-9 A2** (22) 01/07/1999 **8.6**
(71) Infineon Technologies AG (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 8º, 9º e 10º anuidades.
- (21) **PI 9912410-6 A2** (22) 13/07/1999 **8.6**
(71) Megan Health, Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 8º, 9º e 10º anuidades.
- (21) **PI 9912460-2 A2** (22) 26/07/1999 **8.6**
(71) Iowa State University Research Foundation, Inc. (US)
Referente a 8º, 9º e 10º anuidades.
- (21) **PI 9912489-0 A2** (22) 20/07/1999 **8.6**
(71) Ericsson Inc (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 8º, 9º e 10º anuidades.
- (21) **PI 9912493-9 A2** (22) 29/07/1999 **8.6**
(71) Siemens Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 8º e 9º anuidades.
- (21) **PI 9912516-1 A2** (22) 02/07/1999 **8.6**
(71) Guilford Pharmaceuticals Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 9ª e 10ª anuidades.
- (21) **PI 9912536-6 A2** (22) 03/08/1999 **8.6**
(71) Uster Technologies AG (CH)
(74) Orlando de Souza
Referente a 8º e 9º anuidades.
- (21) **PI 9912566-8 A2** (22) 03/07/1999 **8.6**
(71) Aventis Cropscience GMBH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 9º e 10º anuidades.
- (21) **PI 9912575-7 A2** (22) 28/07/1999 **8.6**
(71) Wyeth (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 8º e 9º anuidades.
- (21) **PI 9912611-7 A2** (22) 30/07/1999 **8.6**
(71) Airnet Communications Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 8º anuidade.
- (21) **PI 9912630-3 A2** (22) 29/07/1999 **8.6**
(71) Ericsson Inc (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 8º e 9º anuidades.
- (21) **PI 9912678-8 A2** (22) 22/07/1999 **8.6**
(71) David Schmunk (CA) , Donald Sutherland (CA)
(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
Referente a 8º, 9º e 10º anuidades.
- (21) **PI 9912697-4 A2** (22) 22/07/1999 **8.6**
(71) Makhteshim Chemical Works LTD. (IL)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Referente a 8º, 9º e 10º anuidades.
- (21) **PI 9912705-9 A2** (22) 04/08/1999 **8.6**
(71) Qualcomm Incorporated (US)
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda.
Referente a 8º e 9º anuidades.
- (21) **PI 9912759-8 A2** (22) 07/07/1999 **8.6**
(71) Ericsson INC (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 8º, 9º e 10º anuidades.
- (21) **PI 9912762-8 A2** (22) 25/06/1999 **8.6**
(71) Ericsson Inc (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 8º, 9º e 10º anuidades.
- (21) **PI 9912769-5 A2** (22) 14/07/1999 **8.6**
(71) Unilever N.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 9º e 10º anuidades.
- (21) **PI 9912771-7 A2** (22) 07/07/1999 **8.6**
(71) Ericsson Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 8º, 9º e 10º anuidades.
- (21) **PI 9912774-1 A2** (22) 22/07/1999 **8.6**
(71) Ericsson Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 8º, 9º e 10º anuidades.
- (21) **PI 9912804-7 A2** (22) 10/08/1999 **8.6**
(71) Computer Associates Think, INC. (US)
(74) City Patentes e Marcas Ltda.
Referente a 8º e 9º anuidades.
- (21) **PI 9912812-8 A2** (22) 12/07/1999 **8.6**
(71) Infineon Technologies Ag (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 9º e 10º anuidades.
- (21) **PI 9912837-3 A2** (22) 11/08/1999 **8.6**
(71) Nortel Networks Limited (CA)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 9º anuidade.
- (21) **PI 9912871-3 A2** (22) 31/08/1999 **8.6**
(71) Porzellanwerk Kloster Veilsdorf GMBH (DE)
(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
Referente a 8º e 9º anuidades.
- (21) **PI 9913030-0 A2** (22) 10/08/1999 **8.6**
(71) Phonex Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 8º e 9º anuidades.
- (21) **PI 9913042-4 A2** (22) 17/08/1999 **8.6**
(71) Syngenta Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 8º e 9º anuidades.
- (21) **PI 9913053-0 A2** (22) 04/08/1999 **8.6**
(71) Ruhrgas AG (DE) , Symrise GMBH & CO. KG (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 9º anuidade.
- (21) **PI 9913118-8 A2** (22) 13/07/1999 **8.6**
(71) Atotech Deutschland GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente a 8ª e 9ª anuidades
- (21) **PI 9913165-0 A2** (22) 03/08/1999 **8.6**
(71) Ericsson INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 8º e 9º anuidades.
- (21) **PI 9913194-3 A2** (22) 03/08/1999 **8.6**
(71) Ericsson INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 8º e 9º anuidades.
- (21) **PI 9913250-8 A2** (22) 17/08/1999 **8.6**
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 9º anuidade.
- (21) **PI 9913310-5 A2** (22) 03/08/1999 **8.6**
(71) Ericsson INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 8º e 9º anuidades.
- (21) **PI 9913343-1 A2** (22) 29/07/1999 **8.6**
(71) Pacific Biolink Pty. Limited (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 8º e 9º anuidades.
- (21) **PI 9913461-6 A2** (22) 26/08/1999 **8.6**
(71) Aventis Cropscience GmbH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 9º anuidade.
- (21) **PI 9913470-5 A2** (22) 06/08/1999 **8.6**
(71) Telefonaktiebolaget LM Ericsson (Publ) (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 8º e 9º anuidades.
- (21) **PI 9913503-5 A2** (22) 03/09/1999 **8.6**
(71) Ishihara Sangyo Kaisha, LTD. (JP)
Referente a 8º e 9º anuidades.
- (21) **PI 9913531-0 A2** (22) 01/09/1999 **8.6**
(71) Siemens Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 8º e 9º anuidades.
- (21) **PI 9913663-5 A2** (22) 01/09/1999 **8.6**
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao não recolhimento da 8ª e 9ª anuidade(s).
- (21) **PI 9913704-6 A2** (22) 03/09/1999 **8.6**
(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao não recolhimento da 9ª anuidade(s).
- (21) **PI 9913747-0 A2** (22) 10/09/1999 **8.6**
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao não recolhimento da 8ª e 9ª anuidade(s).
- (21) **PI 9913790-9 A2** (22) 10/09/1999 **8.6**
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao não recolhimento da 8ª e 9ª anuidade(s).
- (21) **PI 9913796-8 A2** (22) 16/09/1999 **8.6**
(71) Telefonaktiebolaget LM Ericsson (publ) (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao não recolhimento da 8ª e 9ª anuidade(s).
- (21) **PI 9913815-8 A2** (22) 23/12/1999 **8.6**
(71) Computer Associates Think, INC. (US)
(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
Referente ao não recolhimento da 7ª, 8ª e 9ª anuidade(s).
- (21) **PI 9913841-7 A2** (22) 03/09/1999 **8.6**
(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao não recolhimento da 9ª anuidade(s).
- (21) **PI 9914007-1 A2** (22) 15/09/1999 **8.6**
(71) Phonex Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao não recolhimento da 8ª e 9ª anuidade(s).
- (21) **PI 9914092-6 A2** (22) 08/10/1999 **8.6**
(71) Isotechnika INC. (CA)
Referente ao não recolhimento da 8ª e 9ª anuidade(s).
- (21) **PI 9914099-3 A2** (22) 13/03/1999 **8.6**
(71) Government Of The Republic Of Singapore (SG)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao não recolhimento da 9ª e 10ª anuidade(s).
- (21) **PI 9914157-4 A2** (22) 28/09/1999 **8.6**
(71) Solutia, INC. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &

- Ipanema Moreira
Referente ao não recolhimento da 9ª anuidade(s).
- (21) **PI 9914166-3 A2** (22) 13/08/1999 **8.6**
(71) Ericsson Inc (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao não recolhimento da 8ª e 9ª anuidade(s).
- (21) **PI 9914179-5 A2** (22) 20/09/1999 **8.6**
(71) Aventis Cropscience SA (FR)
(74) Lucas Martins Gaiarsa
Referente ao não recolhimento da 8ª e 9ª anuidade(s).
- (21) **PI 9914233-3 A2** (22) 29/09/1999 **8.6**
(71) Doxa Aktiebolag (SE)
(74) Thomaz Thedim Lobo
Referente ao não recolhimento da 8ª e 9ª anuidade(s).
- (21) **PI 9914268-6 A2** (22) 06/10/1999 **8.6**
(71) Ericsson INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao não recolhimento da 8ª e 9ª anuidade(s).
- (21) **PI 9914283-0 A2** (22) 14/07/1999 **8.6**
(71) Ascom Powerline Communications AG (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao não recolhimento da 8ª, 9ª e 10ª anuidade(s).
- (21) **PI 9914323-2 A2** (22) 28/09/1999 **8.6**
(71) Telefonaktiebolaget LM Ericsson (publ) (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao não recolhimento da 8ª e 9ª anuidade(s).
- (21) **PI 9914324-0 A2** (22) 28/09/1999 **8.6**
(71) Ericsson Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao não recolhimento da 8ª anuidade(s).
- (21) **PI 9914408-5 A2** (22) 01/10/1999 **8.6**
(71) Telefonaktiebolaget L M Ericsson (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao não recolhimento da 8ª e 9ª anuidade(s).
- (21) **PI 9914427-1 A2** (22) 15/10/1999 **8.6**
(71) Computer Associates Think, Inc. (US)
Referente ao não recolhimento da 8ª e 9ª anuidade(s).
- (21) **PI 9914438-7 A2** (22) 16/04/1999 **8.6**
(71) Dr. Reddy's Research Foundation (IN)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao não recolhimento da 8ª, 9ª e 10ª anuidade(s).
- (21) **PI 9914492-1 A2** (22) 14/09/1999 **8.6**
(71) Smithkline Beecham Biologicals S.A (BE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao não recolhimento da 9ª anuidade(s).
- (21) **PI 9914501-4 A2** (22) 13/10/1999 **8.6**
(71) Computer Associates Think, Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao não recolhimento da 8ª e 9ª anuidade(s).
- (21) **PI 9914540-5 A2** (22) 12/10/1999 **8.6**
(71) Qualcomm Incorporated (US)
(74) Montauray Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda.
Referente ao não recolhimento da 9ª anuidade(s).
- (21) **PI 9914549-9 A2** (22) 15/10/1999 **8.6**
(71) Computer Associates Think, INC. (US)
Referente ao não recolhimento da 8ª e 9ª anuidade(s).
- (21) **PI 9914551-0 A2** (22) 15/10/1999 **8.6**
(71) Computer Associates Think, Inc. (US)
Referente ao não recolhimento da 8ª e 9ª anuidade(s).
- (21) **PI 9914552-9 A2** (22) 15/10/1999 **8.6**
(71) Computer Associates Think, Inc. (US)
Referente ao não recolhimento da 8ª e 9ª anuidade(s).
- (21) **PI 9914553-7 A2** (22) 15/10/1999 **8.6**
(71) Computer Associates Think, Inc. (US)
Referente ao não recolhimento da 8ª e 9ª anuidade(s).
- (21) **PI 9914580-4 A2** (22) 05/10/1999 **8.6**
(71) Ericsson INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao não recolhimento da 8ª e 9ª anuidade(s).
- (21) **PI 9914583-9 A2** (22) 05/10/1999 **8.6**
(71) Telefonaktiebolaget LM Ericsson (publ) (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao não recolhimento da 8ª e 9ª anuidade(s).
- (21) **PI 9914687-8 A2** (22) 27/10/1999 **8.6**
(71) Computer Associates Think, INC. (US)
Referente ao não recolhimento da 8ª e 9ª anuidade(s).
- (21) **PI 9914750-5 A2** (22) 27/10/1999 **8.6**
(71) Computer Associates Think, Inc. (US)
Referente ao não recolhimento da 8ª e 9ª anuidade(s).
- (21) **PI 9914783-1 A2** (22) 19/10/1999 **8.6**
(71) Huntsman Petrochemical Corporation (US)
(74) Octavio & Perocco S/C LTDA.
Referente ao não recolhimento da 8ª e 9ª anuidade(s).
- (21) **PI 9914800-5 A2** (22) 25/10/1999 **8.6**
(71) Yamega LTD. (IL)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao não recolhimento da 7ª, 8ª e 9ª anuidade(s).
- (21) **PI 9914834-0 A2** (22) 28/10/1999 **8.6**
(71) Sankyo Company, Limited (JP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao não recolhimento da 8ª e 9ª anuidade(s).
- (21) **PI 9914853-6 A2** (22) 04/10/1999 **8.6**
(71) Ericsson Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao não recolhimento da 8ª e 9ª anuidade(s).
- (21) **PI 9914929-0 A2** (22) 15/10/1999 **8.6**
(71) Aventis Pharma Deutschland GMBH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao não recolhimento da 8ª e 9ª anuidade(s).
- (21) **PI 9914938-9 A2** (22) 29/10/1999 **8.6**
(71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente ao não recolhimento da 8ª e 9ª anuidade(s).
- (21) **PI 9914942-7 A2** (22) 28/10/1999 **8.6**
(71) Computer Associates Think, INC. (US)
Referente ao não recolhimento da 8ª e 9ª anuidade(s).
- (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente ao não recolhimento da 8ª e 9ª anuidade(s).
- (21) **PI 9914955-9 A2** (22) 02/11/1999 **8.6**
(71) Syngenta Participations AG (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao não recolhimento da 8ª e 9ª anuidade(s).
- (21) **PI 9914959-1 A2** (22) 19/10/1999 **8.6**
(71) Mattel, INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao não recolhimento da 9ª anuidade(s).
- (21) **PI 9915018-2 A2** (22) 01/10/1999 **8.6**
(71) Pliva Farmaceutiska Industrija Dionicko, Društvo (HR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao não recolhimento da 8ª e 9ª anuidade(s).
- (21) **PI 9915019-0 A2** (22) 18/09/1999 **8.6**
(71) Aventis Pharma Deutschland GmbH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao não recolhimento da 8ª e 9ª anuidade(s).
- (21) **PI 9915038-7 A2** (22) 03/11/1999 **8.6**
(71) Computer Associates Think, Inc. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda.
Referente ao não recolhimento da 8ª e 9ª anuidade(s).
- (21) **PI 9915071-9 A2** (22) 08/11/1999 **8.6**
(71) Pierre Fabre Medicament (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao não recolhimento da 8ª e 9ª anuidade(s).
- (21) **PI 9915117-0 A2** (22) 28/10/1999 **8.6**
(71) Computer Associates Think, Inc. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente ao não recolhimento da 8ª e 9ª anuidade(s).
- (21) **PI 9915218-5 A2** (22) 18/11/1999 **8.6**
(71) Children's Hospital Medical Center (US)
(74) Hugo Casinhas da Silva
Referente ao não recolhimento da 8ª e 9ª anuidade(s).
- (21) **PI 9915254-1 A2** (22) 29/10/1999 **8.6**
(71) Adisseo France S.A.S. (FR)
(74) Gusmão & Labrunie Ltda.
Referente ao não recolhimento da 9ª anuidade(s).
- (21) **PI 9915260-6 A2** (22) 02/11/1999 **8.6**
(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente á 9ª anuidade.
- (21) **PI 9915288-6 A2** (22) 09/11/1999 **8.6**
(71) Ericsson Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao não recolhimento da 8ª e 9ª anuidade(s).
- (21) **PI 9915299-1 A2** (22) 11/11/1999 **8.6**
(71) Biosense Laboratories AS (NO)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao não recolhimento da 8ª e 9ª anuidade(s).
- (21) **PI 9915331-9 A2** (22) 12/11/1999 **8.6**
(71) Suparules Limited (IE) , Noel Patrick Tobin (IE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao não recolhimento da 9ª anuidade(s).
- (21) **PI 9915368-8 A2** (22) 09/11/1999 **8.6**
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao não recolhimento da 8ª e 9ª anuidade(s).
- (21) **PI 9915371-8 A2** (22) 09/11/1999 **8.6**
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao não recolhimento da 8ª e 9ª anuidade(s).
- (21) **PI 9915426-9 A2** (22) 20/10/1999 **8.6**
(71) Ericsson Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao não recolhimento da 8ª e 9ª anuidade(s).
- (21) **PI 9915447-1 A2** (22) 17/11/1999 **8.6**
(71) Prenet Corporation (US)
(74) Daniel & Cia.
Referente ao não recolhimento da 9ª anuidade(s).
- (21) **PI 9915456-0 A2** (22) 15/12/1999 **8.6**
(71) Nec Corporation (JP)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Referente ao não recolhimento da 9ª anuidade(s).
- (21) **PI 9915476-5 A2** (22) 19/11/1999 **8.6**
(71) Organogenesis, INC. (US)
Referente ao não recolhimento da 9ª anuidade(s).
- (21) **PI 9915539-7 A2** (22) 22/10/1999 **8.6**
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao não recolhimento da 8ª e 9ª anuidade(s).
- (21) **PI 9915559-1 A2** (22) 22/11/1999 **8.6**
(71) LG Chem Investment LTD. (KR)
(74) Hugo Casinhas da Silva
Referente ao não recolhimento da 8ª e 9ª anuidade(s).
- (21) **PI 9915583-4 A2** (22) 21/10/1999 **8.6**
(71) Ericsson Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao não recolhimento da 8ª anuidade(s).
- (21) **PI 9915619-9 A2** (22) 23/11/1999 **8.6**
(71) Qualcomm Incorporated (US)
(74) Montauray Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda.
Referente ao não recolhimento da 8ª e 9ª anuidade(s).
- (21) **PI 9915626-1 A2** (22) 07/04/1999 **8.6**
(71) National Starch And Chemical Investment Holding Corporation (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente ao não recolhimento da 9ª e 10ª anuidade(s).
- (21) **PI 9915655-5 A2** (22) 24/11/1999 **8.6**
(71) Telefonaktiebolaget LM Ericsson (Publ) (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao não recolhimento da 8ª e 9ª anuidade(s).
- (21) **PI 9915659-8 A2** (22) 22/09/1999 **8.6**
(71) Ericsson Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao não recolhimento da 8ª e 9ª anuidade(s).
- (21) **PI 9915673-3 A2** (22) 24/11/1999 **8.6**
(71) Computer Associates Think, INC (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente ao não recolhimento da 8ª e 9ª anuidade(s).
- (21) **PI 9915675-0 A2** (22) 17/11/1999 **8.6**
(71) The Regents Of The University Of California (US)

- (74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente ao não recolhimento da 8ª e 9ª
anuidade(s).
- (21) **PI 9915687-3 A2** (22) 25/11/1999 **8.6**
(71) Nutri Pharma ASA (NO)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Referente ao não recolhimento da 8ª e 9ª
anuidade(s).
- (21) **PI 9915776-4 A2** (22) 14/09/1999 **8.6**
(71) Ericsson Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao não recolhimento da 8ª e 9ª
anuidade(s).
- (21) **PI 9915780-2 A2** (22) 15/10/1999 **8.6**
(71) Ericsson INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao não recolhimento da 8ª e 9ª
anuidade(s).
- (21) **PI 9915785-3 A2** (22) 30/11/1999 **8.6**
(71) Computer Associates Think, Inc.
(US)
Referente ao não recolhimento da 8ª e 9ª
anuidade(s).
- (21) **PI 9915813-2 A2** (22) 09/11/1999 **8.6**
(71) Pfizer Products INC. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Referente ao não recolhimento da 8ª e 9ª
anuidade(s).
- (21) **PI 9915938-4 A2** (22) 03/12/1999 **8.6**
(71) Berlex Laboratories, Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
referente á 9ª anuidade.
- (21) **PI 9915959-7 A2** (22) 01/11/1999 **8.6**
(71) Motorola, Inc. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente ao não recolhimento da 9ª
anuidade(s).
- (21) **PI 9915971-6 A2** (22) 14/05/1999 **8.6**
(71) Motorola Inc. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente 9a. e 10a. anuidades.
- (21) **PI 9916018-8 A2** (22) 08/03/1999 **8.6**
(71) The Kitasato Institute (JP)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.
Referente 10a. anuidade.
- (21) **PI 9916080-3 A2** (22) 24/11/1999 **8.6**
(71) Unilever N.V (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente 8a. e 9a. anuidades
- (21) **PI 9916425-6 A2** (22) 15/12/1999 **8.6**
(71) Siemens Information And
Communication Networks, INC (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Referente 8a. e 9a. anuidades
- (21) **PI 9916448-5 A2** (22) 18/11/1999 **8.6**
(71) Ericsson INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente 8a. e 9a. anuidades
- (21) **PI 9916478-7 A2** (22) 21/12/1999 **8.6**
(71) Computer Associates Think, Inc.
(US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente 8a. e 9a. anuidades
- (21) **PI 9916521-0 A2** (22) 23/12/1999 **8.6**
(71) Holographic Imaging LLC (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente 9a. anuidade
- (21) **PI 9916560-0 A2** (22) 16/12/1999 **8.6**
(71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente 8a., e 9a. anuidades
- (21) **PI 9916597-0 A2** (22) 29/12/1999 **8.6**
(71) Computer Associates Think, INC.
(US)
- (74) Nellie Anne Daniel Shores
Referente 8a. e 9a. anuidades
- (21) **PI 9916642-9 A2** (22) 30/12/1999 **8.6**
(71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente 8a. e 9a. anuidades
- (21) **PI 9916648-8 A2** (22) 06/12/1999 **8.6**
(71) DSN Fine Chemicals Austria NFG.
GMBH & CO KG (AU)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Referente 9a. anuidade.
- (21) **PI 9916662-3 A2** (22) 24/11/1999 **8.6**
(71) Ericsson Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente 8a. e 9a. anuidades
- (21) **PI 9916694-1 A2** (22) 30/12/1999 **8.6**
(71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente 8a. e 9a. anuidades
- (21) **PI 9916695-0 A2** (22) 29/12/1999 **8.6**
(71) Computer Associates Think, Inc.
(US)
(74) DANIEL & CIA
Referente 8a. e 9a. anuidades
- (21) **PI 9916696-8 A2** (22) 29/12/1999 **8.6**
(71) Computer Associates Think, Inc.
(US)
Referente 8a. e 9a. anuidades
- (21) **PI 9916697-6 A2** (22) 29/12/1999 **8.6**
(71) Computer Associates Think, Inc.
(US)
Referente 8a. e 9a. anuidades
- (21) **PI 9916707-7 A2** (22) 17/11/1999 **8.6**
(71) Ericsson Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente 8a. e 9a. anuidades
- (21) **PI 9916722-0 A2** (22) 18/11/1999 **8.6**
(71) Ericsson Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente 8a. e 9a. anuidades
- (21) **PI 9916745-0 A2** (22) 10/12/1999 **8.6**
(71) Johnson Matthey PLC (GB)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente 8a. 9a. anuidades.
- (21) **PI 9916765-4 A2** (22) 15/12/1999 **8.6**
(71) Unilever N.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente 8a. e 9a. anuidades
- (21) **PI 9916797-2 A2** (22) 29/09/1999 **8.6**
(71) Macrovision Europe Limited (GB)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente 8a. e 9a. anuidades
- (21) **PI 9916805-7 A2** (22) 07/09/1999 **8.6**
(71) Dabur Research Foundation (IN)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Referente 8a. e 9a. anuidades.
- (21) **PI 9916857-0 A2** (22) 21/12/1999 **8.6**
(71) Warner-Lambert Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Referente 8a. e 9a. anuidades
- (21) **PI 9916903-7 A2** (22) 15/01/1999 **8.6**
(71) Iowa State University Research
Foundation, Inc. (US)
Referente 9a. e 10a. anuidades
- (21) **PI 9917000-0 A2** (22) 15/12/1999 **8.6**
(71) Aventis Pharmaceuticals Products
Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Referente 8a. e 9a. anuidades
- (21) **PI 9917039-6 A2** (22) 07/04/1999 **8.6**
(71) National Starch And Chemical
Investment Holding Corporation (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente 10a. anuidade
- (21) **PI 9917065-5 A2** (22) 01/12/1999 **8.6**
(71) Bishop Innovation Limited (AU) ,
Csem Centre Suisse D'Electronique Et
De Micro Technique S.A. (CH)
(74) Antonio Maurício Pedras Arnaud
Referente 8a. e 9a. anuidades
- (21) **PI 9917088-4 A2** (22) 14/12/1999 **8.6**
(71) Aventis Pharmaceuticals Products
INC. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Referente 8a. e 9a. anuidades.
- (21) **PI 9917113-9 A2** (22) 20/12/1999 **8.6**
(71) Sucampo AG (CH)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Referente 8a. e 9a. anuidades.
- (21) **PI 9917152-0 A2** (22) 25/02/1999 **8.6**
(71) New Horizons Diagnostics, INC.
(US)
(74) Hugo Casinhas da Silva
Referente 8a., 9a. e 10a. anuidades
- (21) **PI 9917173-2 A2** (22) 07/04/1999 **8.6**
(71) National Starch And Chemical
Investment Holding Corporation (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente 9a. e 10a. anuidades.
- (21) **PI 9917243-7 A2** (22) 16/07/1999 **8.6**
(71) 3M Innovative Properties Company
(US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente 9a. e 10a. anuidades
- (21) **PI 9917288-7 A2** (22) 25/11/1999 **8.6**
(71) Hector Raul Fernandez-Lopez (MX) ,
Julio Adalberto Fernandez-Hernandez
(MX) , Raul Roland Fernandez-Gonzalez
(MX)
(74) Tavares & Cia
Referente 9a. anuidade.
- (21) **PI 9917379-4 A2** (22) 18/06/1999 **8.6**
(71) Current Technologies, LLC (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente 8a., 9a. e 10a. anuidades
- (21) **PI 9917445-6 A2** (22) 12/10/1999 **8.6**
(71) The Procter & Gamble Company
(US)
(74) Danemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Referente 8a. e 9a. anuidades
- (21) **PI 9917495-2 A2** (22) 09/09/1999 **8.6**
(71) Dabur Research Foundation (IN)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Referente 9a. anuidade.
- (21) **PI 9917529-0 A2** (22) 26/10/1999 **8.6**
(71) The Standard Oil Company (US)
(74) Momsen , Leonardos & CIA
Referente 9a. anuidade.
- (21) **PI 9917653-0 A2** (22) 30/08/1999 **8.6**
(62) P19903978-8 30/08/1999
(71) Samsung Electronics Co., Ltd (KR)
(74) Walter de Almeida Martins
Referente 9a. anuidade.
- (21) **PI 9917654-8 A2** (22) 30/08/1999 **8.6**
(62) P19903978-8 30/08/1999
(71) Samsung Eletronics CO., LTD (KR)
(74) Walter de Almeida Martins
Referente 9a. anuidade.
- (21) **PI 9917660-2 A2** (22) 18/05/1999 **8.6**
(62) P19906463-4 18/05/1999
(71) Seiko Epson Corporation (JP)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
referente a 9ª anuidade
- (21) **PI 0004727-9 A2** (22) 15/08/2000 **8.6**
(66) P10001845-7 31/03/2000
(71) Rubens Fernando Schumacher
Soldatelli (BR/RS)
(74) Abdulcarim Bakkar
referente a 6ª, 7ª e 8ª anuidades
- (21) **PI 0009041-7 A2** (22) 13/03/2000 **8.6**
- (71) Astrazeneca AB (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
referente a 9ª anuidades
- (21) **PI 0009460-9 A2** (22) 28/03/2000 **8.6**
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
referente a 8ª e 9ª anuidades
- (21) **PI 0010165-6 A2** (22) 14/04/2000 **8.6**
(71) Akzo Nobel N.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
referente a 8ª e 9ª anuidades
- (21) **PI 0010644-5 A2** (22) 16/05/2000 **8.6**
(71) Savcor Art OY (FI)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
referente a 7ª, 8ª e 9ª anuidades
- (21) **PI 0011468-5 A2** (22) 09/06/2000 **8.6**
(71) Enhanced Turbine Output Holding,
LLC (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
referente á 6ª e 7ª anuidades.
- (21) **PI 0016861-0 A2** (22) 19/12/2000 **8.6**
(71) Pirelli Pneumatici S.p.A. (IT)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
referente a 7ª e 8ª anuidades
- (21) **PI 0017020-8 A2** (22) 03/10/2000 **8.6**
(71) Univation Technologies LLC (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
referente a 7ª e 8ª anuidades
- (21) **PI 0100076-4 A2** (22) 15/01/2001 **8.6**
(71) São Paulo Alpargatas S/A (BR/SP)
(74) Britânia Marcas e Patentes S/C
Ltda
referente a 7ª e 8ª anuidades
- (21) **PI 0101078-6 A2** (22) 15/03/2001 **8.6**
(71) Boellhoff GMBH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
referente a 6ª, 7ª e 8ª anuidades
- (21) **PI 0101231-2 A2** (22) 29/03/2001 **8.6**
(71) Fundação Zerbini (BR/SP)
(74) Britânia Marcas e Patentes S/C Ltda
referente a 7ª e 8ª anuidades
- (21) **PI 0101925-2 A2** (22) 10/04/2001 **8.6**
(71) Andrea Fallini (IT) , Roberto Fallini
(IT)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
referente a 6ª, 7ª e 8ª anuidades
- (21) **PI 0102179-6 A2** (22) 06/04/2001 **8.6**
(71) Ricardo Rabelo Thebit (BR/MG)
referente a 6ª, 7ª e 8ª anuidades
- (21) **PI 0102975-4 A2** (22) 06/06/2001 **8.6**
(71) Ein Kohsan CO., LTD. (JP)
(74) Waldemar do Nascimento
referente a 6ª, 7ª e 8ª anuidades
- (21) **PI 0103380-8 A2** (22) 20/06/2001 **8.6**
(71) Uni-Charm Corporation (JP)
(74) Waldemar do Nascimento
referente a 7ª e 8ª anuidade
- (21) **PI 0103629-7 A2** (22) 24/04/2001 **8.6**
(71) D-M-E Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
referente a 6ª, 7ª e 8ª anuidade
- (21) **PI 0104226-2 A2** (22) 01/08/2001 **8.6**
(71) José Carlos Fronteira Teodoro
(BR/SP)
(74) Vilage Marcas e Patentes S/C LTDA
Referente á 6ª e 7ª anuidades.
- (21) **PI 0104258-0 A2** (22) 01/08/2001 **8.6**
(71) José Carlos Fronteira Teodoro
(BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda
Referente á 6ª e 7ª anuidades.
- (21) **PI 0104414-1 A2** (22) 03/10/2001 **8.6**
(71) Viskase Corporation (US)
(74) Daniel & Cia.

- Referente à 6ª e 7ª anuidades.
- (21) **PI 0104417-6 A2** (22) 06/02/2001 **8.6**
(71) Flávio Derbyk (BR/SP)
(74) Francisco Simões Filho
referente a 7ª anuidade
- (21) **PI 0105024-9 A2** (22) 27/08/2001 **8.6**
(71) Uni-charm Corporation (BR)
(74) Waldemar do Nascimento
referente a 7ª anuidade
- (21) **PI 0105834-7 A2** (22) 03/10/2001 **8.6**
(71) Tema Tecnologia em Meio Ambientes Ltda. (BR/SP)
(74) Beérre Assessoria Empresarial S/C Ltda.
Referente à 4ª, 5ª, 6ª e 7ª anuidades.
- (21) **PI 0106668-4 A2** (22) 28/06/2001 **8.6**
(71) Ing. Walter Hengst GMBH & CO. KG (DE)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente à 6ª, 7ª e 8ª anuidades.
- (21) **PI 0106944-6 A2** (22) 12/06/2001 **8.6**
(71) Robert Bosch GMBH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 6ª, 7ª e 8ª anuidades.
- (21) **PI 0107081-9 A2** (22) 29/11/2001 **8.6**
(71) Siléx Indústria e Comércio de Produtos Químicos e Minerais LTDA (BR/RS)
(74) Marpa Cons. e Asses. Empres. Ltda
Referente à 5ª, 6ª e 7ª anuidades.
- (21) **PI 0107087-8 A2** (22) 03/08/2001 **8.6**
(71) Visteon Global Technologies, Inc. (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Referente à 6ª e 7ª anuidades.
- (21) **PI 0107173-4 A2** (22) 31/08/2001 **8.6**
(71) G.M.P. Poliuretani SPA (IT)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 6ª e 7ª anuidades.
- (21) **PI 0107789-9 A2** (22) 30/01/2001 **8.6**
(71) Lonza INC. (US)
(74) Antonio Maurício Pedras Arnaud
Referente à 4ª e 5ª anuidades.
- (21) **PI 0107909-3 A2** (22) 10/01/2001 **8.6**
(71) 3M Innovative Properties Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Referente à 6ª, 7ª e 8ª anuidades.
- (21) **PI 0107915-8 A2** (22) 18/01/2001 **8.6**
(71) Saint-Gobain Performance Plastics Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 7ª e 8ª anuidades.
- (21) **PI 0107938-7 A2** (22) 19/02/2001 **8.6**
(71) Alpla-Verke Alwin Lehner GMBH & CO. KG (AT)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Referente à 7ª anuidade.
- (21) **PI 0107941-7 A2** (22) 29/01/2001 **8.6**
(71) Clariant Finance (BVI) Limited (VG)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 6ª, 7ª e 8ª anuidades.
- (21) **PI 0108263-9 A2** (22) 12/02/2001 **8.6**
(71) Halliburton Energy Services, INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
referente a 8ª anuidade
- (21) **PI 0109087-9 A2** (22) 10/01/2001 **8.6**
(71) Grupo Antolin -Ingenieria, S.A. (ES)
(74) Belleza Marcas e Patentes Ltda
Referente à 6ª, 7ª e 8ª anuidades.
- (21) **PI 0109259-6 A2** (22) 13/03/2001 **8.6**
(71) INVISTA Technologies S.à.r.l. (CH)
(74) Ana Paula Santos Celidonio
referente a 7ª e 8ª anuidades
- (21) **PI 0109331-2 A2** (22) 13/03/2001 **8.6**
(71) Basell Polyolefine GMBH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 6ª, 7ª e 8ª anuidades.
- (21) **PI 0110172-2 A2** (22) 18/04/2001 **8.6**
(71) Rehrig International, INC. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente a 7ª e 8ª anuidades
- (21) **PI 0110771-2 A2** (22) 15/05/2001 **8.6**
(71) Bj Services Company (US)
(74) Clarke Modet Do Brasil Ltda
referente a 7ª e 8ª anuidades
- (21) **PI 0111152-3 A2** (22) 10/05/2001 **8.6**
(71) Pechiney Emballage Flexible Europe (FR)
(74) Cavalcanti e Cavalcanti Advogados
referente a 6ª, 7ª e 8ª anuidades
- (21) **PI 0111723-8 A2** (22) 15/06/2001 **8.6**
(71) Fabian W. Gibson (SE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente a 6ª, 7ª e 8ª anuidades
- (21) **PI 0112808-6 A2** (22) 31/07/2001 **8.6**
(71) Kimberly-Clark Worldwide, INC. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda
referente a 6ª e 7ª anuidades
- (21) **PI 0112929-5 A2** (22) 02/08/2001 **8.6**
(71) BBA Nonwovens Simpsonville, INC. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente a 7ª anuidade
- (21) **PI 0113050-1 A2** (22) 06/08/2001 **8.6**
(71) Simula, INC. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente a 6ª e 7ª anuidades
- (21) **PI 0114506-1 A2** (22) 02/10/2001 **8.6**
(71) E.I. Du Pont de Nemours And Company (US)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva
referente a 6ª e 7ª anuidades
- (21) **PI 0115028-6 A2** (22) 06/11/2001 **8.6**
(71) Hancor, INC. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda
referente à 6ª e 7ª anuidades.
- (21) **PI 0115135-5 A2** (22) 05/11/2001 **8.6**
(71) Roehm GMBH & CO. KG. (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente a 6ª e 7ª anuidades
- (21) **PI 0115544-0 A2** (22) 22/11/2001 **8.6**
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
referente a 6ª e 7ª anuidades
- (21) **PI 0116239-0 A2** (22) 18/12/2001 **8.6**
(71) Eisenmann France Sarl (FR)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Referente a 7ª anuidade.
- (21) **PI 0116342-6 A2** (22) 20/12/2001 **8.6**
(71) Dana Corporation (US)
(74) Bhering Advogados
referente à 7ª anuidade.
- (21) **PI 0116344-2 A2** (22) 19/12/2001 **8.6**
(71) Kimberly-Clark Worldwide, INC (US)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda
referente a 6ª e 7ª anuidades
- (21) **PI 0116947-5 A2** (22) 12/04/2001 **8.6**
(71) 3M Innovative Properties Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
referente a 6ª, 7ª e 8ª anuidades
- (21) **PI 0203971-0 A2** (22) 07/08/2002 **8.6**
(71) Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico CNPq (BR/DF)
(74) Eury Pereira Luna Filho/Airton Rocha Nóbrega
Referente ao não recolhimento da 6ª anuidade.
- (21) **PI 0207112-6 A2** (22) 25/01/2002 **8.6**
(71) SMS Demag AG (DE)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda
Referente a 5ª, 6ª e 7ª anuidades.
- (21) **PI 0208370-1 A2** (22) 22/03/2002 **8.6**
(71) Vesuvius Crucible Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Referente a 6ª e 7ª anuidades.
- (21) **PI 0208407-4 A2** (22) 26/03/2002 **8.6**
(71) Phild CO., LTD. (JP)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
referente à 5ª, 6ª e 7ª anuidades.
- (21) **PI 0208466-0 A2** (22) 26/03/2002 **8.6**
(71) Phild CO., LTD. (JP)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
referente à 5ª, 6ª e 7ª anuidades.
- (21) **PI 0209225-5 A2** (22) 09/04/2002 **8.6**
(71) Praxair Technology, Inc. (US), BP Corporation North America Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
referente a 5ª, 6ª e 7ª anuidades
- (21) **PI 0209286-7 A2** (22) 24/04/2002 **8.6**
(71) Johnson Matthey PLC (GB)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda.
referente a 5ª, 6ª e 7ª anuidades
- (21) **PI 0209962-4 A2** (22) 24/05/2002 **8.6**
(71) Wedeco Gesellschaft Fuer Umwelttechnologie MBH. (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente a 5ª, 6ª e 7ª anuidades
- (21) **PI 0210009-6 A2** (22) 10/07/2002 **8.6**
(71) Akzo Nobel N.V. (NL)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente a 5ª, 6ª e 7ª anuidades
- (21) **PI 0210764-3 A2** (22) 28/06/2002 **8.6**
(71) Hera, Hydrogen Storage Systems, Inc. (CA)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
referente a 5ª, 6ª e 7ª anuidades
- (21) **PI 0210872-0 A2** (22) 07/06/2002 **8.6**
(71) Akzo Nobel N V (NL)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente a 5ª, 6ª e 7ª anuidades
- (21) **PI 0215001-8 A2** (22) 05/12/2002 **8.6**
(71) BSH Bosch und Siemens Hausgeraete GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 5ª e 6ª anuidades.
- (21) **PI 0216000-5 A2** (22) 01/02/2002 **8.6**
(62) PI0206814-1 01/02/2002
(71) The Regents Of The University Of California (US)
(74) Ricardo Pinho
Referente à 5ª anuidade.
- 8.7**
RESTAURAÇÃO
- (21) **PI 9905677-1 A2** (22) 30/11/1999 **8.7**
(71) Lemery, S.A. de C.V (MX)
(74) Rocco Marcas e Patentes S/C Ltda.
- (21) **PI 0105860-6 A2** (22) 08/11/2001 **8.7**
(71) Zeppini Comercial LTDA. (BR/SP)
- (74) Mercúrio Marcas e Patentes Ltda.
- 8.8**
DESPACHO ANULADO
()**
- (21) **PI 9906246-1 A2** (22) 21/09/1999 **8.8**
(71) DREBOR- Indústria de Artefatos de Borracha Ltda. (BR/MT)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Referente ao despacho publicado na RPI 1812 de 27/09/2005, código 8.6, por ter sido indevido.
- (21) **PI 0004594-2 A2** (22) 22/09/2000 **8.8**
(71) Servi San Ltda. (BR/PI)
(74) Vilage Marcas e Patentes S/S Ltda.
Referente ao despacho publicado na RPI 1972 de 21/10/2008 por ter sido indevido.
- (21) **PI 0017349-5 A2** (22) 03/10/2000 **8.8**
(71) DBK España S.A. (ES)
(74) Bhering Advogados
Referente ao despacho publicado na RPI 1989 de 17/02/2009 por ter sido indevido.
- (21) **PI 0100782-3 A2** (22) 22/02/2001 **8.8**
(71) Adilson Jaime Ventura (BR/SP)
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008 por ter sido comprovado o recolhimento da 3ª anuidade através do protocolo nº 018080052907 de 21/08/2008.
- (21) **PI 0103502-9 A2** (22) 21/02/2001 **8.8**
(71) Embrapa - Centro Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento de Instrumentação Agropecuária (BR/SP)
(74) Paulo Estevão Cruvinel
Referente ao despacho publicado na RPI 1996 de 07/04/2009 por ter sido indevido.
- (21) **PI 0107093-2 A2** (22) 10/08/2001 **8.8**
(71) Valeo (FR)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente ao despacho publicado na RPI 1963 de 19/08/2008 por ter sido apresentado o protocolo de esclarecimento nº 420805724990 de 18/09/2008.
- (21) **PI 0113593-7 A2** (22) 28/08/2001 **8.8**
(71) Motorola, INC. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda
Referente ao despacho publicado na RPI 1963 de 19/08/2008 por ter sido apresentado o protocolo de esclarecimento nº 420805724885 de 18/09/2008.
- (21) **PI 0114087-6 A2** (22) 24/09/2001 **8.8**
(71) Harefield Cardiac Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Referente ao despacho publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 por ter sido apresentado o protocolo de esclarecimento nº 420805724796 de 18/09/2008.
- (21) **PI 0115723-0 A2** (22) 03/12/2001 **8.8**
(71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda.
Referente ao despacho publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 por ter sido apresentado o protocolo de esclarecimento nº 420805724192 de 18/09/2008.
- (21) **PI 0116230-6 A2** (22) 07/12/2001 **8.8**
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Trench, Rossi e Watanabe
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008 por ter sido apresentado o protocolo de esclarecimento nº 420805724834 de 18/09/2008.

(21) **PI 0116803-7 A2** (22) 27/12/2001 **8.8**
(71) Merck Patent GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 por ter sido apresentado o protocolo de esclarecimento nº 420805724230 de 18/09/2008.

(21) **PI 0116869-0 A2** (22) 16/01/2001 **8.8**
(71) Biomass Conversions, LLC (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 por ter sido apresentado o protocolo de esclarecimento nº 020080121308 de 18/09/2008.

9. Decisão

9.1 DEFERIMENTO

(21) **MU 7902311-8 U2** (22) 03/09/1999 **9.1**
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM EQUIPAMENTO SEPARADOR ÁGUA-ÓLEO
(71) Tecma Tecnologia em Meio Ambiente LTDA. (BR/RJ)
(74) GUSMÃO & LABRUNIE S/C LTDA

(21) **MU 8001151-9 U2** (22) 09/06/2000 **9.1**
(54) Alça de suspensão para transporte de produtos embalados.
(71) Carlos Pasquali (BR/SC) , Flávio Pasquali (BR/SC)
(74) Santa Cruz Consultoria em Marcas & Patentes Ltda.

(21) **MU 8601379-3 U2** (22) 17/07/2006 **9.1**
(54) DISPOSIÇÕES INTRODUZIDAS EM TORRE BLOQUEADORA DE SINAL DE APARELHOS DE TELEFONIA MÓVEL OU DE RADIOCOMUNICAÇÃO
(71) Emilio Abud Filho (BR/PR) , Mário Armando Arantes (BR/PR) , João do Espírito Santo Abreu (BR/PR)
(74) Senior's Marcas e Patentes Ltda.

(21) **PI 9705770-3 A2** (22) 20/11/1997 **9.1**
(54) SISTEMA DE EXIBIÇÃO DE IMAGENS DE DIAGNÓSTICO ULTRASSÔNICO COM CAPACIDADE DE COMUNICAÇÕES E ACESSO DE DADOS.
(71) Philips Ultrasound, Inc. (US)
(74) Daniel & CIA

(21) **PI 9706334-7 A2** (22) 29/12/1997 **9.1**
(54) PROCESSO DE MAGNETIZAÇÃO DOS MAGNETOS PERMANENTES DE UM ROTOR DE MOTOR ELÉTRICO E PROCESSO DE MONTAGEM DE MOTOR DE COMPRESSOR HERMÉTICO
(71) Whirlpool S.A. (BR/SP)
(74) Antonio Mauricio Pedras Araud

(21) **PI 9706410-6 A2** (22) 18/12/1997 **9.1**
(54) PROCESSO E APARELHO PARA ALERTAR UMA ESTAÇÃO EM UMA REDE SOBRE UMA COMUNICAÇÃO SOLICITADA DE UMA SEGUNDA REDE
(71) AT&T WIRELESS SERVICES INC. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 9707506-0 A2** (22) 12/02/1997 **9.1**
(54) Processos para evitar interferência entre a radiofusão de sinais por meio de uma rádio-estação de base de faixa larga e a radiofusão de sinais por meio de uma rádio-estação de base de faixa estreita e para operar uma rede de telecomunicações, e, rede de telecomunicações.
(71) Telefonaktiebolaget L M Ericsson (SE)

(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9707629-5 A2** (22) 08/12/1997 **9.1**
(54) "SISTEMA PARA TROCA DE DADOS POR MEIO DE COMUNICAÇÃO SEM CONTATO ENTRE UM TERMINAL E OBJETOS PORTÁTEIS ACIONADOS POR CONTROLE REMOTO"
(71) Regie Autonome Des Transports Parisiens (Ratp) (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9708448-4 A2** (22) 25/03/1997 **9.1**
(54) PROCESSO E EQUIPAMENTO PARA ESTABELECEER COMUNICAÇÃO TANTO TELEFÔNICA QUANTO DIGITAL.
(71) Telefonaktiebolaget L M Ericsson (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9710291-1 A2** (22) 07/07/1997 **9.1**
(54) Sistema de comunicação de irradiação estreita ajustada
(71) Focused Energy Holding Inc., (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9713430-9 A2** (22) 28/10/1997 **9.1**
(54) SISTEMA DE RÁDIO TRANSCREPTOR ESTAÇÃO MATRIZ PROCESSO PARA CONDUZIR RÁDIO COMUNICAÇÕES
(71) Ericsson Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9715278-1 A2** (22) 11/12/1997 **9.1**
(54) COMPOSIÇÃO MICROBICIDA PARA PLANTAS E MÉTODO PARA CONTROLE E PREVENÇÃO DE DOENÇAS DE PLANTAS
(62) PI9714396-0 11/12/1997
(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9803769-2 A2** (22) 20/05/1998 **9.1**
(54) MÉTODO DE TRATAMENTO DE MATERIAIS VIA ONDAS DE CHOQUE E EQUIPAMENTO EXPANSOR DE PLASMA UTILIZADO EM TRATAMENTO DE MATERIAIS.
(71) Universidade Estadual de Campinas - Unicamp (BR/SP)
(74) Octacílio Machado Ribeiro

(21) **PI 9804590-3 A2** (22) 30/10/1998 **9.1**
(54) PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE FEIJÃO EM PÓ E FEIJÃO EM PÓ RESULTANTE.
(71) Feijão Sulino Indústria e Comércio Ltda (BR/RS)
(74) D'Mark RF Assessoria Empresarial Ltda.

(21) **PI 9804607-1 A2** (22) 10/11/1998 **9.1**
(54) Processos de detecção de falsificações e de imagens e sistema de detecção
(71) Xerox Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9805989-0 A2** (22) 09/06/1998 **9.1**
(54) Método para melhoria de um sistema de codificação de fonte, método para transposição, sistema para decodificação melhorada, aparelho operando quando o citado sinal de saída é áudio monofônico, sistema para codificação de fonte melhorado e aparelho para transposição.
(71) Coding Technologies AB (SE)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo

(21) **PI 9808459-3 A2** (22) 31/03/1998 **9.1**
(54) REDUZIR EMISSÕES DE NOx DE UM MOTOR POR INJEÇÃO DE URÉIA DE TEMPERATURA CONTROLADA PARA REDUÇÃO CATALÍTICA SELETIVA
(71) Clean Diesel Technologies (US)
(74) NELLIE ANNE DANIEL SHORES

(21) **PI 9814845-1 A2** (22) 04/11/1998 **9.1**

(54) "OPERAÇÃO DE BLOQUEIO FRACIONADO PARA CONCEDER ACESSO EXCLUSIVO À MEMÓRIA DURANTE OPERAÇÕES NÃO ATÔMICAS"
(71) Unisys Corporation (US)

(21) **PI 9907325-0 A2** (22) 19/11/1999 **9.1**
(54) Método para controle de injeção e ignição em um motor endotérmico de injeção direta de maneira a acelerar o aquecimento do conversor catalítico.
(71) Magneti Marelli S. p. A. (IT)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C

(21) **PI 9913082-3 A2** (22) 11/08/1999 **9.1**
(54) SISTEMA DE ACIONAMENTO EM ALTA TEMPERATURA PARA UM FLUXÔMETRO DE MASSA CORIOLIS
(71) Micro Motion, INC. (US)

(21) **PI 0004119-0 A2** (22) 12/09/2000 **9.1**
(54) COMBINAÇÃO DE REGULADOR E RETENTOR DE FLUIDO EM BOCAL BORRIFADOR
(71) Illinois Tool Works, INC. (US)
(74) Daniel & Cia

(21) **PI 0005165-9 A2** (22) 25/10/2000 **9.1**
(54) PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE EXTRATOS VEGETAIS CORANTES MODIFICADOS COM EXTRATO DE TANINO
(71) Eber Lopes Ferreira (BR/SP)
(74) Amancio da Conceição Machado

(21) **PI 0005166-7 A2** (22) 25/10/2000 **9.1**
(54) PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE EXTRATOS VEGETAIS CORANTES A PARTIR DE RESÍDUOS GERADOS NA EXTRAÇÃO E NO BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS DE ESPÉCIES FLORESTAIS TROPICAIS DE CERNE COLORIDO
(71) Eber Lopes Ferreira (BR/SP)
(74) Amancio da Conceição Machado

(21) **PI 0005606-5 A2** (22) 23/10/2000 **9.1**
(54) BOCAL DE VEDAÇÃO DISPOSTO EM UMA CAIXA DE SOPRO USADA NA SEÇÃO DE SECAGEM DE UMA MÁQUINA DE FABRICAR PAPEL
(71) Metso Paper, INC (FI)
(74) Vieira de Mello, Werneck Alves - Advogados S/C

(21) **PI 0005834-3 A2** (22) 12/12/2000 **9.1**
(54) APARELHO E MÉTODO PARA PREPARAR UMA FOLHA ELASTOMÉRICA CALANDRADA
(71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
(74) Daniel & Cia

(21) **PI 0006111-5 A2** (22) 04/05/2000 **9.1**
(54) PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE TRIÓGENO PIROFOSFATO MONOSSÓDICO, BEM COMO SEU USO
(71) BK Giulini Chemie GmbH & CO. OHG (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0007088-2 A2** (22) 11/09/2000 **9.1**
(54) FILTRO PARA FLUIDOS COM UMA CÚPULA DE DESCARGA QUE É FIXADA NA ESTRUTURA
(71) Ing. Walter Hengst Gmbh & Co. Kg (DE)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 0007707-0 A2** (22) 25/01/2000 **9.1**
(54) FOLHA DE PAPEL, PROCESSO PARA FABRICAÇÃO DE UMA FOLHA DE PAPEL E POLÍMERO SINTÉTICO
(71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 0007734-8 A2** (22) 01/12/2000 **9.1**
(54) FILTRO PARA FLUIDOS COM COMPONENTE CENTRAL DESMONTÁVEL E COMPONENTE ADICIONAL DE RETENÇÃO
(71) Ing. Walter Hengst GmbH & CO. KG

(DE)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 0007856-5 A2** (22) 24/01/2000 **9.1**
(54) APARELHO DE DOSAGEM E MÁQUINA PARA PROCESSAR UMA MANTA
(71) Thermo Web Systems, Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0007880-8 A2** (22) 15/05/2000 **9.1**
(54) CORREIA SEM FIM REVESTIDA COM RESINA
(71) Albany International Corp. (US)
(74) DANIEL & CIA

(21) **PI 0008048-9 A2** (22) 10/02/2000 **9.1**
(54) PROCESSO DE REFORMA SECUNDÁRIA E QUEIMADOR
(71) Casale Chemicals S.A. (CH)
(74) MAGNUS ASPEBY/CLAUDIO SZABAS

(21) **PI 0008154-0 A2** (22) 11/02/2000 **9.1**
(54) MÉTODO E DISPOSITIVO PARA ANÁLISE CONTÍNUA DE ATIVIDADE CARDIOVASCULAR DE UM INDIVÍDUO
(71) Ultrasis International (1993) LTD. (IL)
(74) Bhering Advogados

(21) **PI 0008391-7 A2** (22) 01/05/2000 **9.1**
(54) VIDRO REVESTIDO, PROCESSO PARA PRODUÇÃO DE UM ARTIGO DE VIDRO REVESTIDO E JANELA AUTOMOTIVA
(71) Guardian Industries Corp. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0008423-9 A2** (22) 16/02/2000 **9.1**
(54) CARTUCHO PARA UM LÍQUIDO, BEM COMO DISPOSITIVO DE DISTRIBUIÇÃO COMPREENDENDO O MESMO.
(71) Boehringer Ingelheim International GmbH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0008568-5 A2** (22) 28/02/2000 **9.1**
(54) MÉTODO PARA PRODUÇÃO DE POLISSULFETOS POR MEIO DE OXIDAÇÃO ELETROLÍTICA
(71) Asahi Glass Company LTD. (JP) , Kawasaki Kasei Chemicals LTD. (JP) , Nippon Paper Industries CO., LTD. (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0008572-3 A2** (22) 02/03/2000 **9.1**
(54) FILME AUTO-SUSTENTÁVEL, CAMADA DE PAPEL, LAMINADO E EMBALAGEM
(71) SKC Acquisition Corporation (US)
(74) Hugo Silva , Rosa & Maldonado - Prop. INT

(21) **PI 0008730-0 A2** (22) 06/03/2000 **9.1**
(54) Método para operar um atomizador vibratório e atomizador vibratório de líquido
(71) S.C. Johnson & Son, Inc. (US)
(74) Daniel & Cia.

(21) **PI 0008735-1 A2** (22) 01/03/2000 **9.1**
(54) CORDONEL COMPOSITO PARA REFORÇO DE ELASTÔMEROS
(71) N.V. Bekaert S.A. (BE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0015502-0 A2** (22) 10/11/2000 **9.1**
(54) Aparelho, método e pistola para distribuição de fluido comestível, distribuidor e sistema de refrigeração de fluido comestível, conjunto de bocal para fluidos comestíveis.
(71) Shurflo Pump Manufacturing Company, INC. (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 0100845-5 A2** (22) 05/03/2001 **9.1**
(54) Método para montar um motor de

turbina a gás, motor de turbina a gás e conjunto de orifício de sangria para o motor.

(71) General Electric Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0101162-6 A2** (22) 27/03/2001 **9.1**

(54) Escada rolante que compreende uma esteira rolante e um recipiente de lubrificante

(71) Inventio Aktiengesellschaft (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0101314-9 A2** (22) 04/04/2001 **9.1**

(54) Método para revestir simultaneamente com fase de vapor as superfícies de aerofólio de trajetória de fluxo e as superfícies de plataforma superiores de uma pluralidade de aerofólios de turbina, aparelho de receptáculo de seções de prisma e conjunto de revestimento de aerofólio de turbina.

(71) General Electric Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0101442-0 A2** (22) 11/04/2001 **9.1**

(54) Dispositivo para recuperação de um gás inerte.

(71) KHS Maschinen-Und Anlagenbau AG (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0104252-1 A2** (22) 20/08/2001 **9.1**

(54) Dispositivo rebocador para deslocamento de caminhões.

(71) Companhia Vale do Rio Doce (BR/MG)
(74) Francisco de Assis Palhares Pereira

(21) **PI 0105165-2 A2** (22) 14/09/2001 **9.1**

(54) Unidade de filtragem e abastecimento de óleo diesel.

(71) Gilbarco do Brasil S/A Equipamentos (BR/SP)
(74) Maria Nazaré de Lima

(21) **PI 0105393-0 A2** (22) 22/11/2001 **9.1**

(54) DISPOSITIVO TRANSPORTADOR PARA MÁQUINAS PARA ACONDICIONAMENTO DE ROLOS E SIMILARES

(71) Tissue Machinery Company S.p.A. (IT)
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda.

(21) **PI 0105611-5 A2** (22) 05/10/2001 **9.1**

(54) Aperfeiçoamentos em junta líquida.

(71) Sabó Indústria e Comércio LTDA (BR/SP)
(74) Amadeu Gennari Filho

(21) **PI 0105933-5 A2** (22) 03/04/2001 **9.1**

(54) ÓCULOS PROTETORES COM CORDÃO AJUSTÁVEL

(71) Cabot Safety Intermediate Corporation (US)
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.

(21) **PI 0106028-7 A2** (22) 19/11/2001 **9.1**

(54) Kit garfo motorizado para bicicleta.

(71) Micro Machine Industrial Ltda. EPP (BR/SP)
(74) Icamp Marcas e Patentes Ltda

(21) **PI 0106209-3 A2** (22) 19/09/2001 **9.1**

(54) CENTRALIZADOR PARA TUBOS DE PRODUÇÃO

(71) José Niilo Alves de Souza Junior (BR/RN)

(21) **PI 0106400-2 A2** (22) 13/09/2001 **9.1**

(54) REVESTIMENTO FLEXÍVEL PARA TRANSPORTE DE CARGA A GRANEL APLICÁVEL NO INTERIOR DE RECIPIENTES DE CARGA, E PROCESSO DE INSTALAÇÃO DE

REVESTIMENTO FLEXÍVEL PARA TRANSPORTE DE CARGA A GRANEL NO INTERIOR DE RECIPIENTES DE CARGA

(71) Keyworld de Embalagens LTDA. (BR/SP)
(74) Araripe & Associados

(21) **PI 0106832-6 A2** (22) 18/10/2001 **9.1**

(54) SISTEMA DE BOMBEAMENTO, SISTEMA PARA MOVER UM FLUIDO SUBTERRÂNEO, PROCESSO DE BOMBEAMENTO DE UM FLUIDO E SISTEMA PARA BOMBEAMENTO DE UM FLUIDO

(71) Schlumberger Surencia S.A. (PA)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia

(21) **PI 0106929-2 A2** (22) 20/06/2001 **9.1**

(54) Seção articulada para limpador de pára-brisas.

(71) Robert Bosch GMBH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0107231-5 A2** (22) 21/09/2001 **9.1**

(54) APARELHO DE AQUECIMENTO E, OPCIONALMENTE, APARELHO DE REFRIGERAÇÃO, PARA VEÍCULOS COMERCIAIS

(71) Thermo King Deutschland GMBH (DE)
(74) Custódio de Almeida & Cia.

(21) **PI 0108250-7 A2** (22) 09/02/2001 **9.1**

(54) Método para introduzir combustível em uma câmara de combustão de um motor de combustão interna operacional tendo pelo menos um cilindro com um pistão, método para operar um motor de combustão interna, e, aparelho para introduzir combustível em uma câmara de combustão de um motor de combustão interna operacional tendo pelo menos um cilindro com um pistão.

(71) Westport Research INC. (CA)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0108581-6 A2** (22) 16/02/2001 **9.1**

(54) MÉTODO E APARELHO PARA O TRANSPORTE DE MATERIAIS A GRANEL

(71) Container Patent Warehouse LLC (US)
(74) Miranda, Lynch & Kneblewski S/C Ltda.

(21) **PI 0109976-0 A2** (22) 12/04/2001 **9.1**

(54) Tensionador.
(71) The Gates Corporation (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 0111498-0 A2** (22) 11/06/2001 **9.1**

(54) Conjunto de aparelho de distribuição de bebida e recipiente e aparelho de distribuição de bebida para uso no mesmo.

(71) Heineken Technical Services B.V. (NL)
(74) Momsen , Leonardos & Cia

(21) **PI 0111822-6 A2** (22) 22/06/2001 **9.1**

(54) Plataforma flutuante para perfuração ou produção de hidrocarbonetos em alto-mar.

(71) Moss Maritime AS (NO)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0112737-3 A2** (22) 24/07/2001 **9.1**

(54) Suporte à prova de terremoto para escada rolante ou esteira rolante.

(71) Inventio Aktiengesellschaft (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0113743-3 A2** (22) 31/08/2001 **9.1**

(54) SISTEMA E MÉTODO PARA MINIMIZAR FENDAS EXTREMAS NUM TORO

(71) U.C. Coatings Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0114360-3 A2** (22) 01/10/2001 **9.1**

(54) TENSIONADOR DE ACIONAMENTO POR CORREIA DE MOTOR/GERADOR E ACESSÓRIO
(71) The Gates Corporation (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 0115303-0 A2** (22) 13/11/2001 **9.1**

(54) BANDA DE RODAGEM, PNEUMÁTICO PROVIDO DA MESMA E ELEMENTO DE MOLDAGEM DESTINADO A EQUIPAR UM MOLDE PARA MOLDAR UM RECORTE EM UMA BANDA DE RODAGEM
(71) Société de Technologie Michelin (FR) , Michelin Recherche ET Technique S.A (CH)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

9.1.2 PUBLICAÇÃO ANULADA

(21) **MU 8100988-7 U2** (22) 11/05/2001 **9.1.2**

(54) Aperfeiçoamentos introduzidos em impressora flexográfica
(71) Jacir José Rossettim (BR/PR)
(74) A Criativa Marcas e Patentes S/C Ltda.
Referente à RPI 1995 de 31/03/2009.

9.2 INDEFERIMENTO

(21) **MU 8202472-3 U2** (22) 04/10/2002 **9.2**

(54) DISPOSIÇÃO TÉCNICA INTRODUZIDA EM SACOS PARA ACONDICIONAMENTO DE BATATAS
(71) Nova Plast Indústria e Comércio LTDA (BR/SP)
(74) ABM Assessoria Brasileira de Marcas Ltda

(21) **PI 9602269-8 A2** (22) 15/05/1996 **9.2**

(54) PROCESSO PARA LIGAR, UNIR OU ADERIR UM AGENTE ANTIBACTERIANO, INIBIDOR DE PLACA, A UMA ÁREA DE IMPLANTE DENTAL, NA CAVIDADE ORAL
(71) Colgate-Palmolive Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
De acordo com o artigo 37, indefiro o presente pedido com base no artigo 10 (VIII) da LPI vigente.

(21) **PI 9808705-3 A2** (22) 24/04/1998 **9.2**

(54) AGENTE AMACIANTE DE ÁCIDO E SUBSTÂNCIA ATIVA PARA AMACIAR TECIDOS E COMPOSIÇÕES PARA AMACIAR TECIDOS CONTENDO A MESMA
(71) Kao Corporation S/A (JP)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.
Indeferimento do presente pedido, uma vez que não atende aos requisitos de novidade e atividade inventiva (Art. 8º combinado com Art. 11 e 13 da LPI)

(21) **PI 9814885-0 A2** (22) 03/03/1998 **9.2**

(54) COMBINAÇÃO DE UM INIBIDOR DA ENZIMA DE CONVERSÃO DA ANGIOTENSINA E DE UM DIURÉTICO PARA O TRATAMENTO DAS DESORDENS MICROCIRCULATÓRIAS
(71) Les Laboratoires Servier (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

De acordo com o Art. 37, sugere-se o indeferimento do presente pedido, tendo por base o Art. 8º combinado com o Art. 13 da LPI 9279/96.

(21) **PI 9901254-5 A2** (22) 15/04/1999 **9.2**

(54) AGENTE CONTROLADOR DE ECTOPARASITA PARA ANIMAIS.
(71) Sumitomo Chemical Company, Limited (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Indeferimento, visto que o presente pedido encontra-se em desacordo com os Arts. 8º, 13, 24 e 25 da LPI 9279/96

(21) **PI 9907025-1 A2** (22) 13/01/1999 **9.2**
(54) POLISSACARÍDEOS SINTÉTICOS, PROCESSO PARA SUA PREPARAÇÃO E COMPOSIÇÕES FARMACÊUTICAS QUE CONTÊM OS MESMOS

(71) Sanofi-Aventis (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indeferimento do presente pedido de patente de invenção uma vez o mesmo apresenta reivindicações que não cumprem o requisito de atividade inventiva (Artigos 8º e Artigo 13 da Lei 9.279/96), apresenta reivindicações que não definem, de um modo claro e preciso, a matéria objeto de proteção (Artigo 25 da Lei 9.279/96) e o relatório descritivo não descreve, clara e suficientemente o objeto, de modo a possibilitar a sua reprodução por um técnico no assunto (Artigo 24 da Lei 9.279/96)

9.2.1 DECISÃO ANULADA (**)

(21) **PI 9713668-9 A2** (22) 23/10/1997 **9.2.1**

(54) AGONISTAS DE RECEPTORES HEMATOPOIÉTICOS QUIMÉRICOS MULTIFUNCIONAIS
(71) G.D. Searle & Co. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Anulação do despacho de 9.2 por ter sido indeferido. Ref. a RPI nº 1964 de 26/08/2008.

(21) **PI 0107821-6 A2** (22) 22/01/2001 **9.2.1**

(54) MÉTODO PARA OPERAR UM POÇO DE ÓLEO DE ELEVAÇÃO DE GÁS, POÇO DE ÓLEO DE ELEVAÇÃO DE GÁS, E, MÉTODO PARA CONTROLAR O FLUXO DE FLUIDO EM UM CONDUTO
(71) Shell Internationale Research Maatschappij B.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente à RPI nº 1995 de 31/03/2009, item de despacho 9.2

11. Arquivamento

11.1 ARQUIVAMENTO - ART. 33 DA LPI

(21) **PI 0306166-3 A2** (22) 18/12/2003 **11.1**
(71) José Marcos Verrillo (BR/SP)

(21) **PI 0417343-0 A2** (22) 03/12/2004 **11.1**
(71) Glaxo Group Limited (GB)
(74) Nellie Anne Daniel-Shores

11.1.1 ARQUIVAMENTO DEFINITIVO - ART. 33 DA LPI

(21) **PI 0414238-1 A2** (22) 08/09/2004 **11.1.1**
(71) Ono Pharmaceutical Co., Ltd. (JP)
(74) Nellie Anne Daniel-Shores

(21) **PI 0414264-0 A2** (22) 09/09/2004 **11.1.1**
(71) Graham Packaging Company, L.P. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) PI 0414265-9 A2 (22) 22/10/2004 11.1.1 (71) Temakaria Noyoi Comércio de Alimentos e Bebidas Ltda. (BR/SP) (74) Ricardo Weberman	(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	Ipanema Moreira	(CA) (74) Momsen, Leonardos & Cia.
(21) PI 0414274-8 A2 (22) 10/09/2004 11.1.1 (71) Nippon Shinyaku Co., Ltd. (JP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0414478-3 A2 (22) 16/09/2004 11.1.1 (71) Bent Larsen (FI) (74) Momsen, Leonardos & Cia	(21) PI 0414691-3 A2 (22) 23/09/2004 11.1.1 (71) 3M Innovative Properties Company (US) (74) Momsen, Leonardos & CIA	(21) PI 0414894-0 A2 (22) 16/08/2004 11.1.1 (71) Robert Christian Geddes (ZA) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 0414275-6 A2 (22) 07/09/2004 11.1.1 (71) Schreiber Foods, Inc. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0414486-4 A2 (22) 14/09/2004 11.1.1 (71) AstraZeneca AB (SE) (74) Momsen, Leonardos & CIA	(21) PI 0414696-4 A2 (22) 17/09/2004 11.1.1 (71) Sony Computer Entertainment INC. (JP) (74) Momsen, Leonardos & Cia.	(21) PI 0414901-7 A2 (22) 02/07/2004 11.1.1 (71) Röhm Gmbh & Co. Kg. (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 0414276-4 A2 (22) 10/09/2004 11.1.1 (71) New Transducers Limited (GB) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0414488-0 A2 (22) 13/09/2004 11.1.1 (71) AstraZeneca AB (SE) (74) Momsen, Leonardos & CIA	(21) PI 0414735-9 A2 (22) 22/09/2004 11.1.1 (71) Astrazeneca AB (SE) (74) Momsen, Leonardos & Cia.	(21) PI 0414912-2 A2 (22) 27/07/2004 11.1.1 (71) Serene Medical, Inc. (US) (74) Hugo Silva, Rosa & Maldonado Propriedade Intelectual
(21) PI 0414279-9 A2 (22) 10/09/2004 11.1.1 (71) Siemens AG Österreich (AU) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0414491-0 A2 (22) 16/09/2004 11.1.1 (71) Eastman Chemical Company (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia	(21) PI 0414737-5 A2 (22) 28/10/2004 11.1.1 (71) Reddy Us Therapeutics, Inc (US) (74) Nellie Anne Daniel -Shores	(21) PI 0414919-0 A2 (22) 28/09/2004 11.1.1 (71) Koninklijke Philips Electronics N. V (NL) (74) Momsen, Leonardos & Cia
(21) PI 0414284-5 A2 (22) 10/09/2004 11.1.1 (71) Kalamazoo Holdings, Inc. (US) (74) Orlando de Souza	(21) PI 0414507-0 A2 (22) 17/09/2004 11.1.1 (71) Quidel Corporation (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0414742-1 A2 (22) 24/09/2004 11.1.1 (71) Brian L. Hamm (GB) (74) Momsen, Leonardos & Cia.	(21) PI 0414921-1 A2 (22) 30/09/2004 11.1.1 (71) Nissan Chemical Industries LTD (JP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 0414286-1 A2 (22) 10/09/2004 11.1.1 (71) Injectnotech Inc (CA) (74) Momsen, Leonardos & Cia	(21) PI 0414560-7 A2 (22) 10/09/2004 11.1.1 (71) Superior Graphite Co. (US) (74) Orlando de Souza	(21) PI 0414746-4 A2 (22) 24/09/2004 11.1.1 (71) Uvico Co. Ltd (KR) (74) Simbolo Marcas e Patentes Ltda	(21) PI 0414924-6 A2 (22) 04/10/2004 11.1.1 (71) Beth Israel Deaconess Medical Center (US) , The Brigham and Women's Hospital, Inc. (US) (74) Nellie Anne Daniel Shores
(21) PI 0414311-6 A2 (22) 17/09/2004 11.1.1 (71) Penwest Pharmaceutical Co. (US) (74) Alcides Ribeiro Filho	(21) PI 0414596-8 A2 (22) 01/06/2004 11.1.1 (71) Honeywell International INC (US) (74) Paulo C. Oliveira & Cia.	(21) PI 0414772-3 A2 (22) 22/09/2004 11.1.1 (71) Astrazeneca AB (SE) (74) Momsen, Leonardos & Cia.	(21) PI 0414936-0 A2 (22) 17/12/2004 11.1.1 (71) Hydro Aluminium Alucast GMBH (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 0414320-5 A2 (22) 31/08/2004 11.1.1 (71) The Procter & Gamble Company (US) (74) Trench, Rossi e Watanabe	(21) PI 0414602-6 A2 (22) 21/09/2004 11.1.1 (71) Nippon Sheet Glass Company, Limited (JP) (74) Magnus Aspeby/Claudio Szabas	(21) PI 0414775-8 A2 (22) 25/09/2004 11.1.1 (71) The Procter & Gamble Company (US) (74) Trench, Rossi e Watanabe	(21) PI 0414950-5 A2 (22) 01/10/2004 11.1.1 (71) Schenectady International Inc. (US) (74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda.
(21) PI 0414326-4 A2 (22) 09/09/2004 11.1.1 (71) Ormat Technologies Inc. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0414604-2 A2 (22) 23/09/2004 11.1.1 (71) Novartis AG (CH) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0414777-4 A2 (22) 21/09/2004 11.1.1 (71) Actelion Pharmaceuticals LTD (CH) (74) Momsen, Leonardos & Cia	(21) PI 0414951-3 A2 (22) 30/09/2004 11.1.1 (71) Hylsa, S.A. de C.V. (MX) (74) Nellie Anne Daniel -Shores
(21) PI 0414327-2 A2 (22) 07/09/2004 11.1.1 (71) Eisenmann France Sarl (FR) (74) Bhering Advogados	(21) PI 0414605-0 A2 (22) 21/09/2004 11.1.1 (71) Nippon Sheet Glass Company, Limited (JP) (74) Magnus Aspeby e Claudio Szabas	(21) PI 0414791-0 A2 (22) 21/09/2004 11.1.1 (71) Janssen Pharmaceutica N.V. (BE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0414958-0 A2 (22) 14/10/2004 11.1.1 (71) Statoil ASA (NO) (74) Momsen, Leonardos & Cia
(21) PI 0414359-0 A2 (22) 13/09/2004 11.1.1 (71) Bodymedia, Inc. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0414607-7 A2 (22) 22/09/2004 11.1.1 (71) Citicorp Credit Services, Inc. (US) (74) Magnus Aspeby & Claudio Szabas	(21) PI 0414807-0 A2 (22) 04/10/2004 11.1.1 (71) Firmenich S.A. (CH) (74) Momsen, Leonardos & Cia.	(21) PI 0414962-9 A2 (22) 30/09/2004 11.1.1 (71) Nuvera Fuel Cells Europe S.R.L. (IT) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 0414364-7 A2 (22) 29/07/2004 11.1.1 (71) SCA Tissue North America LLC (US) (74) Magnus Aspeby/Claudio Marcelo Szabas	(21) PI 0414616-6 A2 (22) 25/09/2004 11.1.1 (71) Solmaze Co., Ltd (KR) (74) Sabina Nehmi de Oliveira	(21) PI 0414812-6 A2 (22) 27/09/2004 11.1.1 (71) Forbes Medi-Tech Inc. (CA) (74) Nellie Anne Daniel-Shores	(21) PI 0414987-4 A2 (22) 20/09/2004 11.1.1 (71) Wallac Oy (FI) (74) Magnus Aspeby e Claudio Szabas
(21) PI 0414385-0 A2 (22) 20/08/2004 11.1.1 (71) Modine Manufacturing Company (US) (74) Orlando de Souza	(21) PI 0414620-4 A2 (22) 24/09/2004 11.1.1 (71) Eaton Industries Manufacturing GMBH (CH) (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud	(21) PI 0414825-8 A2 (22) 25/08/2004 11.1.1 (71) Georgia-Pacific Resins, INC. (US) (74) Nellie Anne Daniel -Shores	(21) PI 0414999-8 A2 (22) 27/09/2004 11.1.1 (71) Alcoa INC. (US) (74) Nellie Anne Daniel -Shores
(21) PI 0414413-9 A2 (22) 14/09/2004 11.1.1 (71) Hercules Incorporated (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0414640-9 A2 (22) 27/07/2004 11.1.1 (71) 3M Innovative Properties Company (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia	(21) PI 0414829-0 A2 (22) 08/09/2004 11.1.1 (71) Safflex Polymers Ltd. (CA) (74) Orlando de Souza	(21) PI 0415012-0 A2 (22) 27/09/2004 11.1.1 (71) Fixano (FR) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 0414447-3 A2 (22) 14/09/2004 11.1.1 (71) AstraZeneca AB (SE) (74) Momsen, Leonardos & Cia	(21) PI 0414646-8 A2 (22) 27/07/2004 11.1.1 (71) Nippon Sheet Glass Company, Limited (JP) (74) Magnus Aspeby & Claudio Szabas	(21) PI 0414838-0 A2 (22) 26/11/2004 11.1.1 (71) Aprigio Neves Zuzarte (BR/RJ)	(21) PI 0415027-9 A2 (22) 14/09/2004 11.1.1 (71) The William Getgey Company, Inc. (US) (74) Hugo Silva, Rosa & Maldonado-Prop. Int
(21) PI 0414448-1 A2 (22) 06/09/2004 11.1.1 (71) Pfizer Products Inc. (US)	(21) PI 0414671-9 A2 (22) 20/09/2004 11.1.1 (71) 3M Innovative Properties Company (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia	(21) PI 0414841-0 A2 (22) 23/09/2004 11.1.1 (71) Self Propelled Research and Development Specialists, LLC (US) (74) Bhering Advogados	(21) PI 0415046-5 A2 (22) 04/10/2004 11.1.1 (71) Deb Worldwide Healthcare, Inc.
	(21) PI 0414667-0 A2 (22) 21/09/2004 11.1.1 (71) Nippon Sheet Glass Company, Limited (JP) (74) Magnus Aspeby & Claudio Szabas	(21) PI 0414883-5 A2 (22) 29/09/2004 11.1.1 (71) Allergan INC. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	

(71) Mississippi State University (US) (74) Orlando de Souza	(21) PI 0415231-0 A2 (22) 05/10/2004 11.1.1	(71) Frank Schellenbach (GB) (74) Hugo Silva, Rosa & Maldonado-Prop. Int	(21) PI 0415725-7 A2 (22) 21/10/2004 11.1.1
(21) PI 0415060-0 A2 (22) 01/10/2004 11.1.1	(71) Cargill, Incorporated (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0415495-9 A2 (22) 15/10/2004 11.1.1	(71) Cipla Limited (IN) (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
(71) Koninklijke Philips Electronics N. V (NL) (74) Momsen, Leonardos & CIA	(21) PI 0415249-2 A2 (22) 12/10/2004 11.1.1	(71) Behr GmbH & Co. KG (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0415753-2 A2 (22) 21/10/2004 11.1.1
(21) PI 0415080-5 A2 (22) 06/10/2004 11.1.1	(71) Vertex Pharmaceuticals Incorporated (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0415502-5 A2 (22) 18/10/2004 11.1.1	(71) Pharmacia Corporation (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(71) Anders Björklund (SE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0415281-6 A2 (22) 15/10/2004 11.1.1	(71) 3M Innovative Properties Company (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia.	(21) PI 0415760-5 A2 (22) 14/10/2004 11.1.1
(21) PI 0415084-8 A2 (22) 24/09/2004 11.1.1	(71) Glaxo Group Limited (GB) (74) Nellie Anne Daniel-Shores	(21) PI 0415507-6 A2 (22) 19/10/2004 11.1.1	(71) Merck Patent Gesellschaft Mit Beschränkter Haftung (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(71) Schering Aktiengesellschaft (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0415289-1 A2 (22) 06/12/2004 11.1.1	(71) Sames Technologies (FR) (74) Momsen, Leonardos & Cia.	(21) PI 0415767-2 A2 (22) 14/10/2004 11.1.1
(21) PI 0415095-3 A2 (22) 12/10/2004 11.1.1	(71) Unova U.K. Limited (GB) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0415522-0 A2 (22) 15/10/2004 11.1.1	(71) F. Hoffmann-La Roche AG (CH) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(71) Great Stuff, Inc. (US) (74) Hugo Silva, Rosa & Maldonado - Prop. Int	(21) PI 0415291-3 A2 (22) 14/10/2004 11.1.1	(71) Akzo Nobel N.V. (NL) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0415773-7 A2 (22) 22/10/2004 11.1.1
(21) PI 0415135-6 A2 (22) 05/10/2004 11.1.1	(71) Nuvera Fuel Cells Europe S.R.L. (IT) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0415533-5 A2 (22) 22/10/2004 11.1.1	(71) Schering Aktiengesellschaft (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(71) Honeywell International Inc. (US) (74) Walter de Almeida Martins	(21) PI 0415292-1 A2 (22) 13/10/2004 11.1.1	(71) Immunaid Pty Ltd. (AU) (74) Flávia Salim Lopes	(21) PI 0415776-1 A2 (22) 28/10/2004 11.1.1
(21) PI 0415140-2 A2 (22) 28/12/2004 11.1.1	(71) Wyeth (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0415545-9 A2 (22) 03/12/2004 11.1.1	(71) Unilever N.V (NL) (74) Paola Calabria Mattioli
(71) Carlos Augusto Sousa Jatene (BR/PA)	(21) PI 0415304-9 A2 (22) 11/10/2004 11.1.1	(71) Daniel Ferreira da Rosa (BR/SC) (74) Rogério de Souza	(21) PI 0415787-7 A2 (22) 02/11/2004 11.1.1
(21) PI 0415141-0 A2 (22) 06/09/2004 11.1.1	(71) Glaxosmithkline Biologicals S.A. (BE), Smithkline Beecham Corporation (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia	(21) PI 0415563-7 A2 (22) 20/10/2004 11.1.1	(71) Acadia Pharmaceuticals Inc (US) (74) Paola Calabria Mattioli
(71) José Roberto Alves Moreira (BR/SP)	(21) PI 0415315-4 A2 (22) 11/10/2004 11.1.1	(71) Nsgene A/S (DK) (74) Momsen, Leonardos & Cia.	(21) PI 0415795-8 A2 (22) 08/11/2004 11.1.1
(21) PI 0415163-1 A2 (22) 01/10/2004 11.1.1	(71) Glaxosmithkline Biologicals S.A. (BE), Smithkline Beecham Corporation (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia.	(21) PI 0415568-8 A2 (22) 21/10/2004 11.1.1	(71) Ayinde Alakoye (US) (74) City Patentes e Marcas Ltda
(71) Unilever N.V (NL) (74) Carolina Nakata	(21) PI 0415325-1 A2 (22) 18/10/2004 11.1.1	(71) SDS Metal Craft Pty Ltd (AU) (74) Orlando de Souza	(21) PI 0415803-2 A2 (22) 01/11/2004 11.1.1
(21) PI 0415167-4 A2 (22) 07/10/2004 11.1.1	(71) Robert Bosch GmbH (DE) (74) Tinoco Soares & Filho Ltda	(21) PI 0415611-0 A2 (22) 18/10/2004 11.1.1	(71) Cipla Limited (IN) (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
(71) Renovis, Inc (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0415329-4 A2 (22) 27/05/2004 11.1.1	(71) Valois S.A.S. (FR) (74) Orlando de Souza	(21) PI 0415822-9 A2 (22) 28/10/2004 11.1.1
(21) PI 0415173-9 A2 (22) 15/10/2004 11.1.1	(71) Fieldturf (IP) Inc (CA) (74) Advocacia Pietro Ariboni S/C	(21) PI 0415632-3 A2 (22) 28/10/2004 11.1.1	(71) Nuovotel Properties A.V.V. (AN) (74) David do Nascimento Advogados Associados S/C
(71) Honeywell International INC (US) (74) Walter de Almeida Martins	(21) PI 0415360-0 A2 (22) 13/10/2004 11.1.1	(21) PI 0415635-8 A2 (22) 27/10/2004 11.1.1	(21) PI 0415825-3 A2 (22) 20/10/2004 11.1.1
(21) PI 0415175-5 A2 (22) 08/10/2004 11.1.1	(71) CP Kelco, U.S., Inc. (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia	(71) Myonic GmbH (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(71) Biovitrum AB (SE) (74) Magnus Aspeby e Claudio Szabas
(71) Behr GmbH & CO. KG. (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0415383-9 A2 (22) 18/10/2004 11.1.1	(21) PI 0415664-1 A2 (22) 11/10/2004 11.1.1	(21) PI 0415831-8 A2 (22) 04/10/2004 11.1.1
(21) PI 0415177-1 A2 (22) 08/10/2004 11.1.1	(71) Boehlerit GmbH & Co. KG (AT) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(71) Koninklijke Philips Electronics N.V. (NL) (74) Momsen, Leonardos & Cia	(71) Ciba Specialty Chemicals Holding INC. (CH) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(71) Behr GmbH & Co. Kg (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0415389-8 A2 (22) 13/10/2004 11.1.1	(21) PI 0415665-0 A2 (22) 19/10/2004 11.1.1	(21) PI 0415844-0 A2 (22) 15/10/2004 11.1.1
(21) PI 0415208-5 A2 (22) 09/09/2004 11.1.1	(71) Johann Wolfgang Goethe-Universität Frankfurt Am Main (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(71) Corning Cable Systems LLC (US) (74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda	(71) Wella Aktiengesellschaft (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(71) Daimlerchrysler AG (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0415406-1 A2 (22) 15/10/2004 11.1.1	(21) PI 0415678-1 A2 (22) 11/10/2004 11.1.1	(21) PI 0415852-0 A2 (22) 15/10/2004 11.1.1
(21) PI 0415217-4 A2 (22) 08/10/2004 11.1.1	(71) Kabushiki Kaisha Riken (JP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(71) Pharmacia Corporation (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(71) Cognis IP Management GmbH (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(71) Pechiney Plastic Packaging, INC. (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia.	(21) PI 0415444-4 A2 (22) 20/09/2004 11.1.1	(21) PI 0415709-5 A2 (22) 20/10/2004 11.1.1	(21) PI 0415863-6 A2 (22) 25/10/2004 11.1.1
(21) PI 0415223-9 A2 (22) 21/09/2004 11.1.1	(71) Alexandre Wink (BR/SP) (74) Gisele M. F. Nadai Samorinha	(71) Biogen Idec Ma INC. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(71) Astellas Pharma INC (JP) (74) Nellie Anne Daniel -Shores
(71) Bayer Cropscience GMBH (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0415461-4 A2 (22) 13/10/2004 11.1.1	(21) PI 0415716-8 A2 (22) 04/11/2004 11.1.1	(21) PI 0415874-1 A2 (22) 08/11/2004 11.1.1
(21) PI 0415226-3 A2 (22) 08/10/2004 11.1.1	(71) Novartis AG (CH) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(71) Sandoz AG (CH) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(71) Schering Aktiengesellschaft (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) PI 0415875-0 A2 (22) 28/10/2004 11.1.1 (71) Fluoroseal Inc. (CA) (74) Nellie Anne Daniel-Shores	(21) PI 0416046-0 A2 (22) 15/07/2004 11.1.1 (71) Intertechnique (FR) (74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce	(71) Merck Patent Gesellschaft Mit Beschränkter Haftung (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0416350-8 A2 (22) 28/10/2004 11.1.1 (71) Givaudan SA (CH) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 0415883-0 A2 (22) 20/10/2004 11.1.1 (71) Genelabs Technologies, INC. (US) (74) Flávia Salim Lopes	(21) PI 0416047-9 A2 (22) 22/10/2004 11.1.1 (71) Qualcomm Incorporated (US) (74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce	(21) PI 0416160-2 A2 (22) 02/11/2004 11.1.1 (71) Stiefel Laboratories, Inc. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0416353-2 A2 (22) 28/10/2004 11.1.1 (71) Givaudan SA (CH) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 0415888-1 A2 (22) 26/10/2004 11.1.1 (71) CV Therapeutics, INC (US) (74) Flávia Salim Lopes	(21) PI 0416052-5 A2 (22) 27/10/2004 11.1.1 (71) The Procter & Gamble Company (US) (74) Trench, Rossi e Watanabe	(21) PI 0416173-4 A2 (22) 01/10/2004 11.1.1 (71) Methanol Casale S.A. (CH) (74) Magnus Aspeby/Claudio Szabas	(21) PI 0416371-0 A2 (22) 04/11/2004 11.1.1 (71) Wyeth (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 0415889-0 A2 (22) 27/10/2004 11.1.1 (71) Praxcell (FR) (74) Flávia Salim Lopes	(21) PI 0416057-6 A2 (22) 28/10/2004 11.1.1 (71) Qualcomm Incorporated (US) (74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce	(21) PI 0416183-1 A2 (22) 07/10/2004 11.1.1 (71) Tyco Electronics Corporation (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0416377-0 A2 (22) 05/11/2004 11.1.1 (71) Allergan, Inc. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 0415895-4 A2 (22) 28/10/2004 11.1.1 (71) Firmenich S.A. (CH) (74) Momsen, Leonardos & Cia.	(21) PI 0416060-6 A2 (22) 29/10/2004 11.1.1 (71) Bendix Commercial Vehicle Systems LLC (US) (74) Orlando de Souza	(21) PI 0416218-8 A2 (22) 10/11/2004 11.1.1 (71) Instituto Finlay. Centro de Investigación - Producción de Vacunas Y Sueros (CU) , Centro de Investigación Y de Estudios Avanzados Del Instituto Politécnico Nacional (MX) (74) Advocacia Pietro Ariboni S/C	(21) PI 0416389-3 A2 (22) 12/11/2004 11.1.1 (71) Basf Aktiengesellschaft (DE) (74) Momsen, Leonardos & Cia
(21) PI 0415896-2 A2 (22) 28/10/2004 11.1.1 (71) Pharmacia Corporation (US) (74) Nellie Anne Daniel-Shores	(21) PI 0416062-2 A2 (22) 26/10/2004 11.1.1 (71) Praxcell (FR) (74) Orlando de Souza	(21) PI 0416229-3 A2 (22) 03/11/2004 11.1.1 (71) AstraZeneca AB (SE) (74) Magnus Aspeby e Claudio Szabas	(21) PI 0416390-7 A2 (22) 09/11/2004 11.1.1 (71) Combinatorx, Incorporated (US) (74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 0415920-9 A2 (22) 27/10/2004 11.1.1 (71) M-Real Oyj (FI) (74) Magnus Aspeby e Claudio Szabas	(21) PI 0416068-1 A2 (22) 29/10/2004 11.1.1 (71) Doxa AB (SE) (74) Magnus Aspeby Claudio Szabas	(21) PI 0416231-5 A2 (22) 05/11/2004 11.1.1 (71) Kerry Group Services International, Ltd (IE) (74) Hugo Silva, Rosa & Maldonado- Prop. Int	(21) PI 0416410-5 A2 (22) 29/11/2004 11.1.1 (71) B.E.S.T. Buschkuehl Engineered Solutions and Technologies Pty Ltd. (AU) (74) David do Nascimento Advogados Associados S/C
(21) PI 0415939-0 A2 (22) 12/11/2004 11.1.1 (71) Pharmacia & Upjohn Company LLC. (US) (74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0416086-0 A2 (22) 27/10/2004 11.1.1 (71) Saika Technological Institute Foundation (JP) (74) Custódio de Almeida & Cia	(21) PI 0416271-4 A2 (22) 27/10/2004 11.1.1 (71) Motorenfabrik Hatz GMBH & CO. KG (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0416419-9 A2 (22) 06/07/2004 11.1.1 (71) Torres Espic, S.L. (ES) (74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
(21) PI 0415940-3 A2 (22) 01/11/2004 11.1.1 (71) Ciba Specialty Chemicals Holding Inc (CH) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0416089-4 A2 (22) 29/10/2004 11.1.1 (71) Sony Electronics INC (US) (74) Orlando de Souza	(21) PI 0416272-2 A2 (22) 04/11/2004 11.1.1 (71) Acadia Pharmaceuticals INC (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia	(21) PI 0416434-2 A2 (22) 24/11/2004 11.1.1 (71) Mount Sinai School Of Medicine Of New York University (US) (74) Paulo Sergio Scatamburlo
(21) PI 0415942-0 A2 (22) 05/11/2004 11.1.1 (71) Honda Motor CO., LTD (JP) (74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0416090-8 A2 (22) 28/09/2004 11.1.1 (71) Voith Paper Patent GMBH (DE) (74) Orlando de Souza	(21) PI 0416277-3 A2 (22) 18/11/2004 11.1.1 (71) CDSAF, Incorporated (US) (74) Walter de Almeida Martins	(21) PI 0416441-5 A2 (22) 18/11/2004 11.1.1 (71) Rafael-Armament Development Authority Ltd. (IL) (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
(21) PI 0415947-0 A2 (22) 28/12/2004 11.1.1 (71) Carlos Augusto Sousa Jatene (BR/PA)	(21) PI 0416102-5 A2 (22) 28/10/2004 11.1.1 (71) Johnson & Johnson (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0416278-1 A2 (22) 08/11/2004 11.1.1 (71) UCL Biomedica PLC (GB) (74) Momsen, Leonardos & Cia.	(21) PI 0416447-4 A2 (22) 03/11/2004 11.1.1 (71) Quarter Lambda Technologies, Inc. (US) (74) Hugo Silva, Rosa & Maldonado- Prop. Int
(21) PI 0415978-0 A2 (22) 16/10/2004 11.1.1 (71) Sanofi-Aventis Deutschland GmbH (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0416103-3 A2 (22) 28/10/2004 11.1.1 (71) Dresser, INC. (US) (74) Orlando de Souza	(21) PI 0416279-0 A2 (22) 03/11/2004 11.1.1 (71) Neovista, Inc. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0416469-5 A2 (22) 02/12/2004 11.1.1 (71) Nestec S.A. (CH) (74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 0415990-0 A2 (22) 26/10/2004 11.1.1 (71) Steven Streatfield Gill (GB) (74) Orlando de Souza	(21) PI 0416109-2 A2 (22) 03/11/2004 11.1.1 (71) Sandoz AG (CH) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0416295-1 A2 (22) 08/11/2004 11.1.1 (71) Tillverkaren Direkt Je Ab (SE) (74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados	(21) PI 0416479-2 A2 (22) 11/11/2004 11.1.1 (71) Astrazeneca AB (SE) (74) Momsen, Leonardos & Cia
(21) PI 0416012-6 A2 (22) 22/10/2004 11.1.1 (71) Casale Chemicals S.A. (CH) (74) Magnus Aspeby e Claudio Szabas	(21) PI 0416120-3 A2 (22) 29/10/2004 11.1.1 (71) Max-Planck-Gesellschaft Zur Förderung Der Wissenschaften e.V. (DE) (74) Hugo Silva, Rosa & Maldonado- Prop. Int	(21) PI 0416296-0 A2 (22) 05/11/2004 11.1.1 (71) Alltech Associates, Inc. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0416481-4 A2 (22) 10/11/2004 11.1.1 (71) Halliburton Energy Services, Inc. (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia
(21) PI 0416018-5 A2 (22) 29/10/2004 11.1.1 (71) Thomson Licensing (FR) (74) Nellie Anne Daniel-Shores	(21) PI 0416134-3 A2 (22) 15/10/2004 11.1.1 (71) Myonic GmbH (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0416297-8 A2 (22) 20/08/2004 11.1.1 (71) Lincoln GmbH & Co. Kg (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0416520-9 A2 (22) 11/11/2004 11.1.1 (71) The Gillette Company (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia
(21) PI 0416024-0 A2 (22) 27/10/2004 11.1.1 (71) Hycrete Technologies, Inc (US) (74) Waldemar do Nascimento	(21) PI 0416153-0 A2 (22) 03/11/2004 11.1.1 (71) Taskport, Inc. (US) (74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce	(21) PI 0416346-0 A2 (22) 10/11/2004 11.1.1 (71) Torotrak (Development) Limited (GB) (74) Nellie Anne Daniel-Shores	(21) PI 0416538-1 A2 (22) 16/11/2004 11.1.1 (71) Cellfor, Inc. (CA) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 0416041-0 A2 (22) 15/11/2004 11.1.1 (71) University Of Tennessee (US) , Monash University (AU) , Austin University (AU) , Biotica Technology (GB) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0416156-4 A2 (22) 14/10/2004 11.1.1		(21) PI 0416548-9 A2 (22) 11/11/2004

(71) Novartis AG (CH) (74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	11.1.1	(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda.
(21) PI 0416574-8 A2 (22) 11/11/2004	11.1.1	(21) PI 0416683-3 A2 (22) 01/12/2004	(21) PI 0416855-0 A2 (22) 10/12/2004	(21) PI 0417027-0 A2 (22) 27/11/2004
(71) Depuy Spine, Inc. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	11.1.1	(71) Eli Lilly And Company (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia	(71) University Of Waterloo (CA) (74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(71) Young-Kook Cho (US) (74) Nellie Anne Daniel -Shores
(21) PI 0416581-0 A2 (22) 12/11/2004	11.1.1	(21) PI 0416690-6 A2 (22) 26/10/2004	(21) PI 0416863-1 A2 (22) 19/11/2004	(21) PI 0417032-6 A2 (22) 24/11/2004
(71) Ice House America LLC (US) (74) Hugo Silva, Rosa & Maldonado-Prop. Int	11.1.1	(71) Merck Patent Gesellschaft MIT Beschränkter Haftung (DE) (74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(71) Wyeth (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(71) Cebal Sas (FR) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 0416588-8 A2 (22) 12/11/2004	11.1.1	(21) PI 0416709-0 A2 (22) 26/11/2004	(21) PI 0416882-8 A2 (22) 08/12/2004	(21) PI 0417045-8 A2 (22) 18/11/2004
(71) Novartis AG (CH) (74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	11.1.1	(71) Renato Severino Severi Rivera (CR) (74) Advocacia Pietro Ariboni S/C	(71) Eli Lilly And Company (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia.	(71) Kodak Polychrome Graphics Gmbh (DE) (74) Momsen, Leonardos & Cia.
(21) PI 0416592-6 A2 (22) 09/11/2004	11.1.1	(21) PI 0416710-4 A2 (22) 10/11/2004	(21) PI 0416883-6 A2 (22) 23/11/2004	(21) PI 0417053-9 A2 (22) 06/09/2004
(71) The Procter & Gamble Company (US) (74) Trench, Rossi e Watanabe	11.1.1	(71) Arch Uk Biocides Limited (GB) (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud	(71) MMI Genomics, Inc. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(71) José Roberto Alves Moreira (BR/SP)
(21) PI 0416607-8 A2 (22) 10/11/2004	11.1.1	(21) PI 0416728-7 A2 (22) 22/11/2004	(21) PI 0416917-4 A2 (22) 15/09/2004	(21) PI 0417054-7 A2 (22) 09/09/2004
(71) Koninklijke Philips Electronics N.V. (NL) (74) Momsen, Leonardos & Cia.	11.1.1	(71) UCL Biomedica PLC (GB) (74) Momsen, Leonardos & Cia	(71) Micro Mega International Manufactures (FR) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(71) Helecir Girardi Bastos (BR/RJ) , Iderlei Ferreira de Paula (BR/RJ)
(21) PI 0416612-4 A2 (22) 16/11/2004	11.1.1	(21) PI 0416729-5 A2 (22) 30/09/2004	(71) Becton, Dickinson and Company (US) (74) Nellie Anne Daniel -Shores	(21) PI 0417071-7 A2 (22) 07/12/2004
(71) Air Institution, Inc. (US) (74) Nellie Anne Daniel-Shores	11.1.1	(71) Modine Manufacturing Company (US) (74) Orlando de Souza	(21) PI 0416922-0 A2 (22) 16/11/2004	(71) Honda Motor CO LTD. (JP) (74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 0416614-0 A2 (22) 02/11/2004	11.1.1	(21) PI 0416740-6 A2 (22) 08/12/2004	(71) Novartis Ag (CH) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0417077-6 A2 (22) 10/12/2004
(71) Winegard Company (US) (74) Nellie Anne Daniel -Shores	11.1.1	(71) Pfizer Inc. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(71) Coltène/Whaledent GMBH + CO. KG (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(71) Chugai Seiyaku Kabushiki Kaisha (JP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 0416615-9 A2 (22) 18/11/2004	11.1.1	(21) PI 0416754-6 A2 (22) 22/11/2004	(71) 3M Innovative Properties Company (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia.	(21) PI 0417085-7 A2 (22) 02/12/2004
(71) Antonov Automotive Technologies B.V (NL) (74) Tavares Propriedade Intelectual LTDA	11.1.1	(71) Modine Manufacturing Company (US) (74) Orlando de Souza	(21) PI 0416947-6 A2 (22) 05/11/2004	(71) Shell Internationale Research Maatschappij B.V (NL) (74) Momsen, Leonardos & Cia.
(21) PI 0416631-0 A2 (22) 17/11/2004	11.1.1	(21) PI 0416764-3 A2 (22) 30/09/2004	(21) PI 0416961-1 A2 (22) 20/10/2004	(21) PI 0417106-3 A2 (22) 06/12/2004
(71) The Procter & Gamble Company (US) (74) Vieira de Mello Advogados	11.1.1	(71) Clariant Finance (BVI) Limited (VG) (74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(71) 3M Innovative Properties Company (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia	(71) Huntsman Petrochemical Corporation (US) (74) Octávio Tinoco Soares
(21) PI 0416642-6 A2 (22) 19/11/2004	11.1.1	(21) PI 0416790-2 A2 (22) 08/11/2004	(21) PI 0416987-5 A2 (22) 26/11/2004	(21) PI 0417114-4 A2 (22) 07/12/2004
(71) Global Technologies Incorporated (US) (74) Tinoco Soares & Filho Ltda	11.1.1	(71) Merck Patent Gmbh (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(71) Mitra Medical Technology AB (SE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(71) Unilever N.V (NL) (74) Alexandre Fukuda Yamashita
(21) PI 0416653-1 A2 (22) 29/09/2004	11.1.1	(21) PI 0416792-9 A2 (22) 19/11/2004	(21) PI 0416989-1 A2 (22) 15/11/2004	(21) PI 0417115-2 A2 (22) 03/12/2004
(71) Virginijus Burneikis (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	11.1.1	(71) John Taylor (GB) (74) Momsen, Leonardos & Cia.	(71) Pfizer Products Inc. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(71) Unilever N.V (NL) (74) Alexandre Fukuda Yamashita
(21) PI 0416657-4 A2 (22) 16/11/2004	11.1.1	(21) PI 0416802-0 A2 (22) 22/11/2004	(71) Sartomer Technology Company, Inc. (US) , Fina Technology, Inc. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0417123-3 A2 (22) 10/12/2004
(71) Henkel Kommanditgesellschaft AUF Aktien (DE) (74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	11.1.1	(71) Finger Lakes Intellectual Property, LLC (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0416995-6 A2 (22) 24/11/2004	(71) Penwest Pharmaceutical Co. (US) (74) Alcides Ribeiro Filho
(21) PI 0416658-2 A2 (22) 17/11/2004	11.1.1	(21) PI 0416806-2 A2 (22) 22/11/2004	(71) Sartomer Technology Company, Inc. (US) , Fina Technology, Inc. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0417141-1 A2 (22) 25/10/2004
(71) The Procter & Gamble Company (US) (74) Vieira de Mello Advogados	11.1.1	(71) Jung-Min Lee (KR) (74) Nellie Anne Daniel-Shores	(71) Merck Patent Gesellschaft MIT Beschränkter Haftung (DE) (74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(71) SCA Hygiene Products AB (SE) (74) Magnus Aspeby & Claudio Szabas
(21) PI 0416675-2 A2 (22) 26/10/2004	11.1.1	(21) PI 0416827-5 A2 (22) 22/11/2004	(21) PI 0417003-2 A2 (22) 02/11/2004	(21) PI 0417148-9 A2 (22) 02/12/2004
(71) Merck Patent Gmbh (DE) (74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	11.1.1	(71) Leviton Manufacturing Co., Inc. (US) (74) Orlando de Souza	(71) Merck Patent Gesellschaft MIT Beschränkter Haftung (DE) (74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(71) Shell Internationale Research Maatschappij B.V. (NL) (74) Momsen, Leonardos & Cia.
(21) PI 0416681-7 A2 (22) 16/11/2004	11.1.1	(21) PI 0416852-6 A2 (22) 19/11/2004	(21) PI 0417006-7 A2 (22) 23/11/2004	(21) PI 0417153-5 A2 (22) 19/11/2004
(71) E.C.L. (FR)	11.1.1	(71) Array Biopharma, Inc. (US)	(71) Depuy Spine, Inc (US) (74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(71) Merck Patent Gesellschaft Mit Beschränkter Haftung (DE) (74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
			(21) PI 0417014-8 A2 (22) 24/11/2004	(21) PI 0417156-0 A2 (22) 16/12/2004
			(71) Faber SPA (IT)	(71) Eli Lilly And Company (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) PI 0417171-3 A2 (22) 19/11/2004 11.1.1 (71) Bausch & Lomb Incorporated (US) (74) Vieira de Mello Advogados	(US) (74) Orlando de Souza	(71) Novozymes Biopolymer A/S (DK) (74) Momsen, Leonardos & Cia	11.1.1 (71) Motorola, Inc. (US) (74) Orlando de Souza
(21) PI 0417172-1 A2 (22) 01/12/2004 11.1.1 (71) 3M Innovative Properties Company (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia	(21) PI 0417391-0 A2 (22) 17/12/2004 11.1.1 (71) Novozymes Biopolymer A/S (DK) , Chr. Hansen A/S (DK) (74) Momsen, Leonardos & Cia	(21) PI 0417662-6 A2 (22) 15/12/2004 11.1.1 (71) Smithkline Beecham Corporation (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia	(21) PI 0417851-3 A2 (22) 22/12/2004 11.1.1 (71) Tetra Laval Holdings & Finance S A (CH) (74) Momsen, Leonardos & Cia
(21) PI 0417175-6 A2 (22) 22/11/2004 11.1.1 (71) Bausch & Lomb Incorporated (US) (74) Vieira de Mello Advogados	(21) PI 0417399-6 A2 (22) 23/08/2004 11.1.1 (71) Bharat Biotech International Limited (IN) (74) Bhering Advogados	(21) PI 0417694-4 A2 (22) 15/12/2004 11.1.1 (71) Note Printing Australia Limited (AU) (74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0417862-9 A2 (22) 16/12/2004 11.1.1 (71) Koninklijke Philips Electronics N.V. (NL) (74) Momsen, Leonardos & Cia.
(21) PI 0417183-7 A2 (22) 01/12/2004 11.1.1 (71) 3M Innovative Properties Company (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia.	(21) PI 0417441-0 A2 (22) 23/11/2004 11.1.1 (71) Sca Hygiene Products AB (SE) (74) Magnus Aspeby/Claudio Szabas	(21) PI 0417714-2 A2 (22) 15/12/2004 11.1.1 (71) Eli Lilly And Company (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia.	(21) PI 0417864-5 A2 (22) 10/12/2004 11.1.1 (71) Aparecida Toledo Santos (BR/PR) , Wilson Ferreira de Souza (BR/RJ) , (74) Luiz Guilherme Vanin Turchiar
(21) PI 0417190-0 A2 (22) 01/12/2004 11.1.1 (71) 3M Innovative Properties Company (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia	(21) PI 0417460-7 A2 (22) 17/12/2004 11.1.1 (71) Johnsondiversey, Inc. (US) (74) Nellie Anne Daniel-Shores	(21) PI 0417715-0 A2 (22) 01/12/2004 11.1.1 (71) Unilever N.V. (NL) (74) Momsen, Leonardos & Cia.	(21) PI 0417865-3 A2 (22) 30/07/2004 11.1.1 (71) Cesar Augusto Esquianti (BR/ES)
(21) PI 0417197-7 A2 (22) 13/12/2004 11.1.1 (71) Pharmacia Corporation (US) (74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0417472-0 A2 (22) 17/12/2004 11.1.1 (71) MGI GP, Inc. (US) (74) Nellie Anne Daniel-Shores	(21) PI 0417719-3 A2 (22) 08/12/2004 11.1.1 (71) Ciba Specialty Chemicals Holding Inc. (CH) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0417866-1 A2 (22) 01/09/2004 11.1.1 (71) David Silverio de Oliveira (BR/RO)
(21) PI 0417204-3 A2 (22) 15/12/2004 11.1.1 (71) Bayer Technology Services GMBH. (DE) (74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0417478-0 A2 (22) 14/12/2004 11.1.1 (71) Almirall Prodesfarma AG (CH) (74) Nellie Anne Daniel-Shores	(21) PI 0417729-0 A2 (22) 23/11/2004 11.1.1 (71) 3M Innovative Properties Company (US) (74) Monsen, Leonardos & Cia.	(21) PI 0417867-0 A2 (22) 20/01/2004 11.1.1 (71) Marli Teresinha Braganholi Rodrigues (BR/SP)
(21) PI 0417206-0 A2 (22) 15/12/2004 11.1.1 (71) Pharmacia Corporation (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0417482-8 A2 (22) 14/12/2004 11.1.1 (71) Thomson Licensing (FR) (74) Nellie Anne Daniel-Shores	(21) PI 0417737-1 A2 (22) 16/12/2004 11.1.1 (71) Inergy Automotive Systems Research (BE) (74) Momsen, Leonardos & Cia	(21) PI 0417868-8 A2 (22) 22/06/2004 11.1.1 (71) Pedro Alexandrino de Sousa Filho (BR/MG)
(21) PI 0417213-2 A2 (22) 22/12/2004 11.1.1 (71) Johnson & Johnson (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0417492-5 A2 (22) 26/11/2004 11.1.1 (71) Pfizer Inc (US) (74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0417750-9 A2 (22) 21/12/2004 11.1.1 (71) Progen Industries Limited (AU) (74) Waldemar do Nascimento	(21) PI 0417871-8 A2 (22) 24/11/2004 11.1.1 (71) Tesa AG (DE) (74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 0417215-9 A2 (22) 03/12/2004 11.1.1 (71) Glaxo Group Limited (GB) (74) Alexandre Ferreira	(21) PI 0417553-0 A2 (22) 17/12/2004 11.1.1 (71) Valois S.A.S (FR) (74) Orlando de Souza	(21) PI 0417768-1 A2 (22) 18/11/2004 11.1.1 (71) Innovative Coatings Technology Corporation Sociedade Norte-Americana (US) (74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0417872-6 A2 (22) 12/10/2004 11.1.1 (71) Kimberly-Clark Worldwide, INC (US) (74) Orlando de Souza
(21) PI 0417223-0 A2 (22) 22/11/2004 11.1.1 (71) Pfizer Inc. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0417564-6 A2 (22) 09/12/2004 11.1.1 (71) Georgia-Pacific Resins, INC. (US) (74) Nellie Anne Daniel -Shores	(21) PI 0417787-8 A2 (22) 17/12/2004 11.1.1 (71) Alpina Raggi S.P.A. (IT) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0417878-3 A2 (22) 15/12/2004 11.1.1 (71) Dow Global Technologies Inc. (US) (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
(21) PI 0417248-5 A2 (22) 22/11/2004 11.1.1 (71) Pfizer Inc (US) (74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0417587-5 A2 (22) 16/12/2004 11.1.1 (71) International Imaging Materials, Inc. (US) (74) Orlando de Souza	(21) PI 0417791-6 A2 (22) 17/12/2004 11.1.1 (71) Colgate-Palmolive Company (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia	(21) PI 0417896-3 A2 (22) 15/12/2004 11.1.1 (71) Kimberly-Clark Worldwide, INC (US) (74) Orlando de Souza
(21) PI 0417257-4 A2 (22) 15/11/2004 11.1.1 (71) Qualcomm Incorporated (US) (74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce	(21) PI 0417621-9 A2 (22) 06/12/2004 11.1.1 (71) Pfizer Products INC (US) (74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0417802-5 A2 (22) 20/12/2004 11.1.1 (71) Nanomix, Inc. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0417905-6 A2 (22) 14/12/2004 11.1.1 (71) Kimberly-Clark Worldwide, INC (US) (74) Orlando de Souza
(21) PI 0417331-7 A2 (22) 07/12/2004 11.1.1 (71) Union Carbide Chemicals & Plastics Technology Corporation (US) (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud	(21) PI 0417630-8 A2 (22) 26/11/2004 11.1.1 (71) Merck Patent Gmbh (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0417812-2 A2 (22) 09/12/2004 11.1.1 (71) Texaco Ovonic Hydrogen Systems LLC (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia	(21) PI 0417925-0 A2 (22) 20/12/2004 11.1.1 (71) Valois S.A.S. (FR) (74) Orlando de Souza
(21) PI 0417333-3 A2 (22) 22/12/2004 11.1.1 (71) Puratos N.V. (BE) (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud	(21) PI 0417638-3 A2 (22) 14/12/2004 11.1.1 (71) Inergy Automotive Systems Research (BE) (74) Momsen, Leonardos & Cia.	(21) PI 0417819-0 A2 (22) 17/12/2004 11.1.1 (71) Agrinomics, LLC (US) (74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0417928-5 A2 (22) 17/12/2004 11.1.1 (71) Merck & Co., INC (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia
(21) PI 0417344-9 A2 (22) 13/12/2004 11.1.1 (71) Telma (FR) (74) Momsen, Leonardos & Cia.	(21) PI 0417641-3 A2 (22) 06/12/2004 11.1.1 (71) Owens-Brockway Glass Container Inc. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0417832-7 A2 (22) 11/11/2004 11.1.1 (71) Kalle Gmbh (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0417929-3 A2 (22) 20/12/2004 11.1.1 (71) Knorr-Bremse Systeme Für Nutzfahrzeuge Gmbh (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 0417390-2 A2 (22) 08/12/2004 11.1.1 (71) Celanese International Corporation	(21) PI 0417644-8 A2 (22) 17/12/2004	(21) PI 0417840-8 A2 (22) 08/12/2004 11.1.1	(21) PI 0417937-4 A2 (22) 28/12/2004 11.1.1 (71) Wyeth (US) (74) Trench, Rossi e Watanabe
			(21) PI 0417942-0 A2 (22) 23/12/2004 11.1.1 (71) Electrical And Electronics Limited (HK) (74) Marcus Julius Zanon
			(21) PI 0417949-8 A2 (22) 27/09/2004

11.1.1
(71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US)
(74) Orlando de Souza

(21) **PI 0417950-1 A2** (22) 20/12/2004

11.1.1
(71) Schering Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0417953-6 A2** (22) 23/12/2004

11.1.1
(71) Wyeth (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0417975-7 A2** (22) 20/12/2004

11.1.1
(71) Valois S.A.S (FR)
(74) Orlando de Souza

(21) **PI 0417989-7 A2** (22) 09/12/2004

11.1.1
(71) Bayer Materialscience AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0418020-8 A2** (22) 20/12/2004

11.1.1
(71) 3M Innovative Properties Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0418038-0 A2** (22) 27/09/2004

11.1.1
(71) Stiefel Laboratories, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

11.4 ARQUIVAMENTO - ART. 38 PARÁG. 2º DA LPI

(21) **PI 9307180-9 A2** (22) 29/09/1993 **11.4**
(71) Libo Optical S.r.l. (IT)

(21) **PI 9802897-9 A2** (22) 23/03/1998 **11.4**
(71) Mauricio José Anceschi (BR/SP)

11.6 ARQUIVAMENTO DO PEDIDO - ART. 216 PARÁG. 2º DA LPI

(21) **MU 8700631-6 U2** (22) 29/03/2007 **11.6**
(71) Danielle Cristina Ribeiro Porto (BR/RJ)
(74) Alfredo Jose Friendenberg de Brito

(21) **MU 8701313-4 U2** (22) 03/04/2007

11.6
(71) Francisco José Bustamante da Cal (BR/MG)
(74) Luiz Augusto Prata dos Santos

(21) **PI 0602939-6 A2** (22) 30/06/2006 **11.6**
(71) Zeppini Comercial S.A (BR/SP)
(74) Carlos e Borghi Fernandes

(21) **PI 0700920-8 A2** (22) 14/03/2007 **11.6**
(71) Guer Ingenieria, S.A (ES)
(74) Carlos E. Borghi Fernandes

(21) **PI 0701262-4 A2** (22) 04/04/2007 **11.6**
(71) Brunswick Consultores Associados Com. e Repr. Ltda (BR/RJ), Denner Antonio da Silva (BR/RJ)
(74) Security, do Nascimento Souza & Associados Propriedade Intelectual Ltda

(21) **PI 0803016-2 A2** (22) 20/06/2008 **11.6**
(71) Commscope, INC. (US)
(74) BHERING ADVOGADOS

11.6.1

ARQUIVAMENTO DA PETIÇÃO - ART. 216 PARÁG. 2º DA LPI

(21) **PI 0520795-9 A2** (22) 17/11/2005

11.6.1
(71) Edward G. Shifrin (IL)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud Referente a petição nº 018080030099/SP de 16/05/2008.

11.11 ARQUIVAMENTO - ART. 17 PARÁG. 2º DA LPI

(21) **MU 8800888-6 U2** (22) 31/03/2008

11.11
(71) Icra Produtos para Cerâmica Ltda (BR/SP)
(74) Ednéa Casagrande Pinheiro Referência: Prioridade interna do MU 8802715-5.

11.14 PUBLICAÇÃO ANULADA

(21) **MU 8100386-2 Y1** (22) 16/03/2001

11.14
(71) Pedro Paulo Caponi (BR/SP) Referente a RPI 1992 de 10/03/2009, código de despacho 11.4.

(21) **MU 8401228-5 U2** (22) 15/06/2004

11.14
(71) Sebastião Matheus de Andrade (BR/PR) Referente à RPI 1973 de 28/10/2008.

(21) **MU 8401884-4 U2** (22) 17/08/2004

11.14
(71) Sebastião Matheus de Andrade (BR/PR) Referente à RPI 1973 de 28/10/2008.

(21) **PI 0401283-6 A2** (22) 05/02/2004

11.14
(71) Delcio Manoel Panicchi de Moraes. (BR/RS)
(74) Ruiz Assessoria Empresarial Ltda /Juarez de Araújo Ruiz Referente à RPI 1976 de 18/11/2008.

(21) **PI 0401435-9 A2** (22) 26/03/2004

11.14
(71) Manlio Maria Gobbi (BR/RS)
(74) Ruiz Assessoria Empresarial Ltda./Juarez de Araujo Ruiz Referente à RPI 1977 de 25/11/2008.

12. Recurso

12.2 RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO

(21) **PI 9812276-2 A2** (22) 14/08/1998 **12.2**

(71) Martek Biosciences Corporation (US)
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda.

(21) **PI 9813848-0 A2** (22) 08/10/1998 **12.2**

(71) Sankyo Company, Limited (JP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9911648-0 A2** (22) 12/10/1999 **12.2**

(71) Novartis AG (Novartis SA) (Novartis INC.) (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

12.6 OUTROS RECURSOS

(21) **PI 9603799-7 A2** (22) 29/08/1996 **12.6**

(71) Universidade Federal de Minas Gerais (BR/MG)

15. Outros Referentes a Pedidos

15.7 PETIÇÃO NÃO CONHECIDA

(21) **MU 8501895-3 U2** (22) 30/09/2005 **15.7**

(71) Cláudio Henrique Junkes Colombo (BR/SC)
(74) Silvio Caetano Não conhecida a petição nº 017070000386/SC de 15/03/2007 em virtude do disposto no Art. 219, inciso II da LPI.

(21) **MU 8700301-5 U2** (22) 27/02/2007

15.7
(71) Dublauto Gaucha Industria e Comercio de Componentes para Calçados Ltda (BR/RS) Não conhecida a petição nº 016080009292/RS de 23/12/2008 em virtude do disposto no Art. 219, inciso II da LPI.

(21) **PI 0408397-0 A2** (22) 24/06/2004 **15.7**

(71) Safety Wall Paredes Ltda. (BR/RJ)
(74) Lenita Guimarães Caiado de Castro Não conhecida a petição nº 020080130198/RJ de 13/10/2008, com base no Art. 219 inciso II da LPI, uma vez que, conforme o Parágrafo Único do Art. 33 da LPI, o desarquivamento do pedido e o exame do mesmo (quando fora do prazo legal) podem ser solicitados apenas pelo depositante do pedido.

(21) **PI 9611087-2 A2** (22) 17/07/1996 **15.7**

(71) Aventis Pharma S. A. (FR)
(74) Vicente de Paula Stampini Não conhecida a petição nº 018060120897/SP de 06/11/2006, em virtude do exposto no Art. 219 inciso II da LPI, uma vez que já consta petição de exame, válida e de data anterior, dos autos do processo.

(21) **PI 0007130-7 A2** (22) 22/12/2000 **15.7**

(71) Olivier Marie Marcel Autran (FR), Afonso Paulo Fernandes Duarte (FR)
(74) Bertrand Louis Marie Benoit de Solere Desconhecida a petição nº 020090031336 de 01/04/2009 com base no disposto no Art. 219, II da Lei da Propriedade Industrial, não atende o disposto no art. 7º da Resolução 191/08.

15.10 MUDANÇA DE NATUREZA

(21) **PI 0302572-1 A2** (22) 08/07/2003 **15.10**

(74) CÂMARA DE RECICLAGEM E DIGESTÃO DO LIXO ORGÂNICO DOMÉSTICO
(71) Renato Emilio Coimbra (BR/PR)
(74) Renato Emilio Coimbra Mudada a Natureza do PI0302572-1 para MU8303501-0 .

(21) **PI 0500472-1 A2** (22) 17/02/2005

15.10

(54) DESTILADOR SOLAR DE ÁGUAS POLUÍDA, SALGADA OU SALOBRA
(71) Carlos Firmo Schmidt Rover (BR/SP)
Mudada a Natureza do PI0500472-1 para MU8503135-6.

(21) **PI 0801067-6 A2** (22) 07/03/2008

15.10
(54) CONECTOR COAXIAL DE UM TERMOPAR ADAPTADO PARA A SUA CONEXÃO A UMA VÁLVULA ELETROMAGNÉTICA DE GÁS
(71) Orkli, S. Coop (ES)
(74) David do Nascimento Advogados Associados Mudada a Natureza do PI0801067-6 para MU8802664-7 .

(21) **PI 9604440-3 A2** (22) 22/10/1996

15.10
(54) APERFEIÇOAMENTO EM SOQUETE
(71) GL Eletro-Eletrônicos Ltda (BR/SP)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo Mudada a Natureza do PI9604440-3 para MU7603562-0 .

(21) **PI 9705045-8 A2** (22) 15/10/1997

15.10
(54) DISPOSITIVO PARA MONTAR MECANICAMENTE E INTERLIGAR ELETRICAMENTE DOIS SUBCONJUNTOS DE UM ALTERNADOR, E, ALTERNADOR
(71) Valeo Equipements Electriques Moteur (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA. Mudada a Natureza do PI9705045-8 para MU7703296-9.

(21) **PI 9903331-3 A2** (22) 20/07/1999

15.10
(54) PROCESSO DE FILTRAGEM PARA PURIFICADORES DE ÁGUA E SIMILARES.
(71) Ulfer Indústria e Comércio de Produtos Eletrodomésticos Ltda (BR/SP)
(74) David do Nascimento Mudada a Natureza do PI9903331-3 para MU7903363-6 .

(21) **PI 0004406-7 A2** (22) 18/09/2000

15.10
(54) DISPOSITIVO ODONTOLÓGICO.
(71) Jon Comércio de Produtos Odontológicos Ltda (BR/SP)
(74) José Edis Rodrigues Mudada a Maturza do PI0004406-7 para MU8003220-6.

(21) **PI 0007973-1 A2** (22) 02/02/2000

15.10
(54) " VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR PARA SER CONECTADA A UM SISTEMA DE TUBULAÇÃO DE DESPEJO SANITÁRIO "
(71) Kurt Sture Birger Ericson (BE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA. Mudada a Natureza do PI0007973-1 para MU8003219-2.

(21) **PI 0014020-1 A2** (22) 15/09/2000

15.10
(54) BLOCO OU PAINEL DE CONSTRUÇÃO
(71) Hendrik Corporaal (AU)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Mudada a Natureza do PI0014020-1 para MU8003221-4.

(21) **PI 0103544-4 A2** (22) 02/08/2001

15.10
(54) DISPOSITIVOS QUE FACILITAM A EXTRAÇÃO DE LÍQUIDOS DE VASOS COM UMA ÚNICA BOCA
(71) Arlindo Costa Reis (BR/BA)
Mudada a Natureza do PI0103544-4 para MU8103412-1.

(21) **PI 0202225-7 A2** (22) 22/05/2002
15.10
(54) APERFEIÇOAMENTO
TECNOLÓGICO INTRODUZIDO EM
ARADO GRADEADOR CAPINADOR
(71) Piccin Máquinas Agrícolas LTDA.
(BR/SP)
(74) Ednéa Casagrande Pinheiro
Mudada a Natureza do PI0202225-7
para MU8203443-5 .

(21) **PI 0203306-2 A2** (22) 15/08/2002
15.10
(54) EMBALAGEM TUBULAR
(BARRICA) COM SISTEMA DE TRAVA
PENETRANTE PARA FIXAÇÃO DOS
TAMPOS
(71) João Ângelo Cordenonssi (BR/SP)
(74) Beérre Assessoria Empresarial S/C
Ltda
Mudada a Natureza do PI0203306-2
para MU8203442-7.

15.11 ALTERAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

(21) **MU 7900266-8 U2** (22) 26/02/1999
15.11
(51) A01K 3/00 (2009.01)
alterada a classificação do pedido para
A01K 3/00

(21) **PI 9906597-5 A2** (22) 15/06/1999
15.11
(51) A61K 31/557 (2009.01), A61J 1/05
(2009.01), A61K 47/44 (2009.01), A61K
9/08 (2009.01), A61P 27/02 (2009.01)
Alterada da Int.Cl.: A61K 31/557, A61K
1/05, A61K 47/44, A61K 9/08, A61P
27/02

(21) **PI 9908343-4 A2** (22) 28/01/1999
15.11
(51) C07C 1/24 (2009.01), C07C 11/04
(2009.01), C07C 11/167 (2009.01), C07C
29/34 (2009.01), C07C 31/12 (2009.01),
C07C 41/09 (2009.01), C07C 43/06
(2009.01), C10L 1/18 (2009.01), B01J
27/18 (2009.01)
Alterada da Int.Cl.: C07C 1/24, C07C
11/04, C07C 11/67, C07C 29/34, C07C
31/12, C07C 41/09, C07C 43/06, C10L
1/18, B01J 27/18

(21) **PI 9909902-0 A2** (22) 22/03/1999
15.11
(51) C07D 401/06 (2009.01), A61K
31/403 (2009.01), A61K 31/404
(2009.01), A61K 31/4439 (2009.01),
A61P 35/00 (2009.01)
Alterada da Int.Cl.: C07D 401/06, A61K
31/403, A61K 31/404, A61K 31/4439,
A61P 35/00

(21) **PI 9910902-6 A2** (22) 19/05/1999
15.11
(51) B01J 23/89 (2009.01), C07C 67/055
(2009.01)
Alterada da Int.Cl.: B01J 23/52, B01J
23/89, B01J 23/58, B01J 37/03, C07C
67/55, B01J 37/00, C07C 67/00, C07C
69/00

(21) **PI 9911123-3 A2** (22) 29/05/1999
15.11
(51) C07D 337/08 (2009.01), A61K 31/38
(2009.01), A61K 31/382 (2009.01), A61K
31/7028 (2009.01), A61K 31/7042
(2009.01), A61K 38/00 (2009.01), A61P
1/16 (2009.01), A61P 3/06 (2009.01),
A61P 9/10 (2009.01), A61P 13/04
(2009.01), C07H 7/06 (2009.01), C07
Alterada da Int.Cl.: C07D 337/08, A61K
31/38, A61K 31/382, A61K 31/7028,
A61K 31/7042, A61K 38/00, A61P 1/16,
A61P 3/06, A61P 9/10, A61P 13/04,
C07H 7/06, C07H 15/26, C07K 5/033,
C07K 5/06, C07K 5/068, C08G 65/329

(21) **PI 9912188-3 A2** (22) 28/05/1999
15.11

(51) C07D 337/08 (2009.01), C07K 5/068
(2009.01), A61K 31/38 (2009.01)
Alterada da Int.Cl.: C07D 337/08, A61K
31/38, A61K 31/382, A61K 31/7028,
A61K 31/7042, A61K A 38/00, A61P
1/16, A61P 3/06, A61P 9/10, A61P
13/04, C07H 7/06, C07H 15/26, C07K
5/033, C07K 5/06, C07K 5/068, C08G
65/329

(21) **PI 9916326-8 A2** (22) 16/12/1999
15.11
(51) C07D 451/02 (2009.01), A61K
31/4985 (2009.01), A61P 25/00
(2009.01)
Alterada da Int.Cl.: C07D 451/02, A61K
31/4985, A61P 25/00

(21) **PI 9917299-2 A2** (22) 13/05/1999
15.11
(51) A61K 9/06 (2009.01), A61K 31/557
(2009.01), A61K 47/18 (2009.01)
Alterada da Int.Cl.: A61K 9/06, A61K
31/557, A61K 47/18

(21) **PI 0000359-0 A2** (22) 10/02/2000
15.11
(51) A61K 9/16 (2009.01), A61K 9/26
(2009.01), A61K 9/52 (2009.01), A61K
47/38 (2009.01), A61K 47/14 (2009.01),
A61K 47/42 (2009.01)
Alterada da Int.Cl.: A61K 9/16, A61K
9/52, A61K 47/38, A61K 47/14, A61K
47/42

(21) **PI 0002607-7 A2** (22) 09/06/2000
15.11
(51) A61K 9/08 (2009.01), A61K 31/137
(2009.01), A61K 31/192 (2009.01), A61P
11/02 (2009.01), A61P 29/00 (2009.01)
Alterada da Int.Cl.: A61K 31/37, A61K
31/192, A61P 11/02, A61P 29/00

(21) **PI 0002880-0 A2** (22) 27/06/2000
15.11
(51) A61K 9/12 (2009.01), A61K 9/32
(2009.01), A61K 47/32 (2009.01)
Alterada da Int.Cl.: A61K 9/22, A61K
9/32, A61K 47/32

(21) **PI 0004119-0 A2** (22) 12/09/2000
15.11
(51) B05B 9/00 (2009.01)
Alterada de Int.Cl.7 : B05D 1/00; F16K
21/00.

(21) **PI 0007749-6 A2** (22) 26/01/2000
15.11
(51) A61K 9/127 (2009.01), A61K 39/00
(2009.01), A61K 38/19 (2009.01), A61P
37/00 (2009.01)
Alterada da Int.Cl.: A61K 9/127, A61K
39/00, A61K 38/19, A61P 37/00

(21) **PI 0100841-2 A2** (22) 22/02/2001
15.11
(51) E05D 7/04 (2009.01)
Alterada a classificação do pedido para
E05D 7/04

15.12 RENUMERAÇÃO

(21) **PI 0803780-9 A2** (22) 04/07/2008 15.12
(71) Pfizer Products Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Renumerado de PI 0803780-9 para PI
9917696-3 por tratar-se de um pedido de
divisão do PI 9902268-0 (de 15/06/99)

15.22 DEVOLUÇÃO DE PRAZO CONCEDIDA

(21) **PI 0011840-0 A2** (22) 20/06/2000 15.22
(71) The Procter & Gamble Company
(US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira

Devolução de Prazo Concedida -
Reconhecido o obstáculo administrativo
e devolvido o prazo de 31 dias, nos
termos do artigo 221 parágrafo 2º da LPI
e da resolução 116/04.

(21) **PI 0110495-0 A2** (22) 20/04/2001
15.22
(71) ABB Offshore Systems AS (NO)
(74) Thomaz Thedim Lobo
Devolução de Prazo Concedida -
Reconhecido o obstáculo administrativo
e devolvido o prazo de 21 dias, nos
termos do artigo 221 parágrafo 2º da LPI
e da resolução 116/04.

15.24 NOTIFICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE EXAME PRIORITÁRIO DE PEDIDO DE PATENTE

(21) **MU 8200286-0 U2** (22) 14/02/2002
15.24
(71) Waldemar Theodoro Carvalho
Junior (BR/SP)
(74) Toledo Corrêa Marcas e Patentes
S/C Ltda

(21) **PI 0702195-0 A2** (22) 27/04/2007
15.24
(71) Irineo Constantino Schuch Ortiz
(BR/RS)

(21) **PI 0107262-5 A2** (22) 17/12/2001
15.24
(71) Clóvis Orlando Pereira da Fonseca
(BR/RJ)

15.24.3 NEGADO O EXAME PRIORITÁRIO DO PEDIDO DE PATENTE

(21) **PI 0306164-7 A2** (22) 12/12/2003
15.24.3
(71) VLC Indústria e Comércio LTDA.
(BR/SP)
(74) Silvio Darré Junior

21. Extinção de Patente e Certificado de Adição de Invenção

21.1 EXTINÇÃO - ART. 78 INCISO I DA LPI

(11) **PI 8804371-1 B1** (45) 25/05/1993 21.1
(73) Litens Automotive Inc Tesma
Holdings Inc (CA) , Tesma Holdings Inc
(CA)
Patente extinta em 26/08/2003 cfe.
decisão judicial

21.2 EXTINÇÃO - ART. 78 INCISO II DA LPI

(11) **PI 9104725-0 B1** (45) 10/08/1999 21.2
(73) Huzimet Aços Especiais Ltda
(BR/SP)
(74) Milton de Mello Junqueira Leite
Referência: Petição DEINPI/SP
018080071725 de 19.11.2008.

(11) **PI 9204075-6 B1** (45) 24/11/1998 21.2
(73) Huzimet Aços Especiais Ltda
(BR/SP)
(74) Milton de Mello Junqueira Leite
Referência: Petição DEINPI/SP

018080071721 de 19.11.2008.

(11) **PI 9204076-4 B1** (45) 24/11/1998 21.2
(73) Huzimet Aços Especiais Ltda
(BR/SP)
(74) Milton de Mello Junqueira Leite
Referência: Petição DEINPI/SP
018080071723 de 19.11.2008.

21.10 REPUBLICAÇÃO

(11) **PI 8703541-3 B1** (45) 30/04/1996 21.10
(73) Márcia Helena Munhóz Mwosa
(BR/SP)
(74) City Patentes e Marcas Ltda.
Ref. despacho 21.1 da RPI 1960, de
29/07/2008. Patente extinta em
10/07/2007 cfe. decisão judicial

24. Anuidade de Patente

24.3 NOTIFICAÇÃO DA EXTINÇÃO DA PATENTE PARA FINS DA RESTAURAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 87 DA LPI

(11) **PI 9705097-0 B1** (45) 14/05/2002 24.3
(73) Varco Shaffer, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Referente à 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª
anuidade(s).

(11) **PI 9705116-0 B1** (45) 22/07/2003 24.3
(73) Konvekta AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Referente à 11ª anuidade(s).

(11) **PI 9705122-5 B1** (45) 18/02/2003 24.3
(73) Compagnie Générale Des
Etablissements Michelin - Michelin &
CIE. (FR)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente à 11ª anuidade(s).

(11) **PI 9705146-2 B1** (45) 05/08/2003 24.3
(73) Honda Giken Kogyo Kabushiki
Kaisha (Honda Motor CO. LTD.) (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Referente à 9ª, 10ª e 11ª anuidade(s).

(11) **PI 9705148-9 B1** (45) 11/06/2002 24.3
(73) Premark RWP Holding, Inc. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente à 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª
anuidade(s).

(11) **PI 9705151-9 B1** (45) 07/08/2001 24.3
(73) Deere & Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente à 10ª e 11ª anuidade(s).

(11) **PI 9705152-7 B1** (45) 26/11/2002 24.3
(73) Unilever N.V. (NL)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva
Referente à 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª
anuidade(s).

(11) **PI 9705172-1 B1** (45) 14/05/2002 24.3
(73) Nueva AG (CH)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente à 9ª, 10ª e 11ª anuidade(s).

(11) **PI 9705176-4 B1** (45) 21/06/2005 24.3
(73) Nueva AG (CH)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente à 11ª anuidade(s).

(11) **PI 9705193-4 B1** (45) 05/03/2003 **24.3**
(73) Otis Elevator Company (US)
(74) Daniel & Cia.

(11) **PI 9705209-4 B1** (45) 28/05/2002 **24.3**
(73) American Axle & Manufacturing, Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(11) **PI 9705212-4 B1** (45) 19/03/2002 **24.3**
(73) Marcello Quadrana (IT)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(11) **PI 9705213-2 B1** (45) 05/03/2003 **24.3**
(73) Otis Elevator Company (US)
(74) Daniel & Cia.

(11) **PI 9705216-7 B1** (45) 14/05/2002 **24.3**
(73) Mário Teixeira Cavalheiro (BR/SP)

(11) **PI 9705223-0 B1** (45) 30/04/2002 **24.3**
(73) John Derek Guest (GB)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente á 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª anuidade(s).

(11) **PI 9705257-4 B1** (45) 14/05/2002 **24.3**
(73) Arbras Máquinas para Engarrafadores Ltda. (BR/RS)
(74) D'Mark RF Assessoria Empresarial Ltda.
Referente á 8ª, 9ª, 10ª e 11ª anuidade(s).

(11) **PI 9705259-0 B1** (45) 18/02/2003 **24.3**
(73) Ricardo de Freitas (BR/RS)
Referente á 8ª, 9ª, 10ª e 11ª anuidade(s).

(11) **PI 9705264-7 B1** (45) 16/09/2003 **24.3**
(73) Saul Zeger (BR/SP)
Referente á 11ª anuidade(s).

(11) **PI 9705270-1 B1** (45) 10/06/2003 **24.3**
(73) Honda Giken Kogyo Kabushiki Kaisha (JP)
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
Referente á 9ª, 10ª e 11ª anuidade(s).

(11) **PI 9705285-0 B1** (45) 11/06/2002 **24.3**
(73) Danieli & C. Officine Meccaniche SpA (IT)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
Referente á 10ª e 11ª anuidade(s).

(11) **PI 9705288-4 B1** (45) 18/02/2003 **24.3**
(73) Etablissement Supervis (LI)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Referente á 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª anuidade(s).

(11) **PI 9705296-5 B1** (45) 11/06/2002 **24.3**
(73) Danieli & C. Officine Meccaniche SpA (IT)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
Referente á 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª anuidade(s).

(11) **PI 9705300-7 B1** (45) 16/09/2003 **24.3**
(73) Certainteed Corporation (US)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Referente á 9ª, 10ª e 11ª anuidade(s).

(11) **PI 9705318-0 B1** (45) 13/11/2001 **24.3**
(73) Mário Kolberg (BR/SP)
(74) Luciene Aparecida Ramos
Referente á 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª anuidade(s).

(11) **PI 9705320-1 B1** (45) 22/07/2003 **24.3**
(73) Atom S.p.A. (IT)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Referente á 9ª, 10ª e 11ª anuidade(s).

(11) **PI 9705345-7 B1** (45) 03/09/2002 **24.3**
(73) Jorge Carlos de Campos Custódio Gomes (BR/SP)
Referente á 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª anuidade(s).

(11) **PI 9705350-3 B1** (45) 17/02/2004 **24.3**
(73) Jesus Luiz Bujan Peon (BR)
(74) Veirano e Advogados Associados

Referente á 11ª anuidade(s).

(11) **PI 9705359-7 B1** (45) 18/02/2003 **24.3**
(73) Multibrás S.A. Eletrodomésticos (BR/SP)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Referente á 10ª e 11ª anuidade(s).

(11) **PI 9705360-0 B1** (45) 30/04/2002 **24.3**
(73) Armando Ceolin (BR/SP)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Referente á 10ª e 11ª anuidade(s).

(11) **PI 9705361-9 B1** (45) 29/08/2006 **24.3**
(73) PPG Industries, Inc. (US)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Referente á 11ª anuidade(s).

(11) **PI 9705362-7 B1** (45) 18/02/2003 **24.3**
(73) Moacir de Oliveira Filho (BR/SP)
(74) Gregório Santos Ferreira da Cruz
Referente á 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª anuidade(s).

(11) **PI 9705367-8 B1** (45) 06/01/2004 **24.3**
(73) Rehau AG & Co. (DE)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Referente á 10ª e 11ª anuidade(s).

(11) **PI 9705374-0 B1** (45) 05/03/2003 **24.3**
(73) Illinois Tool Works Inc. (US)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Referente á 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª anuidade(s).

(11) **PI 9705375-9 B1** (45) 30/04/2002 **24.3**
(73) Eaton Corporation (US)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Referente á 10ª e 11ª anuidade(s).

(11) **PI 9705385-6 B1** (45) 26/11/2002 **24.3**
(73) OY M. Haloila AB (FI)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Referente á 9ª, 10ª e 11ª anuidade(s).

(11) **PI 9705393-7 B1** (45) 22/07/2003 **24.3**
(73) Filmop S.R.L. (LU)
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda.
Referente á 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª anuidade(s).

(11) **PI 9705400-3 B1** (45) 25/05/2004 **24.3**
(73) Natura Cosméticos S.A. (BR/SP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente á 10ª e 11ª anuidade(s).

24.4 RESTAURAÇÃO

(11) **PI 9801264-9 B1** (45) 08/06/2004 **24.4**
(73) Companhia Vale do Rio Doce (BR/MG)
(74) Denise Naimara Santos Tavares

25. Anotação de Alteração de Nome e/ou Sede e Transferência de Pedido, Patente e Certificado de Adição de Invenção

25.1 TRANSFERÊNCIA DEFERIDA

(21) **PI 0406640-5 A2** (22) 05/01/2004 **25.1**
(71) CooperVision International Holding Company, LP (GB)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Transferido de: CooperVision, Inc.

(21) **PI 0410362-9 A2** (22) 17/05/2004 **25.1**

(71) Google Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Picasa LLC

(21) **PI 0410394-7 A2** (22) 17/05/2004 **25.1**
(71) Google Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Picasa LLC

(21) **PI 0412802-8 A2** (22) 08/06/2004 **25.1**
(71) CooperVision International Holding Company, LP (GB)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Transferido de: CooperVision, Inc.

(21) **PI 0418632-0 A2** (22) 04/03/2004 **25.1**
(71) Leader Wave Limited (HK)
(74) Trench, Rossi e Watanabe
Transferido de: Microvision Ltd.

(21) **PI 0505827-9 A2** (22) 23/11/2005 **25.1**
(71) ITP - Instituto de Tecnologia e Pesquisa Ltda. (BR/MG)
Transferido de: Branca Fraga de Resende Chaves e Maria Auxiliadora Mourão Martinez

(21) **PI 9702100-8 A2** (22) 10/02/1997 **25.1**
(71) Fenwal, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Baxter International Inc.

(21) **PI 9714164-0 A2** (22) 08/12/1997 **25.1**
(71) Bayer CropScience AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido por Fusão de: Bayer CropScience GmbH

(21) **PI 9813056-0 A2** (22) 29/09/1998 **25.1**
(71) Oxea Corporation (US)
(74) Orlando de Souza
Transferido de: Celanese International Corporation

(21) **PI 9912870-5 A2** (22) 23/07/1999 **25.1**
(71) Laboratoires Serono SA (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Applied Research Systems ARS Holding N.V.

(21) **PI 9916854-5 A2** (22) 24/12/1999 **25.1**
(71) Omya Development AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Omya AG

(21) **PI 9917326-3 A2** (22) 28/05/1999 **25.1**
(71) CJ CheilJedang Corp. (KR)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido de: Cheil Jedang Corporation

(21) **PI 0001998-4 A2** (22) 25/05/2000 **25.1**
(71) Fundação Universidade de Brasília - FUB/UnB (BR/DF), Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio (BR/DF)
Transferido de: Floriano Pastore Júnior

(21) **PI 0106055-4 A2** (22) 12/12/2001 **25.1**
(71) Wacker Chemie AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Wacker Polymer Systems GmbH & Co. KG

(21) **PI 0110413-6 A2** (22) 27/04/2001 **25.1**
(71) Conoco Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido por Fusão de: Philips Petroleum Company

(21) **PI 0116096-6 A2** (22) 11/12/2001 **25.1**
(71) Amgen Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido de: Amgen SF, LLC

(21) **PI 0208434-1 A2** (22) 28/03/2002 **25.1**
(71) Hunting Energy Services, Inc. (US)
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda.
Transferido de: Hunting Energy Services, L.P.

25.3 TRANSFERÊNCIA EM EXIGÊNCIA

(21) **PI 0404906-3 A2** (22) 09/11/2004 **25.3**
(71) Helga Empreendimentos Administração e Participações S.A. (BR/SP)
(74) Marcas Marcantes e Patentes Ltda
A fim de atender o pedido de Transferência da Petição nº 018080066033/SP de 23/10/2008, queira o interessado apresentar o contrato social da empresa cedente, legitimando a cessão do documento apresentado.

(21) **PI 9910855-0 A2** (22) 02/06/1999 **25.3**
(71) REA Gesellschaft für Recycling von Energie und Abfall mbH (DE)
(74) MAGNUS ASPEBY
A fim de atender a Transferência de Titular solicitada através da Petição nº 020080159382/RJ de 30/12/2008, queira o interessado apresentar a legalização consular dos documentos anexados à referida petição.

(21) **PI 0112952-0 A2** (22) 31/07/2001 **25.3**
(71) Recticel (BE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
A fim de atender a Transferência solicitada através da Petição nº 020080157220/RJ de 22/12/2008, queira o interessado esclarecer a divergência observada entre os nomes do cedente e do titular do processo, que diferem na existência de uma extensão junto ao nome principal.

(21) **PI 0114177-5 A2** (22) 25/09/2001 **25.3**
(71) Recticel (BE)
(74) Momsen Leonardos & Cia
A fim de atender a Transferência solicitada através da Petição nº 020080157218/RJ de 22/12/2008, queira o interessado esclarecer a divergência observada entre os nomes do cedente e do titular do processo, que diferem na existência de uma extensão junto ao nome principal.

25.4 ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

(21) **PI 0505734-5 A2** (22) 19/12/2005 **25.4**
(71) Whirlpool S.A. (BR/SP)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Alterado de: Multibrás S.A. Eletrodomésticos

(21) **PI 0505902-0 A2** (22) 22/12/2005 **25.4**
(71) Whirlpool S.A. (BR/SP)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Alterado de: Multibrás S.A. Eletrodomésticos

(21) **PI 0508890-9 A2** (22) 17/03/2005 **25.4**
(71) Novartis Vaccines and Diagnostics S.R.L. (IT)
(74) Flávia Salim Lopes
Alterado de: Chiron SRL.

(21) **PI 9911562-0 A2** (22) 24/06/1999 **25.4**
(71) UTC Power Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Alterado de: UTC Fuel Cells, LLC

(21) **PI 9912300-2 A2** (22) 20/07/1999 **25.4**
(71) Laboratorios Liconsa, S.A. (ES)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Liconsa Liberación

Controlada de Sustancias Activas, S.A.

(11) **PI 9914660-6 B1** (22) 21/10/1999 **25.4**
(45) 16/12/2008
(71) UTC Power Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Alterado de: UTC Fuel Cells, LLC

(21) **PI 9915190-1 A2** (22) 10/11/1999 **25.4**
(71) UTC Power Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Alterado de: UTC Fuel Cells, LLC

(21) **PI 9915221-5 A2** (22) 10/11/1999 **25.4**
(71) UTC Power Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Alterado de: UTC Fuel Cells, LLC

(21) **PI 9916952-5 A2** (22) 07/12/1999 **25.4**
(71) Mold-Masters (2007) Limited (CA)
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.
Alterado de: 4437667 Canada Inc.

(21) **PI 0016442-9 A2** (22) 15/12/2000 **25.4**
(71) UTC Fuel Cells, LLC (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Alterado de: International Fuel Cells, LLC

(21) **PI 0016448-8 A2** (22) 15/12/2000 **25.4**
(71) UTC Fuel Cells, LLC (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Alterado de: International Fuel Cells, LLC

25.7

ALTERAÇÃO DE SEDE DEFERIDA

(21) **PI 0310145-2 A2** (22) 01/12/2003 **25.7**
(71) Johnson Matthey PLC (GB)
(74) Orlando de Souza
Sede alterada conforme solicitado na
Petição nº 020080116639/RJ de
04/09/2008.

(11) **PI 9503168-5 B1** (22) 17/08/1995 **25.7**
(45) 30/04/2002
(71) Actaris Ltda. (BR/SP)
(74) Icamp Assessoria Empresarial S/C
Ltda.
Sede alterada conforme solicitado na
Petição nº 018070052295/SP de
13/08/2007.

Diretoria de Patentes - DIRPA

PIPELINE - Comunicação de Depósito e Despachos Relativos a Pedidos e Patentes

RPI 1999 de 28/04/2009

**23. Processamento de
Pedidos Segundo
Artigos 230 e 231 da
Lei 9279/96**

23.6

ARQUIVAMENTO

(21) **PI 1101200-5K A2** (22) 12/05/1997
23.6

(71) Takeda Pharmaceutical Company Limited (JP)

(74) Momsen, Leonardos & CIA.

Arquivado o pedido de divisão, de acordo com o disposto no Art. 26 da LPI, por ter sido requerido após o final do exame - cfe. item 7.5 do AN 127 - uma vez que o pedido original foi denegado (23.7) em 26/09/2006.

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Registros de Desenhos Industriais

RPI 1999 de 28/04/2009

- 30 Exigência – Art. 103 da LPI**
O pedido requerido pela petição citada não atende formalmente ao disposto no art. 103 da LPI e/ou às demais disposições quanto à sua forma, tendo sido recebido provisoriamente. Não tendo sido possível uma ciência ao interessado diretamente no processo ou por via postal, fica o requerente obrigado a sanar, em 5 (cinco) dias a contar desta data, as exigências estabelecidas. Não sendo a exigência cumprida com a apresentação da documentação correspondente no prazo acima, o depósito não será aceito e a documentação ficará à disposição do interessado.
- 31 Notificação de Depósito**
Notificação de depósito de pedido de registro de desenho industrial.
- 32 Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo**
Tendo sido requerido o sigilo na forma do Art. 106 § 1º o processamento do pedido será suspenso pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. O depositante poderá solicitar a retirada do pedido dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data do depósito. A retirada do pedido sem que o mesmo tenha produzido qualquer efeito dará prioridade ao depósito imediatamente posterior.
- 33 Pedido Retirado**
Retirado o pedido com base no Art. 105 da LPI a requerimento do depositante.
- 34 Exigência - Art. 106 § 3º da LPI**
Suspensão do andamento do pedido de registro de desenho industrial que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário Modelo 1.05. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.
- 34.1 Conhecimento de parecer técnico**
Suspensão o andamento do pedido para que o depositante se Manifeste no prazo de 60 (sessenta) dias desta data, quanto ao contido no parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário 1.05. A não manifestação ou a manifestação considera improcedente acarretará o indeferimento do pedido.
- 35 Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI**
Arquivado definitivamente o pedido de registro de desenho industrial, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo ou não houve manifestação do depositante quanto à exigência formulada. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório
- descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.
- 35.1 Arquivamento da Petição**
Arquivada a petição. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta dias) para eventual recurso do interessado.
- 36 Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI**
Indeferido o pedido por não atender ao disposto no Art. 100 da LPI, conforme parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário Modelo 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.
- 37 Recurso Contra o Indeferimento**
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de registro de desenho industrial, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.
- 38 Outros Recursos**
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRPA, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.
- 39 Concessão do Registro**
Expedição do certificado de registro de desenho industrial. O título acha-se à disposição do interessado no setor competente do INPI. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) anos para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art. 113 § 1º da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do registro serão suspensos (Art. 113 § 2º).
- 40 Publicação do Parecer de Mérito**
Notificação da emissão do parecer de mérito conforme previsto no Art. 111 da LPI. O interessado poderá requerer cópia do parecer através do formulário Modelo 1.05.
- 41 Nulidade Administrativa**
Notificação, ao titular da patente, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 114 da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do registro serão suspensos (Art. 113 § 2º). Poderá ser requerida cópia do
- processo de nulidade através do formulário modelo 1.05.
- 42 Extinção - Art. 119 inciso I da LPI**
Notificação da extinção do registro de desenho industrial, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal ou da prorrogação.
- 43 Extinção - Art. 119 inciso II da LPI**
Notificação da extinção do registro de desenho industrial, pela homologação da renúncia apresentada pelo seu titular. Homologada a renúncia, o registro será considerado extinto na data da apresentação da renúncia.
- 44 Extinção - Art. 119 inciso III da LPI**
Notificação da extinção do registro de desenho industrial pela falta de pagamento da retribuição prevista nos Arts. 108 e 120 da LPI.
- 45 Extinção - Art. 119 inciso IV da LPI**
Notificação da extinção do registro de desenho industrial uma vez que após solicitação do INPI o titular deixou de comprovar a obrigação decorrente do Art. 217 da LPI.
- 46 Prorrogação**
Prorrogada a vigência do certificado do registro de desenho industrial por solicitação do titular.
- 46.1 Exigência de comprovação de quinquênio e/ou prorrogação – Arts. 120 e 108 da LPI**
O Titular deverá apresentar a comprovação do pagamento de quinquênio/prorrogação recolhido dentro do prazo legal estabelecido. Não cumprida a exigência no prazo de 60 (sessenta) dias, presumir-se-á o não pagamento, acarretando a extinção do registro.
- 46.2 Exigência de complementação de quinquênio e/ou prorrogação – Art. 120 e 108 da LPI**
O Titular deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação o recolhimento do quinquênio/prorrogação especificado através do formulário modelo 1.07, acompanhado da guia de "cumprimento de exigência" e da de "complementação". O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará a extinção do registro.
- 46.3 Quinquênio/Prorrogação em exigência – Art. 120 e 108 da LPI.**
Exigência referente ao pagamento de quinquênio e/ou prorrogação. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada sob pena de extinção do registro ou desconsideração do pagamento.
- 47 Petição Não Conhecida**
Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.
- 48 Petição Sustada**
Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.

- requerer cópia do parecer através do formulário 1.05.
- 49 Perda de Prioridade**
Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no Art. 99 da LPI.
- 50 Alteração de Classificação**
Alterada a classificação do registro para melhor adequação.
- 51 Renumeração**
Alterada a numeração por ter sido numerado indevidamente.
- 52 Numeração Anulada**
Anulada a numeração do registro.
- 53 Notificação de Decisão Judicial**
Notificação de decisão judicial referente ao registro.
- 54 Devolução de Prazo Concedida**
Notificação de devolução de prazo uma vez que não foi possível ciência ao interessado diretamente no processo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de 5 (cinco) dias, na hipótese do Art. 103 da LPI e de, no mínimo 15 (quinze) dias a, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes nos demais casos. (Art. 221 da LPI e AN 129 item 8).
- 54.1 Devolução de Prazo Negada**
Negada a solicitação de devolução de prazo uma vez que não ficou comprovada a justa causa conforme a definida no Art. 221 da LPI. A cópia do parecer poderá ser solicitada através do formulário 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 55 Exigências Diversas**
Formulada exigência para adequação ou cumprimento de disposições legais no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante/titular poderá
- 56 Transferência Deferida**
Notificação do deferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 57 Transferência Indeferida**
Notificação do indeferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 58 Transferência em Exigência**
Exigência referente ao pedido de transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da transferência.
- 59 Alteração de Nome Deferida**
Notificação do deferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 60 Alteração de Nome Indeferida**
Notificação do indeferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 61 Alteração de Nome em Exigência**
Exigência referente ao pedido de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.
- 62 Alteração de Sede Deferida**
Notificação do deferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 63 Alteração de Sede Indeferida**
Notificação do indeferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 64 Alteração de Sede em Exigência**
Exigência referente ao pedido de alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.
- 65 Desistência Homologada**
Homologada a desistência do pedido de registro de desenho industrial, apresentada pelo depositante. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.
- 66 Anotação de Limitação ou Ônus**
Notificação referente à anotação de limitação ou ônus conforme indicado no complemento
- 70 Publicação Anulada**
Anulada a publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.
- 71 Despacho Anulado**
Anulação do despacho referente a qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevido.
- 72 Decisão Anulada**
Anulação da decisão referente a qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.
- 73 Retificação**
Retificação da publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data da decisão ou despacho e nos prazos decorrentes da mesma.
- 74 Republicação**
Republicação da publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.

**Códigos para
Identificação de Dados
Bibliográficos
(INID)**

(11) Número do Registro

(15) Data do Registro/Data da Prorrogação

(21) Número do Pedido

(22) Data do Depósito

(30) Dados da Prioridade Unionista (data, país e número)

(43) Data de Publicação do Desenho Industrial (antes de ser examinado)

(44) Data de Publicação do Desenho Industrial (depois de examinado, mas antes da concessão do registro)

(45) Data de Publicação do Desenho Industrial (após concessão)

(52) Classificação Nacional

(54) Título

(71) Nome do Depositante

(72) Nome do Autor

(73) Nome do Titular

(74) Nome do Procurador

(78) Nome do Novo Titular no caso de Mudança de Titular

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros

Registros - DIRTEC

Índice Numérico Remissivo de Pedidos e Registros de Desenho Industrial

RPI 1999 de 28/04/2009

DI 6302795-0	PR	7	DI 6704096-9	39	109	DI 6800780-9	39	110	DI 6802124-0	39	113	DI 6802961-6	39	117	DI 6802979-9	39	120
DI 6404074-7	47	125	DI 6704098-5	39	109	DI 6800781-7	39	111	DI 6802126-7	39	114	DI 6802962-4	39	117	DI 6802980-2	39	120
DI 6502129-0	36	109	DI 6704186-8	PR	7	DI 6800790-6	39	111	DI 6802127-5	39	114	DI 6802963-2	39	117	DI 6802981-0	39	120
DI 6503449-0	47	125	DI 6704187-6	PR	7	DI 6800791-4	39	111	DI 6802129-1	39	114	DI 6802964-0	39	117	DI 6802983-7	39	121
DI 6603143-5	61	125	DI 6704703-3	64	125	DI 6801010-9	PR	7	DI 6802168-2	39	114	DI 6802965-9	39	118	DI 6802984-5	39	121
DI 6603576-7	47	125	DI 6705119-7	54	125	DI 6801406-6	39	111	DI 6802349-9	39	115	DI 6802966-7	39	118	DI 6802985-3	39	121
DI 6604349-2	41	125	DI 6705210-0	56	125	DI 6801422-8	39	112	DI 6802951-9	39	115	DI 6802968-3	39	118	DI 6802986-1	39	121
DI 6605071-5	PR	7	DI 6705305-0	39	110	DI 6801882-7	39	112	DI 6802954-3	39	115	DI 6802969-1	39	118	DI 6802987-0	39	122
DI 6700676-0	56	125	DI 6800082-0	39	110	DI 6802103-8	39	112	DI 6802955-1	39	115	DI 6802970-5	39	119	DI 6802988-8	39	122
DI 6702511-0	54	125	DI 6800316-1	73	125	DI 6802119-4	39	112	DI 6802956-0	39	116	DI 6802975-6	39	119	DI 6802989-6	39	122
DI 6702783-0	39	109	DI 6800371-4	39	110	DI 6802120-8	39	113	DI 6802958-6	39	116	DI 6802976-4	39	119	DI 6803072-0	39	123
DI 6702803-9	47	125	DI 6800413-3	PR	7	DI 6802122-4	39	113	DI 6802959-4	39	116	DI 6802977-2	39	119			
DI 6703185-4	39	109	DI 6800769-8	PR	7	DI 6802123-2	39	113	DI 6802960-8	39	116	DI 6802978-0	39	120			

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

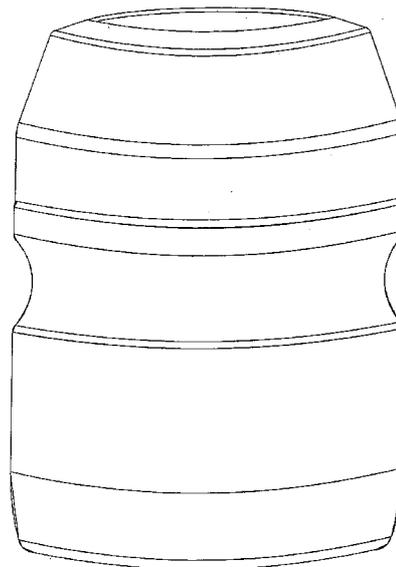
Publicação de Desenhos Industriais

RPI 1999 de 28/04/2009

36 INDEFERIMENTO - ART. 106 PARÁG. 4º DA LPI

(21) **DI 6502129-0** (22) 14/06/2005
(44) 28/04/2009
(51) 14-03.A 0223
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ANTENA
(71) Laerte Marcolino da Silva (BR/SP)
(72) Laerte Marcolino da Silva
(74) Denise Maria Manzo

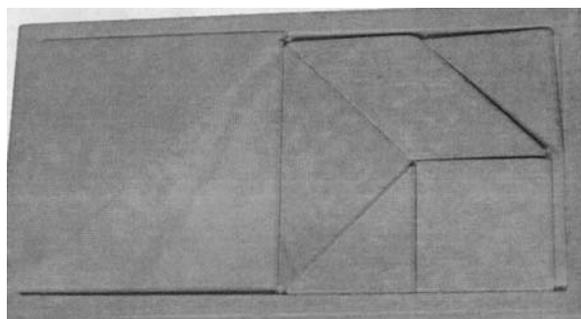
36



39 CONCESSÃO DO REGISTRO

(11) **DI 6702783-0** (22) 09/08/2007
(15) 28/04/2009
(45) 28/04/2009
(52)(BR) 21-01
(54) CONJUNTO DE PEÇAS PARA JOGO
(73) PATRÍCIA MARIA HARDY SABINO LIMA (BR/MG)
(72) PATRÍCIA MARIA HARDY SABINO LIMA
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/08/2007, observadas as condições legais.

39

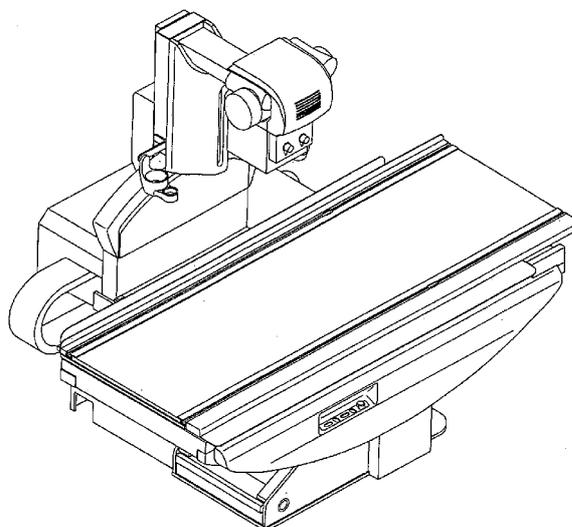


(11) **DI 6703185-4** (22) 23/07/2007
(15) 28/04/2009
(45) 28/04/2009
(52)(BR) 09-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A POTE MULTI-USO
(73) BRASCEN BRASIL CENTRAL ALIMENTOS LTDA. (BR/GO)
(72) GILBERTO SIMÕES GOMES JÚNIOR
(74) AUREOLINO PINTO DAS NEVES
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/07/2007, observadas as condições legais.

39

(11) **DI 6704096-9** (22) 30/08/2007
(15) 28/04/2009
(45) 28/04/2009
(52)(BR) 24-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A MESA DE RADIOGRAFIA DE RAIOS-X FLUOROSCÓPICO
(73) Shimadzu Corporation (JP)
(72) Jun Kimura, Koji Yoshida, Takuji Shishikura, Shogo Hoshino
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/08/2007, observadas as condições legais.

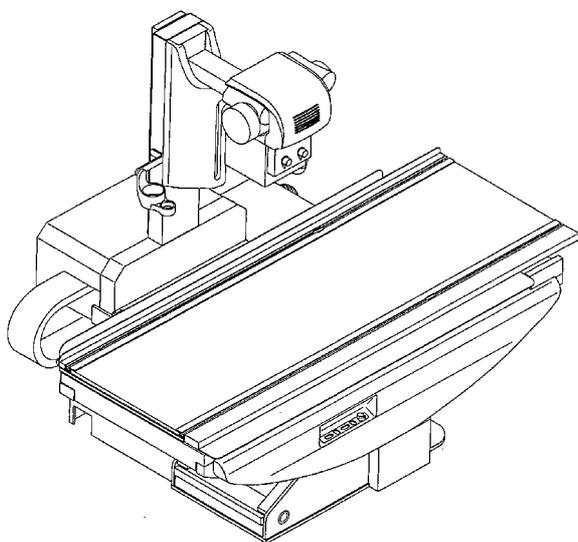
39



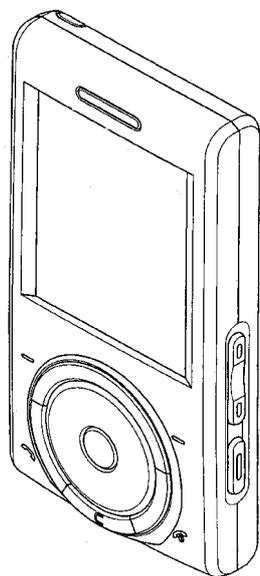
(11) **DI 6704098-5** (22) 30/08/2007
(15) 28/04/2009
(45) 28/04/2009
(52)(BR) 24-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A MESA DE RADIOGRAFIA DE RAIOS-X FLUOROSCÓPICO.

39

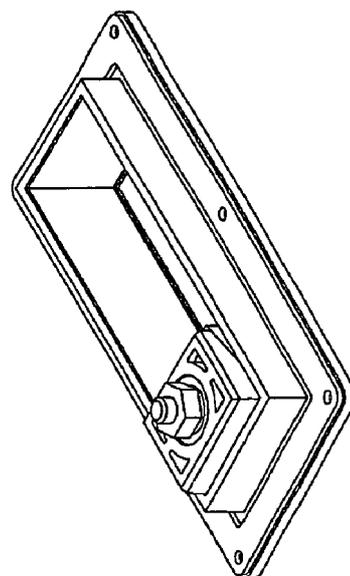
(73) Shimadzu Corporation (JP)
 (72) Shogo Hoshino, Jun Kimura, Koji Yoshida, Takuji Shishikura
 (74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/08/2007, observadas as condições legais.
 O objeto do registro não atende ao disposto no artigo 95 da LPI 9279/96. Será instaurado o processo de nulidade.



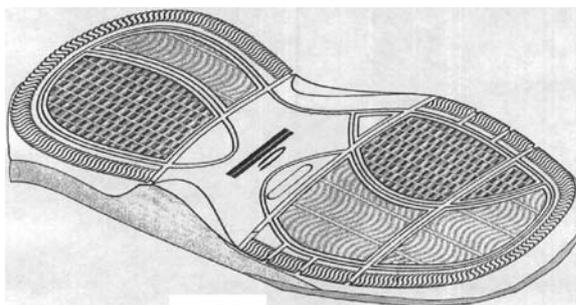
(11) **DI 6705305-0** (22) 24/07/2007
 (15) 28/04/2009
 (30) 16/02/2007 KR 30-2007-0007215
 (45) 28/04/2009
 (52)(BR) 14-03
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM UM APARELHO DE TELEFONIA MÓVEL
 (73) Samsung Electronics Co., Ltd. (KR)
 (72) Dae Yoseb Park, Nam-Mi Kim, Chang-Hwan Hwang
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/07/2007, observadas as condições legais.



(11) **DI 6800082-0** (22) 21/01/2008
 (15) 28/04/2009
 (30) 19/07/2007 CN 200720156320.1
 (45) 28/04/2009
 (52)(BR) 08-05
 (54) CONJUNTO DE ARMAÇÃO
 (73) ROXTEC AB (SE)
 (72) ANDREAS KARISSON
 (74) NELLIE ANNE DANIEL-SHORES
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/01/2008, observadas as condições legais.



(11) **DI 6800371-4** (22) 16/01/2008
 (15) 28/04/2009
 (45) 28/04/2009
 (52)(BR) 02-04
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SOLADO
 (73) Leonildo Lopes Ferreira (BR/SP)
 (72) Leonildo Lopes Ferreira
 (74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/01/2008, observadas as condições legais.



(11) **DI 6800780-9** (22) 04/03/2008
 (15) 28/04/2009
 (45) 28/04/2009
 (52)(BR) 21-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A BONECO
 (73) ALEXANDRE RODRIGUES NUNES (BR/RS) , GUSTAVO RODRIGUES NUNES (BR/RS)
 (72) ALEXANDRE RODRIGUES NUNES
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/03/2008, observadas as condições legais.

39

39

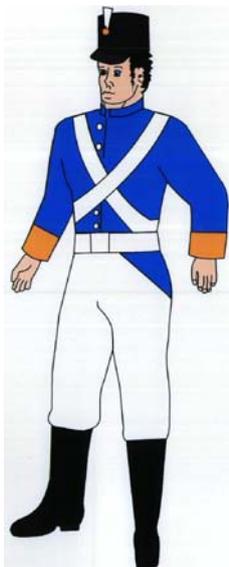
39



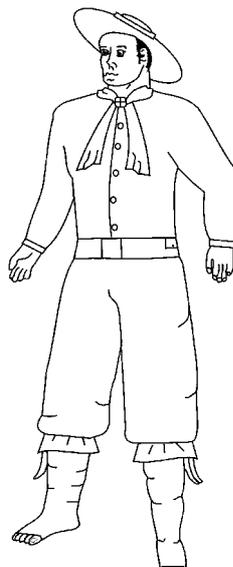
(11) **DI 6800781-7** (22) 04/03/2008 **39**
 (15) 28/04/2009
 (45) 28/04/2009
 (52)(BR) 21-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A BONECO
 (73) GUSTAVO RODRIGUES NUNES (BR/RS) , ALEXANDRE RODRIGUES NUNES (BR/RS)
 (72) ALEXANDRE RODRIGUES NUNES
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/03/2008, observadas as condições legais.



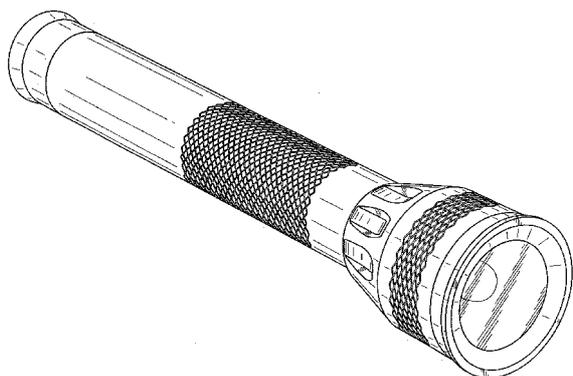
(11) **DI 6800791-4** (22) 11/03/2008 **39**
 (15) 28/04/2009
 (45) 28/04/2009
 (52)(BR) 21-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A BONECO
 (73) ALEXANDRE RODRIGUES NUNES (BR/RS) , GUSTAVO RODRIGUES NUNES (BR/RS)
 (72) ALEXANDRE RODRIGUES NUNES
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/03/2008, observadas as condições legais.



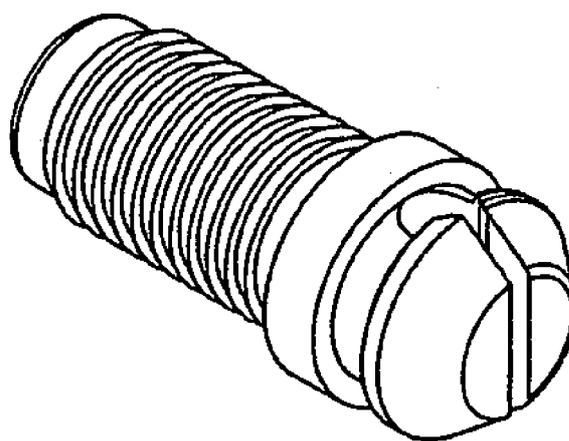
(11) **DI 6800790-6** (22) 11/03/2008 **39**
 (15) 28/04/2009
 (45) 28/04/2009
 (52)(BR) 21-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A BONECO
 (73) ALEXANDRE RODRIGUES NUNES (BR/RS) , GUSTAVO RODRIGUES NUNES (BR/RS)
 (72) ALEXANDRE RODRIGUES NUNES
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/03/2008, observadas as condições legais.



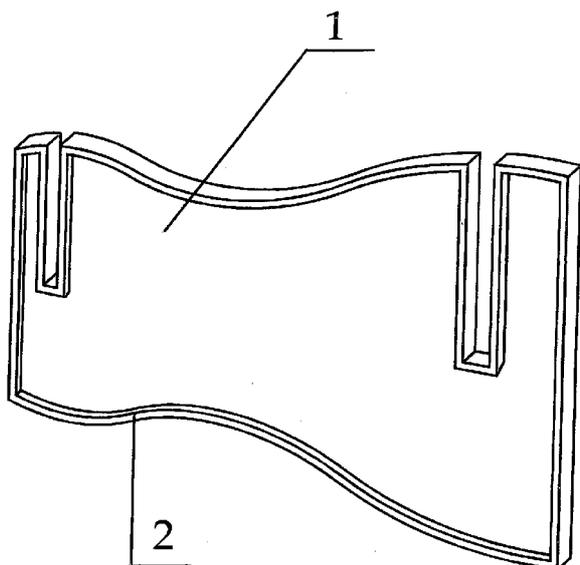
(11) **DI 6801406-6** (22) 15/04/2008 **39**
 (15) 28/04/2009
 (30) 16/10/2007 US 29/292,537; 16/10/2007 US 29/296,228; 16/10/2007 US 29/296,222; 16/10/2007 US 29/296,218
 (45) 28/04/2009
 (52)(BR) 26-02
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A LANTERNA
 (73) THE GILLETTE COMPANY (US)
 (72) Bryan L. Hesse, James Sener, Kevin S. Garrity
 (74) Vieira de Mello Advogados.
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/04/2008, observadas as condições legais.



(11) **DI 6801422-8** (22) 18/04/2008 39
 (15) 28/04/2009
 (45) 28/04/2009
 (52)(BR) 06-06
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ELEMENTO SEPARADOR DE ESPAÇO EM GAVETAS
 (73) CLAUDIA ROSA HALPERIN (BR/RS)
 (72) CLAUDIA ROSA HALPERIN
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/04/2008, observadas as condições legais.



(11) **DI 6802103-8** (22) 23/05/2008 39
 (15) 28/04/2009
 (45) 28/04/2009
 (52)(BR) 15-07, 09-99, 09-01
 (54) COMPARTIMENTO PORTÁTIL PARA REFRIGERADORES
 (73) Electrolux do Brasil S.A. (BR/PR)
 (72) O PROPRIO
 (74) Natan Baril
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/05/2008, observadas as condições legais.



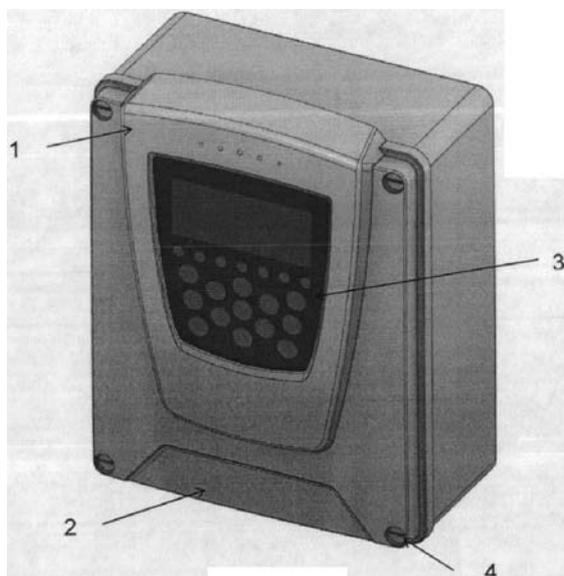
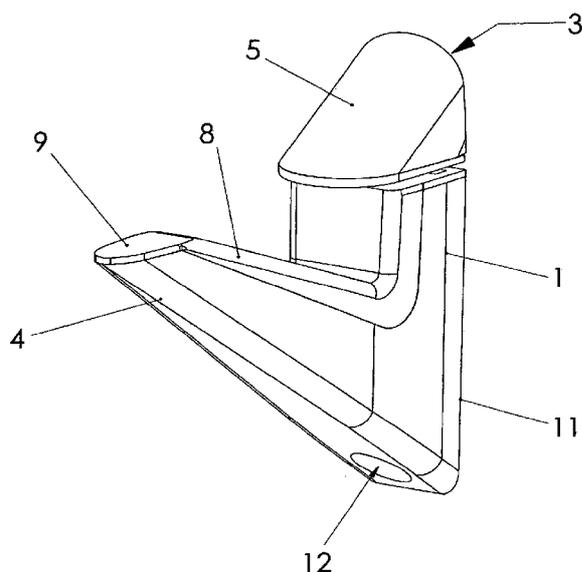
(11) **DI 6801882-7** (22) 06/05/2008 39
 (15) 28/04/2009
 (45) 28/04/2009
 (52)(BR) 08-08, 08-09, 06-06
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ELEMENTO DE CONEXÃO
 (73) Antonio Fernando Vasconcellos Crivelenti (BR/SP)
 (72) Antonio Fernando Vasconcellos Crivelli
 (74) Cone Sul Marcas e Patentes Ltda
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/05/2008, observadas as condições legais.



(11) **DI 6802119-4** (22) 20/05/2008 39
 (15) 28/04/2009
 (45) 28/04/2009
 (52)(BR) 02-04
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICA EM CALÇADO
 (73) Helio José de Campos (BR/MG)
 (72) Helio José de Campos
 (74) LEONARDO ALEXANDRE DA SILVA
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/05/2008, observadas as condições legais.

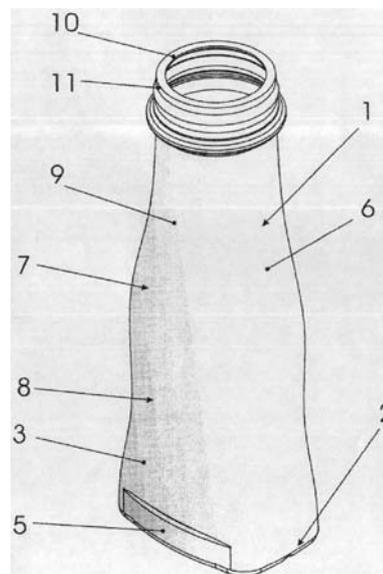


(11) **DI 6802120-8** (22) 20/05/2008 **39**
 (15) 28/04/2009
 (45) 28/04/2009
 (52)(BR) 14-03
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAIXA PARA CONTROLADOR INDUSTRIAL
 (73) Ricardo Vieira Antunes (BR/SC)
 (72) Ricardo Vieira Antunes
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/05/2008, observadas as condições legais.

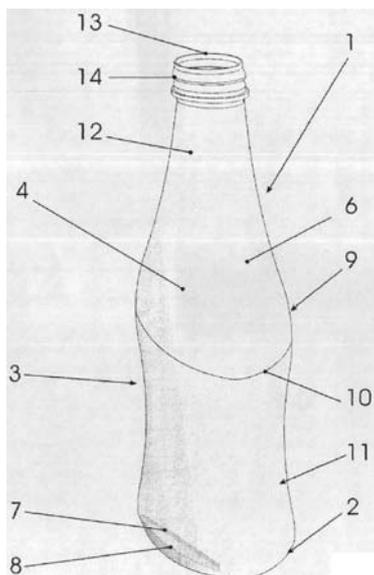


(11) **DI 6802122-4** (22) 16/05/2008 **39**
 (15) 28/04/2009
 (45) 28/04/2009
 (52)(BR) 06-06
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SUPORTE PARA PRATELEIRA
 (73) Marcus Augusto Rigo (BR/RS)
 (72) Marcus Augusto Rigo
 (74) Idea Marcas e Patentes Ltda
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/05/2008, observadas as condições legais.

(11) **DI 6802123-2** (22) 16/05/2008 **39**
 (15) 28/04/2009
 (45) 28/04/2009
 (52)(BR) 09-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EMBALAGEM PARA MOLHOS E ESPECIARIAS
 (73) Vera Luiza Kesterke (BR/RS)
 (72) Vera Luiza Kesterke
 (74) Agência Gaúcha de Marcas e Patentes Ltda
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/05/2008, observadas as condições legais.



(11) **DI 6802124-0** (22) 16/05/2008 **39**
 (15) 28/04/2009
 (45) 28/04/2009
 (52)(BR) 09-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EMBALAGEM PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ESPECIALMENTE PARA CONDIMENTOS OU TEMPEROS
 (73) Vera Luiza Kesterke (BR/RS)
 (72) Vera Luiza Kesterke
 (74) Agência Gaúcha de Marcas e Patentes Ltda
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/05/2008, observadas as condições legais.



(11) **DI 6802129-1** (22) 14/05/2008

(15) 28/04/2009

(45) 28/04/2009

(52)(BR) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SOLADO

(73) Rivaldo Caetano de Azevedo (BR/MG)

(72) Rivaldo Caetano de Azevedo

(74) Ércio Quaresma Firpe

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/05/2008, observadas as condições legais.

39

(11) **DI 6802126-7** (22) 16/05/2008

(15) 28/04/2009

(45) 28/04/2009

(52)(BR) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SOLADO

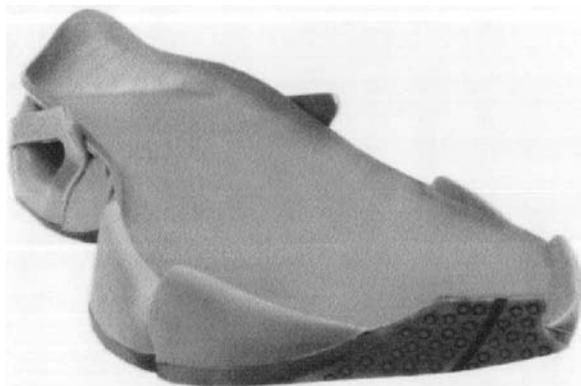
(73) Maximiliano Rodrigues Lelis (BR/MG)

(72) Maximiliano Rodrigues Lelis

(74) Almir Corrêa de Lacerda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/05/2008, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6802127-5** (22) 16/05/2008

(15) 28/04/2009

(45) 28/04/2009

(52)(BR) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SAPATILHA

(73) Marciel Aparecido Jorge (BR/MG)

(72) Marciel Aparecido Jorge

(74) Antônio Fernando de Lacerda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/05/2008, observadas as condições legais.

39

(11) **DI 6802168-2** (22) 02/06/2008

(15) 28/04/2009

(45) 28/04/2009

(52)(BR) 13-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ISOLADOR

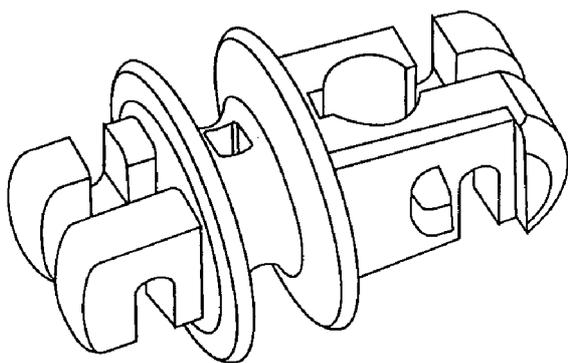
(73) Cercabras - Equipamentos Eletrônicos Ltda - ME (BR/SP)

(72) Alberto Duran Cabrera

(74) Vilage Marcas & Patentes S/S LTDA

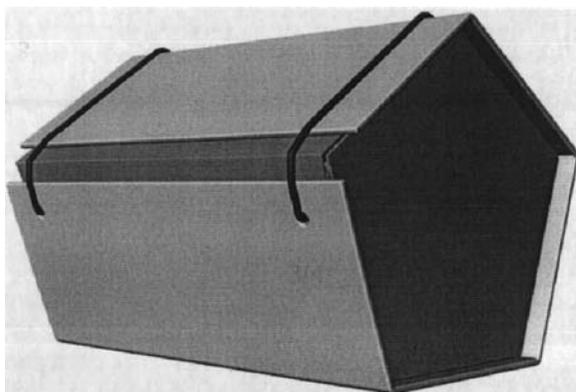
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/06/2008, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6802349-9** (22) 21/05/2008
 (15) 28/04/2009
 (45) 28/04/2009
 (52)(BR) 13-03
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EXTENSÃO ELÉTRICA
 (73) Wadi Nicola Mansour (BR/SP)
 (72) Wadi Nicola Mansour
 (74) Aguinaldo Moreira
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/05/2008, observadas as condições legais.

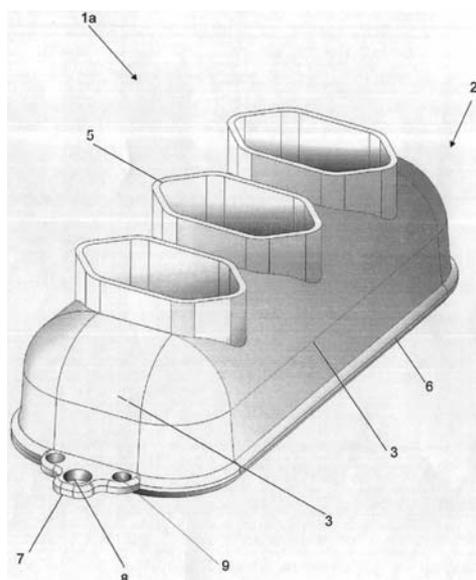
39



(11) **DI 6802954-3** (22) 31/07/2008

(15) 28/04/2009
 (45) 28/04/2009
 (52)(BR) 05-05, 19-08
 (54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM TECIDO.
 (73) Fremaux Delorme (FR)
 (72) Dominique Fremaux
 (74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/07/2008, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6802951-9** (22) 25/07/2008
 (15) 28/04/2009
 (45) 28/04/2009
 (52)(BR) 09-03
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAIXA COM TAMPA
 (73) ANTONIO TIRELLI E NORBERTO TIRELLI (BR/SP)
 (72) ANTONIO TIRELLI E NORBERTO TIRELLI
 (74) Silvio Darre Junior
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/07/2008, observadas as condições legais.

39



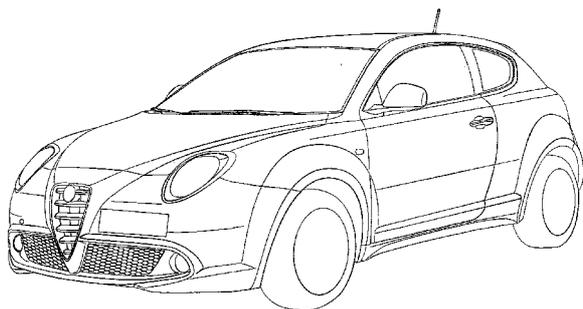
(11) **DI 6802955-1** (22) 31/07/2008

(15) 28/04/2009
 (45) 28/04/2009
 (52)(BR) 05-05, 19-08
 (54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM TECIDO
 (73) FERMAUX DELORME (FR)
 (72) Dominique Fremaux
 (74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/07/2008, observadas as condições legais.

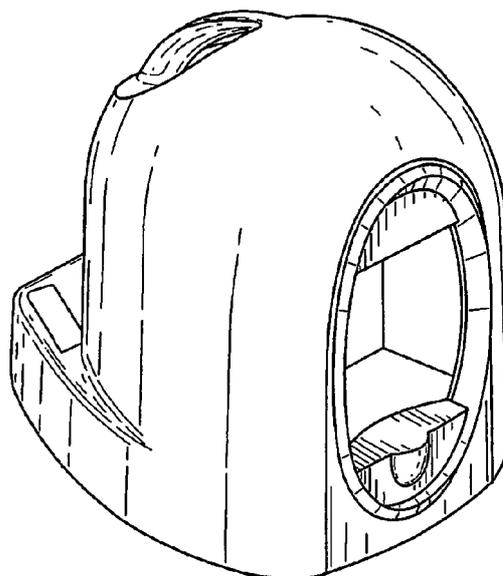
39



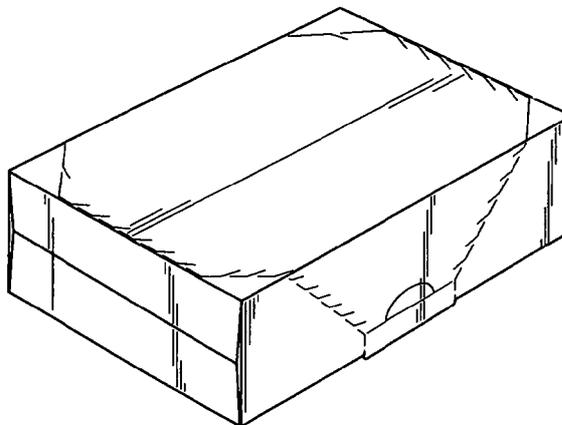
(11) **DI 6802956-0** (22) 28/07/2008
 (15) 28/04/2009
 (30) 13/03/2008 IT 000897038
 (45) 28/04/2009
 (52)(BR) 21-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CARRO DE BRINQUEDO
 (73) Fiat Group Automobiles (IT)
 (72) LORENZO RAMACIOTTI
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/07/2008, observadas as condições legais.



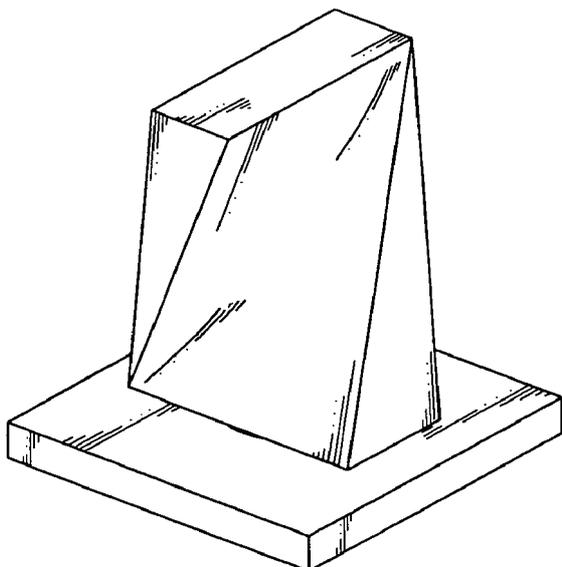
(11) **DI 6802958-6** (22) 31/07/2008
 (15) 28/04/2009
 (30) 01/02/2008 US 29/303.141
 (45) 28/04/2009
 (52)(BR) 24-01, 24-02
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DISPOSITIVO PARA DIAGNÓSTICO
 (73) UNIVELER N.V. (NL)
 (72) SRINIVASAN KRISHNAN
 (74) Artur Francisco Schaal
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/07/2008, observadas as condições legais.



(11) **DI 6802959-4** (22) 31/07/2008
 (15) 28/04/2009
 (30) 28/02/2008 GB 4006725
 (45) 28/04/2009
 (52)(BR) 09-03
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EMBALAGEM CARTONADA
 (73) UNIVELER N.V. (NL)
 (72) PATRICE SANT'ANA CACERES, João Carlos da Silva, JOCIANE TESSER, ANDERSON UTEMBERGUE
 (74) Artur Francisco Schaal
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/07/2008, observadas as condições legais.



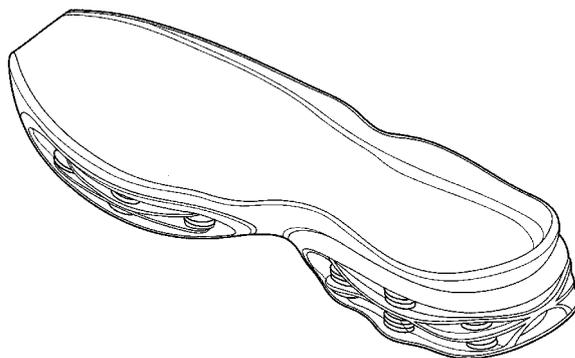
(11) **DI 6802960-8** (22) 31/07/2008
 (15) 28/04/2009
 (45) 28/04/2009
 (52)(BR) 23-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONJUNTO DE VOLANTE E CANOPLA PARA REGISTRO HIDRÁULICO
 (73) DURATEX S.A. (BR/SP)
 (72) Ana Lucia de Lima Pontes Orlovitz
 (74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/07/2008, observadas as condições legais.



(11) **DI 6802961-6** (22) 30/07/2008
 (15) 28/04/2009
 (45) 28/04/2009
 (52)(BR) 02-04
 (54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM SOLADO
 (73) VEGGA CALÇADOS LTDA (BR/MG)
 (72) AILTON CÉLIO DUARTE
 (74) ALGO ASSESSORIA EM PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/07/2008, observadas as condições legais.

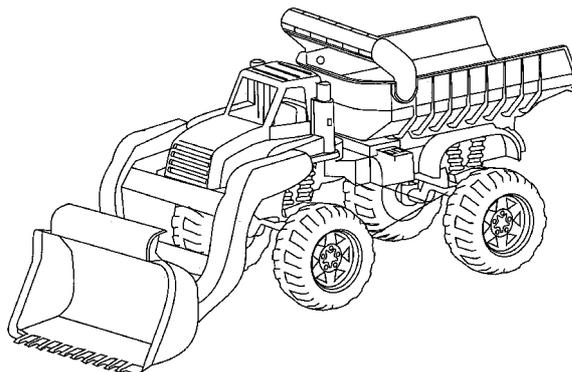


(11) **DI 6802962-4** (22) 30/07/2008
 (15) 28/04/2009
 (45) 28/04/2009
 (52)(BR) 02-04
 (54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM SOLADO
 (73) Helter Adriano da Silva (BR/MG)
 (72) Helter Adriano da Silva
 (74) ALGO ASSESSORIA EM PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/07/2008, observadas as condições legais.



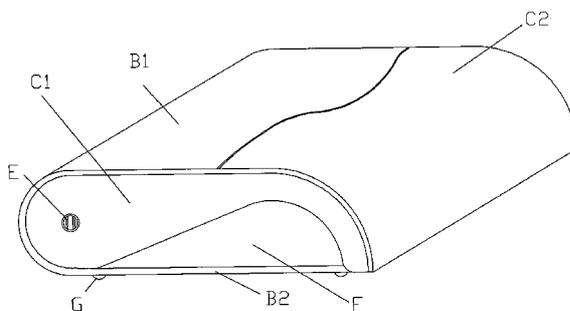
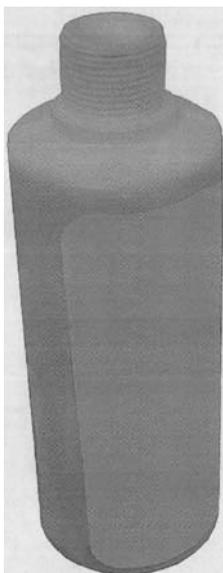
(11) **DI 6802963-2** (22) 30/07/2008
 (15) 28/04/2009
 (45) 28/04/2009
 (52)(BR) 21-01
 (54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAMINHÃO BASCULANTE DE BRINQUEDO COM PÁ CARREGADEIRA"
 (73) USUAL PLASTIC-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA EPP (BR/SP)
 (72) DJALMA LUCIO PIVETTA
 (74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/07/2008, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6802964-0** (22) 30/07/2008
 (15) 28/04/2009
 (45) 28/04/2009
 (52)(BR) 23-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FILTRO DE ÁGUA
 (73) Emerson Bellotti (BR/SP)
 (72) Emerson Bellotti
 (74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/07/2008, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6802968-3** (22) 29/07/2008

(15) 28/04/2009

(45) 28/04/2009

(52)(BR) 20-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DISPLAY

(73) José Eduardo Moscon (BR/SP)

(72) José Eduardo Moscon

(74) CRIMARK ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/07/2008, observadas as condições legais.

39

(11) **DI 6802965-9** (22) 30/07/2008

(15) 28/04/2009

(45) 28/04/2009

(52)(BR) 15-05

(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ASPIRADOR DE PÓ"

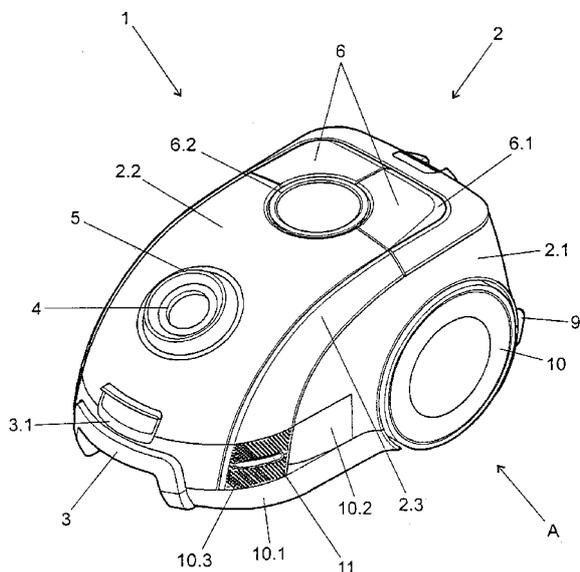
(73) SAMSUNG ELECTRONICS CO, LTD (KR)

(72) Young Seok Lee, Seok Yul Lee

(74) TINOCO SOARES & FILHO S/C LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/07/2008, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6802969-1** (22) 28/07/2008

(15) 28/04/2009

(45) 28/04/2009

(52)(BR) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RODA DE AUTOMÓVEL

(73) Fiat Group Automobiles (IT)

(72) Peter Fassbender

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/07/2008, observadas as condições legais.

39

(11) **DI 6802966-7** (22) 30/07/2008

(15) 28/04/2009

(45) 28/04/2009

(52)(BR) 07-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PORTA-GUARDANAPO

(73) WAGNER BOSCO (BR/SP)

(72) WAGNER BOSCO

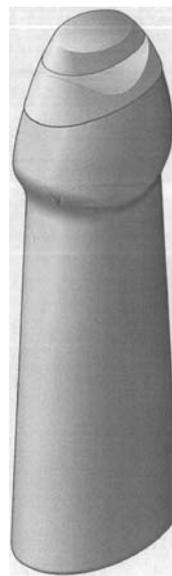
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/07/2008, observadas as condições legais.

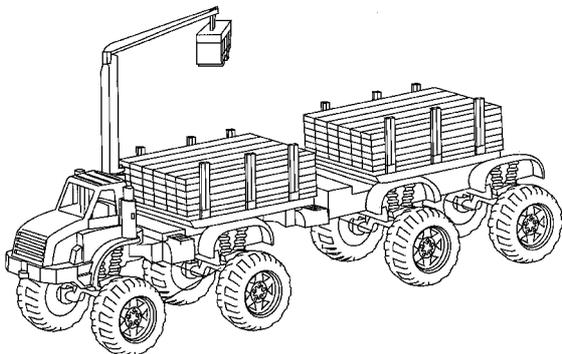
39



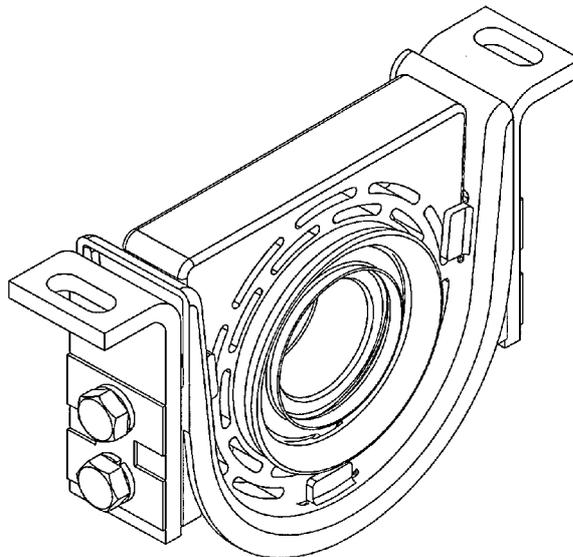
(11) **DI 6802970-5** (22) 29/07/2008 **39**
 (15) 28/04/2009
 (45) 28/04/2009
 (52)(BR) 21-01
 (54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CARRETA BITREM DE BRINQUEDO COM MUNK"
 (73) USUAL PLASTIC-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA EPP (BR/SP)
 (72) DJALMA LUCIO PIVETTA
 (74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/07/2008, observadas as condições legais.



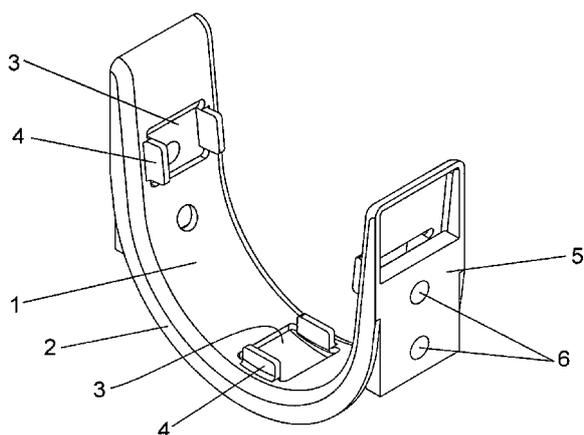
(11) **DI 6802976-4** (22) 01/08/2008 **39**
 (15) 28/04/2009
 (45) 28/04/2009
 (52)(BR) 15-01, 12-16
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SUPORTE MULTIDIRECIONAL PARA EIXO CARDAN
 (73) IND. E COM. DE AUTO PEÇAS REI LTDA (BR/SP)
 (72) Sílvio José Carneiro Constancio
 (74) MARCAS MARCANTES E PATENTES LTDA
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/08/2008, observadas as condições legais.



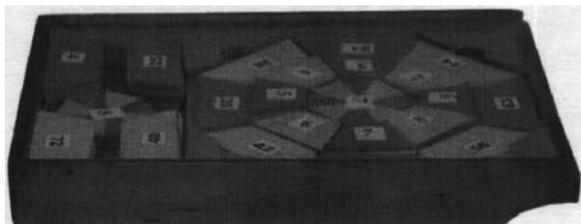
(11) **DI 6802975-6** (22) 05/08/2008 **39**
 (15) 28/04/2009
 (45) 28/04/2009
 (52)(BR) 09-01
 (54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO"
 (73) Bombril Mercosul S.A (BR/SP)
 (72) CESAR AUGUSTO ARABIA, Ricardo Ferreira de Oliveira, Alexandre de Souza Faria, LUCIANO FERREIRA SANTOS, ANDERSON DE SOUZA PINTO
 (74) Artur Francisco Schaal
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/08/2008, observadas as condições legais.



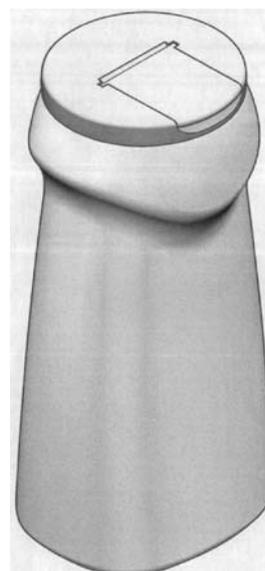
(11) **DI 6802977-2** (22) 01/08/2008 **39**
 (15) 28/04/2009
 (45) 28/04/2009
 (52)(BR) 15-01, 12-16
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ALÇA PARA FIXAÇÃO DE MANCAL MULTIDIRECIONAL DE APOIO DE EIXO CARDAN
 (73) IND. E COM. DE AUTO PEÇAS REI LTDA (BR/SP)
 (72) Sílvio José Carneiro Constancio
 (74) MARCAS MARCANTES E PATENTES LTDA
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/08/2008, observadas as condições legais.



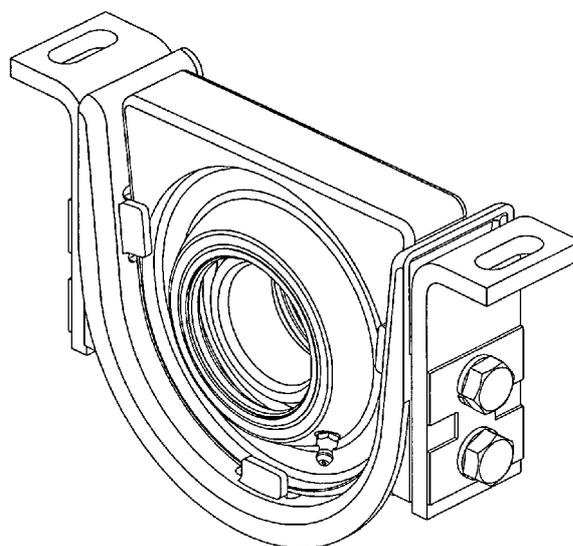
(11) **DI 6802978-0** (22) 01/08/2008 **39**
 (15) 28/04/2009
 (45) 28/04/2009
 (52)(BR) 21-01
 (54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAIXA TABULEIRO PARA JOGO PEDAGÓGICO DE TABUADA"
 (73) DEUSDEDIT FERRAZ ROLIN (BR/SP)
 (72) DEUSDEDIT FERRAZ
 (74) LUCILA LOPO
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/08/2008, observadas as condições legais.



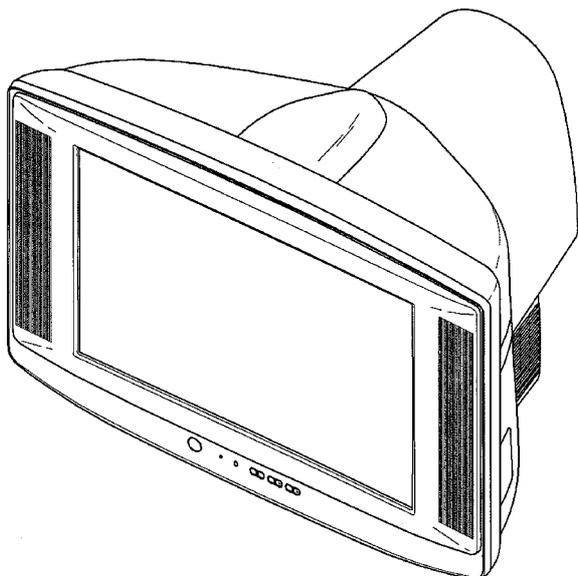
(11) **DI 6802979-9** (22) 05/08/2008 **39**
 (15) 28/04/2009
 (45) 28/04/2009
 (52)(BR) 09-01
 (54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO"
 (73) Bombriil Mercosul S.A (BR/SP)
 (72) CESAR AUGUSTO ARABIA, Ricardo Ferreira de Oliveira, Alexandre de Souza Faria, LUCIANO FERREIRA SANTOS, ANDERSON DE SOUZA PINTO
 (74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/08/2008, observadas as condições legais.



(11) **DI 6802980-2** (22) 01/08/2008 **39**
 (15) 28/04/2009
 (45) 28/04/2009
 (52)(BR) 15-01, 12-16
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SUPORTE MULTIDIRECIONAL PARA EIXO CARDAN
 (73) IND. E COM. DE AUTO PEÇAS REI LTDA (BR/SP)
 (72) Silvio José Carneiro Constâncio
 (74) MARCAS MARCANTES E PATENTES LTDA
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/08/2008, observadas as condições legais.



(11) **DI 6802981-0** (22) 04/08/2008 **39**
 (15) 28/04/2009
 (30) 12/02/2008 KR 30-2008-0005833
 (45) 28/04/2009
 (52)(BR) 14-03
 (54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TELEVISOR"
 (73) LG ELECTRONICS ,INC (KR)
 (72) JONG CHUL KIM, JUN KI KIM
 (74) David Nascimento Advogados Associados
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/08/2008, observadas as condições legais.



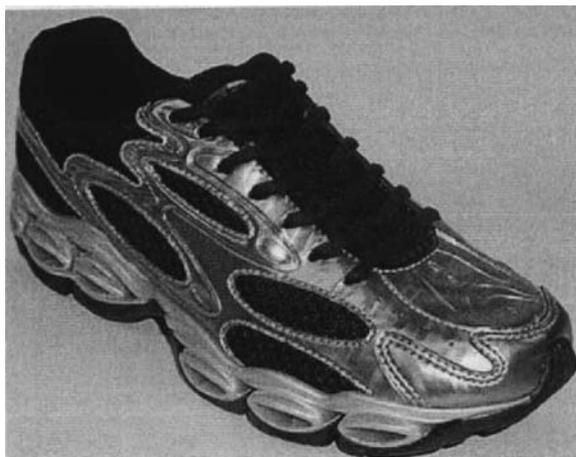
(11) **DI 6802983-7** (22) 06/08/2008
 (15) 28/04/2009
 (45) 28/04/2009
 (52)(BR) 02-04
 (54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SOLADO DE CALÇADO"
 (73) Calçados Azaléia S.A (BR/RS)
 (72) MARIO HUGO MOSSMAN
 (74) SORAYA IMBASSAHY DE MELLO
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/08/2008, observadas as condições legais.



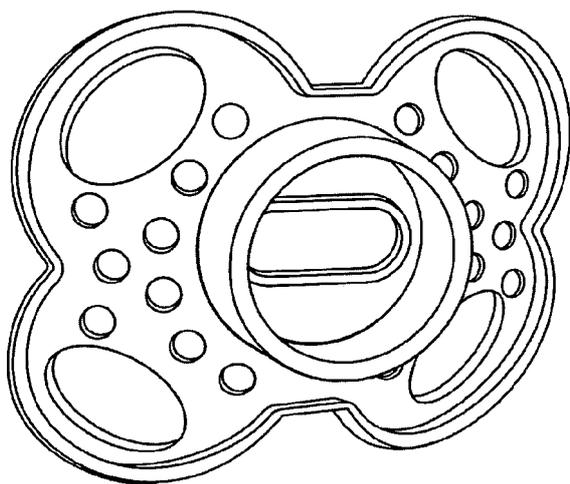
(11) **DI 6802984-5** (22) 06/08/2008
 (15) 28/04/2009
 (45) 28/04/2009
 (52)(BR) 02-04
 (54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CALÇADO"
 (73) Calçados Azaléia S.A (BR/RS)
 (72) MARIO HUGO MOSSMAN
 (74) SORAYA IMBASSAHY DE MELLO
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/08/2008, observadas as condições legais.



(11) **DI 6802985-3** (22) 06/08/2008
 (15) 28/04/2009
 (45) 28/04/2009
 (52)(BR) 02-04
 (54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CALÇADO"
 (73) Calçados Azaléia S.A (BR/RS)
 (72) MARIO HUGO MOSSMAN
 (74) SORAYA IMBASSAHY DE MELLO
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/08/2008, observadas as condições legais.



(11) **DI 6802986-1** (22) 07/08/2008
 (15) 28/04/2009
 (45) 28/04/2009
 (52)(BR) 24-04
 (54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM BASE PARA CHUPETA
 (73) ROBINSON ALCISO JORDÃO (BR/SP)
 (72) ROBINSON ALCISO JORDÃO
 (74) ALGO ASSESSORIA EM PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/08/2008, observadas as condições legais.



(11) **DI 6802987-0** (22) 04/08/2008

(15) 28/04/2009

(45) 28/04/2009

(52)(BR) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO COM TAMPA DESLIZANTE

(73) Promo 7 Indústria e Comércio de Material Promocional Ltda. (BR/SP)

(72) Sidnei Francisco Lyra

(74) RITA DE CASSIA BRUNNER

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/08/2008, observadas as condições legais.



(11) **DI 6802988-8** (22) 04/08/2008

(15) 28/04/2009

(45) 28/04/2009

(52)(BR) 02-04

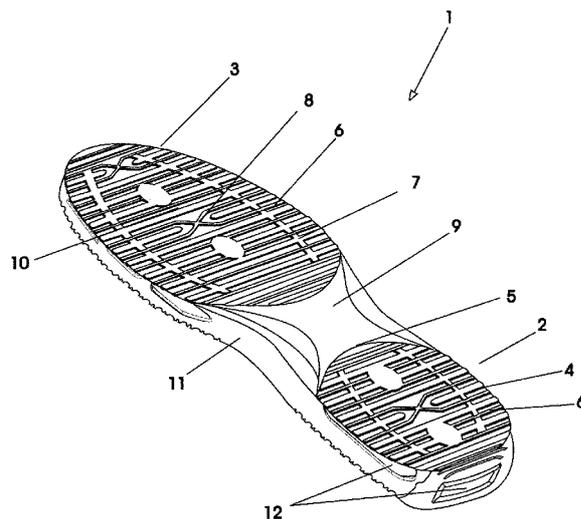
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SOLADO

(73) Márcio Ferreira Cintra (BR/SP)

(72) Márcio Ferreira Cintra

(74) MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/08/2008, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6802989-6** (22) 04/08/2008

(15) 28/04/2009

(45) 28/04/2009

(52)(BR) 21-01

(54) "CONFIGURAÇÕES APLICADAS EM MINIATURA ESTILIZADA DE CAMINHÃO TIPO CARRETA"

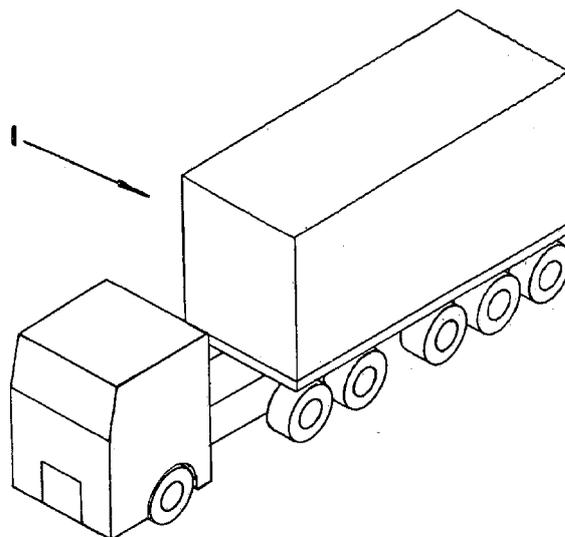
(73) Mauricio Ramos Clemente (BR/SP)

(72) Mauricio Ramos Clemente

(74) Mônica Loron Guimarães

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/08/2008, observadas as condições legais.

39



39

(11) **DI 6803072-0** (22) 12/08/2008

39

(15) 28/04/2009

(45) 28/04/2009

(52)(BR) 02-04

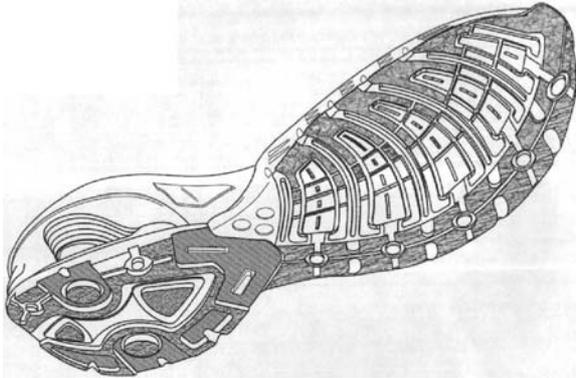
(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM SOLADO.

(73) JOSÉ LUIZ FERNANDES (BR/SP)

(72) JOSÉ LUIZ FERNANDES

(74) BICUDO MARCAS E PATENTES S/C LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/08/2008, observadas as condições legais.



Diretoria de Transferência de Tecnologia - DIRTEC

RPI 1999 de 28/04/2009

41 NULIDADE ADMINISTRATIVA

(11) **DI 6604349-2** (15) 03/04/2007 **41**
(73) Consórcio CPC (BR/RS)
(74) Sko Oyarzáball Marcas & Patentes Sociedade Simples Ltda.
Requerente: Armando Eugênio Salvador
Pacello@Nulidade instaurada em 01 de abril de 2008.

47 PETIÇÃO NÃO CONHECIDA

(11) **DI 6404074-7** (22) 10/11/2004 **47**
(15) 22/11/2005
(71) Autometal S/A (BR/SP)
(74) Logos Marcas e Patentes S/C Ltda
A petição DERS 016089000177 de 29 de setembro de 2008 é uma petição não conhecida por falta de fundamentação legal.

(11) **DI 6503449-0** (22) 19/09/2005 **47**
(15) 10/01/2006
(71) INSTALADORA SÃO MARCOS LTDA (BR/RS)
(74) City Patentes e Marcas Ltda
A petição DERS 016089000176 de 29/09/2008, é uma petição não conhecida por falta de fundamentação legal.

(11) **DI 6603576-7** (22) 04/10/2006 **47**
(15) 02/01/2007
(71) Volkswagen Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
A petição NPRJ 020080111425 de 19 de agosto de 2008, é uma petição não conhecida por falta de fundamentação legal.

(11) **DI 6702803-9** (22) 19/09/2007 **47**
(15) 25/03/2008
(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)
(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA.
Referente à Petição: RS 016090000980 de 17/02/2009. Por falta de fundamentação legal uma vez que na documentação de Depósito apresentada não consta quadro reivindicatório e o exame técnico a considerou suficiente para decisão de Concessão. Sendo assim, a Reivindicação apresentada na referida petição não poderá constar do Certificado de Registro uma vez que não faz parte do conteúdo concedido.

54 DEVOLUÇÃO DE PRAZO CONCEDIDA

(11) **DI 6702511-0** (22) 18/07/2007 **54**
(15) 26/02/2008
(71) FERNANDO MACHADO CUNHA (BR/MG)
(74) ADILSON DE SOUZA PENA - LANCASTER

Referente a petição 014080003982 DEMG de 23/06/2008. Devolvidos 60(sessenta) dias de prazo.

(21) **DI 6705119-7** (22) 14/05/2007 **54**
(71) Jorge Amarilla (PY)
(74) Flavia Mansur Murad Schaal
Referente a petição 018080050203 de 08/08/2008. Devolvidos 60(sessenta) dias de prazo.

56 TRANSFERÊNCIA DEFERIDA

(11) **DI 6700676-0** (22) 14/03/2007 **56**
(15) 21/08/2007
(71) TRADA PORTAS ESPECIAIS LTDA (BR/SC)
(74) WANDERLEI CARDOSO
Transferido de : " Lauri Bernardo Niehues ".

(11) **DI 6705210-0** (22) 17/12/2007 **56**
(15) 22/07/2008
(71) COMPANHIA MÜLLER DE BEBIDAS (BR/SP)
(74) City Patentes e Marcas Ltda.
Transferido de: " Vagner Alessandro Zanicheli Froz"

61 ALTERAÇÃO DE NOME EM EXIGÊNCIA

(11) **DI 6603143-5** (22) 24/08/2006 **61**
(15) 20/11/2007
(71) Daimlerchrysler AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Forneça cópia da folha de rosto - frente e verso, e da guia de recolhimento da Pet(NPRJ) Nº 020090011335, de 04/02/2009, para cada processo a seguir listado: - DI6605300-5; DI6605326-9; DI 6605329-3; DI 6603739-5; DI 6605328-5; DI 6605327-7; DI 6700015-0, a fim de instruí-lo com a alteração de nome/sede requerida. Observe o COMUNICADO DIRTEC publicado na RPI Nº 1811, de 20/09/2005.

64 ALTERAÇÃO DE SEDE EM EXIGÊNCIA

(11) **DI 6704703-3** (22) 14/11/2007 **64**
(15) 05/05/2009
(71) Tomás Machado di Mase (BR/SP)
(74) Sergio Salvador Fumo
AVISO - 2ª EXIGÊNCIA : " O NÃO CUMPRIMENTO DESSA EXIGÊNCIA DENTRO DO PRAZO LEGAL, ACARRETRARÁ NO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO DO PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE SEDE" - Forneça cópia da folha de rosto e da guia de recolhimento da Pet(DES) Nº 018080029082 de 13/05/2008, para cada processo a

seguir listado : - DI 6704702-5; DI 6704704-1; DI 6704970-2; DI 6704975-3; DI 6704976-4 e DI6800367-6, conforme publicado na RPI 1975, de 11/11/2008.

73 RETIFICAÇÃO

(11) **DI 6800316-1** (22) 15/01/2008 **73**
(15) 04/11/2008
(45) 04/11/2008
(52)(BR) 02-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CALÇA
(71) José Adério Costa dos Santos (BR/SP)
(72) José Adério Costa dos Santos
(74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda

DIRTEC Contratos de Tecnologia e Licenças de Uso de Marcas Tabela de Códigos de Despachos

- 600 Cumpra a **EXIGÊNCIA** formulada **EM GRAU DE RECURSO**, observando o disposto no complemento.
- 130 Pedidos de Averbação de Contratos Indeferidos
- 185 Pedidos de Averbação de Contratos Arquivados
- 210 **RECURSO(S) INTERPOSTO(S)** contra decisão indicada.
- 272 **RECURSO CONHECIDO**, observando o disposto no complemento.
- 290 Retificação de Publicações
- 295 Anulação de Publicações
- 350 Pedidos de Averbação de Contratos Aprovados
- 800 Certificados de Averbação Cancelados
- 998 Pedidos de Licença Obrigatória para Exploração de Patentes
- 999 Outros
- 080 Publicação de pedido de Registro de Programa de Computador.
Publicação de pedido de programa de Computador, art. 3º da Lei 9609/98.
- 082 Pedido em exigência devido a irregularidades.
- 090 Deferimento de pedido de registro de programa de computador.
Deferido o pedido de registro de programa de computador com base na lei 9609/98. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para interposição de recurso ao Presidente do INPI..
- 091 Alteração de Nome Deferida.
Notificação de deferimento de alteração de nome. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos de interessados.
- 092 Alteração de Nome em Exigência.

DIRTEC Programas de Computador Tabela de Códigos de Despachos

080 Publicação de pedido de Registro de Programa de Computador.
Publicação de pedido de programa de Computador, art. 3º da Lei 9609/98.

082 Pedido em exigência devido a irregularidades.

Pedido em exigência, conforme artigos 3º, 4º e 5º. Suspensão do andamento do Pedido do Registro, que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. Da data da notificação corre o prazo de 60 dias para o cumprimento desta exigência.

090 Deferimento de pedido de registro de programa de computador.
Deferido o pedido de registro de programa de computador com base na

	Notificação de exigência referente ao pedido de alteração nome requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.	100	Transferência de Titularidade Deferida. Notificação de deferimento da transferência de titularidade requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos de interessados.	110	Publicação Anulada. Anulação da publicação referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.
093	Alteração de Nome Indeferida. Notificação de indeferimento de transferência de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.	101	Transferência de Titularidade em Exigência. Notificação de exigência referente ao pedido de transferência de titularidade requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da transferência.	111	Despacho Anulado. Anulação do despacho referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.
094	Alteração de Razão Social Deferida. Notificação de deferimento de alteração de razão social requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos de interessados.	102	Transferência de Titularidade Indeferida. Notificação de indeferimento de transferência de titularidade requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.	112	Decisão Anulada. Anulação da decisão referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.
095	Alteração de Razão Social em Exigência. Notificação de exigência referente ao pedido de alteração de razão social requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.	104	Petição não conhecida. Não conhecimento de petição por insuficiência de fundamentação legal ou se desacompanhada do comprovante da respectiva retribuição do valor vigente à data de sua apresentação.	113	Retificação. Retificação da publicação referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data da decisão ou despacho e nos prazos decorrentes da mesma.
096	Alteração de Razão Social Indeferida. Notificação de indeferimento de alteração de razão social requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos dos interessados	105	Desistência de pedido de registro de programa de computador homologada. Homologada a desistência do pedido de registro de programa de computador.	114	Republicação. Republicação da publicação referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.
097	Alteração de Endereço Deferida. Notificação de deferimento de alteração endereço requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos de interessados.	106	Renúncia ao registro de programa de computador homologada. Homologada a renúncia do registro de programa de computador.	115	Recurso contra o deferimento Notificação de interposição de recurso ao presidente do INPI contra o deferimento do pedido de registro de programa de computador, objetivando o reexame da documentação formal. Desta data corre o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de contrarrazões pelo interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso utilizando o formulário Folha de Petição Programa de Computador.
098	Alteração de Endereço em Exigência. Notificação de exigência referente ao pedido de alteração endereço requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.	107	Renúncia ao sigilo da documentação técnica homologada. Notificação de renúncia ao sigilo da documentação técnica.	120	Concessão do Registro. Expedição do certificado de registro de programa de computador. O título será enviado ao titular ou ao seu procurador, se for o caso.
099	Alteração de Endereço Indeferida. Notificação de indeferimento de alteração endereço requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.	108	Registro/pedido de registro <i>sub-judice</i> . Notificação de procedimento judicial.		
		109	Anotação de limitação ou ônus. Notificação referente à anotação de limitação ou ônus, conforme indicado no complemento.		

DIRTEC
Tabela de Códigos de Despachos
INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

disposto no complemento. Recolha, também, a retribuição estabelecida para **CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA.**

		325	ARQUIVADO o pedido de registro de indicação geográfica, POR FALTA DE CUMPRIMENTO/ RESPOSTA À EXIGÊNCIA.	373	DEFERIDO o pedido de registro de indicação geográfica. Inicia-se, nesta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para que o requerente comprove, junto ao INPI, o recolhimento da RETRIBUIÇÃO RELATIVA À EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO , no exato valor previsto na tabela de custos de serviços prestados pelo INPI , vigente à época do recolhimento.
305	CUMPRIR A EXIGÊNCIA , observando o disposto no complemento.	335	PUBLICADO o pedido de registro de indicação geográfica. Inicia-se, nesta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestação de terceiros.	375	INDEFERIDO o pedido de registro de indicação geográfica, observado o disposto no complemento.
315	Recolha e/ou complemente a RETRIBUIÇÃO devida, no exato valor fixado na tabela de retribuições de serviços , em vigor na data da comprovação do cumprimento desta exigência junto ao INPI , observando o	340	MANIFESTAÇÃO(ÕES) de terceiros(s) indicado(s) no complemento, face à publicação do		

- 380 **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO** contra a decisão de indeferimento do pedido de registro de indicação geográfica.
- 385 **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO CONHECIDO E PROVIDO. DEFERIDO** o pedido de registro de indicação geográfica. Inicia-se, nesta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para que o requerente comprove, junto ao **INPI**, o recolhimento da **RETRIBUIÇÃO RELATIVA À EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO**, no exato valor previsto na **tabela de custos de serviços prestados pelo INPI**, vigente à época do recolhimento.
- 390 **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO CONHECIDO. NEGADO PROVIMENTO. MANTIDO O INDEFERIMENTO** do pedido de registro de indicação geográfica, tendo em vista o disposto no complemento. **ENCERRADA A INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA.**
- 395 Comunicação de **CONCESSÃO DE REGISTRO** de reconhecimento de indicação geográfica. O certificado de registro estará à disposição do Titular na recepção do **INPI**, após 60 (sessenta) dias, a contar desta data. Poderá, a pedido, ser remetido a qualquer Delegacia/Representação do **INPI/MDIC.**
- 405 Retificação da **COMUNICAÇÃO DE CONCESSÃO DE REGISTRO** de reconhecimento de indicação geográfica, conforme indicado no complemento. O certificado de registro estará à disposição do Titular na recepção do **INPI**, após 60 (sessenta) dias, a contar desta data. Poderá, a pedido, ser remetido a qualquer Delegacia/Representação do **INPI/MDIC.**
- 410 **NÃO CONHECIDA A PETIÇÃO** indicada, observando o disposto no complemento.
- 412 **PREJUDICADA A PETIÇÃO** indicada.
- 413 **ARQUIVADA A PETIÇÃO** indicada.
- 414 **INDEFERIDA A PETIÇÃO** indicada.
- 415 **ARQUIVADO** o pedido de registro de indicação geográfica, por **DESISTÊNCIA** do requerente.
- 416 **RECONHECIDO O OBSTÁCULO ADMINISTRATIVO. DEVOLVIDO O PRAZO**, conforme requerido, que começará a fluir a partir da data de sua publicação na RPI, observando o disposto no complemento.
- 420 **HOMOLOGADA A DESISTÊNCIA** requerida, através da petição indicada.
- 423 **ANULADO(S)** o(s) despacho(s) abaixo indicado(s).
- 425 **NOMEADO PERITO**, para saneamento de questões técnicas.
- 430 **SOBRESTADO** o exame do pedido de registro de indicação geográfica, observando o disposto no complemento.
- 435 **PEDIDO DE REGISTRO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA SUB-JUDICE. NOTIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO JUDICIAL**, observando o disposto no complemento.
- 440 **REGISTRO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA SUB-JUDICE, NOTIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO JUDICIAL**, observando o disposto no complemento.

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

Contratos de Tecnologia (EP, FT, SAT, FRA) Licenças de Uso de Marca (UM)

RPI 1999 de 28/04/2009

Processo: 010221 **350**
Com Última Informação de: 09/03/2009
Certificado de Averbação: 010221/09
Cedente: MITSUBISHI MOTORS CORPORATION
País da Cedente: JAPÃO
Cessionária: MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS
CNPJ/CPF: 54.305.743/0001-07
Endereço da Cessionária: Av. das Nações Unidas nº 19.847 - Vila Almeida - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Aditivo de 10/11/2008 ao Contrato de 30/10/2000, Aditivo de 27/09/2007, Aditivo de 25/12/2007 e Aditivo de 31/03/2008-
Objeto: FT - Fabricação de veículos modelos P-Carro e KR, conforme Anexo "A", na versão do veículo modelo a combustível flexível, nas versões do veículo modelo de "Alta Potência" e "Tração 4x2", bem como partes avulsas destes veículos - Alteração dos itens "Objeto" e "Valor" para a inclusão da versão "facelift" do modelo KR45-
Moeda de Pagamento: IEN JAPONES
Valor: YENES 150.000.000 para versão "facelift" do modelo KR45-
Prazo: De 10/11/2008 até 25/04/2009-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 030626 **350**
Com Última Informação de: 12/03/2009
Certificado de Averbação: 030626/05
Cedente: VOLVO TRADEMARK HOLDING AB
País da Cedente: SUÉCIA
Cessionária: VOLVO PERSONVAGNAR AB
País da Cessionária: SUÉCIA
Setor: FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS
Endereço da Cessionária: SE-405 31 Göteborg
Natureza do Documento: Contrato de 06.06.2003-
Objeto: UM - Licença exclusiva/não exclusiva conforme descrito nos itens "a" e "b" da Cláusula 1 do Contrato, envolvendo os Registros números: 815243090, 815243081, 818951788, 818951826, 818951834, 200021133, 810733900, 810733889, 003545970, 821165550, 003545962, 810733897, 200002112, 820863599, 200055631, 200055801, 818951796, 818951800, 818951818, 820863564, 823507220, 823507254, 821521543, 823507246, 820863580 e os Pedidos de Registro números: 821165542, 820863572, e 823507238 - Alteração do item "Objeto" - Inclusão dos seguintes

Registros, anteriormente Pedidos de Registro números 820863602, 820863610 e 820863629-
Valor: "NIHIL"-
Prazo: De 10.03.2009 pelo prazo de vigência das marcas referentes aos Registros e até a expedição dos Certificados de Registro de Marca para os Pedidos de Registro, mencionados no item "Objeto"-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 030634 **350**
Com Última Informação de: 20/03/2009
Certificado de Averbação: 030634/02
Cedente: SHINAGAWA REFRACTORIES COMPANY LTD
País da Cedente: JAPÃO
Cessionária: SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
(incorporadora de SAINT-GOBAIN CERÂMICAS & PLÁSTICOS LTDA.)
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE VIDRO E DE PRODUTOS DO VIDRO
CNPJ/CPF: 61.064.838/0001-33
Endereço da Cessionária: Avenida Santa Marina nº 482, 1º andar - Água Branca - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Contrato de 28/05/2002-
Objeto: FT - Fabricação de produtos para tamponamento de furo de gusa em altos fornos e similares, conforme Artigo 1 item 2 do Contrato-autorização para remessa não efetuada relativa a vendas ocorridas entre 01/04/2008 e 17/09/2008-
Moeda de Pagamento: IEN JAPONES
Valor: O equivalente em YENES a R\$ 353.492,00-
Prazo: 60 (sessenta) dias, a contar de 25/03/2009-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 030882 **350**
Com Última Informação de: 12/03/2009
Certificado de Averbação: 030882/03
Cedente: BERLITZ INVESTMENT CORPORATION
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: BERLITZ CENTRO DE IDIOMAS S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: EDUCAÇÃO CONTINUADA OU PERMANENTE E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL
CNPJ/CPF: 43.343.391/0001-50
Endereço da Cessionária: Avenida Angélica nº 1085 - Higienópolis - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Contrato de 01/05/2003 e Aditivo de 22/04/2008-
Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros nºs: 003167550, 813933226, 813933234, 813933242, 820094510, 820094528, 820094536, 007177089, 004509439, 004508009,

815141092 e 815141106; Inclusão dos Registros nºs: 821732137, 821732129, 821817639, 821732110, 820094544 e 825834848 - Prorrogação dos Registros de nºs 006727190, 006727182, 006780423 e 006750990 e alteração do item "Prazo"-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: 1% (um por cento) sobre as vendas líquidas de todas as operações no Brasil-
Forma de Pagamento: Trimestral-
Prazo: De 01/05/2008 até 01/05/2009 para os Registros nºs 813933234 e 813933242; até 21/08/2009 para o Registro nº 813933226; até 27/09/2009 para o Registro nº 820094510; até 15/11/2009 para o Registro nº 820094536; até 09/03/2010 para o Registro nº 007177089; até 13/11/2010 para o Registro nº 820094528; até 14/10/2011 para os Registros nºs 85141092 e 815141106; até 13/06/2012 para o Registro nº 004508009; até 01/08/2012 para o Registro nº 004509439; e até 01/05/2013 para os Registros nºs 821732137, 821732129, 821817639, 003167550, 821732110, 820094544, 825834848, 006727190, 006727182, 006750990 e 006780423-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 031114 **350**
Com Última Informação de: 16/03/2009
Certificado de Averbação: 031114/04
Cedente: GRAFTECH INTERNATIONAL HOLDINGS INC. (anteriormente denominada UCAR CARBON COMPANY INC.)
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: GRAFTECH BRASIL LTDA. (anteriormente denominada UCAR PRODUTOS DE CARBONO S/A)
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE ELETRODOS, CONTATOS E OUTROS ARTIGOS DE CARVÃO E GRAFITA PARA USO ELÉTRICO, ELETROIMÃS E ISOLADORES
CNPJ/CPF: 15.114.473/0001-97
Endereço da Cessionária: Rodovia BA-522, km 07, s/nº - Distrito Industrial - Candeias - BA
Natureza do Documento: 1º Aditivo de 28/10/2008 ao Contrato de 29/09/2003-
Objeto: FT - Fabricação de eletrodos de grafita PGTR, pinos de conexão de grafita, blocos de grafita PGTR, blocos laterais grafiteados e semi-grafiteados, eletrodos de grafita AGX, eletrodos de grafita AGR, blocos de carbono,

blocos catódicos de carbono, produtos de carbono e grafita para fornos e alto fornos e produtos especiais de carbono e grafita - Alteração dos itens "Cedente" e "Cessionária"-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: 4%(quatro por cento) sobre o preço líquido de venda dos produtos contratuais, após a dedução do valor dos insumos importados da cedente ou de fonte a ela vinculada direta ou indiretamente-
Prazo: De 09/03/2009 até 31/08/2009-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 040272 **350**
Com Última Informação de: 12/03/2009
Certificado de Averbação: 040272/02
Cedente: SHINAGAWA REFRACTORIES COMPANY LTD
País da Cedente: JAPÃO
Cessionária: SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO LTDA
(incorporadora de Saint-Gobain Cerâmicas e Plásticos Ltda)
País da Cessionária: BRASIL
Setor: METALURGIA BÁSICA
CNPJ/CPF: 00.450.887/0001-10
Endereço da Cessionária: Av. Independência nº 7031 - Jardim São Matheus - Vinhedo - SP
Natureza do Documento: Contrato de 01/10/2003
Objeto: FT - Fabricação de fornos industriais, materiais e produtos refratários, fibras cerâmicas e outros - Alteração do item "Cessionária"
Moeda de Pagamento: IEN JAPONES
Valor: "NIHIL"
Prazo: O mesmo do Certificado de Averbação nº 040272/01
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 040896 **350**
Com Última Informação de: 17/02/2009
Certificado de Averbação: 040896/15
Cedente: SAMSUNG SDI CO., LTD
País da Cedente: REPÚBLICA DA CORÉIA
Cessionária: SAMSUNG SDI BRASIL LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE APARELHOS RECEPTORES DE RÁDIO E TELEVISÃO E DE REPRODUÇÃO, GRAVAÇÃO OU AMPLIFICAÇÃO DE SOM E VÍDEO
CNPJ/CPF: 01.390.993/0001-18
Endereço da Cessionária: Avenida dos Oitis nº 1460 - Distrito Industrial - Manaus - AM
Natureza do Documento: Fatura TECASS0058 de 02/01/2009 vinculada ao Contrato de 01/08/2003 e Primeiro Termo Aditivo de 01/09/2006
Objeto: FT - Fabricação de cinescópios para televisor e monitor de vídeo, conforme

especificações contidas no Anexo "1" do Contrato - Prestação de Serviços de Assistência Técnica previstos no Contrato, referentes ao 3º trimestre de 2008 -
Alteração do item "Valor"
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: US\$ 3,900.00
Forma de Pagamento: Taxa/diária de US\$ 300.00
Prazo: De 01/09/2008 até 31/12/2008
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: US\$ 11,240.27- Relativos a despesas de viagem

Processo: 040931 **350**
Com Última Informação de: 26/02/2009
Certificado de Averbação: 040931/03
Cedente: GENERAL ELECTRIC INTERNATIONAL INC., GENERAL ELECTRIC ENERGY PARTS INC. e GENERAL ELECTRIC DO BRASIL S/A
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: BRASKEM S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PETROQUÍMICOS BÁSICOS
CNPJ/CPF: 42.150.391/0001-70
Endereço da Cessionária: Rua Eteno nº 1561 - Complexo Petroquímico - Camaçari - BA
Natureza do Documento: Contrato de 30/12/2003
Objeto: SAT - Serviços de manutenção de turbinas a gás, gerador e seus equipamentos - Alteração do item "Valor" e "Prazo"
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US\$ 3,970.000.00
Forma de Pagamento: Taxas/hora variando de US\$ 199.00 até US\$ 219.00
Prazo: De 31/12/2008 até 31/12/2013
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até US\$ 3,270.000.00 - Fornecimento de peças, mobilização e Bônus

Processo: 050545 **350**
Com Última Informação de: 12/03/2009
Certificado de Averbação: 050545/01
Cedente: PARK GLOBAL HOLDINGS, INC. (com anuência de PARK HOSPITALITY WORLDWIDE, LLC)
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL (BRASIL) LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: SEDES DE EMPRESAS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS LOCAIS
CNPJ/CPF: 02.223.966/0001-13
Endereço da Cessionária: Alameda Rio Negro nº 585, 13º andar - Edifício Padauri - Alphaville Empresarial - Barueri - SP
Natureza do Documento: Contrato de 29/10/2004-
Objeto: FRA - Adesão ao sistema de franquia de sistema hoteleiro "ATLANTICA HOLTELS" do empreendimento situado à Rua Fidêncio Ramos, 420 - São Paulo, Estado de São Paulo-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Taxa inicial de Franquia: US\$ 5,000.00;
Taxa de Royalties: de 1% a 2% do faturamento bruto-
Forma de Pagamento: Mensal-
Prazo: De 29/08/2007 até 31/05/2009-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Taxa de marketing: 0,5% do faturamento bruto;
Despesas com sistemas de reservas de terceiros: de US\$ 4.10 a US\$ 7.00 por quarto de hotel-

Processo: 050639 **350**
Com Última Informação de: 18/03/2009
Certificado de Averbação: 050639/05
Cedente: PIERBURG PUMP TECHNOLOGY GmbH
País da Cedente: ALEMANHA
Cessionária: KSPG AUTOMOTIVE BRAZIL LTDA. (sucessora de PIERBURG PUMP TECHNOLOGY BRAZIL PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.)
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
CNPJ/CPF: 57.576.274/0001-40
Endereço da Cessionária: Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg nº 4000 - Distrito Industrial 01 - Nova Odessa - SP
Natureza do Documento: Termo Aditivo nº 3 de 31/12/2008 ao Contrato de 26/04/2005 e Termos Aditivos de 31/12/2005 e de 01/07/2008-
Objeto: FT - Produção de bombas de óleo e de água, a partir de técnica de fluidodinâmica e de termodinâmica, conforme Anexo "I" do Contrato - alteração do item "Cessionária";
UM - Licença não exclusiva de uso das Marcas nºs 800369696, 819707007 e 819706990-Moeda de Pagamento: EURO
Valor: FT - 4%(quatro por cento) sobre o preço líquido de venda dos produtos contratuais, após a dedução das partes e peças importadas da cedente ou de fonte a ela vinculada, direta ou indiretamente;
UM - "NIHIL"-
Prazo: De 31/12/2008 até 31/12/2009-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 051050 **350**
Com Última Informação de: 05/03/2009
Certificado de Averbação: 051050/02
Cedente: OLCINA GROUP TRADING CO SLU
País da Cedente: ESPANHA
Cessionária: MARCARINI DO BRASIL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FULÕES LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO E DE COURO E CALÇADOS
CNPJ/CPF: 73.607.392/0001-25
Endereço da Cessionária: Estrada Municipal Vicente de Menezes s/nº - Linha 40 - Caxias do Sul - RS
Natureza do Documento: Contrato de 27/04/2003 e Aditivo de 06/12/2005-
Objeto: EP - Sublicença exclusiva da Patente nº MU 7902303-7 - Substituição do Pedido de Patente pela Patente, tendo em vista a expedição da Carta Patente em 02/12/2008-
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: Por cada fulão de diâmetro 3,5m X 3,5m - EUR 8.000,00; por cada fulão de diâmetro superior a 3m de diâmetro até 3,5m de diâmetro - EUR 7.000,00; e para cada fulão de diâmetro inferior ou igual a 3m de largura - EUR 6.000,00, conforme Artigo 5 do Contrato-
Prazo: De 12/12/2005 até 20/07/2010-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 060054 **350**
Com Última Informação de: 03/03/2009

Certificado de Averbação: 060054/03
Cedente: APPLEBEE'S INTERNATIONAL, INC.
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: APB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: RESTAURANTES E ESTABELECIMENTOS DE BEBIDAS, COM SERVIÇO COMPLETO
CNPJ/CPF: 06.152.015/0002-32
Endereço da Cessionária: Avenida Rebouças nº 3970 - Piso Térreo - Lojas 139/144 - 150-151 - Pinheiros - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Contrato de 23/12/2005, Primeiro e Segundo Aditivos de 23/12/2005
Objeto: Franquia - Sistema singular de restaurantes especializados na venda de alimentos e bebidas alcoólicas de alta qualidade a preços módicos em São Paulo - Avenida Rebouças nº 3970 - Shopping Eldorado - Pinheiros, incluindo os Registros nºs 817152555 e 827507852 - Alteração dos itens "Objeto" e "Prazo" do Certificado de Averbação nº 060054/02
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Taxa Inicial de Franquia: US\$ 40,000.00;
Royalties: 4% (quatro por cento) das vendas brutas
Forma de Pagamento: Mensal
Prazo: De 27/02/2009 até 13/01/2019
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 060130 **350**
Com Última Informação de: 04/03/2009
Certificado de Averbação: 060130/02
Cedente: INTECSEA Inc (sucessora de INTEC ENGINEERING PARTNERSHIP LTD)
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: INTEC DO BRASIL LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
CNPJ/CPF: 04.878.326/0001-77
Endereço da Cessionária: Praça Florianópolis nº 19 - 4º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Aditivo nº 01 de 22/12/2008 ao Contrato de 28/12/2005
Objeto: SAT - Assistência técnica e consultoria nas áreas de engenharia conceitual, básica e de detalhamento de sistemas submarinos de produção de óleo e gás em águas rasas e profundas - Alteração dos itens "CEDENTE", "VALOR" e "PRAZO")
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US\$ 800.000,00
Forma de Pagamento: Taxas/hora US\$ 155.00 e US\$ 169.00
Prazo: De 28/12/2008 até 31/07/2012
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 060219 **350**
Com Última Informação de: 17/03/2009
Certificado de Averbação: 060219/02
Cedente: THE H.D. LEE COMPANY, INC.
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: VF DO BRASIL LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
CNPJ/CPF: 01.624.417/0001-98
Endereço da Cessionária: Rua Geraldo Flausino Gomes nº 78 - 10º Andar - CJ 101-104 - Brooklin - São Paulo - SP

Natureza do Documento: Contrato de 01.01.2004-
Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros nºs:
827385439, 827385412, 827385382, 200068504, 006607489, 006141242, 007039751, 816383642, 816441677, 816574782, 740045342, 750017635, 821665308, 006006752, 811067904, 816366179, 006006760, 816668434, 817779973, 815707177, 816137552 e Pedido de Registro nº 825458005 - Alteração do item "Objeto", em função da passagem dos Pedidos de Registro nºs 827385439, 827385412 e 827385382 para Registros-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: 1%(um por cento) sobre o preço líquido de vendas-
Forma de Pagamento: Anual-
Prazo: De 13.03.2009 até 01.01.2010 para os Registros e até a expedição do Certificado de Registro de Marca para o Pedido de Registro, mencionados no item "Objeto"-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 060220 **350**
Com Última Informação de: 17/03/2009
Certificado de Averbação: 060220/02
Cedente: WRANGLER APPAREL CORP.
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: VF DO BRASIL LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
CNPJ/CPF: 01.624.417/0001-98
Endereço da Cessionária: Rua Geraldo Flausino Gomes nº 78 - 10º Andar - CJ 101-104 - Brooklin - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Contrato de 01/01/2004-
Objeto: Licença não exclusiva para os Registros nºs:
819631060, 007140851, 814724850, 200067389, 813145414, 819649210, 822288346, 811381765, 820927287, 821505238, 818450673, 821106589, 815669976, 816202630, 816542295, 816890951, 820302465, 006716334, 003031985, 813421985, 770158501, 816202648, 006716342, 800297733, 819171310, 811202810, 821226754, 790251930, 790265508, 818021950 e Pedidos de Registro nºs 822288354, 825807220 e 820133698 - Alteração do item "Objeto" em função da transformação dos Pedidos de Registro nºs:
826731015, 826731007, 821228650, 827366809, 827366760, 827366744, 827366671, 827366787, 827366779, 827366752, 827366647, 827366680, 827366655, 827366795, 827366736, 827366663, 827366701, 826731023, 826639119, 820927295, 820171557, 827366710 e 827366728 para Registros e do item "Prazo"-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: 1%(um por cento) sobre o preço líquido de vendas-
Forma de Pagamento: Anual-
Prazo: De 13.03.2009 até 01.01.2010 para Registros e até a expedição dos Certificados de Registro de Marca para os Pedidos de Registro, mencionados no item "Objeto"-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 060414 **350**
Com Última Informação de: 04/03/2009
Certificado de Averbação: 060414/05
Cedente: HONDA MOTOR CO., LTD
País da Cedente: JAPÃO

Cessionária: HONDA AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA.

País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS

CNPJ/CPF: 01.192.333/0001-22
Endereço da Cessionária: Estrada Municipal Valencio Calegari nº 777 - Distrito de Nova Veneza - Sumaré - SP
Natureza do Documento: Contrato de 13/04/2006-

Objeto: FT - Tecnologia e assistência técnica para a fabricação do automóvel modelo HONDA CIVIC OITAVA GERAÇÃO, Modelo Flex Fuel Vehicle - FFV (veículo bicomustível), modelo HONDA CIVIC 8ª Geração Modelo Si (veículo esportivo), e modelo ZZH (ano/modelo 2009)(incluindo modelos de anos subsequentes sem nenhuma alteração substancial ao desenho ou às especificações do modelo) conforme Anexo "1" do Contrato e peças componentes a serem usadas para sua fabricação - alteração do item "Objeto"; UM - Licença não exclusiva para os Registros nºs:

007570325, 007041799, 006281397, 007567022, 800040538, 816808775, 817241531, 817348590, 817350110, 818016965, 819156418, 820586307, 822508052, 822508060, 822508079, 822508087, 822508095, 822508184, 822549867; e Pedidos de Registro nºs: 822508192, 822508206, 822508214, 822508222 e 822586410-

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Valor: FT - Pela tecnologia e assistência técnica - 5%(cinco por cento) sobre o preço líquido de venda dos produtos contratuais, após a dedução das peças e componentes importados da cedente ou de fonte a ela vinculada;

UM - "NIHIL"-
Prazo: FT - De 09/12/2009 até 13/04/2011, para o Modelo Honda Civic 8ª Geração Modelo ZZH(ano/modelo 2009);

UM - De 13/04/2006 até 13/04/2011 para os Registros mencionados no item "Objeto" e até a expedição dos Certificados de Registro de Marca para os Pedidos de Registro- Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 060587 **350**
Com Última Informação de: 03/03/2009

Certificado de Averbação: 060587/01
Cedente: SONY CORPORATION

País da Cedente: JAPÃO
Cessionária: SONY BRASIL LTDA
País da Cessionária: BRASIL

Setor: FABRICAÇÃO DE APARELHOS RECEPTORES DE RÁDIO E TELEVISÃO E DE REPRODUÇÃO, GRAVAÇÃO OU AMPLIFICAÇÃO DE SOM E VÍDEO

CNPJ/CPF: 43.447.044/0001-77
Endereço da Cessionária: Rua Ministro João Gonçalves de Araújo, 1274 - Distrito Industrial - Manaus - AM
Natureza do Documento: Contrato de 15/04/2006 e Aditivo de 31/07/2008
Objeto: EP - Licença não-exclusiva, indivisível, não sujeita a cessão e não transferível para a Patente PI nº 9601234-0 e para os Pedidos de Patente PI nº 0002568-2 e PI nº 006113-1 constantes do Anexo A do acordo;

UM - Licença não-exclusiva, indivisível, não sujeita a cessão e não transferível para os Registros e/ou Pedidos de Registro constantes do Anexo B do Acordo, listados no item "Prazo";

FT - Fabricação/Montagem de receptores de televisão em cores, do tipo para consumidores, utilizando Display de Cristal Líquido(LCD)
Moeda de Pagamento: IEN JAPONES
Valor: 1- EP: NIHIL;

2- UM: NIHIL;
3- FT: pelo Fornecimento de Tecnologia e pela Assistência Técnica: 2%(dois por cento) sobre o preço líquido de venda dos produtos contratuais, após dedução do valor das matérias primas, componentes e peças importadas da Cedente ou de fonte direta ou indiretamente a ela vinculada
Prazo: 1- EP: De 14/07/2006 até 31/03/2011 para a Patente PI nº 9601234-0 e

De 14/07/2006 até a expedição das Cartas Patente ou até 31/03/2011, o que ocorrer primeiro, para os Pedidos de Patente PI nº 0006113-1 e PI nº 0002568-2;
2- UM: De 14/07/2006 até 31/03/2011 para os Registros nº : 007.572.930, 827.792.409 e 006.095.577 ;
3- FT: De 14/07/2006 até 31/03/2011 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 060675 **350**

Com Última Informação de: 18/03/2009

Certificado de Averbação: 060675/02
Cedente: KS GLEITLAGER GmbH

País da Cedente: ALEMANHA
Cessionária: KSPG AUTOMOTIVE BRAZIL LTDA., sucessora da KS BRONZINAS LTDA.

País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

CNPJ/CPF: 57.576.274/0001-40
Endereço da Cessionária: Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg nº 4000 - Distrito Industrial 1 - Nova Odessa - SP
Natureza do Documento: Aditivo de 31/12/2008 ao Contrato de 05/07/2006-

Objeto: UM - Licença não exclusiva de uso dos Registros nºs 819415839, 819415847, 812308964 e 200015435 - Alteração do item "Cessionária"-

Valor: "NIHIL"-
Prazo: De 27/02/2009 até 06/08/2011- Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 060691 **350**
Com Última Informação de: 18/03/2009

Certificado de Averbação: 060691/02
Cedente: KS GLEITLAGER GmbH

País da Cedente: ALEMANHA
Cessionária: KSPG AUTOMOTIVE BRAZIL LTDA., sucessora da KS BRONZINAS LTDA.

País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA O SISTEMA MOTOR

CNPJ/CPF: 57.576.274/0001-40
Endereço da Cessionária: Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg nº 4000 - Distrito Industrial 1 - Nova Odessa - SP
Natureza do Documento: Aditivo de 31/12/2008 ao Contrato de 05/07/2006 e Aditivo de 31/10/2006-

Objeto: FT - Fabricação de mancais de deslizamento - Alteração dos itens "Cessionária" e "Prazo"-
Moeda de Pagamento: EURO

Valor: FT - 5% (cinco por cento) sobre o preço líquido de venda dos produtos contratuais, observado o pagamento mínimo anual de EUR 50.000,00-
Prazo: De 31/12/2008 até 10/08/2011- Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 070026 **350**
Com Última Informação de: 04/03/2009

Certificado de Averbação: 070026/04
Cedente: HONDA MOTOR CO., LTD
País da Cedente: JAPÃO

Cessionária: MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA.

País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE MOTOCICLETAS
CNPJ/CPF: 04.337.168/0001-48

Endereço da Cessionária: Rua Juruá nº 160 - Dist Indl. Marechal Castelo Branco - Manaus - AM
Natureza do Documento: Contrato de 05/01/2007-

Objeto: FT - Fabricação da motocicleta "Honda POP 100" ano-modelo 2006 (inclusive anos-modelo posteriores sem qualquer mudança significativa no projeto ou especificações do modelo identificadas pelo mesmo código modelo) - Inclusão do do modelo POP 100 - GFP classe nº B000 (ano/modelo 2009); - Alteração do item "Objeto";
UM - Licença não exclusiva para os Registros mencionados no item "Prazo" -

desdobramento do Registro nº 821505262 para os Registros nºs 200045431 e 200045440 e transformação dos Pedidos de Registro nºs 823781330 e 823781348 em Registros sob a mesma numeração-

Valor: FT - 5% (cinco por cento) sobre o preço líquido de venda dos produtos contratuais, após as deduções previstas na Cláusula 13.1 do Contrato;

UM - "NIHIL"-
Prazo: FT - De 11/11/2008 até 05/01/2012;

UM - De 11/11/2008 até 05/01/2012 para os Registros nºs: 821505262, 200045431, 200045440, 823781330, 823781348, 822901064, 822901056, 200027310, 822901099, 822901072, 822901110, 822901102, 822901080, 822989751, 822989760, 822989778, 822989786, 822989794, 822989808 e 822989816- Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 070192 **350**
Com Última Informação de: 04/03/2009

Certificado de Averbação: 070192/02
Cedente: BAKER HUGHES

(NEDERLAND) B.V. e BAKER HUGHES DO BRASIL LTDA.

País da Cedente: HOLANDA
Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS

País da Cessionária: BRASIL
Setor: REFINO DE PETRÓLEO
CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01

Endereço da Cessionária: Av. República do Chile nº 65 - Sala 302 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Aditivo nº 02 de 13/10/2008 ao Contrato nº

2050.0025805.06.2 de 20/10/2006
Objeto: SAT - Serviços relacionados a sistemas de perfuração vertical e direcional,

nas atividades de pesquisa e lavra das jazidas de petróleo e gás, em poços de óleo, gás, água e outros no continente e na Plataforma Continental Brasileira
Alteração do item "Serviços e Despesas Isentas de Averbação pelo INPI"

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Valor: "NIHIL"
Prazo: De 31/10/2006 até 30/10/2009

Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até US\$ 38,363,572.80 - Aluguel de equipamentos e outros custos associados ao aluguel de equipamentos

Processo: 070632 **350**
Com Última Informação de: 20/02/2009

Certificado de Averbação: 070632/02
Cedente: FFE MINERALS USA INC. e F. L. SMIDTH LTDA.

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE (incorporadora da

MINERAÇÃO ONÇA PUMA LTDA.)
País da Cessionária: BRASIL
Setor: EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE FERRO

CNPJ/CPF: 33.592.510/0001-54
Endereço da Cessionária: Av. Graça Aranha nº 26 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

Natureza do Documento: Contrato BH-127/2006 de 29/09/2006-

Objeto: SAT - Serviços de comissionamento de dois fornos rotativos, dois secadores rotativos, de sistema de tiragem de gases, de sistema de manuseio de pó e peças sobressalentes para processamento de minério de ferro-níquel a serem instalados em Ourilândia do Norte, Pará - Alteração do item "Cessionária"-

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Prazo: De 29/09/2006 até 29/11/2009- Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 070763 **350**
Com Última Informação de: 20/02/2009

Certificado de Averbação: 070763/03
Cedente: SJ METS CONSULTANTS PTY LTD

País da Cedente: AUSTRÁLIA
Cessionária: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE (incorporadora da

MINERAÇÃO ONÇA PUMA LTDA.)
País da Cessionária: BRASIL
Setor: EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE FERRO

CNPJ/CPF: 33.592.510/0001-54
Endereço da Cessionária: Avenida Graça Aranha nº 26 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

Natureza do Documento: Contrato nº 656825 de 27/08/2007, Aditivo nº 1 de 08/04/2008 e Documento de Cessão de 12/03/2008-

Objeto: SAT - Serviços de consultoria relativos ao processo de lixiviação em pilha

e tratamento do fluxo jusante do licor de níquel laterítico no Piauí e otimização do projeto da planta de tratamento dos efluentes do circuito de recuperação de cobalto à lavagem por amônia e otimização dos processos de recuperação de níquel, cobalto e cobre no Projeto Níquel do Vermelho -

Alteração do item "Cessionária"-
Moeda de Pagamento: DOLAR AUSTRALIANO

Valor: "NIHIL"-
Prazo: De 27/08/2008 até 26/08/2009- Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 070769 **350**
Com Última Informação de: 03/03/2009

Certificado de Averbação: 070769/02
Cedente: SOUTHERN SCHLUMBERGER S/A,

SCHLUMBERGER SERVIÇOS DE PETRÓLEO LTDA e OMNES DO BRASIL LTDA.

País da Cedente: URUGUAI
Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS

País da Cessionária: BRASIL
Setor: REFINO DE PETRÓLEO
CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01

Endereço da Cessionária: Av. República do Chile nº 65 - Sala 302 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

Natureza do Documento: Contrato nº 2100.0031902.07-2 de 27/04/2007
Objeto: SAT - Serviços de Desenvolvimento do Centro de Integração Digital do Campo de Marlim - Alteração dos itens "Valor", "Forma de Pagamento" e "Serviços e Despesas Isentas de Averbação pelo INPI"
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US\$ 180.413,78
Forma de Pagamento: Taxas/hora US\$ 999,34, US\$ 1.290,00 e US\$ 1.691,80
Prazo: De 19/07/2007 até 08/07/2009
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 070790 **350**
Com Última Informação de: 19/03/2009
Certificado de Averbação: 070790/02
Cedente: CAPIME INGENIERIA S/A
País da Cedente: ARGENTINA
Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
País da Cessionária: BRASIL
Setor: REFINO DE PETRÓLEO
CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01
Endereço da Cessionária: Av. República do Chile nº 65 - Sala 302 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Aditivo nº 01 de 01.12.2008 ao Contrato de 31.08.2007-
Objeto: SAT - Serviços de inspeção programada e execução de serviços de recomendados para turbinas a gás modelo GE 6FA, inspeção visual em geradores elétricos e inspeção e reparo de peças de combustão na usina termelétrica Luís Carlos Prestes - Alteração do item "Prazo"
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Prazo: De 22.12.2009 até 31.12.2009-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 070841 **350**
Com Última Informação de: 13/03/2009
Certificado de Averbação: 070841/02
Cedente: OPTIMUM ENGINEERING SOLUTIONS, INC.
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: BARDELLA S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL
CNPJ/CPF: 60.851.615/0001-53
Endereço da Cessionária: Av. Antonio Bardella nº 525 - Cumbica - Guarulhos - SP
Natureza do Documento: Aditivo de 08/10/2008 ao Contrato de 01/08/2007-
Objeto: SAT - Serviços de engenharia básica e detalhada dos projetos mecânicos e de construção dos reatores revestidos por chapa bimetálica de aço inoxidável e aço carbono liga e vasos revestidos de aço carbono liga; supervisão do procedimento de qualificação de soldagem; supervisão de engenharia; supervisão de fabricação dos equipamentos e treinamento - Alteração dos itens "Valor" e "Prazo"
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US\$ 313.171,75-
Forma de Pagamento: Taxa/hora US\$ 105,63-
Prazo: De 01/08/2007 até 10/04/2011-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até US\$ 45.330,00-
Acomodações, passagens e alimentação-

Processo: 080310 **350**

Com Última Informação de: 24/04/2008
Certificado de Averbação: 080310/02
Cedente: HALDOR TOPSOE A/S
País da Cedente: DINAMARCA
Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
País da Cessionária: BRASIL
Setor: EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL
CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01
Endereço da Cessionária: Av. República do Chile nº 65 - Sala 302 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Contrato nº 6000.00339969.08.2 de 27/02/2008-
Objeto: SAT - Serviços especializados de engenharia, treinamento e de assistência técnica, visando a elaboração do projeto básico de engenharia para construção de duas plantas de purificação para gases de saída (off gases) contendo compostos de enxofre e óxidos de nitrogênio, com capacidade de projeto, cada uma, de 636.000 Nm³/h na saída do condensador WSA ("Unidades de Abatimento de Emissões Atmosféricas das Caldeiras e Tratamento de Gases Residuais") para a nova Refinaria do Nordeste - Abreu e Lima ("Abreu e Lima" ou "RNEST") em Ipojuca, Pernambuco-
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: Até EUR 2.179.450,00-
Forma de Pagamento: Taxa/hora variando de EUR 100,00 a EUR 181,25-
Prazo: De 27/02/2008 até 27/05/2010-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até EUR 34.300,00-

Processo: 080335 **350**
Com Última Informação de: 06/03/2009
Certificado de Averbação: 080335/02
Cedente: CNH AMERICA LLC
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: CNH LATIN AMÉRICA LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO
CNPJ/CPF: 60.850.617/0001-28
Endereço da Cessionária: Avenida General David Sarnoff nº 2237 - Cidade Industrial - Contagem - MG
Natureza do Documento: Contrato de 12/12/2007-
Objeto: UM - Licença exclusiva para os Registros Mencionados no item "Prazo" - Alteração dos itens "Valor", "Forma de Pagamento" e "Prazo", do Certificado de Averbação nº 080335/01-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: 0,1% (zero vírgula um por cento) sobre o preço líquido de venda do produto-
Forma de Pagamento: Trimestral
Prazo: De 30/04/2008 até: 10/11/2011 para o Registro nº 730028259; 12/07/2013 para os Registros nºs 810671867 e 810671875; 19/07/2013 para o Registro nº 810667371; 04/10/2013 para os Registros nºs 810839075 e 810839083; 10/10/2015 para o Registro nº 006138489; 15/05/2017 para os Registros nºs 824646444, 824646452, 824646460 e 824646479; 10/06/2017 para o Registro nº 003516253; e 11/06/2018 para os Registros nºs 818944960, 818944978 e 818944986-

Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 080425 **350**
Com Última Informação de: 20/02/2009
Certificado de Averbação: 080425/02
Cedente: RHI AG., MAGNESITA S/A e IKERA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
País da Cedente: AUSTRÁLIA
Cessionária: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE (Incorporadora da MINERAÇÃO ONÇA PUMA LTDA.)
País da Cessionária: BRASIL
Setor: EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE FERRO
CNPJ/CPF: 33.592.510/0001-54
Endereço da Cessionária: Av. Graça Aranha nº 26 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Contrato nº 1493 de 19/12/2007-
Objeto: SAT - Serviços de supervisão de montagem, partida, comissionamento e treinamento relacionados ao revestimento para carcaça e tampa para os fornos 1 e 2 - Alteração do item "Cessionária"
Moeda de Pagamento: EURO
Prazo: De 19/12/2007 até 08/04/2010-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 080477 **350**
Com Última Informação de: 02/02/2009
Certificado de Averbação: 080477/01
Cedente: CJ CHEILJEDANG CORPORATION
País da Cedente: REPÚBLICA DA COREIA
Cessionária: CJ DO BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS ORGÂNICOS
CNPJ/CPF: 07.450.031/0001-93
Endereço da Cessionária: Rodovia Piracicaba-São Pedro, km 10 - Zona Rural - Distrito de Artemis - Piracicaba - SP
Natureza do Documento: Contrato de 01/09/2007 e Aditivo de 19/09/2008
Objeto: FT - Fornecimento de tecnologia para fabricação e venda dos produtos contratuais, relacionados na Cláusula 1.3 do Contrato;
EP- Licença para exploração do Pedidos de Patente nºs PI 0409192, PI 0604811 e PI 0604949
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: FT- 3,0% (tres por cento) sobre as vendas líquidas dos produtos contratuais após a dedução das matérias primas importadas da cedente ou de fonte a ela vinculada diretamente ou indiretamente;
EP- "NIHIL"
Prazo: FT- De 23/06/2008 até 01/09/2012;
EP- De 13/01/2009 até a concessão da Carta Patente para os nºs PI 0409192, PI 0604811 e PI 0604949-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 080616 **350**
Com Última Informação de: 20/02/2009
Certificado de Averbação: 080616/02
Cedente: SNOWDEN MINING INDUSTRY CONSULTANTS PTY LT
País da Cedente: CANADÁ
Cessionária: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE (Incorporadora da MINERAÇÃO ONÇA PUMA LTDA.)
País da Cessionária: BRASIL

Setor: EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE FERRO
CNPJ/CPF: 33.592.510/0001-54
Endereço da Cessionária: Av. Graça Aranha nº 26 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Contrato nº 2463 de 10/04/2008-
Objeto: SAT - Serviços de engenharia relativos ao Projeto de Mineração nos níveis de FEL 2 e FEL 3 para o Projeto Níquel do Piauí localizado no Município de Capitão Gervásio de Oliveira-PI - Alteração do item "Cessionária"
Moeda de Pagamento: DOLAR CANADENSE
Valor: "NIHIL"
Prazo: De 10/04/2008 até 05/04/2009-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 080625 **350**
Com Última Informação de: 05/03/2009
Certificado de Averbação: 080625/01
Cedente: ELI LILLY AND COMPANY
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS
CNPJ/CPF: 05.439.635/0001-03
Endereço da Cessionária: Rodovia Milton Tavares de Souza SP-332, Km 135 - Itapavussú - Cosmópolis - SP
Natureza do Documento: Contrato de 15/01/2006 e Documento de Cessão de 22/01/2008-
Objeto: UM - Cessão do Registro nº 002645858-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: US\$ 90.000,00-
Prazo: De 01/08/2008 até 60 dias, a contar de 24/03/2009-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 080842 **350**
Com Última Informação de: 04/03/2009
Certificado de Averbação: 080842/02
Cedente: HONDA MOTOR CO., LTD
País da Cedente: JAPÃO
Cessionária: MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE MOTOCICLETAS
CNPJ/CPF: 04.337.168/0001-48
Endereço da Cessionária: Rua Jurujá nº 160 - Dist. Indl. Marechal Castelo Branco - Manaus - AM
Natureza do Documento: Contrato de 08/08/2008-
Objeto: FT - Fabricação de motocicleta "Honda CG 125 FAN ANO-MODELO 2007" (inclusive anos-modelo posteriores sem qualquer mudança significativa no projeto ou especificações do modelo e identificadas pelo mesmo código do modelo) e peças, conforme Cláusula 2, itens 1 e 2 do Contrato - Alteração do item "Prazo";
UM- Licença de uso das marcas Registros nºs: 200027310, 200045431, 200045440, 821505254, 821505262, 822901056, 822901064, 822901072, 822901080, 822901099, 822901102, 822901110, 822989751, 822989760, 822989778, 822989786, 822989794, 822989808, 822989816, 823781330 e 823781348-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: FT- 5% (cinco por cento) sobre o preço líquido de venda dos produtos contratuais;
UM- "NIHIL"
Prazo: FT- De 12/02/2009 até 07/08/2013;

UM- De 12/02/2009 até 07/08/2013 para os Registros n°s: 823781330, 823781348, 821505262, 822901064, 822901056, 822901099, 822901072, 822901110, 822901102, 822901080, 822989751, 822989760, 822989778, 822989786, 822989794, 822989808, 822989816, 200045431 e 200045440; e até 10/09/2012 para os Registros n°s: 200027310 e 821505254- Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 080915 **350**
Com Última Informação de: 05/03/2009
Certificado de Averbação: 080915/01
Cedente: THE MINSTER MACHINE COMPANY
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: LATAPACK - BALL EMBALAGENS LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL - EXCLUSIVE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNPJ/CPF: 00.835.301/0001-35
Endereço da Cessionária: Via Ipitanga nº 486 - Setor Sul - Centro Industrial de Aratú - Simões Filho - BA
Natureza do Documento: Fatura nº 00214019 C de 01.03.2008
Objeto: SAT - Serviço de assistência técnica nas Prensas, número de série EC-H 44-28.790, EC-H125-28840, SAS-H100-28.906, utilizadas na produção de tampas de alumínio na fábrica da Cessionária na cidade de Simões Filho - BA-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: US\$ 41.407,62-
Forma de Pagamento: Taxa/hora variando de US\$ 154.81 até US\$ 309.61-
Prazo: De 07.07.2007 até 22.10.2007-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 080959 **350**
Com Última Informação de: 02/03/2009
Certificado de Averbação: 080959/02
Cedente: BRASS CHILE S/A (anteriormente denominada INGENIERIA Y CONSTRUCCION BRASS CHILE S/A)
País da Cedente: CHILE
Cessionária: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
País da Cessionária: BRASIL
Setor: EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE FERRO
CNPJ/CPF: 33.592.510/0001-54
Endereço da Cessionária: Avenida Graça Aranha nº 26 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: 1º Termo Aditivo de 16/02/2009 ao Contrato nº 963769/08 de 24/07/2008-
Objeto: SAT - Serviços de engenharia para complementação e adequação do projeto básico do Mineroduto de 13,5 para 14,85 Mtpa, execução do projeto detalhado da Estação de Bombas 2 e Estação de Válvulas/Terminal de Barcarena, modificações na Estação de Bombas 1, projeto detalhado da Estação de Bombas 2 e da Estação de Válvulas e acompanhamento técnico durante a obra do Mineroduto da MBP - Mina de Bauxita de Paragominas, localizada no Município de Paragominas, no Pará - Alteração do item "Cedente".
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: "NIHIL"-
Prazo: De 24/07/2008 até 23/11/2010-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 080990 **350**

Com Última Informação de: 09/03/2009
Certificado de Averbação: 080990/01
Cedente: DAVY PROCESS TECHNOLOGY INTERNATIONAL LIMITED
País da Cedente: REINO UNIDO
Cessionária: OLEOQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS ORGÂNICOS
CNPJ/CPF: 07.080.388/0001-27
Endereço da Cessionária: Rua Amônia s/nº - Pólo Petroquímico de Camaçari - Camaçari - BA
Natureza do Documento: Contrato de 28/08/2006-
Objeto: SAT - Serviço de assistência técnica ao projeto básico e serviços de apoio à engenharia relativos a uma planta de álcoois graxos no Brasil-
Moeda de Pagamento: LIBRA ESTERLINA
Valor: £ 220.320,00-
Forma de Pagamento: Taxa/dia £ 918,00-
Prazo: De 01/06/2008 até 30/06/2009-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 081014 **350**
Com Última Informação de: 09/03/2009
Certificado de Averbação: 081014/02
Cedente: BURGER KING CORPORATION
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: GOOD FOOD COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: LANCHONETES E SIMILARES
CNPJ/CPF: 08.186.139/0001-83
Endereço da Cessionária: Rua Desembargador Isaias Bevilacqua, nº 37 - Mercês - Curitiba - PR
Natureza do Documento: Contrato de 25/09/2008-
Objeto: Franquia não exclusiva para operação de restaurantes de serviço rápido sob o sistema denominado "Sistema Burger King" localizado no Shopping São José, localizado entre as ruas Dr. Motta Junior, Izabel A Redentora, Mendes Leitão e Voluntários da Pátria, em São José dos Pinhais, Paraná - Brasil - envolvendo os Registros n°s: 818747927, 818747919, 818747897, 818747870, 818747862, 818747706, 818747889, 818747935, 819648426, 006987249, 007177291, 816049262, 820105236, 816456682, 816049289, 815951825, 816049270, 811702707, 820260380, 820260398, 816049246, 826839371 e 818747900; e Pedidos de Registro n°s: 821505458, 821508466, 821508458, 821508466, 827050186, 827050143, 827050232, 827050224, 827050160, 827050135, 827050100, 827050178, 827050240, 827050127, 827050259, 827050267, 827077165, 827077157, 827077149 e 27077130
Alteração dos itens "Responsável pelo Pagamento do Imposto de Renda" e "Serviços e Despesas Isentas de Averbação pelo INPI".
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Taxa Inicial de Franquia: US\$ 45.000,00;
Taxa de Royalties: 5% sobre as vendas líquidas
Forma de Pagamento: Mensal
Prazo: De 21/11/2008 até 09/10/2017 para os Registros e até a expedição dos Certificados de Registro de Marca para os Pedidos de Registro mencionados no item "Objeto"
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Taxa de Publicidade: 5% sobre o faturamento bruto
Processo: 081015 **350**
Com Última Informação de: 09/03/2009
Certificado de Averbação: 081015/02
Cedente: BURGER KING CORPORATION
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: KING FOOD COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: LANCHONETES E SIMILARES
CNPJ/CPF: 07.400.611/0001-76
Endereço da Cessionária: Rua 34 nº 29 - Setor Marista - Goiânia - GO
Natureza do Documento: Contrato de 04/12/2008-
Objeto: Franquia não exclusiva para operação de restaurantes de serviço rápido sob o sistema denominado "Sistema Burger King" localizado no Shopping São José, na localidade conhecida como Burity Shopping, Aparecida de Goiânia, GO, Av. Verde, Qd 102, LUC 290/291, 1 Pavimento, Vila São Tomaz, Brasil - envolvendo os Registros n°s: 818747927, 818747919, 818747897, 818747870, 818747862, 818747706, 818747889, 818747935, 819648426, 006987249, 007177291, 816049262, 820105236, 816456682, 816049289, 815951825, 816049270, 811702707, 820260380, 820260398, 816049246, 826839371 e 818747900; e Pedidos de Registro n°s: 821505458, 821508466, 827077149, 827077157, 827077165, 827050267, 827050259, 827050127, 827050240, 827050178, 827050100, 827050135, 827050160, 827050224, 827050232, 827050143 e 827050186 - Alteração dos itens "Responsável pelo Pagamento do Imposto de Renda" e "Serviços e Despesas Isentas de Averbação pelo INPI", do Certificado de Averbação nº 081015/01-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Taxa Inicial de Franquia: US\$ 45.000,00;
Taxa de Royalties: 5% (cinco por cento) sobre o faturamento líquido-
Forma de Pagamento: Mensal-
Prazo: De 05/11/2008 até 09/10/2017 para os Registros e até a expedição dos Certificados de Registro de Marca para os Pedidos de Registro mencionados no item "Objeto"-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Taxa de Publicidade: 5% (cinco por cento) sobre o faturamento bruto-
Processo: 081020 **350**
Com Última Informação de: 09/03/2009
Certificado de Averbação: 081020/02
Cedente: BURGER KING CORPORATION
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: GOOD FOOD COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: LANCHONETES E SIMILARES
CNPJ/CPF: 08.186.139/0001-83
Endereço da Cessionária: Rua Desembargador Isaias Bevilacqua nº 37 - Mercês - Curitiba - PR
Natureza do Documento: Contrato de 09/05/2008-
Objeto: Franquia não exclusiva para operação do Sistema denominado "Sistema Burger King" localizado na Rua Emelino de Leão 703, loja S22A, piso superior, Ponta Grossa, Paraná - Brasil, incluindo os Registros n°s:

818747927, 818747919, 818747870, 818747862, 818747897, 818747706, 818747889, 818747935, 818747900, 819648426, 006987249, 007177291, 816049262, 820105236, 816456682, 816049289, 815951825, 816049270, 811702707, 820260380, 820260398, 816049246 e 826839371; e Pedidos de Registro n°s: 827050232, 827050224, 827050160, 827050135, 827050100, 827050178, 827050240, 827050127, 827050259, 827050267, 827077165, 827077149, 827077130, 827050143, 827050186, 821508458 e 821508466 - Alteração do item "Responsável pelo Pagamento do Imposto de Renda", do Certificado de Averbação nº 081020/01-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Taxa Inicial de Franquia: US\$ 45.000,00;
Taxa de Royalties: 5% (cinco por cento) sobre as vendas brutas-
Forma de Pagamento: Mensal-
Prazo: De 05/11/2008 até 09/10/2017 para os Registros e até a expedição dos Certificados de Registro de Marca para os Pedidos de Registro mencionados no item "Objeto"-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Taxa de Publicidade: 5% (cinco por cento) sobre as vendas brutas-

Processo: 081059 **350**
Com Última Informação de: 11/03/2009
Certificado de Averbação: 081059/01
Cedente: DUBOIS LIMITED
País da Cedente: REINO UNIDO
Cessionária: SONOPRESS RIMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO FONOGRAFICA S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: REPRODUÇÃO DE MATERIAIS GRAVADOS
CNPJ/CPF: 67.562.884/0001-49
Endereço da Cessionária: Rua Doutor Edgard Theotônio Santana nº351 - Barra Funda - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Contrato de 09/10/2008
Objeto: FT - Fabricação de caixas acondicionadoras de CDs e DVDs, conforme listagem constante do Anexo Terceiro do Contrato;
EP - Licença não exclusiva de exploração das Patentes n°s PI 970919-7 e PI 9509593-4;
UM - Licença não exclusiva da marca "AMARAY", relativa ao Registro nº 820945510
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: FT - US\$ 0,003 sobre cada produto vendido;
EP - NIHIL;
UM - NIHIL;
Prazo: FT/UM- 5 (cinco) anos a contar de 15/12/2008;
EP- De 15/12/2008 até 11/04/2017 para a Patente nº PI9709197 e até 03/11/2015 para a Patente nº PI 9509593
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 081102 **350**
Com Última Informação de: 12/03/2009
Certificado de Averbação: 081102/01
Cedente: L-TEC STEEL INDUSTRY PRODUCTS
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S/A - USIMINAS
País da Cessionária: BRASIL
Setor: PRODUÇÃO DE LAMINADOS PLANOS DE AÇO
CNPJ/CPF: 60.894.730/0001-05

Endereço da Cessionária: Rua Professor José Vieira de Mendonça nº 3011 - Engenho Nogueira - Belo Horizonte - MG
 Natureza do Documento: Contrato nº 4600065477 de 01/10/2007
 Objeto: SAT-Serviços de supervisão de montagem e testes, bem como treinamento do novo carro de carregamento de coque nº 6 da coqueira da cessionária
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
 Valor: Até USD 28.000,00
 Forma de Pagamento: Taxas dia USD 800,00 até USD 1.000,00
 Prazo: De 01/10/2007 até 31/12/2009
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
 Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até USD\$ 20.000,00 - Passagens aéreas, hospedagens e alimentação

Processo: 081106 **350**
 Com Última Informação de: 11/03/2009
Certificado de Averbação: 081106/01
 Cedente: FOSTER'S BRANDS LIMITED
 País da Cedente: REINO UNIDO
 Cessionária: FOSTER'S WINE ESTATES AMERICAS COMPANY
 País da Cessionária: ESTADOS UNIDOS
 Setor: FABRICAÇÃO DE BEBIDAS
 Endereço da Cessionária: 1209 Orange Street - Wilmington - Delaware
 Natureza do Documento: Contrato de 30/07/2008
 Objeto: Licença exclusiva para os Registros nºs 819619892, 819619914 e 819619930
 Valor: NIHIL
 Prazo: De 22/12/2008 até 30/06/2018
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 090087 **350**
 Com Última Informação de: 24/03/2009
Certificado de Averbação: 090087/02
 Cedente: MECHANICAL REPAIR AND ENGINEERING, LP
 País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
 Cessionária: V&M DO BRASIL S/A
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: PRODUÇÃO DE LAMINADOS NÃO-PLANOS DE AÇO
 CNPJ/CPF: 17.170.150/0080-40
 Endereço da Cessionária: Rodovia Amaral Peixoto, Km 162 - Rua B, QD. K, Lotes 01, 02, 08 e 09 - Zona Especial de Negócios-ZEN - Rio das Ostras - RJ
 Natureza do Documento: Fatura nº 20127C de 27/05/2008-
 Objeto: SAT - Serviços de instalação, comissionamento e start up de calibradora instalada na unidade de Rio das Ostras e treinamento - Alteração do item "CNPJ/CPF".
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
 Valor: "NIHIL".
 Prazo: De 18/05/2008 a 23/05/2008-
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 090102 **350**
 Com Última Informação de: 12/03/2009
Certificado de Averbação: 090102/01
 Cedente: BOMBARDIER TRANSPORTATION GmbH
 País da Cedente: ALEMANHA
 Cessionária: BOMBARDIER TRANSPORTATION BRASIL LTDA.
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: CONSTRUÇÃO, MONTAGEM E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS FERROVIÁRIOS
 CNPJ/CPF: 00.811.185/0001-14
 Endereço da Cessionária: Av. Maria Coelho Aguir nº 215 - 1º andar - Bloco C - Jardim São Luiz - São Paulo - SP

Natureza do Documento: Contrato de 26/01/2009
 Objeto: FT - Desenvolvimento e fabricação de sistemas de refrigeração de ar utilizados para transportes ferroviários e metroviários, conforme definido na Cláusula 1.1 do Contrato
 Valor: "NIHIL"
 Prazo: De 29/01/2009 até 26/01/2014
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 090151 **350**
 Com Última Informação de: 26/02/2009
Certificado de Averbação: 090151/01
 Cedente: RESEARCH PLANNING, INC. - RPI
 País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
 Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: REFINO DE PETRÓLEO
 CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01
 Endereço da Cessionária: Av. República do Chile nº 65 - Sala 302 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
 Natureza do Documento: Contrato nº 0050.0022968.06.2 de 28/06/2006, Aditivo 01 de 19/07/2007 e Aditivo 02 de 25/09/2008-
 Objeto: SAT - Serviços de condução de estudos de monitoração ambiental na Baía de Guanabara-
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
 Valor: Até US\$ 27.276,00-
 Forma de Pagamento: Taxas/hora de US\$ 60,00 e US\$ 172,75-
 Prazo: De 28/06/2006 até 30/09/2008-
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 090152 **350**
 Com Última Informação de: 26/02/2009
Certificado de Averbação: 090152/01
 Cedente: INSTITUT FRANÇAIS DU PÉTROLE - IFP
 País da Cedente: FRANÇA
 Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: REFINO DE PETRÓLEO
 CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01
 Endereço da Cessionária: Av. República do Chile nº 65 - Sala 302 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
 Natureza do Documento: Contrato nº 0050.0034932.07.2 de 14/08/2007 e Aditivo 01 de 05/11/2008
 Objeto: SAT - Elaboração de Pesquisa Relacionada a Metodologia de Avaliação do Potencial Petrolífero de Bacias Paleozóicas no Brasil
 Moeda de Pagamento: EURO
 Valor: Até EUR 55.125,00
 Forma de Pagamento: Taxas/hora EUR 105,00, EUR 156,25 e EUR 160,00
 Prazo: De 14/08/2007 até 06/05/2009
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 090155 **350**
 Com Última Informação de: 27/02/2009
Certificado de Averbação: 090155/01
 Cedente: RMV INGENHIDROMET LTDA.
 País da Cedente: CHILE
 Cessionária: MINERAÇÃO CARAÍBA S/A
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: EXTRAÇÃO DE OUTROS MINERAIS METÁLICOS NÃO-FERROSOS
 CNPJ/CPF: 42.509.257/0002-02
 Endereço da Cessionária: Fazenda Caraiiba s/nº - Distrito de Pilar - Jaguarari - BA
 Natureza do Documento: Contrato nº rmv1/2008 de 09/10/2008
 Objeto: SAT- Serviços de Assessoria em Lixiviação em Pilhas , com revisão

das variáveis de Operação da Planta de Oxidado da Cessionária
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
 Valor: Até US\$ 84.000,00
 Forma de Pagamento: Taxas/hora US\$ 104,00 e US\$ 116,00
 Prazo: De 25/09/2008 até 25/02/2009
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 090165 **350**
 Com Última Informação de: 03/03/2009
Certificado de Averbação: 090165/01
 Cedente: HOYU CO., LTD
 País da Cedente: JAPÃO
 Cessionária: AKUA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA.
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA E COSMÉTICOS
 CNPJ/CPF: 07.295.591/0001-10
 Endereço da Cessionária: Rua Pureza Marques de Oliveira nº 85 A-B - Parque Industrial - São Paulo - SP
 Natureza do Documento: Contrato de 04/12/2008
 Objeto: UM - Licença não exclusiva de uso dos Registros nºs 608292788, 825256429, 813674565 e 827169701
 Valor: "NIHIL"
 Prazo: De 12/02/2009, pelo prazo de vigência das Marcas referentes aos Registros mencionados no item "Objeto"
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 090166 **350**
 Com Última Informação de: 04/03/2009
Certificado de Averbação: 090166/01
 Cedente: JP STEEL PLANTECH CO
 País da Cedente: JAPÃO
 Cessionária: ARCELORMITTAL BRASIL S/A
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: PRODUÇÃO DE LAMINADOS PLANOS DE AÇO
 CNPJ/CPF: 17.469.701/0104-82
 Endereço da Cessionária: Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes nº 930 - Jardim Limoeiro - Serra - ES
 Natureza do Documento: Contrato nº 8500000730 de 02/09/2008
 Objeto: SAT- Serviços de supervisão para investigação de vazamento de água e bloqueio no seguimento de rolos da Máquina de Lingotamento Contínuo nº 3
 Moeda de Pagamento: IEN JAPONES
 Valor: Até YENES 2.240.000
 Forma de Pagamento: Taxa/dia YENES 140.000
 Prazo: De 02/09/2008 até 09/09/2008
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
 Serviços/Despesas Isentas de Averbação: YENES 2.201.584 - Passagens aéreas e ajuda de custo

Processo: 090169 **350**
 Com Última Informação de: 05/03/2009
Certificado de Averbação: 090169/01
 Cedente: SR-INSTRUMENTS OY
 País da Cedente: FINLÂNDIA
 Cessionária: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: PRODUÇÃO DE LAMINADOS PLANOS DE AÇO
 CNPJ/CPF: 33.042.730/0001-04
 Endereço da Cessionária: Rodovia BR 393 - Lucio Meira KM 5001 - Santa Cecília - Volta Redonda - RJ
 Natureza do Documento: Fatura nº 8066 de 25/11/2008
 Objeto: SAT- Serviços de montagem, ajuste, testes, start-up, entrega em operação e treinamento do Deatmaster 1200 MPH Pinhole Detection System,

na linha de estanhamento eletrolítico nº06 na Usina Presidente Vargas em Volta Redonda - RJ
 Moeda de Pagamento: EURO
 Valor: EUR 4.420,00
 Forma de Pagamento: Taxas/Dia - EUR 340,00 e EUR 680,00
 Prazo: De 01/07/2008 até 01/10/2008
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
 Serviços/Despesas Isentas de Averbação: EUR 2.770,00 - Despesas de Viagem

Processo: 090176 **350**
 Com Última Informação de: 06/03/2009
Certificado de Averbação: 090176/01
 Cedente: SODECIA CENTRO TECNOLÓGICO, S/A
 País da Cedente: PORTUGAL
 Cessionária: FIAT AUTOMÓVEIS S/A
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: FABRICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS
 CNPJ/CPF: 16.701.716/0001-56
 Endereço da Cessionária: Rodovia Fernão Dias, BR 381, Km 429 - Dist. Indl. Paulo C. Pena - Betim - MG
 Natureza do Documento: Fatura nº 16 de 28/11/2008-
 Objeto: SAT - Serviços de engenharia referentes ao projeto 326, visando a análise de componentes estampados de carroceria para novos veículos
 Moeda de Pagamento: REAL
 Valor: R\$ 143.623,52-
 Forma de Pagamento: Taxa/hora R\$ 134,29-
 Prazo: De 01/04/2008 até 31/11/2008-
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 090177 **350**
 Com Última Informação de: 06/03/2009
Certificado de Averbação: 090177/01
 Cedente: SODECIA CENTRO TECNOLÓGICO, S/A
 País da Cedente: PORTUGAL
 Cessionária: FIAT AUTOMÓVEIS S/A
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: FABRICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS
 CNPJ/CPF: 16.701.716/0001-56
 Endereço da Cessionária: Rodovia Fernão Dias, BR 381, Km 429 - Dist. Indl. Paulo C. Pena - Betim - MG
 Natureza do Documento: Fatura nº 15 de 28/11/2008-
 Objeto: SAT - Serviços de engenharia referentes ao projeto 327, visando a análise de componentes estampados de carroceria para novos veículos-
 Moeda de Pagamento: REAL
 Valor: R\$ 305.800,00-
 Forma de Pagamento: Taxa/hora R\$ 110,00-
 Prazo: De 01/04/2008 até 28/02/2009-
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 090179 **350**
 Com Última Informação de: 09/03/2009
Certificado de Averbação: 090179/01
 Cedente: PLAYBOY ENTERPRISES INTERNATIONAL, INC.
 País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
 Cessionária: SÃO DOMINGOS S/A INDÚSTRIA GRÁFICA
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: FABRICAÇÃO DE PAPEL, PAPELÃO LISO, CARTOLINA E CARTÃO
 CNPJ/CPF: 47.064.738/0001-86
 Endereço da Cessionária: Avenida Miguel Estefno nº 354 - Distrito Industrial - Catanduva - SP
 Natureza do Documento: Contrato de 01/07/2007-

Objeto: UM - Licença não exclusiva dos Registros de Marca nºs 816652244 e 815677545-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: 10% (dez por cento) das vendas líquidas, observado o royalty mínimo previsto de US\$ 25.000,00, previsto no Contrato-
Forma de Pagamento: Trimestral-
Prazo: De 30/03/2009 até 30/06/2009-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 090185 **350**
Com Última Informação de: 10/03/2009
Certificado de Averbação: 090185/01
Cedente: ALSTOM POWER ENERGY RECOVERY GMBH
País da Cedente: ALEMANHA
Cessionária: DEDINI S/A INDÚSTRIAS DE BASE
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO ESPECÍFICO
CNPJ/CPF: 50.109.271/0001-58
Endereço da Cessionária: Rodovia Rio Claro-Piracicaba, Km 26,3 - Cruz Caiada - Piracicaba - SP
Natureza do Documento: Fatura nº 08/3886_Pi de 04/09/2008
Objeto: SAT - Engenharia Básica de Caldeira a Gás residual da Schack, com acessório 66.7 bar G, 475°C, 60 T/H
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: EUR 280.000,00
Forma de Pagamento: Taxa diária de EUR 800,00
Prazo: De 01/09/2008 até 15/12/2008
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 090195 **350**
Com Última Informação de: 11/03/2009
Certificado de Averbação: 090195/01
Cedente: INSTITUTO EDUCACIONAL CHRISTUS LTDA.
País da Cedente: BRASIL
Cessionária: IADE - INSTITUTO ASSISTENCIAL DESPORTO EDUCATIVO
País da Cessionária: BRASIL
Setor: EDUCAÇÃO
CNPJ/CPF: 41.409.319/0001-52
Endereço da Cessionária: Rua Cantaneide nº 92 - Edson Queiroz - Fortaleza - CE
Natureza do Documento: Contrato de 02/01/2009-
Objeto: UM - Licença não exclusiva do Registro de Marca de nº 815750587-
Moeda de Pagamento: REAL
Valor: 4% (quatro por cento) sobre o faturamento-
Forma de Pagamento: Mensal-
Prazo: De 05/02/2009 até 30/06/2012-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 090202 **350**
Com Última Informação de: 12/03/2009
Certificado de Averbação: 090202/01
Cedente: HYUNDAI CORPORATION
País da Cedente: REPÚBLICA DA COREIA
Cessionária: HYUNDAI IT CORPORATION
País da Cessionária: REPUBLICA DA COREIA
Setor: FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS PARA MÁQUINAS ELETRÔNICAS PARA TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES
Endereço da Cessionária: 136-1, Ami-ri, Bubal-eup, Icheon City - Gyeonggi-do
Natureza do Documento: Contrato de 14.11.2008-
Objeto: UM - Licença exclusiva para o Registro nº 812602382-
Valor: "NIHIL"-

Prazo: De 05.01.2009 pelo prazo de vigência da marca-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 090203 **350**
Com Última Informação de: 12/03/2009
Certificado de Averbação: 090203/01
Cedente: WARNER LAMBERT COMPANY LLC
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: LABORATÓRIOS PFIZER LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO
CNPJ/CPF: 46.070.868/0001-69
Endereço da Cessionária: Avenida Monteiro Lobato nº 2270 - Vila Miriam - Guarulhos - SP
Natureza do Documento: Contrato de 12/12/2008
Objeto: EP- Licença exclusiva de exploração do pedido da patente PI 97105368
Valor: "NIHIL"
Prazo: De 01/12/2008 até a concessão do pedido de patente PI 97105368
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 090207 **350**
Com Última Informação de: 13/03/2009
Certificado de Averbação: 090207/01
Cedente: CUSHMAN & WAKEFIELD, INC.
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: CUSHMAN & WAKEFIELD CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: ALUGUEL DE IMÓVEIS
CNPJ/CPF: 02.730.611/0001-10
Endereço da Cessionária: Praça Professor José Lannes nº 40, 3º andar, cj 31 e 32 - Brooklin Novo - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Contrato de 01/07/2008
Objeto: UM- Licença não exclusiva para os Registros nºs 822143577, 822143585 e 828795584 e Pedidos de Registro nºs 828795622, 829141260, 829141294, 829141308, 829141324, 829141464, 829141545, 829141650, 829141669 e 829141677
Moeda de Pagamento: REAL
Valor: 1% (um por cento) sobre as vendas líquidas para os Registros nºs 822143577, 822143585 e 828795584 e "NIHIL" para os Pedidos de Registro nº 828795622, 829141260, 829141294, 829141308, 829141324, 829141464, 829141545, 829141650, 829141669 e 829141677
Forma de Pagamento: Mensal
Prazo: De 10/03/2009 até 31/12/2009 para os Registros nºs 822143577, 822143585 e 828795584 e até a expedição dos Certificados de Registro de Marca para os Pedidos de Registros nºs 828795622, 829141260, 829141294, 829141308, 829141324, 829141464, 829141545, 829141650, 829141669 e 829141677
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 090213 **350**
Com Última Informação de: 16/03/2009
Certificado de Averbação: 090213/01
Cedente: INSTITUTO EDUCACIONAL CHRISTUS LTDA.
País da Cedente: BRASIL
Cessionária: ACEF - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE FORTALEZA
País da Cessionária: BRASIL
Setor: EDUCAÇÃO
CNPJ/CPF: 07.408.283/0001-54

Endereço da Cessionária: Rua Coronel Manuel Jesuino nº 571 - Mucuripe - Fortaleza - CE
Natureza do Documento: Contrato de 02/01/2009
Objeto: UM - Licença não exclusiva do Registro de Marca de nº 815750587
Moeda de Pagamento: REAL
Valor: 4% (quatro por cento) da Receita Bruta com Vendas
Forma de Pagamento: Mensal
Prazo: De 05/02/2009 até 02/01/2013
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 980885 **350**
Com Última Informação de: 26/03/2009
Certificado de Averbação: 980885/07
Cedente: PPG INDUSTRIES OHIO, INC.
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: PPG INDUSTRIAL DO BRASIL - TINTAS E VERNIZES - LIMITADA
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS
CNPJ/CPF: 43.996.693/0001-27
Endereço da Cessionária: Rodovia Anhanguera s/nº - Km 106 - Jardim São Judas Tadeu - Sumaré - SP
Natureza do Documento: Contrato de 25/03/1998 e Aditivo de 11/05/2005-
Objeto: EP - Licença não exclusiva das Patentes relacionadas no item "Prazo" - alteração do item "Prazo", em função da concessão da Patente nº PI 9908385-0 e PI 9813901-0-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: "NIHIL"-
Prazo: De 04/10/2005 até 18/02/2019 para a Patente nº PI 9908385-0 e até 25/02/2019 para a Patente nº PI 9813901-0-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 990691 **350**
Com Última Informação de: 09/03/2009
Certificado de Averbação: 990691/03
Cedente: HOME BOX OFFICE, INC. (Cessionária de WARNER COMMUNICATIONS INC., sucessora de TIME WARNER ENTERTAINMENT COMPANY, L.P.)
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: HBO BRASIL LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: TELECOMUNICAÇÕES
CNPJ/CPF: 00.219.640/0001-97
Endereço da Cessionária: Av. Brigadeiro Faria Lima nº 1309 - Bloco B - 3º andar - Jardim Paulistano - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Aditivo de 27.01.2009 ao Contrato de 23.02.1999 e Documento de Cessão de 01.11.2005-
Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros mencionados no item "Prazo" - Alteração do item "Prazo"-
Valor: "NIHIL"-
Prazo: De 27.02.2009 até 23.02.2019 para os Registros nºs 810803097, 810815354, 810815346, 810803100, 817794565 e 817861335-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

Despachos Relativos a Pedidos e Registros de Programas de Computador (RS)

RPI 1999 de 28/04/2009

080 PUBLICAÇÃO DE PEDIDO DE REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR

Processo: 02113-2 antigo: 98000924

080

Título: EXCELL 7.0 INTERATIVO TECHWORLD
Titular: GIRONDI MENDES E CIA. LTDA.
Criador: CELSO LUIZ MENDES
Linguagem: TOOLBOOK II
Campo de Aplicação: ED-02, ED-04
Tipo de Programa: AP-01, SM-03
Data da Criação: 02/03/1998
Regime de Guarda: Sigilo Até 03/04/2003
Procurador: Não informado ou inexistente
Publicação do novo número do pedido, não publicado na RPI 1607.

Processo: 01972-3 antigo: 97003205

080

Título: MÉTODO DE LIEBL
Titular: JONAS LIEBL
Criador: JONAS LIEBL
Linguagem: EXCEL, VBA
Campo de Aplicação: AD-05, FN-03, FN-04, FN-05, MT-06
Tipo de Programa: TC-01
Data da Criação: 02/07/1996
Regime de Guarda: Sigilo Até 24/11/2002
Procurador: Não informado ou inexistente
Publicação do novo número do pedido, não publicado na RPI 1607.

Processo: 03270-2

080

Título: SICAT
Titular: JOSÉ MAURO JACOMEDES
Criador: JOSÉ MAURO JACOMEDES
Linguagem: VISUAL BASIC
Campo de Aplicação: AD-09, TP-01, TP-03, TP-04, UB-04
Tipo de Programa: AP-02, AP-03, GI-01, PD-05
Data da Criação: 02/02/1998
Regime de Guarda: Sigilo Até 18/08/2010
Procurador: Não informado ou inexistente
Publicação do novo número do pedido, não publicado na RPI 1607.

Processo: 00358-1 antigo: 92003562

080

Título: SISTEMA POP DE OPINIÃO PÚBLICA
Titular: JOSÉ HENRIQUE MARTINS LOPES, RONALD AMARAL KUNTZ
Criador: JOSÉ HENRIQUE MARTINS LOPES, RONALD AMARAL KUNTZ
Linguagem: CLIPPER
Campo de Aplicação: AD-02, AD-10, AN-07, CO-04, IF-07

Tipo de Programa: AV-01, DS-04, GI-01, TC-02, XX-00
Data da Criação: 11/11/1991
Regime de Guarda: Sigilo Até 10/11/1996
Procurador: Não informado ou inexistente
Publicação do novo número do pedido, não publicado na RPI 1607.

Processo: 00470-2 antigo: 92004726

080

Título: NO-BREAK SENOIDAL INTELIGENTE
Titular: ENGETRON ENGENHARIA ELETRÔNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Criador: MARCOS PÊGO DE OLIVEIRA
Linguagem: ASSEMBLER, C
Campo de Aplicação: AD-11, FQ-04, IF-01, IF-10, IN-05
Tipo de Programa: AT-01, GI-03, IT-02, SO-01, TI-01
Data da Criação: 31/01/1992
Regime de Guarda: Sigilo Até 26/10/1997
Procurador: Não informado ou inexistente
Publicação do novo número do pedido, não publicado na RPI 1607.

Processo: 01960-3 antigo: 97003078

080

Título: AUDIT
Titular: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS BANCOS ESTADUAIS E REGIONAIS
Criador: GABRIELA ZINN SALVUCCI CANTUÁRIA
Linguagem: LOTUS NOTES
Campo de Aplicação: IF-10
Tipo de Programa: GI-07
Data da Criação: 04/11/1997
Regime de Guarda: Sigilo Até 11/11/2002
Procurador: Não informado ou inexistente
Publicação do novo número do pedido, não publicado na RPI 1607.

090 DEFERIMENTO DE PEDIDO DE REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR

Processo: 09263-0

090

Título: DIAGMTC - DIAGNÓSTICO NA MEDICINA TRADICIONAL CHINESA
Titular: ARTHUR DE SÁ FERREIRA
Criador: ARTHUR DE SÁ FERREIRA
Linguagem: LABVIEW
Campo de Aplicação: SD-06, SD-08
Tipo de Programa: GI-05, IA-02, TC-01
Data da Criação: 01/02/2007
Regime de Guarda: Sigilo Até 10/10/2018
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 09265-4
Título: FAST SYSTEM - FERRAMENTA DE APOIO A DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
Titular: MITSUNORI DANNO
Criador: MITSUNORI DANNO
Linguagem: DELPHI, SQL
Campo de Aplicação: AD-02, AD-05, FN-02, FN-04, IF-10
Tipo de Programa: DS-01, DS-04, DS-05
Data da Criação: 01/10/2005
Regime de Guarda: Sigilo Até 17/10/2018
Procurador: Não informado ou inexistente

090

Processo: 09266-6
Título: SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA - ASPEC
Titular: ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFOMÁTICA LTDA
Criador: MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO
Linguagem: CLIPPER
Campo de Aplicação: AD-02, AD-04, AD-08, FN-01, FN-06
Tipo de Programa: AP-01, AP-02, AP-03, AP-05, AT-06
Data da Criação: 01/01/1993
Regime de Guarda: Sigilo Até 24/10/2018
Procurador: WETTOR - BUREAU DE APOIO EMPRESARIAL S/S LTDA.

090

Processo: 09267-1
Título: ASES - AVALIADOR E SIMULADOR DE ACESSIBILIDADE DE SÍTIOS
Titular: ACESSIBILIDADE BRASIL
Criador: FABIO ISSAMU OSHIRO, GUILHERME DE AZAMBUJA LIRA, HAROLDO VEIGA GOMES, RENATO TOMAZ NATI
Linguagem: JAVA
Campo de Aplicação: IF-02, IF-10
Tipo de Programa: DS-01, GI-04, GI-06
Data da Criação: 28/03/2008
Regime de Guarda: Sigilo Até 30/10/2018
Procurador: Não informado ou inexistente

090

Processo: 09300-1
Título: MENTOR
Titular: ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO
Criador: FERNANDO LEME FRANCO, JOSÉ ANTONIO BRAGA, RAUL JOSÉ DOS SANTOS GRUMBACH, RODRIGO PEREIRA GRUMBACH
Linguagem: DELPHI
Campo de Aplicação: AD-02, AD-03, AD-04, IF-02
Tipo de Programa: FA-01, GI-01, SM-01
Data da Criação: 05/05/2008
Regime de Guarda: Sigilo Até 28/11/2018
Procurador: Não informado ou inexistente

090

112 DECISÃO ANULADA

Processo: 01675-4 antigo: 97000280

112

Título: COM (CONSUMO DE OXIGÊNIO POR MITOCÔNDRIA)
Titular: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP
Criador: BAYARDO BAPTISTA TORRES, DENISE VAZ DE MACEDO, EDUARDO GALEMBECK, RICARDO TAKEO KUBO
Linguagem: DELPHI
Campo de Aplicação: ED-04
Tipo de Programa: SM-01
Data da Criação: 06/11/1996
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: JOSÉ FERNANDO GREGORI FAIGLE (ANULAÇÃO DO DEFERIMENTO NA RPI 1806). DECISÃO ANULADA. A RETRIBUIÇÃO FOI PAGA A MENOR, § 1º DO ART 25 DA RESOLUÇÃO INPI 58/98; O TÍTULO ESTÁ DIFERENTE NA CESSÃO; NA PROCURAÇÃO NÃO HÁ PODERES PARA REGISTRO DE SOFTWARE; FALTOU DATA DE CONCLUSÃO.

Processo: 01683-3 antigo: 97000342

112

Título: UNDER CONTROL: ESTOQUE E FATURAMENTO
Titular: TECDATA TECNOLOGIA EM DADOS LTDA.
Criador: RICARDO AUGUSTO DANTAS
Linguagem: CLIPPER
Campo de Aplicação: AD-05, AD-08, AD-09, AD-10
Tipo de Programa: AT-01, AT-02, AT-03, AT-05
Data da Criação: 30/04/1990
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: Não informado ou inexistente (ANULAÇÃO DO DEFERIMENTO NA RPI 1806). DECISÃO ANULADA. A RETRIBUIÇÃO FOI PAGA A MENOR, § 1º DO ART 25 DA RESOLUÇÃO INPI 58/98; FALTOU AUTORIZAÇÃO PARA MODIFICAÇÃO TECNOLÓGICA; TÍTULO DIFERENTE NA CESSÃO.

Processo: 01693-6 antigo: 97000428

112

Título: SIS1000-SISTEMA DE MONITORAMENTO NA INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS
Titular: EMBRAPA - CENTRO NACIONAL DE PESQUISA DE GADO DE LEITE
Criador: LUIZ CARLOS TAKAO YAMAGUCHI
Linguagem: CLIPPER
Campo de Aplicação: EC-04
Tipo de Programa: AP-03, AV-01
Data da Criação: 01/02/1997
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: MARIA GERALDA CORRÊA DE OLIVEIRA

(ANULAÇÃO DO DEFERIMENTO NA RPI 1806). DECISÃO ANULADA. A RETRIBUIÇÃO FOI PAGA A MENOR, § 1º DO ART 25 DA RESOLUÇÃO INPI 58/98; FUNÇÃO INCOMPATÍVEL COM O DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE.

Processo: 01688-6 antigo: 97000431 **112**

Título: SISTEMA DE SUPORTE A NEGOCIAÇÃO DE VENDAS
Titular: FERRERO DO BRASIL INDÚSTRIA DOCEIRA E ALIMENTAR LTDA., HEUBLEIN DO BRASIL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA.
Criador: ADEMIR PALAZZI
Linguagem: VISUAL BASIC
Campo de Aplicação: AD-10
Tipo de Programa: AT-03
Data da Criação: 01/02/1996
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C
(ANULAÇÃO DO DEFERIMENTO NA RPI 1806). DECISÃO ANULADA. A RETRIBUIÇÃO FOI PAGA A MENOR, § 1º DO ART 25 DA RESOLUÇÃO INPI 58/98;

Processo: 01690-0 antigo: 97000443 **112**

Título: REGISTRO DE ESPECIFICAÇÕES DE PRODUTOS
Titular: FERRERO DO BRASIL INDÚSTRIA DOCEIRA E ALIMENTAR LTDA., HEUBLEIN DO BRASIL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA.
Criador: ADEMIR PALAZZI
Linguagem: VISUAL BASIC
Campo de Aplicação: AD-10, SV-03
Tipo de Programa: AT-03
Data da Criação: 29/03/1996
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C
(ANULAÇÃO DO DEFERIMENTO NA RPI 1806). DECISÃO ANULADA. A RETRIBUIÇÃO FOI PAGA A MENOR, § 1º DO ART 25 DA RESOLUÇÃO INPI 58/98;

Processo: 01712-5 antigo: 97000645 **112**

Título: SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Titular: MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA
Criador: JOEILSON PINTO CHAVES
Linguagem: COBOL, DELPHI
Campo de Aplicação: AD-01, AD-04, FN-01
Tipo de Programa: AP-03, AT-06, GI-04, PD-02
Data da Criação: 02/05/1993
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: MAURÍCIO RAMOS DAMASCENO
(ANULAÇÃO DO DEFERIMENTO NA RPI 1806). DECISÃO ANULADA. A RETRIBUIÇÃO FOI PAGA A MENOR, § 1º DO ART 25 DA RESOLUÇÃO INPI 58/98;

Processo: 01720-4 antigo: 97000746 **112**

Título: PROGRAMA DE CONSULTA EM LISTAS, GUIAS E CATÁLOGOS
Titular: EDITEL LISTAS TELEFÔNICAS S/A
Criador: AUDREYN JUSTUS
Linguagem: DELPHI
Campo de Aplicação: CO-04, IF-01, IF-07, TC-02, TC-04
Tipo de Programa: AP-01, FA-01, GI-01
Data da Criação: 27/01/1997
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: MEGA - MARCAS E PATENTES S/C LTDA.

(ANULAÇÃO DO DEFERIMENTO NA RPI 1806). DECISÃO ANULADA. FALTOU A ASSINATURA DO EMPREGADOR NO CONTRATO DE TRABALHO DO CRIADOR FÁBIO LAURINO LIBERATO.

Processo: 01743-2 antigo: 97000951 **112**

Título: PATOGNOSE
Titular: TIMO MEDICINA LABORATORIAL S/C LTDA.
Criador: ESTÁCIO FERREIRA RAMOS
Linguagem: VISUAL BASIC
Campo de Aplicação: SD-06
Tipo de Programa: FA-01
Data da Criação: 03/12/1995
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: BRASNORTE MARCAS E PATENTES LTDA.
(ANULAÇÃO DO DEFERIMENTO NA RPI 1806). DECISÃO ANULADA. A RETRIBUIÇÃO FOI PAGA A MENOR, § 1º DO ART 25 DA RESOLUÇÃO INPI 58/98; NO DOCUMENTO DE CESSÃO HÁ APENAS A CESSÃO DO DIREITO DE USO.

Processo: 01469-1 antigo: 96001673 **112**

Título: SUMUS TARIFADOR WINDOWS
Titular: SUMUS TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/C LTDA.
Criador: ALEJANDRO BARREDO, ALEXANDRE VERNIERI CARNEIRO
Linguagem: DELPHI
Campo de Aplicação: AD-02, IF-01, SV-01, TC-02
Tipo de Programa: CD-01, GI-01, TI-01
Data da Criação: 01/12/1995
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: Não informado ou inexistente
(ANULAÇÃO DO DEFERIMENTO NA RPI 1805). DECISÃO ANULADA. A RETRIBUIÇÃO FOI PAGA A MENOR, CONFORME EXPOSTO § 1º DO ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO INPI 58/98; O TÍTULO E O TITULAR ESTÃO DIFERENTES NAS CESSÕES: INFORMOU 02 AUTORES, MAS APRESENTOU 03 CESSÕES.

120 CONCESSÃO DO REGISTRO

Processo: 01696-5 antigo: 97000470 **120**

Título: FAST COURSE
Titular: RAFAEL SABBAGH ARMONY
Criador: RAFAEL SABBAGH ARMONY
Linguagem: VISUAL BASIC
Campo de Aplicação: ED-04
Tipo de Programa: AV-01, DS-02
Data da Criação: 28/02/1997
Regime de Guarda: Sigilo Até 28/02/2002
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 01453-0 antigo: 96001521 **120**

Título: CASINHA DE PÉROLAS BRANCAS
Titular: CLARICE GONZAGA BARBOSA
Criador: ADRIANO BRAUN GALVÃO, ALDEIR ALVES SIQUEIRA, FELIPE LOPES DA CRUZ, GUSTAVO RAMALHO LACOMBE, HELIANE MARIA BERGO, LUCIANA DE SOUZA PEREIRA, RODRIGO VIEIRA INSERTI, ROSANGELA HUDSON, SILVIO YOCHIO YAMAGUTI, VINICIUS DE MAGALHÃES ROSA
Linguagem: GRASP
Campo de Aplicação: ED-03, ED-04, ED-06, PR-03

Tipo de Programa: ET-01, TC-01
Data da Criação: 05/04/1996
Regime de Guarda: Sigilo Até 21/06/2001
Procurador: IFEMP - INSTITUTO DE FOMENTO EMPRESARIAL LTDA.

Processo: 06335-5 **120**

Título: ITEL SOLUÇÃO INTELIGENTE EM GESTÃO DE TELECOMUNICAÇÕES
Titular: JOSÉ ANTÔNIO MACHADO COLELA
Criador: JOSÉ ANTÔNIO MACHADO COLELA
Linguagem: ASP, HTML
Campo de Aplicação: AD-01, AD-05, IF-02, IF-07, IF-10
Tipo de Programa: AP-01, AP-03, AP-04, AP-05, AT-06
Data da Criação: 10/10/2002
Regime de Guarda: Sigilo Até 04/10/2014
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 06408-6 **120**

Título: LABWIN - SOFTWARE DE METROLOGIA QUÍMICA
Titular: FERNANDO MOTA DE OLIVEIRA
Criador: FERNANDO MOTA DE OLIVEIRA
Linguagem: VISUAL BASIC
Campo de Aplicação: FQ-04, FQ-12, FQ-15, IN-03, MT-06
Tipo de Programa: GI-01, GI-02, GI-04, GI-06, GI-07
Data da Criação: 01/01/2000
Regime de Guarda: Sigilo Até 18/11/2014
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 06412-4 **120**

Título: SISTEMA DE CONTROLE DE LEITOS
Titular: LUCIANO CARDOZO MAGALHÃES
Criador: LUCIANO CARDOZO MAGALHÃES
Linguagem: DELPHI
Campo de Aplicação: IF-07
Tipo de Programa: GI-01
Data da Criação: 14/10/2001
Regime de Guarda: Sigilo Até 26/11/2014
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 06414-1 **120**

Título: IPARKING V1.0
Titular: THIAGO RAGOZO CONTIM
Criador: THIAGO RAGOZO CONTIM
Linguagem: DELPHI
Campo de Aplicação: AD-06, TP-02
Tipo de Programa: AT-01, GI-01, GI-02
Data da Criação: 04/11/2004
Regime de Guarda: Sigilo Até 12/11/2014
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 06415-3 **120**

Título: BIBLIOTECA NORTIX
Titular: Não informado
Criador: Não informado
Linguagem: C++, VISUAL BASIC 6
Campo de Aplicação: IF-02, IF-04, IF-05, IF-07, IF-10
Tipo de Programa: DS-01, DS-05, DS-06, IA-02, PD-03
Data da Criação: 01/01/2000
Regime de Guarda: Sigilo Até 12/11/2014
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 06419-4 **120**

Título: ADMIG - ADMINISTRAÇÃO DE IGREJAS

Titular: MARCOS ALVES DA SILVEIRA
Criador: MARCOS ALVES DA SILVEIRA
Linguagem: DELPHI, PASCAL
Campo de Aplicação: AD-05, IF-10
Tipo de Programa: AP-01
Data da Criação: 28/04/2004
Regime de Guarda: Sigilo Até 18/11/2014
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 06428-5 **120**

Título: SISTEMA PARA CÁLCULOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SICAP
Titular: MOACIR COPPINI
Criador: MOACIR COPPINI
Linguagem: EXCELL
Campo de Aplicação: DI-03, PR-01, PR-02
Tipo de Programa: AP-01, AT-06, FA-03
Data da Criação: 22/07/1998
Regime de Guarda: Sigilo Até 29/11/2014
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 06429-0 **120**

Título: NEMESIS
Titular: ISNARD THOMAS MARTINS, PEDRO LUIZ BENEVIDES E MAIA, RAFAEL LEVY ARGEL, RONALDO SANT'ANA DE MESQUITA
Criador: ISNARD THOMAS MARTINS, PEDRO LUIZ BENEVIDES E MAIA, RAFAEL LEVY ARGEL, RONALDO SANT'ANA DE MESQUITA
Linguagem: C, C++, VISUAL BASIC
Campo de Aplicação: IF-01
Tipo de Programa: DS-04
Data da Criação: 20/10/2004
Regime de Guarda: Sigilo Até 01/12/2014
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 06431-1 **120**

Título: INFOTRAN
Titular: GEORGE AILTON DE OLIVEIRA
Criador: GEORGE AILTON DE OLIVEIRA
Linguagem: C++
Campo de Aplicação: TP-03
Tipo de Programa: AT-02
Data da Criação: 15/06/2004
Regime de Guarda: Sigilo Até 01/12/2014
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 06432-3 **120**

Título: MCO - MARCONSOFT CONTROLE OPERACIONAL
Titular: FIORAVANTE MARCON NETO
Criador: FIORAVANTE MARCON NETO
Linguagem: DHTML, JAVA
Campo de Aplicação: AD-01, AD-03, AD-05, AD-08, AD-09
Tipo de Programa: AP-02, AP-03, AT-03, AT-05
Data da Criação: 01/11/2003
Regime de Guarda: Sigilo Até 02/12/2014
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 06444-3 **120**

Título: BOVCEL
Titular: TIAGO LEITE MACHADO
Criador: MARCOS FERNANDES DA SILVEIRA, TIAGO LEITE MACHADO
Linguagem: JAVA, JSP
Campo de Aplicação: TC-01, TC-02, TC-03, TC-04
Tipo de Programa: FA-01, GI-01, GI-06, SO-02, TI-01
Data da Criação: 01/11/2004
Regime de Guarda: Sigilo Até 07/12/2014

Procurador: Não informado ou
inexistente

Procurador: Não informado ou
inexistente

Processo: 06451-0 **120**
Título: DIAGRAMA DE BAUM
Titular: MÁRCIO LIBERBAUM
Criador: MÁRCIO LIBERBAUM
Linguagem: PHP, SQL - SERVER
Campo de Aplicação: AD-02, AD-10
Tipo de Programa: AP-02, AV-01, GI-01,
IA-02, TC-01
Data da Criação: 01/11/2002
Regime de Guarda: Sigilo Até
10/12/2014
Procurador: Não informado ou
inexistente

Processo: 06452-2 **120**
Título: AUT MAX
Titular: JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Criador: JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Linguagem: DELPHI
Campo de Aplicação: FN-01, TC-02
Tipo de Programa: PD-01, PD-05, SO-
04, SO-05, TC-03
Data da Criação: 20/06/2004
Regime de Guarda: Sigilo Até
02/12/2014
Procurador: ORGANIZAÇÕES MÉRITO
MARCAS E PATENTES LTDA

Processo: 06456-3 **120**
Título: MEDICINA'S AUXÍLIO AO
DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DAS
DOENÇAS
Titular: MANUEL ANTONIO BECERRA
CUEVA
Criador: MANUEL ANTONIO BECERRA
CUEVA
Linguagem: VISUAL BASIC
Campo de Aplicação:
Tipo de Programa: SO-01, SO-06
Data da Criação: 01/11/2004
Regime de Guarda: Sigilo Até
09/12/2014
Procurador: Não informado ou
inexistente

Processo: 06457-5 **120**
Título: CHEQUE IMPRESSO
Titular: IVAN BERTAZZO
Criador: Não Informado
Linguagem: I.I. SERVER 4.0, VISUAL
STUDIO
Campo de Aplicação: EC-09
Tipo de Programa: AT-02
Data da Criação: 01/06/2004
Regime de Guarda: Sigilo Até
09/12/2014
Procurador: Não informado ou
inexistente

Processo: 06468-3 **120**
Título: FÁCIL PROCESSOS
Titular: FÁCIL INFORMÁTICA LTDA
EPP
Criador: CARLOS JOSÉ PEREIRA,
THOMAS ERNEST
Linguagem: DELPHI 6.0, VBA
Campo de Aplicação: IF-02, IF-06, IF-10
Tipo de Programa: AT-06, GI-01, SO-07
Data da Criação: 01/01/1996
Regime de Guarda: Sigilo Até
20/12/2014
Procurador: KING'S MARCAS E
PATENTES LTDA

Processo: 06469-5 **120**
Título: SIG2M
Titular: UNIVERSIDADE ESTADUAL
DE CAMPINAS - UNICAMP
Criador: CLÁUDIO ROBERTO
ARAÚJO, LEONARDO DE SOUZA
MENDE
Linguagem: JAVA, SQL
Campo de Aplicação: AD-01, AD-02,
AD-08, AD-09, AD-10
Tipo de Programa: AP-03, AT-06, FA-
01, GI-01, TI-03
Data da Criação: 18/11/2004
Regime de Guarda: Sigilo Até
10/12/2014

DIRETORIA DE PATENTES

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
1.1	-	9.2	6	16.1	-	23.1	-
1.1.1	-	9.2.1	2	16.2	-	23.1.1	-
1.2	-	9.2.2	-	16.3	-	23.2	-
1.2.1	-	9.2.3	-	16.4	-	23.3	-
1.2.2	-	9.2.4	-	17.1	-	23.4	-
1.3	57	10.1	-	17.2	-	23.5	-
1.3.1	5	10.5	-	17.3	-	23.6	1
1.3.2	-	10.6	-	18.1	-	23.7	-
2.1	154	10.7	-	18.2	-	23.8	-
2.4	-	10.8	-	18.3	-	23.9	-
2.5	-	11.1	2	18.4	-	23.10	-
2.6	-	11.1.1	336	18.5	-	23.11	-
2.7	1	11.2	-	18.6	-	23.12	-
3.1	149	11.4	2	18.10	-	23.13	-
3.2	13	11.5	-	18.11	-	23.14	-
3.5	-	11.6	6	18.12	-	23.15	-
3.6	-	11.6.1	1	18.13	-	23.16	-
3.7	-	11.11	1	19.1	-	23.17	-
3.8	9	11.12	-	19.2	-	23.18	-
4.3	4	11.13	-	19.3	-	24.2	-
4.3.1	-	11.14	5	21.1	1	24.3	37
4.3.2	-	11.15	-	21.2	3	24.4	1
6.1	94	11.16	-	21.6	-	24.5	-
6.6	-	11.17	-	21.7	-	24.6	-
6.7	60	11.30	-	21.8	-	24.7	-
6.8	2	11.31	-	21.9	-	25.1	17
6.9	1	12.1	-	21.10	1	25.2	-
6.10	-	12.2	3	22.2	-	25.3	4
7.1	125	12.3	-	22.3	-	25.4	11
7.2	1	12.6	1	22.4	-	25.5	-
7.3	-	12.7	-	22.5	-	25.6	-
7.4	-	12.8	-	22.10	-	25.7	2
8.5	-	13.1	-	22.11	-	25.8	-
8.6	399	13.2	-	22.12	-	25.9	-
8.7	2	15.1	-	22.13	-	25.10	-
8.8	12	15.2	-	22.14	-	25.11	-
8.9	-	15.3	-	22.15	-	25.12	-
8.10	-	15.3.1	-	22.20	-	25.13	-
8.11	-	15.4	-	22.21	-		
9.1	64	15.7	5	22.22	-		
9.1.1	-	15.8	-	22.23	-		
9.1.2	1	15.9	-				
9.1.3	-	15.10	12				
9.1.4	-	15.11	15				
		15.12	1				
		15.13	-				
		15.14	-				
		15.21	-				
		15.22	2				
		15.22.1	-				
		15.23	-				
		15.24	3				
		15.24.1	-				
		15.24.2	-				
		15.24.3	1				
		15.30	-				
		15.31	-				
		15.32	-				
		15.33	-				

TOTAL: 1635

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

Estatística de Pedidos e Registros de Desenhos Industriais

RPI 1999 de 28/04/2009

PEDIDOS E REGISTROS DE DESENHOS INDUSTRIAIS

<u>Código</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Código</u>	<u>Quantidade</u>
30	-	50	-
31	-	51	-
32	-	52	-
33	-	53	-
34	-	54	2
34.1	-	54.1	-
35	-	55	-
35.1	1	56	2
36	1	57	-
37	-	58	-
38	-	59	-
39	56	60	-
40	-	61	1
41	1	62	-
42	-	63	-
43	-	64	1
44	-	65	-
45	-	66	-
46	-	70	-
46.1	-	71	-
46.2	-	72	-
46.3	-	73	1
47	4	74	-
48	-		
49	-		

TOTAL: -

Estatística da Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

RPI 1999 de 28/04/2009

CONTRATOS DE TECNOLOGIA LICENÇAS DE USO DE MARCAS

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
060	-	272	-	998	-
130	-	290	-	999	-
185	-	295	-		
210	-	350	61		
		800	-		
Total:			61		

REGISTROS DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
080	6	101	-	114	-
082	-	102	-	115	-
090	5	104	-	120	19
091	-	105	-		
093	-	106	-		
094	-	107	-		
095	-	108	-		
096	-	109	-		
097	-	110	-		
098	-	111	-		
099	-	112	9		
100	-	113	-		
Total:			39		

INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS PEDIDOS E REGISTROS

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
305	-	373	-	420	-
315	-	375	-	423	-
325	-	380	-	425	-
335	-	385	-	430	-
345	-	390	-	435	-
350	-	395	-	440	-
357	-	405	-	445	-
360	-	410	-		
365	-	415	-		
Total:			-		

Código Internacional adotado pelo INPI para Países e Organizações Internacionais

Organizações Internacionais

Escritório Eurasiano de Patentes	EA
Escritório de Marcas do Benelux e Escritório de Modelos de Benelux	BX
Instituto Internacional de Patentes	IB
Organização Regional de Propriedade Industrial Africana	AP
Organização Africana de Propriedade Intelectual (OAPI)	OA
Organização Europeia de Patentes EPO	EP
Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI) (WIPO)	WO
Escritório para Harmonização no Mercado Interno (Marcas Registradas e Designs)	EM

Países - Ordem de Nomes

AFEGANISTÃO	AF
ÁFRICA DO SUL	ZA
ALBÂNIA	AL
ALEMANHA	DE
ANDORRA	AD
ANGOLA	AO
ANGUILLA	AI
ANT. IUGOSLÁVIA (REP. MACEDÓNIA)	MK
ANTÁRTICA	AQ
ANTÍGUA E BARBUDA	AG
ANTILHAS HOLANDESAS	AN
ARÁBIA SAUDITA	SA
ARGÉLIA	DZ
ARGENTINA	AR
ARMÊNIA	AM
ARUBA	AW
AUSTRÁLIA	AU
ÁUSTRIA	AT
AZERBAIJÃO	AZ
BAHAMAS	BS
BANGLADESH	BD
BARBADOS	BB
BAREINE	BH
BELARUS	BY
BÉLGICA	BE
BELIZE	BZ
BENIN	BJ
BERMUDAS	BM
BOLÍVIA	BO
BÓSNIA E HERZEGÓVINA	BA
BOTSUANA	BW
BRASIL	BR
BRUNEI DARUSSALAM	BN
BULGÁRIA	BG
BURKINA FASO	BF
BURUNDI	BI
BUTÃO	BT
CABO VERDE	CV
CAMARÕES	CM
CAMBOJA	KH
CANADÁ	CA
CATAR	QA
CAZAQUISTÃO	KZ
CHADE	TD

CHANNEL ISLAND OF GUERNSEY	GG
CHILE	CL
CHINA	CN
CHIPRE	CY
COLÔMBIA	CO
COMORES	KM
CONGO	CG
COSTA DO MARFIM	CI
COSTA RICA	CR
CROÁCIA	HR
CUBA	CU
DINAMARCA	DK
DJIBUTI	DJ
DOMINICA	DM
EGITO	EG
EL SALVADOR	SV
EMIRADOS ARABES UNIDOS	AE
EQUADOR	EC
ERITRÉIA	ER
ESLOVÁQUIA	SK
ESLOVENIA	SI
ESPANHA	ES
ESTADOS UNIDOS	US
ESTÔNIA	EE
ETIÓPIA	ET
FEDERAÇÃO RUSSA	RU
FIJI	FJ
FILIPINAS	PH
FINLÂNDIA	FI
FRANÇA	FR
GABÃO	GA
GÂMBIA	GM
GANÁ	GH
GEÓRGIA	GE
GEORGIA DO SUL E ILHAS SANDWICH DO SUL	GS
GIBRALTAR	GI
GRANADA	GD
GRÉCIA	GR
GROELÂNDIA	GL
GUADALUPE	GP
GUAM	GU
GUATEMALA	GT
GUIANA	GY
GUIANA FRANCESA	GF
GUINÉ	GN
GUINÉ BISSAU	GW
GUINÉ EQUATORIAL	GQ
HAITI	HT
HOLANDA	NL
HONDURAS	HN
HONG-KONG	HK
HUNGRIA	HU
IÊMEN	YE
ILHA BOUVET	BV
ILHA DO HOMEN	IM
ILHA NATAL	CX
ILHA NORFALK	NF
ILHAS CAIMAN	KY
ILHAS COCOS	CC
ILHAS COOK	CK
ILHAS FÁROE	FO
ILHAS HEARD E MC DONALD	HM
ILHAS MALVINAS	FK
ILHAS MARIANAS DO NORTE	MP
ILHAS MARSHALL	MH
ILHAS MENORES	UM
AFASTADAS EUA	
ILHAS SALOMÃO	SB
ILHAS TURKS E CAICOS	TC
ILHAS VIRGENS (BRITÂNICAS)	VG

ILHAS VIRGENS (U.S.)	VI
ILHAS WALLIS E FUTURA	WF
ÍNDIA	IN
INDONÉSIA	ID
IRÃ (REPÚBLICA ISLÂMICA DO)	IR
IRAQUE	IQ
IRLANDA	IE
ISLÂNDIA	IS
ISRAEL	IL
ITÁLIA	IT
JAMAICA	JM
JAPÃO	JP
JORDÂNIA	JO
KIRIBATI	KI
KUWAIT	KW
LAOS	LA
LESOTO	LS
LETÔNIA	LV
LÍBIA	LY
LIECHTENSTEIN	LI
LITUÂNIA	LT
LUXEMBURGO	LU
MACAU	MO
MADAGASCAR	MG
MALÁSIA	MY
MALÁWI	MW
MALDIVAS	MV
MALI	ML
MALTA	MT
MARROCOS	MA
MARTINICA	MQ
MAURÍCIO	MU
MAURITÂNIA	MR
MAYOTTE	YT
MÉXICO	MX
MIANMÁ	MM
MICRONÉSIA (EST. DA FEDERAÇÃO)	FM
MOÇAMBIQUE	MZ
MONACO	MC
MONGÓLIA	MN
MONT SERRAT	MS
NAMÍBIA	NA
NAURU	NR
NEPAL	NP
NICARÁGUA	NI
NÍGER	NE
NIGÉRIA	NG
NIUE	NU
NORUEGA	NO
NOVA CALEDÔNIA	NC
NOVA ZELÂNDIA	NZ
OMÁ	OM
ORGANIZAÇÃO EUROPEIA DE PATENTES	EP
PAÍSES BAIXOS	PB
PALAU	PW
PANAMÁ	PA
PAPUA NOVA GUINÉ	PG
PAQUISTÃO	PK
PARAGUAI	PY
PERU	PE
PITCAIRN	PN
POLINÉSIA FRANCESA	PF
POLÓNIA	PL
PORTO RICO	PR
PORTUGAL	PT
QUÊNIA	KE
QUIRGUISTÃO	KG
REINO UNIDO	GB
REPÚBLICA CENTRO AFRICANA	CF
REPÚBLICA DA CORÉIA	KR
REPÚBLICA DA MOLDOVA	MD

REPÚBLICA DOMINICANA	DO
REPÚBLICA POPULAR DEM. DA CORÉIA	KP
REPÚBLICA TCHECA	CZ
REPÚBLICA UNIDA DA TANZÂNIA	TZ
REUNIÃO	RE
ROMÊNIA	RO
RUANDA	RW
SAARA OCIDENTAL	EH
SAINT PIERRE E MIQUELON	PM
SAMOA AMERICANA	AS
SAMOA OCIDENTAL	WS
SANTA HELENA	SH
SANTA LÚCIA	LC
SÃO CRISTÓVÃO E NEVIS	KN
SÃO MARINO	SM
SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	ST
SÃO VICENTE E GRANADINAS	VC
SENEGAL	SN
SERRA LEOA	SL
SEYCHELLES	SC
SINGAPURA	SG
SÍRIA	SY
SOMÁLIA	SO
SRI LANKA	LK
SUAZILÂNDIA	SZ
SUDÃO	SD
SUÉCIA	SE
SUIÇA	CH
SURINAME	SR
SVALBARD E JAN MAYEN	SJ
TADJQUISTÃO	TJ
TAILÂNDIA	TH
TAIWAN, PROVÍNCIA DA CHINA	TW
TERRAS AUSTRAIS FRANCESAS	TF
TERRIT. BRITAN. OCEANO ÍNDICO	IO
TERRITÓRIO OCUPADO PALESTINO	PS
TIMOR -LESTE	TL
TOGO	TG
TOKELAU	TK
TONGA	TO
TRINIDAD E TOBAGO	TT
TUNÍSIA	TN
TURCOMENISTÃO	TM
TURQUIA	TR
TUVALU	TV
UCRÂNIA	UA
UGANDA	UG
URUGUAI	UY
UZBEQUISTÃO	UZ
VANUATU	VU
VATICANO	VA
VENEZUELA	VE
VIETNÁ	VN
YUGOSLÁVIA	YU
ZAIRE	ZR
ZÂMBIA	ZM
ZIMBÁBUE	ZW

Países - Ordem de Sigla					
AD	ANDORRA	ER	ERITRÉIA	LI	LIECHTENSTEIN
AE	EMIRADOS ARABES UNIDOS	ES	ESPANHA	LK	SRI LANKA
AF	AFEGANISTÃO	ET	ETIÓPIA	LR	LIBÉRIA
AG	ANTÍGUA E BARBUDA	FI	FINLÂNDIA	LS	LESOTO
AI	ANGUILLA	GG	CHANNEL ISLAND OF GUERNSEY	LT	LITUÂNIA
AL	ALBÂNIA	FJ	FIJI	LU	LUXEMBURGO
AM	ARMÊNIA	FK	ILHAS MALVINAS	LV	LETÔNIA
AN	ANTILHAS HOLANDESAS	FM	MICRONÉSIA (EST. DA FEDERAÇÃO)	LY	LIBIA
AO	ANGOLA	FO	ILHAS FAROE	MA	MARROCOS
AQ	ANTÁRTICA	FR	FRANÇA	MC	MÔNACO
AR	ARGENTINA	GA	GABÃO	MD	REPÚBLICA DA MOLDOVA
AS	SAMOA AMERICANA	GB	REINO UNIDO	MG	MADAGASCAR
AT	ÁUSTRIA	GD	GRANADA	MH	ILHAS MARSHALL
AU	AUSTRÁLIA	GE	GEÓRGIA	MK	ANT.IUGOSLÁVIA (REP.MACEDÔNIA)
AW	ARUBA	GF	GUIANA FRANCESA	ML	MALI
AZ	AZERBAIJÃO	GH	GHANA	MM	MIANMÁ
BA	BÓSNIA E HERZEGÓVINA	GI	GIBRALTAR	MN	MONGÓLIA
BB	BARBADOS	GL	GROELÂNDIA	MO	MACAU
BD	BANGLADESH	GM	GÂMBIA	MP	ILHAS MARIANAS DO NORTE
BE	BÉLGICA	GN	GUINÉ	MQ	MARTINICA
BF	BURKINA FASO	GP	GUADALUPE	MR	MAURITÂNIA
BG	BULGÁRIA	GQ	GUINÉ EQUATORIAL	MS	MONT SERRAT
BH	BAREINE	GR	GRÉCIA	MT	MALTA
BI	BURUNDI	GS	GEORGIA DO SUL E ILHAS SANDWICH DO SUL	MU	MAURÍCIO
BJ	BENIN	GT	GUATEMALA	MV	MALDIVAS
BM	BERMUDAS	GU	GUAM	MW	MALÁWI
BN	BRUNEI DARUSSALAM	GY	GUINÉ BISSAU	MX	MÉXICO
BO	BOLÍVIA	HK	HONG-KONG	MY	MALÁSIA
BR	BRASIL	HM	ILHAS HEARD E MC DONALD	MZ	MOÇAMBIQUE
BS	BAHAMAS	HN	HONDURAS	NA	NAMÍBIA
BT	BUTÃO	HR	CROÁCIA	NC	NOVA CALEDÔNIA
BV	ILHA BOUVET	HT	HAITI	NE	NÍGER
BW	BOTSUANA	HU	HUNGRIA	NF	ILHA NORFALK
BY	BELARUS	ID	INDONÉSIA	NG	NIGÉRIA
BZ	BELIZE	IE	IRLANDA	NI	NICARÁGUA
CA	CANADÁ	IL	ISRAEL	NL	HOLANDA
CC	ILHAS COCOS	IM	ILHA DO HOMEM	NO	NORUEGA
CF	REPÚBLICA CENTRO AFRICANA	IN	ÍNDIA	NP	NEPAL
CG	CONGO	IO	TERRIT. BRITAN. OCEANO ÍNDICO	NR	NAURU
CH	SUIÇA	IQ	IRAQUE	NU	NIUE
CI	COSTA DO MARFIM	IR	IRÃ (REPÚBLICA ISLÂMICA DO)	NZ	NOVA ZELÂNDIA
CK	ILHAS COOK	IS	ISLÂNDIA	OM	OMÁ
CL	CHILE	IT	ITÁLIA	PA	PANAMÁ
CM	CAMARÕES	JM	JAMAICA	PB	PAÍSES BAIXOS
CN	CHINA	JO	JORDÂNIA	PE	PERU
CO	COLÔMBIA	JP	JAPÃO	PF	POLINÉSIA FRANCESA
CR	COSTA RICA	KE	QUÊNIA	PG	PAPUA NOVA GUINÉ
CU	CUBA	KG	QUIRGUISTÃO	PH	FILIPINAS
CV	CABO VERDE	KH	CAMBOJA	PK	PAQUISTÃO
CX	ILHA NATAL	KI	KIRIBATI	PL	POLÓNIA
CY	CHIPRE	KM	COMORES	PM	SAINT PIERRE E MIQUELON
CZ	REPÚBLICA TCHECA	KN	SÃO CRISTÓVÃO E NEVIS	PN	PITCAIRN
DE	ALEMANHA	KP	REPÚBLICA POPULAR DEM. DA CORÉIA	PR	PORTO RICO
DJ	DJIBUTI	KR	REPÚBLICA DA CORÉIA	PS	TERRITÓRIO OCUPADO PALESTINO
DK	DINAMARCA	KW	KUWAIT	PT	PORTUGAL
DM	DOMINICA	KY	ILHAS CAIMAN	PW	PALAU
DO	REPÚBLICA DOMINICANA	KZ	CAZAQUISTÃO	PY	PARAGUAI
DZ	ARGÉLIA	LA	LAOS	QA	CATAR
EC	EQUADOR	LB	LÍBANO	RE	REUNIÃO
EE	ESTÔNIA	LC	SANTA LÚCIA	RO	ROMÊNIA
EG	EGITO			RU	FEDERAÇÃO RUSSA
EH	SAARA OCIDENTAL			RW	RUANDA
EP	ORGANIZAÇÃO EUROPEIA DE PATENTES			SA	ARÁBIA SAUDITA
				SB	ILHAS SALOMÃO
				SC	SEYCHELLES
				SD	SUDÃO
				SE	SUÉCIA
				SG	SINGAPURA
				SH	SANTA HELENA
				SI	ESLOVENIA
				SJ	SVALBARD E JAN MAYEN
				SK	ESLOVÁQUIA
				SL	SERRA LEOA
				SM	SÃO MARINO
				SN	SENEGAL
				SO	SOMÁLIA
				SR	SURINAME
				ST	SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE
				SV	EL SALVADOR
				SY	SÍRIA
				SZ	SUAZILÂNDIA
				TC	ILHAS TURKS E CAICOS
				TD	CHADE
				TF	TERRAS AUSTRAIS FRANCESAS
				TG	TOGO
				TH	TAILÂNDIA
				T	TADJUISTÃO
				TK	TOKELAU
				TL	TIMOR-LESTE
				TM	TURCOMENISTÃO
				TN	TUNÍSIA
				TO	TONGA
				TR	TURQUIA
				TT	TRINIDAD E TOBAGO
				TV	TUVALU
				TW	TAIWAN, PROVÍNCIA DA
				TZ	REPÚBLICA UNIDA DA TANZÂNIA
				UA	UCRÂNIA
				UG	UGANDA
				UM	ILHAS MENORES AFASTADAS / EUA
				US	ESTADOS UNIDOS
				UY	URUGUAI
				UZ	UZBEQUISTÃO
				VA	VATICANO
				VC	SÃO VICENTE E GRANADINAS
				VE	VENEZUELA
				VG	ILHAS VIRGENS (BRITÂNICAS)
				VI	ILHAS VIRGENS (U.S.)
				VN	VIETNÃ
				VU	VANUATU
				WF	ILHAS WALLIS E FUTURA
				WS	SAMOA OCIDENTAL
				YE	IÊMEN
				YT	MAYOTTE
				YU	YUGOSLÁVIA
				ZA	ÁFRICA DO SUL
				ZM	ZÂMBIA
				ZR	ZAIRE
				ZW	ZIMBÁBUE

"Lista dos Códigos de Duas-Letras para representação dos Países, Entidades e Organizações Intergovernamentais baseada no Padrão ST.3 recomendado pela OMPI e na ISSO 3166-1."

